UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANDRÉIA PEREIRA ZANELLA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: COMPREENDENDO OS AGENTES

DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 2005 À 2020

CURITIBA 2020

ANDRÉIA PEREIRA ZANELLA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: COMPREENDENDO OS AGENTES DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 2005 À 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Titular Dr. Ricardo Costa de Oliveira

CURITIBA 2020

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607

Zanella, Andréia Pereira

Conselho Nacional de Justiça – CNJ : compreendendo os agentes da instituição no período de 2005 à 2020. / Andréia Pereira Zanella. – Curitiba, 2020.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Costa de Oliveira

1. Conselho Nacional de Justiça (Brasil). 2. Genealogia. 3. Famílias – Participação na política. 4. Poder legislativo –Brasil. I. Oliveira, Ricardo Costa de, 1964-. II. Título.

CDD - 328.81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIENCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA 40001016032P2

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em SOCIOLOGIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de ANDRÉIA PEREIRA ZANELLA intitulada: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: COMPREENDENDO OS AGENTES DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 2005 À 2020, sob orientação do Prof. Dr. RICARDO COSTA DE OLIVEIRA, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 22 de Junho de 2020.

Assinatura Eletrônica 23/06/2020 11:23:45.0 RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
23/06/2020 18:21:39.0
TARCIS PRADO JUNIOR
Avaliador Interno Pós-Doc (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
23/06/2020 09:53:43.0
MÔNICA HELENA HARRICH SILVA GOULART
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ)

Rua General Carneiro, 460 - 9°. Andar - CURITIBA - Paraná - Brasil

Para meus filhos
ARTUR
EDUARDO
MARIANA
Amarei vocês de janeiro a janeiro
Até o mundo acabar

AGRADECIMENTOS

"Não existem coincidências é a mão de Deus ou do diabo que nos leva a concluir ou fracassar." Com estas palavras minha madrinha, Mariângela, me incentivou a ingressar como ouvinte na Pós Graduação em Sociologia em março de 2017.

Meu primeiro agradecimento vai para a professora Ana Luisa Fayet Sallas, que me acolheu em suas aulas e me passou o gosto pela Sociologia me apresentando diversos clássicos. Agradeço a professora Marlene Tamanini que me instigou a ser mais crítica e buscar ser melhor.

Agradeço ao grande mestre Professor Ricardo Costa de Oliveira. Obrigada por acreditar em mim em todos os momentos e me dar forças para continuar. Em aceitar meus arroubos em sala de aula, e em ser um orientador presente sempre que preciso. Pela sua compreensão e disponibilidade neste momento tão difícil que passamos. O senhor é o como um Pai para mim dentro da Academia. Qualquer falha neste trabalho é de minha responsabilidade.

Agradeço a Professora Monica Helena Harrich Goulart, cujas sugestões enriqueceram muito o trabalho.

Agradeço ao Professor Tarcis Prado Júnior, cujo parecer foi a minha receita de bolo. A cada dúvida, lia o parecer para ver o que faltava.

Agradeço ao Ministro do TCU Bruno Dantas do Nascimento, pela entrevista, pela gentileza e pelos contatos. Ao colega advogado Marcelo Rossi Nobre, agardeço pela entrevista, pela agradável conversa e pelas palavras de incentivo. Agradeço ao Ministro do TCU, Benjamin Zymler, pelo apoio e contato que me proporcionou estas entrevistas.

A John Rafael, obrigada pela amizade e por todo o apoio na época em que éramos ouvintes e toda a ajuda nos estudos para a prova de ingresso no Mestrado.

Aos amigos que fiz na Academia e me aguentaram em toda a glória e no calvário que foi fazer esta dissertação, agradeço muito. A Henrique Valério Quagliato, agradeço aos comentários e a ajuda inestimável nesse final. A Eduardo da Silva a quem tornei um muro de lamentações e me ajudou a levantar em momentos ruins. A Ana Christina Duarte Pires que me empurrava para frente. A Luciana Podlasek, uma amizade que começou na Academia e agora já evoluiu para a família, obrigada pelo apoio.

As minhas amigas virtuais sempre presentes: Evelyn Mongarde Zymler, Débora Rodrigues, Julia Ellen Cunha Pedra, Francielle Lopes e Paola Althea. Foi realmente "um parto" finalizar este trabalho. Obrigada por me apoiarem!!!

A todos os amigos que não estão aqui nomeados, agradeço a cada um que fez parte desta jornada comigo.

Aos meus pais Solange e Ijair, os estudos, as viagens e os capitais sociais proporcionados me trouxeram até aqui.

Meus profundos agradecimentos a minha família. Não teria chego aqui sem elas. A minha madrinha Mariângela, que cuidou dos meus filhos para que eu pudesse assistir às aulas e me deu todo o apoio possível, além de ser aquela que me passou uma grande parte do capital cultural que hoje possuo. A minha tia Margareth, única com a permissão para fazer a pergunta mais temida de qualquer Mestrando: "E a dissertação, vai deixar para o último mês?" às minhas primas, Itamara, Iviamara e Isamara, que são como irmãs.

Agradeço ao meu marido, *Ricardo*, cujo apoio continuo me deu o ânimo necessário para finalizar esta dissertação. Digitou, fez tabelas, formatou e ainda aturou minhas exigências e meu péssimo humor nesta reta final. Foi um grande companheiro. A ele o meu amor.

"Pode-se considerar uma instituição de dois modos: primeiro, como um objeto abstrato, ou seja, como uma forma possível de conduta expressa por um sistema de regra; segundo, como a realização das ações especificadas por essas regras no pensamento e na conduta de certas pessoas em uma dada época ou lugar. Há uma ambiguidade, portanto, quanto ao que é justo ou injusto: a instituição como realização concreta ou a instituição como um objeto abstrato. Parece melhor dizer que justa ou injusta é a instituição concreta e administrada efetiva e imparcialmente. A instituição como um objeto abstrato é justa ou injusta na medida em que qualquer realização concreta dela poderia ser justa ou injusta."

John Rawls

RESUMO

O objetivo deste trabalho era entender a formação do CNJ dentro de uma perspectiva prosopográfica e como isso influencia a interação dos agentes e a atuação da instituição. A principal hipótese que orientou a pesquisa foi a de que capitais familiares permeiam todas as instituições públicas jurídicas e políticas do país, sendo o CNJ uma amostragem abrangente, pois possui membros oriundos de todos os quadros de dentro do Poder Judiciário e de quadros externos a ele. Desta forma buscou-se identificar a genealogia dos membros do CNJ e seu pertencimento às famílias tradicionais jurídico-politicas. Buscou-se ainda identificar toda a estrutura do Poder Judiciário a fim de compreender de onde vêm os agentes e qual a sua força dentro da Instituição de origem.

Palavras-chave: CNJ, capitais familiares, prosopografia, genealogia, Poder Judiciário

ABSTRACT

The objective of this work was to understand the formation of the CNJ from a prosopographic perspective and how it influences the interaction of the agents and the performance of the institution. The main hypothesis that guided the research was that family capitals permeate all public legal and political institutions in the country, with the CNJ being a comprehensive sample, as it has members from all staff from within the Judiciary and from staff external to it. In this way, we sought to identify the genealogy of CNJ members and their belonging to traditional legal-political families. It also sought to identify the entire structure of the Judiciary in order to understand where the agents come from and what their strength is within the institution of origin.

Keywords: CNJ, family capital, prosopography, genealogy, Judiciary

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 JUDICIÁRIO BRASILEIRO	33
2.1 HISTÓRICO	33
2.2 ESTRUTURA ATUAL DO JUDICIÁRIO	50
2.2.1 STF – Supremo Tribunal Federal	53
2.2.2 STJ – Superior Tribunal de Justiça	53
2.2.3 Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais	54
2.2.4 Do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e	dos
Juízes do Trabalho	56
2.2.5 Dos Tribunais e Juízes Eleitorais	58
2.2.6 Dos Tribunais e Juízes Militares	59
2.2.7 Dos Tribunais e Juízes dos Estados	59
2.3 DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	60
2.3.1 Do Ministério Público	61
2.3.2 Da Advocacia Pública	63
2.3.3 Da Advocacia	64
2.3.4 Defensoria Pública	66
2.3.5 Os fatores políticos do ingresso no Judiciário	66
3 CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	72
3.1 DA COMPETÊNCIA DO CNJ	72
3.2 DAS PUNIÇÕES QUE PODEM OU NÃO SER APLICADAS PELO CNJ	81
3.3 DOS CONSELHEIROS	86
4 O CAMPO POLÍTICO E O CAMPO JURÍDICO – AS INTER-RELAÇÕES DE	STES
NO CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	89
4.1 OS CAMPOS	90
4.2 CAMPO POLÍTICO	92
4.3 CAMPO JURÍDICO	93
4.4 HABITUS	
4.5 CAPITAL	96
4.5.1 Capital Social	97

4.5.2 Capital Cultural	97
4.5.3 Capital Simbólico	97
4.5.4 Capital Material	98
4.5.5 Campo Jurídico Político	98
5 NO CNJ FAMÍLIA E REDES DE RELACIONAMENTO IMPORTAM	99
5.1 JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI	102
5.2 CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA	105
5.3 ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI	110
5.4 JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES	115
5.5 ELLEN GRACIE NORTHFLEET	118
5.6 NELSON AZEVEDO JOBIM	124
5.7 ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO	130
5.8 FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA	137
5.9 GILSON LANGARO DIPP	143
5.10 ELIANA CALMON	148
5.11 FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO	153
5.12 FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	157
5.13 JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	161
5.14 HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS	168
5.15 TÉCIO LINS E SILVA	174
5.16 ALEXANDRE DE MORAES	
5.17 JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO	183
5.18 MARCELO ROSSI NOBRE	186
5.19 EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA	198
5.20 BRUNO DANTAS	200
5.21 CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	206
5.22 DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	208
5.23 MÁRCIO SCHIEFLER FONTES	210
5.24 CONSELHEIROS NOMEADOS EM 2020 – O CAMPO EM MOVIMENTO	212
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	215
7 ANEXOS	222
7.1 TABELAS COM INFORMAÇÕES COM TODOS OS ATUAIS E EX-	
CONSELHEIROS DO CNJ*	222

REFERÊNCIAS355

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A pesquisa de uma instituição não pode ser algo feito somente falando-se da Instituição e sem considerar os atores que a compõem. Esta pesquisa trata sobre o Conselho Nacional de Justiça — CNJ e tem por objetivo traçar o perfil prosopográfico dos agentes dentro da instituição, ou seja, de onde vem e qual a sua genealogia. O Conselho Nacional de Justiça que foi criado em 2005, mediante a emenda constitucional 45/2004, é um caso peculiar de uma instituição em que todos os agentes são nomeados e procedem de praticamente todas as esferas do Judiciário, composta por Magistratura, Ministério Público e Advocacia.

Esta diversidade pode se dar pela finalidade da instituição que tem como objetivo fiscalizar o Judiciário, ou numa linguagem mais popular, "julgar os que julgam", e estabelecer os parâmetros burocráticos para seu funcionamento eficiente. O Conselho Nacional de Justiça, na tripartição dos poderes, está inserido no Poder Judiciário. Nas ideias de Montesquieu¹, são os poderes tripartidos, o poder legislativo, tendo um "corpo" que representa o povo, um poder executivo, que "executa" as ordens(leis) do "corpo" legislativo e o poder "de julgar" que era conferido a pessoas escolhidas pelo poder legislativo por um ano. Essas bases foram lançadas durante o Império Romano e tiveram sua continuidade em formas diversas até os dias atuais.

Temos uma democracia baseada no princípio da separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, conforme a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 2º que normatiza: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Estes formam o Estado uno. Estes poderes por princípio legal, previsto na Constituição de 1988, devem trabalhar num sistema de freios e contrapesos, em que um poder fiscaliza e controla o outro.

-

¹ MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O espírito das leis. Apresentação: Renato Janine Ribeiro; tradução: Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Págs. 187-194

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 2º.

Para que não haja nem abuso de poder, nem omissão no seu exercício, o princípio da separação dos poderes tem, como seu elemento integrante, o sistema de freios e contrapesos. Por esse sistema, os poderes estatais exercem controle recíproco entre si, ou seja, a cada poder é atribuída não somente uma competência própria e originária, mas também o dever controle sobre os outros poderes.³

No entanto, nos últimos anos, cada vez mais, o Judiciário tem sido protagonista de decisões polêmicas, que, em muitos casos, vem a regulamentar as normas constitucionais, e garantir direitos coletivos. O Poder Judiciário atua em situações de omissão do Poder Legislativo, como no caso do julgamento do direito de União Homoafetiva, a qual garantiu o direito a casais homoafetivos a se casarem no Civil⁴ e controlando o Poder Executivo, quando decidiu sobre o rito do impeachment da ex-presidente Dilma Vana Roussef.⁵

Em conformidade com o artigo 92 da Constituição Federal de 1988, o Poder Judiciário refere-se exclusivamente à magistratura e seus tribunais, ou seja, quem profere decisões, juízes, desembargadores e ministros. Divide-se em: Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes do Trabalho; Tribunais e Juízes Eleitorais; Tribunais e Juízes Militares; Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

_

MARTINS, Raphael. Entenda rito de impeachment de Dilma após julgamento do STF. Pontos votados alteram os trabalhos previstos pela lei de 1950. Publicado em 16 mar 2016, 15h05 https://exame.abril.com.br/brasil/entenda-rito-de-impeachment-de-dilma-apos-julgamento-do-stf/consultado em 26/02/2020.

TOLEDO, Cláudia. SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS – A DIFÍCIL MEDIDA ENTRE ATIVISMO E OMISSÃO JUDICIAL. Publicado em 10/01/2018 em EmpóriodoDireito.com.br Disponível em https://emporiododireito.com.br/leitura/sistema-de-freios-e-contrapesos-a-dificil-medida-entre-ativismo-e-omissao-judicial. Consultado em 24/02/2020.

⁴ "O ministro Ayres Britto argumentou que o artigo 3º, inciso IV, da CF veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça, cor e que, nesse sentido, ninguém pode ser diminuído ou discriminado em função de sua preferência sexual. "O sexo das pessoas, salvo disposição contrária, não se presta para desigualação jurídica", observou o ministro, para concluir que qualquer depreciação da união estável homoafetiva colide, portanto, com o inciso IV do artigo 3º da CF. (...) Os ministros Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso, bem como as ministras Cármen Lúcia Antunes Rocha e Ellen Gracie, acompanharam o entendimento do ministro Ayres Britto, pela procedência das ações e com efeito vinculante, no sentido de dar interpretação conforme a Constituição Federal para excluir qualquer significado do artigo 1.723 do Código Civil que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo entidade sexo como familiar." Disponível http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931. Consultado 26/02/2020. O artigo 1.723 do Código Civil é artigo de lei federal ordinária que deve ser alterada por deliberação e iniciativa do Congresso Nacional, além da regulamentação do inciso IV, do artigo 3º da Constituição Federal, abrangendo a discriminação por orientação sexual dentro deste inciso.

No Capítulo IV a Constituição Federal de 1988, passa a tratar das funções essenciais a Justiça. A partir do artigo 127 do mesmo diploma legal, refere-se ao Ministério Público. Em conformidade com o artigo 128 da Constituição Federal, o Ministério Público é composto pelos seguintes órgãos: o Ministério Público da União⁶, que compreende: a) o Ministério Público Federal; b) o Ministério Público do Trabalho; c) o Ministério Público Militar; d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Além destes, tem-se os Ministérios Públicos dos Estados. O chefe do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal é o Procurador Geral.⁷

Na seara pública, temos a Advocacia Geral da União, que atua em defesa dos interesses da União. Seu ingresso se dá por concurso público.

Já a Defensoria Pública, cujo ingresso também ocorre por concurso público. Atua para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com os serviços da advocacia privada.

Os advogados, conforme o artigo 133 da Constituição Federal de 1988, cujo órgão de classe é a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil são considerados indispensáveis à administração da justiça.

Como instituição fiscalizadora, no âmbito administrativo dos órgãos Julgadores, ou seja, apenas aqueles presentes no artigo 92 da Constituição Federal de 1988 têm o CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

A abordagem do sistema judiciário não é uma tarefa simples. São muitas instituições atuando separadamente e com atores diversos, como demonstrado. Assim, a escolha de uma delas torna a pesquisa mais lógica e mais compreensível ao leitor. Neste trabalho a instituição pesquisada foi o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, mais especificamente seus atores, suas redes de relacionamento e sua atuação em relação ao Judiciário como um todo. Isto porque de todos os órgãos do

^{6 &}quot;§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução."

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm consultado em 26/02/2020.

^{7 &}quot;§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução." http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm consultado em 26/02/2020.

Poder Judiciário, é o CNJ que terá seus membros vindos de todas as carreiras que estão de algum modo ligadas ao Poder Judiciário.

O Conselho Nacional de Justiça, como toda a Instituição, possui o amparo legal, isto é, foi criada por uma lei e seus membros são designados por esta mesma lei. No caso do CNJ foi a Emenda Constitucional 45, de 14 de junho de 2005. No artigo 103-B da Constituição Federal de 1988, estão dispostos os parâmetros pelo qual alguém pode ser nomeado conselheiro do CNJ. Numa análise fria da letra da lei poder-se-ia imaginar que os parâmetros de escolha são justos e permitem a qualquer cidadão com as qualificações para sua indicação, ou ainda, que sendo um cidadão de ilibada reputação, poderia ser um dos indicados, ainda que não tivesse qualquer conhecimento jurídico ou "relações" com qualquer esfera de poder. Já se sabe que não é assim que tal acontece. Já na primeira composição do CNJ, de 2005 a 2007, Alexandre de Moraes e Joaquim Arruda Falcão Neto eram as indicações da Câmara e do Senado de cidadãos de ilibada reputação. Alexandre de Moraes já com fortes vínculos ao Governo do Estado de São Paulo e ao PSDB, sendo, aparentemente uma indicação política da Câmara, e Joaquim Arruda Falcão Neto com vínculos de parentesco com os Arruda Falcão e Cavalcante de Albuquerque em Pernambuco e com os Saldanha no Rio de Janeiro.

Por ser um órgão fiscalizador o CNJ também pune. Mas as punições são atos administrativos que não atingem a remuneração dos punidos, nem a sua influência como magistrados. Somente através de decisão judicial podem os magistrados serem exonerados e perderem sua remuneração ou aposentadoria. Dependendo do ato cometido ou crime, são apenas "tapinhas na mão" que não desencorajam o magistrado ou magistrada e agir daquela forma novamente. Desta forma, as punições existem, mas não são finais e não carregam o peso da perda dos bons salários do qual a magistratura usufrui, nem mesmo da perda da possibilidade

-

Num caso célebre de 2007, a magistrada Clarice Maria de Andrade, da Justiça estadual do Pará, foi afastada por 2 (dois) anos, com vencimentos proporcionais, após deixar uma menina de 15 anos, presa em uma cela com homens adultos, por mais de 10 (dez) dias (7 de novembro de 2007 a 20 de novembro de 2007). A menor foi espancada e estuprada, mas a decisão definitiva sobre o afastamento da magistrada só veio 12 (doze) anos depois, em 2019, quando o STF – Supremo Tribunal Federal, confirmou a decisão do CNJ sobre o caso. A decisão do CNJ foi em Processo Administrativo Disciplinar - PAD. Assim, a magistrada não corria o risco de perda de remuneração, nem mesmo da perda do cargo, posto que, se fosse aposentada compulsoriamente, manteria os rendimentos proporcionais. As penalidades aplicáveis pelo CNJ estão previstas do artigo 40 a 48 da lei da magistratura . Somente por ordem judicial podem os magistrados ser punidos de qualquer outra forma, inclusive com a perda de vencimentos.

de seguir outra carreira jurídica, uma vez que magistrados aposentados ou exonerados podem ingressar nos quadros da OAB.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

A problematização da pesquisa vem com a forma de ingresso na Instituição CNJ, objeto desta pesquisa. A nomeação, pela qual ocorre o ingresso, acontece dentro de parâmetros legais, mas é influenciada pela genealogia e capitais sociais a serem demonstrados.

1.3 ADVERTÊNCIA DE UM OLHAR SOCIALMENTE LOCALIZADO

Parte desta introdução serve para apresentar fatores gerais, que explicam as vantagens de alguns grupos étnicos sobre outros dentro do Brasil. Através da autoetnografia a pesquisadora demonstra o acesso aos estudos e à cargos que não são acessíveis aos ameríndios e negros. Demonstram, por exemplo, o porquê dos diversos sobrenomes italianos, alemães, poloneses e outros europeus no Judiciário nacional e que também chegam ao CNJ. Ilustram ainda porque apenas 3 (três) negros chegaram ao CNJ em 15 anos.

No mundo jurídico há o mito da imparcialidade do juiz. Crê-se que, ao julgar, ele se coloca acima de uma situação e assume um papel de *neutralidade* e *imparcialidade*. É um mito que desconsidera distâncias sociais e econômicas. Faz crer que um juiz com salário médio de R\$ 30.000,00, branco, irá entender as arguras de um periférico negro(a) ao qual julga, seja na esfera cível, criminal, família, ou outras.

Quando o juiz julga, as partes creem na sua neutralidade e imparcialidade. Mas, ali há um ser humano, com toda uma carga de crenças, *habitus* e formação que o leva a ter certas noções, conceitos e pré-conceitos sobre os fatos e os acontecimentos. Os juristas, como se percebe pelo sobrenome de diversos pesquisados no CNJ – Conselho Nacional de Justiça, são oriundos da imigração europeia (italiana, alemã, polonesa, etc..) da leva do final do século XIX e começo do século XX. Alguns descendem da leva portuguesa, bem mais antiga.

Os imigrantes já chegaram com diversas vantagens sobre a população negra e ameríndia que aqui habita, inclusive no sentido de ingressar e mesclar-se com a CDT (classe dominante tradicional), - como se percebe dos agentes do CNJ

pesquisados –, passando a fazer parte desta, o que não ocorreu com negros e índios. Outro aspecto relevante é o acesso dos imigrantes ao estudo já na chegada ao novo país. São letrados num país de maioria analfabeta.

A fim de demonstrar esta dianteira histórica dos imigrantes europeus e como esta dianteira se traduz em vantagens práticas. A pesquisadora, descendente direta de imigrantes italianos e portugueses, fez uma autoetnografia⁹, para exemplificar estas vantagens:

"Autoetnografia" vem do grego: auto (self = "em si mesmo"), ethnos (nação = no sentido de "um povo ou grupo de pertencimento") e grapho (escrever = "a forma de construção da escrita"). Assim, já na mera pesquisa da sua origem, a palavra nos remete a um tipo de fazer específico por sua forma de proceder, ou seja, refere-se à maneira de construir um relato ("escrever"), sobre um grupo de pertença ("um povo"), a partir de "si mesmo" (da ótica daquele que escreve). ¹⁰

A composição de si e sua vida contém um arcabouço de fatos ocorridos no final do século XIX e início do século XX.

Pelo lado paterno a família Zanella, que dá o patronímico desta pesquisadora, chega a Nova Bassano, no interior do Rio Grande do Sul vindos do norte da Itália. Ali acontecem os casamentos dentro da colônia de forma exclusiva. Os imigrantes que chegam ao Brasil são acompanhados de um agente de imigração. Ficam em barracões coletivos com camas e infraestrutura no Porto de Santos para cumprirem a quarentena. No porto de destino, no Rio Grande do Sul, do navio embarcam direto para os locais de assentamento. Lá também contavam com barracão coletivo até que construíssem suas casas e com a assistência constante de um agente de imigração do governo. A eles é outorgado glebas de terra para que possam "colonizar". Recebem, num primeiro momento, uma ajuda de custo governamental, até que estejam devidamente instalados. São encorajados a virem com a família, quanto mais extensa, melhor. A primeira leva daquela que comporia a

SANTOS, Silvio Matheus Alves. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.24.1, 2017, p.214-241. Pág. 218.

SANTOS, Silvio Matheus Alves. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.24.1, 2017, p.214-241 "A proposta deste artigo é apresentar a autoetnografia enquanto gênero da etnografia e método de pesquisa qualitativo, visando a entender como alguns aspectos tornam-se importantes para o desenvolvimento de nossa pesquisa doutoral."

família da pesquisadora pelo lado materno de seu pai, chega ao Brasil em 1878. A segunda leva, trazendo então os Zanella, que comporiam o lado paterno de seu pai chegaram em 1892. Os avós paternos da pesquisadora eram possuidores de uma gleba de terra média e tiveram 13 filhos. Ambos sabiam ler, escrever e fazer contas, isto na década de 1930, em que a taxa de analfabetismo era de mais de 70%¹¹. Tinham estudado até a 4ª série primária, mas, o avô paterno da pesquisadora, possuía conhecimentos topográficos e de medição de terrenos. O pai da pesquisadora é o 6º filho do casal.

Nascido em 30 de setembro de 1950, fez até a 4ª série primária na escola pública da colônia e seu maior contato era com os imigrantes alemães, predominantes na região. Por isso os pais pararam de falar italiano em casa, quando emigaram para Porto União. Relatou que não tinham quase nenhum contato com a comunidade indígena da região e muito esporadicamente aparecia um índio por lá. Havia uma escola municipal onde a família morava. Quem frequentava a escola eram alguns descendentes de italiano, poucos descendentes de pretos e índios (mestiços). A maioria dos alunos era de descendentes de alemães (imigrantes). Para continuar os estudos, liair (pai da pesquisadora) foi enviado, aos 11 (onze) anos, para o seminário em Santa Catarina. Lá relata que haviam alguns morenos, mas a maioria era descendente de imigrantes europeus. Aos 18 anos ljair saiu do seminário para ingressar no Exército. Fez concurso para a Escola de Sargentos. Dentro da carreira militar fez o curso de Aperfeiçoamento e de Especialização. Fez faculdade Ciências Econômicas nos anos de 1970. Pós-graduação em Informática (Análise de Sistemas) nos anos 1980. O perfil de estudos e acesso do pai da pesquisadora para a época foi muito grande. Uma graduação e uma pós-graduação nas décadas de 1970/1980 demonstram uma grande vantagem sobre a população em geral.

Esta pesquisadora estudou em bons colégios desde cedo pelo fato da mãe, Solange Pereira Zanella, ser professora. A mãe se formou na tradicional Escola Normal do Magistério de Curitiba, (ainda localizada nas esquinas da Rua Voluntários

FERREIRA, Ana Emília Cordeiro Souto e CARVALHO, Carlos Henrique de. Escolarização e analfabetismo no Brasil: estudo das mensagens dos presidentes dos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande Do Norte (1890-1930). http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Ana-Em%C3%ADlia-Cordeiro-Souto-Ferreira -Carlos-Henrique-de-Carvalho.pdf

da Pátria com a Emiliano Perneta) em 1976. Formou-se em Estudos Sociais e mais tarde, já nos anos 1980, e em Pedagogia. Foi professora primária em boas escolas particulares, permitindo a pesquisadora uma educação bem acima da média da renda dos pais. Fez parte do primário na Escola Beatíssima Virgem Maria, no Batel (que hoje não mais existe) e o restante até o fim do fundamental I (antigo ginasial) fez na Escola Sagrado Coração de Maria, em Brasília, escola frequentada pela elite brasiliense.

Pelo lado materno a história é contada pela tia da pesquisadora Mariângela Ramos Pereira, nascida em 28 de maio de 1961 em Curitiba-PR. Ela formada em Letras Português em 1984, com três filhas, foi professora de Português por oito anos e tornou-se Consultora Espiritual, Emocional e Profissional.

Os avós maternos da pesquisadora são de Santa Catarina. A vó, Rosa Ramos Pereira (n. da Silva Ramos em 27/08/1928) era de Itajaí, e seu pai, bisavô da pesquisadora, Bernardino da Silva Ramos, nasceu em Portugal em 1892, era de uma família importante, no local e na época, os Ramos. O trisavô, Antônio Ramos¹² filho de família abastada que veio de Portugal, já tinha algum dinheiro na época e aqui conseguiu ficar muito bem, deixando de herança para seus filhos uma pequena fortuna. O tio bisavô, senhor Antônio Ramos foi dono de um grande estaleiro e foi um dos fundadores do antigo Banco INCO. Como Bernardino Ramos faleceu muito cedo, em 1941 – a vó desta pesquisadora, Rosa Ramos Pereira, tinha apenas 13 anos e era a filha mais velha – o tio desta (Antônio Ramos¹³) terminou de criar e amparar a família toda dela, que eram seis filhos, a bisavó avó (Guilhermina da Silva Ramos – nascida em 08/05/1911) e a mãe desta (vó Bernardina) de quem ela cuidava. Rosa da Silva Ramos (vó da pesquisadora) foi morar na casa do tio e passou a trabalhar com ele porque se negou a continuar estudando, apesar de, pela riqueza e prestígio da família poderia ter frequentado a s melhores escolas de Santa Catarina. "Sempre dizia que não gostava disso, mas se arrependeu muito, porque não tinha uma profissão e nem condições de criar seus filhos sozinha, quando viu que o casamento dela era um problema e não uma solução para toda uma vida, como sonhava." Rosa Ramos não ficou com nenhuma parte desta fortuna que se acumulou muito com o passar dos anos e da qual seu tio Antônio Ramos tomou

http://www.mafra.com.br/genealogia/getperson.php?personID=I000886&tree=arfamis001
 http://www.mafra.com.br/genealogia/getperson.php?personID=I000936&tree=arfamis001

conta. Nunca buscou nada na justiça porque tinha medo do tio Antônio Ramos – ele era um homem muito poderoso na cidade e tinha grande influência econômica e política – e também nunca pediu nada para ele, o que foi um grande erro porque era seu de direito. Com esta atitude a família constituída após o casamento passou muita necessidade. O que ela mais aprendeu é que uma mulher precisava ser um pouco mais independente e que não podia precisar do marido para tudo, como era o caso dela, que passou a vida mudando de "dono". A bisavó materna, por parte da vó Rosa Ramos Pereira era de origem humilde, casou com o bisavô para ter alguém para sustentá-la, segundo suas próprias palavras. Ela era a filha mais nova e cuidava de sua mãe – a trisavó – que era cega. Mas ela era mais independente do que a filha, Rosa, com pensamentos mais modernos e não ligava muito para aquilo que os outros pensavam a respeito dela. Ela passou para suas filhas mais novas duas tias avós - o pensamento de que a mulher tinha que ser mais independente e com isto, tornou-as duas mulheres mais fortes que Rosa, que dependia muito mais do marido devido ao controle férreo que o tio exerceu em sua vida. A riqueza de Antônio Ramos o fez sustentar por um bom tempo toda a família, mas quando ele morreu, só os seus filhos é que usufruíram da fortuna. Eles estudaram muito e todos conseguiram um grau de estudo muito bom para a época. Os tios-avós – irmãos de Rosa Ramos Pereira – não estudaram quase nada, só o suficiente para arrumar um emprego, menos um, que entrou para a marinha e ficou bem de vida e as duas irmãs mais novas, que lutaram para estudar com a ajuda do tio, trabalharam no banco INCO, de propriedade dele.

Os bisavós paternos da pesquisadora, por parte materna, eram do espectro social oposto. Pais de Jarci Eustáquio Pereira, nascido em 20/09/1929, eram de origem muito pobre e, diversas vezes, passaram fome na vida. A bisavó desta pesquisadora se chamava Maria Carlota Pereira. Ela perdeu a mãe muito cedo e foi dada para uma família quando tinha 5 anos de idade onde recebia comida e um lugar para dormir em troca de trabalhos domésticos. Isto a tornou uma pessoa muito amargurada. Ela teve seis filhos. Jarci, o avô, era uma pessoa muito inteligente, mas foi impedido de estudar pela mãe, que achava que o mais importante era ter uma profissão e não estudo. Eles eram descendentes de negros com portuguesas, mas não se sabe quase nada de onde vieram ou quem eram seus ascendentes. Os irmãos de Jarci conseguiram prosperar na vida com muito esforço e trabalho (sem

nunca terem estudado além do primário), foi mais difícil para eles por não terem alguém para auxiliá-los. O pai de Jarci, Juvenal Quintino Pereira era um pescador. Andava descalço o tempo todo, pois não possuía dinheiro para comprar sapatos. Era um homem branco. O traço fenotípico da branquitude foi passado para os filhos que, com isso, puderam se integrar na sociedade melhor socialmente.

Rosa e Jarci tiveram 5 filhos – 3 meninos e 2 meninas – e os criaram com muita dificuldade, mas contavam muito suas histórias de vida. De um lado havia a avó, com possibilidades de conseguir ajuda, como a irmã tinha, mas seu orgulho a impedia disso e do outro lado o avô que achava que o estudo era tudo na vida de uma pessoa. Ambas sempre incentivaram todos a estudar, mas só as mulheres os ouviram. Tanto Mariângela quanto Solange têm curso superior, o resto não.

Com este pensamento, da importância do estudo, ambas formam na próxima geração filhos todos com curso superior. Dentre os filhos das duas irmãs, Mariângela tem uma filha médica, uma advogada e uma chef de cozinha. Já Solange tem uma filha advogada, um filho militar do exército e um filho formado oficial da Marinha Mercante e hoje empresário. Todos os 06 (seis) são bilíngues ou falam mais de duas línguas estrangeiras.

Na vida desta pesquisadora, a leitura sempre foi algo muito presente. A tia materna, Mariângela Ramos Pereira, foi uma das que contribuiu para isso. Aos 9 anos já introduziu esta aos clássicos da leitura. Possuía a coleção Vagalume (leitura juvenil) que era de uso para suas aulas, mas era entretenimento para esta pesquisadora. Apresentou a esta os clássicos como: "Admirável Mundo Novo" de Aldous Huxley e diversas obras de Willian Shakespeare, o que facilitou quando as estudou no original na Inglaterra. Além do livro "O deserto dos tártaros" de Dino Buzzati.

O maior ídolo familiar de Mariângela, e desta pesquisadora, é bisavó materna desta (trisavó de Andréia) Fortunata Mafra Ramos¹⁴ que era casada com Antônio Ramos. Ela se cansou de sofrer abusos por parte de seu marido e, por volta de 1924, deixou Itajaí, levando seu filho mais novo e todas as suas joias. Com o dinheiro com a venda das joias refez sua vida no Rio de Janeiro.

-

¹⁴ http://www.mafra.com.br/genealogia/getperson.php?personID=I000885&tree=arfamis001

Esta breve história tem a finalidade de demonstrar a importância das gerações anteriores no acúmulo de capitais sociais, culturais e patrimoniais pelas gerações que vem. Ainda que não seja diretamente ligada ao objeto de estudo, esta história demonstra como as "vantagens" adquiridas por uma geração são, efetivamente transferidas a outra. Este capital social e cultural compõe a formação da pesquisadora. Desde o orgulho dos colonos que desbravam as novas terras, ao pensamento aristocrático de uma família tradicional repassado pela avó materna. A humildade e pobreza que se perpetuaram no avô materno. As idas a bibliotecas e filmes com a geração anterior já educada e para quem o ingresso na Universidade era uma obrigação para os mais novos, a geração dos netos.

Com essa visão na prosopografia da autora e de como herdou seus capitais culturais e sociais passamos adiante a fim de entender os objetivos da pesquisa e a metodologia utilizada, já apresentada na prática nestes parágrafos.

1.4 OBJETIVOS DE PESQUISA

O objetivo desta dissertação é apresentar um panorama prosopográfico do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, através do estudo individual da trajetória familiar e profissional de cada um dos 102 conselheiros que estiveram ou ainda estão na Instituição, de 2005, ano de criação do CNJ, até junho de 2020.

Para tanto é preciso entender os campos e subcampos onde atuam os agentes. Necessário entender de quais subcampos dentro do campo judiciário partem os agentes, suas relações no campo político e sua genealogia, sendo todos estes fatores que formam as redes de relações pessoais como tais indivíduos alçaram ao cargo do CNJ.

1.5 METODOLOGIA/APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS

A metodologia de pesquisa utilizada foi a prosopografia, seguindo ideias de teóricos estrangeiros e nacionais, que, através deste método, entenderam o porquê de certos acontecimentos e redes de relações de parentesco tão escondidas e complexas, numa relação de "quem é quem" e quem é parente de quem nos circuitos altos do Poder Judiciário.

Primeiramente deve-se definir etimologicamente prosopografia:

"A palavra prosopografia vem do grego πρόσωπον (prósopon = máscara ou persona, ver: persona) e -γραφία (descrição, escritura, representação gráfica). Se refere a descrição da aparência de uma pessoa, usualmente em um contexto literário, social ou histórico. A palavra grega πρόσωπον está formada de προς (pros = diante) e ωπος (opos = face), ou seja diante da face." 15

Lawrence Stone em seu artigo *Prosopography*¹⁶, fala sobre este método de pesquisa e nos aponta a escola que trata da genealogia de um pequeno grupo, pertencente a elite que é o que interessa a esse trabalho:

Aqueles da escola elitista preocupam-se com a dinâmica de pequenos grupos ou com a interação, em termos de família, casamento e laços econômicos, de um número restrito de indivíduos. (...)A técnica empregada consiste em fazer uma investigação meticulosamente detalhada sobre a genealogia, os interesses comerciais e as atividades políticas do grupo, os relacionamentos expostos por meio de detalhados estudos de caso, apoiados apenas de maneira secundária e em um grau relativamente menor por suportes estatísticos. O propósito de tal pesquisa é demonstrar a força de coesão do grupo em tela, mantido unido por laços sangüíneos, sociais, educacionais e econômicos, sem falar de preconceitos, ideais e ideologia.

A prosopografia aparece neste momento como um método de pesquisa pois: "Nas Ciências Sociais a prosopografia não é vista apenas com um instrumento de pesquisa, mas como um método associado a um construto teórico de apreensão do mundo social." O uso da prosopografia nas pesquisas em Ciências Sociais foi difundido por Bourdieu, que nunca nomeou seu método de pesquisa, nem referia-se a genealogia ou família em seus estudos mais antigos. Em que pese utilizar títulos como "Les héritiers"(1964) e "La reproduction"(1970), o autor não usa o termo

¹⁵ http://etimologias.dechile.net/?prosopografi.a. Acesso em 29/11/2018.

[&]quot;La palabra prosopografía viene del griego πρόσωπον (prósopon = máscara o persona, ver: persona) y -γραφία (descripción, escritura, representación gráfica). Se refiere a la descripción de la apariencia de una persona, usualmente en un contexto literario, social o histórico. La palabra griega πρόσωπον está formada de προς (pros = delante) y ωπος (opos = cara), o sea "delante de la cara" sTONE, Lawrence. Texto fundamental prosopografía. Prosopography. La prosopographie in

¹⁶ STONE, Lawrence. Texto fundamental prosopografia. Prosopography. La prosopographie in Revista de Sociologia e Política. Print version ISSN 0104-4478. Rev. Sociol. Polit. vol.19 no.39 Curitiba June 2011

http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782011000200009

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S0104-44782011000200009>

Este texto foi originalmente publicado na revista Dædalus (Cambridge, Mass., v. 100, n. 1, p. 46-79, Winter 1971), sob o título de "Prosopography". Tradução de Gustavo Biscaia de Lacerda e de Renato Monseff Perissinotto. Acesso em 29/10/2018

MONTEIRO, Lorena Madruga. Prosopografia de grupos sociais, políticos situados historicamente: método ou técnica de pesquisa? in Pensamento Plural. Pelotas [14] 11 – 21; janeiro-junho 2014 https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/view/3798/3410 Acesso em 20/10/2018.

família. Isso se deve ao ano de publicação das obras e ao clima político do momento das publicações. O cerne das obras demonstram que a família perpetua *habitus* de classe as desigualdades sociais. Somente nos anos 1990, já ao final de sua carreira que Bordieu passa a utilizar a palavra *família* em suas pesquisas.¹⁸

A metodologia foi trazida para o Brasil por alguns professores e aplicada ao estudo de nossas elites e de nossas instituições. Diferentemente dos exemplos apresentados acima das elites estadunidenses e inglesas, a elite brasileira tem uma formação familiar intensa, como redes que se estendem de norte a sul do país atuando nas esferas do judiciário, legislativo, executivo, cartórios e Ministério Público. Na Universidade Federal do Paraná, o NEP — Núcleo de Estudos Paranaenses é voltado a pesquisas genealógicas das elites paranaenses e nacionais, sob a orientação do Professor Ricardo Costa de Oliveira.

Foram três autores brasileiros que passam a focar na família como um aspecto importante da ocupação das instituições públicas no nosso país:

"Ricardo Costa de Oliveira (1993; 1995; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001), durante os anos 1990, reinaugura a discussão da política por meio da visualização das relações de parentesco observando o contexto paranaense, Letícia Bicalho Canêdo (1994; 1995; 1997) sinaliza em seus artigos na mesma época, a centralidade das relações de parentesco para pensar a política mineira, bem como a continuidade de certos sobrenomes. Seguindo abordagem semelhante, na década de 2000, Igor Gastal Grill (2004; 2008; 2012) também enfatiza em suas produções os aspectos familiares como elementos indispensáveis para o entendimento da política ao tomar como contexto de análise o estado do Rio Grande do Sul."

No nordeste o Professor José Marciano Monteiro também utiliza a prosopografia para fazer uma pesquisa aprofundada sobre as famílias políticas. Em seu livro, o autor trata da "bancada dos parentes", que são aqueles eleitos por terem ""nascidos" em famílias cujas forças políticas remontam há décadas e algumas famílias há séculos no poder. "21"

¹⁹ GOULART, Monica Helena Harrich. Família e política: repensando relações in OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil – São Paulo: LiberArs, 2018.

MONTEIRO, José Marciano. A política como negócio de família: para uma sociologia das elites do poder político-familiar – São Paulo: Liber Ars, 2016. Pág 107-121.

¹⁸ CATANI, Afranio Mendes, NOGUEIRA, Maria Alice, HEY, Ana Paula, MEDEIROS, Cristina Carta Cardoso de. Vocabulário Bourdieu. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2017. Pág. 195

²⁰ GOULART, Monica Helena Harrich. Família e política: repensando relações in OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil – São Paulo: LiberArs, 2018. Págs. 68 e 69.

Seguindo na seara de famílias no poder, o autor afirma que:

"Não se trata aqui de pensar "nomes" e "sobrenomes" como distintivos simbólicos, tão somente, mas sim como os distintivos estão ancorados em poderio econômico e material dos grupos que se perpetuam no poder no Nordeste brasileiro. Ora, conforme mencionado acima, no espaço de uma só família, duas pessoas passam a receber os melhores salários e as melhores gratificações da nossa "República". (...) não se trata de mandatos isolados. Trata-se de mandatos de mais de uma geração. São agentes que tiveram seus avós ocupando os melhores cargos da República e que, portanto, foram "herdados" por seus filhos, como se fosse uma transmissão genética que se dá naturalmente de pai para filho." (grifo meu)²²

O poder simbólico, como afirma José Marciano Monteiro, existe nas famílias do poder. É uma estrutura imperceptível que se afigura como normal pelo seu continuísmo constante em nossa realidade social.

"O simbólico pode ser visto como aquilo que não precisa ser ou não está explícito, porém que constitui uma estrutura operante na formação das disposições dos indivíduos para perceber, apreciar e agir no mundo social." ²³

Uma família cujo um antepassado figure como nome de uma rua, avenida ou praça central de uma cidade, lembra a todos de sua importância continuamente. Os sobrenomes Camargo, Munhoz da Rocha, só para citar dois, são bem conhecidos dos curitibanos, e lembram como eram ilustres seus portadores e como seus descendentes mantêm a sua importância no imaginário popular.

"O fato de se consolidar sobrenomes em ocasiões importantes abre-se espaço para evocar a memória dos eleitores durante o pleito.(...) Daí a autora chamar a atenção para o voto como ato não isolado, mas estabelecido coletivamente, pois a escolha está interligada à memória coletiva..."²⁴

O uso de notícias como técnica de pesquisa no âmbito da sociologia não é novidade, posto que já era utilizada por Goffmann em seu livro "Os quadros da

poder político-familiar – São Paulo: Liber Ars, 2016. Págs. 127-128.

CATANI, Afranio Mendes, NOGUEIRA, Maria Alice, HEY, Ana Paula, MEDEIROS, Cristina Carta Cardoso de, Vocabulário Bourdieu, Belo Horizonte: Autentica Editora, 2017. pág. 292/293

²² MONTEIRO, José Marciano. A política como negócio de família: para uma sociologia das elites do poder político-familiar – São Paulo: Liber Ars. 2016. Págs. 127-128.

Cardoso de. Vocabulário Bourdieu. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2017. pág. 292/293
²⁴ GOULART, Monica Helena Harrich. Família e política: repensando relações in OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil – São Paulo: LiberArs, 2018. Pág. 81.

experiência social"²⁵. Entretanto, Goffmann fazia o "recorte" do quando social que visava entender, enquanto neste trabalho, o recorte será de notícias referentes a atos do CNJ, que possam relacionar-se diretamente aos conselheiros que são o recorte nesta pesquisa.

A análise também é composta por entrevistas semiestruturadas em profundidade.²⁶

Além disso, foram parte do material de pesquisa os currículos lattes de alguns pesquisados, a Hemeroteca Digital, as informações emitidas pelas próprias instituições e a internet.

Outra ferramenta para o entendimento do CNJ é a revisão bibliográfica. Isto se deve ao fato de que em relação ao CNJ e ao Poder Judiciário, são usados conceitos como, "elite", "classe dominante", "cultura política" entre outros que somente podem ser entendidos através da leitura de autores já estabelecidos e com então a interpretação destes conceitos em referência aos atores sociais.

Através do estudo dos conselheiros do CNJ, suas famílias e sua genealogia, fica latente a crueldade do uso da MERITOCRACIA como régua de padronização de todos. Os que falham, por serem, pobres, sem condição de frequentarem as melhores escolas particulares, oriundos de famílias desestruturadas, são apontados como fracos, incompetentes e pouco esforçados, quando, na verdade, não possuem nenhum tipo de estrutura ou de base para alçar a certos cargos cujo modo de alcançar deriva exclusivamente da dedicação aos estudos e do sobrenome e família de quem lá chega.

Entre 2004 e 2014, Márcio Schiefler Fontes fez 07 (sete) especializações, sendo 06 (seis) delas em universidades pagas. Com que condição, alguém que advoga fora de grandes escritórios poderia arcar com os valores de tantas especializações? No ano de 2018, uma especialização em uma universidade privada, em Curitiba, custava R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), em 20 vezes de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). É necessário um investimento monetário grande para construir um currículo como o de Márcio

-

GOFFMANN, Erwing. Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise. Petrópolis, RJ: Vozes; 2012.

Schiefler Fontes. Esse investimento começa pela iniciativa da família e continua pelo indivíduo que busca a manutenção do capital social herdado para, eventualmente legá-lo aos próprios filhos. Como afirma Ricardo Costa de Oliveira: "muitos dos capitais sociais e códigos comportamentais explícitos ou implícitos, passam pelas lógicas de poder familiares. A educação, as redes sociais, as alianças políticas, as culturas familiares e as histórias de vida dentro das instituições podem ser melhores compreendidas com as pesquisas das genealogias e prosopografias em questão. No sistema judicial há grande ênfase em muitas das dimensões familiares."

Assim, o "mérito" aclamado não existe. Se estes capitais sociais que são acumulados de geração em geração beneficiam as elites, como ficarão aqueles que não o possuem na corrida de "méritos" atual? Resposta: ficarão fora dos melhores cargos e das melhores oportunidades.

A meritocracia vem sendo usada hoje como uma maneira de disfarce de privilégios. Ao declarar que alguém como Márcio Schiefler Fontes, neto de desembargador, filho de advogada, sobrinho-neto de advogado, com parentesco com um dos fundadores da Faculdade de Direito de Santa Catarina, bisneto de escrivão em Canoinhas, chegou ao cargo de conselheiro do CNJ, apenas e tão somente por ser "esforçado" e "ter estudado muito", se APAGA de forma maldosa toda a força e influência da família desta pessoa e das redes de relacionamento construídas ao longo de mais de século de história familiar. Ao invés de desvelar o "sucesso" deste indivíduo a um conjunto de fatores sociais que o cercam ainda antes de seu nascimento, atribui-se este "sucesso" a um esforço pessoal e tão somente isso.

[...] a genealogia é uma valiosa contribuição para a pesquisa de um grupo. Ela permite a análise temporal dos itinerários familiares ao longo de séculos. Esta disciplina auxiliar informa sobre a gênese e os processos constitutivos de cujas informações primárias podem ser lidas, traduzidas e convertidas, desde que a coleta de dados seja orientada a partir de teorias críticas, em bases para o estabelecimento das classes sociais como totalidades vivas, compostas de homens e mulheres reais na história e em suas efetivas relações sociais.²⁷

-

OLIVEIRA, Ricardo Costa de Oliveira. O silêncio dos vencedores: genealogia, classe dominante e estado do Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001. Pág.19

Não se questiona neste trabalho a competência de qualquer dos indivíduos que exercem ou exerceram os cargos ou para ingressarem em tais cargos. O que se questiona é se a família e a genealogia deste indivíduo tem um papel na continuidade da transferência de poder de uma geração para outra, como um *facilitador*. Ou também, se sua inserção no campo político gera a rede de relações necessárias para a inserção nos cargos do CNJ e em outros de alto escalão e somente acessíveis através de nomeação. Como citado acima, são privilégios construídos de geração em geração, que facilitam o acesso à educação e a círculos sociais já inseridos no poder estatal.

A sociedade brasileira foi construída com base na família patriarcal, conforme explica o professor Alessandro Cavassin Alves. Conforme Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna, a sociedade brasileira se compõe de clãs, famílias que detém o poder individual no período colonial e passam a colaborar entre si no Império e na República Velha a fim de manter esse poder. O 'homem cordial' brasileiro, não é o homem que tem apego a civilidade social, mas sim aquele que trata tudo com extrema emotividade. Isso é explicado pela imensa rede de compadrios e relações de parentesco e parentela que transbordam a seara doméstica e encontram amplo espelho e correlação na seara pública. A utilização de diminutivos (inho) ou o uso do primeiro nome e do tratamento informal reforçam isso:

"Portanto, nossa forma de convívio social, herança da família patriarcal, é o contrário da "civilidade", pois ela visa, em primeiro lugar, à defesa "familiar" frente a dureza da vida em sociedade. Daí a aversão ao ritualismo social, que se afrouxa e se humaniza aos mais próximos. Entendemos, daí, a expressão "inho" para aproximar ao coração, a predominância do nome individual, do batismo, que prevalece, um fundo emotivo em nossa forma de convívio, um tipo de religiosidade própria, sem obrigações, mais familiar e com horror às distâncias."

Nossa informalidade contrasta com a formalidade dos países europeus e anglo-saxônicos onde as pessoas são chamadas pelo título ou pelo sobrenome. Mesmo no jardim da infância as crianças inglesas, por exemplo, chamam os(as) professores(as) pelo título de *Miss/Mrs./Mister* (Senhorita/Senhora/Senhor) e o sobrenome, sendo o primeiro nome algo a ser usado por um circulo fechado de

28

_

ALVES, Alessandro Cavassin. A referência: A família patriarcal brasileira in OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil – São Paulo: LiberArs, 2018. Pág. 56.

parentes e amigos. No Brasil, até a década de 1990, era uso comum que as professoras fossem chamadas de "tias" pelos alunos, trazendo uma familiaridade e proximidade inexistente, quebrando, de certa forma a distância entre o professor e o aluno. O mesmo ocorre nos círculos familiares próximos, onde os amigos dos pais são tratados de "tios" e "tias", numa informalidade reflexiva da abrangência das relações familiares nas relações sociais. Desta forma se pode entender a análise da emotividade e da exacerbada "familiaridade" no trato entre a sociedade brasileira, como apontado por Alessandro Cavassin Alves.

Assim, esta informalidade existe para reforçar o modelo de 'família como valor', tornando essa relação cognitiva cada vez mais forte entre a rede de familiares, formando o que, "na política, como exemplo, (as famílias) que utiliza(m) do nepotismo, das relações de poder e suas conexões, dos "nomes de família", do "compadrismo", das relações de amizade, para agir "realizando a ponte entre o mundo público e o universo privado."²⁹

Estas redes de poder também são demonstradas através do poderio econômico, dos melhores salários e de quem compõe o 1% mais rico da população.

No Brasil existe uma elite econômica que concentra mais da metade da renda do país. Conforme tabela do IPEA (anexo 1)³⁰, em 2015, 3,5 % da população brasileira tinha salários acima de 8 salários mínimos e mais de 80% da população estava recebia abaixo de 03 salários mínimos. No site do CNJ é possível a consulta aos salários dos magistrados e no anexo 2, e, a título exemplificativo e comparativo, usamos esta tabela para demonstrar o salário dos magistrados paranaenses. Os salários estão na média de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e não incluem abonos e auxílios que estão no anexo 3³¹. Esclareça-se, ainda, que os juízes citados são os estaduais. Os magistrados federais têm salários em torno de 20% mais altos e os de Tribunais Superiores tais como o Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho, tem salários que chegam a ser 50% a 60% maiores que dos magistrados estaduais. Essa camada mais abastada da população não se mantém neste

ALVES, Alessandro Cavassin. A referência: A família patriarcal brasileira in OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil – São Paulo: LiberArs, 2018. Pág. 53.

http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_pobreza_distribuicao_desigualdade_renda.html Tabela 10.6. Acesso em 04/10/2018.

³¹https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS %40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPORT63Relatorios_, Acesso_em_10/10/2018.

patamar sem reproduzir a colonização do Estado, isto é, sem manter uma relação estreita entre poder econômico e poder político. Isso se perpetua através da inserção de membros de família, geração após geração, na política e em instituições do Estado que detenham poder, no caso específico deste trabalho, no Poder Judiciário.

Em julho de 2018 a pesquisadora fez uma visita ao espaço físico do CNJ. A instituição ocupa um prédio na final da Asa Norte em Brasília – DF, na superquadra 514, blocos B e D. No bloco B está toda a parte administrativa, um centro de apoio ao aleitamento materno e à criança e uma creche da Instituição (inovação trazida pela Ministra Carmen Lúcia em sua gestão como presidente do CNJ).

Na visita ao Bloco D, visitou-se os 04 (quatro) andares e passou-se pela porta dos gabinetes rapidamente. Não foi permitida a entrada nos gabinetes dos Conselheiros. Por não ser uma sede própria, os espaços são pequenos para os padrões do Judiciário da Capital Federal e da própria sede do Tribunal de Justiça do Paraná em comparação. O plenário do CNJ é uma sala ampla, mas não maior que as Câmaras do Tribunal de Justiça do Paraná. Na comparação, por ser presidido pelo Presidente do Supremo e por estar na Capital Federal esperava-se mais pompa do local. A área para o público é reduzidíssima, de modo que, para assistir a sessão o interessado deve chegar cedo.

Não há refeitório, e, segundo informações do cerimonial, os Conselheiros fazem as refeições em seu Gabinete. Foi permitido visitar o gabinete da Presidência do CNJ. Local amplo e de boa infraestrutura para pequenos eventos, mas, ainda assim, falta ao local o "isolamento" e a "pompa" que cercam os altos escalões do Judiciário Nacional. Um exemplo disso é o fato que os gabinetes têm janelas com vista para os prédios residências imediatamente atrás. Deve-se ressaltar, no entanto, que os valores para compra dos apartamentos na região ultrapassam a cifra do milhão de reais, não sendo acessível a pessoas de "classe popular" 32.

Desta forma, ainda que em instalações "modestas" para os padrões do Judiciário da Capital Federal, a Instituição ainda se encontra localizada em uma área nobre da cidade.

30

³² Aqui se usa o termo "classe popular" para ilustrar o mais de 80% da população que ganha menos de 3 salários mínimos, conforme tabela em anexo, e que não teria renda para financiar, e muito menos comprar, um imóvel deste valor.

O pensar no local físico, sede do CNJ, tem relação com o próprio desenvolvimento das instituições públicas no Brasil. A instituição se recobre da pompa e circunstância que os atores que pertencem àquela instituição acreditam ser a melhor forma de representação da instituição. Ressalte-se que as instituições jurídicas brasileiras são herança do Direito europeu "englobando a constituição de seus pressupostos lógico-formais e epistemológicos (características, instituições e ideias), há de se ver, agora, a transposição e a adaptação desse modelo jurídico liberal individualista à periférica das antigas colônias sul-americanas, como o Brasil."³³

Essa transposição ocorreu de modo que as ideias de liberalismo europeu fossem adaptadas a cultura brasileira, *"aos velhos padrões patriarcais e coloniais"*³⁴.

Neste trabalho se mostrará a que nosso direito, na figura do CNJ, trabalha com a ideia de um direito ainda imposto, com práticas institucionais burocráticas-patrimonialistas, sendo que este patrimonialismo deve ser encarado sob uma ótica weberiana, que no caso do Brasil é quando um poder público é utilizado em favor de um extrato social e de famílias que estão assentadas no poder desde o período colonial.³⁵

Assim, no primeiro capítulo explana-se o histórico do Judiciário, como funcionava e como foi construído de suas raízes portuguesas até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Na segunda parte deste capítulo apresenta-se a estrutura atual do Poder Judiciário e como esta estrutura está completamente interligada a quais atores irão compor os quadros de conselheiro de CNJ a cada biênio, ou caso haja recondução a cada quadriênio.

No segundo capítulo passa-se a uma análise em da estrutura do CNJ especificamente. Analisa-se a forma de sua composição e as normas legislativas que a regem, assim como suas limitações de atuação. Demonstra-se também, a influência dos atores em cada biênio e como cada composição afeta as atuações da Instituição.

31

³³ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág.33

ALVES, Alessandro Cavassin. A referência: A família patriarcal brasileira in OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil – São Paulo: LiberArs, 2018. Pág. 57.

³⁵ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág.35

No capítulo 3 são apresentados os argumentos e conceituações sociológicas do trabalho. Como o CNJ pode ser sociologicamente explicado e as teorias devidamente aplicadas ao campo de estudo escolhido. A ideia de um campo jurídico-político e suas consequências para o funcionamento da Instituição.

E finalmente, no capítulo 4 são apresentados os atores que compõem esse campo e suas redes de estrutura familiar e política. Os atores apresentados com mais destaque são aqueles que possuem o poder de decisão. Assim, os corregedores nacionais de justiça são os que decidem o início ou não de um processo dentro do CNJ, logo a sua posição de destaque na pesquisa. Os presidentes do STF, pelo próprio cargo e por serem oriundos do Tribunal mais alto do país e terem o poder de decisão de Minerva.

Fundamentalmente, a busca é por mostrar a importância da família dentro desta instituição. Mas, passando ao Poder Executivo já se vislumbra como a família se sobrepõe ao interesse do Estado, da população, através do seguinte incidente:

A importância da família é tão importante e possuí tal "grandeza" no cenário político nacional que o Presidente da República, chefe de Estado, prefere antagonizar um país com quem mantém fortes relações econômicas e de saúde, em meio a uma pandemia mundial, por estes responderem aos achaques incovenientes de um de seus filhos³⁶. Sob a alegação de que as palavras de resposta do embaixador chinês ofenderam ao chefe de estado brasileiro, quando elas nada mais foram de que uma resposta direta às afirmações do deputado, que é filho do presidente.³⁷ Assim, observa-se que, o filho do presidente e suas teorias da conspiração vêm antes do bem-estar da nação. **A família está acima de tudo**.

_

GORRÊA, Ricardo. Eduardo Bolsonaro ataca a China, que reage, e força Maia a pedir desculpas. Portal O Tempo. Publicado em 19/03/20 - 10h29 https://www.otempo.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-ataca-a-china-que-reage-e-forca-maia-a-pedir-desculpas-1.2313145. Acessado em 09/04/2020.

<sup>09/04/2020.

37</sup> Por G1. Ernesto Araújo pede que embaixador da China se retrate por resposta a Eduardo Bolsonaro. 'Temos expectativa de uma retratação por sua repostagem ofensiva ao chefe de Estado', afirmou o ministro de Relações Exteriores. Publicado em 19/03/2020 14h14. https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/19/ernesto-araujo-quer-que-embaixador-da-china-se-retrate-por-resposta-a-eduardo-bolsonaro.ghtml. Acessado em 09/04/2020.

"Através do 'direito', o Estado torna 'homogêneo' o grupo dominante e tende a criar um conformismo social que seja útil à linha de desenvolvimento do grupo dirigente." ANTONIO GRAMSCI⁸

2 JUDICIÁRIO BRASILEIRO

2.1 HISTÓRICO

Em seu discurso de posse na Presidência José Antônio Dias Toffoli faz um resumo da inclusão e exclusão da grande massa do povo brasileiro na eleição dos seus "representantes":

Um permanente fator de exclusão e desigualdade social, política e econômica. Só para relembrar: Colônia-Império: voto indireto, censitário, elitista. Excluídas as mulheres e os escravos. Até a Lei Saraiva (1881), era permitido o voto aos analfabetos. Festejada, liberal, ela instituiu o voto direto, mas só para os letrados. A abolição da escravatura era questão de tempo! Convinha, portanto, manter os analfabetos longe do sufrágio. Os escravos, em regra, eram iletrados. Houve um corte de 90% do eleitorado. Apenas 0,8% da população votou nas eleições parlamentares de 1886. A exclusão de grande parcela da população brasileira foi duradoura. Perdurou por mais de um século. República: o voto deixou de ser baseado na renda. Mas ainda era restrito aos letrados e excluídas as mulheres. 1932: a conquista do voto feminino. 1945: eleições para Presidente da República e Congresso constituinte. Pela primeira vez na história, 13% da população brasileira votou. 1985: finalmente o sufrágio universal! Após um século de exclusão, mais de 65% da população elegeu nosso Congresso Constituinte. Conquistou o direito de voto, passou a ter voz!³⁹

Este discurso pode ser a introdução para entender o Judiciário até os dias atuais. O Judiciário surge para a solução de conflitos com o uso de normas, leis. Essas leis ou são outorgadas, como no regime absolutista e na Constituição de 1824 outorgada, cuja a forma foi definida pelo Imperador, ou são como a Constituição Federal de 1988, feitas em moldes democráticos. Nosso Judiciário não surge na Independência. Ele já existia no Brasil Colônia, submetido, como tudo, ao mando da Coroa Portuguesa.

Na obra "Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial", Graça Salgado afirma que:

³⁹ GÓIS, Fábio. Em Congresso em Foco. Toffoli se emociona e quebra protocolo com irmão especial. Veja o discurso. Publicado em 13/11/2018.

³⁸ Dicionário Gramsciano (1926 – 1937)/ Organização Guido Ligori e Pasquale Voza; Tradução Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri e Silvia De Bernadinis; Revisão técnica Marco Aurélio Nogueira. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017. Pág. 204

"A expressão "justiça", no período colonial, assumia uma conotação bem mais ampla do que a atual. Àquela época, além de se referir à organização do aparelho judicial, também era utilizada como sinônimo de lei, legislação, direito. Empregaremos aqui esta palavra com o sentido mais abrangente."

O entendimento do Judiciário Brasileiro e suas regras internas vêm do conhecimento de seu histórico e de sua formação. Somente assim pode-se, em capítulos posteriores, localizar seus atores no contexto atual e a importância dos cargos conquistados ao longo da história das famílias.

O Poder Judiciário brasileiro possui um histórico atrelado ao direito lusitano do qual deriva e depois passa por um momento de independência e autonomia com a República. São ciclos do direito brasileiro que podem ser assim explicados:

(...) numa análise de teor crítico-ideológico acerca do processo evolutivo de nossa historicidade jurídica, tendo presentes seus grandes "ciclos", representados pelos períodos colonial (o Direito autóctone é submetido ao Direito determinado pela Metrópole lusitana), imperial (influência das fontes legais alienígenas na codificação do sistema jurídico nacional) e republicano (efetividade da tradição formal-positiva e liberal-conservadora do Direito Brasileiro). 41

Para entender a formação do Poder Judiciário nestes três ciclos e sua continuidade até os dias atuais é necessário entender a formação social do período colonial. Existiam imensos latifúndios que praticavam a monocultura, utilizando a mão de obra escrava trazida por traficantes que trocavam "negros" por produtos tropicais. Os senhores de renda são a classe privilegiada que possui rendas advindas de imóveis, barcos, escravos, valores e créditos. Há, ainda, a classe lucrativa (especulativa) que encontra seu caráter nas probabilidades de valorização de bens e serviços no mercado — comerciantes, armadores, industriais, empresários agrícolas, banqueiros e financistas, e, mediante certas circunstâncias, profissionais liberais de grande e clientela composta pelos senhores de renda e pela classe lucrativa, mais orientadores econômicos associados aos primeiros, do que dependentes de honorários. A percepção de profissional liberal, bacharel de

⁴² FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012.

⁴⁰ SALGADO, Graça. Coordenação. Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial – Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985 by Arquivo Nacional. Pág. 73.

⁴¹ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág.33

direito ligado ao grande escritório e que atende à grandes causas pode ter germinado aqui.

"No polo contrário, gemem os objetos da propriedade (escravos), déclassés, devedores, pobres. (...)Os trabalhadores, qualificados, semiqualificados e braçais, se agrupam no extremo negativamente privilegiado." 43

Raymundo Faoro acentua que as terras ganham um conteúdo dominial em que o regime das sesmarias gera, ao contrário de seus propósitos iniciais (de administração para a Coroa de Portugal), a grande propriedade. Para chegar a isso muito se deve a escravidão e ao aproveitamento extensivo da pecuária, fatores que:

"se aliam ao fato de que, para requerer e obter a sesmaria, era necessário o prévio prestígio político, confiada a terra, não ao cultivador eventual, mas ao senhor de cabedais ou titular de serviços públicos. A propriedade seria, desta sorte, uma afirmação aristocrática, para uma grande empresa ou para o domínio de lavradores e vaqueiros. Este aspecto da formação da propriedade fundiária sugeriu a analogia ao feudalismo, analogia anacrônica dado o envolvimento mercantil da produção agrícola e a presença de um leito de supremacia estatal na sociedade."

O poder dos senhores de engenho e terra pulverizado por um grande território era contrastante com o poder centralizador da Coroa Portuguesa. A justiça tinha a finalidade de controlar os próprios funcionários administrativos, principalmente os relacionados a justiça e para evitar a interferência de interesses particulares que dificultassem o exercício da justiça. Ante a dificuldade de controlar a extensão de terras, a Coroa Portuguesa optou por entregar a tarefa da colonização de suas conquistas ocidentais a particulares. Como afirma SALGADO:

"nesse sistema o Estado (...) concedeu imensos poderes e autonomia, exceto na área fazendária, aos que se dispusessem a investir seus capitais na região. Tais poderes eram estabelecidas pelas cartas de doação (...) davam a estes ou ao (...) Ouvidor, jurisdição sobre o crime e cível. Mais que isto, era garantida independência nas questões de justiça."

⁴⁴ FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012. Pág. 360.

⁴³ FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012. Pág. 189.

⁴⁵ SALGADO, Graça. Coordenação. Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial – Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985 by Arquivo Nacional. Pág. 74.

No sentido mais geral da implantação de uma estrutura judicial no Brasil foi o de aparelhar os agentes ligados a Coroa, com uma ideia de controle o mais restritivo possível, ficando implícito o objetivo básico de controle da colônia pela Metrópole, mas que foi em muito dificultado em sua prática, pelas condições reais da Colônia.⁴⁶

O Estado, após a independência era utilizado para favorecer alguns em detrimento da massa populacional.

"A composição do governo de 1817 fixa a moldura da gente nova, sequiosa de mando, alheia à nobreza agarrada ao Tesouro de dom João VI: um comerciante que, malogrado em suas especulações, se converte em senhor de engenho (Domingos José Martins), um agricultor, um magistrado, um militar e um padre. No Conselho de Estado, um homem avulta, embora nunca reconheça sua participação no governo: **Antônio Carlos Ribeiro de Andrada (1773-1845)**, ouvidor de Olinda, cujo verbo ecoará nas Cortes de Lisboa e na Assembleia Constituinte, depois de severa prisão na Bahia. Este primeiro Andrada a ganhar fisionomia, convulsivamente, na história do Brasil, explicará, mais tarde, sua fidelidade a dom Pedro, na hora da Independência: em 1817, como em 1822, sua posição será igual, mudou o rei, antes absolutista, agora encarnação da liberdade."

A legislação brasileira na Colônia, Império e República Velha e suas instituições não são fruto de um desenvolvimento comunitário e social da população como um todo, em que as leis vêm em encontro aos anseios sociais e desenvolvemse para atender aos interesses públicos. Antes, são a legislação da Metrópole lusitana imposta aos colonizados. Na continuidade e até os dias atuais, as instituições permanecem com a mesma estrutura e ainda regradas pelas mesmas ideias de "elite" como tendo direito a usufruir e a manejar a coisa pública.

Se a contribuição dos indígenas foi relevante para a construção de nossa cultura, o mesmo não se pode dizer quanto à origem do Direito nacional, pois os nativos não conseguiram impor seus "mores" e suas leis, participando mais "na humilde condição de objeto do direito real", ou seja, objetos de proteção jurídica. Igualmente o negro, "para aqui trazido na condição de escravo, se sua presença é mais visível e assimilável no contexto cultural brasileiro, a sua própria condição servil e a desintegração cultural a que lhes impelia a imigração forçada a que se viam

Janeiro: Nova Fronteira. 1985 by Arquivo Nacional.

47 FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012. Pág. 239.

⁴⁶ SALGADO, Graça. Coordenação. Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985 by Arquivo Nacional

sujeitos, não lhes permitiu também pudessem competir com o luso na elaboração do Direito brasileiro". 48

Os cargos distribuídos pelo rei no Brasil nada mais são que a extensão da mão do rei sobre tudo, e o funcionário será apenas a sombra real. Mas quanto mais longe do sol (rei), mais a sombra se alarga e mais poder ela possui. Desta forma a competência das sombras se alarga nas omissões dos regulamentos e, sobretudo na intensidade do governo.⁴⁹

O Brasil Colônia, como já citado, não possuía nenhuma lei própria vigente. Assim o que ocorreu "foi a transferência da legislação portuguesa contida nas compilações de leis e costumes conhecidos como Ordenações Reais, que englobavam as Ordenações Afonsinas (1446), as Ordenações Manuelinas (1521) e as Ordenações Filipinas (1603). ⁶⁰ Quando as Ordenações eram insuficientes eram promulgadas várias "Leis Extravagantes" avulsas e independentes. Já no século XVIII "a grande mudança em matéria legislativa foi a "Lei da Boa Razão" (1769) que definia regras centralizadoras e uniformes para interpretação e aplicação das leis, no caso de omissão, imprecisão ou lacuna." A explicação para isso decorre da origem anterior do direito lusitano que era o Direito Romano, que possuía leis genéricas e impessoais a serem aplicadas a toda a população sob seu regime e estava contida em Códigos (o Código Justiniano, por exemplo). As legislações utilizam vários outros meios para serem interpretadas, como doutrinas e jurisprudências, por exemplo, de forma a melhor se adequarem ao caso concreto.

No caso da organização judiciária da colônia, assim como as leis, reproduziu a estrutura portuguesa. ⁵² A magistratura brasileira nasceu nos moldes da magistratura lusa (que possuía regras muito rígidas de conduta a fim de garantir sua lealdade a Coroa e higidez na conduta), como "a designação por apenas um período

١Ω.

⁴⁸ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 43.

⁴⁹ FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 44.
 WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 44.

⁵² "apresentava uma primeira instância, formada por juízes singulares que eram distribuídos nas categorias de ouvidores, juízes ordinários e juízes especiais. (...)A segunda instância, composta de juízes colegiados, agrupava os chamados Tribunais de Relação que apreciavam os recursos ou embargos. Seus membros designavam-se desembargadores, e suas decisões, acórdãos. Já o Tribunal de Justiça Superior, de terceira e última instância, com sede na Metrópole, era representado pela Casa da Suplicação, uma espécie de tribunal de apelação". WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 52.

de tempo no mesmo lugar, as proibições de casar sem licença especial, de pedir terras na sua jurisdição e de exercer o comércio em proveito pessoal". 53

A distância leva a uma flexibilização de regras. Aqui não está a corte instalada para fiscalizar o andamento da situação e a atuação de seus nomeados. Outrossim, as distâncias brasileiras eram muito mais consideráveis que as portuguesas.

No entanto, já demonstrando a forma de aplicação de regras pelos colonizadores que para cá vieram e já num prenúncio do Poder Judiciário brasileiro ocorria que:

Ainda que essas regras se impusessem em Portugal, no Tribunal Superior da Bahia, sua violação acabava sendo constante, tanto por parte de desembargadores portugueses (aqueles que pretendiam permanecer no país) quanto de magistrados brasileiros⁵⁴

Essa "libertação" deriva da premissa de que, em Portugal "a objetividade, a impessoalidade das relações entre súdito e autoridade, com os vínculos racionais de competências limitadas e controles hierárquicos, será obra do futuro; do distante e incerto futuro." O funcionário ou magistrado que resolve exercer a judicatura distante da terra natal, encontra-se longe das muitas influências. Passa a ser o dono das próprias decisões aliando-se aos da terra. Em Portugal estava sob a égide do sistema do "manda quem pode e obedece quem tem juízo". O funcionário é sombra do rei e somente aos poderosos é admitido o apelo retificador ao rei. ⁵⁶

Na seleção das pessoas a serem admitidas no cargo de magistrados predominavam indivíduos de uma origem social específica.

Conforme consta em José Murilo de Carvalho:

⁵⁴ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 55.

FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012.

⁵³ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 52.

⁵⁵ FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo : Globo, 2012. Pág. 158.

A economia agrária-exportadora-escravista propiciava um sistema bastante simplificado de divisão de trabalho, em que não só as alternativas ocupacionais eram poucas como também insuficientes para, isoladamente, permitir a sobrevivência dos indivíduos.⁵⁷

O autor refere-se neste parágrafo especificamente aos letrados, aqueles poucos que eram formados em instituições de ensino superior, entre eles os bacharéis de direito, que viriam a atuar como advogados ou magistrados. Pela falta de mercado, o Estado era o principal empregador dos letrados e destes quadros saíam os políticos. A elite era composta dos letrados que trabalhavam no Estado e dos proprietários de terra, confundindo-se uns nos outros, pois um mesmo indivíduo podia ser magistrado e dono de terras⁵⁸.

(...) a elite era muito pouco representativa da população em geral em termos educacionais, também o era em termos ocupacionais, havendo aí naturalmente grande contaminação mútua dos dois fatores, pois as poucas ocupações de onde saíam os membros das elites eram privativas dos letrados. Essa grande limitação das fontes de recrutamento já era em si um fator de homogeneização da elite na medida que ficavam de fora vastos setores da população. 59

O Poder Judiciário, no Brasil Império, era legislado, primeiramente, pela Constituição de 1824. Nela se percebe a questão da nomeação dos juízes de paz nas pequenas cidades e que todas as questões, antes de virarem processos deveriam passar por uma conciliação a cargo destes. Na Constituição de 1824 não há determinação de concurso público para juízes. São todos nomeados no Brasil Império. Na legislação portuguesa a necessidade de concurso público para ingressa na magistratura portuguesa estava expresso, com preconceitos religiosos e raciais, inerentes à época. Esta legislação estendeu-se ao Brasil Colônia, mas o ingresso na

 ⁵⁷ CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem: a elite imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 94.
 ⁵⁸ (...)50% dos magistrados e advogados tinham ligação, direta ou indireta, com a propriedade

 ^{58 (...)50%} dos magistrados e advogados tinham ligação, direta ou indireta, com a propriedade rural.(...). CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem: a elite imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 112
 59 CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem: a elite imperial. Teatro das sombras: a política

CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem: a elite imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 98.

Art. 161. Sem se fazer constar, que se tem intentado o meio da reconciliação, não se começará Processo algum.

Art. 162. Para este fim haverá juizes de Paz, os quaes serão electivos pelo mesmo tempo, e maneira, por que se elegem os Vereadores das Camaras. Suas attribuições, e Districtos serão regulados por Lei. http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituicao24.htm acessado em 20/03/2020

magistratura brasileira estava mais ligada a escolaridade e a limitação da formação da elite como descrita acima, do que com as "amarras" imposta por um concurso público.

"Naturalmente que, de todas as camadas sociais, a pequena nobreza (filhos de fidalgos) e o funcionalismo (filhos de fiscais, inspetores ou tabeliães) foram os que mais contribuíram, além de filhos e netos de letrados, para a composição de cargos profissionais na Justiça. Havia restrições aos descendentes de comerciantes ou negociantes, bem como aos cristãos novos e aos "impuros de sangue", como os mestiços, mulatos, judeus, e outros." (grifo meu) 61

Para ingressar na carreira de magistrado era indispensável ser graduado na Universidade de Coimbra. Tal durou durante todo o período colonial e em parte da época imperial uma vez que as primeiras Faculdades de Direito do Brasil eram em Olinda e São Paulo, fundadas em 1827.⁶² O ingresso na profissão tinha também como requisito indispensável o exercício de da profissão por dois anos (ou seja, o exercício da advocacia ou outra atividade correlacionada com o Direito) e ser selecionado através do exame de ingresso ao serviço público. Após estas etapas, com o ingresso na Magistratura, começa nos cargos iniciais, sendo promovido por merecimento.⁶³

Esta forma de ingresso na Magistratura, combinado com aquilo que Faoro nos demonstra informa a falta de poder daqueles que ingressam na Judicatura Portuguesa.

A estrutura do Judiciário para ingresso hoje é uniformizada para os cargos de juiz novato. Os requisitos os mesmos (concurso, dois anos de prática antes do ingresso e carreira progressiva). Diferem no avanço da carreira, com promoções por merecimento e antiguidade. Já para ingresso em Tribunais Superiores (a nomeação para a inserção nos cargos mais altos da Magistratura) segue a mesma lógica até os dias de atuais. Agora, já as restrições, estão mascaradas, como veremos nos capítulos adiante. A construção do Judiciário Brasileiro da Colônia se dá nesse

⁶¹ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 56.

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html

⁶³ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 56.

âmbito e muda suas características em alguns aspectos no Império e com o advento da República.⁶⁴

Com a independência do Brasil em 1822, passa-se a um novo período da história do País com a criação de Universidades de Direito e legislações e códigos próprios, inspiradas em pressupostos formais dos modelos estrangeiros. Estas faculdades, no entanto, estavam longe de atenderem aos anseios de uma população analfabeta e rural. JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO, citado por WOLKMER, afirma:

"os ideais liberais, usados para a libertação da tutela colonial e emancipação nacional, pretendem legitimar e assegurar os privilégios herdados pela elite na sociedade estratificada, oriunda do período colonial".

Os "ideais liberais" seriam um Estado limitasse o poder do monarca e não ofendesse garantias e direitos individuais. Mas tal Estado também é pautado pela não intervenção na ordem social e econômica. Usa-se para os atos estatais a máxima de que tudo que não é proibido pela lei é permitido. A discricionariedade, que seria o critério do julgador, pode ser usado a qualquer momento nestes casos. 66

A Independência trouxe a promulgação da Constituição Imperial de 1824, do Código Criminal de 1830, do Código de Processo Penal de 1832, o Ato Adicional de 1834, do Código Comercial de 1850 (vigente até hoje e revogada em parte pela lei

discricionariedade-administrativa/. Acessado em 20/03/2020

41

⁶⁴ "Uma análise da administração da justiça no período colonial revela, segundo Stuart B. Schwartz, a inter-relação e a convivência de duas modalidades complexas e opostas de organização sóciopolítica: a) relações burocráticas calcadas em procedimentos racionais, formais e profissionais;

b) relações primárias pessoais baseadas em parentesco, amizade, apadrinhamento e suborno. O entrelaçamento desses dois sistemas de organização - burocracia e relações pessoais - projetaria uma distorção que marcaria profundamente o desenvolvimento de nossa cultura jurídica institucional. Essa particularidade reconhecida na sociedade colonial veio a ser o fenômeno que Stuart B. Schwartz identifica como o "abrasileiramento" dos burocratas, ou seja, a inserção numa estrutura de padrões rigidamente formais de práticas firmadas em laços de parentesco, dinheiro e poder. O "abrasileiramento" da magistratura significava a corrupção das metas essencialmente burocráticas, porquanto os critérios de validade passavam a ser imputados a pessoas, à posição social e a interesses econômicos. A corrupção cobria um lastro de desvios da legislação e das regras burocráticas.6 Evidentemente, os magistrados, em diversas ocasiões, empregaram o "poder e a influência do seu cargo para obter vantagens pessoais, conveniências ou para proteger suas famílias e dependentes. (...) Freqüentemente o abuso do cargo se dava para a obtenção de vantagens pessoais diretas"". WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 57.

⁶⁶ CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa. *In* https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/a-evolucao-do-principio-da-legalidade-e-o-controle-jurisdicional-da-

10.406 de 10/01/2002).⁶⁷ O Código Civil brasileiro só vem a ser promulgado em 1916, 27 anos após a Proclamação da República, uma vez que:

"As necessidades imediatas, as atividades negociais e o desenvolvimento comercial fizeram com que a principiante burguesia latifundiária priorizasse a regulamentação da vida econômica sobre a vida civil. Tendo em conta que, para a burguesia, a ordenação do comércio e da produção da riqueza era mais imperiosa do que a proteção e a garantia dos direitos civis, nada mais natural do que o Código Comercial preceder em 67 anos o Código Civil". ⁶⁸

No que tange a magistratura brasileira, quando da independência, muitos magistrados, fieis à monarquia lusitana abandonaram o país. Entretanto, ao que aqui permaneceram já estavam imbuídos de um corporativismo elitista e tendo a burocracia como poder de construção nacional e a corrupção como prática oficializada.⁶⁹

Na análise que faz do legado judicial engendrado a partir de 1822, Thomas Flory assinala, já naquela época, existência muito forte do exclusivismo educacional e do espírito corporativista na magistratura. Esses profissionais formados na erudição e no tradicionalismo da Universidade de Coimbra assumiram, no cotidiano da Colônia, procedimento pautado na superioridade e na prepotência magisterial. O exclusivismo intelectual gerado em princípios e valores alienígenos, que os transformava em elite privilegiada e distante da população, revelava que tais agentes, mais do que fazer justiça, eram preparados e treinados para servir aos interesses da administração colonial. ⁷⁰

A magistratura contava com uma homogeneidade social que, juntamente com a sua hierarquia e rigidez de pensamento lhe dava as condições ideias para que fosse a "espinha dorsal" do novo Estado independente, "mas, sobretudo, (...) os principais agentes de articulação da unidade e da consolidação nacional".⁷¹

Imagina-se que na passagem do Brasil Colônia para o Brasil Império houve rupturas, entre um velho sistema de magistrados lusitanos para a sobreposição destes por magistrados brasileiros, que passaram a se formar nas escolas de direito nacional. Tal ruptura somente teve um raso efeito nas elites. Toda a movimentação ocorreu dentro de uma esfera fechada de influência que agregava aos interesses de

⁶⁸ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 73.

⁶⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0556-1850.htm

⁶⁹ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 75.

⁷⁰ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 76.

⁷¹ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 76.

uma classe dominante que compunha a administração pública. Para a massa populacional, nada se altera. Muda os que mandam, mas as ordens permanecem as mesmas. As mesmas práticas de compadrio e favorecimentos que ocorriam no Brasil Colônia, continuaram a ocorrer no Brasil Império. As práticas não mudam pois, os atores passam a ser os nacionais ao invés dos estrangeiros, mas com os mesmos objetivos. As Cortes Portuguesas deram a abertura necessária para o destaque para aqueles que, até então, estavam 'fora' dos mecanismos governamentais.

"Num conjunto de oitenta representantes (deputados e suplentes) eleitos às Cortes de Lisboa, o fazendeiro e o latifundiário têm expressão e voz, na ordem não superior a trinta por cento, se contados os agricultores e seus dependentes. Predominam, contudo, os clérigos, magistrados e funcionários, com cerca de metade do conjunto. É a burocracia de segunda linha que dá um passo à frente, para ocupar as fileiras vazias. Esta orientação revelar-se-á, no futuro, uma constante, em favor sobretudo da magistratura." ⁷²

Esta situação era cada vez mais complexa em virtude do fato de que os juízes eram nomeados e removidos pelo governo central para o cargo (juiz de paz, responsável por promover a conciliação anterior ao processo). A busca era, então, por atender a interesses partidários e familiares, fazendo com que a figura do juiz "isento", "neutro" e 'imparcial" fosse inexistente, posto que devia atender a exigências de lealdade partidária e familiares.

-

⁷² FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo: Globo, 2012. Pág. 158.

[&]quot;Esta orientação revelar-se-á, no futuro, uma constante, em favor sobretudo da magistratura. Ocupado o campo de domínio burocrático, a influência política, depois do breve período da Independência e da indefinição regencial, será cada vez mais irradiada do centro para a periferia, numa obra de compressão

centralizadora a que não estará alheio o interesse da classe comercial, dona do crédito, do financiamento, do tráfico de escravos e do dinheiro. Nota-se, além disso, que os deputados às Cortes de Lisboa e à Assembleia Constituinte persistirão nos pleitos posteriores e se tornarão influentes senhores dos postos políticos: entre outros, nas Cortes, Feijó, Antônio Carlos, Vilela Barbosa (o primeiro Paranaguá), Fernandes Pinheiro, José Lino Coutinho, Araújo Lima, Vergueiro, José Martiniano de Alencar; na Constituinte: os Andradas, outra vez Vergueiro, Fernandes Pinheiro, Muniz Tavares, Araújo Lima, Alencar etc.

"A Lei n.º 387, de 19 de agosto de 1846, a primeira intervenção do Poder Legislativo no assunto, substitui a autoridade policial pela ditadura do juiz de paz, sem que se logre introduzir no processo o sistema das incompatibilidades de certos poderosos, vinculados ao governo. Enquanto outrora, em 116 comarcas do Império, só num dia foram removidos 52 juízes de direito, no Rio de Janeiro, com 9 juízes de direito, 7 seriam afastados. O juiz de direito, no sistema policial, tornava-se o fiscal das pressões — daí seus afastamentos. Deslocada a base para os juízes de paz nada mudava, senão o foco onde se concentra a pressão. Depois de dez anos de reorganização, reformas e aperfeiçoamento da máquina, o quadro partidário toma a mesma denominação, em todo o Império, nome preenchido por significações diferentes, ao sabor das particularidades locais." 73

Com a Reforma de 1871 passa-se a um novo capítulo da Magistratura nacional, muito bem sintetizada abaixo:

Sob o ponto de vista institucional, uma sucinta e genérica descrição da organização judicial oitocentista é feita por José Murilo de Carvalho (op. cit., p. 136): "A magistratura togada abrangia desde os juízes municipais até os ministros do Supremo Tribunal de Justiça. Os juízes municipais e de órfãos eram nomeados entre bacharéis com um mínimo de um ano de prática forense para períodos de quatro anos. Podiam então ser promovidos a juiz de direito, ou ser nomeados para outro quadriênio, ou mesmo abandonar a carreira, pois não tinham estabilidade. Já os juízes de direito possuíam estabilidade e só perdiam o cargo por processo legal, embora pudessem ser removidos de um lugar para outro. A seguir, vinham os desembargadores, que no final do Império eram onze, e que operavam nas capitais provinciais. O degrau mais alto da carreira era o Superior Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro, cujos membros tinham honras de ministro. Ao todo havia, em 1889, 1.576 promotores e juízes distribuídos pela Corte e pelas 20 províncias do Império. Outros membros da magistratura incluíam os juízes substitutos, criados em 1871, e os promotores que serviam nas comarcas e em geral não eram juízes de direito. 74

Cabe, ao se falar de Poder Judiciário e Império, a presença de um quarto poder que suprimia a independência de todos os outros que era o Poder Moderador. Este poder exercido pelo Imperador podia invalidar as decisões do Poder Judiciário. Tal tinha importância imensa para as elites, uma vez que as grandes disputas e aquelas mais sujeitas a serem examinadas de perto pelo Imperador eram estas. Assim, alguém da elite que não estivesse nos "bons grados" do Imperador corria sério risco de "perder" uma disputa para alguém melhor "agraciado" politicamente.

⁷³ FAORO, Raymundo, Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro. ed. – São Paulo: Globo, 2012. Pág. 330.

⁷⁴ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 78.

Na Constituição de 1891, logo no início da República não se constata nenhuma mudança que indique os magistrados passaram a ter ingresso na carreira por concurso e não por nomeação, como era normatizado na Constituição anterior (CF de 1824).

Um exemplo interessante do elitismo e do bacharelismo liberal da velha República foi Rui Barbosa. Aclamado como "herói" em algumas biografias de sua vida⁷⁵, para OLIVEIRA VIANNA citado em WOLKMER é:

a legítima materialização de um certo padrão clássico de bacharel que, ao fechar-se no proselitismo das letras, no culturalismo ornamental e na fidelidade rigorosa a um legalismo constitucionalista, acabou incidindo no (...) "marginalismo" jurídico. Ou seja: em que pese todo seu cosmopolitismo de leituras estrangeiras, revelou pouco interesse pela "brasilianidade". Naturalmente, excluindo a bibliografia de caráter jurídico "(...) e parlamentar, o Brasil lhe interessava pouco como povo - isto é, como civilização, como psicologia coletiva, como estrutura. Em boa verdade, nunca o estudou". ⁷⁶

Assim, afora a legislação brasileira, com a qual trabalhava, em nada a cultura brasileira interessava a Rui Barbosa. Filho de uma elite já bem posicionada (o pai era médico e a mãe filha de uma família com laços com a pequena nobreza) desde a época do Brasil Império é retratado como "herói" e a "Águia de Haia", mas mostrava-se inserido nos círculos da elite jurídica distanciados da massa populacional e seus anseios.⁷⁷

Dentro desta perspectiva do bacharelismo brasileiro e das condições sócio econômicas da maioria da população, independentemente da forma de ingresso na magistratura que fosse legalizada à época da Primeira República, seja por concurso ou nomeação, estava restrita a uma categoria sócio econômica e elitizada do povo brasileiro. A Constituição de 1934, tampouco previa concursos para o ingresso na magistratura. Delegava aos Estados legislar sobre a constituição e atribuição dos Tribunais Estaduais.

Na República Nova, surgiram algumas legislações importantes, tais como a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943 (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o que unificou todas as legislações trabalhistas que havia no Brasil) e o Código Penal de 1940. Estas legislações foram posteriores a Constituição Federal

77 https://pt.wikipedia.org/wiki/Ruy_Barbosa

45

⁷⁵ https://www.ebiografia.com/rui barbosa/

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 84.

de 1937 e anteriores às Constituições de 1946, 1967 e 1969. As Constituições brasileiras, excetuando-se a de 1988, foram constituições voltadas a interesses político sociais de uma elite economicamente dominante, e foram "base não-democrática (no sentido (*de não participação*) popular), sem a plenitude da participação do povo, utilizado muito mais como instrumental retórico de uma legalidade individualista, formalista e programática."⁷⁸

No artigo 124 da Constituição de 1946, inciso III, estava previsto o ingresso na Magistratura Estadual por concurso público, mas não nas outras esferas do Judiciário não foi possível identificar a necessidade ou não de concurso para ingresso.

Outrossim, as leis eram demasiado formais, conservadoras e vinham a exercer uma restrição a liberdade individual. E ainda que fossem provenientes de um Poder Legislativo representativo e eleito por voto, não eram necessariamente 'justas', nem tampouco representavam a 'vontade' ou os anseios da massa populacional brasileira, posto que a mesma, em alguns casos, sequer votava.

Aliás, a massa da época não tinha nem mesmo condições de compreender quais seriam as diferenças básicas entre um regime monárquico e um republicano. Transcorridos os primeiros tempos da República, a vida cotidiana continuara a mesma, constatando-se, assim, a necessidade de se construir um imaginário para o novo cenário político que resultasse, ao menos, na não interferência nas ações impositivas da elite, agora autonomeada como republicana.

Estruturalmente o Poder Judiciário não sofreu grandes alterações até 1964. As alterações mais importantes que permanecem até o presente são a criação da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Estaduais.⁸⁰

⁷⁸ WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Pág. 91.

GOULART, Monica Helena Harrich Silva. Classe dominante e jogo político na Assembléia Legislativa paranaense (1889-1930). Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciencias Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduaçao em Sociologia. Defesa: Curitiba, 29/09/2008. Orientador : Prof. Dr. Ricardo Costa de Oliveira

80 A carta constitucional de 1937 reduziu a estrutura do Poder Judiciário extinguindo a Justiça

A carta constitucional de 1937 reduziu a estrutura do Poder Judiciário extinguindo a Justiça Federal. Com o fim do Estado Novo, assumiu interinamente a Presidência da República o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, que deu início ao processo de elaboração de uma nova constituição, promulgada em 18 de setembro de 1946. O novo texto constitucional previa como órgãos do Poder Judiciário o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos, os Tribunais e Juízes Militares, os Tribunais e Juízes Eleitorais e os Tribunais e Juízes do Trabalho, além das Justiças dos Estados. Além de incluir no texto constitucional a criação da Justiça do Trabalho, o art. 124, inciso II, também autorizava às Justiças estaduais a criação de Tribunais de Alçada. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/185/edicao-1/magistratura.

Quando se considera o Poder Judiciário no período de 1964-1985, durante a ditadura militar, se vê um poder partido e "aplicador" da lei. O Judiciário Ocorreu a transição de um regime democrático para um regime autoritário e não eleito. Desta forma se procurou manter as instituições da mesma forma, a fim de manter a estabilidade do sistema como um todo.81 No entanto, o Estado autoritário colocou em conflito os léxicos Estado de Direito e independência judicial.

> Entre as tensões que se inserem nesse conflito estão a desconfianca na atuação política dos juízes ligados ao regime anterior e uma certa dependência do discurso de manutenção da autonomia do Poder Judiciário enquanto retórica de legitimação do novo regime.⁸²

Uma vez que o STF⁸³ é completamente composto de membros políticos, na ditadura militar, os ministros acabaram sendo escolhidos para se alinhar ao sistema e perpetrar as decisões dos governantes.

Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Verbete: Magistratura. Ronnie Herbert Barros Soares. Tomo

CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 32 N° 95.

82 Carvalho, Alexandre Douglas Zaidan de. ENTRE O DEVER DA TOGA E O APOIO À FARDA: Independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 32 N° 95. Pág. 02.

Em 1763 a sede do Governo-Geral é transferida de Salvador para o Rio de Janeiro. Com a chegada da Família Real Portuguesa, que fugia da invasão do Reino pelas tropas de Napoleão, era inviável a remessa dos agravos ordinários e das apelações para a Casa da Suplicação de Lisboa. Decidiu, então, o Príncipe Regente, D. João, por alvará de 10 de maio de 1808, converter a Relação do Rio de Janeiro em Casa da Suplicação do Brasil.

Proclamada a independência do Brasil, estabeleceu a Constituição de 25 de marco de 1824, no art. 163: "Na Capital do Império, além da Relação, que deve existir, assim como nas demais Províncias, haverá também um Tribunal com a denominação de Supremo Tribunal de Justiça, composto de Juízes letrados, tirados das Relações por suas antiguidades; e serão condecorados com o título de Conselho. Na primeira organização poderão ser empregados neste Tribunal os Ministros daqueles que se houverem de abolir."

Cumpriu-se o preceito com a Lei de 18 de setembro de 1828, decorrente de projeto de Bernardo Pereira de Vasconcelos que, após exame da Câmara e do Senado, foi sancionado pelo Imperador D. Pedro I. O Supremo Tribunal de Justiça, integrado por 17 juízes, foi instalado em 9 de janeiro de 1829, na Casa do Ilustríssimo Senado da Câmara, tendo subsistido até 27 de fevereiro de 1891.

A denominação "Supremo Tribunal Federal" foi adotada na Constituição Provisória publicada com o Decreto n.º 510, de 22 de junho de 1890, e repetiu-se no Decreto n.º 848, de 11 de outubro do mesmo ano, que organizou a Justiça Federal. A Constituição promulgada em 24 de fevereiro de 1891, que instituiu o controle da constitucionalidade das leis, dedicou ao Supremo Tribunal Federal os artigos 55 a 59. O Supremo Tribunal Federal era composto por guinze Juízes, nomeados pelo Presidente da República com posterior aprovação do Senado. A instalação ocorreu em 28 de

Processo Civil, Edição 1, Junho de 2018. Acessado em 23/02/2020.

81 Carvalho, Alexandre Douglas Zaidan de. ENTRE O DEVER DA TOGA E O APOIO À FARDA: Independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar. REVISTA BRASILEIRA DE

⁸³ Chamado primeiramente de Tribunal da Relação, "o primeiro Tribunal da Relação, criado em Salvador, em 1587, deixou de ser instalado por não haverem chegado ao país seus integrantes. Somente em 1609, D. Filipe III expediu alvará ordenando que se constituísse na mesma cidade a Relação do Brasil. Suprimida em 1626, ela foi restaurada em 1652 por D. João IV. Cerca de um século depois, em 13 de outubro de 1751, surge a Relação do Rio de Janeiro, criada por alvará de D. José I, perdendo a da Bahia o título de Relação do Brasil.

Na atividade decisória do Supremo logo após o golpe (de 1964) não se observou a defesa ou condenação explícita do regime que se instalava. A regra era o silêncio sobre os efeitos políticos da ascensão do governo militar. 84

Os Atos Institucionais foram instrumento fundamental de controle do Judiciário em seus níveis mais baixos, revogando a vitaliciedade e a estabilidade de funcionários e magistrados. No entanto, estas restrições e "mordaças" não atingem ao STF, onde, logo após o golpe de 1964, o novo presidente

Castello Branco foi recebido pelo presidente do STF, ministro Álvaro Ribeiro da Costa, que discursou em apoio ao regime justificando o sacrifício provisório de algumas garantias constitucionais (Viotti da Costa, 2006, p. 161). Ribeiro da Costa, que tinha fortes ligações com udenistas, além de ser filho e irmão de militares, havia participado da sessão no Congresso Nacional na qual se declarou vaga a Presidência da República. 85

Os interesses do novo regime autoritário já estavam consolidados dentro da mais alta corte do país, através de redes de parentesco e interesse. Os poucos ministros que não se alinharam as linhas do regime (de perseguição política, prisões arbitrárias, entre outros), foram ameaçados de cassação. Um nome que chama a atenção neste cenário é o do Ministro **Evandro Cavalcanti Lins e Silva**. Os ministros da casa, mesmo Álvaro Ribeiro da Costa, fizeram uma forte defesa aos ministros atacados, demonstrando, aparentemente, uma união interna. ⁸⁶

Cabe, no entanto, verificar algo muito importante nos acontecimentos narrados. Como já afirmado anteriormente, os membros do STF eram nomeados

fevereiro de 1891, conforme estabelecido no Decreto n.º 1, de 26 do mesmo mês. Após a Revolução de 1930, o Governo Provisório decidiu, pelo Decreto n.º 19.656, de 3 de fevereiro de 1931, reduzir o número de Ministros para onze. A Constituição de 1934 mudou a denominação do órgão para "Corte Suprema" e manteve o número de onze Ministros, dele tratando nos artigos 73 a 77. A Carta de 10 de novembro de 1937 restaurou o título "Supremo Tribunal Federal", destinandolhe os artigos 97 a 102. Com a redemocratização do país, a Constituição de 18 de setembro de 1946 dedicou ao Tribunal os artigos 98 a 102. Em 21 de abril de 1960, em decorrência da mudança da capital federal, o Supremo Tribunal Federal transferiu-se para Brasília. Está sediado na Praça dos Três Poderes, depois de ter funcionado durante 69 anos no Rio de Janeiro."

http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfHistorico

Carvalho, Alexandre Douglas Zaidan de. ENTRE O DEVER DA TOGA E O APOIO À FARDA: Independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 32 N° 95. Pág. 03.

STANDA: Carvalho, Alexandre Douglas Zaidan de. ENTRE O DEVER DA TOGA E O APOIO À FARDA:

Son Carvalho, Alexandre Douglas Zaidan de. ENTRE O DEVER DA TOGA E O APOIO À FARDA: Independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 32 N°95. Pág. 04.

Revision de la compartición de l

politicamente, mesmo que entre cidadãos de notório saber jurídico, logo, seu principal capital era o *político*, e não o *jurídico*. Os sobrenomes **Cavalcanti** e **Lins e Silva** carregavam já em 1964, como carregam até hoje, um peso político de tradição e poder que remontam ao Brasil Império como será demonstrado no Capítulo IV.

No Governo de Ernesto Geisel (1974 – 1979), o país entra em um processo de redemocratização. Culminando esse processo de retomada da autonomia do Poder Judiciário, e do reequilíbrio de forças entre os três poderes, em 1979 é promulgada a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), Lei Complementar n.º 35 de 14 de junho de 197987. As bases do Judiciário atual, na parte referente aos magistrados especificamente, está nesta lei. Alguns artigos da lei foram alterados88 mas, na sua essência, continua válida e sendo aplicada. Há de ressaltar, entretanto, que a Lcp 35/1979 (LOMAN), entra em vigor sob a égide da Constituição Federal de 1967, outorgada durante a ditadura, logo, uma legislação que, ainda que restaure prerrogativas, ainda se encontra na sombra do regime autoritário. Porém, ainda que esta lei venha a organizar a magistratura nacional, segue sob a égide da Constituição de 1967, que previa a nomeação presidencial para o poder executivo estadual (governadores) e municipal (prefeitos). Outrossim, à exceção da justiça estadual, em que o ingresso era feito por concurso público (artigo 136 - CF de 1967), todos os outros juízes, inclusive os juízes federais de 1º instância (com competência para julgar as ações que eram ingressadas contra a União) eram nomeados pelo presidente (artigo 118 – CF de 1967).

Somente com a Constituição Federal de 1988, com a incorporação de muitos artigos da LOMAN em seu texto, tem-se a garantia da liberdade de atuação jurisdicional do magistrado, sob a égide de uma constituição democrática. Como bem colocado por SADEK citada em ALMEIDA:

Bisponível na integra em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lcp/lcp35.htm
 Acessado em 18/02/2020.

LCP 37, DE 13/11/1979: ALTERA ARTS. 22; 71; 73; 108; 134; 139 E REVOGA O ART. 130.
 LCP 54, DE 22/12/1986: ALT. INC. II E INCLUI PAR. 3º AO ART. 65; ALTERA O ART. 93; ALTERA O ART. 118 E INCLUI PAR. 4º; ALTERA O ART. 124; REVOGA O ART. 115.
 LCP 60, DE 06/10/1989: INCLUI INC. III AO ART. 73.

RES/SF 31 - D.O. 29/04/1993: SUSPENDE A EXECUCAO DO PAR. 3º DO ART. 65, INTRODUZIDO PELA LCP 54, JULGADO INCONSTITUCIONAL POR DECISAO DO STF, EM 09/12/1987. http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%2035-1979?OpenDocument Acessado em 20/02/2020

A Constituição de 1988 e os papéis atribuídos ao Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União, às polícias, aos advogados, enfim aos operadores do Direito, representam uma mudança radical, não apenas no perfil destas instituições e de seus integrantes, mas também em suas possibilidades de atuação na arena política e de envolvimento com questões públicas. [...] Esse Judiciário, com baixíssima realidade política, ganhou vitalidade na ordem democrática ou, ao menos, foram-lhe propiciadas condições de romper com o encapsulamento que vinha vivendo desde suas origens. No que se refere às demais instituições do sistema de justiça, a conversão foi ainda maior: conquistaram recursos de poder e um espaço que extrapola (em excesso, diriam alguns) os limites das funções exclusivamente judiciais.

Cabe ressaltar que, anteriormente a Constituição de 1988, havia uma fortíssima ingerência política no judiciário. A começar pelas nomeações e terminando com fato do acesso a cargos de alto nomeada passava por nomes e sobrenomes. Não basta a legislação ter mudado. Há um progresso com o avanço da legislação, mas os campos sempre foram interligados. Por isso é necessário conhecer como a estrutura é formada. Nomear esta estrutura, localizar o campo e conceitua-lo e depois nomear os atores. Inclusive não se pode esquecer-se da 'classe', como um conceito de estamento social vindo Faoro e como um conceito de condição sócio econômico de capitais acumulados como vindo Bourdieu.

2.2 ESTRUTURA ATUAL DO JUDICIÁRIO

A estrutura do Judiciário está previsto no artigo 92 e seguintes da Constituição Federal de 1988.

Para alguns a Constituição de 1988 inseriu o Judiciário no Campo Político. Tratam tal colocação como uma grande novidade quando, como observamos no ponto 1.1, que os cargos no Judiciário eram por nomeação. Ora, para ser nomeado para algum cargo é necessária uma inserção política, seja pela construção de redes sociais próprias ou pelas relações construídas anteriormente.

Para o ingresso no Judiciário/Funções essenciais à Justiça, primeiramente é necessário fazer o curso de direito que:

_

⁸⁹ ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. A nobreza togada.

As instituições que formam bacharéis em Direito geralmente apresentam uma visão de mundo tradicional e conservadora na reprodução das desigualdades. Não tão diferente, e de forma significativa, os cursos de Direito no Brasil possuem uma relação histórica direta na formação dos quadros de elites para ocupar os principais cargos da alta burocracia estatal e os cargos eletivos do país. 90

O ingresso na carreira da magistratura se dá por meio de concurso público de provas e títulos. No entanto, a partir do ingresso os Tribunais têm seus próprios planos de carreira. Para ingressar nos Tribunais de 2ª Instância e nos Tribunais Superiores, **somente através de nomeação**.

A forma de composição específica de cada Tribunal é determinada por Regimento Interno próprio, respeitando os parâmetros dispostos na legislação constitucional e na LOMAN.

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional n^{o} 45, de 2004).

II - o Superior Tribunal de Justiça;

II-A - o Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 92, de 2016).

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

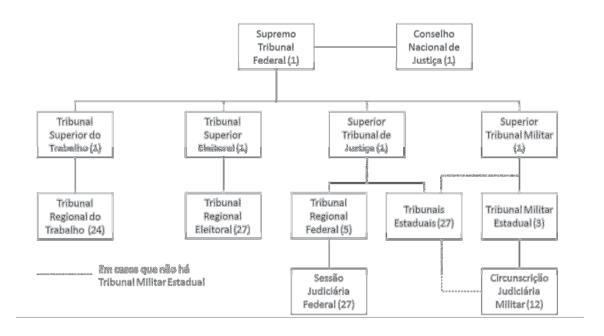
V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

-

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. MONTEIRO, José Marciano. GOULART, Monica Helena Harrich Silva. VANALI, Ana Crhistina. Operação "Lava-jato" e o primeiro Ministério Temer: apontamentos prosopográficos. *In* Instituições e Poder Político. Organização: VANALI, Ana Crhistina e OLIVEIRA, Ricardo Costa de. 1 ed. – Curitiba: Editora Prismas, 2017.

Para uma melhor compreensão estrutural e da hierarquia do Poder Judiciário anexou-se o gráfico abaixo:



92

É necessária uma explanação detalhada da estrutura da instituição chamada Poder Judiciário, pois os conselheiros do CNJ são oriundos de quase todas elas, exceto da Justiça Militar e do TSE que, assim como o CNJ, é composto por membros (magistrados) já atuantes em outros órgãos do Poder Judiciário. Assim, a forma de ingresso e composição de cada um dos Tribunais listados leva a uma melhor compreensão daqueles que foram, são e serão integrantes do CNJ.

Com base neste gráfico e na legislação constitucional pode-se entender que cada tribunal que compõe o Poder Judiciário pode ser explicado e decomposto em como funcionam e como formam campos políticos em si mesmos (além de fazerem parte do campo jurídico). O Judiciário é um campo jurídico político, pois é composto por atores que, acumulando diferentes tipos de capital, concorrem entre si em busca de posições hierarquicamente superiores dentro de determinados espaços sociais, através de uma diversidade de troca simbólicas.

⁹¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Disponível em https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Estrutura-Organizacional-do-Poder-Judiciario-Fonte-Adaptado-de-Andrade fig1 282650824 Acessado em 20/02/2020.

Seguindo a ordem constitucional acima apresentada. Inicia-se esta decomposição pelo STF e termina-se pelos Tribunais Estaduais. Para uma maior clareza e facilidade de consulta, a ordem seguida será a dada pela Constituição Federal nos artigos em que trata individualmente de cada Tribunal.

2.2.1 STF – Supremo Tribunal Federal

Este tribunal é composto por 11 (onze) ministros, sendo seus órgãos, o Plenário, as 2 (duas) Turmas e o Presidente. O Plenário é composto pelos 11 (onze) Ministros e é presidido pelo Presidente do Tribunal. As Turmas são constituídas, cada uma, de 5 (cinco) Ministros. O Ministro mais antigo preside a Turma.

Os ministros são nomeados pelo Presidente da República entre os brasileiros (cidadãos) de notável saber jurídico e reputação ilibada com idades entre 35 anos e 64 anos de idade, e serão empossados após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal⁹³. A aposentadoria é compulsória aos 70 anos, mas pode ser requerida pelo próprio ministro. A saída forçosa do ministro só pode ocorrer por impeachment. A Constituição Federal, em seu art. 52, II, atribui ao Senado Federal a competência para processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade⁹⁴.

2.2.2 STJ – Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, compõe-se de 33 (trinta e três) Ministros, nomeados pelo Presidente República, entre os cidadãos brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de notável saber jurídico e reputação ilibada. 95 Neste tribunal as nomeações ainda devem atender ao critério de onde os ministros devem ser nomeados. Um terço deve ser nomeado dentre os juízes dos Tribunais Regionais Federais, um terço deve ser nomeado entre os desembargadores dos Tribunais de Justiça e um terço em parte iguais dentre os advogados (de qualquer estado do Brasil) e entre os membros do Ministério Público

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm.
 Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 52, II.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 101, parágrafo único.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 104, parágrafo único.

Federal, Estadual, do Distrito Federal, alternadamente, indicados na forma do artigo 94 da Constituição Federal, ou seja, através da regra do quinto constitucional, o quinto das vagas em tribunais reservadas aos membros do Ministério Público e aos Advogados.96

2.2.3 Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais

Os órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. 97 Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, 7 (sete) juízes recrutados na respectiva região em que atuam e nomeados pelo Presidente da República dentre os brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de 65 (sessenta e cinco) anos, sendo um quinto destes nomeados entre os advogados com mais de 10 (dez) anos de atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de 10 anos de carreira e os demais mediante promoção de juízes federais com mais de 5 (cinco) anos de carreira, por antiguidade e merecimento alternadamente.98

Numa explicação mais simples, nos Tribunais Federais, todos os Tribunais e juízes são iguais, sendo diferenciados pela antiguidade, mas não há uma entrância superior, e como explica muito bem o ex-conselheiro Jirair Meguerian: "A Justiça Federal não é dividida entre entrâncias porque nem teria como dividir, uma vez que sendo uma federação e cada estado sendo do mesmo nível político frente à Federação, a União não poderia dividir os estados em entrâncias. (...), o juiz federal substituto hoje, e depois o juiz federal, não faz carreira no que diz respeito à localização da Vara. Então, a pessoa de qualquer Vara ou de qualquer local poderá

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 104, incisos I e II.

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsegüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Mais informações sobre a estrutura e funcionamento do STJ podem ser encontradas em seu interno:

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/Regimento/article/view/3115/3839

https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil,

artigo 106, incisos I e II.

98 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 107, incisos I e II.

ascender a um tribunal, diferentemente do estado, em que só quando está no último nível de entrância é que o sujeito pode ascender ao Tribunal de Justiça.

Cabe esclarecer que os Tribunais Regionais Federais são divididos por regiões sendo que cada uma delas abarca dois ou mais estados e o juiz só pode ser promovido na região que atua. São eles:

O Tribunal Regional da 1º Região, cuja sede é em Brasília, abarca os estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Tocantins, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso e o Distrito Federal.

O Tribunal Regional da 2ª Região, cuja sede é no Rio de Janeiro, abarca os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O Tribunal Regional da 3ª Região, cuja sede é em São Paulo, abarca os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O Tribunal Regional da 4ª Região, cuja sede é em Porto Alegre, abarca os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O Tribunal Regional da 5ª Região, cuja sede é no Recife, abarca os estados Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. 100

O ingresso na carreira de juiz federal se dá através de concurso público de provas e títulos e depois da prática de três anos de atividade jurídica (prática da advocacia com a devida inscrição na OAB) e as promoções por merecimento e antiguidade das comarcas menores para as maiores, até a chegada à entrância final, que é a capital.¹⁰¹

Deve-se ressaltar que a competência para processar e julgar os juízes federais cabe aos TRFs das regiões aos quais estão subordinados. 102 Isto demonstra um protecionismo e foro privilegiado destes juízes, que, ainda que cometam crimes comuns, serão julgados por seus pares.

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Jirair Meguerian. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano. Local da entrevista: Brasília. Data da entrevista: 26 de fevereiro de 2014. Transcrição: Alessandra Corrêa Cid. Conferência de fidelidade: Leonardo Sato. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-fgv.jirair meguerian.pdf

¹⁰⁰ https://blog.meuprecatorio.com.br/trf-como-funcionam-os-tribunais-regionais-federais/

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil,

artigo 93, incisos I, II e III.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 108, inciso I, alínea "a".

2.2.4 Do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Juízes do Trabalho

Os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os Juízes do Trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho compõem-se de 27 (vinte e sete) Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos, de <u>notável saber jurídico e reputação ilibada</u>, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal. Assim, da mesma forma que os outros Tribunais Superiores, o TST tem como forma de composição a indicação direta da Presidência da República, com a aprovação dos senadores. A composição destes Tribunais passa por forte capital político e jogo de indicações como já indicado por Eliana Calmon em entrevista quando se refere a sua indicação ao STJ. 104

Dentre as nomeações deve haver um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício. As demais nomeações para as cadeiras de Ministros do TST devem acontecer entre os demais juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.¹⁰⁵

Os Tribunais Regionais do Trabalho constituem a 2ª instância¹⁰⁶ da Justiça do Trabalho. São compostos de 7 (sete) juízes, no mínimo, nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de 65 (sessenta e cinco) anos. Um quinto, como nos demais tribunais de 2ª instância, sendo entre os advogados e membros do Ministério Público do Trabalho.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm
 Constituição Federal do Brasil, artigo 111-A, incisos I e II.
 "Em 1998, Calmon concorreu a uma vaga no STJ. Não teve sucesso e no ano seguinte entrou

novamente na lista de indicações. "Na primeira vez, eu achava que poderia ser escolhida sem falar com nenhum político", disse. "Estava enganada: o processo de escolha é essencialmente político. Tive que aprender na marra.". Folha de São Paulo. Revista Piauí. Edição 66. Março de 2012. Vultos da República. PINHEIRO, Daniela. NÃO GOSTO DE FIRULA: Criticada pelo estilo ruidoso, a corregedora Eliana Calmon diz que seus adversários defendem valores que a sociedade não comporta mais. https://piaui.folha.uol.com.br/materia/nao-gosto-de-firula/. Acessado em 03/11/2019.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 111-A. incisos I e II.

artigo 111-A, incisos I e II.

Tribunais onde são julgados os recursos do juízo singular, normalmente por três ou mais desembargadores/ministros dependendo da matéria em pauta.

Os demais são nomeados mediante promoção de juízes do trabalho por antiguidade e merecimento. O valor mínimo de 7 (sete) juízes pode ser superado em muito se considerarmos grandes regiões como a 2ª, que abarca a grande São Paulo e a Baixada Santista. Neste Tribunal são 94 (noventa e quatro) desembargadores 107 e 15ª região, sediada em Campinas - SP, que abarca o restante do Estado de São Paulo, cuja população é de 45.919.049¹⁰⁸

Os Tribunais Regionais do Trabalho são divididos em 24 regiões 109, cada uma com uma sede como seque:

· Estado) Jurisdição
Rio de Janeiro
Grande São Paulo
Baixada Santista (excluem-se os
Minas Gerais
Rio Grande do Sul
Bahia
Pernambuco
Ceará
Pará e Amapá
Paraná
Distrito Federal e Tocantins
Amazonas e Roraima
Santa Catarina
Paraíba
Acre e Rondônia

¹⁰⁷ Justiça do Trabalho. TRT da 2ª Região (SP) "Hoje, com 217 varas, composto por 94 desembargadores, cerca de 500 juízes e mais de 5.000 servidores, o TRT-2 é o maior tribunal trabalhista do país." Acessado em 20/05/2020.

108 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-

estados/sp.html Acessado em 20/05/2020.

Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. http://www.tst.jus.br/web/acesso-a-

informacao/trts Acessado em 20/04/2020.

^{110 &}quot;O TRT-2 viu sua demanda crescer, apesar da diminuição da jurisdição do Regional, que hoje abrange a região metropolitana e a Baixada Santista." Justiça do Trabalho. TRT da 2ª região (SP). https://ww2.trt2.jus.br/institucional/o-trt-2/nossa-historia /Acessado em 25/05/2020.

15.ª Região	Campinas - SP	Municípios do estado de São	
Paulo não englobados pela 2ª Região ¹¹¹			
16.ª Região	São Luís - MA	Maranhão	
17.ª Região	Vitória - ES	Espírito Santo	
18.ª Região	Goiânia - GO	Goiás	
19.ª Região	Maceió - AL	Alagoas	
20.ª Região	Aracaju - SE	Sergipe	
21.ª Região	Natal - RN	Rio Grande do Norte	
22.ª Região	Teresina - PI	Piauí	
23.ª Região	Cuiabá - MT	Mato Grosso	
24.ª Região	Campo Grande - MS	Mato Grosso do Sul	
112			

112

2.2.5 Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Os órgãos da Justiça Eleitoral são o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais, as Juntas Eleitorais. 113

O Tribunal Superior Eleitoral será composto de no mínimo 7 (sete) membros, que serão escolhidos mediante eleição, pelo voto secreto em cada tribunal respectivamente, sendo 3 (três) juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal e 2 (dois) juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça. O STF também indicará 2 (dois) juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral que serão nomeados pelo Presidente da República. 114

Há um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal e serão compostos de 7 (sete) membros, mediante voto secreto do respectivo Tribunal, de 2 (dois) juízes dentre os desembargadores de cada Tribunal de Justiça de 2 (dois) juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça, de 1 (um) juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado

^{111 &}quot;A jurisdição da 15ª Região atinge 599 Municípios Paulistas, perfazendo 95% do território do Estado. Campinas se tomou, assim, a primeira e até agora a única cidade do Brasil que, não sendo capital de Estado, sedia órgão jurisdicional de segundo grau, considerados quaisquer dos ramos do Judiciário." Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas). https://trt15.jus.br/institucional/estrutura-do-tribunal/historico. Acessado em 20/05/2020.

112 Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. http://www.tst.jus.br/justica-do-trabalho

Acessado em 20/05/2020.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 118, incisos I, II, III e IV.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil,

artigo 119, incisos I, alíneas 'a' e 'b', e II.

ou no Distrito Federal e por nomeação, pelo Presidente da República, de 2 (dois) juízes dentre seis advogados de **notável saber jurídico e idoneidade moral**, indicados pelo Tribunal de Justiça.¹¹⁵

A composição diferenciada do Tribunal Eleitoral deve-se a sua temporalidade. Seus membros são trocados a cada biênio, ou seja, em cada período eleitoral. Neste ano inicia-se nova gestão, que irá gerir as eleições municipais de 2020. Em 2022, nova gestão será empossada para gerir as eleições estaduais e nacionais, para chefes do poder executivo e para membros do legislativo.

2.2.6 Dos Tribunais e Juízes Militares

Os órgãos da Justiça Militar são o Superior Tribunal Militar e os Tribunais e Juízes Militares instituídos por lei.

O Superior Tribunal Militar será composto de 15 (quinze) Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo 3 (três) dentre oficiais-generais da Marinha, 4 (quatro) dentre oficiais-generais do Exército e 3 (três) dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira. Serão nomeados pelo Presidente da República 5 (cinco) dentre civis. Dentre destes 3 (três) dentre advogados de **notório saber jurídico e conduta ilibada**, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional 2 (dois), por escolha paritária, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

A Justiça Militar não indica nenhum de seus membros para o CNJ.

2.2.7 Dos Tribunais e Juízes dos Estados

Os Estados organizam a sua Justiça dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal. Isso implica na obediência a regra do artigo 93 desta, que afirma que magistrados somente ingressarão na carreira através de concurso público de provas e títulos, após o exercício da advocacia por 3 (três) anos. Devem ser obedecidos, também, os critérios de promoção previstos na Constituição Federal. A uniformização do ingresso na carreira jurídica e a ascensão nesta até os

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil, artigo 120, § 1º, incisos I, alíneas 'a' e 'b', II e III.

Tribunais Superiores seria o ponto em comum entre todos os Tribunais quando se trata da carreira na magistratura. ¹¹⁶

A Constituição determina qual a competência, ou seja, o que cada Tribunal pode ou não julgar. No caso dos Tribunais e juízes dos Estados esta competência será definida por cada uma das Constituições Estaduais dos 26 (vinte e seis) Estados e 1 (uma) do Distrito Federal, nos limites da Constituição Federal. Cada Tribunal de Justiça tem a sua própria lei de organização judiciária.

No Paraná, por exemplo, há o Código de Organização Judiciária, que normatiza e organiza todo o sistema judiciário estadual e suas devidas competências. Esta lei somente é válida no Estado do Paraná, pois, como já dito, cada estado tem a sua.¹¹⁷

2.3 DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Em que pese o artigo 92 da Constituição Federal de 1988, citar somente os tribunais e juízes como o Poder Judiciário não são somente estes que o compõem. Outras instituições essenciais a sua estrutura funcionam interseccionadas aos tribunais e a Magistratura. São quatro instituições: o Ministério Público, a Advocacia Pública, a Advocacia e a Defensoria Pública. Destas, somente a advocacia é

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 93: (...) II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - LEI ESTADUAL Nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, Publicada no Diário Oficial nº 6.636, de 30 de dezembro de 2003. Atualizado até a Lei Estadual nº 20.135, de 2 de março de 2020. Disponível em https://www.tipr.jus.br/codj

exclusivamente privada, pois atua defendendo interesses de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, como empresas, por exemplo.

Compreendendo isso, passemos a entender constitucionalmente como se compõe cada instituição que atua em conjunto com os Tribunais já apresentados.

2.3.1 Do Ministério Público

O Ministério Público é a instituição que se subdivide em Ministério Público da União, que está divido em: a) o Ministério Público Federal; b) o Ministério Público do Trabalho; c) o Ministério Público Militar. Cada um deles com competência para atuar junto a cada um dos tribunais específicos. O Ministério Público Federal atua somente junto à Justiça Federal como um todo (Tribunais Regionais Federais, Juízes Federais, Justiça Eleitoral e Tribunais Superiores – STJ, STF e TSE). O Ministério Público do Trabalho atua junto a Justiça do Trabalho (Do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Juízes do Trabalho). O Ministério Público Militar atua exclusivamente com a Justiça Militar (Juntas Militares, Circunscrição Militar e Tribunal Militar e Superior Tribunal Militar). O Ministério Público do Distrito Federal e os Ministérios Públicos dos Estados atuam junto à Justiça Distrital e Justiça Estadual. 118

O Ministério Público é uma instituição permanente que defende a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e difusos. Isto quer dizer que cabe ao Ministério Público a função de "fiscal da lei" e que diante da quebra das mesma tem a competência para ingressar com ações de interesse coletivo (como no caso de ações públicas em prol dos direitos do consumidor — cujas decisões irão atingir um coletivo) ou individuais (quando ingressam com ações de investigação de paternidade por solicitação do Conselho Tutelar — cuja ação se refere a uma única pessoa). O Ministério Público tem autonomia institucional e independência em seus atos. Mas, apesar disso, são funcionários públicos, que possuem um plano de carreira próprio e orçamento aprovado, e ingressam na carreira através de concurso público de provas e títulos.¹¹⁹

de 1988. Artigo 128, incisos I, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', e II.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigo 127, §§ 1º, 2º, 3º e 4º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988 Artigo 128 incisos Lalíneas 'a' 'b' 'c' e 'd' e II

O Procurador Geral da República é chefe do Ministério Público da União. A nomeação se dá pelo Presidente da República dentre os integrantes da carreira maiores de 35 (trinta e cinco), após a aprovação do seu nome pela maioria absoluta do Senado. O mandato é de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Da mesma forma que a nomeação presidencial para o cargo de Procurador-Geral da República necessita da aprovação por maioria absoluta, assim também esta é necessária para a sua destituicão. 120

Cabe ressaltar que, ainda que escolhido pelo Presidente, o Procurador-Geral da República mantém a sua função de "fiscal da lei". Não deve atuar em prol da Presidência da República, mas sim de forma independente e autônoma como a instituição que chefia.

Nos Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal, a chefia cabe ao Procurador-Geral de Justiça, cuja escolha será através da formação de lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei estadual ou distrital respectiva¹²¹, Este será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo estadual ou distrital (Governador), para mandato de dois anos, permitida uma recondução. Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal podem ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo Estadual. 122 Assim como os magistrados, o cargo de membro do Ministério Público é vitalício. Aplica-se ao Ministério Público, no que couber o artigo 93 da Constituição Federal.

Outra ressalva interessante quanto ao Ministério Público como um todo, é que atuam de forma muito próxima à Magistratura, seja Federal ou Estadual, possuindo, em muitos casos, gabinetes próximos aos juízes e atuando nas mesmas varas por longos períodos de tempo.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigos 128, §§ 3º, 4º, 5º e 129, §§ 3º e 4º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira

de 1988. Artigo 128, §§ 1º e 2º.

121 No Paraná as normatizações de Estrutura Organizacional, estão previstas na lei estadual 85/1999 (Paraná) que é a Lei Orgânica Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná e diversas resoluções e atos disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Paraná. http://www.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5693

2.3.2 Da Advocacia Pública

A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente. 123 Isto quer dizer que a defesa da União quando alguém (pessoa física ou jurídica) ingressa contra ela. Estes são os advogados do Estado, representado pelo Poder Executivo. Cabe aqui esclarecer que esta defesa não é aos "indivíduos"/atores que compõem o Estado, mas às suas instituições. Cabe a consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo, isto nos termos da lei complementar 73/1999. 124

A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Apesar do nome e de serem efetivamente os advogados da União, não podem exercer a Advocacia fora dos limites da Instituição. 125 Ingressam na carreira por meio de concurso público de provas e títulos. 126

Na execução da dívida ativa de natureza tributária, ou seja, para ingressar cobrando tributos nacionais, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto na Lei 73/1999 e nas leis tributárias correspondentes. 127

Equivalendo a Advocacia-Geral da União, os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal exercem a advocacia (representação judicial e a consultoria jurídica) para os Estados e para o Distrito Federal. São organizados em carreira, na qual o ingresso depende de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases. 128

¹²³ http://www<u>.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm</u> Constituição Federal Brasileira de

^{1988.} Artigos 131.

Para compreender todas as atribuições da Advocacia-Geral da União e seu caráter de advogado do Estado, em todos os aspectos, consultar a lei complementar 73/1999, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lcp/lcp73.htm

125 Art. 28. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros efetivos da

Advocacia-Geral da União é vedado:

I – exercer advocacia fora das atribuições institucionais;

Lei Complementar73/1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lcp/lcp73.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigos 131, §2º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigos 131, §3º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigos 132.

São uma Instituição Pública com carreira definida pelo Estado e cuja a ascensão depende de nomeação pelo chefe do Poder Executivo, nacional, estadual ou distrital.

2.3.3 Da Advocacia

Em conformidade com a CF, o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei 8.906/1994, a qual a rege. 129

Para exercício regular da advocacia é necessário a devida inscrição nos quadros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) na seção (estado) na qual advoga regularmente e inscrições adicionais se advogue em mais de uma seção (estado). O ingresso nos quadros da advocacia se dá através do exame da ordem. 130

O órgão de classe que representa os advogados é a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. A OAB é composta pelo Conselho Federal, os Conselhos Seccionais (01 em cada estado e 01 no Distrito Federal), as Subseções (a área territorial da Subseção pode abranger um ou mais municípios, ou parte de município, inclusive da capital do Estado, contando com um mínimo de quinze advogados, nela profissionalmente domiciliados)¹³¹.

O Conselho Federal seria a representação da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil em âmbito nacional. Compõe-se de 03 (três) conselheiros federais, integrantes de cada unidade federativa e dos ex-presidentes, na qualidade de membros honorários vitalícios. 132 A diretoria do Conselho Federal é composta de um Presidente, de um Vice-Presidente, de um Secretário-Geral, de um Secretário-Geral Adjunto e de um Tesoureiro. 133

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigos 133.

130 Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

I - capacidade civil;

II - diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

III - título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

IV - aprovação em Exame de Ordem;

V - não exercer atividade incompatível com a advocacia;

VI - idoneidade moral;

VII - prestar compromisso perante o conselho.

^{§ 1}º O Exame da Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

Lei 8.906/1994, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm. Lei 8.906/1994, artigo 60, §1º. Lei 8.906/1994

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm. Lei 8.906/1994, artigo 51. Lei 8.906/1994 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm. Lei 8.906/1994, artigo 55. Lei 8.906/1994

O Conselho Seccional compõe-se de conselheiros em número proporcional ao de seus inscritos, segundo critérios estabelecidos no regulamento geral. São membros honorários vitalícios os seus ex-presidentes, somente com direito a voz em suas sessões Cada seção é responsável pela cobrança de contribuições, taxas e tem como norma a defesa de prerrogativas de seus inscritos, entre outras coisas. Cada seccional possui **um Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e várias comissões** conforme defeso em lei. 134

Compete ao Conselho Federal elaborar as listas constitucionalmente previstas, para o preenchimento dos cargos nos tribunais judiciários de âmbito nacional ou interestadual, com advogados que estejam em pleno exercício da profissão, vedada a inclusão de nome de membro do próprio Conselho ou de outro da OAB.¹³⁵ Compete ao Conselho Seccional eleger as constitucionalmente previstas para preenchimento dos cargos nos tribunais judiciários, no âmbito de sua competência e na forma do Provimento do Conselho Federal, vedada a inclusão de membros do próprio Conselho e de qualquer órgão da OAB. 136 Este é o quinto constitucional ao qual se refere o artigo 94 da Constituição Federal.¹³⁷ As posições na Diretoria de cada seccional são por eleição dos advogados que estão em dia com as suas contribuições. Para o Conselho Federal por indicação de cada Seccional.

-

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Lei 8.906/1994, artigo 56, § 1º e 59. Lei 8.906/1994

¹³⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm. Lei 8.906/1994, artigo 54, XIII. Lei 8.906/1994

136 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm. Lei 8.906/1994, artigo 58, inciso XIV. Lei 8.906/1994

[&]quot;Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes."

Mas podem ocorrer discordâncias e disputas judiciais acerca do quinto constitucional, como se pode ver pelo julgado abaixo, em que o Tribunal de Justiça de São Paulo **devolveu a lista para a OAB, recusando os indicados.**

[&]quot;Composição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (...) A devolução da lista apresentada pela OAB com clara indicação dos motivos que a suportaram não viola decisão desta Suprema Corte que, expressamente, ressalvou essa possibilidade "à falta de requisito constitucional para a investidura, desde que fundada a recusa em razões objetivas, declinadas na motivação da deliberação do órgão competente do colegiado judiciário" (MS 25.624/SP, rel. min. Sepúlveda Pertence, DJ de 19-12-2006).

[[]Rcl 5.413, rel. min. Menezes Direito, j. 10-4-2008, P, DJE de 23-5-2008.]"

Os advogados não são funcionários públicos, dependem de honorários pagos por clientes e podem trabalhar sozinhos, em sociedade de advogados ou empregados.

2.3.4 Defensoria Pública

A Defensoria Pública é órgão institucional que tem a função de prestar assessoria jurídica gratuita judicial ou extrajudicial, àqueles que não tem condições de arcar com a mesma. Isto em conformidade com o artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.¹³⁸

A Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Estados será organizada por lei complementar que prescreverá normas gerais para sua organização, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. No Paraná, para citarmos um exemplo a Defensoria Pública já é regulamentada pela Lei Complementar 136/2011.

2.3.5 Os fatores políticos do ingresso no Judiciário

Os chamados fatores políticos do Judiciários são aqueles que acarretam a inserção de membros sem concurso de provas e títulos, mas simplesmente através de outras formas denominadas na lei, como o quinto constitucional, e as nomeações de cidadãos de reputação ilibada e notório saber jurídico.

2.3.5.1 O quinto constitucional

O quinto constitucional é o ingresso na magistratura dos Tribunais (TRFs, TJs, STF, STJ, TRT, TST) através de um percentual que abrange que abrange 1/5 das vagas dos citados tribunais. A história do quinto constitucional é política e teve como objetivo inicial o exercício do poder executivo dentro dos Tribunais. Apesar

Art. 5º - (...) LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao.htm#art5lxxiv

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigo 134, §1º.

desta situação, em que o acesso pode ser feita pela "porta dos fundos" cria-se a mentalidade de que:

> O concurso público tornou-se uma ideologia: cria-se a ficção de que uma prova seria capaz de garantir isenção da atuação do magistrado, pois o juiz em tese não teria dívida moral nenhuma com algum agente político, e, ainda, reproduz-se a ideia de meritocracia: o cargo pertence ao juiz porque mereceu, estudou muito para tanto, e, em tese, não dependeu de ninguém a não ser de si mesmo. 140

Além do quinto constitucional, o STF, o STJ e o TST, têm todos os seus membros nomeados pelo Presidente da República, através dos critérios do notável saber jurídico e reputação ilibada.

2.3.5.2 O "Notável saber jurídico"

A expressão notável saber jurídico aparece em todos os artigos que determinam a nomeação de ministros de Tribunais Superiores. A carreira para o ingresso nos mais altos cargos decisivos do país tal como o Supremo Tribunal Federal, não precisa ser obrigatoriamente a jurídica ou a magistratura. No entanto, a expressão 'notável saber jurídico', ainda que completamente subjetiva, indica no termo 'jurídico' que o candidato a estes cargos de indicação devam ter conhecimento jurídico.

Cabe ainda entender o que é notório, apenas a título de curiosidade e para que os conceitos não sejam confundidos:

> Já notório é o que é público, conhecido de todos. Notório, portanto, é o que é notado, é conhecido, referido, respeitado e aplaudido, com ou sem merecimento.141

http://www.advogadopeter.com.br/blog/post/17/notorio-saber-e-notavel-saber-juridico-e-a-mesmacoisa.html#:~:text=A%20express%C3%A3o%20not%C3%B3rio%20saber%20tem,)%2C%20mas%2

0possui%20conhecimentos%20equivalentes.

¹⁴⁰ Para um aprofundamento e compreensão da história e funcionamento do quinto constitucional consultar: BIANECK, Willian Carneiro. A PORTA DOS FUNDOS DO JUDICIÁRIO: O QUINTO CONSTITUCIONAL COMO MEIO DE EFETIVAÇÃO DO NEPOTISMO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Orientador: Prof. Titular Dr. Ricardo Costa de Oliveira. Curitiba, 2019. Citação da Pág. 20.

Notável, por outro lado, é algo digno de nota, aplauso e admiração. Ou seja, o saber jurídico tão extenso e tão impressionante que foi digno de notabilidade e admiração, conduzindo o indivíduo a um posto de mais alta nomeada.

Na época da nomeação de Alexandre de Moraes ao STF houve questionamentos por parte de vários juristas e políticos, sobre se o mesmo possuía os critérios para integrar o citado Tribunal. Em entrevista, alguns juristas deram suas interpretações ao texto legal:

Os entrevistados citam alguns elementos que podem integrar a definição de notável saber, como produção acadêmica, número de livros publicados e reconhecimento pela comunidade jurídica.

No entanto, ressaltam, nada disso é especificado pela Carta Magna. Nem falta de formação na área pode ser um empecilho, já que é possível conhecer bem a legislação sem tê-la estudado formalmente.

"Tirando isso, que é muito pouco, você tem nada específico (na Constituição) sobre experiência prévia: se estudou na faculdade X ou Y, se tem especialização, se passou em concurso", afirma a professora de Direito da FGV-SP Eloísa Machado. 142

Sendo assim, não há um critério "fechado" para a nomeação pelo Presidente daquele que deseja para ocupar a vaga no STF, STJ ou TST. No entanto, com o critério subjetivo da nomeação, pesa fortemente o caráter político.

Amplas, as regras constitucionais são interpretadas pelo presidente, que indica o novo ministro, e pelo Senado, responsável pela sua aprovação.

Em teoria, os parlamentares deveriam servir como um instrumento de controle, usando a sabatina para averiguar a obra e a reputação do candidato, ponderando se ele se encaixa na Corte.

Mas não é bem isso que acontece, dizem os entrevistados. Os critérios constitucionais não costumam ser levados à risca e os interesses políticos predominam.

-

¹⁴² FAGUNDEZ, Ingrid. Da BBC Brasil em São Paulo. 21 fevereiro 2017. Alexandre de Moraes tem os requisitos para ser ministro do STF? Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39034441

"(O conceito) é preenchido pelo juízo político do Parlamento. No nosso sistema, essa revisão da vontade presidencial é entregue para o Senado, que diz 'ele deu aula, escreveu um livro', então está bom", diz Luiz Alberto David Araujo, da PUC-SP. 143

A questão política está presente, ainda que os que falaram a BBC destaquem a necessidade do conhecimento jurídico de alguma forma e que, naquele momento, Alexandre de Moraes, supria isso.

Temer sempre teve lugar de destaque nas relações que Moraes gosta de alardear. Ele devota amizade a outros nomes, como o governador Geraldo Alckmin (SP). No PSDB, se aproximou recentemente do chanceler José Serra e do senador Aécio Neves (MG), mas é alckmista.

Será indicado ao STF (Supremo Tribunal Federal) com o apoio de ao menos três partidos: PMDB, DEM e PSDB –hoje ele é tucano, mas já foi filiado às outras duas siglas. ¹⁴⁴

Há a necessidade de uma boa rede de relações jurídicas e políticas para prosperar na indicação. Ainda que tenha notável saber jurídico, este saber pode de nada valer se não for notável para as pessoas "certas" no momento de uma nomeação.

1.3.5.3. A "Reputação ilibada"

Reputação (*reputatione* do latim) é a opinião que os outros que frequentam nossos grupos sociais (uma opinião externa) possuem sobre a nossa identidade social. A construção da identidade social é perpassada pela assimilação da cultura familiar, da convivência social nos meios que são frequentados pela família (igreja, escola, casa de amigos, comunidades, casa de parentes, etc...) que formam todo o tecido da nossa identidade social. Na fase adulta essa construção se solidifica com as atitudes do indivíduo dentro dos grupos sociais que frequenta. Em cada um deles constrói a sua fachada social que se adequará ou não às circunstâncias. O grupo social profissional é um destes locais.

LIMA, Daniela e BILENKY, Thais. De SÃO PAULO em 07/02/2017. Indicado, Moraes ganhou confiança de Temer com apuração de crime https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/02/1856449-indicado-moraes-ganhou-confianca-de-temer-com-apuracao-de-crime.shtml

¹⁴³ FAGUNDEZ, Ingrid. Da BBC Brasil em São Paulo. 21 fevereiro 2017. Alexandre de Moraes tem os requisitos para ser ministro do STF? Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39034441

No campo jurídico, ao qual nos referimos a reputação tem um fator a mais que seria, além da construção da identidade do indivíduo e as fachadas por ele demonstradas, a percepção dele junto ao campo, isto é quem é ele no campo. Influenciam neste caso quais as redes de relações que o indivíduo construiu além da própria fachada construída da identidade. É necessária a percepção da inserção no meio jurídico. Não basta ser um bom advogado, com boa identidade social junto a um grupo de advogados. Não basta ser um cidadão com boa identidade social junto a um grupo social que frequenta. A identidade social, a reputação deve ser construída junto ao grupo que pode inserir este indivíduo no cargo ao qual almeja.

Outrossim, a reputação ilibada está relacionada com o princípio da moralidade, de que aqueles que são nomeados para as mais altas cortes do país e para fazer parte da composição do Conselho Nacional de Justiça guardando interesses da Administração Pública, não podem ter a moralidade comprometida, ou uma reputação questionável, nem ter cometido nenhum crime.

Um político não constrói sua identidade social como um jurista. Um político deve ser conhecido pela grande população para alcançar votação suficiente para ingressar nos quadros políticos. Normalmente já são oriundos de famílias políticas numa continuidade de poder que perpassa gerações. Já os juristas devem ser conhecidos nos meios jurídicos com poucas ou nenhuma aparição de destaque na grande mídia, por si mesmo, mas apenas alguém conhecido que pode ser entrevistado para dar uma opinião jurídica. Uma vez magistrado, a "regra de ouro" não escrita entre os mesmos é a discrição total. Sem entrevistas ou opiniões pessoais. Aos outros que circulam no meio jurídico aplicam-se a mesma "regra de ouro". O advogado pode se manifestar em nome do cliente, em casos de grande repercussão, mas na maioria das vezes, emitem 'notas', em que são somente 'a advogada' ou 'o advogado'. Desta forma preservam entre seus pares a reputação de discretos e cumpridores de uma das regras principais do campo jurídico, preservando assim a sua "boa reputação".

O não cumprimento desta regra leva uma derrocada da boa reputação do jurista e seu enquadre como não mais desejável no círculo fechado dos magistrados de alta nomeada como dos Tribunais Superiores ou mesmo Tribunais Estaduais.

Assim pode-se entender a "reputação ilibada" como alguém que tenha uma vida jurídica discreta e ativa, atuando no seu meio sem chamar a atenção dos

grandes holofotes midiáticos, e tenha uma boa rede de relações sociais familiares e no meio jurídico.

"Somos moldados por instituições: primeiro a família, depois a escola e assim por diante." JESSÉ SOUZA. 145

3 CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça é uma instituição criada pela Emenda Constitucional n. 45, em 14 de junho de 2005, na gestão do presidente Luiz Inácio lula da Silva e tem a função de fiscalizar, julgar administrativamente e zelar pela independência do Poder Judiciário e seus juízes.

Para conceituar, de maneira completa o CNJ e entender suas atribuições específicas e sua inter-relação politico social é necessário se apoiar em sua definição legislativa, contida no artigo 103-B da Constituição Federal (que além de conceituá-lo, também aponta e determina os limites no qual atua). O Conselho Nacional de Justiça também está subordinado a Lei Complementar 35/1979¹⁴⁶. Há o Regimento Interno do CNJ que trata das especificidades da Instituição e seu funcionamento.147

3.1 DA COMPETÊNCIA DO CNJ

As instituições para que possam atuar de forma organizada e dentro de parâmetros que não se sobreponham a atuação de outras instituições já existentes devem ter competências previamente definidas em leis. Essas "competências" seriam a área de atuação de uma instituição. Os Poderes tripartidos de uma

Art. 2º Integram o CNJ:

I - o Plenário;

II - a Presidência;

III - a Corregedoria Nacional de Justiça;

IV - os Conselheiros;

V - as Comissões;

VI - a Secretaria-Geral;

VII - o Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ;

VIII - o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas -DMF

IX - a Ouvidoria

¹⁴⁵ SOUZA, Jessé. Entrevista: A elite do atraso, da escravidão até hoje em dia. JORNAL EXTRACLASSE - Jornalismo além da superfície. Edição online de 14/08/2017. In elites/>. Acesso em 30/10/2017

Orgânica Magistratura. da Lei complementar 35/1979.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/LCP/Lcp35.htm 147 Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigo 2º, incisos I a IX disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

República funcionam assim. O Conselho Nacional de Justiça é uma parte do Poder Judiciário como um todo, incluindo-se aqui os que exercem as funções essenciais a justiça, pois todos eles tem voz e atuação no CNJ. Mesmo os cidadãos de reputação ilibada não são escolhido entre pessoas fora de carreiras jurídicas.

Assim a compete Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura.

Uma das maiores questões dos juízes em relação a instalação do CNJ foi a aceitação de qualquer controle externo. Antes da criação do CNJ os juízes eram controlados exclusivamente pelos seus órgãos internos. Suas próprias Corregedorias. Seria a questão de quem vigia o que vigia 148, como afirma em sua entrevista a Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito. Os Tribunais que antes eram completamente independentes passam a ter um controle externo, tanto financeiro quanto de atuação.

Compete também ao CNJ zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências, pela observância do art. 37^{149} e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União.

O CNJ, além de fiscalizar também protege a autonomia do Poder Judiciário. Faz o papel de defensor de prerrogativas judiciais, caso estas sejam infringidas por

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm

[&]quot;Ministro, quando veio a Emenda 45 confesso – como professora de Constitucional que eu era – fiquei preocupada com a composição mista. Fiquei preocupada com a autonomia do Poder Judiciário. Com os limites que se imporiam à atuação do Conselho na esfera administrativa e não jurisdicional." É importante mesmo fazer essa baliza. Mas hoje eu vejo. Depois que teve o fim de nepotismo. Vejo grandes realizações. Hoje eu vejo que foi um órgão necessário, certo?! Eu sempre me preocupo com a aquela máxima romana "quis custodiet custodes": Quem vigia o vigia? Quem custodia o custodiador? E sempre há necessidade sim, mas com uma permanente preocupação de impor limites a fim de que, no exercício da jurisdição, não possa um juiz ser submetido – certo?! – então, ao crivo de um órgão que tem competência administrativa."

outros poderes. Mas, em contrapartida, os atos administrativos, como contratações, administração de Tribunais poder sofrer uma intervenção a qualquer momento pelo CNJ. Atos administrativos podem ser qualificados como a contratação cruzada em gabinetes, em que um contrata o parente de outro para 'escapar' da regra do nepotismo. Esse controle depende, em grande parte dos atores que compõem o CNJ a cada biênio. São eles que irão controlar a atuação do órgão e serão eles que irão atuar em maior e em menor proporção nas situações apresentadas.

O CNJ recebe e conhece as reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa.

A grande questão aqui são os requisitos para apresentar as reclamações. Segundo a lei, as reclamações devem ser "devidamente fundamentadas ou serão arquivadas", mas em nenhum momento a lei define o que é estar "devidamente fundamentadas". Assim a interpretação subjetiva fica a cargo do Conselheiro a quem será entregue a reclamação e se este irá considerá-la "bem fundamentada". Outrossim, o Corregedor pode não querer dar prosseguimento a uma reclamação por um ou outro motivo e a arquivará, alegando a citada "falta de fundamentação". Os atores inseridos no CNJ no momento da reclamação ou de quaisquer outros atos de competência do mesmo são peças fundamentais nos acontecimentos. Estão, assim, em posição estratégica em certos momentos em redes de relação e poder. A interação entre os internos (membros oriundos do Poder Judiciário) e externos (membros externos ao Poder Judiciário) também pode ser considerada na construção de uma socialização diferente. Os embates podem ser protecionismo versus punição, ou ainda, a punição como forma de preservação da boa imagem da Magistratura como um todo.

O CNJ pode representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade e rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.

Durante a entrevista com Marcelo Rossi Nobre, ex-conselheiro do CNJ, gestão 2008-2012, um caso muito peculiar em sua passagem pela instituição: relata ele que, em 2008, foi procurado por um juiz baiano que fora colocado em disponibilidade em 1979 pelo então governador Antônio Carlos Magalhães, por recusar-se a atender um pedido em uma decisão, que beneficiava um aliado político do mesmo. Ao ouvir o caso de Hoel Ferreira de Carvalho, o Conselheiro ficou chateado, mas diante das normas falou que não podia rever a decisão, posto que fazia 29 anos do fato. Curioso, perguntou o porquê não havia procurado o CNJ e/ou o TJ/BA antes e somente agora em 2008. Afirmou que somente viera agora porque ACM morrera em 2007. Então o Conselheiro, à época, foi atrás do TJ/BA para a reintegração do magistrado, pois o mesmo não cometera nenhuma falta. Reintegrado, o Conselheiro Marcelo Rossi buscou a sua transferência para a capital, como juiz titular. Neste caso, em específico, percebe-se que, legalmente, nada poderia o CNJ fazer. Mas o ator em questão age dentro do escopo moral, seguindo a lei (se não houve infração, não pode haver punição), mas descumprindo normas processuais que tornariam o procedimento perfeito, mas não resolveriam a injustiça cometida.

O CNJ elabora, desde 2005, semestralmente, relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário. Dá transparência a salários de juízes, desembargadores e ministros de Tribunais Superiores, além de elaborar relatório anual sobre a situação do Poder Judiciário no país. As providências que julga necessárias devem ser remetidas ao Congresso Nacional.

Cabe somente ao Poder Legislativo a criação de leis. O CNJ, em conformidade com seu regimento interno, emite notas técnicas em situações específicas e atos normativos descritos adiante. Por esta razão, todas as informações prestadas pelos Tribunais vão para o portal da transparência e eles prestam contas de sua atuação ao Congresso Nacional e ao STF. Cada Conselheiro é oriundo de um órgão que pode ou não solicitar uma prestação de contas deste. A OAB, ordem de classe dos advogados pode solicitar aos seus dois conselheiros que façam um relatório dos processos e sejam ativos nas reclamações de advogados contra juízes. Mas o grande escopo da fiscalização é institucional. Ou seja, a Instituição fiscaliza a Instituição.

O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exerce a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, exercendo a função de corregedor nacional de justiça.

Os processos de competência do CNJ estão previstos no artigo 42 de seu Regimento Interno. 150 Os processos são divididos em classes processuais, nomeadas conforme a sua finalidade. É importante entender que os processos de competência do CNJ, pois as dinâmicas políticas dentro deste espaço social acarretam consequências concretas no Judiciário como um todo. Cada processo afeta de forma brusca aqueles que foram submetidos a ele. Outrossim, os atos normativos e atuações em processos disciplinares afetam diretamente quem atua no Judiciário e sua forma de funcionamento, e, indiretamente a todos. Todos os processos começam na Corregedoria Nacional de Justiça, então o Corregedor é o fiel da balança nos julgamentos. O Corregedor é considerado o "fiel da balança" em virtude do fato de ser ele quem tem a iniciativa do processo. Ele/ela, como Ministro do STJ – Superior Tribunal de Justiça, tem a força da palavra final perante os outros conselheiros do Judiciário. Um corregedor ativo, que não se cala perante as irregularidades, faz um CNJ ativo, se posiciona e atua quando são trazidas à sua atenção os problemas de competência da Instituição. Ele toma a iniciativa da maior parte dos processos que serão a seguir elencados. Se mesmo com várias

¹⁵⁰ Art. 43. O registro far-se-á em numeração contínua e seriada, observadas as seguintes classes processuais:

I - Inspeção;

II - Correição;

III - Sindicância:

IV - Reclamação Disciplinar;

V - Processo Administrativo Disciplinar;

VI - Representação por Excesso de Prazo;

VII - Avocação:

VIII - Revisão Disciplinar;

IX - Consulta:

X - Procedimento de Controle Administrativo;

XI - Pedido de Providências;

XII - Arguição de Suspeição e Impedimento;

XIII - Acompanhamento de Cumprimento de Decisão;

XIV - Comissão:

XV - Restauração de Autos;

XVI - Reclamação para Garantia das Decisões;

XVII - Ato Normativo;

XVIII - Nota Técnica;

XIX - Termo de Compromisso;

XX - Convênios e Contratos;

Regimento Interno do CNJ, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

XXI - Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei.

reclamações de irregularidades o Corregedor não quiser mexer no processo, fazer uma Inspeção, uma Sindicância ou qualquer outro procedimento, dificilmente este será feito. E se for feito, o andamento será lento e desinteressado. Assim, é um dos conselheiros que tem muita força junto ao CNJ.

A inspeção consiste na visita do Corregedor Nacional de Justiça a serventias judiciais ou extrajudiciais para avaliar o funcionamento dos serviços, havendo ou não a existência de irregularidades. Trata-se de verificação e independe da presença de autoridades responsáveis pela serventia ou cartório. O Corregedor pode se fazer acompanhar por juízes auxiliares ou outros conselheiros. Estes terão acessos a documentos, livros, registros de computador ou qualquer outro dado ou elemento de prova que repute relevante para os propósitos da inspeção.¹⁵¹

A correição pode ser realizada para apuração de fatos determinados relacionados com deficiências graves dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro e serão realizadas sem prejuízo da atuação disciplinar e correicional dos Tribunais. A correição, diferentemente da inspeção, será precedida de ato convocatório com indicação dos fatos a apurar e realizada na presença das autoridades responsáveis pelos órgãos correicionados, que terão direito a prestar esclarecimentos e fazer observações que reputem de interesse para a elucidação dos fatos objeto de apuração. Entretanto, em caso de extrema urgência ou em virtude de relevante motivação devidamente fundamentada (prova de ocorrência de ilícito), a correição poderá ser realizada sem a comunicação prévia e independente da ciência da autoridade judiciária responsável. Se apuradas irregularidades que constituam ilícito penal, estas deverão ser imediatamente comunicadas ao Ministério Público, que deverá tomar as medidas judiciais cabíveis. O Plenário do CNJ e o Corregedor Nacional de Justiça poderão também encaminhar traslado do expediente de correição à corregedoria do Tribunal ao qual esteja o órgão correicionado vinculado, para a adoção das providências a seu cargo, com ou sem prazo. 152

A sindicância é o procedimento investigativo sumário levado a efeito pela Corregedoria Nacional de Justiça, destinado a apurar irregularidades atribuídas a

em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453
Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 54, caput, 56, § único, 58 §§ 1º e 2º, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigo 49, § único disponível em https://atos.cni.jus.br/atos/detalhar/2453

magistrados ou servidores nos serviços judiciais e auxiliares, ou a quaisquer serventuários, nas serventias e nos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, cuja apreciação não se deva dar por inspeção ou correição. 153 São aplicáveis à instrução das sindicâncias para a apuração de infrações cometidas por servidores do CNJ ou servidores do Poder Judiciário, no que couberem, as disposições relativas a processos disciplinares previstas na legislação federal ou estadual pertinente à hipótese. 154 Encerrada a investigação, o sindicante elaborará o relatório, cabendo ao Corregedor Nacional de Justiça, se convencido da existência de infração, propor ao Plenário do CNJ a instauração de processo disciplinar, o que será precedido da intimação para apresentar defesa prévia em 15 (quinze) dias, devendo constar da intimação a descrição do fato e a sua tipificação legal, bem como cópia do teor da acusação. 155

A reclamação disciplinar poderá ser proposta contra membros do Poder Judiciário e contra titulares de seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro. 156 Pode-se compreender deste artigo e dos subsequentes que quaisquer pessoas que possuam provas de irregularidades, ou indícios destas, podem interpor a reclamação junto ao CNJ. Mas se não atendidos os requisitos legais ou o fato narrado não configurar infração disciplinar, será arquivado. 157 Serão enviadas cópias ao reclamado e à corregedoria do órgão ao qual está subordinado. Dependendo do que for apurado pelo Corregedor Nacional de Justiça, pode ser efetuada uma inspeção, correição ou instaurada uma sindicância. No entanto, se dos fatos apurados ficar evidenciada a existência de elementos suficientes para a imediata instauração de processo administrativo disciplinar contra servidor, serventuário ou delegatário de serventias, o Corregedor

¹⁵³ Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno № 67 de 03/03/2009), artigo 60, disponível em

https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

154 Emendas Nº 1 de 09/03/2010 - Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. Artigo

^{66. &}lt;a href="https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2439">https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2439
Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigo 63, § único, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

¹⁵⁶ Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigo 67, caput, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

¹⁵⁷ Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigo 67, §2º, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Nacional de Justiça proporá ao Plenário essa medida ou encaminhará os dados à Corregedoria local para as providencias cabíveis. 158

O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades de magistrados e de titulares de serviços notariais e de registro por infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições.

Instaurado o processo disciplinar, ou no curso dele, o Plenário do CNJ poderá afastar o magistrado ou servidor das suas funções, caso sua continuidade comprometa a apuração das infrações cometidas. 159

A representação por excesso de prazo pode ser feita por qualquer pessoa quando o magistrado, injustificadamente, demore muito a praticar atos de sua competência jurisdicional. Esta representação pode ser proposta por qualquer um que tenha legítimo interesse no processo. 160

A avocação de processo disciplinar em curso ocorre quando o CNJ, por meio de qualquer de seus conselheiros, e de forma fundamentada, chama para sua competência processos contra membros do Poder Judiciário ou de seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro. 161

A revisão disciplinar ocorre quando os processos disciplinares têm suas decisões revistas. Tal iniciativa pode ser ofício (iniciativa de um Conselheiro) ou mediante provocação de qualquer interessado, através de petição escrita e fundamentada. O prazo máximo para revisão é de menos de um ano e somente será admitida quando a decisão for contrária a texto expresso da lei, à evidência dos autos ou a ato normativo do CNJ, quando a decisão se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos ou/e quando, após a decisão, surgirem fatos novos ou novas provas ou circunstâncias que determinem ou autorizem modificação da decisão proferida pelo órgão de origem. 162

em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453
Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 73 e 75 § único,

disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453
Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 78, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 79 a 81-B, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 82 a 88, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

¹⁵⁸ Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno № 67 de 03/03/2009), artigo 70, §único, disponível

A Consulta ocorre, em tese, em relação a matérias de interesse e repercussão gerais e quanto às dúvida suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria da competência do CNJ. A consulta deve conter indicação precisa do seu objeto, ser formulada articuladamente e estar instruída com a documentação pertinente, quando for o caso. A resposta à consulta, ou seja a interpretação da matéria ou dispositivo legal consultado, quando proferida pela maioria absoluta do Plenário, tem caráter normativo geral.¹⁶³

O controle dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário será exercido pelo Plenário do CNJ, de ofício ou mediante provocação, sempre que restarem contrariados os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição, especialmente os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados. 164

O chamado **Pedido de Providências** são as propostas e sugestões tendentes à melhoria da eficiência e eficácia do Poder Judiciário bem como todo e qualquer expediente que não tenha classificação específica nem seja acessório ou incidente. No entanto, em caso de risco de prejuízo iminente ou de grave repercussão, o Plenário do CNJ, o Presidente ou o Relator poderão, no âmbito de sua competência e motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação da autoridade, observados os limites legais. ¹⁶⁵

A reclamação para garantia das decisões ou atos normativos, refere-se a reclamação que vise garantir os atos e decisões do próprio CNJ. Poderá ser instaurada de ofício ou mediante provocação, sendo submetida ao Presidente do CNJ. 166

em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453
Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 91, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 89 e 90, disponível em https://atos.cni.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 98 e 99, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigo 101, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

O Plenário, principal órgão do CNJ, poderá, por maioria absoluta, editar atos normativos, mediante Resoluções, Instruções ou Enunciados Administrativos e, ainda, Recomendações. 167

As notas técnicas são elaboradas pelo Plenário, de ofício ou mediante requerimento de agentes de outros Poderes, sobre políticas públicas que afetem o desempenho do Poder Judiciário, anteprojetos de lei, projetos de lei, e quaisquer outros atos com força normativa que tramitam no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas ou em quaisquer outros entes da Administração Pública Direta ou Indireta, quando caracterizado o interesse do Poder Judiciário. 168

Significativamente, a reação (negativa) da magistratura ao quinto constitucional se deu após a criação do controle externo do Judiciário, no âmbito da Reforma do Judiciário de 2004 (criação do CNJ). 169

A questão real é dos interesses que são movidos a cada biênio, com a saída de alguns atores e a entrada de outros, as cartas do jogo são as competências e processos que podem ser propostos junto ao CNJ. Uma das maiores questões do CNJ é justamente a alteração a cada biênio. Essa rotatividade de atores pode servir tanto para a transparência cada vez maior, como para retrocessos.

3.2 DAS PUNIÇÕES QUE PODEM OU NÃO SER APLICADAS PELO CNJ

O CNJ aplicará as penalidades aos magistrados que não atuarem em conformidade com a Lei. A Loman determina que as penas disciplinares a serem aplicadas aos magistrados estão previstas no artigo 42 da Loman e são as seguintes: a advertência, a censura, a remoção compulsória, a disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, a aposentadoria compulsória e demissão.

O CNJ, tendo instaurado processo administrativo disciplinar contra magistrado obedecerá ao procedimento ditado no Estatuto da Magistratura, inclusive no que concerne à aplicação pelo CNJ das penas disciplinares

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 103, incisos I e II, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

Regimento Interno do CNJ, (Regimento Interno Nº 67 de 03/03/2009), artigos 102, disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453

ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. A Nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil. Pág. 271

<u>respectivas</u>. Aplica-se, subsidiariamente, no que não for incompatível com Resolução do CNJ, a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais¹⁷⁰, e a Lei nº 9.784, de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal¹⁷¹. Assim, as punições previstas pelo CNJ e pela LOMAN se sobrepõem às outras leis que regulam os servidores civis e seu processo administrativo.

A revista Veja fez um levantamento da quantidade de magistrados e das punições aplicadas: são 18.000 juízes no Brasil e 102 foi a quantidade de sanções aplicadas pelo CNJ sendo elas: 61 aposentadorias compulsórias (O juiz é afastado do cargo e recebe pensão proporcional ao tempo de serviço); 15 censuras (O juiz fica impedido de repetir os atos que causaram a punição); 13 disponibilidades (O juiz fica dois anos fora de suas funções, mas com vencimentos proporcionais); 7 remoções (O juiz é transferido para outra comarca, para evitar influência em grupos locais); 6 advertências (A pena fica fica registrada no "prontuário" e pode impedir uma promoção, por exemplo). 172

O ex-Ministro Gilson Dipp afirma que:

"Há muita preguiça e falta de fiscalização nos tribunais locais", resume. Para Dipp, o CNJ tem se destacado nesse papel punitivo em razão do "paternalismo" dos tribunais e considera uma "aberração" que o conselho tenha que tratar de um processo que não está sendo conduzido ou foi engavetado. 173

Os processos com maiores repercussões na imprensa foram aqueles impetrados contra Sérgio Fernando Moro, ex-juiz. Isto ocorreu devido ao fato de ser ele o juiz que acatou as denúncias da "lava-jato" e que foi responsável pela prisão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva às vésperas das eleições presidenciais de 2018.

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L9784.htm

https://veja.abril.com.br/politica/punicoes-do-cnj-atingem-de-juiz-barraqueiro-a-vingativo/?utm_source=whatsapp

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm

https://veja.abril.com.br/politica/punicoes-do-cnj-atingem-de-juiz-barraqueiro-a-vingativo/?utm_source=whatsapp

Um dos procedimentos prévios que são abertos no conselho atende pelo nome de Reclamação Disciplinar, que é aquela a que respondem o juiz Sergio Moro e os desembargadores Rogério Favretto e João Pedro Gebran Neto pela constrangedora batalha de despachos envolvendo a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no dia 8 de julho. Só com um mínimo de indícios de favorecimento ou parcialidade é que os três poderão ser formalmente processados.

O CNJ nunca julgou nada parecido ao episódio rocambolesco envolvendo o petista. O que mais se aproxima é a investigação de dois desembargadores do Ceará pela concessão indevida de habeas corpus em plantão judiciário. O caso, ainda sem julgamento definitivo, tem como particularidade o fato de se tratar de uma conduta supostamente reiterada de suas excelências, que libertavam presos numa quantidade superior ao padrão dos colegas. 174

Este caso foi emblemático, pois antes do final do trâmite do processo, logo após a eleição de Jair Bolsonaro a presidência da República, Sérgio Fernando Moro se exonera do cargo de juiz federal, deixando a esfera de competência do CNJ acerca de processos administrativos. Mas 18 ainda tramitam, em conformidade com a Folha de São Paulo.¹⁷⁵

Outro momento emblemático que rendeu a Moro uma reclamação disciplinar junto ao CNJ por parte de várias pessoas, foi o vazamento das conversas da então Presidente Dilma Vana Roussef com o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva. A reclamação foi arquivada junto ao CNJ sob o argumento que a suposta usurpação de competência já estava sendo analisada pelo Supremo e outras questões não eram da competência do CNJ.¹⁷⁶

Em sua tese de doutorado, o professor Tarcis Prado Junior faz uma analogia da carreira de Moro, a jornada de um herói. Usando de um paralelo com a mitologia greco-romana, o professor mostra a construção da "figura de herói" de Moro pela mídia, principalmente pela Gazeta do Povo. Em 2016 foi o auge da popularidade e da "atuação do herói". A figura da "Deusa" mitológica cabe à imprensa:

https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/conselho-de-justica-ja-arquivou-34-dos-55-processos-instaurados-contra-moro.shtml

https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/conselho-de-justica-ja-arquivou-34-dos-55-processos-instaurados-contra-moro.shtml

https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/conselho-de-justica-ja-arquivou-34-dos-55-processos-instaurados-contra-moro.shtml

Na nossa analogia com o herói Moro pela mídia, esse encontro se dá com a própria mídia, entendida como deusa, como aquela que tal qual Diana, pode transformar o herói que descobre sua nudez em uma criatura terrível, que seria depois devorado por seus próprios cães. Com efeito Moro encontra a deusa bem antes, quando considera que a imprensa deve ser cúmplice no combate à corrupção, já que para o magistrado (MORO, 2004, p. 57) "um Judiciário independente, tanto de pressões externas como internas, é condição necessária para suportar ações judiciais da espécie. Entretanto, a opinião pública, como ilustra o exemplo italiano [da operação Mani Pulite38], é também essencial para o êxito da ação judicial". 17

Isto quer dizer que, mesmo que estivesse cometendo infrações processuais, que estivessem transformando os processos em peças frágeis, passíveis de nulidade, isto não importa, pois com a opinião pública a favor, nada pode ser falado contra ele. Sérgio Moro também foi auxiliar de Rosa Weber¹⁷⁸ quando do caso Banestado. Quando magistrado possuía nela alguém que o conhecia e com quem atuou. E com esta rede de relações consegue ingressar na Operação Lava-Jato.

Assim, ainda que fosse possível ao CNJ atuar contra Moro em 2016 (o que aparentemente não era) um órgão novo e que funciona sob a chancela do Judiciário teria pouco efeito sobre a carreira do herói.

Há ainda processos em tramitação contra Sérgio Moro, como já citado, mas somente se o CNJ concluir que há ilícitos nesses processos os mesmos serão encaminhados ao Ministério Público Estadual ou Federal dependendo da competência para o caso.

O magistrado somente será punido com a perda do cargo (demissão) após um processo judicial, esgotados todos os meios de defesa, e com decisão final transitada em julgado como disposto no artigo 26 a 29 da LOMAN.¹⁷⁹ A gravidade

¹⁷⁷ PRADO JÚNIOR, Tarcis. Livrai-nos do mal: a tecnologia do imaginário na construção do herói Moro pela mídia / Tarcis Prado Júnior; orientador Prof. Dr. Álvaro Nunes Larangeira. Tese UTP.

¹⁶⁷f. Pág. 62.

178 PRADO JÚNIOR, Tarcis. Livrai-nos do mal: a tecnologia do imaginário na construção do herói Moro pela mídia / Tarcis Prado Júnior; orientador Prof. Dr. Álvaro Nunes Larangeira. Tese UTP. 167f Pág. 62. ¹⁷⁹ Art. 26 - O magistrado vitalício somente perderá o cargo:

I - em ação penal por crime comum ou de responsabilidade;

II - em procedimento administrativo para a perda do cargo nas hipóteses seguintes:

a) exercício, ainda que em disponibilidade, de qualquer outra função, salvo um cargo de magistério superior, público ou particular;

b) recebimento, a qualquer título e sob qualquer pretexto, de percentagens ou custas nos processos sujeitos a seu despacho e julgamento:

c) exercício de atividade politico-partidária.

para o ingresso com ação judicial para a perda do cargo se restringe a ação penal por crime comum previsto no Código Penal e de responsabilidade, ou seja, os previstos na lei 1.079/1950, que tratam de crimes contra a ordem nacional em geral. 180

- § 1º Em qualquer hipótese, a instauração do processo preceder-se-á da defesa prévia do magistrado, no prazo de quinze dias, contado da entrega da cópia do teor da acusação e das provas existentes, que lhe remeterá o Presidente do Tribunal, mediante ofício, nas quarenta e oito horas imediatamente seguintes à apresentação da acusação.
- § 2º Findo o prazo da defesa prévia, haja ou não sido apresentada, o Presidente, no dia útil imediato, convocará o Tribunal ou o seu órgão especial para que, em sessão secreta, decida sobre a instauração do processo, e, caso determinada esta, no mesmo dia distribuirá o feito e fará entregá-lo ao relator.
- § 3º O Tribunal ou o seu órgão especial, na sessão em que ordenar a instauração do processo, como no curso dele, poderá afastar o magistrado do exercício das suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens, até a decisão final.
- § 4º As provas requeridas e deferidos, bem como as que o relator determinar de ofício, serão produzidas no prazo de vinte dias, cientes o Ministério Público, o magistrado ou o procurador por ele constituído, a fim de que possam delas participar.
- § 5º Finda a instrução, o Ministério Público e o magistrado ou seu procurador terão, sucessivamente, vista dos autos por dez dias, para razões.
- § 6º O julgamento será realizado em sessão secreta do Tribunal ou de seu órgão especial, depois de relatório oral, e a decisão no sentido da penalização do magistrado só será tomada pelo voto de dois terços dos membros do colegiado, em escrutínio secreto.
- § 7º Da decisão publicar-se-á somente a conclusão.
- § 8º Se a decisão concluir pela perda do cargo, será comunicada, imediatamente, ao Poder Executivo, para a formalização do ato.
- Art. 28 O magistrado vitalício poderá ser compulsoriamente aposentado ou posto em disponibilidade, nos termos da Constituição e da presente Lei.
- Art. 29 Quando, pela natureza ou gravidade da infração penal, se torne aconselhável o recebimento de denúncia ou de queixa contra magistrado, o Tribunal, ou seu órgão especial, poderá, em decisão tomada pelo voto de dois terços de seus membros, determinar o afastamento do cargo do magistrado denunciado. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/LCP/Lcp35.htm

 180 Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena
- Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República. Lei complementar 1.079/1950 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l1079.htm

^{§ 1}º - O exercício de cargo de magistério superior, público ou particular, somente será permitido se houver correlação de matérias e compatibilidade de horários, vedado, em qualquer hipótese, o desempenho de função de direção administrativa ou técnica de estabelecimento de ensino.

^{§ 2}º - Não se considera exercício do cargo o desempenho de função docente em curso oficial de preparação para judicatura ou aperfeiçoamento de magistrados.

Art. 27 - O procedimento para a decretação da perda do cargo terá início por determinação do Tribunal, ou do seu órgão especial, a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, de ofício ou mediante representação fundamentada do Poder Executivo ou Legislativo, do Ministério Público ou do Conselho Federal ou Secional da Ordem dos Advogados do Brasil.

3.3 DOS CONSELHEIROS

No artigo 103-B da Constituição Federal Brasileira de 1988¹⁸¹ está descrita a estrutura do CNJ, e de quais órgãos serão nomeados seus Conselheiros, em conformidade com a Instituição da qual são provenientes.

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo.

I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

Il um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Constituição Federal Brasileira de 1988. Artigo 103.b, I a XIII, §§1º, 2º e 3º.

XII dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

- § 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- § 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.
- § 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

Na escolha dos conselheiros importante destacar que podemos observar que cada conselheiro vem indicado de uma subdivisão do Judiciário, que pode ser compreendida analisando o item 1.2. A única posição automática, sem indicação, ou votação, é a de Presidente do CNJ, que é o Presidente do STF.

A composição do Conselho Nacional de Justiça depende de cada órgão que nomeia os seus membros. Em conformidade com a entrevista prestada a Andréia Pereira Zanella por Marcelo Rossi Nobre¹⁸², advogado e ex-conselheiro de 2008-2012, as decisões do Conselho dependem de sua formação. O tempo do mandato dos Conselheiros é muito curto, levando a grandes flutuações na Jurisprudência. O Corregedor Nacional de Justiça é considerado o 'fiel da balança' pois são suas iniciativas e suas decisões que pesam para os outros Conselheiros. Isso se deve ao fato que o Corregedor Nacional de Justiça é sempre o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, ou seja, uma figura já inserida no Judiciário.

Outrossim, em análise às nomeações demonstradas acima contam com 09 (nove) membros do Judiciário nomeados e 06 (seis) membros externos nomeados. Isto faz com que seja necessário que o Corregedor Nacional de Justiça, que toma iniciativa de processos, e que dá pareceres, tenha posicionamentos isentos que

87

NOBRE, Marcelo Rossi. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 02 de junho de 2020, por telefone. Transcrita e aprovada pelo entrevistado via e-mail. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-2020.

levem a condenação de magistrados cujas condutas não estejam de acordo com a lei.

Na gestão do ex-Ministro Gilson Dipp como Corregedor Nacional de Justiça, "um Ministro do STJ (ou seja um colega de Tribunal de Gilson Dipp) foi aposentado/retirado da magistratura. Em 500 anos de existência do Brasil, foi a primeira vez que um Ministro do poder judiciário - Paulo Medina, Ministro do STJ e ex presidente da associação dos magistrados brasileiros, AMB - perdeu o cargo." ¹⁸³

Esta condenação, que extirpou de um Ministro sua condição somente foi possível pela ação firme daqueles membros do CNJ. Assim, os agentes, de forma direta e sem qualquer dúvida influenciam na atuação da Instituição. São eles que determinam a gravidade da situação e atuam ou não atuam em casos que consideram já prescritos ou fora da competência.

Outro fator que deve ser considerado no CNJ é a forte influência direta de dois Tribunais Superiores na sua composição: o STF e o STJ, que entre si tem 05 (cinco) membros, entre eles o Presidente (voto de Minerva) e o Corregedor Nacional de Justiça, que tem a iniciativa dos processos quando ingressam no CNJ. Além das indicações têm os dois cargos mais fortes na Composição.

A compreensão da formação do Conselho e sua forma de atuação, passa pelas teorias de campos e *habitus*. Cabe entender desde logo a posição dos atores para entender como chegaram lá e como se posicionaram diante das situações aos quais foram apresentados.

Justiça. Uma prosopografia 2005-2020.

NOBRE, Marcelo Rossi. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 02 de junho de 2020, por telefone. Transcrita e aprovada pelo entrevistado via e-mail. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de

"Se não me submeto às convenções do mundo, se, ao vestir-me, não levo em conta os costumes observados em meu país e em minha classe, o riso que provoco, o afastamento em relação a mim produzem, embora de maneira mais atenuada, os mesmos efeitos de uma pena propriamente dita. Ademais, a coerção, mesmo sendo apenas indireta, continua sendo eficaz." ÉMILE DURKHEIM¹⁸⁴

4 O CAMPO POLÍTICO E O CAMPO JURÍDICO – AS INTER-RELAÇÕES DESTES NO CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

As instituições maiores do Poder Judiciário – da qual derivam a maioria das indicações para o Conselho Nacional de Justiça – tem seus cargos preenchidos por nomeações como já demonstrado no capítulo 1, item 1.2. Assim, dentro do campo jurídico se estabelece um campo político. A abordagem das variáveis de viés sociológico, como gênero, classe e prestigio integram-se às variáveis institucionais decorrentes do desenho normativo constitucional formando então o conceito de um *campo político da justiça.* (Almeida 2010). 185

No entanto, além de classe, gênero e prestígio, cabe **nomear os agentes**. O entendimento do campo político da justiça, termo o qual passo a usar para maior esclarecimento, somente passa a ser possível através da pesquisa da genealogia dos atores e sua maior ou menor inserção dentro do sistema. Cabe diferenciar de forma nomeada aqueles que ingressaram no sistema por concurso e alçaram a cargos maiores por mérito e a construção das próprias redes de conhecimento daqueles que ingressam pelo prestígio da família e de um extenso capital material, cultural, simbólico e social que perpassa gerações.

Cabe esclarecer, de forma contundente, que a competência individual ou o aproveitamento do capital cultural não estão sendo avaliados neste trabalho. Um indivíduo com extenso capital social, cultural, material e social pode ser brilhante e extremamente competente. O que se avalia, e se demonstra através de dados empíricos coletados é se estes capitais influenciaram a ascensão do indivíduo a certos cargos no sistema jurídico.

Com maior ou menor rigor, com maior ou menor definição conceitual, as noções de *campo jurídico* e *sistema* vêm sendo utilizadas em diversos estudos de ciências sociais sobre o funcionamento da justiça no Brasil, seus agentes e suas instituições.

DURKHEIM, Émile. As regras do Método Sociológico. 2ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1999.
Pág. 03

O campo jurídico (BOURDIEU) exige do indivíduo uma rede de relações sociais. Não basta ao advogado, magistrado, membro do Ministério Público, etc, ser brilhante no quesito técnico. Este indivíduo precisa ter a flexibilidade de relacionar-se com os outros membros do Poder Judiciário de modo a alcançar seus objetivos. Isto se aplica ao advogado que busca travar relações amistosas com o magistrado e o promotor nas varas em que mais atua, para que seus pedidos de urgência sejam prontamente apreciados, por exemplo. Já o promotor que busca ter bom relacionamento com seus pares se deseja ser eleito para o cargo de Procurador Geral de Justiça (no caso do Ministério Público Estadual), ou ainda o magistrado que busca ser eficiente e manter boas relações para ser promovido para a entrância intermediária, da entrância inicial. Tudo são relações sociais, trocas entre os atores do sistema, sutis e invisíveis aos olhos externos.

Estas trocas são influenciadas pelos sobrenomes e capitais de cada um dos atores que atuam neste campo, seus sobrenomes e suas famílias. O quem é quem. Mas antes do mergulho para conhecer os atores cabe conceituar e compreender os conceitos aplicados para entender esta rede de relações.

4.1 OS CAMPOS

A compreensão do que acontece no Conselho Nacional de Justiça e no Poder Judiciário em geral pode ser perpassada pela utilização do conceito de campos de Pierre Bourdieu. Para o autor o campo é uma construção como estrutura de relações objetivas que pudesse explicar a forma concreta das relações. Os campos têm várias estruturas que são semelhantes entre si em funcionamento, ao mesmo tempo em que possuem suas particularidades, que não podem ser intercambiáveis entre um campo outro.

Pode ser entendido como um espaço estruturado ocupado pelos diversos atores daquele espaço. Dentro de um campo específico a estrutura determina a posição de cada ator e as práticas e estratégias de cada ator só são compreendidas se relacionadas a cada campo. As teorias de campo perpassam diversos teóricos, como Durkheim e Weber.

Compreender a gênese social de um campo, e aprender aquilo que faz a necessidade específica da crença que o sustenta, do jogo de linguagem nele se joga, das coisas materiais e simbólicas em jogo que nele se geram, é explicar, *tornar*

necessário, subtrair ao absurdo do arbitrário e do não motivado os atos dos produtores e as obras por eles produzidas e não como geralmente se julga, reduzir ou destruir. 186

O campo seria o um espaço delimitado dentro do espaço social como um todo. Não se fala em Sociedade como algo inteiriço e sem divisões, mas em grupos sociais, separados por diversas circunstâncias. Em cada uma dessas circunstâncias o indivíduo representa um papel social, na qual ele crê. Trata-se de uma fachada social utilizada para que o ator possa se enquadrar em cada "grupo" ou "microcosmo" social.

A divisão da Sociedade em campos como realizada por Bourdieu consegue explicar as diferenças entre os diversos grupos sociais. O Poder Judiciário pode ser considerado um grande campo, com diversos subcampos, composto principalmente pelos Tribunais Superiores que determinam, de forma direta, interpretações das leis às quais toda a Sociedade está submetida. O Poder Judiciário, possui subcampos "outsiders" (ELIAS), aqueles que atuam junto ao Poder Judiciário, mas não estão inseridos como funcionários de carreira dentro do mesmo. O subcampo do qual estamos tratando é o Conselho Nacional de Justica, que é interessante, na medida em que é composto, tanto membro do "establishment", como de "outsiders", que se unem para justamente fiscalizar, elaborar diretrizes e organizar de modo geral o Poder Judiciário. O mais interessante, neste viés, é que a fiscalização e organização não estende-se aos "outsiders", advogados, por exemplo, que possuem seus próprios órgãos reguladores e são processados e julgados por esses órgãos (OABs estaduais).

As palavras utilizadas para definir um determinado campo tem um grande peso e passam a ser escritas em letras maiúsculas. Criam-se figuras sem rosto (o Estado, o Judiciário, a Família, a Igreja, etc..) que são sujeitos históricos parecem ser capazes de realizar os próprios fins, desconsiderando-se a existência de atores por trás deles. A estes a linguagem cria também outras figuras contrárias míticas, tais como a Classes operária, o Proletariado, os Trabalhadores, "até mesmo as Lutas, encarnação do Movimento social e das fúrias de vinganca."187

BOURDIEU, Pierre. O Poder simbólico. Pág. 69
 BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Pág. 75.

Para desmistificar essa ideia que este jogo de palavras induz, é necessário olhar mais a fundo, para detrás do sistema, para as posições pré-determinadas dentro dele por todos os atores e para as suas posições socialmente construídas. A partir deste entendimento geral de campos, pode-se entender os conceitos de campo político, campo jurídico, habitus, capitais, poder simbólico e ao fim a junção do campo jurídico com o político.

4.2 CAMPO POLÍTICO

O campo político pode ser entendido como um campo, aqui colocado como grupo social ou instituição que, mesmo subordinada à outra, possui em si o poder de incluir e excluir certos participantes, ainda que estes estejam inseridos na Instituição.

A professora MONICA HELENA HARRICH SILVA GOULART, ao apresentar a Assembleia Legislativa do Paraná na Primeira República traz a seguinte reflexão:

(...) em meio à sua aparente fraqueza, dada à força política do governo estadual, internamente a Alep constituía-se num *campo* político onde seus participantes mais ilustres reafirmavam seu poder no Estado, em detrimento da posição subalterna da maioria dos parlamentares no referido *jogo*. Dessa maneira, entendemos que a Alep mesmo se apresentando subordinada concretamente ao Executivo estadual, se revelou uma Instituição fundamental para a dinâmica e continuidade das práticas políticas do Paraná da Primeira República; apesar de poderes independentes e harmonicamente separados segundo determinação da Constituição Federal de 1891. Assim, a Alep e seus aspectos peculiares aparecem como fundamentais à consolidação da classe dominante paranaense.

O campo político entendido ao mesmo tempo como campo de forças e campo de lutas. Os efeitos das necessidades externas fazem sentir-se pela distância entre os mandantes e os mandatários. Essa distância é diferencial em relação aos instrumentos de produção política, o que faz com que a vida política possa ser descrita na lógica da oferta e da procura, mas com uma desigualdade que torna a procura restrita a alguns poucos (BOURDIEU). No entanto, o CNJ pode ser enquadrado num campo político, pois, a distância deste daqueles que são influenciados por suas decisões, o cidadão comum, e este é muito grande. A figura

Paraná. Orientador: Prof. Dr. Ricardo Costa de Oliveira CURITIBA - 2008. Pag. 21

92

GOULART, Monica Helena Harrich Silva. CLASSE DOMINANTE E JOGO POLÍTICO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARANANENSE (1889-1930). Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor, pelo Curso de Pós-Graduação em Sociologia — Linha Instituições e Poder -, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do

do magistrado tem uma mítica em torno de si que o faz ser 'intocável' para alguns. Isto se explica porque a atitude do magistrado que prejudica o cidadão comum pode não chegar a vista do CNJ pela distância deste de seus "consumidores" finais. Nas palavras de Bourdieu:

O campo político é o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de "consumidores", devem escolher, com a probabilidade de mal-entendido tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção. 189

O campo político está ainda mais caracterizado dentro da Instituição CNJ, posto que o monopólio das produções dentro destes campos é profissional, somente os chamados operadores de Direito tem a possibilidade de ingressar nesta Instituição e nela fazer as regras e serem inseridos neste e em outros campos de poder. As classes dominantes são orientadas para a conquista do poder para defender a sua hegemonia e continuidade e se para BOURDIEU, o fazem através de associações e organizações permanentes, no Brasil o fazem através da família e das relações sociais.

Como nota Marx em *Miséria da Filosofia*, pode-se datar o nascimento de um grupo social do momento em que os membros das suas organizações representativas não lutam só pela defesa dos interesses econômicos dos mandantes, mas também pela defesa e desenvolvimento da própria organização. ¹⁹⁰

O campo político tem, como fator principal, a luta pelo poder simbólico que é uma luta pelo poder sobre as administrações do Estado, ou seja, quanto mais instituições, um partido ou família controla na Administração Pública, mais poder tem.

4.3 CAMPO JURÍDICO

A pesquisa sobre o CNJ está toda baseada no campo jurídico. Na verdade o CNJ é um subcampo do grande campo Poder Judiciário. Não se pode compreender

¹⁸⁹ BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Pág. 164.

¹⁹⁰ BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Pág. 164.

este campo sem entender a rede de relações sociais, profissionais e familiares que nele existem.

Diferenciado do campo político, primeiramente em sua formalidade. Para ingressar neste campo é necessário o curso superior em Direito. A figura do rábula, aquele que conhecia o Direito, mas não possuía a certificação formal, hoje é execrada e transformou-se em exercício ilegal da profissão. Inclusive para o ingresso nos quadros da OAB passou-se a exigir um exame de conhecimento a partir de 1996, tornado cada vez mais complexo, ano a ano.

Outrossim, são aqueles que exercem o direito, que o conhecem, que "burocratizam" e "montam" o Estado como o conhecemos. Códigos, Constituições, Regimentos, sempre são montados por juristas conhecidos ou muito conhecedores da forma de montar as leis para que façam novos códigos e novas leis. Um exemplo disso é o Código Civil de 1916, conhecido como o Código de Beviláqua, pois foi o jurista Clóvis Beviláqua um dos principais nomes na confecção deste novo código.

Ademais, o campo jurídico é restrito a poucos. Os capitais (os quais serão citados mais a frente) para o ingresso já são muitos. Para alçar-se em grandes carreiras, mais complexos ainda. ALMEIDA (2010) cita que quem teve maior acesso aos cargos no Ministério Público e na magistratura, segundo seus levantamentos estatísticos, no Sudoeste do Brasil, principalmente São Paulo, foram aqueles que eram filhos de advogados com grandes bancas jurídicas ou haviam sido sócios de grandes bancas jurídicas. Há de se ressaltar uma diferença interessante no termo sócio e associado. O sócio tem o direito de receber parte dos lucros do escritório e tem os poderes do dono da banca. Já o associado é um advogado contratado como autônomo que trabalha como funcionário, tem horários a cumprir e somente recebe a alcunha de associado para que não tenha como ingressar com uma ação trabalhista.

As legislações da forma como são aplicadas nem sempre seguem as necessidades sociais, mas os jogos políticos e ao pensamento conservador de um juiz ou Tribunal Superior. Até 1994, por exemplo, a União Estável era considerada uma Sociedade de Fato, como uma empresa, negando-se a ela toda a carga social, afetiva e vinculativa de um casamento, simplesmente pela falta de um documento. Neste sentido BOURDIEU afirma:

A reivindicação da autonomia absoluta do pensamento e da ação jurídicos afirma-se na constituição em teoria de um modo de pensamento específico, totalmente liberto do peso social, e a tentativa de Kelsen para criar uma "teoria pura do direito" não passa do limite ultra consequente do esforço de todo o corpo dos juristas para construir um corpo de doutrinas e de regras completamente independentes dos constrangimentos e das pressões sociais, tendo nele mesmo o seu próprio fundamento. 191

Kelsen, em sua "Teoria Pura do Direito" cria uma ilusão de que a lei tudo resolve. Baseia-se em um direito extremamente positivista, firmado em um pensamento de que aplicadores da lei são totalmente isentos e seres aparte da sociedade. Esse pensamento, ainda que contestado por Bourdieu, não deixa de ser um pensamento recorrente dentro dos meios jurídicos. Um pensamento simplista que a lei será aplicada de forma imparcial, e que não passa por características históricas, sociais e familiares dos grupos que à aplicam e aos quais ela é aplicada.

4.4 HABITUS

Trata-se de uma forma de atuação dentro dos grupos sociais. Bourdieu afirma que suas ideias de *habitus* se aproximam da ideia de Chomsky.

O *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um haver, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista) o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural – , mas sim de um agente em ação. ¹⁹²

A construção de um mundo cognitivo leva a continuidade das práticas dentro de um determinado grupo social, como frequentar as mesmas escolas que aqueles que são considerados iguais, os clubes que somente aceitam membros por convite, o uso de roupas de certas marcas, comprar imóveis em determinados bairros, frequentar somente determinados *shoppings*, vestir-se de um certo modo, etc... Enfim todos são indicações dos *habitus* de uma determinada classe social ou grupo. Isso pode se estender a matrimônios e alianças políticas, onde o casamento, como bem explicado pelo professor Ricardo Costa de Oliveira, contribui para manter o *status quo* ou ainda leva um indivíduo que é um "outsider" a inserir-se em uma família influente. Isto pode ocorrer com homens e mulheres, mas há vários exemplos

¹⁹² BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Pág. 61.

¹⁹¹ BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Pág. 209.

de "outsiders" que casaram e ingressaram em círculos políticos. Assim como mulheres que ao casarem em famílias e ascenderem socialmente adotam os *habitus*. O *habitus*, no entanto, não é imutável e evoluí conforme a necessidade dos grupos sociais.

Uma questão sociológica central e decisiva é sobre o comportamento matrimonial dos novos imigrantes emergentes ao longo do século XX. No "Antigo Regime" havia um regime matrimonial específico e semelhante em alguns aspectos a um regime de castas porque somente "iguais" casavam entre si na Igreja, com níveis e de "status social" semelhantes, capitais sociais e origens sociais e étnicas similares. Com o processo de modernização e a criação de novos tipos sociais de políticos e empresários esse sistema matrimonial foi modificado. 193

Assim, a assimilação dos imigrantes europeus, bem-vindos pelo Estado e pela classe dominante também ocorreu com a assimilação de alguns destes indivíduos em casamentos em famílias influentes e sua aceitação em círculos políticos e jurídicos.

ELIAS (1994) que a identidade eu-nós é parte integrante do *habitus* social de uma pessoa e, como tal, está aberta a individualização. Essa identidade representa a resposta à pergunta "Quem sou eu?" como ser social e individual. Detona assim uma indivisibilidade do social e do individual, mas num sentido maior, de pertencimento a um país com uma certidão de nascimento, ter um nome e ser singular com este nome.

Os conceitos são diferentes se sobrepõem. O *habitus* de Bourdieu nos leva a entender o conceito de classe e de grupos sociais homogêneos, apontando o pertencimento a famílias como formador deste *habitus*. Já ELIAS segue a linha do entendimento do indivíduo dentro do grupo social maior.

4.5 CAPITAL

_

O conceito de capital é tomado de empréstimo da economia por Bourdieu. Capital seria um recurso do qual o ator dispõe em determinada situação e pode ser dividido em quatro tipos, dependendo de qual recurso se refere.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Sem mulheres não há nepotismo. "cherchez la femme" e principalmente "cherchez la famille" Mulheres, famílias e genealogias emergentes! *In* Nepotismo, Parentesco e Mulheres. Ricardo Costa de Oliveira (org.)2ª edição. Curitiba: Urbi et Orbi. 2016. Págs. 16 e 17.

4.5.1 Capital Social

O capital social é aquele que está ligado a uma rede de relações duradoura. É obtido através da inclusão de um indivíduo dentro de um meio social ou campo, no qual partilha os mesmos *ethos* e *habitus*. Pode ser a família com vastas redes de relações que impulsionam a carreira do indivíduo, podem ser relações profissionais que criam para o indivíduo as condições para alçar a certos cargos e inserir-se em certas instituições às quais, de outro modo, não teria acesso.

4.5.2 Capital Cultural

O capital cultural pode ser definido como a forma de passar conhecimento de geração em geração. Para Bourdieu, seria a inserção do indivíduo em boas escolas e com amplo acesso a um cabedal de conhecimento, tanto apreendido por ele, como também tudo aquilo que traz de sua família, do local de onde vem. De forma simplista, o capital cultural é deixado de "herança". A criança, criada num ambiente letrado tende a ter uma vantagem sobre a filha de analfabetos. Acesso amplo a livros, ao aprendizado de línguas estrangeiras, a viagens, visitas a museus, entre outros, confere aos indivíduos um capital cultural que será vantajoso no encaixe deste em um campo como o campo jurídico. Tanto isto é real que os grandes escritórios buscam contratar estagiários de três faculdades específicas em São Paulo: PUC/SP, Mackenzie e USP (Almeida 2010).

4.5.3 Capital Simbólico

O capital simbólico para Bourdieu é um capital frágil e se apoia em outros para sobreviver. Não há uma definição definitiva de capital simbólico, mas se fosse possível tentar exemplificar seria o sobrenome Cavalcanti de Albuquerque na seara jurídica. Ou Rocha Loures na seara política. Sobrenomes considerados tradicionais que evocam um "algo" em quem os ouve e para quem conheceu algum de seus portadores a soberba do poder. Emitem o nome como se este tivesse um poder sobrenatural que está além de bens materiais, escolaridade e se você não o conhece, está abaixo do círculo social dos mesmos.

Trata-se da simbologia dos nomes e do peso simbólico que eles trazem no decorrer de séculos.

4.5.4 Capital Material

Seria o mesmo que capital econômico. As posses monetárias, terras, títulos e tudo aquilo que agrega valor econômico para uma família e indivíduo e que o permite manter os *habitus* do círculo social ao qual pertence.

4.5.5 Campo Jurídico Político

No campo jurídico político, há o embate político, as negociações, e manobras efetuadas no campo político, se concretizam dentro do campo político. A inserção do indivíduo neste campo se dá através da indicação, da rede de relações e de toda uma articulação, que o leva a ser inserido em um campo jurídico específico que é o CNJ. Para além da prática judicial considerada em sua generalidade, esses conflitos podem ocorrer em áreas especificas de atuação. A criação do CNJ, com a inserção de controle externo no Poder Judiciário aumenta este conflito (Almeida 2010).

"Quem viver em Pernambuco não há de estar enganado Que, ou há de ser Cavalcanti ou há de ser cavalgado."

Quadrinha Pernambucana anônima do Séc. XIX, demonstrando o poder da família Cavalcanti de Albuquerque.

5 NO CNJ FAMÍLIA E REDES DE RELACIONAMENTO IMPORTAM

O período prosoprográfico pesquisado no CNJ é de 2005 à 2020. Neste período ocuparam os cargos no CNJ, 102 (cento e dois) conselheiros, numa média de 15 (quinze) conselheiros em cada gestão, sendo possibilitada a recondução do conselheiro uma única vez. Na metodologia de estudo e na tabela, no anexo 01, os conselheiros foram separados por quem os indica uma vez que, assim, fica demonstrado o tempo que cada conselheiro teve de mandato no CNJ e quais foram os capitais que o conduziram até lá, em virtude da Instituição que o indicou, e/ou apoiou sua recondução.

O ingresso no CNJ não depende de mera indicação por tecnicidade. Para analisar de forma empírica, pode-se analisar a trajetória política e a família dos atuais e ex-conselheiros. Em alguns veremos forte indício de relações familiares, em outros a rede de relações políticas aliado a fatores como sobrenome europeu e ser oriundo de universidades de renome nacional e formadora das elites tradicionais jurídicas do país.

Podemos observar e comprovar que, quanto mais antiga a família, maiores as facilidades de reconstruir a sua genealogia. Os cargos exercidos também são muito importantes para a compreensão da construção da reputação jurídica dos atores em questão. O ingresso por nomeação passa por um meandro de relações políticas e familiares, mas o **notável saber jurídico** exige ao candidato (que já está no Judiciário em outros Tribunais ou vem nomeado de um Tribunal Superior) que possa apresentar um conhecimento jurídico signo da alta nomeada que recebeu. Assim, necessário conhecer a formação e a atuação de cada um dos aqui apresentados. Dos 102 conselheiros pesquisados, 40 possuem capital familiar. Alguns muito abrangentes e outros mais modestos, mas destes 40, todos são descendentes de pessoas letradas, filhos ou netos de pessoas inseridas no mundo

jurídico ou empresarial. Alguns, como os Jobim, já estão na 7ª geração de participação no mundo jurídico-político.

Cabe falar ainda da presença feminina no CNJ. São 22 mulheres que fizeram ou fazem do CNJ até maio de 2020, num universo de 102 conselheiros até a mesma data. A presença feminina é pequena. Correspondem em 15 anos de história a 21,5% dos conselheiros, ou seja, menos de 1/3 dos membros do CNJ foi mulher. Em se falando da mulher negra, só houve uma. Daldice Maria Santana de **Almeida**, única mulher negra a integrar o CNJ. Ela representa 4,5% das mulheres, entre as 22 mulheres. Já no universo de todos os conselheiros representa 1%. Uma vez que é um órgão novo, e as mulheres já haviam alçado cargos nos maiores tribunais do país, a expectativa seria uma maior representação feminina junto a esta Instituição. Outrossim, cabe ressaltar que estas mulheres se pautam pelas mesmas redes de relações que seus pares masculinos, salvo a algumas exceções. Possuem os capitais sociais, culturais e materiais. Pautam-se por eles. A única diferença visível é o estado civil. As mulheres mais velhas aqui apresentadas que chegaram aos tribunais superiores são solteiras. E duas divorciadas. Assim, são mulheres de carreira. Diversas mulheres que chegaram ao CNJ tem casamento, mas não integram o mais alto escalão do Judiciário. Ellen Gracie Northfleet é divorciada. Carmen Lúcia Antunes Rocha é solteira. Nancy Andrighi é solteira e Eliana Calmon é divorciada. As duas primeiras, Ministras do STF, as duas segundas do STJ. Foram 102 pesquisados e 22 eram mulheres e 80 eram homens.

Outra questão muito interessante são os negros no CNJ. Num país de maioria parda e preta (55,8%), conforme levantamento do G1¹⁹⁴, ao menos a metade das cadeiras deveria ter sido ocupada por pardos e negros. No levantamento há 03 negros. Em um universo de mais de 108 ocupantes das cadeiras do CNJ, somente 03 (três) negros há ocuparam. O primeiro como presidente do STF, Joaquim Barbosa, que em 2012 defende as cotas raciais nas Universidades Federais:

-

¹⁹⁴ SILVEIRA, Daniel. G1 — Rio de Janeiro. Publicado em 22/05/2019. Em sete anos, aumenta em 32% a população que se declara preta no Brasil. De 2012 a 2018, número de declarados pretos aumentou em quase 5 milhões no país. População branca segue encolhendo e pardos seguem sendo maioria. https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/22/em-sete-anos-aumenta-em-32percent-a-populacao-que-se-declara-preta-no-brasil.ghtml

"Acho que a discriminação, como componente indissociável do relacionamento entre os seres humanos, reveste-se de uma roupagem competitiva. O que está em jogo aqui é, em certa medida, competição: é o espectro competitivo que germina em todas as sociedades. Quanto mais intensa a discriminação e mais poderosos os mecanismos inerciais que impedem o seu combate, mais ampla se mostra a clivagem entre o discriminador e o discriminado", afirmou (Joaquim Barbosa).

Outro negro que compõe o CNJ é o primeiro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, **Carlos Alberto Reis de Paula** 2013/2014.

A terceira é **Daldice Maria Santana de Almeida**, desembargadora federal do TRF 3 é mulher e negra. O duo do preconceito. A desembargadora atuou em todo o âmbito do TRF 3 (Tribunal Regional Federal 3ª Região). Assim, em 15 anos de CNJ, somente 03 negros ocuparam cargos e somente 01 mulher negra.

Para uma compreensão desta desigualdade, paute-se que, de 102 conselheiros, apenas 03 (três) eram negros. Assim, apenas 2,9% dos membros do CNJ foram negros.

Outrossim, as famílias são sempre presentes no CNJ. Em todas as gestões, há ao menos alguém nomeado que possui um capital social e familiar de grande monta. Pode-se, já de início, nomear 03 (três) com fortes capitais sociais, culturais, matérias e familiares. O primeiro deles é **Técio Lins e Silva**. Conselheiro Federal da OAB, indicado como representante da mesma, descende dos Cavalcanti de Albuquerque em Pernambuco. Teve um pai advogado criminalista conhecido e um tio que foi Ministro do STF e o avô nomeado juiz de paz em 1901. Outro é **Joaquim de Arruda Falcão Neto**, descende dos Arruda Falcão do Nordeste e tem pelo lado materno a ascendência nos Cavalcanti de Albuquerque. E **Nelson Jobim**, aquele, que, em termos de capitais sociais é um dos objetos mais completos de pesquisa, uma vez que transitou pelo Judiciário, Legislativo e Executivo. Atua no escritório da família que foi fundado em 1910. Em 2020 ingressou no CNJ **Candice Lavocat Galvão Jobim**, filha de ex-ministro do STF, Ilmar Galvão e nora de ex-ministro do STF, Nelson Jobim.

O recorte utilizado para entender a dinâmica dos membros do CNJ foi variado. Alguns presidentes do STF com capitais familiares e políticos. Todos os

PORTAL GELEDÉS. Cotas raciais: O voto do Ministro Joaquim Barbosa. Publicado em 27/04/2012. Disponível em https://www.geledes.org.br/cotas-raciais-o-voto-do-ministro-joaquim-barbosa/

ministros do STJ estão neste recorte, pois estes são corregedores e atuam como o fiel da balança na abertura ou não de procedimentos junto ao CNJ, sendo de suma importância conhecer o agente para entender como atuou no biênio que estava como membro do CNJ. O recorte abrange também os negros que atuaram no CNJ. Além deles, vários membros que atuaram e tem capital familiar e capital político que lhes valeu uma vaga no CNJ.

5.1 JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI.

O atual presidente do CNJ, também é presidente do STF como determina a lei. Terá mandato de 2018 – 2020. Nascido em 15 de novembro de 1967, Marília – SP. É bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1986 – 1990) pela USP.

Conforme seu currículo, inicia sua carreira na advocacia em 1991, sendo sido consultor jurídico na Central Única dos Trabalhadores de 1993 a 1994, assessor parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 1994 e assessor jurídico da liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados de 1995 a 2000. Atuou como advogado de três campanhas presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva, nas eleições de 1998, 2002 e 2006. Foi subchefe para assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República de 2003 a 2005.

Em 2007, foi indicado pelo então presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, para o cargo de advogado-geral da União, permanecendo neste até 2009, quando foi indicado pelo mesmo presidente ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Exerceu também a função de ministro do Tribunal Superior Eleitoral, tendo presidindo-o de 2014 a 2016, além de presidir a comissão de juristas responsável pela elaboração do anteprojeto do novo Código Eleitoral brasileiro. Possui um irmão que foi vice-prefeito de Marília por alguns meses em 2012, quando já era Ministro do STF. 196

É filho de Luiz Toffoli e Sebastiana Seixas Dias Toffoli. Foi casado com Mônica Ortega. Atualmente, é casado com a advogada Roberta Maria Rangel, de quem foi sócio no escritório Toffoli & Rangel antes de ingressar na magistratura. Foi sócio do escritório de agosto de 2005 a fevereiro de 2007. Roberta Rangel foi

¹⁹⁶ CNJ – Conselho Nacional de Justiça. José Antonio Dias Toffoli. https://www.cnj.jus.br/jose-antonio-dias-toffoli/

advogada de José Dirceu no Mensalão em 2005. Assim, na época em que Roberta Rangel era advogada de José Dirceu, no momento julgamento do mensalão pelo STF, José Antônio Dias Toffoli estava na Casa Civil como subchefe para assuntos jurídicos, cargo que exerceu de janeiro de 2003 a julho de 2005. 197

"Em outubro de 2005, no ápice do escândalo do mensalão, o ainda deputado José Dirceu tentou barrar no STF o processo que enfrentava no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Dirceu era acusado de quebrar o decoro parlamentar, em razão de seu envolvimento com a organização criminosa do mensalão. O processo no Conselho de Ética era a última etapa antes da cassação de seu mandato no plenário da Câmara. (...) na época o nome da advogada à qual Dirceu recorreu para salvar seu mandato no Supremo (...) (foi) Roberta Rangel, então sócia de José Antônio Dias Toffoli - um advogado do PT que assessorava Dirceu na Casa Civil" 198

O ministro José Dias Toffoli é irmão de José Ticiano Dias Toffoli, político, que era filiado ao PT, foi Prefeito de Marília entre 5 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Assumiu o cargo de Prefeito Mário Bulgarelli. Mário Bulgarelli se elegeu prefeito em 2004, assumindo o cargo em 1º de janeiro de 2005, quando era filiado ao PSDB, sendo José Ticiano Dias Toffoli, eleito como vice-prefeito, sendo filiado ao PT. A reeleição de Mário Bulgarelli ocorre em 2008, neste momento filiado ao PDT. Fica no cargo até 4 de março de 2012. 199

O envolvimento de José Ticiano Dias Toffoli na política de Marília pode ser pensado como já longa, tendo em vista seu ingresso no Poder Executivo Municipal em 2008, pela eleição, filiado ao PT. A relação com PT tanto de José Antonio Dias Toffoli, quanto de José Ticiano Dias Toffoli, é longeva. No entanto, enquanto o Ministro José Antonio Dias Toffoli seguiu para o campo jurídico, como demonstra seu currículo, José Ticiano Dias Toffoli segue a carreira política. Desde sua formação na USP, faculdade de Direito de prestígio, para ingressar como Consultor Jurídico da CUT nacional.

JUSBRASIL. A namorada de Toffoli, no dia de sua posse como ministro do STF. https://espaco-vital.jusbrasil.com.br/noticias/100020779/a-namorada-de-toffoli-no-dia-de-sua-posse-como-ministro-do-stf

Lista de prefeitos de Marília. Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista de prefeitos de Mar%C3%ADlia

CURRICUM VITAE. José Antonio Dias Toffoli – 2019. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/CV
Min DiasToffoli 2019 jun 18.pdf

O início da carreira de José Antônio Dias Toffoli segue toda uma advocacia em cargos de consultor jurídico ou advogado de órgãos públicos. Também foi professor. A construção da carreira de Toffoli, pelo seu currículo é forjada toda na advocacia junto aos órgãos públicos. E em cargos de nomeação.

Quando José Ticiano Dias Toffoli se elege como vice-prefeito de Marília em 2009, José Antonio Dias Toffoli é nomeado Ministro do STF. A família ocupa postos em cargos no Judiciário e no Executivo. Em que pese a diferença das esferas de poder do STF e da vice-prefeitura de Marília, a família está fortemente inserida em esferas de poder.

As relações com o escritório de advocacia é algo comum e ele ter sido sócio de sua mulher, pois, no sistema judicial há grande ênfase em muitas dimensões familiares (OLIVEIRA, 2015)²⁰⁰.

Em 2019 em matéria publicada na Folha de São Paulo e reproduzida em outras fontes, há a divulgação da delação premiada de Léo Dias da OAS. Nela o irmão de José Antonio Dias Toffoli foi acusado de, em 2012, quando era vice-prefeito de Marília, de integrar um esquema de propina e que teria recebido valores da OAS para campanha.

"Após a OAS se apresentar para continuar a obra veio, segundo o delator, o pedido de propina para que Mario Bulgarelli (PDT) renunciasse ao cargo de prefeito, passando o comando a seu vice, José Ticiano. De acordo com Léo Pinheiro , R\$ 1 milhão foi passado ao ex-prefeito e, assim, a licitação foi ganha pela empreiteira em seguida."

No caso da esposa de José Antonio Dias Toffoli, Roberta Maria Rangel, esta continua a atuar em um escritório de advocacia em Brasília e atua junto ao STF. Em um processo em particular, noticiado na Tribuna de Ituverava²⁰², uma pessoa desconhecida que trabalhava em uma fazenda no interior do Mato Grosso, que pertence ao ex-deputado estadual Zeca Viana foi preso. Portava documentos falsos e sequer declinou a data de nascimento correta. A prisão foi mantida em 1ª instância. Foi mantida em 2ª instância e no STF o *habeas corpus* foi negado 2 vezes

Fonte: Último Segundo – iG. Por iG São Paulo. Publicado em 05/02/2019. Ex-presidente da OAS revela em delação que pagou propina para irmão de Toffoli. https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-02-05/irmao-dias-toffoli-propina.html

Tribuna de Ituverava. Milagre sem santo. Publicado em 07/02/2020. http://www.tribunadeituverava.com.br/milagre-sem-santo/

²⁰⁰ Estado, Classe Dominante e Parentesco no Paraná. Pág. 335

pelo ministro Reynaldo Soares da Fonseca. Quando a advogada Roberta Maria Rangel ingressa então no processo, com a juntada de documento em 23 de outubro de 2019. No dia seguinte ao seu ingresso no processo, o réu é solto, por iniciativa do próprio Ministro.

A trajetória de Toffoli mostra que é eminentemente política e familiar. Através das relações políticas que provavelmente iniciou já advogando na CUT, galgou postos através da confiança em seu trabalho e em suas redes de relações. E através da pesquisa fica evidente a construção da carreira a "cola" de José Antonio Dias Toffoli ao PT. E foi uma construção familiar. E quando vai para Brasília como subchefe jurídico da casa civil, já estava em franco caminho para chegar ao cargo mais alto do judiciário. Foi indicado ao AGU e depois sai e vai para o STF. Há uma construção por parte deste ator de sua trajetória jurídica conforme demonstrado e possivelmente com o auxílio de seu irmão no início da carreira

Nada em sua trajetória indica um capital familiar genealógico tradicional, no entanto, cabe ressaltar, que Toffoli é um nome italiano e conforme afirma o próprio Ministro, Marília é berço da família, então a conclusão que temos é que a formação da família Dias Toffoli, com a juntada de uma descendente de portugueses Seixas Dias com Toffoli.

5.2 CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA.

carmen lucia 2009nov04.pdf

Foi Presidente do CNJ no biênio 2016 – 2018, quando era Presidente do STF. É Ministra do STF. Nascida em 19 de abril de 1954, em Montes Claros, MG, mas sua cidade natal é Espinosa, MG. Fez o secundário no Colégio Estadual Dom Lúcio Antunes de Sousa – Espinosa, MG e termina no Colégio Sacré-Coeur de Jésus - Belo Horizonte, MG. Graduou-se na Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1973 a 1977), PUC/MG. Fez Mestrado em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1980/1981) - dissertação defendida em 1982 e Especialização em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral (1979). De 1972 a 1980 faz cursos das línguas Francesa, Italiana, Espanhola e Alemã.²⁰³

CURRICUM VITAE. Carmen Lúcia Antunes Rocha – 2009. Disponível en http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/cv_

105

CURRICUM VITAE. Carmen Lúcia Antunes Rocha -

O nome da escola em que a Ministra estudava era de um parente seu, como se demonstra mais adiante. Estudar em escola pública nos anos 1950/1960 era privilégio para as classes altas. Na continuidade a Ministra segue seus estudos em escola particular de elite e se forma na PUC/MG. Além disso tem a possibilidade de estudar línguas estrangeiras por quase uma década, em escolas renomadas como Aliança Francesa e Goethe Institut, para citar dois.

Exerceu os cargos de Advogada, Procuradora do Estado de Minas Gerais, Professora Titular de Direito Constitucional da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG. Foi Coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional, membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (1994 – 2006) e membro da Comissão de Reforma Constitucional da Seccional Mineira da OAB (1993). Membro de diversas Instituições e Conselhos Editoriais. É membro da Academia Internacional de Direito e Economia (2007-)²⁰⁴

Ingressa como Ministra do Supremo Tribunal Federal em 2006 onde está até o presente ano de 2020. Foi Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral (2007) e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (2008).²⁰⁵

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Solteira e sem filhos. Apesar de nascida em Montes Claros, Carmen Lúcia é oriunda de Espinosa, MG, onde passou a maior parte da vida e onde seus pais viviam, assim como a família materna estendida. A mãe Anésia Antunes Rocha tinha o sobrenome de solteira de Sepulveda Antunes. Nascida em 04/12/1920 e falecida em 05/02/1989, era filha de Lúcio Antunes Sobrinho nascido em 11/04/1896 e falecido em 27/06/1972 e de Amélia Antunes Sobrinho nascida em 08/12/1900 e falecida em 14/12/1991. Lucio Antunes Sobrinho era filho de Felisberto Antunes de Souza e Júlia Antunes de Souza (nascida Alves Tolentin(o)). Amélia Antunes Sobrinho era filha de Antonio Pereira Sepulveda e de Amélia Pereira Sepúlveda (nascida da Cruz).²⁰⁶

CURRICUM VITAE. Carmen Lúcia Antunes Rocha – 2009. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/cv_carmen_lucia_2009nov04.pdf

CURRICUM VITAE. Carmen Lúcia Antunes Rocha – 2009. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/cv_carmen_lucia_2009nov04.pdf
CURRICUM VITAE

Site da Internet My heritage. https://www.myheritage.com.br/site-family-tree-6944852/rubim?rootIndivudaIID=2000089&familyTreeID=2 visitado em 26/05/2018.

A ligação das famílias **Antunes** e **Sepúlveda** não se restringia ao casamento, mas era comercial também. No jornal, *A Vanguarda*²⁰⁷, de 1928, relata sobre "os ilustres conterrâneos (de Espinosa) dr. A. **Antunes** Netto e Azemar **Sepulveda**, **grandes comerciantes de algodão no Norte de Minas**, acabam de constituir uma sociedade comercial, com séde em Bello Horizonte." Esta notícia demonstra o poder econômico das citadas famílias da qual Carmen Lúcia Antunes Rocha descende. Nesta mesma página, é citado o coronel Joaquim **Tolentino**, "cavalheiro distinctissimo, não só nesta zona como em Bello Horizonte", figura ilustre de Espinosa, e Antonio **Antunes** Junior, presidente da Câmara (atual câmara de vereadores).

Este jornal, da cidade de Espinosa, em 1928, noticia o aniversário de Antonio Sepulveda (patriarca da família), cuja descrição é como "conceituado negociante desta praça". Noticia ainda o nascimento de mais um filho de Azemar Sepulveda e de Joanna Antunes de Lourdes Sepulveda. Aqui, mais um entrelaçamento de famílias influentes da região (Antunes e Sepúlveda)²⁰⁸. Heitor Antunes de Souza Junior aparece como promotor de justiça. Em razão da coincidência de sobrenomes entre Heitor e Felisberto (bisavô de Carmen Lúcia), acredita-se que sejam da mesma família, uma vez que partilham o mesmo sobrenome (Antunes de Souza) e são de Espinosa — MG, mas não há como comprovar. O sr. Felisberto Antunes de Souza foi nomeado capitão da 1ª companhia, no 91º batalhão de serviço activo da Guarda Nacional, na comarca de Boa Vista, isto noticiado em 24 de novembro de 1891.²⁰⁹ Deve-se ressaltar que a Guarda Nacional somente aceitava aqueles que tinham renda acima de 200.000 réis nas capitais e 100.000 réis em outras áreas²¹⁰. Para situar o leitor 1.000 réis equivale

_

²⁰⁷ A Vanguarda : orgam dos interesses do norte de Minas, literario, independente e noticioso (MG) – 1928 Ano 1928\Edição 00021, pág. 10. In http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=851426&PagFis=10&Pesq=antunes%20+%2 Osepulveda visitado em 26/05/2018.

A Vanguarda : orgam dos interesses do norte de Minas, literario, independente e noticioso (MG) – 1928 Ano 1928\Edição 00024, pág. 6. In http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=851426&PagFis=10&Pesq=antunes%20+%2 0sepulveda visitado em 26/05/2018.

²⁰⁹ O Estado de Minas Geraes : Orgão Official (MG) - 1891 a 1897 - Ano 1891\Edição 00253, pág. 04. In

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=305367&pesq=antunes%20+%20sepulveda visitado em 31/05/2018.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Guarda Nacional (Brasil) visitado em 31/05/2018.

hoje a 123,00 reais²¹¹, logo, no interior, o salário exigido para ingressar na Guarda Nacional era de R\$ 12.300,00 de renda anual aproximadamente. O menor salário era de 25000 réis anuais, provavelmente²¹². No entanto, em que pese se verificar o salário como demonstrativo de poder econômico, deve-se ressaltar que tal família tinha poder politico, além de terras, como já demonstrado.

Há representantes da família **Antunes** no legislativo de Espinosa – MG, na figura de **Antonio Antunes Junior**, vereador de 1927 a 1930. Nas legislaturas de 1927 a 1935 há a presença da família Tolentino, cuja ligação foi com o casamento dos bisavós de Carmen Lúcia, Felisberto e Júlia. 213

Azemar Sepulveda, foi vereador em três legislaturas de 1936 a 1951. Era "abastado comerciante, fazendeiro e presidente da ex U.D.N". Filho de Antonio Sepulveda. 214

De 1955 a 1959 e de 1959 a 1963 foi vice-prefeito de Espinosa – MG Darci Saviola Antunes, irmão de Anésia Antunes Rocha e tio de Carmen Lúcia Antunes Rocha.

De 1963 a 1967 e de 1967 a 1971 foi vice prefeito de Espinosa – MG José Yeyê Antunes irmão de Anésia Antunes Rocha e tio de Carmen Lúcia Antunes Rocha.

O pai da ministra Carmen Lúcia, Florival Rocha era empresário, dono de lojas de materiais de construção e de postos de gasolina. Foi também vereador de Espinosa na legislatura de 1947 a 1951. Quando do seu falecimento foi decretado luto de três dias no município e ponto facultativo nas repartições públicas.²¹⁵

A ministra estudou no secundário no tradicional Colégio Sacré Couer de Jésus, em Belo Horizonte. Na página da instituição, na rede social Facebook, há uma foto da ministra Carmen Lúcia adulta e um comentário de Eneida Canqussu Soares que diz: "Que legal!!!eu descobri q o pai dela foi amigo do meu pai e agora

http://diniznumismatica.blogspot.com/2015/11/conversao-hipotetica-dos-reis-para-o.html visitado

em 31/05/2018.

212 http://diniznumismatica.blogspot.com/2015/11/conversao-hipotetica-dos-reis-para-o.html visitado

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=829730&pesq=rocha%20+%20sepulveda visitada em 02/06/2018

https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/02/09/espinosa-mg-decreta-luto-e-pontofacultativo-pelo-pai-de-carmen-lucia.htm visto em 31/05/2018

essa noticia boa.!!!mais uma "ESC"!!!!adorei !!!!²¹⁶. A família Cangussu tem uma forte história política em Espinosa, estando imiscuído na política municipal, sempre com prefeitos e vereadores da família, de 1935 a 2000²¹⁷. A formação da Ministra Carmen Lúcia no Colégio Sacré Couer de Jésus, consta em seu Curriculum Vitae, arquivado no STF. Fica evidenciado que a elite local mandava as filhas para uma das escolas tradicionais de Belo Horizonte e relacionava-se entre si.

José Raimundo Gomes da Cruz, Procurador de Justiça de São Paulo aposentado, escreveu sobre o parentesco com Carmen Lúcia, quando da morte de seu pai, Florival Rocha:

"Minha mãe, Eponina Ribeiro da Cruz, que se casou com Raimundo Gomes, meu pai, farmacêutico prático licenciado, era neta de Amélia e Antônio Sepúlveda. Neto destes, da mesma geração da minha mãe, era o Florival Rocha, que se casou com a Anésia, sua prima, por ser neta, pelo lado materno, do mesmo casal Sepúlveda."

O avô de Carmen Lúcia era Reinaldo Rocha, empresário. Casou-se com uma das filhas de Antonio Sepulveda e Amelia Sepulveda, fazendo com que Antonio e Amelia fossem avós por parte de mãe de Florival e de Anésia.

Em Carmen Lúcia se reúnem capitais sociais, culturais, políticos e materiais. Filha de uma família abastada, com forte influência política na região onde nasceu, frequenta as melhores escolas e faz cursos. Consta em seu currículo que fez francês nos anos 1970, língua, na época de referência para as altas rodas sociais. Foi advogada e ingressou na Procuradoria Geral de Minas Gerais. Dali foi para o STF em 2006, por indicação do então presidente Luís Inácio Lula da Silva. Os capitais reunidos de Carmen Lúcia possibilitaram a ela o ingresso tranquilo no mundo jurídico. Cursou uma faculdade de prestígio e particular, a PUC/MG e fez diversos cursos de especialização. Sua rede de relações familiares e seu capital material abre as portas para o mundo jurídico. A classe social, na interpretação desta pesquisadora, ajuda a superar as dificuldades impostas num mundo eminentemente masculino, como era no início da carreira da Ministra, nos anos 1970. Pelos estudos e pela força de ser já ser da classe alta e ter convivido no meio

 $\frac{\text{https://www.facebook.com/253439381341536/photos/a.435879233097549.106236.2534393813415}}{36/618906308128173/?type=3\&theater} \ visitado\ em\ 01/06/2018$

²¹⁶

http://nossaespinosa.blogspot.com/ visitado em 01/06/2018

político, encontra-se preparada para enfrentar os obstáculos do machismo entre seus pares.

Não se casou. Mas, para uma mulher como ela, o casamento seria mais um incômodo do que algo que viesse a acrescentar algo. Afinal, para aqueles que possuem o *habitus* da classe dominante tradicional, casar tem a função de acrescentar capitais e Carmen Lúcia, que por sua família somente já era portadora de todos os capitais, era desnecessário casar, a não ser que assim o quisesse. Tinha outros irmãos e parentes que casaram e tiveram filhos para dar continuidade ao nome da família. Chama-se o casamento de incômodo, pois se percebe pela trajetória da Ministra sua vontade de ascender na carreira e criar uma reputação para si. Casada, teria que dedicar ao marido e eventuais filhos grande parte de seu tempo, ainda que com empregados, mas teria que, como as mulheres de qualquer classe social e em qualquer lugar do mundo, abdicar de grande parte de sua carreira para acompanhar as ambições de marido e necessidade de filhos.

5.3 ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI

Foi Presidente do CNJ no biênio 2014 - 2016, quando era Presidente do STF. É Ministro do STF. Nascido em 11 de maio de 1948. Rio de Janeiro – RJ. Tem formação militar. Foi Segundo-tenente da Reserva do Exército, da Arma de Cavalaria, formado no Curso Preparatório de Oficiais da Reserva de São Paulo -CPOR - SP, em 1967, com estágio no 17º Regimento de Cavalaria de Pirassununga, São Paulo, em 1968. É Bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1971). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, autarquia municipal (1973). Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a dissertação Crise Institucional e Salvaguardas do Estado (1980). Tem a titulação internacional de Master of Arts em Relações Internacionais pela Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, administrada em cooperação com a Harvard University, com a dissertação International Protection of Human Rights: A study of the brazilian situation and the policy of the Carter Administration (1981). Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese Origem, estrutura e eficácia das normas de proteção dos Direitos Humanos na ordem interna e internacional (1982). Livre-docente em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil (1994). Professor Titular de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso público de provas e títulos, com a tese Globalização, Regionalização e Soberania (2003). Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade do Estado do Amazonas, em 7 de agosto de 2015. Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade do Estado de Roraima, em 4 de setembro de 2015. Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Faculdade Católica de Rondônia, em 14 de setembro de 2015. Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade São Francisco, em Bragança Paulista - SP, 19 de fevereiro de 2016. Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade de Vila Velha, em Vitória - ES, 22 de fevereiro de 2016. Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade de Taubaté, em Taubaté - SP, 11 de agosto de 2016.

CARGOS QUE EXERCEU

Enrique Lewandowski inicia a carreira como advogado militante em São Paulo (1974 a 1990). Durante dois períodos presta assessoria jurídica a Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo SA – EMPLASA, vinculada à antiga Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos de 1977 a 1979 e em 1983. Volta a atuar junto à mesma empresa, desta vez como Presidente de 1988 a 1989. Entre esses períodos se envolve diretamente na política, ainda que dentro do campo jurídico, nomeado Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo (1984 a 1988).

Paralelamente tem forte atuação jurídico-político atuando como Consultor Jurídico do Grupo Pró-Constituinte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encarregado de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual (1987 a 1989) e como Consultor Jurídico dos Municípios de Araraquara, Guarulhos, São José do Rio Preto e São Bernardo do Campo para a elaboração das respectivas Leis Orgânicas e legislação complementar (1989 a 1990).

-

Curriculum Vitae Enrique Ricardo Lewandowski disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/CV Min RicardoLewandowski 2019 ago 19.pdf

Ingressa na magistratura como Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, tendo ingressado pelo Quinto Constitucional da classe dos advogados (de 11 de setembro de 1990 até 06 de março de 1997). É promovido por merecimento em 1997 a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo integrado, sucessivamente, a Seção de Direito Privado, a Seção de Direito Público e o Órgão Especial (06 de março de 1997 até 16 de março de 2006).

Em 2006, 16 anos após o ingresso na Magistratura é nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal (de 16 de março de 2006 até a presente data). Desta data em diante passa pelos cargos que são delegados aos Ministros do STF por lei, sendo esses: Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (de 20 de junho de 2006, quando ingressou como Ministro Substituto, até 18.04.2012), Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (2010-2012), Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, empossado em 22 de novembro de 2012, para um mandato de dois anos e Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça do Brasil, empossado em 10 de setembro de 2014.

Foi Presidente da República Federativa do Brasil de 23 a 25 de setembro de 2014, por uma questão de ausência de autoridades. Dilma Roussef, então presidente estava em viagem aos Estados Unidos e o vice Michel Temer em viagem ao Uruguai e tanto o presidente da Câmara como o Presidente do Senado à época alegaram impossibilidades eleitorais.²¹⁹

Possui um vasto currículo acadêmico que se inicia nos anos 1970, quando ingressa como Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, por concurso público de provas e títulos (no qual desbanca Alexandre de Moraes que concorria à mesma vaga). Passa a ser professor concursado desde 17 de março de 2004, mas ingressou na carreira, em 1978, como Docente Voluntário. Foi chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito, de 2004 até 2006, e Coordenador do Curso de Mestrado em Direitos Humanos de 2005 até março de 2006. Foi ainda, pela mesma Universidade (USP) membro titular

http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/09/na-presidencia-da-republica-lewandowski-despacha-do-

planalto.html

MATOSO, Felipe. Do G1 em Brasília. Publicado em 23/09/2014. Na Presidência da República, Lewandowski despacha do Planalto:Presidente em exercício terá despachos internos na agenda desta tarde. Ministro do Supremo assumiu Executivo por viagens de Dilma e Temer.

do Conselho de Coordenação da Cátedra UNESCO de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância do Instituto de Estudos Avançados de 1998 a 2008. Foi ainda integrante da Comissão de Direitos Humanos da USP de 2002 a 2008. Tem ligação como docente da USP desde 1978.

Foi Vice-Diretor e Diretor interino da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1987 a 1989), onde fez o curso de Direito.

Foi diretor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1990), onde é formado em Ciências Sociais. Exerceu diversos cargos e foi membro de diversas comissões e conselhos. Teve atuação junto a atividades acadêmicas da Escola da Magistratura sendo Conselheiro da Escola Paulista de Magistratura de 1998 até 2000 e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Público de 2004 a 2006.

Em seu currículo constam ainda atividades em Academias, Associações e Órgãos de Classe. Sendo membro da Academia de Letras da Grande São Paulo desde 1986. Atuou em dois órgãos de classe diversos em um período próximo tendo sido Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo de 1989 a 1990 e Diretor Jurídico da Associação Paulista de Magistrados de 1992 a 1994, onde passa a exercer o cargo de Diretor Tesoureiro de 1994 a 1996.

Foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros de 1993 a 1995. Possui diversos outros títulos e pertence a outras academias importantes como se pode atestar de seu currículo.²²⁰

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

_

Curriculum Vitae Enrique Ricardo Lewandowski disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/CV Min RicardoLewandowski 2019 ago 19.pdf

"Indicado pelo ex-ministro Márcio Thomaz Bastos, Enrique Ricardo Lewandowski teve o apoio da primeira-dama Marisa Letícia para ser nomeado ministro do STF pelo presidente Lula. A mãe de Lewandowski, Karolina, é amiga de Marisa. Elas se conheceram em São Bernardo do Campo (SP), onde o hoje ministro foi criado e formou-se em direito. Auxiliares de Lula admitem que a amizade ajudou, mas não teria sido decisiva. O aval de Bastos e de juristas de São Paulo é que teria feito o presidente decidir por ele após analisar mais de 11 nomes. Os defensores do hoje ministro elogiaram sua "sólida formação jurídica" e o fato de ser professor titular da Faculdade de Direito da USP. O próprio Lewandowski procurou Bastos para manifestar seu desejo de ocupar a vaga. Ao final do processo, ele disputou o cargo com Misabel de Abreu Machado Derzi e Luiz Edson Fachin. Lewandowski e Lula se conhecem de São Bernardo do Campo, antes de o petista se tornar presidente. Ele costuma dizer, porém, não se considerar um amigo de Lula. Quando foi indicado para o STF, Lewandowski disse que admirava o presidente, mas afirmou que isso não influenciaria sua conduta no tribunal, por ser apartidário. os anos 80, ele teve ligações com o PMDB -foi secretário de Governo do prefeito de São Bernardo Aron Galante (1984-1988). Foi ele quem abriu inquérito para investigar o presidente do Senado, Renan Calheiros, e determinou a quebra do sigilo fiscal e bancário do senador desde 2000. Carioca, três filhos, a posse de Lewandowski em 2006 contou com a presença de Lula e de Geraldo Alckmin."221

O Ministro construiu uma sólida carreira de advogado no interior de São Paulo, principalmente pela sua atividade ligada ao Estado, através da consultoria jurídica a municípios e em São Bernardo do Campo. O ingresso na USP como docente em 1978, o insere em uma das mais antigas e renomadas escolas jurídicas do país. Assim, constrói uma forte rede de relações político-jurídicas através de sua atuação em diversas consultorias jurídicas de órgãos públicos tais como a EMPLASA. Foi Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo de 1984 a 1988. Possui uma carreira político-jurídica em que ingressa nos quadros políticos por nomeação, para atender a assuntos jurídicos. Dada a sua formação técnica, pode-se entender a sua indicação como técnica, mas também com fatores políticos.

Ingressa no extinto Tribunal de Alçada pelo quinto constitucional em 1990 pelo Quinto Constitucional da classe dos advogados. Permanece neste Tribunal até 1997 quando é promovido por merecimento a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo integrado, sucessivamente, a Seção de Direito Privado, a Seção de Direito Público e o Órgão Especial (06 de março de 1997 até 16 de março de 2006). O ministro Lewandowski chegou a Magistratura pelo quinto

-

²²¹ CRUZ, Valdo. DA SUCURSAL DE BRASÍLIA. Publicado em 30/08/2007. Primeira-dama é amiga da mãe de Lewandowski http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3008200703.htm

constitucional, dando a guinada para o lado jurídico estatal, ingressando nos quadros do Poder Judiciário. Pelo relacionamento com o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, teve na hora da nomeação, um apoio a mais, na figura daqueles que cercavam o ex-presidente e eram da sua confiança, tais como a primeira-dama Marisa Letícia, amiga de sua mãe e a indicação de Márcio Thomaz Bastos. Não se pode esquecer de sua origem em São Bernardo do Campo – SP, terra onde Lula também tem seu início político nos anos 1970. Outrossim, a sua ligação com o PMDB, o levaram a carreira política nos anos 1980: "Nos anos 80, ele teve ligações com o PMDB -foi secretário de Governo do prefeito de São Bernardo Aron Galante (1984-1988)."²²². A sua ascensão ao cargo mais alto da Magistratura nacional, envolve a construção de um currículo jurídico, construção de relações com o Estado e dentro do Estado por mais de duas décadas e através destas relações conseguir a indicação de um jurista respeitado, nomeação e aprovação para o ingresso no STF. São estas relações, ainda que negadas, em parte, que aparecem na biografia e na vida profissional pesquisada.

5.4 JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES

Foi Presidente do CNJ no biênio 2012 – 2014, quando era Presidente do STF. Foi Ministro do STF até 2014. Nascido em Paracatu - MG, 7 de outubro de 1954. Graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (1979) e fez Especialização em Direito e Estado também pela Universidade de Brasília (1980-1982). Fez Mestrado – DEAde DRoit Public Interne (Droit Constituionnel Administratif et Droit Public Comparé – Universidade de Paris – II (Panthéon-Assas) – Outubro de 1990 e tem o Diplôme de Troisième Cicle : Diplôme Supèrieur d' Université – DSU (DRoit Constitutionnel – Universidade de Paris – II (Panthéon Assas) – Outubro de 1989. Fez Doutorado (PhD) na Universidade de Paris – II (Panthéon-Assas) – junho de 1993.²²³

CARGOS QUE EXERCEU

Advogado desde 1979, cargo que deixa de exercer ao ingressar no Ministério Público em 1984. Foi membro do Ministério Público Federal de 1984 a

_

Curriculum Vitae Joaquim Benedito Barbosa Gomes disponível em http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39

²²² CRUZ, Valdo. DA SUCURSAL DE BRASÍLIA. Publicado em 30/08/2007. Primeira-dama é amiga da mãe de Lewandowski http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3008200703.htm

2003, com atuação em Brasília (1984-1993) e no Rio de Janeiro (1993-2003); foi Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (1985-88); foi Advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (1979-84); foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979), tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia; foi compositor gráfico do Centro Gráfico do Senado Federal.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal por Decreto de 5 de junho de 2003, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Carlos Moreira Alves e tomou posse em 25 do mesmo mês. Foi eleito por seus pares na Sessão Plenária de 22 de novembro de 2012 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2012-2014. Aposentou-se por Decreto de 30 de julho de 2014, publicado no DOU, Seção 2, p.3 em 31 de julho de 2014. É Professor licenciado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde ensinou as disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Foi Visiting Scholar (1999-2000) no Human Rights Institute da Columbia University School of Law, New York, e na University of California Los Angeles School of Law (2002-2003).

É assíduo conferencista, tanto no Brasil quanto no exterior. Foi bolsista do CNPq (1988-92), da Ford Foundation (1999-2000) e da Fundação Fullbright (2002-2003). ²²⁴

Após a sua saída do STF recebeu sua inscrição na OAB/DF. Abriu um escritório de advocacia no Rio de Janeiro. Dedica-se exclusivamente a elaborar pareceres. ²²⁵

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

É o primogênito de oito filhos. Pai pedreiro e mãe dona de casa, passou a ser arrimo de família quando estes se separaram. Nasceu em Paracatu, MG, onde fez os estudos primários no Grupo Escolar Dom Serafim Gomes Jardim e no Colégio Estadual Antonio Carlos. Aos 16 anos foi sozinho para Brasília, arranjou emprego na gráfica do Correio Braziliense e terminou o segundo grau, sempre estudando em

²²⁴ Curriculum Vitae Joaquim Benedito Barbosa Gomes http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39

disponível

²²⁵ CANÁRIO, Pedro. OAB do Distrito Federal concede inscrição de advogado a Joaquim Barbosa. Publicado em 20 de outubro de 2014. https://www.conjur.com.br/2014-out-20/oab-df-concede-inscricao-advogado-joaquim-barbosa

colégio público. Obteve seu bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília em 1979, onde também obteve especialização em Direito do Estado em 1982.

Foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores de 1976 a 1979, tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia. Foi advogado do Serpro de 1979 a 1984.

Prestou concurso público para o cargo de Procurador da República e foi aprovado, em 1984. Chefe da consultoria jurídica do Ministério da Saúde de 1985 a 1988. Licenciou-se do cargo em 1988 e foi estudar na França, por quatro anos, tendo obtido seu mestrado e doutorado, ambos em Direito Público, pela Universidade de Paris-II (Panthéon-Assas) em 1990 e 1993. Retornou ao cargo de procurador no Rio de Janeiro.²²⁶

A história de Joaquim Barbosa é atípica para um homem negro nos anos 1970. Já por não fazer parte de quaisquer círculos sociais e políticos de Brasília já seria um feito em si ter ingressado na UnB. Sendo um homem negro do interior, tal se torna algo muito mais difícil. O ingresso no serviço público parece ser a porta de entrada no círculo de Classe Dominante Tradicional. Provavelmente ser advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (1979-84) e a passagem como Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979), tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia, tenham feito com que construísse boas relações que o impulsionariam mais a frente na carreira. Joaquim Barbosa só pode ser entendido no campo jurídico por uma construção de relações sociais e por uso da inteligência, pois pesam contra ele duas coisas muito fortes: o racismo e a total inexistência de capitais familiares.

A história familiar de Joaquim Barbosa representa a clássica história da mulher negra e pobre, abandonada com os filhos pequenos para criar. Quando da defesa das cotas raciais, a revista Veja, na figura de seu colunista Reinaldo Azevedo "raivosamente" vai contra as cotas raciais. Alega que Joaquim Barbosa vê o mundo em preto e branco:

-

²²⁶ Wikipedia. A enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Joaquim Barbosa

"É surrealista! Qualquer ministro branco que eventualmente se opusesse às cotas, então, estaria, segundo Barbosa, defendendo um interesse pessoal. Já Barbosa, negro e pró-cotas, só tem esse pensamento porque é um amigo da humanidade. O Bem de um lado, o Mal de outro." 227

Assim, já Ministro e buscando remediar um erro histórico, uma dívida histórica, que a ele não mais afetaria, mas defendendo os interesses dos que viriam depois dele, considera estar atacando aos ministros brancos. Barbosa defendeu as cotas pois sabia a dificuldade de um jovem negro da escola pública competir com o branco da escola privada nas Universidades Públicas. Quem deu o voto final na questão e decidiu em favor das cotas foi, ironicamente, Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro branco, descendente de poloneses, e com redes de relações jurídico políticas que o impulsionaram na carreira.

5.5 ELLEN GRACIE NORTHFLEET

Foi Presidente do CNJ no biênio 2006 – 2008, quando era Presidente do STF. Foi Ministra do STF até 2011. Nascida no Rio de Janeiro – RJ, 16 de fevereiro de 1948. Bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1970 e exerceu a advocacia no Foro de Porto Alegre até 1973, quando, por concurso, tornou-se procuradora da República. Iniciou seus estudos na UEG – Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ. Graduou-se, em nível de especialização, em Antropologia Social, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1980/1982). Durante o ano letivo de 1991/1992, foi bolsista da Fundação Fulbright do Governo dos EUA- Hubert Humphrey Fellowship Program, com vinculação acadêmica à American University, Washington D.C. School of Public Affairs -Department of Justice, Law & Society, onde cursou Complex Organizational Theories in Court Systems and Legal Organizations e Court Management Practices. Foi Jurista em Residência junto à Law

²²⁷ AZEVEDO, Reinaldo. Blog na Veja Abril. Joaquim Barbosa acaba de votar. Para ele, só é contra cotas quem defende os próprios interesses!!! Publicado em 26 Apr 2012. https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/joaquim-barbosa-acaba-de-votar-para-ele-so-e-contra-cotas-quem-defende-os-proprios-interesses/

quem-defende-os-proprios-interesses/
228 FGV — CPDOC. Nome: GRACIE, Ellen. Nome Completo: Ellen Gracie Northfleet. Tipo: BIOGRAFICO.

Library of Congress dos EUA, tendo participado da elaboração do Projeto GLIN - Global Legal Information Network.²²⁹

CARGOS QUE EXERCEU

Foi aprovada, em 1983, mediante Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vaga de Professor-horista no Departamento de Direito Privado e Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Também em Concurso da mesma natureza, realizado em 1987, foi aprovada Docente do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, RS, na disciplina de Direito Constitucional.

Exerceu a advocacia liberal, inicialmente como solicitadora acadêmica e, após a colação de grau, no foro de Porto Alegre. Integrou o Conselho Seccional da OAB/RS, foi fundadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/RS e eleita Vice-Presidente do Instituto dos Advogados do RS.

Ingressou no serviço público ao ser nomeada para o cargo em comissão de Assistente Técnico, junto ao Gabinete do Consultor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo de 11 de outubro de 1971 a 25 de outubro de 1973, período em que editou a Revista da Consultoria-Geral.

Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo Procurador da República de 3ª Categoria, foi nomeada em 5 de novembro de 1973, tomando posse e entrando em exercício a 7 do mesmo mês. Foi promovida, por merecimento, à 2ª Categoria, em 12 de março 1974, passando à 1ª Categoria, por antigüidade, em 28 de maio de 1980, cargo que exerceu até 30 de março de 1989.

Durante a permanência no Ministério Público Federal exerceu o cargo de Procuradora Regional Eleitoral Substituta em sessões do Tribunal Regional Eleitoral, integrou o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, de 31 de março de 1976 a 14 de março de 1978, e foi membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, como representante do Ministério da Justiça.

Em 22 de março de 1989, foi nomeada para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em vaga destinada a membros do Ministério Público Federal, tomando posse e entrando em exercício em 31 do mesmo mês, sendo indicada pelo Plenário, nessa data, para compor a Comissão Elaboradora do Regimento Interno da Corte.

Escolhida em reunião plenária do TRF 4ª Região, de 22 de agosto 1990, integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, biênio 1990-1992.

-

²²⁹ http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=35

Participou da Comissão de Estudos e Cursos do TRF 4ª Região, dedicada ao aperfeiçoamento de magistrados.

Integrou a Comissão Permanente de Magistrados do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, como representante do TRF-4ª Região, exercendo a função até 9 de dezembro de 1994. A partir de 10 de outubro de 1994, passou a compor o Conselho de Administração do TRF-4ª Região. Membro integrante da 1ª Turma do Tribunal, desde a sua criação, passou a presidir a 4ª Turma (especializada em Previdência Social) em dezembro de 1994.

Foi eleita pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª/Região, sessão de 31 de maio de 1995, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tomando posse em 21 de junho de 1995.

Em sessão plenária de 28 de maio de 1997, foi eleita para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª/Região, no biênio 1997-1999, tomando posse em 20 de junho de 1997, tendo dedicado sua gestão às metas de ampliação e interiorização da Justiça Federal de Primeira Instância e à racionalização dos serviços e praxes judiciários.

Ao término da gestão, passou a presidir a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Por decreto de 23 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do dia imediato, foi nomeada, pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti. Tomou posse em 14 de dezembro de 2000, tornando-se a primeira mulher a integrar a Suprema Corte do Brasil desde a sua criação. Eleita por seus pares, empossou-se no cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 3 de junho de 2004; e também eleita por seus pares, em sessão plenária de 25 de março de 2006, empossou-se no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2006, para o biênio 2006-2008. Aposentou-se por Decreto de 5 de agosto de 2011, publicado no DOU, Seção 2, p.1 em 8 de agosto de 2011.

Integrou o Tribunal Superior Eleitoral, primeiro como Ministra Substituta (fevereiro a junho/2001) e foi, após, eleita por seus pares do Supremo Tribunal Federal, Ministra Efetiva para o biênio junho/2001 a junho/2003. Assumiu a Vice-Presidência dessa Corte para o biênio fevereiro/2003 a fevereiro/2005.

Compôs a Comissão Permanente de Regimento do Supremo Tribunal Federal (2001/2002); integrou a Comissão Permanente de Documentação do mesmo Tribunal (junho/2002). 230

Em 1989, foi nomeada juíza do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, que abrange os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. No TRF, integrou a comissão de regimento interno, de 1990 a1991, e o conselho de administração, em 1994. Vice-presidente de 1995 a 1997 assumiu a presidência da corte nesse último ano. Nessa condição cassou (com base no disposto na Lei 4.348/64) os efeitos de aproximadamente 90% das liminares, deferidas em diversos juízos sob a alçada de sua corte, que suspendiam, no todo ou em parte, os processos de privatização das empresas estatais brasileiras iniciados no governo de Fernando Henrique Cardoso.

A partir de dezembro de 2011, advogada com inscrição na OAB/RS e OAB/RJ, membro do Conselho de Administração da Empresa Souza Cruz, membro do International Advisory Council da Zurich Seguros; membro do Conjur da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Vice-Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP; membro do Conselho Técnico da Federação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; membro do Conselho do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo IEA/USP; membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB; membro do Interamerican Dialogue; membro do Conselho Diretor do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr; membro do Board do International Center for Sports – ICAS; e membro do Sanctions Board do Banco Mundial. 232

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filha de José Ramos Northfleet e Helena Northfleet.

O sr. José de Ramos Northfleet foi candidato à Escola de Aeronáutica no Rio de Janeiro em 1942.²³³ Em 1945 estava lotado no C.P.O.R. Aéreo como 2º tenente.²³⁴ Em 1947 recebeu a Cruz da Aviação como 2º tenente aviador da reserva convocado.²³⁵ Em 1949, foi reformado, isto quer dizer que não poderia mais ser chamado a atuar na ativa da Aeronáutica.²³⁶

Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1945|Edição 07012. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Northfleet

Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1949|Edição 08310. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Northfleet

STF – Supremo Tribunal Federal. Ellen Gracie Northfleet. http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=35

FGV CPDOC. Ellen Gracie Northfleet. Nome: GRACIE, Ellen. Nome Completo: Ellen Gracie Northfleet. Tipo: BIOGRAFICO. http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbete-biografico/gracie-ellen

biografico/gracie-ellen

232 Site de Aspis e Palmeiro da Fontoura: Advogados Associados. http://www.apfdireitomedico.com.br/

233 Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1942|Edição 05910. http://memoria.bn.br/DocReader/

DocReader.aspx?bib=093718 02&pesq=Northfleet

²³⁵ Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1947|Edição 007722. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Northfleet

Em 1966, a ex-ministra, então com 18 anos e no 1º ano da Faculdade de Direito na UEG, dá uma entrevista ao jornal na Coluna "Os jovens". 237 Em 1965 e 1966 a ex ministra passa a figura em pequenas notas nas colunas sociais d'O Jornal. Inclusiva é associada a outras moças tais como Maria Luíz Newlands, Rosa Lúcia Magalhães e Thereza Cristina Portella. 238

Foi casada com Ênio Corrêa Palmeiro da Fontoura, médico psiquiatra, que pertence a tradicional família do Rio Grande do Sul.²³⁹

No tronco genealógico da família Palmeiro da Fontoura está o

"(...) Marechal Bibiano Sérgio Macedo da Fontoura Costalat, 1845-1904, combateu na Guerra do Paraguai e já na República apoiou o Marechal Floriano Peixoto, opondo-se à Revolta da Armada, em 1894, sendo Ajudante General do Exército e depois Ministro do Superior Tribunal Militar, morrendo como chefe do Estado-Maior do Exército. Seu irmão, o General José Alípio Costalat era comandante da Escola Militar em 1904, por ocasião da arruaça no Rio de janeiro chamada "Revolta da Vacina". O coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura adotou o sobrenome materno, Carneiro da Fontoura, e não o paterno, (que era) Casado" 240

A família Palmeiro da Fontoura continua a circular nas altas rodas, como comprova a reportagem de Caras referente ao casamento da filha da ex-ministra. Porém, Ellen Gracie, hoje, tem seus próprios capitais sociais e simbólicos.²⁴¹

Em 2013, Ellen Gracie filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasil (PSDB).242

Conforme jornal de 1983, num primeiro momento, a ex-ministra utilizava o sobrenome Palmeiro de Fontoura.²⁴³

^{1966|}Edição 013867. Jornal (RJ) 1960 а 1974. Ano http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523 06&pesg=Northfleet

²³⁸ O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1965|Edição 13523. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=110523 06&pesq=Northfleet

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1960\Edição 00190. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093726_04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1966\Edição 00092. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093726_04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1966\Edição 00160. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093726 04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1968\Edição 00269. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093726 04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

http://sanguepalmeiro.blogspot.com/2011/05/balbina-francisca-da-fontoura-palmeiro.html

https://caras.uol.com.br/arquivo/ellen-gracie-northfleet-casa-a-filha-clara-em-porto-alegre.phtml

FGV - CPDOC. Nome: GRACIE, Ellen. Nome Completo: Ellen Gracie Northfleet. Tipo: BIOGRAFICO.

A Ministra Ellen Gracie possui capitais sociais e culturais muito úteis para suas conquistas no mundo jurídico. Filha de militar, já aparecia em colunas sociais quando frequentava a Universidade da Guanabara. Na mudança para o Rio Grande do Sul dois fatos parecem destacar-se: o ingresso na Procuradoria Geral da República através de concurso de provas e títulos e o casamento com o médico Ênio Palmeiro da Fontoura. Jornais de 1983 que falam sobre o comparecimento da então procuradora em um jantar utilizam o sobrenome de casada da mesma. De 1973 a 1989, Ellen Gracie permanece na Procuradoria Geral da República. Em 1989, através do quinto constitucional na vaga destinada ao Ministério Público ingressa no TRF da 4ª Região (que abrange as regiões do RS, SC e PR). Assumiu a presidência do TRF da 4ª Região em 1997. Nessa condição "cassou (com base no disposto na Lei 4.348/64) os efeitos de aproximadamente 90% das liminares, deferidas em diversos juízos sob a alçada de sua corte, que suspendiam, no todo ou em parte, os processos de privatização das empresas estatais brasileiras iniciados no governo de Fernando Henrique Cardoso. O governo federal se viu muito beneficiado, pois todos os processos de privatização que estavam suspensos por liminar, voltam a correr, agilizando assim as privatizações que ocorreram no Governo FHC. Segundo entrevista de Eliana Calmon²⁴⁴: "Sabia-se que o presidente Fernando Henrique Cardoso tinha a intenção de nomear uma mulher para o cargo. A candidata mais cotada era Ellen Gracie, juíza do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, apoiada pelo então ministro da Justiça, Nelson Jobim.(...) Na cúpula do governo, fechou-se o compromisso de que Ellen Gracie ocuparia a próxima vaga de um tribunal superior – o que ocorreu logo depois, quando foi nomeada ministra do Supremo." Nesta entrevista fica clara que a nomeação de uma mulher para ser a primeira mulher no STF ou no STJ, como foi Ellen Gracie, dependia muito mais dos interesses do governo e das relações deste com o candidato do que somente com o saber jurídico. Fernando Henrique também queria uma mulher da alta classe e de família

https://caxias.rs.gov.br/servicos/cultura/arquivo-historico. Ano 1983\Edição 00251. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=885959&PagFis=40063&Pesq=palmeiro%20 da%20fontoura

https://caxias.rs.gov.br/servicos/cultura/arquivo-historico. Ano 1984\Edição 00192. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=885959&PagFis=40063&Pesq=palmeiro%20 da%20fontoura

PINHEIRO, D. Não Gosto de Firula. Revista Piauí, v. 66, mar. 2012. ISSN 1980-1750. Disponivel em: https://piaui.folha.uol.com.br/materia/nao-gosto-de-firula/

tradicional. Era necessário ao governo inserir a primeira mulher no mais alto cargo, mas esta deveria preencher certos requisitos e Ellen Gracie, por sua família, sobrenome e prestígio no Rio Grande do Sul, além das decisões judiciais favoráveis ao governo, abre as portas para sua indicação no STF e consequentemente será a Presidente do CNJ.

5.6 NELSON AZEVEDO JOBIM

Foi Presidente do CNJ em 2005 -2006, quando era Presidente do STF. Foi Ministra do STF até 2006. Nascida no Santa Maria, 12 de abril de 1946. Formou-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, onde obteve o diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais (1964 – 1968).

CARGOS QUE EXERCEU

Após a formatura, dedicou-se ao exercício da advocacia, foi Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Maria-RS, no biênio 1977-1978, e Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, no biênio 1985-1986. Também foi membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul e do Instituto dos Advogados Brasileiros, sediado no Rio de Janeiro. Advogou de 1969 até 1994.

Professor Adjunto do Departamento de Direito da UFSM/RS em Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito.

No magistério, foi Professor da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, lecionando Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito (1980-1986). Também lecionou na Escola Superior do Ministério Público da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, até 1986. É Professor-Adjunto da Fundação Universidade de Brasília.

Na Política, foi Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, para a 48ª legislatura (1987-1991). Durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, foi Relator-Substituto na elaboração do Regimento Interno da ANC; Suplente da Subcomissão do Poder Legislativo; Suplente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo; membro titular da Comissão de Sistematização; Relator-Adjunto da Comissão de Sistematização. Exerceu as funções de Vice-Líder e, posteriormente, Líder do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, em 1989.

Reeleito Deputado Federal para a 49ª legislatura (1991-1995), foi Relator da Comissão de Reestruturação da Câmara dos Deputados (1991), Relator da Comissão Especial relativa à denúncia contra o Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, pela prática de crime de responsabilidade (1992) e Relator da Revisão Constitucional (1993-1994).

Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Justiça, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante o período de 1º de janeiro de 1995 a 7 de abril de 1997.

Foi nomeado **Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 7 de abril de 1997**, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Rezek, havendo tomado posse em 15 de abril de 1997.

Aposentou-se, a pedido, em 29 de março de 2006, por decreto do mesmo dia, publicado no DOU do dia 30 seguinte. ²⁴⁵

Considerado um dos articuladores da reforma do Poder Judiciário proposta pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva, que veio a se tornar a PEC 45/2004. Defensor da criação do CNJ, do qual foi o Primeiro presidente, por ser, em 2005, presidente do STF.²⁴⁶

Foi nomeado, pelo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, para exercer o cargo de **Ministro de Estado da Defesa, de 2007 a 2011.**²⁴⁷

Atuou no escritório da família, JOBIM ADVOGADOS (fundado em 1915), de 2016 a 2018.²⁴⁸

Desde 28 de dezembro de 2018, faz parte do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual.²⁴⁹

O Banco BTG Pactual é um banco de investimento e gestor de ativos e fortunas, com posição dominante no Brasil, tendo estabelecido uma bem sucedida plataforma internacional de investimentos e distribuição.²⁵⁰

http://ri.btgpactual.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=64810. Retirado do site do BTG Pactual em 15/10/2019/

125

²⁴⁵ STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Composição. Ministros. Nelson Azevedo Jobim. http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=34

Senado Federal. Institucional. Arquivo. História Oral. 30 anos da Constituinte. Biografia - Nelson Jobim. https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/biografia?grupo=relatores&id=nelson-jobim
 Senado Federal. Institucional. Arquivo. História Oral. 30 anos da Constituinte. Biografia - Nelson Jobim. https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/biografia?grupo=relatores&id=nelson-jobim
 Retirado do site Jobim Advogados Associados. https://www.jobimadvogados.com.br/o-escritorio/visitado em 16/10/2019.

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Nelson Jobim é filho de Hélvio Jobim e D. Namy Azevedo Jobim.²⁵¹

Walter Só Jobim (avô de Nelson Jobim), (era) filho de Labieno de Castro Jobim e de Alzira da Silva Só, foi casado com Ana Niederauer, união que gerou três filhos, Helvio, Labieno, e Walter Jobim Filho. Formado na Faculdade de Direito de Porto Alegre, foi indicado juiz em Santa Maria, onde depois foi promotor público. Nas primeiras eleições para governador após a Ditadura Vargas, derrotou o favorito Alberto Pasqualini, do PTB, por cerca de 19 mil votos e elegeu-se no pleito de 19 de janeiro de 1947. Seu mandato durou de 26 de março de 1947 a 31 de janeiro de 1951. Foi embaixador do Brasil no Uruguai (1951-1955). Iniciou suas atividades na advocacia em agosto de 1915, montando seu escritório em Santa Maria – RS, na Rua José Bonifácio, quase esquina com a Rua do Acampamento, no imóvel conhecido como "A Casa dos Leões". Seu legado profissional foi passado para o seu filho mais velho, Helvio, que assumiu sua clientela, dando seguimento à tradição jurídica da família Jobim.(grifo meu)

Helvio Jobim, foi casado com Namy Azevedo Jobim, com quem teve três filhos, Walter Jobim Neto, Nelson Azevedo Jobim e Helvio Jobim Filho. Teve participação profissional e política destacada, sendo homenageado em inúmeras oportunidades, onde sempre era destacado a retidão e o profissionalismo com que conduzia as causas que lhe eram confiadas, tornando-se Deputado Estadual para a gestão 1959/1963. Por ter exercido a advocacia por mais de 68 anos, foi laureado pela Ordem dos Advogados do Brasil com o título de "advogado exemplar". Dr. Helvio, como era popularmente conhecido, faleceu em 2005, justamente no mês no qual o escritório completava 90 anos de história, tendo passado seus conhecimentos profissionais para os filhos:

Walter Jobim Neto, filho mais velho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aposentado e ex-professor da UFSM e que exerceu também o ofício de Defensor Militar da União por 23 anos, paralelamente ao exercício da advocacia. Walter Jobim Neto ainda atua no escritório (Advogado Sênior), e exerce a função de Provedor do Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo (HCAA).

Nelson Azevedo Jobim, filho do meio, traçou carreira na advocacia e na política, tendo sido Deputado Federal por dois mandatos, Ministro da Justiça, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, além de primeiro presidente do Conselho Nacional de Justiça e Ministro da Defesa, hoje advogando em Brasília e São Paulo. ²⁵²

²⁵¹ STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Composição. Ministros. Nelson Azevedo Jobim. http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=34

http://ri.btgpactual.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=64802 Retirado do site do BTG Pactual em 15/10/2019/

Retirado do site Jobim Advogados Associados. https://www.jobimadvogados.com.br/o-escritorio/visitado em 16/10/2019.

Walter Jobim Filho também atuou na política como ministro das Minas e Energia, em 1977.²⁵³

Em 1885, Labieno de Castro Jobim frequentava o curso primário no Instituto Brazileiro, em Porto Alegre.²⁵⁴ Era filho do Comendador Francisco Martins de Cruz Jobim²⁵⁵, que foi nomeado 3º suplente de delegado de polícia de São Gabriel/RS em 1873²⁵⁶

Nelson Jobim possui o mesmo tio-trisavô do que o compositor Tom Jobim, conforme relatado pelo mesmo no Programa Roda-Viva:

> "Nelson Jobim é advogado, é meu primo. Nós temos o mesmo tio-trisavô, que é o doutor José Martins da Cruz Jobim, que fundou a Sociedade Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, que depois virou Academia de Medicina. Tem um retrato dele lá, que era a minha cara, ou seja, eu sou a cara dele. É gozado como persistem essas coisas... e hoje em dia a Faculdade de Medicina também tem o retrato do José Martins da Cruz Jobim, que o Dom Pedro II mandou estudar em Paris."25

Pelos relatos. José Martins da Cruz Jobim era irmão de Francisco Martins da Cruz Jobim.

> José Martins da Cruz Jobim nasceu na cidade do Rio Pardo, na então província do Rio Grande do Sul, em 26 de fevereiro de 1802. Era filho de José Martins da Cruz e Eugênia Fortes Jobim. Ainda criança, veio para a cidade do Rio de Janeiro, onde iniciou seus estudos no Seminário Episcopal de São José. Viajou para a França, em 1821, onde ingressou na Faculté de Médecine de Montpellier, tendo se transferido posteriormente para a Faculté de Médecine de Paris, instituição na qual diplomou-se como bacharel em ciências físicas (1826) e doutor em medicina (1828). Ao retornar ao Brasil, em 5 de março de 1828, foi nomeado médico do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, onde chefiou uma de suas enfermarias. Teve presenca marcante nesta instituição, exonerando-se de suas funções no ano de 1859. Em 1860 lhe foi concedido o título de primeiro e único médico honorário do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Dedicou-se também às atividades clínicas em seu consultório particular, situado à rua do Lavradio nº 53, no bairro da Lapa, na cidade do Rio de Janeiro.

²⁵⁶ Fonte: Hemeroteca digital. O Constitucional : Folha Politica e Noticiosa (RS) - 1871 a 1873. Ano 1873\Edição 00300 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/213519/1290

257 Tom Jobim no Roda Viva. 20 de dezembro de 1993. Consultado em 16 de outubro de 2019.

²⁵³ Fonte: Hemeroteca digital. Jornal de Caxias (RS) - 1973 a 1989. Ano 1977\Edição 00252 (1).

http://memoria.bn.br/DocReader/388653/18797

http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/260/entrevistados/tom jobim 1993.htm

Ainda em 1828, José Martins da Cruz Jobim ingressou na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, associação criada em 1824 e direcionada ao aperfeiçoamento dos estudos da agricultura, comércio e indústria, integrando a Comissão de Analises e Processos Químicos.

Foi um dos fundadores da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, criada em 1829 e posteriormente denominada Academia Imperial de Medicina, juntamente com Joaquim Cândido Soares de Meirelles, Luís Vicente de Simoni, José Francisco Xavier Sigaud e Jean Maurice Faivre. Na eleição da primeira diretoria desta instituição foi nomeado arquivista-tesoureiro, e foi seu presidente nos anos de 1831(3º trimestre), 1834 (3º e 4º trimestres), 1839-1840 e 1848-1851. Foi um dos redatores da Revista Médica Fluminense, publicação da então Academia Imperial de Medicina que circulou entre os anos de 1835 e 1841.

José Martins da Cruz Jobim participou de várias comissões organizadas pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo sido, em 1830, indicado como relator da Comissão de Salubridade designada para examinar a situação das prisões, hospitais, casa de expostos e hospícios. Neste mesmo ano integrou a comissão, encarregada pela Câmara dos Deputados, para elaborar um plano para as escolas médicas. O projeto elaborado intitulou-se "Plano de Organização das Escolas Médicas do Império. Redigido pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, por Convite que a Augusta Câmara dos Deputados lhe dirigiu em 07 de outubro de 1830", e foi apresentado por José Martins da Cruz Jobim à Câmara dos Deputados do Império, sendo votado e aprovado.

Em 1831 foi nomeado, por José Bonifácio de Andrada e Silva, médico dos filhos de D. Pedro I, que naquela ocasião havia renunciado ao trono. Dispensou cuidados médicos à princesa D. Paula Marianna Joana Carlota de Bragança, que veio a falecer de varíola aos 10 anos de idade, e escreveu posteriormente um relatório sobre o ocorrido, intitulado "Relatório da moléstia de sua alteza a sereníssima Princesa D. Paula Marianna".

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi lente de medicina legal e toxicologia (1833-1854), e diretor (1842-1872), tendo sido jubilado e aposentado como diretor em 1872.

Foi nomeado médico efetivo da Imperial Câmara em 1840.

Em novembro de 1842 foi o primeiro médico a ser nomeado pela Mesa Administrativa do Hospício de Pedro II, fundado em 1841, com a atribuição de visitar, prescrever e formular o tratamento aos alienados recolhidos. Entre os anos de 1847 e 1851 integrou o quadro de médicos do Hospício de Pedro II, juntamente com Luís Vicente de Simoni, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Luiz Bompani, Augusto Cezar de Souza, e Antonio José Pereira das Neves.

José Martins da Cruz Jobim foi médico e diretor (1842-1872) da Casa de Saúde de Saco do Alferes, inaugurada em 1849 na rua do Saco do Alferes nº 253 (posteriormente rua de Santo Cristo dos Milagres), no centro do Rio de Janeiro. Nesta Casa de Saúde também fizeram parte do quadro de médicos José Francisco Xavier Sigaud, Joaquim Cândido Soares de Meirelles, Manoel do Valladão Pimentel, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho e Luís Vicente de Simoni.

Em 1844, José Martins da Cruz Jobim viajou para Nápoles (Itália), como emissário particular de D.Pedro II junto à Corte do Rei das Duas Sicílias, e no seu retorno foi designado médico da comitiva do Imperador que realizaria sua primeira visita às províncias do sul do império brasileiro. Nesta ocasião, foi nomeado, ainda em Porto Alegre, para o Conselho da Coroa. Na viagem de retorno ao Rio de Janeiro, na passagem pela província de Santa Catarina, realizou a análise química das águas, da qual resultou a monografia intitulada "Exame das águas minerais de Santa Catarina" (1845).

Foi deputado geral, nas 7a e 8a legislaturas, pela província do Rio Grande do Sul (1849-1851), e senador do Império pela província do Espírito Santo (01/03/1851), cargo este que assumiu em 6 de maio do mesmo ano e onde permaneceu até a data de sua morte, em 1878. Em função destes cargos políticos, afastou-se temporariamente por várias vezes da direção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Participou ainda em 1867, como conselheiro, do quadro de membros honorários do Imperial Instituto Médico Fluminense. Foi membro correspondente da Real Academia de Ciências de Nápoles, da Academia de Ciências de Lisboa e de outras associações científicas e literárias no Rio de Janeiro, em Paris, Roma, Lille (França) e Hamburgo (Alemanha). Pertenceu à Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, agremiação política fundada em 1831 por Evaristo da Veiga e instalada no Rio de Janeiro. ²⁵⁸

Nelson Jobim possui redes de capitais familiares que remontam ao Brasil Colônia. Como se pode verificar pelas pesquisas acima. É o único dentre todos os membros e ex-membros do CNJ que teve passagem pelo Executivo, Legislativo e Judiciário. Estes capitais o fazem ser um exemplo perfeito da forma como a família é muito importante na política. Há mais de 200 anos a família Jobim atua jurídico e politicamente no país. São 4 gerações de Jobim que continuam a chegar aos mais altos cargos.

_

Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz – (http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/jobimjmcr.htm

5.7 ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Corregedor Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2005 – 2006. Foi Ministro do STJ até 2007. Nascido em Pará de Minas – MG, em 22 de outubro de 1940. Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB, com especialização em Direito Processual Civil.

CARGOS QUE EXERCEU

Integrou os Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal; e a Associação dos Procuradores da República, da qual foi membro fundador.

Membro fundador do Instituto de Direito Processual Civil – Seção do Distrito Federal.

Revisor do Departamento de Imprensa Nacional (5.8.1960 a 29.4.1962).

Auxiliar Legislativo da Câmara dos Deputados (30.4.1962 a 6.8.1964).

Secretário da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados (28.4.1964 a 3.5.1967).

Oficial Legislativo da Câmara dos Deputados (7.8.1964 a 20.11.1972).

Assessor da Mesa da Câmara dos Deputados (1967-1969).

Exerceu a advocacia, na Capital da República, entre os anos de 1967 e 1979, com alguns intervalos decorrentes de incompatibilidade oriunda do exercício de cargos públicos.

Procurador da Câmara dos Deputados, junto à Procuradoria-Geral da República (2.7.1969 a 4.3.1970).

Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal (5.3.1970 a 31.7.1972).

Assessor Especial do Ministro da Justiça (6.9.1972 a 20.11.1972)²⁵⁹

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 1989-2006: dados biográficos. Procurador da República no Distrito Federal, exercendo as funções junto ao Colendo Supremo Tribunal Federal (22.11.1972 a 24.8.1979). 260

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS²⁶¹

Ministro do Tribunal Federal de Recursos (posse e início do exercício em 23.6.1980). 262

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde a instalação do Tribunal, em 7.4.1989.

Corregedor-Geral da Justiça Federal (23.6.1989 a 23.6.1991).

Presidente do Superior Tribunal de Justiça (2.4.1998 a 2.4.2000).²⁶³

OUTRAS ATIVIDADES

Tribunal

de

Justiça

Coordenador-Geral e Professor titular da Faculdade de Direito do CEUB (1971-1979).

Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da AEUDF.

Site

Wikipedia

Α

enciclopédia

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/presidentestj/article/view/1080/1014.

(STJ).

131

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 1989-2006: dados biográficos. https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/presidentestj/article/view/1080/1014.

²⁶¹ O Tribunal Federal de Recursos (TFR) foi um dos órgãos máximos do Poder Judiciário do Brasil. Criado pela Constituição de 1946 (arts. 103/105), tinha como função os julgamentos de ações em que constasse, como interessada, a União ou autoridade federal, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar. A Emenda Constitucional nº 7, de 1977 alterou sua composição para vinte e sete ministros, sendo quinze dentre juízes federais, indicados em lista tríplice pelo próprio tribunal, quatro dentre membros do Ministério Público Federal, quatro dentre advogados e quatro dentre magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal (e dos Territórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 16, de 1980). Com a Constituição de 1988, foi extinto e, em seu lugar, criados cinco Tribunais Regionais Federais (TRF), ocorrendo a descentralização prevista desde 1965, passando os seus ministros a integrar o recém-criado

https://pt.wikipedia.org/wiki/Tribunal_Federal_de_Recursos

262 Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 19892006: dados biográficos.

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/presidentestj/article/view/1080/1014.

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 1989-2006:

dados

biográficos.

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal.²⁶⁴

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Antônio de Pádua Ribeiro é filho de Evaristo Firmiano Ribeiro e Maria Antonieta Ribeiro. O estudo primário, fez na própria cidade de Pará de Minas, e também o curso ginasial. Já o curso secundário, o segundo grau, foi no Rio de Janeiro, no Colégio Pedro II, no Campo de São Cristóvão. A partir da formatura no segundo grau mudou-se para Brasília, e fez o curso de Direito na Universidade de Brasília, o qual terminou em 1967. Em entrevista conta:

"O meu pai, ele fez o curso de Direito. Agora, naguela época, a faculdade não tinha sido reconhecida. Mas ele tinha bons conhecimentos jurídicos, ele na época, quer dizer, isso nos anos [19]30, [19]20, ele auxiliava muito, na cidade, aqueles que precisavam de recorrer à parte jurídica. A minha mãe, não. Era filha de fazendeiros e sempre foi ligada a essa parte rural. O meu bisavô paterno, Fidélis Evaristo Firmiano Ribeiro, foi um dos fundadores de Pará de Minas. Quer dizer, nasci no ato da fundação da cidade, cuja cópia eu até tenho aqui. E o meu bisavô era coletor de rendas. O meu avô, o filho de Fidélis Evaristo, Antônio Carlos Firmiano Ribeiro, também ele era... Esse era uma pessoa assim de cultura alta, porque, para a época, ele era formado... ele não era formado, mas era coletor federal. Ele era coletor de impostos, então tinha um relacionamento grande, não é? Porque naquela época o coletor viajava a cavalo por regiões amplas, não é? E assim, esse era o meu avô. O meu pai, conforme disse, era ligado à área jurídica, mas foi também fazendeiro. Ele plantou algodão, exatamente na época em que veio a Segunda Guerra Mundial.

Christiane Jalles - Que sorte! [risos]

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 1989-2006: dados biográficos.

Antônio de Pádua - [risos] é, mas não... Ele teve sorte, mas não foi de muita sorte porque o comércio ficou paralisado, não é? Foi um problema seriíssimo, mas ele conseguiu se recuperar, o que não aconteceu com muitos fazendeiros que plantavam algodão. E assim foi, a vida lá era uma vida assim, que misturava muito essa parte rural, e paralelamente a cidade foi desenvolvendo. Uma cidade assim, que hoje tem uns 100 mil habitantes, uma cidade que tem um nível muito bom, inclusive econômico, porque ela fica a uma meia distância de Belo Horizonte, a uns 100 guilômetros de Belo Horizonte, não é uma cidade dormitório, é uma cidade que tem vida própria. Então isso é interessante. Agora, a minha mãe, conforme disse, de ascendência rural, e os pais fazendeiros, avós fazendeiros, bisavós fazendeiros. Era uma fazenda enorme, que veio desde o Império e foi sendo retalhada de acordo com o desenvolver dos tempos, por herança. Hoje a fazenda ainda existe, é a Fazenda da Cachoeira, mas é uma fazenda mais restrita, em termos de tamanho, por que a maior parte dos familiares foi se dedicando a outras atividades e a parte rural foi ficando deixada de lado." 265

Evaristo Firmiano Ribeiro (Evaristinho) (22 de março de 1897 – 24 de janeiro de 1973) Guarda-livros, cursou Ciências Contábeis (curso não reconhecido oficialmente) em Belo Horizonte, onde foi colega do ex-Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto.

Em 1936, foi candidato a Vereador, pelo partido PRM de Pará de Minas/MG, tendo como líder o Governador Benedicto Valadares Ribeiro, conforme publicação da Gazeta de Notícias, de 05 de junho de 1936, visualizada no "site" da "Fundação Biblioteca Nacional".

Trabalhou na Fábrica de Tecidos Cedro/Cachoeira, em Caetanópolis/MG, antes de seu casamento (1939), em Pará de Minas/MG, onde residiu até 1965, quando mudou-se para Brasília/DF.

Seu batismo foi localizado, depois de muitas pesquisas, nos arquivos da cidade de Divinópolis, na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em 30 de julho de 1897, informando que nasceu em 22.03.1897, na cidade de Pará de Minas/MG, conforme visualizado no "site" "Family Search". Casou-se com Maria Antonieta Miranda (Nieta) (18 de agosto de 1911 – 11 de junho de 1988). Evaristo Firmiano Ribeiro

fgv antonio de padua ribeiro.pdf. Acessado em 19/10/2019.

133

²⁶⁵ FGV. Acervo de história oral sobre o CNJ. Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Antônio Pádua. Entrevistadores: Tânia Rangel, Christiane Jalles de Paula. Local: Rio de Janeiro – RJ – Brasil. Data da entrevista: 18 de maio de 2012, 22 de junho de 2012 e 01 de abril de 2013. Transcrição: Ana Paula Nunes. Conferência de fidelidade: Leonardo Sato. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-

(Evaristinho) era filho de Antonio Carlos Firmiano Ribeiro (1872 - 1950) e Maria das Dores da Fonseca (1873 - 1943). 266

Antonio Carlos Firmiano Ribeiro (08/03/1872 – 10/07/1950). Seu batismo foi visualizado no "site" "Family Search", em 20 de maio de 1872, na Igreja Nossa Senhora da Piedade, na cidade de Pará de Minas/MG. Em 1892, foi nomeado Escrivão para a Coletoria de Pará de Minas/MG. Em 1896, foi nomeado Segundo Suplente do Delegado Antônio José de Paiva, na cidade de Pará de Minas/MG. Em 04.04.1898, foi nomeado para o cargo de Suplente do Inspetor Escolar do Município de Pará de Minas/MG. Dados obtidos no "site" da Fundação Biblioteca Nacional, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Encontrado registro do sepultamento datado de 10 de julho de 1950, no Cemitério do Bonfim em Belo Horizonte/MG. Casou-se com Maria das Dores da Fonseca (19/02/1873 – 28/04/1943).²⁶⁷

Antonio Carlos Firmiano Ribeiro era filho de Major Fidelis Evaristo Firmiano Ribeiro (26/10/1815 – 31/01/1894) e de Francisca de Assis Silva Resende (1834 – 10/05/1907). Major Fidelis Evaristo Firmiano Ribeiro, foi Administrador de Pará de Minas/MG no século XIX. Encontrada notícia de falecimento, datada de 01 de janeiro de 1894, informando que faleceu nesta data, às 4 e 1/2 da manhã, no jornal: O Contemporaneo (MG), onde menciona, que nasceu em Pará de Minas, em 26 de outubro de 1815.²⁶⁸

Pelo lado materno Antônio de Pádua Ribeiro é filho de Maria Antonieta Miranda (Nieta) (18 de agosto de 1911 – 11 de junho de 1988). Maria Antonieta Miranda (Nieta) era filha de Francisco Correa de Miranda (04/11/1882 – 09/12/1948) e Rosa Amélia de Freitas (24/10/1888 - 1949). Fazendeiro, proprietário da Fazenda Cachoeira, município de Pará de Minas/MG. Seu batismo (03.03.1883) e seu casamento (25.01.1908) foram visualizados no "site" "Family Search", na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas/MG. Encontrado registro de óbito,

Genea Minas. https://www.genean_mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1320684 Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas. https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1345392. Acessado em 19/10/2019

Genea Minas. https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1320991 Acessado em 19/10/2019

onde consta os nomes de seus pais João Felisberto Correa de Miranda e Emilia Augusta das Chagas Torres, em 09 de dezembro de 1948. 269

Rosa Amélia de Freitas (24/10/1888 - 1949). Ela era filha do 1º Tabelião para oficial de registro geral de hipotecas da Comarca de Pará de Minas/MG, segundo publicação no Diário Oficial de "Minas Gerais", em 24 de abril de 1892, visualizado no "site" da "Fundação Biblioteca Nacional", Antônio Júlio Teixeira de Faria (1833 – 1915). Ele era casado com Maria Cândida de Freitas (1845 – 1892).²⁷⁰

Francisco Correa de Miranda (04/11/1882 – 09/12/1948) era filho de João Felisberto Correa de Miranda (1849 - ?) e de Emília Augusta das Chagas Torres. João Felisberto Correa de Miranda (1849 - ?) era filho de João Felisberto Correa de Miranda (1791 - 1868) e de Leonor Carolina de Abreu e Mello (? - ?)²⁷¹. Capitão João Felisberto Correa de Miranda (1791 - 1868). Fazendeiro, proprietário da Fazenda da Cachoeira, no município de Pará de Minas/MG. "1º Juiz de Paz, eleitor e camarista, seu mérito, igualmente apreciado ante o governo, havia sido galardoado em 1819, pela munificência de Sua Alteza Real, conferindo-lhe, então, a graça de Cavalheiro da Ordem de Cristo", conforme consta em homenagem publicada, em 25 de março de 1868, no Jornal " O Constitucional", visualizado no "site" da "Fundação Biblioteca Nacional". 272

Leonor Carolina de Abreu e Mello (? - ?) era filha de José Luis Pinto Coelho da Cunha (1769 - ?) e de Lourença Maria de Abreu e Mello (1781 - ?)

Capitão José Luis Pinto Coelho da Cunha. Visualizado no "site" "geneall.net", sendo informado que seu casamento ocorreu em 13.11.1797, onde constam as notas biográficas: Moço Fidalgo da Casa Real; Cavaleiro da Ordem de Cristo; Capitão; e Dono de lavras em Santa Bárbara, Minas Gerais. Segundo Claus Rodarte, o casamento teria ocorrido em 13.11.1796. Primeiras Famílias do Rio de Janeiro, Carlos G. Rheingantz, Livraria Brasiliana Editora, Rio de Janeiro, 1965 -

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1355296 Acessado em 19/10/2019

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1355309 Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1355428 Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1346049 Acessado em 19/10/2019

Vol.I pag. 154, Baú de Ossos, Pedro Nava, São Paulo, 1972 (10ª ed., Ateliê Editorial, 2002) pág.140.²⁷³

"A história da Câmara Municipal de Pará de Minas remonta ao ano de 1859. Em 20 de setembro daquele ano, em virtude da Lei Provincial nº: 882, de 8 de junho de 1858, foi instalada solenemente a Vila do Pará (hoje Pará de Minas) pelo presidente da Câmara de Pitangui, Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares. Após as cerimônias de instalação da "Vila", houve a primeira reunião extraordinária da Câmara. Os primeiros vereadores foram: Francisco de Assis dos Santos Réo (Alferes Réo e o primeiro presidente da Câmara); Fidélis Evaristo Firmiano Ribeiro (Major Fidélis) (bisavô de Antônio de Pádua Ribeiro); Francisco Esteves Rodrigues (Alferes Esteves); Belmiro José Pinto Coelho; Manoel Teixeira Duarte (Capitão Teixeira); Antônio José de Abreu e Silva(Capitão Abreu).

Em 1872, por questões políticas, a Vila do Pará foi suprimida e, em 25 de março de 1876 – com a reinstalação da Vila do Pará por efeito da Lei Provincial n° 2.081, de 23 de dezembro de 1874 – deu-se nova instalação da Câmara Municipal.

Até 1931, o presidente da Câmara era também o agente executivo, cargo equivalente hoje ao de prefeito. No mesmo ano, foi instituído o regime das prefeituras, e o regime das câmaras municipais foi suspenso, sendo restabelecido em 1948. Na nova fase, o primeiro presidente de Câmara Municipal de Pará de Minas foi o escritor e fazendeiro José Augusto Corrêa de Miranda. 274 (tio-avô materno de Antônio de Pádua Ribeiro) 275

Antônio de Pádua Ribeiro possui capitais sociais, materiais, culturais e jurídicos advindos de sua família. Sua família era dona de terras e atuava jurídica e politicamente na cidade de Pará de Minas. Como outras famílias já mencionadas neste estudo, as redes familiares são fortes influenciadoras na formação de redes de relações. Os cargos que atuava reconhecidamente demonstram essa vasta rede de relações. Em 1962 era auxiliar legislativo da Câmara dos Deputados. Em 1964 era Secretário da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados. E de 1964 a 1972 foi também Oficial Legislativo da Câmara dos Deputados, além de Assessor da Mesa da Câmara dos Deputados (1967-1969).

Exerceu a advocacia, na Capital da República, entre os anos de 1967 e 1979, com alguns intervalos decorrentes de incompatibilidade oriunda do exercício

²⁷⁴ Câmara Municipal de Pará de Minas. História. http://www.parademinas.mg.leg.br/?op=historia Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1355561 Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1346049 Acessado em 19/10/2019.

de cargos públicos. Todas essas questões já são apontadas por Faoro quando fala nos profissionais liberais que advogam não pelo pão de cada dia, mas em grandes causas em círculos sociais no qual estão inseridos.

5.8 FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA

Corregedor Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2005 – 2008. Foi Ministro do STJ até 2012. Nascido em Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 1948. Bacharel em "Ciências Jurídicas e Sociais", pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1971, tendo sido o Orador da Turma, por concurso e posterior aprovação pelos Colegas. Curso de Especialização em Teoria Geral do Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Mestre em Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, tendo defendido a dissertação A Luta Pela Efetividade da Jurisdição. Título de Notório Saber Jurídico, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, pela unanimidade de seu Colegiado Superior, em votação secreta, em 2005. Título de Doutor Honoris Causa, outorgado pela Universidade de Fortaleza, por deliberação unânime do Conselho Universitário, em 2010. Título de Professor Honoris Causa, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, por deliberação unânime do Conselho Universitário, em 2010. Diploma de Professor Honorário da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo, em 2008. 276

CARGOS QUE EXERCEU

No Superior Tribunal de Justiça:

Nomeado Ministro do Superior Tribunal de em 5 de maio de 1992, posse e exercício em 22/5/1992.

Presidente, de 3/9/2008 a 3/9/2010.

Aposentado do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 3/9/2012.

No Conselho Nacional de Justiça:

²⁷⁶ Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, representando o Superior Tribunal de Justiça, de 15/6/2007 a 8/9/2008.

Corregedor Nacional de Justiça, de 15/6/2007 a 8/9/2008.

Presidente da Comissão de Informática, Modernização e Projetos Especiais.

No Conselho da Justiça Federal:

Presidente, de 3/09/2008 a 3/9/2010.

Presidente em exercício de 22/7 a 3/9 de 2008.

Vice-Presidente.

Coordenador-Geral da Justiça Federal.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

Presidente da Turma Nacional de Uniformização das Decisões dos Juizados Especiais Federais.

Presidente do Fórum Nacional de Corregedores da Justiça Federal.

Presidente da Comissão Nacional Permanente dos Juizados Especiais Federais.

No Tribunal Superior Eleitoral:

Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 25/4/2003 a 25/4/2005.

Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 26/4/2005 a 27/4/2007.

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no período de 28/4/2006 a 27/4/2007.

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, do TSE, no período de 26/4/2006 a 27/4/2007.

Na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados:

Diretor-Geral da ENFAM, de 6 de setembro de 2010 a 2/9/2011.

Cargos Públicos ocupados antes de ser Ministro:

Procurador Geral do Município de Fortaleza.

Procurador Judicial do Instituto de Previdência do Estado do Ceará.

Procurador Judicial da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará.

Juiz do Tribunal Regional do Ceará, por quatro biênios, dois a dois intercalados. 277

No Magistério Superior:

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Professor de vários cursos de pós-graduação.

Integrante de Bancas Examinadoras de vários concursos para Professor e Monitor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. ²⁷⁸

Atividades na Advocacia:

Advogado militante, inscrito na OAB-CE, desde 1972 até a posse como Ministro.

Vice-Presidente do Conselho Seccional do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE).²⁷⁹

Sócio fundador do escritório de advocacia CESAR ASFOR ROCHA ADVOGADOS (em 2012) com sedes em Brasília e São Paulo.²⁸⁰ A sede de

Acessado em 20/10/2019.

278 Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

Brasília é compartilhada com o escritório de advocacia ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS. Em comum os escritórios têm o sócio Caio Cesar Rocha. Tiago Asfor Rocha Lima também pertence aos quadros do escritório ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS.²⁸¹

Cesar Asfor Rocha também presta Consultoria Jurídica.²⁸² O endereço do escritório de São Paulo é no bairro Itaim Bibi²⁸³, área nobre da cidade.²⁸⁴

Casado com Magda Rocha, nascida Margarida Magda Bezerra, sobrinha de Adauto Bezerra de Menezes, patriarca do clã Bezerra de Menezes e "último sobrevivente dos coronéis que mandaram na política cearense nas décadas de 60 e 70" ²⁸⁵

Site do escritório de advocacia CESAR ASFOR ROCHA – ADVOGADOS. http://car.adv.br/. Acessado em 20/10/2019

Site do escritório de advocacia ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS. http://rochamarinho.adv.br/advogados Acessado em 20/10/2019

"Em 2012, Cesar Asfor Rocha abriu seu escritório. Com sede em São Paulo e filial em Brasília, a banca é especializada na advocacia contenciosa estratégica, arbitragens, processos administrativos e pareceres jurídicos, com atuação nos Tribunais Superiores.

Os serviços oferecidos diferenciam-se dos de outros grandes escritórios brasileiros. Ao invés de operar em larga escala, o ex-presidente do STJ e seus advogados oferecem serviços individualizados, uma espécie de alfaiataria jurídica. Cada processo conduzido pelo escritório recebe atenção integral." Site do escritório de advocacia CESAR ASFOR ROCHA – CONSULTORIA JURÍDICA. https://www.cesarasfor.com.br/#atuacao Acessado em 20/10/2019.

Itaim Bibi é um bairro nobre situado na Zona Oeste do município de São Paulo no distrito de mesmo nome. Fonte: Wikipedia – A enciclopédia livre: https://pt.wikipedia.org/wiki/Itaim_Bibi_(bairro_de_S%C3%A3o_Paulo)#cite_note-1 e NAZÁRIO, JOSÉ CARLOS. «Elite Paulistana».

https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/949

²⁸⁴ CONTATO: São Paulo – SP. Rua Tabapuã, 1227 – 29º andar - Conj. 291. Itaim Bibi – São Paulo – 04533-014 55 11 3078 3377 www.car.adv.br https://www.cesarasfor.com.br/#contato. Acessado em 20/10/2019

REVISTA ÉPOCA. EVELIN, Guilherme. Colaboraram Aguinaldo Nogueira e Leandro Fortes. GOLPE EM FAMÍLIA: Fraude de R\$ 9,2 milhões no BicBanco abre guerra no clã dos Bezerra de Menezes e põe ministro do STJ na mira dos fiscais da Receita Federal. Publicado em 13/12/2010 – 15;13. http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI160369-15518,00.html

Para ressarcir os clientes lesados, a diretoria do Bic estabeleceu que iria indenizá-los pelo valor das aplicações registrado na última declaração de Imposto de Renda. Dona de 80% do dinheiro desviado, ou R\$ 7,3 milhões, a família do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Cesar Asfor Rocha, não concordou com o critério. Cesar Asfor é casado com Margarida Magda Bezerra, sobrinha de Adauto. "Fomos estupidamente pressionados", diz o superintendente-jurídico do Bic, Eugênio Collares.

Cesar Asfor nega ter usado a condição de integrante da segunda mais alta corte de Justiça do país para ameaçar o BicBanco com um processo judicial que poderia levá-lo de vez à bancarrota. Confirma, no entanto, que discordou do critério de ressarcimento decidido pelos parentes. Em 31 de dezembro de 1998, as aplicações de Asfor no Bic, segundo extratos bancários apresentados pelo ministro, somavam R\$ 758.759,80.

Em setembro de 1999, os mesmos investimentos chegavam a R\$ 1.011.234,15. Ou seja, se vingasse o critério de indenização pelo último valor declarado ao Fisco, Asfor deixaria de receber R\$ 252 mil. "Esse dinheiro era meu seguro de vida. Pensei em entrar com uma ação, mas a medida se tornou desnecessária porque fizemos um acordo amigável", diz o ministro.

Filho de Alcimor Aguiar Rocha e Síria Maria Asfor Rocha.

"Mas retrocedamos no tempo e falemos um pouco do Cesinha, nascido na maternidade César Cals, que morava no bairro de Jacarecanga , onde também residiam Virgílio Távora, Flávio Marcílio e o Desembargador Leite Albuquerque.

Acrescente-se que teve uma infância muito saudável e feliz, na vila da Avenida Francisco Sá, próximo à pracinha do Liceu, vivendo na casa em frente à de seus avós - Afife e Wadih Asfor que, com bons libaneses, eram comerciantes de tecidos.

Os grandes amigos de infância eram os Figueiredo, Philomeno Gomes e Arthur Silva, presente a esta solenidade.

Foi alfabetizado pela Professora Margarida de Carvalho, mãe do Senador Cid Carvalho. O primário e o ginasial foram cursados no Ginásio 7 de Setembro; o científico no Colégio Castelo Branco. Fez o CPOR e foi atleta de basketball nos colégios onde estudou e da seleção cearense.

Cesinha saiu de casa para se inscrever no vestibular de engenharia civil, como era desejo de seu pai, pois aquele era, na época, o curso de maior destaque. Voltou inscrito para o curso de Direito, na dicção de seu filho Caio, tamanha era sua admiração pelo pai advogado, que apenas teve conhecimento do fato tempos depois, porque era Diretor da Faculdade de Direito. Formou-se em 1971.

Na advocacia, foi, de início, trabalhar com o pai no edifício Sul América, montando depois seu próprio escritório em uma sala ao lado, transferindose, posteriormente para uma casa na Praia de Iracema, onde teve grande militância na vida forense com o seu colega de escritório, o hoje Ministro Napoleão Nunes Maia.

Em 1974, pelas estreitas e democráticas portas do concurso público, na atividade docente obteve aprovação em primeiro lugar, na mesma universidade onde se graduara, merecendo destaque suas lições nas disciplinas de Direito Civil, Introdução ao Estudo do Direito e Teoria Geral do Direito.

(...)

Ele se contentou em receber R\$ 957.747,14, quantia R\$ 53 mil inferior a que supostamente tinha direito. Sua mulher, Margarida, tinha R\$ 2 milhões na conta, mas fez acordo para ser indenizada por R\$ 100 mil a menos. Os exemplos foram seguidos por Síria Maria e Sílvia Helena Asfor Rocha, mãe e irmã do ministro, e Maria Alacoque Bezerra, sogra de Asfor e irmã de Adauto.

Com todos estes méritos, não soa estranho nem admiração causa que o Min. CESAR ROCHA tenha títulos honoríficos, homenagens universitárias e judiciárias, comendas e medalhas que, em ligeiro apanhado, somam mais de quarenta, e de todos, vale destacar o título de Cidadão Honorário de Camocim, no Ceará, terra de nascimento de seu pai, Alcimor Aguiar Rocha, já no oriente eterno.

(...)

E, quando se fala de sua família, impõe-se lembrar de seus diletos filhos Caio Cesar Vieira Rocha, casado com Tatiana Feitosa Luna, e Juliana Rocha Pires, casada com Jorge Aloísio Pires, que lhe deram, respectivamente, a neta Maria Isadora Feitosa Rocha e os netos Luana e Estela Rocha Pires, além de seus filhos do coração, Tércio, casado com Marcela, e Ana Amélia, casada com Marcelo, e os netos Jaime e João.

(...)

Cesar, o Presidente, filho de um professor."286

O pai advogado, na década de 1940, já demonstra os capitais sociais e materiais do ex-conselheiro e ex-corregedor. Ao formar-se, em 1972 vai trabalhar com o pai em escritório já estabelecido. Casa-se com Magda Bezerra de Menezes, de tradicional família da política cearense, contribuindo para a manutenção do capital social e simbólico da família. Nesse tempo de Advocacia envolve-se fortemente em atividades corporativas e administrativas da OAB, construindo as relações políticas internas características de cada Seccional para escolher seus administradores. É preciso ressaltar que são necessários fortes capitais sociais, simbólicos, além de redes familiares para até mesmo formar uma chapa que tenha condições para vencer uma eleição para os cargos administrativos da OAB. Entre 1991 e 1992 assumiu a vice-presidência do Conselho Seccional do Ceará. Em 1992 ingressa no STJ pelo quinto constitucional. A relação entre possuir uma boa rede de relações sociais, desenvolvida através das redes de relações familiares é evidente para assumir os cargos por nomeação.

142

²⁸⁶ Ata da Sessão Solene do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, de 03/09/2008. Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ. Págs. 63-66

5.9 GILSON LANGARO DIPP

Corregedor Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2008 - 2009. Foi Ministro do STJ até 2014. Nascido em Passo Fundo, 1º de outubro de 1944. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968.²⁸⁷

CARGOS QUE EXERCEU

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 30/4/1989, nomeado pelo Presidente da República - Decreto Presidencial de 22/3/1989, publicado no DOU de 27/3/1989.

Presidente da 3ª Turma do TRF da 4ª Região no período de abril/1989 a junho1991.

Membro efetivo do Conselho de Administração do TRF da 4ª Região, desde junho/1989.

Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1995 a 1997.

Presidente do TRF da 4ª Região - Biênio 21/6/1993 a 21/6/1995.

Membro integrante do Conselho da Justiça Federal, a partir de 21/6/1993, data de sua posse como Presidente do TRF da 4ª Região.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 29/6/1998.

Presidente da 5ª Turma do STJ - Biênio 7/2002 - 7/2004.

Membro da Comissão de Coordenação.

Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal - 2007.

Corregedor Nacional de Justiça - Biênio 2008/2010.

Membro da 5a. Turma e da 3a. Seção.

Ministros Aposentados ex-ministros. е

²⁸⁷ Gilson Langaro Dipp. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=3&cod matriculamin=0001111&aplicacao =ministros.aposentados.ex-ministros. Acessado em 23/10/2019.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, de 4/4/2011 a 6/9/2012.

Ministro do TSE, biênio 2011/2013.

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, de 31/8/2012 a 1º/9/2014.

Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal, a partir de 31/8/2012 a $1^{\circ}/9/2014$.

Presidente da Comissão de Jurisprudência.

Presidente da Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar o anteprojeto do Código Penal, a partir de 18/10/2011.

Aposentado do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 25/9/2014. 288

Magistério:

Foi Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 289

Outras atividades:

Advogado no período de 1968 a 1989, em escritório particular, atuando, entre outros, nos ramos do Direito Cível, do Trabalho, Comercial, Administrativo e Penal.²⁹⁰

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

STJ. Ministros Aposentados e ex-ministros. Gilson Langaro Dipp. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=3&cod_matriculamin=0001111&aplicacao =ministros.aposentados.ex-ministros. Acessado em 23/10/2019.

STJ. Ministros Aposentados e ex-ministros. Gilson Langaro Dipp. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=3&cod_matriculamin=0001111&aplicacao = ministros.aposentados.ex-ministros. Acessado em 23/10/2019.

90 STJ. Ministros Aposentados e ex-ministros. Gilson Langaro Dipp. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=3&cod_matriculamin=0001111&aplicacao =ministros.aposentados.ex-ministros. Acessado em 23/10/2019.

Gilson Langaro Dipp é filho de **Daniel Dipp** e **Helena Langaro Dipp**. Casado com **Luisa Arruda Dipp**.

Daniel Dipp nasceu em Passo Fundo (RS) no dia 5 de fevereiro de 1914, filho de **Salima Dipp** e de **Isa Dipp**, de tradicional e conceituada família sírio-libanesa radicada no município.

Fez os estudos primário e secundário em sua cidade natal, bacharelando-se em 1940 pela Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Com a desagregação do Estado Novo e a redemocratização do país em 1945, filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e, em 1947, elegeu-se vice-prefeito de sua cidade natal. Em outubro de 1950 conquistou uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Logo passou a integrar a Comissão de Obras Públicas da Assembleia, mas, eleito prefeito de Passo Fundo nesse mesmo ano, renunciou ao mandato.

No pleito de outubro de 1954 elegeu-se deputado federal por seu estado, sempre na legenda do PTB, assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Em 1957 tornou-se professor de direito administrativo da Faculdade de Direito de Passo Fundo e, no pleito de outubro de 1958, reelegeu-se na mesma legenda. Em 1960, porém, deixou o PTB, alinhando-se com a dissidência liderada por Fernando Ferrari que deu origem ao Movimento Trabalhista Renovador (MTR).

Após a renúncia do presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, votou a favor da Emenda Constitucional nº 4 (2/9/1961), que implantou no país o sistema parlamentarista de governo e possibilitou cinco dias depois a posse do vice-presidente João Goulart, vetada pelos ministros militares. Por essa época aderiu à Ação Democrática Parlamentar, grupo interpartidário que tinha por objetivo combater a infiltração comunista na sociedade brasileira e que desenvolveria intensa oposição ao governo Goulart. Ainda em novembro de 1961, apoiou a Emenda Constitucional nº 5 ampliou a participação dos municípios na arrecadação tributária nacional. Opôs-se ao reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética e em seguida combateu a antecipação do plebiscito destinado a determinar em definitivo o sistema de governo do país. Prevista para o início de 1965, a consulta popular acabaria por se realizar em janeiro de 1963, decidindo por ampla margem de votos o retorno ao presidencialismo.

Membro das comissões de Economia e de Orçamento da Câmara dos Deputados, presidente da comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investigou os problemas da triticultura e membro da CPI instaurada para apurar irregularidades na administração do então território do Acre, segundo declarou ao Correio Brasiliense em agosto de 1962, era partidário de uma reforma agrária cooperativista, que deveria começar pela disposição dos bens dominiais, cedidos pela União aos lavradores em regime de comodato. A renda proveniente dessas vendas seria adjudicada a um banco rural destinado a incrementar a produção agropecuária. Defensor do regime de propriedade então vigente, admitia a desapropriação por interesse social mediante prévia indenização em dinheiro. Declarava-se também favorável à nacionalização dos depósitos bancários, à criação de um banco central emissor, de maneira que a renda creditícia oficial fosse destinada exclusivamente ao financiamento e ao fomento da produção, e à continuidade da reforma administrativa com vistas à criação de um ministério do planejamento nacional. Apoiava por fim a adoção da cédula única em todos os pleitos, declarando-se contrário à criação dos distritos eleitorais.

Em outubro de 1962 tentou reeleger-se à Câmara dos Deputados, obtendo apenas uma suplência. Concluiu o mandato em janeiro de 1963, e, após a edição do Ato Institucional nº 2 (27/10/1965) e a conseqüente implantação do bipartidarismo, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) partido de oposição ao regime militar instaurado no país em abril de 1964.

Candidatou-se mais uma vez à Câmara Federal em novembro de 1966 e em novembro de 1970, desta feita pelo MDB. Conquistando apenas uma suplência nas duas oportunidades, afastou-se da vida pública e passou a advogar em seu escritório, na cidade de Passo Fundo.

Após a extinção do bipartidarismo em 21 de novembro de 1979 e a conseqüente reformulação partidária, participou da fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Daniel Dipp faleceu em Passo Fundo, no dia 25 de novembro de 1987.

Era casado com Helena Langaro Dipp, com quem teve três filhos, entre os quais Gílson Dipp, nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 1998, e Aírton Dipp, eleito deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em outubro de 1994 e reeleito em 1998.²⁹¹

DIPP, Aírton

dep. fed. RS 1995-2003.

91 FOV. OPPOS New DIPP Parial New Constant DIPP PANIE

²⁹¹ FGV – CPDOC. Nome: DIPP, Daniel. Nome Completo: DIPP, DANIEL. Tipo: BIOGRAFICO. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dipp-daniel. Acessado em 23/10/2019.

Aírton Langaro Dipp nasceu em Passo Fundo (RS) no dia 15 de outubro de 1950, filho de Daniel Dipp e de Helena Langaro Dipp. Seu pai foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul entre 1955 e 1963. O irmão Gílson Dipp tornou-se ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em junho de 1998.

Formou-se em engenharia civil em 1973 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Iniciou sua atuação política em 1981, quando ingressou no Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1987, tornou-se coordenador da comissão para implantação do curso de engenharia civil na Universidade de Passo Fundo, função que exerceu até o ano seguinte.

Em novembro de 1988, elegeu-se prefeito de Passo Fundo, assumindo o mandato em janeiro de 1989. Membro do diretório municipal do PDT até 1992, foi também presidente da Associação dos Municípios da Zona de Produção, de 1991 a 1992. Em agosto deste último ano, renunciou à prefeitura para ser secretário das Minas, Energia e Comunicações do Rio Grande do Sul no governo de Alceu Colares (PDT), assumindo em seu lugar o vice-prefeito Carlos Armando Salton, também do PDT. Dipp permaneceu na secretaria até 1993, ano em que representou o estado em visita oficial a várias cidades da África do Sul.

Indicado para o diretório regional do PDT em 1993, em outubro do ano seguinte candidatou-se a deputado federal pelo Rio Grande do Sul, tendo como base eleitoral Passo Fundo e a região norte do estado. Eleito, tomou posse em fevereiro de 1995, passando a integrar, como titular, a Comissão de Minas e Energia e, como suplente, as comissões de Defesa Nacional, Relações Exteriores, Agricultura e Política Rural e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Em outubro de 1996, foi novamente candidato a prefeito de Passo Fundo na coligação formada pelo PDT, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Derrotado pelo médico Júlio César Cancild Teixeira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), continuou exercendo o mandato de deputado federal, sendo indicado, no início de 1997, terceiro vice-presidente da Comissão de Minas e Energia. Dipp participou ainda de várias comissões especiais da Câmara.

Reelegeu-se em outubro de 1998, na coligação Frente Trabalhista Rio-Grandense, formada pelo PDT, pelo Partido Social Trabalhista (PST) e pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN). Em novembro, votou contra os destaques da reforma da previdência que propunham o estabelecimento de um teto para as aposentadorias dos funcionários públicos e a adoção dos critérios de idade mínima e de tempo de contribuição para a concessão de aposentadorias no setor privado. Assumiu novo mandato em fevereiro de 1999. Neste mesmo ano foi nomeado presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Tentou reeleger-se em 2002, mas obteve apenas uma suplência.

De fevereiro de 2003 a janeiro de 2004, Airton Dipp assumiu a presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em 2004, foi novamente eleito prefeito de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, na legenda do PDT, reelegendo-se para este cargo em 2008.

Casou-se com Maria Cristina Handel Dipp, com quem teve dois filhos.²⁹²

Gilson Dipp tem rede familiar fortemente inserida na política. O pai que estava no executivo e depois no legislativo e o irmão que também atua na política no Rio Grande do Sul. A família possui relações com o Estado. Após advogar por duas décadas de 1968 a 1989, Gilson Dipp ingressa do STJ pelo quinto constitucional.

5.10 ELIANA CALMON

Corregedora Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2009 - 2012. Foi Ministra do STJ até 2013. Nascido em Salvador – BA, 05 de novembro de 1944. Bacharelada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, 1968. Curso de Especialização em processo pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA, 1982.²⁹³

CARGOS QUE EXERCEU

MAGISTRATURA

Juíza Federal na Seção Judiciária da Bahia, 1979/1989.

• Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 1989/1999.

 Coordenadora do Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados

Federais do TRF da 1ª Região, 1993/1997.

• Ministra do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 30/6/1999.

• Secretária Executiva da Escola Nacional de Magistratura, 1998.

• Presidente da 2ª Turma do STJ - Biênio 6/2001 - 6/2003.

²⁹² FGV – CPDOC. Nome: DIPP, Airton. Nome Completo: AIRTON LANGARO DIPP. Tipo: BIOGRAFICO. http://fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/airton-langaro-dipp

²⁹³ Ministra Eliana Calmon Alves – STJ. Traços Biográficos. https://ww2.stj.jus.br > index.php > coletanea > article > download. Acessado em 02/11/2019

- Presidente da 1ª Seção do STJ Biênio 8/2003 8/2005.
- Membro do Conselho da Justiça Federal.
- Ministra Substituta do TSE, biênio 2008/2010.
- Corregedora Nacional de Justiça, de 8/09/2010 a 6/9/2012.
- Membro da Corte Especial e do Conselho de Administração.²⁹⁴

MAGISTÉRIO

- Professora, Auxiliar de Ensino, por concurso público de provas e títulos na disciplina de Direito Processual Civil, 1972/1974.
- Professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador, 1982/1989.
- Professora de Direito Processual Civil da Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, (1982/1989).²⁹⁵

OUTRAS ATIVIDADES

- Procuradora da República no Estado de Pernambuco, por concurso público de provas e títulos, 1974/1976.
- Procuradora da República na Subprocuradoria Geral da República, 1976/1979.
- Professora de Direito Processual Civil da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal AEUDF, 1977/1979.
- Participa de duas ONGS: ABMCJ E CFEMEA, como Colaboradora.

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

²⁹⁴ Ministra Eliana Calmon Alves – STJ. Traços Biográficos. https://ww2.stj.jus.br > index.php > coletanea > article > download. Acessado em 02/11/2019

²⁹⁵ Ministra Eliana Calmon Alves – STJ. Traços Biográficos. https://ww2.stj.jus.br > index.php > coletanea > article > download. Acessado em 02/11/2019

coletanea - article - download. Acessado em 02/11/2019

296 Ministra Eliana Calmon Alves – STJ. Traços Biográficos. https://ww2.stj.jus.br - index.php - coletanea - article - download. Acessado em 02/11/2019

Divorciada, mãe de um filho. Filha de Almiro Petronilho Alves e Elisabete Calmon Alves.²⁹⁷

"Primeira mulher a chegar à cúpula do Judiciário, Eliana Calmon, 54, contou com a ajuda decisiva de três homens para conseguir sua indicação: os senadores Edison Lobão (PFL-MA), Jader Barbalho (PMDB-PA) e Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

"Sem o apoio deles, eu não seria escolhida", afirma Calmon, que no dia 30 toma posse como ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça). "A nomeação é um processo eminentemente político."

Separada há 10 anos de um oficial da Marinha com quem esteve casada por 20 anos, acredita que marido e carreira bem-sucedida não se conjugam para as mulheres de sua geração.

(...)

Baiana e mãe de um rapaz de 20 anos, foi professora universitária e procuradora da República antes de se tornar juíza, em 1979. Dez anos depois de iniciar a carreira, foi nomeada para o Tribunal Regional Federal em Brasília. Ela será a única representante do sexo feminino entre 33 ministros do STJ. (...)

Folha - Qual a relação com Antônio Carlos Magalhães? Ele foi o padrinho de sua indicação?

Calmon - Foi sim. Antônio Carlos Magalhães é o maior líder do meu Estado, mas até aqui me mantive longe de qualquer atividade política e de qualquer envolvimento político. Minha família é absolutamente apolítica. Eles são empresários e não são ligados a Antônio Carlos Magalhães. Quando eu me candidatei a primeira vez a uma vaga no STJ, no ano passado..."

"A ministra aposentada do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Eliana Calmon vai apoiar e engajar-se na campanha de Jair Bolsonaro (PSL) da República neste segundo turno.

Conhecida por sua atuação no CNJ (Conselho Nacional de Justiça), onde ganhou notoriedade após afirmar que existem "bandidos de toga", Calmon é filiada à Rede Sustentabilidade, partido de Marina Silva, e em 2014 chegou a disputar o Senado pela Bahia, sendo derrotada nas urnas."

150

²⁹⁷ Ministra Eliana Calmon Alves – STJ. Traços Biográficos. https://ww2.stj.jus.br > index.php > coletanea > article > download. Acessado em 02/11/2019

"Almiro Petronilho Alves era dono de uma empresa de reboques de carro em Salvador. Sua mulher, Elizabete, tinha modos finos, bom gosto e habilidade manual. Seus três filhos, Eliana, Almiro e Rosário, cresceram num loteamento de casas de classe média, sob uma educação rígida e distante. A família era vizinha do ex-deputado federal e presidente do DEM baiano, José Carlos Aleluia.

Quando Eliana Calmon tinha 15 anos, seu pai saiu de casa e formou outra família – episódio que a marcou profundamente. Como tinham boa situação financeira, pôde se dedicar aos estudos em vez de trabalhar. Na juventude, era a única da turma que tinha carro, um Fusca creme, o que a tornava a carona oficial das amigas.

(...)

"'Eu tenho foro privilegiado, quando não tiver mais, vamos ver. Mas hoje só me tiram daqui com impeachment no Senado. Se o STF quiser me tirar, não me tira', comentou, enfática. 'E também não sei quem vai ter coragem de me tirar com o argumento de que estou fazendo algo errado ou falando alguma mentira', disse.

A blindagem não significa que ela tenha se mantido à margem da política. Pelo contrário, buscou apoio de quem estivesse à mão. Em 1998, Calmon concorreu a uma vaga no STJ. Não teve sucesso e no ano seguinte entrou novamente na lista de indicações. "Na primeira vez, eu achava que poderia ser escolhida sem falar com nenhum político", disse. "Estava enganada: o processo de escolha é essencialmente político. Tive que aprender na marra."

Sabia-se que o presidente Fernando Henrique Cardoso tinha a intenção de nomear uma mulher para o cargo. A candidata mais cotada era Ellen Gracie, juíza do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, apoiada pelo então ministro da Justiça, Nelson Jobim. O senador Antônio Carlos Magalhães, que seria um forte cabo eleitoral, estava comprometido com a candidatura de um desembargador baiano.

Eliana Calmon consultou um deputado, cuja irmã era sua amiga, que a desencorajou quanto à ajuda de ACM. Ela se lembrou, então, do senador Edison Lobão, à época do PFL do Maranhão, ligado ao ex-presidente José Sarney. Ambos haviam se conhecido anos antes, quando ele a procurou para tratar de um processo de seu interesse. "Imediatamente abracei a candidatura dela. Saí com ela pelos gabinetes de todos os senadores", contou Lobão, ministro das Minas e Energia, hoje no PMBD. "Ela era o nome ideal: séria, não comprometida com nenhuma agenda ou ninguém."

Foi apresentada ao senador Jader Barbalho, do PMDB do Pará. Ele lhe disse que gostava de "juíza séria porque meu pai quase se arrebentou numa eleição por causa de um juiz venal"; e passou a defendê-la. Quando a lista sêxtupla de indicações virou tríplice, o candidato de Antonio Carlos Magalhães foi excluído e ela se animou a procurá-lo. "Lembrei a ele o compromisso que tinha com a Bahia. Se o candidato dele não havia entrado, tinha eu, que era baiana", falou. ACM se tornou o principal artífice de sua candidatura.

Nesse intervalo, um dossiê com todas as decisões proferidas por ela contra a União chegou às mãos de Fernando Henrique, como prova de que não seria fiel ao governo. Novamente, Calmon acionou seus contatos e foi orientada a preparar um "antidossiê" para entregar ao advogado-geral da União. Uma das contraprovas foi a sua decisão sobre títulos da dívida pública do início do século XX, na qual afirmava que eram de papéis podres sem validade, o que livrou o governo de pagar indenizações milionárias.

A escolha de seu nome demorou quatro meses. Na cúpula do governo, fechou-se o compromisso de que Ellen Gracie ocuparia a próxima vaga de um tribunal superior – o que ocorreu logo depois, quando foi nomeada ministra do Supremo. Na sabatina no Senado, perguntaram-lhe se tinha padrinhos políticos. Eliana Calmon não titubeou: "Sim, Jader Barbalho, Edison Lobão e Antonio Carlos Magalhães." Sua indicação foi aprovada por 65 votos favoráveis e nove contrários. Houve toma-lá-dá-cá? "Nunca, nunca, nenhum desses políticos me pediu nada em troca", respondeu. Há quem veja com ironia o fato de a magistrada mais empenhada em levantar publicamente a bandeira da moralização do Judiciário ter como padrinhos figuras identificadas com a política do mandonismo."

Figura controversa no Judiciário, Eliana Calmon admite candidamente em entrevista que não teria sido nomeada para o cargo de Ministra do STJ se não fosse pelo apadrinhamento político e sua rede de relações sociais construída ao longo dos anos. Consta que era atuante no CNJ, indignando-se com injustiças e sendo ferrenha na defesa de suas ideias nos debates internos. Livremente conversa sobre a politicagem existente na nomeação deste ou daquele, inclusive falando que a Ellen Gracie havia sido prometida a vaga no STJ, mas ofereceram a ela algo melhor que era o STF. Eliana Calmon ingressou pelo quinto constitucional na vaga reservada aos membros do Ministério Público.

Folha de São Paulo, São Paulo, 11 de outubro de 2018. PITOMBO, João Pedro. Eliana Calmon apoia Bolsonaro e diz que fará ponte com Judiciário. https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/eliana-calmon-apoia-bolsonaro-e-diz-que-fara-ponte-com-judiciario.shtml. Acesso em 02/11/2019.

5.11 FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALÇÃO NETO

Corregedor Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2012 - 2014. Ministro do STJ. Nascido em Recife - PE, 30 de maio de 1952. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1976.²⁹⁹

CARGOS QUE EXERCEU

Magistratura:

Indicado em fevereiro de 1989, em lista tríplice, em 1º lugar, pelos Ministros do Tribunal Federal de Recursos, na vaga de advogado, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1989/1999), nomeado por ato do Presidente da República, no dia 22 de março de 1989, empossado em 22 de março de 1989.

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Biênio 1989/1991.

Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - 1996/1997.

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Biênio 1997/1999.

Indicado em lista tríplice, em março de 1999, em 1° lugar, para o Superior Tribunal de Justiça.

Membro da Comissão Permanente do Regimento Interno do TRF 5ª Região.

Membro Titular do Conselho de Justiça Federal - 1997/1999.

Presidente da 1ª Turma - Biênio 2/2002 - 2/2004.

Presidente da 1ª Seção - Biênio 8/2005 - 5/8/2007.

Presidente da Comissão de Documentação.

STJ. Ministros em atividade. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001116&aplicacao =ministros.ativos. Acessado em 03/11/2019

Presidente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - Período: 8/2009 - 8/2011.

Corregedor-Geral da Justiça Federal - Biênio 2009/2011.

Membro Efetivo do Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Presidente da Comissão de Coordenação.

Diretor do Gabinete da Revista do STJ de 27/6/2011 a 6/9/2012.

Corregedor Nacional de Justiça - Biênio 2012/2014.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 1º/09/2014.

Presidente do Conselho da Justiça Federal, a partir de 1º/09/2014.

Presidente da Corte Especial.

Presidente do Conselho de Administração. 300

Outras Atividades:

Oficial de Gabinete da Prefeitura da Cidade do Recife.

Assessor de Educação e Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife.

Assessor do Secretário de Trabalho e Ação Social do Governo do Estado de Pernambuco.

Procurador Judicial do Estado de Pernambuco.

Advogado militante nos Estados de Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro e Brasília, de 1976 a 1989.

154

STJ. Ministros em atividade. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001116&aplicacao =ministros.ativos. Acessado em 03/11/2019

³⁰¹Assessor do Governador do Estado de Pernambuco - Governo Marco Maciel.

Assessor do Governo do Estado de Pernambuco - Governo Roberto Magalhães.

Assessor do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nomeado por ato do Presidente da República, no dia 10 de junho de 1999, tendo tomado posse no dia 30 de junho do mesmo ano.

Membro da 1ª Sessão.

Membro da 2ª Turma. 302

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Casado Ana Paraguay e filho de Djaci Alves Falcão e Maria do Carmo de Araújo Falcão.

FALCÃO, Djaci

*magistrado; min. STF 1967-1979.

Djaci Alves Falcão nasceu em Monteiro (PB) no dia 4 de agosto de 1919, filho de Francisco Cândido de Melo Falcão, industrial e fazendeiro, e de Inês Alves Falcão. Seu irmão, Djair Falcão Brindeiro, foi senador por Pernambuco entre 1953 e 1955.

STJ. Ministros em atividade. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001116&aplicacao = ministros.ativos. Acessado em 03/11/2019

STJ. Ministros em atividade. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001116&aplicacao =ministros.ativos. Acessado em 03/11/2019

Djacir Falcão cursou o primário em sua cidade natal, o secundário em Recife e bacharelou-se pela Faculdade de Direito dessa capital em 1943. No ano seguinte, com a idade mínima permitida por lei, ingressou por concurso na magistratura, passando a atuar em comarcas do interior. Em 1957 foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cuja presidência assumiu em 1961. Em dezembro de 1965 passou a integrar o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do qual foi também presidente. Como representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco, participou do Congresso de Desembargadores reali-zado no Rio de Janeiro.

Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em fevereiro de 1967 pelo presidente Humberto Castelo Branco, integrou também o Tribunal Superior Eleitoral, do qual foi vice-presidente e presidente em 1972. Em fevereiro de 1975 assumiu a presidência do STF em substituição ao ministro Elói José da Rocha, tendo como principal tarefa preparar a reforma judiciária e a do pró-prio Supremo. Desempenhou a função até fevereiro de 1977, quando foi substituído por Carlos Thompson Flores. Em maio de 1979 foi eleito pelo STF para integrar o Conselho Nacional de Magistratura.

Em 1989, ao completar 70 anos, aposentou-se compulsoriamente como ministro do Supremo, voltando a atuar como advogado em Recife.

Djaci Falcão foi ainda professor assistente da cadeira de direito civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e titu-lar da mesma cadeira na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Recife.

Casou-se com Maria do Carmo de Araújo Falcão, com quem teve três filhos. Seu sobrinho Geraldo Brindeiro tornou-se procurador geral da República em 1995. Seu filho Francisco Cândido de Melo Falcão Neto foi nomeado ministro do Tribunal Superior de Justiça em 1999. 303

Francisco Cândido de Mello Falcão, o avô, denominado capitão, teve 39 sacas de algodão queimadas em frente a seu armazém. A notícia diz que é casado com uma prima do capitão Zacharias Neves. Esta prima seria Inês Alves Falcão. 304 Esta era filha do Coronel Paraguay. 305

FGV – CPDOC. Djaci Alves Falcão. FALCÃO, Djaci. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/djaci-alves-falcao. Acessado em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Francisco Cândido de Melo Falcão. Diário de Pernambuco (PE) – 1900 a 1909. http://memoria.bn.br/DocReader/029033 08/11326. Acessado em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Francisco Cândido de Melo Falcão. Diário de Pernambuco (PE) – 1900 a 1909. http://memoria.bn.br/DocReader/029033 08/11342. Acessado em 03/11/2019

"Convenção do partido opposicionista e escolha de seus chefes políticos locaes (...) Parahyba, 12 de agosto de 1917. (...) Terminada essa aclamação passou-se à direcção dos partidos nos municípiosa qual ficou assim organizada:

(...)

Alagoa do Monteiro - Cel. Francisco Candido de Mello Falcão."306

Francisco Cândido de Melo Falcão era cunhado de Frederico Alves do Rego Maciel, que era casado com Maria Eulália Falcão Maciel. 307

Maria do Carmo de Araújo Falcão, mãe de Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, era filha de Manuel Caldas de Araújo e Isolina França de Araújo.³⁰⁸

Manuel Caldas de Araújo era comerciante. 309

Com fortes capitais familiares, é outro advogado que ingressa no extinto Tribunal Federal de Recursos pelo quinto constitucional. O seu pai foi Ministro do STF de 1967 a 1979. Ao formar-se em 1976, Francisco Falcão ingressa na advocacia em três Estados da Federação e possui um pai que é Ministro do STF. Esta rede de relações parece se estender a vários cargos exercidos junto ao Executivo por Francisco Falcão. E através da investigação da genealogia se remonta a uma família de posses, que possibilitou ao pai de Francisco Falcão chegar ao STF.

5.12 FÁTIMA NANCY ANDRIGHI

Corregedora Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2014 - 2016. Ministra do STJ. Nascido em Soledade – RS, 27 de outubro de 1952. Bacharela em Direito Pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1975. Curso de Pósgraduação lato sensu, pela Universidade do Vale dos Sinos/RS, 1976. Curso de Pós-graduação e Especialização de Professores pelo Centro Unificado de Brasília - CEUB, com defesa de tese, 1983. Curso de Pós-graduação em Direito Privado, pela

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Francisco Cândido de Melo Falcão. Diário de Pernambuco (PE)
 1910 a 1919. http://memoria.bn.br/DocReader/029033 09/14890. Acessado em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Francisco Cândido de Melo Falcão. Diário de Pernambuco (PE) – 1940 a 1949. http://memoria.bn.br/DocReader/029033_12/31514. Acessaddo em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Maria do Carmo de Araújo Falcão. Diário de Pernambuco (PE) – 1960 a 1969. http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/32080. Acessado em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Manuel Caldas de Araújo. Diário de Pernambuco (PE) – 1950 a 1959. http://memoria.bn.br/DocReader/029033 13/34155. Acessado em 03/11/2019.

Universidade Católica de Brasília, 1999. Mestre em Mediação (Master Latinoamericano Europeo em Mediación) pelo Instituto Universitaire Kurt Bosch - Suíça, 2008. Doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires. 310

CARGOS QUE EXERCEU

Datilógrafa da 7ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Porto Alegre - TJRS, 1970/1974.

Funcionária concursada do TRE do Rio Grande do Sul, 1974.

Funcionária cedida para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com exercício na Comarca de Viamão, 1975/1976.

Magistratura:

Juíza de Direito no Tribunal de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul, 1976/1980.

Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 1980/1992.

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 1992 a 7/12/1999.

Coordenadora da Implantação e Funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Distrito Federal, 1996.

Secretária da Comissão de Reforma do Código de Processo Civil, 1993.

Secretaria da Escola Nacional de Magistratura, 1990.

Diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal, 1995.

Coordenadora dos trabalhos de Reforma do Código de Processo Civil de Moçambique - África, 1997.

Presidente da 3ª Turma do STJ.

158

³¹⁰ STJ. Superior Tribunal de Justiça. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. Fátima Nancy Andrighi. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001118

Presidente da 2ª Seção do STJ.

Ministra Substituta do TSE, de 06/05/2010 a 26/04/2011.

Corregedora-Geral do TSE, biênio 2011/2013.

Presidente da Comissão de Regimento Interno.

Vice -Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

Membro da 3ª Turma e da 2ª Seção.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Presidente da Comissão de Jurisprudência.

Diretora da Revista do STJ.

Corregedora Nacional de Justiça - biênio 2014/2016.

Funções Atuais

Ministra do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 27/10/1999.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Membro da 2ª Sessão.

Membro da 3ª Turma. 311

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. Fátima Nancy Andrighi. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001118

Solteira.

Filiação: Vivaldino Anthério Andrighi e Anari Ferri Andrighi. Nancy Andrighi foi nomeada para o STJ por Fernando Henrique Cardoso em 27 de outubro de 1999.³¹²

"Eu saí de Porto Alegre sem saber onde iria morar. Volto no ano de 1976. Quando assumi o cargo de juíza no Rio Grande do Sul, fui mandada para uma comarca a mais de mil quilômetros da capital, onde não tinha luz, mas eu não sabia antes de chegar lá, e o ônibus só ia para a comarca se não chovesse', relatou a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nancy Andrighi (...) Durante o congresso, Nancy Andrighi falou sobre seu primeiro dia como juíza e contou as dificuldades que encontrou ao sair de Porto Alegre, com apenas 23 anos, para iniciar a carreira de magistrada em uma comarca na divisa do Brasil com o Uruguai.

'No primeiro dia, lembro que cheguei lá às 6 da tarde. Eu me vi às 6h30 na porta do fórum, com uma mala, uma caixa de livros, e pensando: onde eu vou dormir? Não tinha opção, então entrei e disse: vou dormir aqui. E dormi no fórum aquela noite. Quando deu 9h, a luz apagou. A luz só funcionava por gerador, quando tinha combustível. Eu dormi naquele quartinho em um sofá pequeno, e ali foi minha primeira noite na minha primeira comarca, em 1976.''³¹³

Em 1980 Nancy Andrighi passa a ser juíza substituta da 4ª Vara Cível do Distrito Federal, em Brasília.³¹⁴

Em 22 de julho de 1980 aparece sendo elogiada em uma coluna social como "a mais nova e eficiente representante do sexo feminino na magistratura do DF. Tem 27 anos e ingressou na carreira aos 23 no Rio Grande do Sul. Calma e trabalhadora ela está pondo em dia os processos de sua competência."

A carreira de Nancy Andrighi parece estar toda centrada no Rio Grande do Sul. No entanto, no ano de 1980, ela passa a ser juíza do Distrito Federal. Uma vez que não existe a possibilidade de promoção de uma justiça estadual para a outra, supõe-se que a Ministra tenha feito novo concurso. Com isso coloca-se na Capital Federal onde as oportunidades para a formação das redes de relacionamento é

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/coletanea/article/viewFile/1694/1618

STJ – Comunicação – Eventos. 09/05/2019. Ministra Nancy Andrighi é homenageada e lembra seu primeiro dia como juíza. http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/Ministra-Nancy-Andrighi-e-homenageada-e-lembra-seu-primeiro-dia-como-juiza.aspx. Acessado em 03/11/2019

<sup>03/11/2019

314</sup> Hemeroteca Digital. Pesquisa por Andrighi. Correio Braziliense (DF) - 1980 a 1989.

http://memoria.hn.hr/DocRoader/028274_03/3594_Accessed on 03/11/2019

http://memoria.bn.br/DocReader/028274_03/3594. Acessado em 03/11/2019.

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Andrighi. Correio Braziliense (DF) - 1980 a 1989. http://memoria.bn.br/DocReader/028274_03/7945 Acessado em 03/11/2019

muito maior. Além da proximidade com os tribunais superiores. A construção da carreira de Nancy Andrighi passa pelo fortalecimento de sua carreira e construção de seus próprios capitais, pois é solteira. O casamento certamente teria atravancado a carreira de uma mulher de sua geração.

5.13 JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2016 - 2018. Ministro do STJ. Nascido em Três Corações – MG, 30 de agosto de 1956. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, 1978/1981. Curso de Especialização em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil na Faculdade de Direito do Sul de Minas.

CARGOS QUE EXERCEU

Magistratura:

Corregedor Nacional de Justiça.

Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), de 18/12/2013 a 17/12/2015.

Corregedor-Geral Eleitoral, de 2/9/2014 a 1º/10/2015.

Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, de 1º/10/2013 a 1º/10/2015.

Ministro substituto do TSE, de 14/5/2013 a 30/9/2013.

Corregedor-Geral da Justiça Federal, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários, 3/8/2011 a 15/3/2013.

Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Membro da Quarta Turma e da Segunda Seção do STJ.

Presidente da Segunda Turma, de acordo com o Ato n. 110 de 9/6/2005, pelo período regimental de 21/6/2005 a 20/6/2007.

Membro da Segunda Turma e da Primeira Seção do STJ. 316

Magistério:

Professor Titular de Direito Processual Civil e Direito Comercial – Faculdade de Direito de Varginha (MG).

Professor de Direito Bancário na Escola Superior de Advocacia da OAB/MG.

Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade de Itaúna (MG), 1992/1993. 317

Outras Atividades:

Funcionário do **Banco do Brasil** – posse na Agência Andradas (MG), em 22/12/1975.

Advogado do Banco do Brasil - desde 1984.

Chefe do Núcleo Jurídico do Banco do Brasil em Varginha (MG), em 1987.

Chefe da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil em Vitória (ES), 1990/1991.

Chefe da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil em Belo Horizonte (MG), 1991/1994.

Consultor Jurídico Geral do Banco do Brasil, de abril de 1994/2001.

<u>Diretor Jurídico do Banco do Brasil, de setembro de 2001 a dezembro de 2002.</u>

STJ. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. João Otávio de Noronha. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001123&aplicacao = ministros.ativos

³¹⁶ STJ. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. João Otávio de Noronha. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001123&aplicacao =ministros.ativos

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, 1993/1994.

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – 1998/2002.

Integrou o Conselho de Administração das seguintes empresas:

- Cia. Energética do Rio Grande do Norte (COSERN);
- ITAPEBI Geração de Energia S.A.;
- Companhia de Seguros Aliança do Brasil;
- Valesul Alumínios S.A.³¹⁸

Funções Atuais:

Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal desde 29 de agosto de 2018.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 3 de dezembro de 2002.

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, a partir de 10 de junho de 2014.

Membro da Corte Especial, de acordo com o disposto no art. 2° , § 2° , II, do Regimento Interno.

Presidente da Terceira Turma do STJ, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Membro da Terceira Turma e da Segunda Seção do STJ.

Membro do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça.

Professor de Direito Processual Civil do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), desde 3/2/2003.

163

STJ. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. João Otávio de Noronha. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001123&aplicacao = ministros.ativos

Professor da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Professor de pós-graduação do UNICEUB. 319

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Casado com Denimar F Menezes desde o dia 19 de dezembro de 1981.³²⁰ Com quem tem três filhos: Anna Carolina Noronha, Jordana Noronha e Otávio Henrique Noronha.³²¹

Filiação: João Pinto de Noronha e Maria Teresa Ferreira Noronha. 322

Faleceu no dia 19 do corrente mês (agosto de 1950), em Itajubá, a estimada senhora Maria das Dores Noronha viúva do saudoso sr. Otávio Pinto de Noronha. Desapareceu aos 84 anos de idade.

(...) Deixou os seguintes filhos: Antônio Pinto de Oliveira Noronha, **João Pinto de Noronha** e sra. Marieta Noronha Caridade, Otávio Pinto de Noronha Jr entiado; e era irmã ainda da sra. Júlia Cristina de Oliveira. 323

Maria das Dores Noronha esteve em Brazópolis em 10 de fevereiro de 1935, vinda de Itajubá.³²⁴

Em 16 de maio de 1952 **João Pinto de Noronha** recebe a Carteira de Motorista. Em 1950 a população de Minas Gerais era de 7.717.792. A frota de

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb 1952.pdf

³¹⁹ STJ. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. João Otávio de Noronha. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001123&aplicacao =ministros.ativos

320 O Jornal (MG) - 1891. Ano 1981\Edição 00105 (1).

http://memoria.bn.br/DocReader/849596/68?pesq=%22João%20Otávio%20de%20Noronha%22

321 MEIRELES, Cláudia. Metrópoles. Colunas e Blogs. Cerimônia de posse do ministro João Otávio de Noronha movimenta STJ: "Eu quero ser presidente do mais eficiente tribunal deste país", afirmou o magistrado. Publicado em 30/08/2018. https://www.metropoles.com/colunas-blogs/claudia-meireles/cerimonia-de-posse-do-ministro-joao-otavio-de-noronha-movimenta-stj

322 STJ. Institucional > Ministros > Ministros em atividade. João Otávio de Noronha.

http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001123&aplicacao =ministros.ativos

O Correio de Itajubá (MG) - 1949 a 1960. Ano 1950\Edição 00060 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/090140/252?pesq=%22João%20Pinto%20de%20Noronha%22 Brazopolis : Orgão Oficial dos Poderes Municipais (MG) – 1933. Ano 1935\Edição 00559 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/081914/351?pesq=%22Maria%20das%20Dors*%20Noronha%22

O Correio de Itajubá (MG) - 1949 a 1960. Ano 1952\Edição 00148 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/090140/640?pesq=%22João%20Pinto%20de%20Noronha%22

Anuário Estatístico do Brasil 1952 - Biblioteca IBGE

veículos no Brasil era de aproximadamente 480.000, no ano de 1960.³²⁷ Assim, no primeira ano que a cidade de Itajubá é autorizada a expedir CNH, o sr. João Pinto Noronha já solicita sua carteira³²⁸. Pelo número de carros em relação à população e pelas exigências para realizar o exame, não era qualquer pessoa que poderia possuir uma carteira de motorista.

Encontrou-se um Octavio Pinto de Noronha, que era eleitor em 1884 em Minas Gerais³²⁹, que era vereador da cidade de São José do Paraízo, atualmente Paraisópolis, no dia 27 de março de 1889³³⁰, mas não se sabe se era parente do exconselheiro do CNJ.

"Sua nomeação, na vaga do ministro Costa Leite, ocorreu após intenso lobby do Banco do Brasil e da Febraban, com o respaldo do então ministro da Fazenda, Pedro Malan. Embora os outros tivessem conhecimentos jurídicos, faltava-lhe o essencial: padrinho. E Noronha tinha."

Esta citação refere-se a um artigo escrito por Liberato Póvoa, (desembargador aposentado do TJ-TO, membro-fundador da Academia Tocantinense de Letras, escritor, jurista, historiador e advogado) em coluna de opinião e com extrema raiva do Ministro João Otávio Noronha, criticando seu currículo e acusando-o de somente ter conseguido ingressar no STJ com o apoio de Pedro Malan e da Febraban – Federação Brasileira de Bancos. A opinião deste desembargador, falecido em 25 de dezembro de 2019, refletia uma raiva pessoal ao Ministro José Otávio Noronha, em referência a uma operação que investigava a venda de sentenças em Tocantins:

Blog do Automóvel. Frota de carros no Brasil em 1960: 480 mil veículos. Por admin, 16 de agosto de 2012. "Dados publicados na primeira edição da revista Quatro Rodas, em agosto de 1960, davam conta que a frota brasileira chegava a mais de 480 mil automóveis e a mundial em torno de 90,5 milhões. Segundo a revista brasileira estes dados foram extraídos de estatísticas análogas publicadas na revista "The American Automobile" em 1958 e 1959."

¹⁰⁰ anos de Denatran. Legislação de Trânsito no Brasil. 1910 – 2010. https://www.infraestrutura.gov.br/images/Educacao/Publicacoes/100 anos Denatran.pdf. Resolução 212 de 14/02/1952.

Almanach Sul-Mineiro (MG) - 1874 a 1884. Ano 1884\Edição 00002.
 http://memoria.bn.br/DocReader/213462/1081?pesq=%22Octávio%20Pinto%20de%20Noronha%22
 Jornais de Ouro Preto : Orgão do Partido Conservador (MG) - 1884 a 1947. Ano 1889\Edição 00580.

http://memoria.bn.br/DocReader/222747/1583?pesq=%22Octávio%20Pinto%20de%20Noronha%22 GGN. O Jornal de Todos os Brasis. Quem é o Ministro do STJ, João Otávio de Noronha?, por Liberato Póvoa (desembargador aposentado do TJ-TO, membro-fundador da Academia Tocantinense de Letras, escritor, jurista, historiador e advogado – liberatopovoa@uol.com.br). NASSIF, Lourdes. 25/10/2017. https://jornalggn.com.br/justica/quem-e-o-ministro-do-stj-joao-otavio-de-noronha-por-liberato-povoa/. Acessado em 04/11/2019.

Em dezembro de 2010 Liberato foi afastado do cargo de Desembargador em decorrência da Operação Maet, que investigou vendas de sentenças no TJ-TO e afastou outros desembargadores, incluindo a então presidente Willamara Leila. Na Justiça, Liberato lutou e livrou-se de condenações, tendo conseguindo aposentadoria por idade em 2014, quando completou 70 anos. 332

Em nota publicada quando foi absolvido, Liberato alega:

(...) 2) Meu afastamento deu-se por ato pessoal do ministro João Otávio de Noronha, vez que não houve pedido do Ministério Público, como se pode constatar do parecer anexo, assinado pela subprocuradora geral da República Lindôra Maria Araújo, que nem cita meu nome. Em suma: perdi três anos de minha vida, quando estava no ápice de minha carreira, acarretando-me um dano moral inimaginável.

3) Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça aposentou compulsoriamente os colegas Willamara Leila, Carlos Souza e depois Bernardino Lima Luz. Mas, conquanto o Corregedor Nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão (de passado obscuro, para não dizer sem passado), atropelasse prazos e cerceasse minha defesa, não conseguiu aposentar-me. Faltavam razões. (...)³³³

Assim, suas alegações acercada nomeação de João Otávio de Noronha ao STJ podem muito mais ser atribuídas à sua carreira jurídica de ascensão no Banco do Brasil que era de conhecimento público.

Em relação aos filhos do Ministro, já são advogados e prestam serviços para a Anoerg:

Os advogados Otávio Henrique Menezes de Noronha e Anna Carolina Menezes de Noronha, filhos do corregedor nacional de Justiça, João Otávio de Noronha, defendem interesses de cartórios no STJ (Superior Tribunal de Justiça), onde o pai é um dos ministros.

O escritório Otávio Noronha Sociedade de Advogados foi contratado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais (Anoreg-MG) para patrocinar um recurso no STJ sobre a cobrança de taxas para registro da Cédula de Crédito Rural.

povoa.

333 VALLIM, Alvaro. Morre em Goiânia o desembargador aposentado Liberato Póvoa. TOCANTINS PUBLICADO EM:QUARTA, 25 DEZEMBRO 2019. https://www.agorato.com.br/component/k2/item/157187-morre-em-goiania-o-desembargador-aposentado-liberato-povoa.

VALLIM, Alvaro. Morre em Goiânia o desembargador aposentado Liberato Póvoa. TOCANTINS PUBLICADO EM:QUARTA, 25 DEZEMBRO 2019. https://www.agorato.com.br/component/k2/item/157187-morre-em-goiania-o-desembargador-aposentado-liberato-povoa

O presidente da associação, deputado estadual Roberto Andrade (PSB), oficial de registro de imóveis em Viçosa (MG), diz que é amigo do advogado e que, à época, o ministro ainda não era corregedor nacional.

É atribuição do corregedor nacional receber reclamações e denúncias sobre serviços notariais e de registro. A atuação dos filhos do corregedor na defesa dos interesses das associações dos extrajudiciais é vista com reserva por colegas de Noronha.

As serventias de tabelionatos e registros civis estão ligadas diretamente ao corregedor, o que impediria os filhos de Noronha de advogarem no STJ como representantes de cartórios.

Em abril de 2016, a Folha revelou que Otávio Henrique e Anna Carolina atuavam em 115 processos no STJ (http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/04/1765552-dez-ministrosdo-stj-tem-parentes-que-advogam-em-casos-no-tribunal.shtml). Noronha confirmou que havia participado de julgamento de dois recursos cujos interessados foram defendidos, cada um, por seus filhos, junto com outros advogados. Noronha disse na época que caberia à secretaria do órgão, "que por equívoco não o fez", informá-lo do impedimento.

(...)

Em janeiro deste ano (2018), a Folha revelou que Noronha não se declarou impedido de relatar no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) representação de um prefeito, cliente de seus filhos, que tenta reverter condenação do STJ por improbidade administrativa. Noronha diz que mantém, em relação aos cartórios, a mesma filosofia que adota como corregedor dos magistrados: "O papel primordial é proteger, blindar o juiz das influências externas, para que ele possa exercer sua atividade de forma livre e responsável", afirmou em sua posse, em 2016. 334

Com o nome dos pais do Ministro foi efetivada uma pesquisa junto a hemeroteca nacional que nos apontou quem seriam, supostamente os avós de João Otávio Noronha. Outrossim, o Ministro possui uma a rede de relações extensa, tendo tido cargos de boa alçada e de grande porte político interno nas instituições em que atuou, como Diretor Jurídico do Banco do Brasil, de setembro de 2001 a dezembro de 2002, e Conselheiro Federal da OAB de 1998 a 2002. Quanto às afirmações de que era apadrinhado da Febraban, estas não encontram respaldo. Isto porque quem afirma isto foi alguém que se sentiu diretamente prejudicado pelas

167

VASCONCELOS, Frederico. Filhos de Noronha advogam para cartórios em tribunal onde pai atua Corregedor nacional de Justiça tem entre as atribuições receber denúncias sobre serviços notariais. Publicado em 12.mar.2018. https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/03/filhos-de-noronha-advogam-para-cartorios-em-tribunal-onde-pai-atua.shtml

ações de João Otávio de Noronha. No entanto, a rede de relações que João Otávio Noronha construiu ao longo da carreira, dentro da área econômica influiu a nomeação ao STJ em 2002, pelo quinto constitucional.

Certeza

Os ministros do STJ não têm dúvidas: João Otávio Noronha, candidato do ministro Pedro Malan e de toda a área econômica, será nomeado por FHC para a vaga. João Otávio Noronha é advogado de Ricardo Sérgio de Oliveira (diretor das áreas comercial e internacional do Banco do Brasil até 1998) 336.

Em relações às redes familiares foi verificado que os filhos de João Otávio de Noronha advogam junto ao STJ. O Ministro declarou que nem pensou em se dar por impedido. Assim, já se verifica a construção da família jurídica em sua essência ligada diretamente ao Estado. Os filhos de João Otávio Noronha possuem a "facilidade" de atrair clientes cujas ações sejam de competência do STJ, pelo fácil acesso que os advogados terão aos Ministros, pois seu pai é um deles. Aparentemente não há nepotismo, pois os filhos não trabalham com o pai, mas são favorecidos por ele.

5.14 HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Corregedor Nacional de Justiça do CNJ no biênio 2018 - Ministro do STJ. Nascido em Maceió – AL, 07 de outubro de 1956. Primeiro (1º) e Segundo (2º) graus do ensino, no Colégio Marista de Maceió Estado de Alagoas. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tendo colado grau em julho de 1979. Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, tendo colado grau em janeiro de 1980. Fez os seguintes cursos de Extensão: Consumidor e Seus Direitos na Universidade Federal Alagoas em 1991; Direito Civil e Processual Civil pela Escola Superior de Advocacia em 1992. Exerce atividades Editoriais e de Pesquisa como membro do Conselho de

³³⁵ Migalhas nº 495. 13 de agosto de 2002. https://www.migalhas.com.br/informativo/495

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

BRAMATTI, Daniel e SALOMON, Marta. Folha de São Paulo. TELEBRÁS: Sérgio disse que o banco estava "no limite da irresponsabilidade". Diretor do BB é o último a sair por causa do grampo. Publicado em 27/11/1998. https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc27119803.htm

Orientação Jurisprudencial da Revista de Direito Civil Contemporâneo - RDCC, da Thompson Reuters - Revista dos Tribunais e coordenador da coluna Direito Civil Atual, da revista Consultor Jurídico. Membro da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo que envolve diversas universidades no Brasil e duas estrangeiras (USP, Universidade de Lisboa, Universidade de Girona, UFPR, UFSC, UFPE, UFRGS, UFF e UFMT).³³⁸

CARGOS QUE EXERCEU

Magistratura:

Desembargador do TJ/AL, pelo Quinto Constitucional, pela classe dos advogados, nomeado em 22/03/2002, tendo tomado posse em 25/03/2002, com exercício de suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas, 1ª Câmara Cível e Seção Especializada Cível, 03/2002 a 02/2003.

Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas, 02/2003 a 02/2005.

Membro da 1ª Câmara Cível e Seção Especializada Cível, 02/2005 a 06/2006.

Juiz Substituto do TRE/AL, pela classe dos Desembargadores, 2002/2004.

Juiz efetivo do TRE/AL, pela classe dos Desembargadores, 2005/2006.

Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Corregedor Regional Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, em 21/06/2005 a 13/06/2006.

Presidente da 2ª Turma do STJ, de 21/06/09 a 20/06/11.

Membro Suplente da Comissão de Regimento Interno do STJ.

Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal.

Membro Efetivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -ENFAM.

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

Presidente da Comissão de Jurisprudência do STJ.

Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Ouvidor do Superior Tribunal de Justiça de 05/09/2013 a 04/09/2014.

Presidente da Comissão de Coordenação do STJ.

Corregedor-Geral da Justiça Federal - a partir de 23/04/2014.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários do CJF - 23/04/2014.

Presidente da TNU (Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais) - CJF - 23/04/2014.

Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal.

Presidente da 1ª Seção do STJ, de 06/08/2013 a 05/08/2015.

Membro da 2ª Turma.

Membro da 1ª Seção.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Sálvio de Figueiredo Teixeira — ENFAM - de 16/12/2015 a 30/08/2016.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 18/01/2017 a 31/01/2017.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 20/07/2017 a 31/07/2017.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 18/01/2018 a 31/01/2018.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 18/07/2018 a 31/07/2018.

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça a partir de 1º/9/2016 a 27/08/2018.

Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça. 339

Ministério Público:

Promotor de Justiça Adjunto, na Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas, no período de 1979/1982.³⁴⁰

Atividades na Advocacia:

Advogado militante, inscrito na OAB/AL desde 1979 a 03/2002 (Advogado credenciado do Banco do Brasil, Banco do Estado de Alagoas e Banco Real).

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Alagoas, em eleição para os biênios 1991/1993 e 1993/1995.

Presidente da Comissão de Defesa e Assistência do Advogado da OAB/AL, 1993 a 1995.

Integrante da banca examinadora para o concurso de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, na condição de representante da OAB/AL, 1995.

Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL, para o triênio 1995/1998.

Presidente da OAB/AL, para o triênio 1998/2000; reeleito para o triênio 2001/2003.

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

Executivo:

Procurador do Estado de Alagoas, 1982/2002.

Coordenador da Procuradoria Judicial do Estado de Alagoas, 1987/1989.

Subprocurador Geral do Estado de Alagoas, por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, 1989/1990.

Coordenador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de Alagoas, 1990/1992.

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, 1992/1994.

Conselheiro da Advocacia Geral do Estado de Alagoas, representando a PGE, 1993/1995.

Membro do Conselho Administrativo da Companhia de Abastecimento e Saneamento de Água de Alagoas - CASAL, representando a Procuradoria Geral do Estado, 1995/1998. 341

Magistério:

Professor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, 07/1992 a 06/2006.

Integrante de Bancas de concursos para professor da Universidade Federal de Alagoas.

Instituições de Classe:

AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros.

AJUFE - Associação dos Juizes Federais.

Membro da Associação dos Magistrados de Alagoas.

Membro do Instituto dos Advogados de Alagoas.

-

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

Membro Honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Membro Honorário do Instituto Sergipano de Estudos Tributários.

Membro Honorário da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas.

Membro Honorário da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção de Alagoas.

Cônjuge: Rita de Cássia Castro Alves Martins

Filiação: José Martins Filho e Dalva Soares Martins. 342

Com atuações em no Poder Judiciário, na Advocacia e no Executivo, Humberto Martins possui uma rede de relações jurídico-políticas extensa. Passando pelo Ministério Público e depois advogando e com forte atuação política junto a OAB/AL (como vice-Presidente e Presidente) e indicado como Conselheiro daquele Estado à OAB Federal. Com estes capitais reúne a condição de ser indicado ao STJ pelo quinto constitucional dos advogados em 22/03/2002. A indicação pelo quinto, passa, necessariamente, pela construção de uma carreira política dentro da OAB.

"O nome de Humberto Martins está entre os que podem ser indicados ao STF. Ele é vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e corregedor nacional de Justiça. Martins é membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia." 343

No atual governo, até mesmo as convicções religiosas podem influenciar a escolha de Ministros do STF. Sem rede de parentesco localizada, o que interessa em Humberto Martins é sua rede de relações. Atravessando a Advocacia, o Ministério Público seguindo para a Magistratura, sempre se posicionando em cargos estratégicos. Foi Presidente da OAB/AL de 1998 a 2003. Foi Procurador do Estado de Alagoas, 1982/2002, por indicação do Governador e lá permaneceu por duas

NUNES, Jade. pleno.news. Saiba quem são os cristãos que podem ocupar vaga no STF. Presidente Jair Bolsonaro prometeu indicar um ministro "terrivelmente evangélico". Pleno. News – 12/07/2019. 11h12. https://pleno.news/fe/saiba-quem-sao-os-cristaos-que-podem-ocupar-vaga-no-stf.html Acessado em 04/11/2019

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod_matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

décadas. Atua fortemente como um agente político para chegar aos cargos, galgando postos em diversos campos, mesmo os conflitantes dentro do campo jurídico.

5.15 TÉCIO LINS E SILVA

Conselheiro do CNJ no biênio 2007 - 2009. Advogado – Indicado pelo Conselho Federal da OAB. Nascido em Rio de Janeiro – RJ em 16 de junho de 1945. Bacharel em Direito formado pela Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil (UFRJ), turma de 1968, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o número 16.165, desde 1969.³⁴⁴

CARGOS QUE EXERCEU

Advogado criminal no Rio de Janeiro, tendo curso de Mestrado em Direito Penal e de Doutorado em Direito Político, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Militante na advocacia contenciosa perante a Justiça Comum (estadual e federal), na primeira e segunda instâncias (Tribunais de Justiça do Estado e Regional Federal), na Justiça Militar, no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Professor licenciado de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro.

Membro Titular e Diretor para o biênio 2012/2014 do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Membro do Conselho Diretor do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, gestão 2012/2015.

Membro do Conselho de Defesa dos Direitos da pessoa Humana (CDDPH), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

Membro da Comissão Especial de Garantia do Direito de Defesa - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 2014.

Funções e cargos públicos exercidos:

⁴ Técio Lins e Silva &

⁴ Técio Lins e Silva & Ilídio Moura – Advogados Associados. http://www.linsesilva.adv.br/advogados/tecio-lins-e-silva. Acessado em 03/11/2019.

Conselheiro da OAB do Rio de Janeiro e do Conselho Federal por vários biênios (1975/1981, 1983/1985 e 2007/2010).

Vice-presidente eleito da OAB/RJ para o biênio 1987/1989, período em que se licenciou da advocacia para participar do Governo do Rio de Janeiro.

Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes, Ministério da Justiça, 1985/1987.

Secretário de Estado de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1987/1990.

Procurador-geral de Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1987/1990.

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, 2007/2010.

Membro da Comissão de Juristas para a elaboração do Projeto de Código Penal, 2011.

Membro da Comissão de Juristas do Senado para a reforma da Lei de Execução Penal, 2013.

Presidente do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, 09/05/2014 a 12/04/2016 (1° mandato), 13/04/2016 a 09/05/2018 (2° mandato).

Instituições internacionais de classe a que pertence:

Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), Paris, França, Federação Interamericana de Advogados (FIA), Washington, DC, EUA.

União Internacional de Advogados (UIA), Paris, França. 345

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Raul Lins e Silva Filho, que foi advogado criminal, nascido em 1913, na cidade de Parnaíba – Pl. Era o quarto de treze filhos. Seu escritório foi fundado em 1932, na companhia de seu irmão Evandro Lins e Silva, já no Rio de Janeiro.

Técio Lins e Silva & Ilídio Moura – Advogados Associados. http://www.linsesilva.adv.br/advogados/tecio-lins-e-silva . Acessado em 03/11/2019.

Neto de Raul Lins e Silva e Maria do Carmo Cavalcanti Lins e Silva (nome de solteira Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti). 346

O avô Raul Lins e Silva era juiz. 347 Sobrinho de Evandro Lins e Silva, que foi membro da Academia Brasileira de Letras, quinto ocupante da Cadeira 1 e ministro do STF de 1963 a 1969, além de outros cargos como: Procurador-Geral da República, de 26 de junho de 1961 a 23 de janeiro de 1963; Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de 24 de janeiro a 11 de junho de 1963; Ministro das Relações Exteriores, de 18 de junho a 14 de agosto de 1963.

"Nascido em 30 de agosto de 1913, Raul Lins e Silva Filho formou-se pela Faculdade Nacional de Direito, na popular Turma de 1937. Célebre por contar com bacharéis de famílias tradicionais, como Alzira Vargas, filha do então presidente Getúlio Vargas. Antes mesmo da formatura, em 1932, juntou-se aos irmãos Evandro e Haroldo Lins e Silva para dar início a uma longa tradição de advogados criminalistas. Raul e Evandro permaneceram juntos até os anos 60, quando Evandro foi para a vida pública e se tornou ministro do Supremo Tribunal Federal. Raul Lins e Silva faleceu precocemente, em 9 de maio de 1968, no Hospital da Beneficência Portuguesa, onde se internara para se submeter a cirurgia. O corpo foi sepultado no cemitério de São João Batista/RJ.

O filho assumiu a banca, que viria a ser a Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados. "Desde então, sua memória é cultuada pelos que seguiram o seu exemplo de extraordinário advogado criminal e se esforçam em manter a tradição de honradez e eficiência profissionais." "348"

Raul Lins e Silva, avô, assumiu o cargo de Juiz Municipal da cidade do Brejo, no Maranhão³⁴⁹, mas se muda com os filhos para o Rio de Janeiro – RJ para trabalhar no Banco do Brasil. Dos 13 filhos, 8 são bacharéis de Direito antes dos anos 1940.³⁵⁰

escritorio/centenario Acessado em 03/11/2019

347 Folha de São Paulo. Cotidiano. 17/12/2002. GRABOIS, Ana Paula. Lins e Silva morreu em seu "auge intelectual", diz filho. https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u64943.shtml Acessado em 03/11/2019

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Técio Lins e Silva. Entrevistadores: Christiane Jalles e Tânia Rangel. Data da entrevista: 20 de julho de 2012.

176

-

³⁴⁶ Técio Lins e Silva & Ilídio Moura – Advogados Associados. http://www.linsesilva.adv.br/o-escritorio/centenario Acessado em 03/11/2019

Acessado em 03/11/2019
348 Migalhas. Quarta-feira, 11 de setembro de 2013. Homenagem. Centenário do criminalista Raul Lins e Silva é lembrado em sessão solene IAB realiza nesta quarta-feira,11, às 18h, sessão em homenagem ao centenário do advogado. https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI186152,91041

Semana (PI) - 1910 a 1911. Pesquisa por Raul Lins e Silva. http://memoria.bn.br/DocReader/844152/120 Acessado em 02/11/2019.

Sua avó, Maria do Carmo Cavalcanti Lins e Silva (nome de solteira Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti), era sobrinha-neta de João Barbalho Uchôa Cavalcanti (Sirinhaém, 13 de junho de 1846 - Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1909) que foi um advogado e político brasileiro. 351 João Barbalho Uchôa Cavalcanti era filho de Ana Maurício Vanderlei Cavalcanti e do senador do Império Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti. Diplomado pela Faculdade de Direito do Recife em 1867, cinco anos depois foi nomeado promotor público no Recife. Mais tarde, na mesma cidade, exerceu as funções de curador-geral dos órfãos. Em 1873, foi nomeado diretor-geral da Instrução Pública de Pernambuco, cargo em que permaneceu até a proclamação da República. 352

Maria do Carmo Cavalcanti Lins e Silva (nome de solteira Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti) era filha de Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Maria da Conceição Cavalcanti de Albuquerque. 353

> Pedro Celso Uchôa Cavalcanti (1864 - 1949) era filho de ÁLVARO BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI - SENADOR DO IMPÉRIO EM PERNAMBUCO - SEGUNDA CADEIRA

> N. 30-11-1818 no engenho Canto Escuro, em Sirinhaém PE, f. 19-12-1889 no Recife. Advogado formado em Olinda em 1838. Deputado pela província de Pernambuco na Assembleia Geral, por três legislaturas. Desembargador do Tribunal da Relação de Pernambuco. Ministro do Supremo Tribunal de Justica. Conselheiro de S.M. o Imperador. Oficial da Imperial Ordem de Cristo. Oficial da Imperial Ordem da Rosa. Senador de 1871 a 1889. Filho de José Cavalcanti de Albuquerque e de Francisca de Assis Cavalcanti. Neto paterno de João Cavalcanti de Albuquerque e de Leonor Serafina Cavalcanti. Neto materno de Álvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e de Francisca de Paula Maria da Conceição.

Izabel Nuñez. Revisão: Maria Elisa Rodrigues Moreira.

351 Wikipedia. A enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Evandro_Lins_e_Silva Acessado em 04/11/2019.

GENI. Pesquisado pelo nome de Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti. https://www.geni.com/people/Maria-do-Carmo-Lins-e-Silva/600000039192940527 . Acessado em 04/11/2019.

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil. Transcrição: Maria Izabel Cruz Bitar. Conferência de fidelidade:

enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o_Barbalho_Uch%C3%B4a_Cavalcanti Acessado em 04/11/2019.

Casou-se com ANNA MAURÍCIA WANDERLEY n. na vila de São Francisco das Chagas (na barra do Rio Grande, região que pertencia à província de Pernambuco e que depois da Revolução Pernambucana de 1817 passou a fazer parte da província da Bahia), f. no Recife. Irmã do barão de Cotegipe, João Maurício Wanderley (n. 23-10-1815 na vila de São Francisco das Chagas, na barra do Rio Grande, f. 13-02-1889 no Rio de Janeiro), casado com Antônia Teresa de Sá da Rocha Pita e Árcolo (n. 16-01-1834 no distrito de Passê, na Bahia, f. 26-06-1864). Filha de João Maurício Wanderley (n. 1760 no Recife, f. 1840 na vila da Barra, na Bahia; capitão-mor) e de Francisca Antônia do Sacramento. [Barata, Cunha Bueno, t.1, v.2, p. 2221-2, 2303-6; Borges da Fonseca, v.1, p.23, 40, 443; v.2, p. 478; Taunay, p. 136; Valle, p. 405-6].

Técio Lins e Silva possui um dos capitais familiares mais conhecidos e poderosos do Brasil, ligado a família Lins e Silva e com antepassados nos Cavalcanti de Albuquerque. Com uma genealogia antiga e nascido na classe alta brasileira reúne capitais sociais, materiais, culturais e simbólicos. Esses capitais são reunidos não apenas pela própria construção, mas por séculos de inserção na classe dominante tradicional. Apesar de utilizar o sobrenome Lins e Silva, este também é famoso pela atuação de seu tio **Evandro Lins e Silva** que foi **Ministro do STF** de 1963 a 1969. Suas redes familiares remontam ao Império e tem relação pelo lado da vó paterna com os Cavalcanti de Albuquerque. Ainda que esses capitais estejam ocultados pela mudança de nomes (adoção do nome do pai) a história da família, com diversos bacharéis antes dos anos 1940 mostra a força destes capitais. Um escritório que já conta com quase 100 anos e que contava com o apoio do tio bem posicionado após a morte do pai. Sempre morou no tradicional bairro da Urca, no Rio de Janeiro.

5.16 ALEXANDRE DE MORAES

Conselheiro do CNJ no biênio 2005 - 2007. Indicado pela Câmara dos Deputados como cidadão de ilibada reputação e notório saber jurídico. Nascido em São Paulo – SP, 13 de dezembro de 1968. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

CARGOS QUE EXERCEU

Iniciou sua carreira como Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo, de 1991 até 2002, sendo o primeiro colocado no concurso de

A mística do parentesco. Árvore genealógica de Álvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=8591&ver=por Acessado em 04/11/2019. ingresso. Dentro da instituição, exerceu os cargos de assessor do Procurador-Geral de Justiça e Primeiro-Secretário da Associação Paulista do Ministério Público, eleito pela classe (biênio 1994-1996).

Em janeiro de 2002, deixou o Ministério Público e foi nomeado Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo pelo governador Geraldo Alckmin, exercendo o cargo de até maio de 2005. Também acumulou, de agosto de 2004 até maio de 2005, a presidência da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), hoje Fundação CASA.

Em abril de 2005, foi nomeado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva para integrar a primeira composição (biênio 2005-2007) do Conselho Nacional de Justiça Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por indicação da Câmara dos Deputados, em vaga destinada aos "Cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada".

De agosto de 2007 até 2010, exerceu na gestão do prefeito Gilberto Kassab o cargo de Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, acumulando as presidências da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e SPTrans (São Paulo Transportes — Companhia de Transportes Públicos da Capital) e, também, a titularidade da Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo de fevereiro de 2009 a junho de 2010.

Após sua saída da Secretaria de Transportes, em 2010, fundou o escritório Alexandre de Moraes Advogados Associados, banca voltada ao Direito Público, com destaque em casos envolvendo políticos e agentes públicos, tendo defendido o deputado Eduardo Cunha em uma ação sobre uso de documento falso.

Licenciou-se da advocacia após sua nomeação por Geraldo Alckmin, em dezembro de 2014, para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o qual exerceu até 2016. 355

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF. Composição Atual: Ministro Alexandre de Moraes. http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/Not acurricular MinAM atualizadaem17maio2017.pdf

Assumiu a secretaria prometendo o fortalecimento da legislação estadual no setor, entretanto sua passagem como secretário foi colocada em xeque diversas vezes por conta da violência excessiva diante de protestos e atos políticos. Segundo dados levantados pela TV Globo, a Polícia Militar foi responsável pela morte de uma em cada quatro pessoas assassinadas no estado paulista em 2015. Ainda em 2015, reportagem do Estado de S. Paulo afirmou que Alexandre constava no Tribunal de Justiça de São Paulo como advogado em pelo menos 123 processos da área civil da Transcooper. A cooperativa é uma das cinco empresas e associações que está presente em uma investigação que trilha movimentações de lavagem de dinheiro e corrupção engendrado pela organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). À época, Alexandre disse, por meio de nota, que "renunciou a todos os processos que atuava como um dos sócios do escritório de advocacia" e que estava de licença da OAB durante o período investigado. 356

Convidado pelo então vice-presidente da República, Michel Temer, para compor seu governo em caso de afastamento da presidente Dilma Rousseff, Alexandre de Moares tornou-se Ministro da Justiça em 12 de maio de 2016. Em 3 de fevereiro de 2017, o ministério passou a se chamar Ministério da Justiça e Segurança Pública.³⁵⁷

Em 22 de março de 2017, tomou posse no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Teori Zavascki, após aprovação pelo Senado Federal e nomeação pelo Presidente da República. 358

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Glaucia de Almeida Moraes e Leon Lima de Moraes. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Casado com Viviane Barci de Moraes, com quem tem três filhos: Gabriela de Moraes; Giuliana de Moraes; Alexandre de Moraes. Foi filiado ao PSDB (2015-2017).

de-moraes-novo-ministro-da-justica-cidadania-19293131.html

357 FIGUEIREDO, Filipe. XADREZVERBAL. ALEXANDRE DE MORAES INDICADO AO STF: FELIZ 2043! Publicado em 6 de fevereiro de 2017. https://xadrezverbal.com/2017/02/06/alexandre-de-moraes-indicado-ao-stf-feliz-2043/

Wikipédia. A enciclopédia livre. Alexandre de Moraes. https://pt.wikipedia.org/wiki/Alexandre de Moraes#cite note-50

WILLMERSDORF, Pedro. EXTRA. Notícias. Brasil. Cunha, PCC e repressão policial: o passado polêmico de Alexandre de Moraes, novo ministro da Justiça e Cidadania. Publicado em 12/05/16. https://extra.globo.com/noticias/brasil/cunha-pcc-repressao-policial-passado-polemico-de-alexandre-de-moraes-novo-ministro-da-justica-cidadania-19293131.html

³⁵⁸ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF. Composição Atual: Ministro Alexandre de Moraes. http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/anexo/Not acurricular_MinAM_atualizadaem17maio2017.pdf

"Alexandre de Moraes ainda era secretário de Segurança de São Paulo quando o então vice presidente, Michel Temer, o procurou, em abril de 2016. O celular de Marcela, hoje primeira-dama, havia sido clonado. Um homem acessara seus e-mails e fotos íntimas e pedia dinheiro para não espalhar os dados. Moraes tratou de tudo pessoalmente, com discrição. Em cerca de 40 dias, prendeu o responsável. Nenhum detalhe vazou. Deu a Temer demonstração cabal de que merecia seu voto de confiança. Os dois iá conviviam havia mais de 20 anos. Conheceram-se na seara acadêmica. mas se aproximaram com a política. Em sua trajetória, Moraes sempre fez questão de alinhar as duas correntes. Promotor de carreira, primeiro galgou espaços no universo acadêmico. Fez especializações, doutorado. Escreveu livros de Direito Constitucional que venderam bem. Depois, advogado, projetou-se como conselheiro de políticos e grupos influentes. Será indicado ao STF (Supremo Tribunal Federal) com o apoio de ao menos três partidos: PMDB, DEM e PSDB -hoje ele é tucano, mas já foi filiado às outras duas siglas. Na outra frente, a dedicação à academia o aproximou de nomes como os ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski, do STF. Foi, inclusive, para Lewandowski que perdeu um concurso de professor titular da USP. No magistério, protagonizou polêmica ao ser acusado por alunos de ter relativizado a tortura em sala de aula. Ele nega e diz que sua fala foi tirada de contexto. Temer lançou um argumento infalível. Disse que conhecia o sonho de Moraes de ser ministro do STF e concluiu: "Ninguém chega lá sem passar por Brasília". 360

"A esposa do Ministro Alexandre de Moraes é a advogada mais requisita por políticos do PSDB no estado de São Paulo. Recentemente. Viviane Barci de Moraes, que é casada com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, que já foi filiado ao PSDB, assumiu uma causa que está prestes a subir aos tribunais superiores em nome do prefeito José Auricchio Júnior (PSDB-SP), condenado em segunda instância por crimes de corrupção. A esposa do Ministro, está tendo sucesso para manter o prefeito condenado em segunda instância no cargo, graças a uma resolução do CNJ que declarou em seu artigo 2º que "continuam suspensos durante a vigência do regime diferenciado de trabalho instituído pela Resolução-TSE nº 23.615, os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico". A situação se enquadra no caso do processo de José Auricchio Júnior. Condenado, Auricchio, contratou Viviane Barci de Moraes para se manter no cargo por meio de liminares na Justiça dos tribunais superiores, local de trabalho do marido de Viviane, o Ministro. Vivi, como é conhecida pelos colegas do direito gosta das causas que já estão nos tribunais superiores, mas, de acordo com fontes do Agora Paraná ligadas ao PSDB paulista, o grosso das ações que trazem recursos para o escritório vem da parceria de seu sócio Gabriel Chalita, ex-deputado federal, que também foi filiado ao PSDB, mas que apoiou o nome de Fernando Haddad para prefeitura de São Paulo, com seu irmão Tony Chalita. O nome de Gabriel aparece em destaque nos sócios do escritório de Direito liderado pela mulher de Alexandre de Moraes. Barci e Moraes advogados associados onde atuam também os jovens Alexandre Barci de Moraes e Giuliana Barci de Moraes, filhos do Ministro do STF. Tony Chalita, foi o principal advogado da campanha de João Dória para o governo de São Paulo. Ele é o coordenador eleitoral do

-

³⁶⁰ LIMA, Daniela e BILENKY, Thais. De SÃO PAULO em 07/02/2017. Indicado, Moraes ganhou confiança de Temer com apuração de crime https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/02/1856449-indicado-moraes-ganhou-confianca-de-temer-com-apuracao-de-crime.shtml

Escritório BNZ - "BRAGA NASCIMENTO E ZILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS", que recebeu R\$ 300 mil na campanha de Dória ao governo de São Paulo, de acordos com dados do TSE. Tony é advogado famoso no meio dos tucanos, apenas as ações que envolvem Flávio Henrique Costa Pereira, que foi coordenador jurídico nacional do PSDB na campanha de Aécio neves, são 71 processos. No TRE-SP são 217 processos, a maior parte em defesa de tucanos e de João Dória, na última campanha ao governo de São Paulo. O escritorio coordenado por Tony na área eleitoral, parceiro de Viviane hoje atua como parceiro de Dória na elaboração de projetos como o da Arena Hub. Tony é um entusiasta da Suprema Corte e compartilha as mensagens do Twitter de Gilmar Mendes e Barroso recorrentemente. Dessa forma, a esposa do Ministro Alexandre de Moraes tem ligações pesadas em contratos com políticos, sobretudo ligados ao PSDB, através do irmão do seu sócio Gabriel Chalita. Como revelado na matéria são centenas de processos patrocinados pelo grupo de advogados para políticos do PSDB." 361

Mas afinal, quem são os irmãos Chalita, amigos de dentro da casa e no caso de Gabriel, sócio da esposa de Alexandre Moraes? Gabriel Chalita chegou a ser deputado federal, foi sondado para ser candidato a prefeito em SP, mas declarou apoio a Haddad. O analista de sistemas Roberto Leandro Grobman procurou integrantes da campanha de José Serra (PSDB). Dizia ele estar munido de uma denúncia bombástica contra o então deputado federal Gabriel Chalita, um dos cabos eleitorais do então candidato do PT, Fernando Haddad, e crítico ferrenho da gestão de Serra. No comitê do PSDB, Grobman foi recebido com entusiasmo. A pedido do deputado federal e coordenador da campanha de Serra, Walter Feldman, o analista dirigiu-se ao Ministério Público acompanhado pelo jornalista Ivo Patarra, assessor político do PSDB. Em depoimento aos procuradores, Grobman revelou uma série de irregularidades cometidas de 2002 a 2006 por Chalita, então secretário estadual da Educação filiado ao PSDB, para favorecer o grupo educacional COC.

EUSTÁQUIO, Oswaldo. Esposa de Alexandre de Moraes atende políticos condenados do PSDB em Tribunais Superiores. Além disso, o irmão do sócio de Viviane Barci de Moraes, Tony Chalita, é responsável pelas principais ações da campanha de João Dória em 2018. Jornal Agora Paraná. Publicado em 29/05/2020. Disponível em https://www.agoraparana.com.br/noticia/esposa-de-alexandre-de-moraes-atende-politicos-condenados-do-psdb-em-tribunais-

superiores?fbclid=lwAR0b625zvyCUknyiRljuTFEVZTynQsslrXirb8lTxXKEi2QWpB3SaLQ5XAo#.XtG Tjl-NbzR.whatsapp

Em troca, segundo o delator, Chalita teria recebido benefícios financeiros, entre os quais o pagamento de US\$ 600 mil para a reforma desua cobertura no bairro de Higienópolis. De acordo com as informações prestadas pelo delator, Chalita montou um esquema de arrecadação pessoal na secretaria da Educação. Exigia comissão em contratos e tinha contas pagas por fornecedores, como o grupo educacional COC. A companhia, vendida em 2010 pelo empresário Chaim Zaher ao conglomerado britânico Pearson, teria inclusive indicado funcionários a cargos para setores estratégicos do seu ramo de atividade. Por meio desse suposto esquema, a empresa Interactive, ligada ao grupo COC e que tinha como sócio o próprio denunciante, comercializou 2,5 milhões em softwares educativos com a Secretaria da Educação paulista. Em troca, o grupo de Zaher oferecia uma série de benefícios a Chalita. Pagou US\$ 600 mil na reforma do seu apartamento de alto-padrão em Higienópolis, bairro nobre da capital paulista, custeou viagens internacionais e comprou 34 mil exemplares de um livro do deputado. Íntimo de Chalita, Grobman acusou-o de usar duas funcionárias durante o expediente da secretaria para escreverem bestsellers que depois publicaria em seu nome. Afirmou ainda ter visto malas de dinheiro na casa e no escritório do então secretário da Educação de Alckmin."

Alexandre de Moraes construiu sua carreira jurídica paralela às suas relações políticas. Trabalha de forma discreta, sem envolver em escândalos políticos, apesar de estar em cargos de confiança conquistados através de articulação política. Seus maiores problemas quando integrante do executivo (como secretário de segurança de São Paulo) foram rebeliões em presídios e problemas na Fundação Casa. Por serem problemas crônicos do Estado, não teve a credibilidade abalada. Vai para o CNJ, por articulação política do PSDB, e continua a cultivar as redes jurídico-políticas que o levariam, primeiro ao Ministério da Justica e depois ao STF. Ao contrário de Sérgio Moro, Alexandre de Moraes procura ser o mais discreto possível tanto em sua atuação em cargos políticos quanto em cargos jurídicos. Um jornal no Paraná publicou vasta matéria da relação do Escritório de Viviane Barci de Moraes (mulher de Alexandre de Moraes) com os Chalita, que são seus sócios. Mas nada que foi publicado pode atingir a nenhum dos dois diretamente. Alega-se que ela atua junto ao STF. Entretanto, em nenhum momento, se comprova que Alexandre de Moraes tenha atuado nos autos em que a mulher é advogada. Logo, a área de atuação de Viviane Barci de Moraes em nada se relaciona com onde o marido trabalha.

5.17 JOAQUIM DE ARRUDA FALÇÃO NETO

Conselheiro do CNJ nos biênios 2005 - 2009. Advogado Indicado como cidadão de ilibada reputação e notório saber jurídico pelo Senado Federal. Nascido

no Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro, é mestre em Direito na Harvard Law School, mestre em Planejamento de Educação e doutor pela Universidade de Genebra. 362

Foi Diretor, na década de 70, da Faculdade de Direito da PUC-Rio. Professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco e Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fundador e professor titular da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Trabalhou diretamente com a família Marinho e foi convidado a dirigir a Fundação Roberto Marinho, na década de 90. Na época, criou o Telecurso 2000, que chegou a ter mais de 2 milhões de alunos. Criou, também, o pioneiro Globo Ecologia e o Canal Futura.

Na área jurídica, especializou-se no Supremo Tribunal Federal e publicou o livro O Supremo, em 2015. Organizou com colegas os livros Onze Supremos, publicado pela Editora Letramento – Belo Horizonte, em 2017; Impeachment de Dilma Rousseff: entre o Congresso e o Supremo, em 2017, editora Letramento – Belo Horizonte; e em breve sairá o novo livro O Supremo Criminal.Com informações da ABL. 363

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Maria de Lourdes Saldanha de Arruda Falcão e Corintho de Arruda Falcão. O pai foi advogado e diretor do Banco Auxiliar da Produção S.A., do Rio de Janeiro e diretor presidente da Sociedade de Expansão Comercial e Imobiliária do Rio de Janeiro. Conforme consta no Diário de Pernambuco, "Banqueiro", que "descende de tradicional família pernambucana" É bisneto (por parte da avó paterna) de Firmina de Meneses Lima e Aureliano de Albuquerque Lima, magistrado aposentado pelo Estado do Pará. Os avós paternos são Belmira Lima de Arruda

na-abl. Acessado em 30/04/2019

363 CORRÊA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado emb24/11/2018 - 09:49 Por Douglas Corrêa - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro. http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/jurista-e-educador-joaquim-falcao-toma-possena-abl. Acessado em 30/04/2019

³⁶⁴ Diario de Pernambuco (PE) - 1960 a 1969 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/53568. Acessado em 06/08/2019.

GORRÊA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado emb24/11/2018 - 09:49 Por Douglas Corrêa - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro. http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/jurista-e-educador-joaquim-falcao-toma-posse-na-abl Acessado em 30/04/2019

Pequeno Jornal - Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 - http://memoria.bn.br/DocReader/800643/72076 Acessado em 06/08/2019.

Falcão (única filha do casal) e Joaquim de Arruda Falcão, advogado, deputado federal e industrial.³⁶⁵

Iniciou sua carreira profissional como promotor no município de Afuá (PA). Em seguida, ingressou na política, exercendo mandato de deputado estadual na Assembléia Legislativa do Pará entre 1909 e 1913. Mais tarde, retornando a seu estado natal, foi deputado estadual entre 1925 e 1930, nas 12ª e 13ª legislaturas, vinculado ao Partido Democrático de Pernambuco, atuando sob a liderança de Manuel Borba.

Partidário da Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder em novembro daquele ano, Joaquim de Arruda Falcão tornou-se membro do Conselho Consultivo do Estado de Pernambuco em novembro de 1931. Em maio de 1933 elegeu-se deputado à Assembléia Nacional Constituinte, na legenda do Partido Social Democrático (PSD) de Pernambuco. Assumiu o mandato em novembro de 1933 e, promulgada a Constituição em 16 de julho de 1934, elegeu-se deputado federal no pleito disputado em outubro do mesmo ano. Encerrado seu mandato de constituinte em abril de 1935, permaneceu na Câmara na legislatura ordinária iniciada no mês seguinte. Ocupou a cadeira até 10 de novembro de 1937, quando o advento do Estado Novo suprimiu os órgãos legislativos do país.

Afastado da carreira política, passou a dedicar-se ao exercício da advocacia em seu escritório no Recife.

Faleceu no Recife no dia 31 de agosto de 1950.

Era casado com Belmira Lima de Arruda Falcão, com quem teve quatro filhos. 366

São tios de Joaquim de Arruda Falcão Neto, Bernadete de Arruda Falcão Cavalcanti de Albuquerque casada com Manoel Cavalcanti de Albuquerque, médico e diretor do Colégio Leão XIII, Albertina de Arruda Falcão Montenegro casada com o juiz Pedro de Albuquerque Montenegro, Maria Luiza de Arruda Falcão Brito Cavalcanti casada com Francisco de Assis Brito Cavalcanti. Conforme o obituário de Manuel Cavalcanti d'Albuquerque, as famílias mostram um grande

FVG CPDOC. Nome: FALCAO, Joaquim de Arruda. Nome Completo: FALCAO, JOAQUIM DE ARRUDA. Tipo: BIOGRAFICO. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/falcao-joaquim-de-arruda. Acessado em 06/08/2019.

joaquim-de-arruda. Acessado em 06/08/2019.

367 Diario de Pernambuco (PE) - 1950 a 1959 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/326.

Acessado em 06/08/2019.

FVG CPDOC. Nome: FALCÃO, Joaquim de Arruda. Nome Completo: FALCAO, JOAQUIM DE ARRUDA. Tipo: BIOGRAFICO. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/falcao-joaquim-de-arruda. Acessado em 06/08/2019.
 FVG CPDOC. Nome: FALCÃO, Joaquim de Arruda. Nome Completo: FALCAO, JOAQUIM DE

Diario de Pernambuco (PE) - 1950 a 1959 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/3194. Acessado em 06/08/2019.

entrelaçamento entre si através de casamentos e interligação de sobrenomes. Aparecem no obituário sobrenomes conhecidos como Maranhão, Brito e Montenegro. São Avós maternos, Horácio Saldanha, que era um alto comerciante no Rio de Janeiro, e Edméa Saldanha.

"Jurista, educador, intelectual público, Joaquim Falcão é o sexto ocupante da cadeira 3 da ABL. Ele tem 74 anos, nasceu no bairro de Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro, mas mantém origem e vínculos com Olinda, Pernambuco."

Joaquim Falcão é um descendente da tradicional família Cavalcanti de Albuquerque. A estrutura familiar acima apresentada demonstra toda a rede de relações familiares e casamentos entre membros de famílias tradicionais. O avó paterno de Joaquim de Arruda Falcão Neto era Joaquim de Arruda Falcão, advogado, deputado federal e industrial. Todas esses capitais pertenciam a família de Joaquim Falcão há pelo menos 150 anos, uma vez que ele nasceu em 1943, tem 77 anos e a referência é ao seu avô. Assim, a família tem uma longa história de pertencimento a Classe Dominante Tradicional. Nos obituários da família surgiram nomes como Maranhão, Brito e Montenegro. As tias eram casadas com médicos, juízes e advogados. O pai, Corintho de Arruda Falcão era banqueiro. Nos anos 1950 e 1960, até falecer. A ligação com Pernambuco vem do pertencimento a uma elite por parte de mãe e pai.

5.18 MARCELO ROSSI NOBRE

Conselheiro do CNJ nos biênios 2008 - 2012. Advogado Indicado como cidadão de ilibada reputação e notório saber jurídico pela Câmara dos Deputados. Nascido em 05 de fevereiro de 1967, São Paulo – SP. Bacharel em Direito pela

³⁶⁸ Diario de Pernambuco (PE) - 1950 a 1959 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/326. Acessado em 06/08/2019.

Diario de Pernambuco (PE) - 1950 a 1959 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/3194. Acessado em 06/08/2019.

Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 http://memoria.bn.br/DocReader/800643/69635. Acessado em 06/08/2019.

Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 http://memoria.bn.br/DocReader/800643/70432.
Acessado em 06/08/2019.

370 CORRÊA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado

CORREA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado emb24/11/2018 - 09:49 Por Douglas Corrêa - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro. http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/jurista-e-educador-joaquim-falcao-toma-possena-abl. Acessado em 30/04/2019

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) 1990 -1995. Pós-graduado em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas.

CARGOS QUE EXERCEU

Advogado que atua no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União, pósgraduado em Direito Societário. De 2008 a 2012 foi conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), onde se destacou por integrar comissões técnicas que deliberaram temas considerados estratégicos para o Judiciário. 371

É ligado ao ex-presidente Lula e foi o coordenador jurídico da campanha do petista Alexandre Padilha ao governo de São Paulo. 372

Foi estagiário do Professor Freitas Nobre (seu pai) em seu escritório, entre 1989 e 1990, data a partir da qual se torna proprietário do escritório em razão da morte deste. 373

Exerceu funções como advogado nas áreas de Direito Público, Civil, Comercial, e Eleitoral. Destaca-se ainda a informação de que foi advogado nomeado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para administrar judicialmente a Companhia Bombril S/A na finalização/término da "intervenção judicial".

É advogado voluntário da orientação jurídica gratuita às pessoas carentes da cidade de Diadema/SP e região, junto à Creche "Lar do Alvorecer". A creche foi fundada pela família de sua mãe e continua em funcionamento, atendendo 900 famílias mensalmente com alimentos e dinheiro. 374

Exerceu a função pública de membro do Conselho Nacional de Justiça, representando a Câmara dos Deputados entre 2008 e 2010, e várias funções públicas decorrentes do exercício do cargo de confiança na Prefeitura do Município de São Paulo.

Onsultor Jurídico. Ex-CNJ, Marcelo Nobre é convidado para ser secretário de Justiça de São Paulo. Publicado em 25/12/2014. https://www.conjur.com.br/2014-dez-25/marcelo-nobre-recusar-convite-secretaria-justica-sp

NOBRE, Marcelo Rossi. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 02 de junho de 2020, por telefone. Transcrita e aprovada pelo entrevistado via e-mail. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-2020.

187

Marcelo Nobre. Advogados. http://www.marcelonobreadvogados.com.br/. Acessado em 06/11/2019.

NOBRE, Marcelo Rossi. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 02 de junho de 2020, por telefone. Transcrita e aprovada pelo entrevistado via e-mail. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-2020.
 NOBRE, Marcelo Rossi. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista

Exerceu atividades acadêmicas junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na condição de docente e de discente. Exerceu também atividades em associações de classe.

Como atividade voluntária, foi auxiliar do ex-Deputado Freitas Nobre na Luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, e secretário do ex-parlamentar na campanha das Diretas Já.

Ministrou diversos cursos jurídicos, destacando-se o Curso sobre a Lei de Imprensa no Instituto dos Advogados de São Paulo nos anos de 1995, 1997 e 1998. Veiculou os artigos "A Nova Lei de Imprensa", na Internet, e "A Lei de Imprensa e os Princípios Constitucionais", em jornais regionais, no ano de 1997.

Por fim, deu palestras em São Paulo e em outros Estados, sobre temas relacionados à Lei de Imprensa e reforma processual civil.

Rede e Estruturas Familiares:

Marcelo Rossi Nobre é filho de José Freitas Nobre, jornalista, professor advogado e de Marlene Nobre, médica.

José Freitas Nobre exerceu as seguintes atividades políticas:

Sempre filiado ao PMDB ou MDB

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

```
Deputado(a) Federal - 1971-1975, SP, MDB, Dt. Posse: 01/02/1971; Deputado(a) Federal - 1975-1979, SP, MDB, Dt. Posse: 01/02/1975; Deputado(a) Federal - 1979-1983, SP, MDB, Dt. Posse: 01/02/1979; Deputado(a) Federal - 1983-1987, SP, PMDB, Dt. Posse: 01/02/1983.
```

Atividades Partidárias:

Atividades Partidárias - Câmara dos Deputados

Vice-Líder do MDB, 1971-1973, 1975-1977, 1979-1980, 1983-1984; Vice-Líder da Minoria, 1971..

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª:

MESA DIRETORA: Segundo-Vice-Presidente, 1981-1983.

COMISSÕES PERMANENTES: Finanças: Suplente, 1971, 1973; Comunicação: Suplente, 1976-1977, 1979 e Membro efetivo, 1975, 1980; Serviço Público: Membro efetivo, 1971, 1973, 1976-1977, 1979, Presidente, 1973, 1976-1977 e Suplente, 1975, 1980; Trabalho e Legislação Social: Membro efetivo, 1978.

COMISSÕES ESPECIAIS: Código Penal: Relator parcial, 1975-1977; Código de Processo Civil: Sub-Relator, 1972; Código de Processo Penal: Membro efetivo, 1975; Código Civil: Relator parcial, 1975.

CPI: Invasão das Reservas Indígenas: Presidente, 1977; Política Mineral Brasileira: Suplente, 1977.

CONGRESSO NACIONAL:

COMISSÕES MISTAS: Mensagem 14/71, que submete ao Congresso Nacional o texto do DL 1145/71, que prorroga o disposto no CAPUT do artigo 28 da lei 4862/65 e dá outras providências: Membro, Relator, 1971; Mensagem 20/71, que submete ao Congresso Nacional o texto do DL 1153/71, que altera a redação do artigo 9º do DL 401/68: Membro, 1971; PL 20/71, que estabelece permissão de desconto no salário do empregado de prestações relativas a financiamento para aquisição de unidade habitacional: Vice-Presidente, 1971.

Mandatos Externos:

Vereador(a); Vice-Prefeito(a), Período: 1961 a 1965.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Professor, Universidade de São Paulo, curso de Doutoramento em Direito da Informação; Editor, Jornal Folha Espírita; Professor catedrático, Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero, PUC/SP; Professor, Curso de Extensão em jornalismo, Sindicato dos Jornalistas profissionais, São Paulo.

Atividades Sindicais Representativas de Classe Associativas e Conselhos:

Presidente, Federação Nacional dos Jornalistas; Presidente, Sindicato de Jornalistas Profissionais, São Paulo; Presidente, Diretório Latino-Americano de Jornalistas; Membro, Academia de Letras da Universidade de São Paulo...

Estudos e Cursos Diversos:

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Fac. de Direito, USP, 1948; Doutor em Direito e Economia da Informação, Faculté de Droit et Sciences Économiques, L'Université de Paris, 1970.

Nasceu em Fortaleza no dia 24 de março de 1921, filho de Manuel Aprígio Nobre e de Letícia Freitas Nobre. Em 1936 se mudou para São Paulo e formou-se em direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1948.

Além do direito, também se dedicou ao jornalismo. Freitas Nobre foi professor titular da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi também presidente do Diretório Latino-Americano de Jornalistas, além de ter representado o Brasil em vários congressos mundiais de imprensa. Membro da Academia de Letras da Universidade de São Paulo, foi o primeiro orador público do Centro Acadêmico 11 de Agosto, da Faculdade de Direito.

Em 1958, após presidir o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo por três gestões e a Federação Nacional dos Jornalistas por duas, Freitas Nobre ingressou na vida pública, se elegendo pela primeira vez como vereador de São Paulo pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro). Dois anos depois, foi escolhido vice-prefeito de São Paulo em chapa adversária à do prefeito eleito Prestes Maia, tendo em vista que, naquela época, as eleições para prefeito e vice podiam ser separadas, como acontecia com o pleito para presidente da República e vice-presidente.

Esse breve começo na vida pública foi interrompido, em 1964, pelo golpe militar, impedindo que ele se lançasse a uma nova candidatura e retirando da cidade de São Paulo a esperança de ter um prefeito ungido pela vontade popular. A perseguição política dos militares o levou ao exílio na França, onde cursou doutorado em Direito e Economia da Informação, na Universidade Sorbonne de Paris, sob a orientação de Fernand Terrou, diplomata que fundou e dirigiu o Instituto Francês de Imprensa e ícone da liberdade de expressão da época. Sua esposa, Marlene Nobre, médica fez residência no Hospital de Paris. Retornam ao Brasil 2 anos depois.

Alguns anos depois, Freitas Nobre retornou ao Brasil em pleno período eleitoral faltando apenas 40 dias para o pleito que elegeria os novos membros da Câmara Municipal de São Paulo. Com a abdicação da candidatura de um colega em seu favor, teve uma votação histórica: 120 mil votos, o maior percentual de votos válidos de um vereador até os dias de hoje na capital paulista.

Dois anos depois, se elegeu deputado federal e forma junto com outros líderes nacionais uma trincheira de resistência à ditadura na Câmara Federal em prol da redemocratização do Brasil.

⁷⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Freitas Nobre. Biografia.

Defensor do voto direto para todos os governantes, inclusive, e principalmente, para presidente da República, o então líder da oposição ao governo militar na Câmara dos Deputados, cargo que ocupou por seis vezes consecutivas, foi escolhido, em 1984, coordenador responsável pela elaboração do programa de governo do então candidato civil à Presidência da República, Tancredo Neves.

Freitas Nobre foi casado até falecer com a médica Marlene Nobre, com quem teve dois filhos, Marcelo Nobre, advogado e ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Marcos Nobre, professor de filosofia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Faleceu em São Paulo no dia 19 de novembro de 1990.

Homenagens

Em junho de 2017, o Aeroporto de Congonhas passou a se chamar Aeroporto de São Paulo/Congonhas — Deputado Freitas Nobre em homenagem ao parlamentar. A lei proposta pelo ex-deputado João Bittar, foi sancionada pelo Presidente Michel Temer. 376

"O pai de Marcelo Nobre, José Freitas Nobre chega a São Paulo, vindo de Fortaleza com 15 anos com um livro escrito debaixo do braço. O livro de sua autoria se chama "A epopeia acreana" e retrata a migração cearense para o Acre. Acolhido por conhecidos da família em São Paulo e com algum pouco dinheiro dado pelo Pai, Freitas Nobre começa a trabalhar como professor e jornalista. Dá aula em escolas e inicia no Jornalismo, entrevistando, por exemplo, pessoas conhecidas como Clóvis Beviláqua e Monteiro Lobato. Trabalhou nos Diários Associados de propriedade de Assis Chateubriand - Chatô. Tornou-se um líder entre os jornalistas, sendo responsável pela 1ª greve daquele jornal, obrigando Chateaubriand a interromper uma viagem que fazia a Londres aonde seria condecorado pela Rainha, para resolver a greve. Presidiu a Federação Nacional dos Jornalistas por 2(duas) vezes e o Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo por 3(três) vezes.

Marcelo Nobre não conheceu os avós paternos que faleceram antes de seu nascimento. Por parte da família da mãe descende de imigrantes italianos que chegam ao Brasil e vão para o interior de São Paulo, na região de

Marcelo Nobre Advogados. História. Sobre o fundador. http://www.marcelonobreadvogados.com.br/historia/

Ribeirão Preto. Estabelecem-se em uma pequena cidade chamada Guariba. Seu bisavô materno, Aristodemo Rossi, foi prefeito da cidade por (04) quatro vezes.

Frequentou escolas particulares em razão da família ser de classe média. O pai era professor, jornalista e advogado e a mãe, Marlene Nobre, era médica. A mãe faleceu em janeiro de 2015. Tinha em casa uma boa biblioteca e, portanto, acesso a boa literatura. O irmão, Marcos Nobre, é filósofo, professor da UNICAMP e pesquisador e Presidente do CEBRAP.

Cursou quase um ano de economia, e depois foi para o curso de direito, iniciando em 1990 e concluindo em 1995. No final do ano de 1989 ingressa no escritório do pai para estagiar junto ao experiente advogado, mas seu pai, após um ano difícil de tratamento médico, falece em 19 de novembro de 1990.

Junto com o pai de Marcelo Nobre trabalhava o seu tio por parte de mãe, Gamaliel Rossi, que começou estagiando e estava no escritório atuando junto a José Freitas Nobre há aproximadamente 30 anos. Com a morte precoce de Freitas Nobre, o Tio passa a ensinar tudo que aprendeu ao sobrinho, uma vez que em 1990, Marcelo Nobre era ainda acadêmico do 1º ano de Direito. Portanto, Marcelo era estagiário de 1º ano mas dono do escritório deixado pelo Pai.

Com a morte do pai, mais de 90% dos clientes abandonam o escritório, uma vez que a advocacia é Personalíssima e Marcelo Nobre era apenas um acadêmico de 1º ano e o seu tio materno, brilhante Advogado, ficava nos bastidores pois não tinha habilidade no trato com os clientes.

Na época da morte do pai Marcelo contava com 22 anos e, durante 1 ano e 2 Meses, recebeu parte de uma aposentadoria do pai, porque a lei prevê que filhos até 24.

Anos cursando universidade tem direito a receber uma parte do valor. Com ele, custeou o primeiro ano da Faculdade. O restante do curso, os outros 4 anos, foram pagos pela mãe, médica ainda atuante e também pensionista do marido. Enquanto isso, Marcelo Nobre trabalhava se dia no escritório com o tio buscando manter o escritório aberto, e cursava a faculdade à noite.

José Freitas Nobre, escreveu dentre outros muitos livros, o: "Comentários a Lei de Imprensa", o mais citado na jurisprudência do STF nas discussões sobre essa matéria, aonde aborda a nova lei de imprensa à luz da Constituição Federal de 1988.

Marcelo Nobre participou junto com o pai, quando tinha aproximadamente 15 ou 16 anos, do movimento das Diretas Já. Atuava como um secretário do pai. Nestas viagens pelo Brasil conviveu com outros diversos filhos e netos de outros homens públicos que também participavam do movimento. Freitas Nobre foi amigo de Hélio Bicudo, que após firme atuação no Ministério Publico, ingressou e participou da política nos anos 80 e 90. Marcelo Nobre tinha amizade estreita com José Bicudo, filho mais velho do Dr. Hélio.

Em 1999, Hélio Bicudo, que havia se retirado da política anos antes, volta a concorrer em uma eleição, desta vez como candidato a Vice-Prefeito de São Paulo na chapa com Marta Suplicy. Ao ganharem as eleições municipais, assumem a gestão em 1º de janeiro do ano 2000.

José Bicudo sonda Marcelo Nobre sobre se aceitaria ser o chefe de gabinete do pai na Vice governadoria. É certo que Hélio Bicudo queria alguém da sua mais absoluta confiança e não alguém que pudesse sofrer pressão ou colocar informações do gabinete em risco. Assim, sem nunca ter se filiado a qualquer partido político, Marcelo Nobre aceita ser o chefe de Gabinete do amigo, Vice-Prefeito de São Paulo, Hélio Bicudo.

Nos 04 (quatro) anos em que esteve na Prefeitura de São Paulo se relacionou com muitas pessoas do mundo político. Uma das pessoas que integrava o governo no cargo de Secretário da Administração Regional, hoje Secretaria de Subprefeituras, era Arlindo Chinaglia. Em 2002, o então secretário deixa a secretaria e se candidata a Deputado Federal. Se elege e vai para a Câmara dos Deputados. É nesta mesma eleição que Luiz Inácio Lula da Silva chega a chefia do Poder Executivo Federal.

Durante esse governo, Marcio Thomaz Bastos, como Ministro da Justiça propõe a criação do CNJ e do CNMP. O governo indica o nome do secretário da reforma do judiciário Sérgio Renaut, para disputar a vaga da

câmara dos deputados no ano de 2004. Contudo, o governo perde a disputa com a oposição, vencendo o candidato Alexandre de Moraes.

Em 2004/2006 Arlindo Chinaglia era o líder do PT na Câmara quando o candidato da oposição Alexandre de Moraes ganha a indicação para o CNJ. E em 2006 se elege Presidente da Câmara dos Deputados. Por conta da boa relação com Arlindo Chinaglia, Marcelo Nobre é convidado a concorrer contra Alexandre de Moraes em sua recondução para o cargo no CNJ, contudo Alexandre de Moraes desiste de disputar a recondução. O então Ministro da Justica Tarso Genro indica um candidato do Rio de Janeiro, José Augusto, defensor público para disputar a vaga no CNJ. Arlindo Chinaglia indica Marcelo Nobre. Ele vai de gabinete em gabinete pedindo votos. Conversa pessoalmente com os 513 Deputados, entregando seu currículo. também Conversou com todas as lideranças partidárias com representatividade na Camara, o que culminou na sua vitória com 269 votos, contra os 131 do candidato do Ministro Tarso Genro, portanto, uma diferença de mais que o dobro.

É certo que Marcelo Nobre Achou a sua experiência no CNJ, como algo marcante em sua vida.

Após ser escolhido pela Câmara teria de passar pela sabatina do senado da república. Neste mesmo momento o Ministro Gilmar Mendes foi escolhido para Presidir o STF e o CNJ. Naquela época, a emenda constitucional 45 exigia que o Ministro eleito por seus pares para Presidir o STF e o CNJ tinha de ser sabatinado na CCJ do Senado. Assim, o Ministro Gilmar Mendes e o representante da Camara dos Deputados Marcelo Nobre foram sabatinados juntos, em sessão na CCJ que durou 5 horas.

Na opinião de Marcelo Nobre, a principal função do CNJ, é a Política Pública para todo o Judiciário Brasileiro. Conforme a imprensa divulgou, especificamente o Site Consultor Juridico-Conjur, Marcelo Nobre participou de muitos processos e: "Em dois mandatos como representante da Câmara dos Deputados no CNJ, o advogado fez parte de três composições distintas,"

participando da elaboração de 120 resoluções e julgando mais de 1,5 mil processos de sua relatoria.³⁷⁷

Sobre o CNJ, Marcelo Nobre afirma ainda que a principal função do órgão, não é o de punir magistrados. É inegável que existem desvios, mas não são maioria e sim, exceção, segundo ele. Em um universo de aproximadamente 18.000 juízes, os que se desviam de suas nobres funções são pouquíssimos.

Marcelo Nobre participou de uma composição com pessoas muito respeitadas e comprometidas com a melhoria do Poder Judiciário Nacional. Os avanços são muitos e inegáveis. Com estas características, os graves desvios funcionais de alguns poucos magistrados não passavam despercebidos.

É relevante destacar que conforme o Regimento Interno do CNJ, a competência para as representações contra magistrados é da Corregedoria Nacional de Justiça, cujo Corregedor é, sempre, um Ministro do STJ. Nas gestões de Marcelo Nobre (2008 a 2012) foram Corregedores os ministros Cesar Asfor Rocha, Gilson Dipp e Eliana Calmon. Esses foram muito atuantes, inclusive nas questões dos desvios por parte dos magistrados. O voto do Corregedor, Ministro do STJ, tem muita força dentro do CNJ nas sessões administrativas e tem forte influência sobre a opinião e decisão de todos.

Quando Gilson Dipp era corregedor, um Ministro do STJ foi aposentado/retirado da magistratura. Em 500 anos de existência do Brasil, foi a primeira vez que um Ministro do poder judiciário - Paulo Medina, Ministro do STJ e ex presidente da associação dos magistrados brasileiros, AMB - perdeu o cargo. Os magistrados mais antigos, por contribuírem com parte do salário para a aposentadoria, não podem ter o corte da aposentadoria com a decisão administrativa do CNJ, por isso é necessária uma decisão judicial, até porque se a aposentadoria for cassada, repita-se,

Onsultor Jurídico. DIA DE DESPEDIDA: CNJ homenageia o ex-conselheiro Marcelo Nobre. Publicado em 8 de maio de 2012. https://www.conjur.com.br/2012-mai-08/marcelo-nobre-deixa-cnj-15-mil-processos-julgados

por Decisão judicial, os valores descontados todos os meses devem ser devolvidos com juros e correção monetária.

É por isso que, encerrando o processo administrativo com a perda do cargo, o processo administrativo é encaminhado ao Ministério Público para o ingresso da ação judicial para a perda da aposentadoria.

Como se vê, o posicionamento do CNJ sobre os desvios de alguns poucos magistrados, depende muito do Corregedor.

Marcelo Nobre entende também que dois anos de Mandato é um período muito curto para consolidar entendimentos, o que causa uma grande oscilação na jurisprudência do CNJ. O corregedor do CNJ age como um forte fiel da balança nas avaliações sobre os desvios funcionais.

Um dos casos mais emblemáticos para Marcelo Nobre como relator foi o do magistrado Hoel Ferreira de Carvalho³⁷⁸ que ficou 29 anos em disponibilidade (afastado da magistratura) por ato do então governador do estado da Bahia, Antônio Carlos Magalhães. O reparo desta injustiça foi feito através da intervenção do Conselheiro Marcelo Nobre, apesar de todos esses anos, reintegrando o juiz a carreira mas como ele já se encontrava com a idade limite para a aposentadoria (era 70 anos a época), o Tribunal de Justiça da Bahia o reintegrou e promoveu a juiz titular de Salvador-BA para em seguida aposenta-lo corretamente em razão da idade. O referido juiz só teve coragem de procurar o CNJ após a morte de ACM em 2007.

Marcelo Nobre disputou a recondução na câmara dos deputados, em 2010. Durante os primeiros dois anos, Marcelo Nobre prestou contas da sua atuação à todos os deputados e senadores. Na sessão de escolha da sua recondução no plenário da Câmara dos deputados, Marcelo Nobre é escolhido praticamente por unanimidade, em votação secreta, com 405 deputadas e deputados presentes, recebendo 398 votos. O outro candidato que disputava com Marcelo Nobre se retirou da disputa minutos antes do início da votação.

-

O Estadão de S. Paulo. Publicado em 27 de setembro de 2008. Juiz esperou promoção 29 anos: Hoel Ferreira de Carvalho foi punido por ACM no tempo da ditadura. https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,juiz-e-promovido-apos-29-anos-sem-trabalhar-por-ordem-de-acm,248773

Em 2012 Marcelo Nobre sai homenageado por todo o CNJ, como se pode conferir da matéria do Conjur.

Marcelo Nobre é casado com a magistrada Monica Nobre e tem dois filhos, a estudante de medicina, Ana Luísa Nobre, e o estudante de Direito, João Pedro Nobre.

De 1996 a 2001 Marcelo Nobre foi professor assistente na PUC/SP:

Professor de fundamentos de Direito Público para o 1º ano e Prática Forense de Direito Público para o 5º ano.

Foi também em 2011, professor no IESB, na matéria de Recuperação Judicial e Falência.

Em 2012, Após cumprir seus compromissos públicos na Prefeitura de São Paulo e no CNJ, retornou à Advocacia, trabalhando exclusivamente nos tribunais superiores e continua, até hoje, sem qualquer filiação partidária.

A mãe, Marlene Nobre, falece em 2015"379

A carreira política do pai de Marcelo Nobre acaba por ter uma influência no ingresso do filho na Prefeitura de São Paulo em 1999, 9 anos após o falecimento deste. Foi através da amizade construída na época das diretas já e mantida na fase adulta que seu nome é cogitado para ser chefe de gabinete de Hélio Bicudo. Evidentemente, que, em vista do falecimento precoce do pai, o advogado perde não somente a figura paterna, mas o mentor na futura carreira, que constrói sobre a herança de capitais sociais herdados do pai e da mãe. Marlene Nobre, em entrevista a um site fala da família paterna de ascendência italiana e os incentivos ao estudo. O capital cultural foi influenciador na carreira e o capital social abriu portas para o ingresso no mundo político por um período. O agente também construiu as suas próprias relações sociais após o ingresso. Casou-se já no círculo em que foi inserido desde a infância com uma jurista. Continua a passar o capital cultural e familiar que recebeu com um filho já no Direito e uma filha na Medicina, a exemplo da avó paterna.

197

NOBRE, Marcelo Rossi. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 02 de junho de 2020, por telefone. Transcrita e aprovada pelo entrevistado via e-mail. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-2019.

5.19 EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

Conselheiro do CNJ no biênio 2011 - 2017. Indicado como cidadão de ilibada reputação e notório saber jurídico pelo Senado Federal. Nascido em Natal – RN, 28 de janeiro de 1981. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1999-2003). Também é mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2005-2008) Doutorado na PUC-SP (2015-2020). 380381

CARGOS QUE EXERCEU

Advogado, mediador e conselheiro da Anatel desde novembro de 2017. Foi Conselheiro Nacional de Justiça nos biênios 2012-2014 e 2014-2016.

É professor da pós-graduação em Direito Processual Civil do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e da pós-graduação em Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos. No IDP, também foi professor da graduação na disciplina de Métodos de Solução de Conflito, de 2014 a 2015.

De 2009 a 2016, Emmanoel Pereira foi professor do curso de direito do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. No mesmo período, foi, ainda, no IESB, professor da pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho. 382

Foi assessor parlamentar da Câmara dos Deputados entre 2008 e 2011.

⁻

Onsultor Jurídico. conjur.com.br. CENTRALIZADOR DE METAS. "Tribunais só deixaram de ser ilhas com a criação do Conselho Nacional de Justiça". LUCHETE, Felipe. 06 de novembro de 2016. https://www.conjur.com.br/2016-nov-06/entrevista-emmanoel-campelo-advogado-ex-conselheiro-cnj Acessado em 10/11/2019

Acessado em 10/11/2019.

381 CNPq Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Emmanoel Campelo de Souza Pereira. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6304450336397650. Última atualização do currículo em 15/06/2020. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacy.do?id=K41044451J6

http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4104445U6

382 Agência Nacional de Telecomunicações. Governo Federal. Página inicial > Conselho Diretor > Reuniões > Conselho Diretor Detalhe > Votos dos Conselheiros > Reuniões > Conselho Diretor > Emmanoel Campelo de Souza Pereira. https://www.anatel.gov.br/institucional/conselho-diretor/reunioes-e-sorteios-de-materias-do-conselho-diretor/conselho-diretor-detalhe/votos-dosconselheiros/76-reunioes/conselho-diretor/1822-emmanoel-campelo-de-souza-pereira. Acessado em 10/11/2019.

A indicação do advogado é da cota do senador Garibaldi Alvez (PMDB-RN) e do ex-ministro Henrique Eduardo Alves, preso pela Lava-Jato. Inicialmente, a sua indicação estava prevista para o Conselho do Ministério Público, mas essa vaga acabou sendo preenchida por um indicado do presidente do Senado, Eunício de Oliveira e, então, ele acabou transferido para a Anatel.385

Foi vice presidente da Anatel e em 2020 foi empossado como Conselheiro da Anatel.

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho do ministro do TST, Emmanoel Pereira, ex-advogado no Rio Grande do Norte, atualmente conselheiro do CNJ, na vaga de Aloysio Corrêa da Veiga e da advogada Maria Cristina Campelo de Souza Pereira. 384 Seu pai foi advogado por 20 anos antes de ingressar no TST pelo quinto constitucional na vaga destinada a advogados em 30 de dezembro de 2002. Emmanoel Pereira também foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia e Membro efetivo do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, no biênio 2000-2002.³⁸⁵

A trajetória do escritório Erick Pereira Advogados

Começou em 1988, em Natal (RN), ainda com o nome de Vital & Pereira S/C e sob o comando do advogado e ex Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Emmanoel Pereira e como sócio o ex-Deputado Federal Antônio Vital do Rego. No início de sua história, a atuação era focada no Direito Público tendo, atualmente, forte atuação na área de Direito Privado. A eficiência na prestação dos serviços, a filosofia de trabalho embasada em atendimento personalizado e o corpo técnico altamente capacitado levaram o escritório Erick Pereira a ter sua sede própria em Natal no ano de 1999.

199

³⁸³ Terra tecnologia. TeleSíntese. Portal de Telecomunicações, Internet e TICs. POLÍTICA. AQUINO, Miriam. 06 de outubro de 2017. EMMANUEL CAMPELO, ADVOGADO, E DA COTA DO PMDB, É INDICADO PARA A ANATEL. http://www.telesintese.com.br/emmanuel-campelo-advogado-e-

proximo-ao-pmdb-e-indicado-para-anatel/ Acessado em 10/11/2019.

384 Por Paulo Pimenta - Assessoria de Comunicação da Abratel. Com informações da Agência Senado. ABRATEL - Associação Brasileira de Rádio e Televisão. Emmanoel Campelo é o novo membro do Conselho Diretor da Anatel; advogado foi aprovado pelo Senado nesta terça-feira. http://abratel.org.br/noticia/emmanoel-campelo-e-o-novo-membro-do-conselho-diretor-da-anatelaprovacao-pelo-plenario-do-senado-aconteceu-nesta-terca-feira/

Em 2005, o escritório chegou a Brasília (DF) e, em 2016, a São Paulo (SP), como consequência da expansão nas áreas de atuação e do sucesso nos resultados obtidos. Após uma série de ações visando crescimento e melhor atendimento dos clientes, atualmente as filiais paulista e brasiliense contam com uma estrutura moderna e espaçosa.

O escritório Erick Pereira direciona esforços na qualificação do seu corpo de advogados, que conta com 25 profissionais e parceiros, divididos em São Paulo, Brasília e Natal. No Direito Público e Privado, o Erick Pereira Advogados constituiu uma sólida reputação, baseada na eficiência, no bom relacionamento com o cliente e – principalmente – na ética. 386

São três os sócios do escritório: Erick Wilson Pereira, Maria Cristina Campelo de Souza Pereira e Emmanoel Campelo de Souza Pereira. Assim, Emannoel Campelo de Souza Pereira atua tanto politicamente quanto juridicamente. O pai e a mãe eram integrados na advocacia desde a infância deste e na juventude e quando da sua formatura em 2003, seu pai Emmanoel Pereira já era Ministro do TST.

5.20 BRUNO DANTAS

Conselheiro do CNJ no biênio 2011 - 2013. Indicado como cidadão de ilibada reputação e notório saber jurídico pelo Senado. Nascido em 06 de março de 1978, Salvador – BA. Formação:

Graduação em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF) em 2002.

Mestrado em Direito Processual Civil em 2005, no programa de Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Realizou parte da pesquisa de seu mestrado na Ludwig-Maximilians Universität (LMU), em Munique na Alemanha, por ocasião do curso em direito alemão e europeu, que frequentou em 2006.

200

³⁸⁶ ERICK PEREIRA ADVOGADOS. O ESCRITÓRIO: A trajetória do escritório Erick Pereira Advogados.

Apresentou sua dissertação em 2007, sob a orientação da Professora Doutora Teresa Arruda Alvim e coorientação do Professor Titular Arruda Alvim, perante banca examinadora composta pelos ilustres Professores Doutores Nelson Nery Jr. e Rodolfo de Camargo Mancuso. Seu trabalho de conclusão teve como tema a "Repercussão Geral da Questão Constitucional", no qual realizou investigação quanto aos aspectos processuais civis e as transformações impostas por este instituto ao recurso extraordinário brasileiro.

Doutorado em Direito Processual Civil

Continuando seus estudos, ingressou em 2009 no Doutorado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Em seu trabalho de conclusão sustentou tese sobre a "Tutela Recursal Pluri-individual", na qual apresentou compreensões sobre sua formulação, natureza jurídica, regime jurídico e efeitos, sob a orientação da Professora Doutora Teresa Arruda Alvim, perante banca examinadora composta pelos Professores Doutores Luiz Fux, José Roberto dos Santos Bedaque, Arlete Inês Aurelli e João Batista Lopes.

Pós-Doutorado em Direito Processual Civil

Em 2015, realizou estágio de pós-doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Professor Doutor Luiz Fux.

Visiting Researcher Scholar

Entre 2015 e 2016, foi pesquisador visitante da Benjamin N. Cardozo School of Law, da Yeshiva University, em Nova York, Estados Unidos, desenvolvendo estudos sobre as class actions e técnicas de tutela pluri-individual no direito norte-americano. As conclusões da pesquisa foram apresentadas em entrevista concedida à revista eletrônica Consultor Jurídico, disponível em http://www.conjur.com.br/2016-jul-03/entrevista-bruno-dantas-ministro-tcu-professor.

Em 2017, convidado pelo renomado Max Planck Institute for Regulatory Procedural Law, em Luxemburgo, conduziu pesquisa sobre técnicas de julgamento de processos repetitivos. 387388

Cargos que exerceu

-

TCU - Tribunal de Contas da União. https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A1570F035401570F52335E4B70&inline=1

³⁸⁸ CANÁRIO, Pedro. Consultor Jurídico. TUTELA PLURINDIVIDUAL. "Novo CPC foi a pá de cal na 'ideologia coletivizante' das ações coletivas". Publicado em 03/07/2016. https://www.conjur.com.br/2016-jul-03/entrevista-bruno-dantas-ministro-tcu-professor

Aprovado em terceiro lugar no concurso público de provas e títulos para o cargo de consultor legislativo do Senado Federal quando ainda cursava o último semestre da graduação em direito, Bruno Dantas tomou posse em 24 de outubro de 2003, aos 25 anos de idade. Foi o mais jovem consultor legislativo que tomou posse no Senado Federal.

Fez diversos concursos durante a Faculdade

Indicado ao cargo de ministro do TCU em 2014 após mais de 11 anos de atuação no Senado Federal.

O ministro Bruno Dantas, do TCU, foi o mais jovem a chegar a quase todos os cargos que ocupou. Numa época em que os consultores legislativos (servidores de carreira do Senado que prestam assessoramento a todos os parlamentares, independentemente de partido ou ideologia) eram quase todos de idade superior a 50 anos e, por isso, apelidados de "cardeais do Senado", ele foi aprovado em concurso e tomou posse, em 2003, com 25 anos, o mais jovem da história da carreira, que já existia havia mais de 40 anos.

No Senado, auxiliou na elaboração de projetos importantes e auxiliou atividades de parlamentares de diversos partidos, como Antero Paes de Barros, na CPI do Banestado, José Jorge, na reforma do Judiciário, e Marco Maciel, na Comissão de Constituição e Justiça. Em 2007, com a saída do então consultor-geral, a associação dos consultores mobilizou-se para fazer uma eleição e indicar ao presidente do Senado um nome para a função. Houve apenas dois candidatos e Bruno Dantas venceu com 70% dos votos de seus pares, tornando-se o mais jovem consultor-geral da história do Senado, com 30 anos. A história repetiu-se quando foi eleito pelo plenário do Senado para mandatos no Conselho Nacional do Ministério Público (2009) e no Conselho Nacional de Justiça (2011), quando tinha 31 e 33 anos respectivamente. A chegada no Tribunal de Contas da União com 36 anos seguiu o mesmo script. 389

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Arnaldo José do Nascimento e Isis Dantas do Nascimento. Tem um irmão, Hugo Dantas Silva do Nascimento. 390

"Passei infância e adolescência como uma pessoa de classe média baixa. Morava num conjunto residencial popular na periferia de Feira de

PINTO, José Nêumanne. Estação Nêumanne. Site oficial do escritor e jornalista José Nêumanne Pinto Nêumanne entrevista Bruno Dantas (2019 – 26ª). Ministro do TCU diz que todas as instituições falharam em mensalão e petróleo. Disponível em http://neumanne.com/novosite/neumanne-entrevista-bruno-dantas-2019-26a/#.Xt6PwdVKjIX

PINTO, José Nêumanne. Estação Nêumanne. Site oficial do escritor e jornalista José Nêumanne Pinto Nêumanne entrevista Bruno Dantas (2019 – 26ª). Ministro do TCU diz que todas as instituições falharam em mensalão e petróleo. Disponível em http://neumanne.com/novosite/neumanne-entrevista-bruno-dantas-2019-26a/#.Xt6PwdVKjIX

Santana/BA, porque meus pais não tinha renda para morar em Salvador, onde nasci. Estudei em boas escolas para o padrão de Feira de Santana. Meus pais pagavam. Minha mãe era funcionária do Banco do Brasil. Funcionária sem grande expressão, jamais investiu na carreira. Sempre optou por trabalhar 6 horas para se dedicar à família. Meu pai era um pequeno comerciante que quebrou no governo Collor. Lia muito porque tinha duas tias professoras que me só me davam livros de presente. Uma fazia Letras na Católica de Salvador e lecionava literatura. E a outra fez magistério e lecionava História num colégio em Feira. Irmãs do meu pai: Maria Eunice Pires é a professora de história e Mare Stella Pires é a de literatura

Minha mãe também incentivava muito as minhas leituras. Comprava muitas coleções de livros, desde muito novo.

Quando cheguei a Brasília em 1998 e eu não tinha consciência do meu potencial e tinha muito medo de concluir a faculdade e acabar num subemprego. Fui um aluno exemplar no primário, mas no segundo grau fui apenas regular. Então passei a estudar muito e fixar objetivos. Fiz muitos concursos e passei em quase todos. Era a forma que eu tinha para testar se estava indo bem nos estudos. Fui fazendo concursos cada vez mais difíceis Mas o meu primeiro emprego ajudou muito. Era um cargo de nível médio no TJDFT, que passei com 19 anos, quando estava no segundo período da faculdade.

Minha mãe fez faculdade em Brasília. Ela dizia que estudava para conseguir ter assunto comigo e meu irmão. Estudou Administração em Marketing. E agora cursa Direito. Meus avós paternos eram analfabetos.

Meu avô materno era o mais culto de toda minha família. Era servidor público, oficial do registro civil da cidade de Queimadas/BA, onde minha mãe nasceu. Mas eu convivi pouco com ele. Eu morava em Feira e ele em Queimadas, que fica a 250km. Estrada ruim. Íamos pouco lá. (O nome do avô materno era) Daniel Marques.

Mas sempre ouço histórias dele. E minha mãe sempre dizia que se ele tivesse vivido mais, seria o que melhor entenderia minha vida. Minha mãe

relata que ele ouvia rádios estrangeiras em ondas curtas, para tentar saber o que estava acontecendo no mundo. E lia muito.

Cheguei ao Senado muito jovem - passei no concurso com 24 e tomei posse com 25 anos, em 2003 - e não tinha ideia do que era trabalhar aqui. Mas a Consultoria Legislativa ficava um pouco isolada dos políticos

A Consultoria do Senado é o maior celeiro de cérebros por metro quadrado do Brasil. Só gente brilhante. Aprendi tudo com eles. É era um espaço pequeno para 150 mentes privilegiadas. Gente de todas as áreas. Porque nosso trabalho quase sempre era multidisciplinar.

Eu havia sido eleito pelos meus colegas em 2007 para o cargo de consultorgeral. Lá fazemos como na PGR.

Durante a crise que derrubou o senador Renan Calheiros da Presidência do Senado em 2007, eu fiquei conhecido entre os senadores por ter um bom raciocínio jurídico. Daí em 2009 na Presidência de Sarney eles já queriam me indicar para o CNJ, mas eu não tinha 35 anos como exigia a Constituição. Me indicaram para o CNMP. E figuei lá de 2009 a 2011, acumulando o cargo de conselheiro com o de consultor-geral do Senado Mas em 2010 houve uma mudança na Constituição para acomodar a situação do Peluso, que iria assumir a Presidência do STF, mas não poderia ir para o CNJ por já ter mais de 65 anos. Daí houve uma emenda constitucional que tirou a idade. Em 2011 Marcelo Neves queria ser reconduzido, e eu tinha 33 anos, mas a limitação constitucional já não existia. E o Peluso era contra a recondução do Marcelo, que tinha apoio do Gilmar. Criou-se um impasse e Sarney, que era Presidente, achou que era melhor me indicar para o CNJ. Assim não se indispunha com nenhum dos dois. Daí eu disputei com Marcelo no Plenário do Senado e ganhei, (num placar de) 43 a 31, acho. (Sobre a passagem no CNJ, Bruno Dantas afirma não ter gostado muito). Por isso não quis recondução no CNJ

Judiciário é muito hierarquizado e os representantes externos eram tratados como intrusos. Eu era conselheiro externo, indicado pelo Senado. E eu também me comportava como tal. Nunca fui aos convescotes deles. Sabia

que meu público eram os senadores. Tinha um bom relacionamento com os conselheiros do CNJ oriundos da OAB."³⁹¹

Em entrevista a Nêumanne, afirma:

"Na realidade, a pedido do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, a comissão de juristas que ele designou e da qual fui presidente elaborou um conjunto de propostas, e uma das propostas era essa que reforcava o controle interno e as procuradorias dos órgãos. Uma segunda proposta, essa, sim, tem mais relação com o problema específico da Odebrecht e outras empresas, que é a questão de você preservar empresas sem premiar o dono. Afinal, se você salva a empresa e não tira o dono de dentro dela, na verdade você está premiando quem comandou o crime. Hoje a lei brasileira não prevê uma medida administrativa de obrigatoriedade de o acionista se desfazer das suas ações, da sua participação societária na empresa. E uma das propostas que nós enviamos e já está em tramitação na Câmara dos Deputados diz que os órgãos que têm o poder de declarar a inidoneidade (e essa é uma pena de morte para as empresas que atuam em ramos cuja maioria dos contratos é com o governo) podem, a depender das circunstâncias do caso concreto, substituir a pena de declaração de inidoneidade pela determinação de alienação de controle da empresa. Ou seja, você substitui a pena de morte pela pena de banimento, para usar uma linguagem de mais fácil compreensão."39

Bruno Dantas alça a um dos cargos mais concorridos do Brasil (consultor jurídico do Senado) após passar em um concurso com apenas 24 anos. Com inteligência, redes de relações e bom raciocínio consegue se destacar entre seus pares e vai galgando espaços até chegar ao TCU. Na gestão em que estava no CNJ decepcionou-se com a hierarquia demasiada e certamente se viu em meio aos conflitos do campo jurídico que ocorrem entre os pertencentes ao Poder Judiciário e os "externos", advogados, com os quais não estava familiarizado.

O único capital identificável em Bruno Dantas é o cultural. Vindo de família de classe média, foi possível a ele dedicar-se aos estudos e desenvolver o potencial que possuía, passando em concursos e galgando postos na carreira, através de esforço pessoal. A partir do ingresso nas instituições consegue efetivar a construção

PINTO, José Nêumanne. Estação Nêumanne. Site oficial do escritor e jornalista José Nêumanne Pinto Nêumanne entrevista Bruno Dantas (2019 – 26ª). Ministro do TCU diz que todas as instituições falharam em mensalão e petróleo. Disponível em http://neumanne.com/novosite/neumanne-entrevista-bruno-dantas-2019-26a/#.Xt6PwdVKjIX

³⁹¹ NASCIMENTO, Bruno Dantas. Ex-conselheiro do CNJ – 2011-2013. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 30 de maio de 2020, pela via da rede social Whatsapp por escrito e aprovada no ato. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-2020. Entrevista editada para fins de clareza.

das redes de relacionamento que o levaram ao CNJ e depois ao Tribunal de Contas da União.

5.21 CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Conselheiro do CNJ no biênio 2011 - 2013. Indicado pelo TST. Ministro do TST. Nascido em Pedro Leopoldo – MG, 26 de fevereiro de 1944. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1970, e licenciou-se em Filosofia pela Faculdade de Divinópolis. Mestre (1984) e Doutor (2000) pela Faculdade de Direito da UFMG.³⁹³

CARGOS QUE EXERCEU

Iniciou a carreira no serviço público como professor do Colégio Estadual de Pedro Leopoldo. Em 1972, foi aprovado em concurso público para técnico de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Obteve segundo lugar nas provas escritas para Procurador da República e no concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região (Minas Gerais). Presidiu Juntas de Conciliação e Julgamento e chegou, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais.

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desde 25 de junho de 1998, foi presidente da Terceira e Oitava Turmas do TST e diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) no biênio 2007-2009. Em 2 de março de 2009, assumiu a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para o biênio 2009-2011. Integrou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho como membro eleito de 2007 a 2009, e como membro nato, por ser Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de 2009 a 2011. Indicado pelo TST, tomou posse como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça em 15 de agosto de 2011.

Tomou posse como Presidente do TST no dia 5 de março de 2013 e aposentou-se no dia 26 de fevereiro de 2014. É autor de livros e artigos diversos. 394

É torcedor do América Mineiro, clube do qual já integrou o Conselho Deliberativo. 395

Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Galeria dos Ex-dirigentes. Carlos Alberto Reis de Paula. http://www.tst.jus.br/galeria-dos-ex-dirigentes1/-/asset_publisher/4Vjq/content/30-carlos-alberto-reis-de-paula

Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Galeria dos Ex-dirigentes. Carlos Alberto Reis de Paula. http://www.tst.jus.br/galeria-dos-ex-dirigentes1/-/asset_publisher/4Vjq/content/30-carlos-alberto-reis-de-paula
 Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Galeria dos Ex-dirigentes. Carlos Alberto Reis

GOSTA, Fabiano. Do G1, em Brasília. Sociedade brasileira é 'racista', afirma futuro presidente negro do TST: Para Carlos Alberto Reis de Paula, discriminação é 'uma questão cultural'. Ministro assumirá em 5 de março o comando da Justiça Trabalhista. Publicado em 20/01/2013.

Foi professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho da UFMG e, desde 1999, é professor adjunto da Universidade de Brasília (UnB). 396

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Foi o primeiro presidente afro-brasileiro do Tribunal Superior do **Trabalho**, entre 2013 e 2014.

> G1 – Apesar da ascensão de negros a cargos importantes na estrutura da República, a sociedade brasileira ainda é racista?

> Reis de Paula - É racista, discriminatória e usa de discriminação por um motivo muito simples: uma questão cultural. E o pior é que a sociedade não toma consciência porque isso está no seu subconsciente. A sociedade é racista. O fundamental é as pessoas tomarem consciência de que são racistas porque os fatos mostram isso. Espero que a minha gestão e a do Joaquim [Barbosa] mostrem que somos iguais aos demais e temos nossos valores.

Ingressou no serviço público pela via do concurso tendo sido, em 1972, aprovado em concurso público para técnico de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Obteve segundo lugar nas provas escritas para Procurador da República e no concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região (Minas Gerais). Sem redes e estruturas familiares localizadas, o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula usa do próprio mérito para o ingresso em um cargo público. Bem qualificado, por certo deveria ser chamado e foi por merecimento que foi promovido. Declara, com orgulho, ter sido o primeiro presidente Afro-brasileiro do TST, entre 2013 - 2014 e é apenas 01 de 03 dos afro-brasileiros que já fizeram parte da composição do CNJ.

tst.html

396 Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Galeria dos Ex-dirigentes. Carlos Alberto Reis de Paula. http://www.tst.jus.br/galeria-dos-ex-dirigentes1/-/asset publisher/4Vjq/content/30-carlosalberto-reis-de-paula 397 COSTA, Fabiano. Do G1, em Brasília. Sociedade brasileira é 'racista', afirma futuro presidente

http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/12/carlos-alberto-reis-de-paula-e-o-novo-presidente-do-

negro do TST: Para Carlos Alberto Reis de Paula, discriminação é 'uma questão cultural'. Ministro assumirá em 5 de marco o comando da Justiça Trabalhista. Publicado em 20/01/2013. http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/12/carlos-alberto-reis-de-paula-e-o-novo-presidente-dotst.html

5.22 DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA

Conselheira do CNJ no biênio 2015 - 2017. Indicado pelo STJ. Desembargadora do STJ. Nascido em 26 de setembro de 1963, em Riacho de Santana/BA. 1ª mulher negra a ser conduzida ao cargo de Conselheira do CNJ. Formação Acadêmica:

Especialização em Lato Sensu em Direito Constitucional Aplicado pela escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – EMAG/TRF3 (2008)

Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (2000)

Funções Atuais

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (2015-2017)

Desembargadora Federal do TRF 3, desde 2010

Principais Atividades Exercidas

Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Santos (1993-2010)

Coordenadora do Programa de Conciliação da 3ª Região (2012-2014)

Coordenadora do Programa de Conciliação no âmbito da 3ª Região (2005 a 2009)

Juíza Federal Coordenadora Administrativa da Subseção Judiciária de Santos (4/9/1998 a 29/8/2003)

Juíza Federal Coordenadora Administrativa da Subseção Judiciária de Bauru (11/11/1996 a 7/7/1997)

Professora de Direito Tributário em Curso Preparatório para cargos de juiz federal e Ministério Público Federal (1994 a 2002)

Gestora da Qualidade Total (ISO/9000) no Fórum Federal de Santos no período de 2001 a 2003

Procuradora da Fazenda do Estado da Bahia (4/1991 a 11/1993)

Palestrante na área de Direito Ambiental, Sistema Financeiro da Habitação e Conciliação (instrutora); no XVII Congresso Internacional CLAD "sobre la Reforma del Estado y de La Administración Pública" em Cartagena/Colômbia; e no "Encontro sobre Mediação e Conciliação", em Hamamatsu/Japão

Especialização em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (1992)

Especialização em Processo Civil pela Universidade Federal da Bahia (1989)

Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1986)³⁹⁸

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

"A desembargadora Daldice Santana falou de sua origem de família simples. Natural de Riacho de Santana, cidade localizada no chamado polígono da seca, no estado da Bahia, dali seguiu uma trajetória de sucesso profissional ouvindo os conselhos do pai, "galgando degraus na vida, sempre utilizando da simplicidade e humildade perante o próximo".

"O investimento de meu pai nos estudos dos filhos deixou uma marca indelével em minha vida. Rompi as dificuldades por meio da educação, levando em consideração as palavras dele, homem simples e honesto", ressaltou a desembargadora.

A desembargadora comentou sobre as duas pautas centrais nas quais atua pelo CNJ. A primeira delas é a política de conciliação e mediação; a segunda é a política nacional de combate à violência doméstica contra a mulher. "Em ambas eu reputo os direitos humanos, onde o foco é a pessoa. Pois, entre capas de processos estão vidas em conflito, para quem o significado pessoal de um processo que julga um salário mínimo é o mesmo de um processo que julga um milhão de reais", disse a magistrada."³⁹⁹

A única mulher afra-descendente a pertencer ao CNJ até hoje. Sem redes ou estruturas familiares identificadas, ingressou na carreira da magistratura por concurso. Assim como ingressa na Procuradoria da Fazenda via concurso. Chegou

almeida/
³⁹⁹ Poder Judiciário do Estado do Amapá. Tribunal de Justiça. No Amapá, Conselheira Daldice
Santana concede entrevista ao programa Conciliando as Diferenças e fala de sua trajetória
profissional no Poder Judiciário. Macapá, 18 de novembro de 2018.
https://www.tjap.jus.br/portal/publicacoes/noticias/8199-no-amap%C3%A1,-conselheira-daldicesantana-concede-entrevista-ao-programa-conciliando-as-diferen%C3%A7as-e-fala-de-suatrajet%C3%B3ria-profissional-no-poder-judici%C3%A1rio.html

³⁹⁸ CNJ – Daldice Maria Santana de Almeida. https://www.cnj.jus.br/daldice-maria-santana-de-almeida/

a trabalhar como doméstica para poder estudar. 400 Vai para Salvador aos 17 anos, sozinha e independente. Afirma que não é de família tradicional. E que acredita na meritocracia, pois tudo o que ela conseguiu foi via estudos e esforço próprio. Queria ser magistrada para romper os paradigmas da nomeação sem concurso, que havia visto na infância ("grilagem de terras" e "delegado calças curtas" - nomeado no interior sem concurso). Implantou o ISO 9000 no Fórum de Santos.

5.23 MÁRCIO SCHIEFLER FONTES

Conselheiro do CNJ no biênio 2017 - 201. Indicado pelo STF. Nascido em Florianopólis – SC, 29 de setembro de 1980. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2003. No mesmo ano, entrou na Escola Superior de Magistratura de SC. Tem no currículo especializações em Direito Processual civil, Direito Tributário, Gestão do Poder Judiciário, Direito Previdenciário, Direito Notarial e Registro, Direito Militar e mestrado em Estudos de Tradução. 401

CARGOS QUE EXERCEU

Ingressou na carreira de juiz em 2005.402

No Tribunal de Justiça (TJ-SC), atuou como assessor e professor da escola de magistratura. Em 2010 e 2013, representou o judiciário brasileiro em missões fora do país. Esteve no Japão e na Suíça. Chegou aos STF aos 35 anos, como assessor de Teori Zavaski, em 2015. Chegou ao CNJ em 2017 aos 37 anos. 403

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Cláudio Barbosa Fontes⁴⁰⁴, dentista e de Vera Lúcia Schiefler Fontes⁴⁰⁵, advogada. Seus irmãos são Álvaro Schiefler Fontes, advogado e Cláudio Barbosa Fontes Filho, juiz desde 2003. Pelo lado paterno, é neto de Carlos Barbosa Fontes e Ruth Wehmuth Fontes, casados em 1945. Carlos Barbosa Fontes era

⁴⁰⁰ Desembargadora do TRF conta como venceu os desafios da profissão no Cartão de Visita. 09/01/2014. https://noticias.r7.com/record-news/cartao-de-Transmitido em visita/videos/desembargadora-do-trf-conta-como-venceu-os-desafios-da-profissao-no-cartao-devisita-17102015

CNJ. Márcio Schiefler Fontes. https://www.cnj.jus.br/marcio-schiefler-fontes/

⁴⁰² CNJ. Márcio Schiefler Fontes. https://www.cnj.jus.br/marcio-schiefler-fontes/ 403 CNJ. Márcio Schiefler Fontes. https://www.cnj.jus.br/marcio-schiefler-fontes/

http://www.cruzeirodovale.com.br/artigos/descendente-de-gaspar-no-supremo/ visitado em

http://www.cruzeirodovale.com.br/artigos/descendente-de-gaspar-no-supremo/ visitado em 03/05/2018

contador renomado, atuava para as grandes empresas estabelecidas em Gaspar. Trabalhou também com seguros. Foi líder da UDN (União Democrática Nacional) e vereador em Gaspar por duas legislaturas (1951-1954/1955-1958) até sua morte prematura em 1958. O Estádio Carlos Barbosa Fontes, do Clube Tupy em Gaspar – SC foi batizado em seu nome. O irmão de Carlos Barbosa Fontes era Hélio Barbosa Fontes, advogado, formado em 1945 pela Faculdade de Direito de Florianópolis. Ambos eram filhos de Eurico da Silva Fontes, industrial e Hilda Barbosa Fontes⁴⁰⁶. Eurico da Silva Fontes era irmão de Tomás Adalberto da Silva Fontes ou Cônego Tomás Fontes, como era conhecido, que foi padre e Deputado Estadual em Santa Catarina na 38ª legislatura (1947-1951)⁴⁰⁷, e de Henrique da Silva Fontes casado com Clotilde da Luz Fontes.

Henrique da Silva Fontes passou a residir em Florianópolis, em 1910, lecionando no então Gymnasio Catharinense (atual Colégio Catarinense). Foi bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em 1927. Tornou-se juiz federal e desembargador. Foi secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura no governo Adolfo Konder. Foi o fundador da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, atualmente Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, além de ter sido o idealizador da Cidade Universitária da UFSC na Trindade, em Florianópolis.

Pelo lado materno, é neto de Aristeu Ruy Gouvêa Schiefler casado com Dulce de Oliveira Schiefler (pais de Vera Márcia Schiefler Fontes, Nancy Maria Schiefler Trevisan e Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, advogado). Aristeu e Emmanuel foram contemporâneos no Gymnasio Catharinense e posteriormente na Faculdade de Direito. Aristeu Schiefler foi desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina⁴⁰⁹. Dá nome ao salão do Tribunal do Júri da Comarca de Blumenau – SC.⁴¹⁰ O bisavô do juiz⁴¹¹, foi escrivão da comarca e assumiu o posto de juiz em

_

http://www.cruzeirodovale.com.br/geral/carlos-barbosa-fontes-sessenta-anos-de-memoria-gasparense/ visitado em 04/05/2018

http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/tomas-adalberto-da-silva-fontes visitado em 06/05/2018.

⁴⁰⁸ https://pt.wikipedia.org/wiki/Henrique_Fontes visitado em 06/05/2018

http://tjsc25.tjsc.jus.br/academia/arquivos/60anos_aula_direito_sc_noberto_ungaretti.htm visitado em 06/05/2018

⁴¹⁰ Poder Judiciário de Santa Catarina. Sala de Imprensa. Blumenau recebe 2º JEC do Fórum Universitário, novo Tribunal do Júri e Cejusc. Publicado em 17/07/2015 https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/noticias/visualizar/-/asset_publisher/I22DU7evsBM8/content/blumenau-recebe-2%C2%BA-jec-do-forum-universitario-novo-tribunal-do-juri-e-cejusc;

Canoinhas quando da Guerra do Contestado. O único nome que supria a todas essas situações era Adolfo Bading, mas não encontrou-se fontes que o ligassem efetivamente a família Schiefler⁴¹². Primo, pelo lado materno de Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho Diretor-Geral eleito do Campus Curitiba na empresa UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Professor Associado na empresa Universidade Tecnológica Federal do Paraná, filho de Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, falecido em 2019.

Estes conselheiros são uma amostragem dos que ocuparam o CNJ ao longo dos anos. Foram apresentadas as exceções (três conselheiros negros) e o usual, que são conselheiros brancos, homens, oriundos de famílias jurídicas ou políticas, com redes sociais construídas ao longo de décadas. Esta tendência continua no movimento do campo com a nomeação de novos conselheiros com os mesmos capitais saciais e até mesmo parentes de conselheiros anteriores.

5.24 CONSELHEIROS NOMEADOS EM 2020 – O CAMPO EM MOVIMENTO

O campo jurídico não é algo estático. Se movimenta e inclui e exclui novos atores diariamente, seja pelo vencimento do mandato, seja por morte ou aposentadoria.

No caso específico do CNJ, o mandato é bienal dá grande transitoriedade aos membros, em que muitos dos que haviam ingressado em 2018, já saíram em 2020. Há membros que permanecem por 4 anos e outros que ficam somente por 2 anos. Esta é parte da composição atual, cuja prosopografia não foi analisada, mas que devem ser citados a fim de dar uma completude ao trabalho. São eles:

1) Emmanoel Pereira

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (indicado pelo TST)

Pai de Emmanoel Campelo De Souza Pereira, conselheiro do CNJ no biênio 2011 - 2017. Indicado como cidadão de ilibada reputação e notório saber jurídico

⁴¹¹ "Durante sua fala, o homenageado citou a família. Falou da ligação pessoal com Canoinhas, pois seu bisavô foi escrivão nos primeiros anos de instalação do Fórum da Comarca. "Em 1915, quando o juiz e o próprio promotor deixaram a cidade temendo os ataques dos rebeldes da Guerra do Contestado, meu bisavô foi o único a permanecer e responder por este município. E isso é motivo de muito orgulho", comentou." http://www.vvale.com.br/politica/juiz-marcio-schiefler-fontes-recebetitulo-cidadao-honorario-canoinhas/ visitado em 01/05/2018

⁴¹² "Nova ata foi redigida aos 10 de maio (de 1915), desta vez sob a presença do juiz de direito em exercício, Adolph Bading, figura das mais ilustres de Canoinhas, que assumiu as funções em substituição aos fujões."http://jmais.com.br/100-anos-da-comarca-a-comarca-de-canoinhas-e-os-primeiros-jurados/ visitado em 04/05/2018.

pelo Senado Federal. Ministro do TST, Emmanoel Pereira é ex-advogado no Rio Grande do Norte, e casado com a advogada Maria Cristina Campelo de Souza Pereira. Advogado por 20 anos antes de ingressar no TST pelo quinto constitucional na vaga destinada a advogados em 30 de dezembro de 2002. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia e Membro efetivo do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, no biênio 2000-2002.

- Luiz Fernando Tomasi Keppen
 Desembargador do TJPR (indicado pelo STF)
- Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
 Juiz de Direito do TJRS (indicado pelo STF)
- 4) Rubens de Mendonça Canuto Neto
 Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (indicado pelo STJ)
- 5) Candice Lavocat Galvão Jobim Juíza Federal da 1ª Região (indicada pelo STJ)

"a juíza Candice Lavocat Galvão Jobim, filha do ex-ministro do STF Ilmar Galvão e nora do também ex-STF Nelson Jobim. Candice é juíza federal da Segunda Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás" 415

6) Tânia Regina Silva Reckziegel

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (indicada pelo TST)

- 7) Flávia Moreira Guimarães Pessoa
 Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (indicada pelo TST)
- 8) Ivana Farina Navarrete Pena

-

⁴¹³ Por Paulo Pimenta - Assessoria de Comunicação da Abratel. Com informações da Agência Senado. ABRATEL – Associação Brasileira de Rádio e Televisão. Emmanoel Campelo é o novo membro do Conselho Diretor da Anatel; advogado foi aprovado pelo Senado nesta terça-feira. http://abratel.org.br/noticia/emmanoel-campelo-e-o-novo-membro-do-conselho-diretor-da-anatel-aprovacao-pelo-plenario-do-senado-aconteceu-nesta-terca-feira/414

ÉPOCA. SUGESTÃO DE RESTRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO CNJ CRIA POLÊMICA. Escolha de novo conselheiro do CNJ ocorre nos próximos dias. Publicado em 12/04/2019 - 12:00 / Atualizado em 01/05/2019 - 19:33. https://epoca.globo.com/guilherme-amado/sugestao-de-restricao-para-candidatura-ao-cnj-cria-polemica-23592390

Procuradora de Justiça do MPE de Goiás (indicada pela Procuradoria-Geral da República)

9) Marcos Vinícius Jardim RodriguesAdvogado (indicado pelo Conselho Federal da OAB)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Família importa e explica. Com estas palavras, tomadas de empréstimo do ilustre Professor Ricardo Costa de Oliveira, passo a fazer as considerações finais no trabalho. O objetivo deste trabalho era traçar a trajetória de 93 conselheiros que ocuparam ou ainda ocupam o cargo no Conselho Nacional de Justiça. Era preciso desvelar e entender as trajetórias dos que custodiam quem tem a custódia da justiça. Isto porque, somente com este entendimento era possível entender como funciona a Instituição.

Na medida em que as normas aplicadas a Instituição vão sendo explicadas e se verifica, através do estudo da Estrutura do Judiciário, de onde cada um dos agentes/atores procede é possível entender a sua trajetória, ainda que sem os capitais familiares.

O campo jurídico é palco para disputas internas entre classes. Magistrados, advogados e membros do Ministério Público, têm entre si disputas claras de espaço e hierarquia que são mais visíveis na atuação no campo em si, nos Fóruns e Tribunais e mais veladas em campos mais políticos como o CNJ.

Na pesquisa esses conflitos de campo ficam mais velados. São declarados somente por um ex-conselheiro, mas este não era advogado e sim jurista e hoje Ministro do TCU.

O CNJ é um campo em constante movimento. Por ser de mandado bienal, com uma recondução permitida o prazo máximo que um Conselheiro permanece na casa é de quatro anos. Cada mudança nos quadros traz, em si, novos agentes/atores e cada um deles tem uma visão diferenciada da atuação do CNJ perante o Poder Judiciário e os juízes.

As relações políticas

Uma das características mais proeminentes na trajetória daqueles que ingressaram o ingressam no CNJ são as suas relações com órgãos de classe. Seja como Presidentes de Tribunais, Corregedores, Presidentes ou Vice da OAB para ingresso pelo quinto em outros Tribunais que os levaram a serem indicados ao CNJ.

Todos os advogados indicados para ocupar a vaga da OAB foram Conselheiros Federais da OAB. Também atuaram inseridos na Administração junto às suas Seções de origem, seja como Tesoureiro, Presidente, etc...Ainda que não tenha sido possível levantar o capital familiar destes indicados, foi possível verificar

que há um trajeto político interno a ser seguido para alcançar cargos de prestígio. Há toda uma construção de uma trajetória que pode ou não envolver famílias na instituição de origem. A indicação não vem por ser advogado, mas por ser advogado inserido em certos círculos das OAB estaduais e depois na OAB federal. Nem sempre é possível indicar as famílias que articulam a política dentro de um órgão de classe.

Dentre os 10 indicados da Procuradoria Geral da República, somente foi possível o levantamento de um capital familiar. Não há transparência nem mesmo de currículos em sites do órgão. Nenhum dos Tribunais do Trabalho disponibiliza o currículo profissional de seus magistrados, algo que deveria ser feito, uma vez que é a prática dos Tribunais Superiores. As informações profissionais sobre magistrados, funcionários públicos, muitas vezes foram conseguidas pelo cruzamento de várias matérias de sites jurídicos de confiança.

Exemplos clássicos de relações políticas são Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Enrique Lewandowski. Os três ingressam em carreira jurídico-política por indicação e após a construção de sólidas relações e redes políticas de apoio. A carreira pode ser chamada de jurídico-política porque o ingresso no STF e no CNJ não se deu por mérito, em nenhum dos três casos. Alexandre de Moraes até inicia a vida jurídica como Promotor e faz carreira, mas sempre mantendo fortes laços com políticos que conheceu na USP, sua alma mater. Teve uma relação próxima com Michel Temer por 20 anos antes de se tornar Ministro da Justiça em seu governo e depois ter sido indicado ao STF pelo mesmo. Anteriormente a isso, foi Secretário de Segurança em SP. Articula a carreira política a carreira jurídica. Dias Toffoli tem uma relação mais direta entre sua carreira e a política. Foi advogado do PT por muitos anos e exerceu cargos jurídicos de confiança na Casa Civil na época em que José Dirceu era chefe da casa civil. Seu irmão tem forte relação política em Marília, tendo sido vice-prefeito por dois mandatos. Enrique Lewandowski possui uma forte atuação como advogado em empresas públicas de São Paulo nos anos 1970/1980. Atuante em São Paulo, foi consultor jurídico em vários municípios, até ser indicado ao cargo de Juiz do extinto Tribunal de Alçada em 1990, pelo quinto constitucional. Se torna desembargador do TJ/SP em 1997. A construção de sua carreira passa pelo trabalhar dentro do Estado, formar rede de relações e através delas chegar onde pretende.

O mérito

O mérito real, com dificuldades dos brasileiros de baixa renda e com pouca ou nenhuma infra estrutura para os estudos, como fato para ingresso nas respectivas carreiras, que depois os conduzem ao CNJ foi verificado em 3 casos: os três afro-brasileiros que integraram o Conselho em 15 anos. Em suas histórias, passar em um concurso público em primeiro ou segundo lugar garante o ingresso nos quadros do serviço público e com trabalho galgar os postos. O mérito principal é superar a falta de capital cultural herdado. Para esses o capital cultural deve ser adquirido por vontade própria, numa busca constante em bibliotecas. Não há um incentivo desde cedo à leitura, ou a apreciação à cultura ou mesmo o conhecimento desta cultura. Pesa muito que, na época em que estes 03 fizeram a escola pública nos anos 1960/1970, esta era de melhor qualidade e aproximava o conhecimento de todos, pois ainda atendia as classes dominantes no interior do país.

Esses três afro-brasileiros chegam aos Tribunais Superiores nos Governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Roussef. O Governo de Luís Inácio Lula da Silva queria a inclusão de um negro no STF. Para tal buscou um jurista negro com currículo profissional forte, que era Joaquim Barbosa. Luís Inácio Lula da Silva também nomeou a então juíza federal Daldice Maria Santana de Almeida para o cargo de desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Apesar de esta não ter sido a mais votada entre seus pares, tendo sido a segunda colocada entre três. Há também Carlos Alberto Reis de Paula, o primeiro afro-brasileiro a se tornar presidente do TST – Tribunal Superior do Trabalho, em 2013. Chegou ao Tribunal por merecimento em 1998.

O mérito também foi constatado em outro Conselheiro: Bruno Dantas, que, inclusive, concedeu entrevista para esta dissertação. A única vantagem que Bruno Dantas possui duas vantagens em relação aos afro-brasileiros supra citados: ser branco e ter recebido um grande capital cultural, estudando em boas escolas e lhe sendo possibilitado por sua mãe morar em Brasília, local que concentra os melhores concursos jurídicos do país. Com isso e tendo a possibilidade de estudar e trabalhar na área, pois passou em concurso no TJDFT aos 19 anos, lhe foi possível explorar o máximo seu potencial de inteligência e fazer os concursos mais difíceis, passando em todos, até ingressar como Consultor Jurídico no Senado. Dali usando de

raciocínio jurídico e de bons relacionamentos, consegue o respeito de seus pares e progresso na carreira

A meritocracia, dizem, é como um relógio quebrado. Ao menos duas vezes por dia está correta.

As mulheres

Em relação à quantidade de mulheres no CNJ até o ano de 2020, o percentual foi diferente do esperado. Acreditava-se que, por haverem mais mulheres do que homens se formando em Universidades e passando em concursos e pela alta afluência de mulheres seguindo a carreira jurídica o número de mulheres indicadas ao CNJ seria maior. Não é. Apenas 22 mulheres ocuparam as cadeiras do Conselho até esta data, num universo de 102 conselheiros, em 15 anos. Se contarmos apenas os 93 cuja prosopografia foi feita este número cai para 18 mulheres. São 75 homens e 18 mulheres.

No entanto a presença de mulheres não pode ser separada de classe e gênero. Estão entrelaçadas em histórias descobertas ao longo da pesquisa. As mulheres que trilham o caminho da carreira para alçar aos altos cargos ou são solteiras, divorciadas ou chegaram amadurecidas, construindo casamentos, e dedicadas ao nascimento de filhos e sua criação.

Carmen Lúcia é solteira, Nancy Andrighi é solteira. Ellen Gracie é divorciada. Eliana Calmon é divorciada. Daldice Santana não revelou seu estado civil, mas não cita marido e filhos. Em comum todas elas tem o fato de terem sido ou serem Ministras de Tribunais Superiores. Obviamente, há as mulheres casadas que alçaram aos cargos de desembargadora, mas o casamento tem que estar inserido no establishment, isto quer dizer, estar casada com um homem que tenha a inserção necessária para aceitar e achar melhor ser casado com uma mulher inserida no campo de atuação.

Em contrapartida, a maioria dos homens que foram pesquisadas da mesma faixa etária das mulheres citadas acima, é casado. O casamento no mundo jurídico e no mundo político tem funções diferentes para homens e mulheres. Enquanto os homens têm na mulher o apoio e o suporte completo para que realizem suas ambições, as mulheres se veem presas em um arcabouço de obrigações familiares e domésticas que consome tempo que poderia ser dedicado à carreira. Ainda que sejam da classe privilegiada e possam pagar empregadas, devem dar ao casamento

e ao homem seu tempo. Socialmente não há problema nenhum em um homem que passe suas madrugadas trabalhando, longe de casa ou mesmo em casa, longe da cama marital. Ou que viajem por semanas, ou duas vezes na semana e deixem os filhos aos cuidados da mulher. O mesmo não é válido para mulheres, o peso do casamento e da maternidade pode ser uma corrente para a mulher de carreira. Assim, a lógica de permanecerem solteiras ou serem divorciadas tem uma lógica inegável na sociedade patriarcal.

As famílias

Fiz faculdade com uma moça que era filha do presidente da OAB em 1998. Não me lembro do primeiro nome dela. No entanto me lembro nitidamente da sensação "rufem os tambores" quando ela anuncia o sobrenome dela: Cavalcanti de Albuquerque. Aparentemente tanto o pai quanto avô foram presidentes da OAB/PR. Ante a minha ignorância sobre o nome, vinda do meio militar que era, escuto a litania da família. Na época, no auge da juventude e ainda crente na meritocracia, ignorei as palavras dela.

No decorrer desta pesquisa finalmente entendo a soberba da moça. Foram encontradas várias famílias ao longo das pesquisas, algumas famílias jurídicas com mais de 100 anos e com grande influência, como as de Márcio Schiefler Fontes em Santa Catarina e Fernando da Costa Tourinho Neto, que tem família jurídica na Bahia. Dos 93 conselheiros pesquisados 38 tem capital familiar. Isto sem contar aqueles que possuem um capital familiar, mas este está ocultado, sem a inclusão no currículo de nenhum dado pessoal ou às vezes sem nenhum dado em nenhum local.

A família Jobim remonta aos tempos do Império, mas seu membro, mais atuante politicamente é Nelson Jobim. Mas é uma família que possui uma história muito prolífica no campo jurídico e político. Família poderosa no Rio Grande do Sul, sua história remonta de 2 séculos, ainda no Brasil Colônia. O primeiro membro com importância política que foi identificado como José Martins da Cruz Jobim (tio trisavô de Nelson Jobim e Tom Jobim): nascido no RS estudou em Seminário no Rio de Janeiro e fez Medicina em Paris. Foi médico da família Imperial e participou de diversas comissões do Governo. Foi deputado geral pelo RS de 1849-1851 e pelo Espírito Santo em 1851. Foi dele que foi traçada a árvore genealógica prolífica que tem advogados, músicos de sucesso (Tom Jobim) e hoje um dos homens públicos

que transitou pelos campos jurídico e político com uma habilidade e fluidez advinda da acumulação de mais de 2 séculos de inserção da família neste meio.

No entanto, o que falta na família Jobim, sobra na família Cavalcanti de Albuquerque: o alcance. Na pesquisa realizada acerca de dois membros do CNJ, ambos são descendentes dos Cavalcanti de Albuquerque pelo lado materno. Mas a verificação da genealogia demonstra algo muito peculiar: esta é uma família que não se mistura. Os casamentos ocorriam com os Maranhão, com os Brito e Montenegro. Juízes, advogados, médicos. Isto nos anos 1920/1930/1940. A classe dominante tradicional que se mantém assim com a socialização entre si e a manutenção dos *habitus* que os isolam do *populacho*. E seguem assim até hoje. Em entrevista, Técio Lins e Silva, alega a pobreza do pai e da família. Na sua família, dos 13 filhos de seu pai, todos nascidos até 1950, 8 foram bacharéis de direito. Com uma taxa de analfabetismo no país de quase 80% na primeira metade do século, alega pobreza e humildade. Outrossim, sempre residiu na Urca, um dos bairros mais exclusivos e caros do Rio de Janeiro, pela inexistência de favelas próximas, belezas naturais e segurança.

A tradição familiar jurídica abre portas e impulsiona a inserção no campo jurídico. O capital familiar muda a perspectiva na entrada, com estágios em escritórios, com o ingresso em bancas já montadas e prestigiosas, com a inserção no serviço público apenas pelo sobrenome. Enfim, um nepotismo velado, que não pode ser contestado, uma vez que, na maioria dos casos, a incorporação do herdeiro dos capitais familiares se dá distante da família em órgãos públicos e, no caso dos escritórios particulares, em local que será seu um dia de qualquer forma.

Os descendentes de imigrantes

Algo que é chamativo na lista dos conselheiros do CNJ, passados e atuais é a quantidade de nomes estrangeiros, somente de imigrantes europeus. Há um imigrante egípcio, naturalizado brasileiro: Jirair Aram Megueriam.

A incorporação destes à Classe Dominante Tradicional Brasileira foi muito tranquila. Foram absorvidos e estes nomes estão ao lado dos tradicionais sobrenomes portugueses, absorvidos na cultura e no país. Principalmente de descendentes de italianos e alemães. Foi a política de embranquecimento da população brasileira que trouxe os alemães primeiramente e os italianos depois.

Lewandowski é a exceção, sendo descendente de poloneses, tendo inclusive um homônimo na seleção de futebol da Polônia.

Conclusão

Após a pesquisa de 93 biografias a lição tirada é que é necessária a construção de redes de relacionamento para alçar cargos jurídicos no país. Não basta atuar. Tem que ser visto atuando. É necessário se fazer presente e ser uma escolha interessante pelo sobrenome e influência, ou pela rede de relações para ingressar neste ou naquele cargo. Para cada nomeação política, quantos com mérito real estão fora? Eliana Calmon define muito bem que para ingressar em certos órgãos é preciso apadrinhamento político. Bruno Dantas fala que Sarney o escolheu para o cargo para sair de um impasse político. Não há como afirmar que a indicação para o CNJ depende da família exclusivamente porque as formas de ingresso dependem, como citado, dos meandros políticos de cada órgão, que indica seu representante. No entanto, avaliando algumas dessas escolhas foi possível perceber que a família importa, o sobrenome importa e saber com quem relacionar importa. Mas só se consegue o último se tiver os dois primeiros.

7 ANEXOS

7.1 TABELAS COM INFORMAÇÕES COM TODOS OS ATUAIS E EX-CONSELHEIROS DO CNJ*

TABELA 1 - PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL/PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
NOME	José Antonio Dias Toffoli	
PERIODO	2018 – 2020	
LOCAL E DATA	1	5 de novembro de 1967, Marília, SP
DE NASCIMENTO		
FORMAÇÃO	Bacharel em direito pela Facul	dade de Direito da Universidade de São Paulo (1990) ⁴¹⁶
CARO	GOS QUE EXERCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
(2015/2016) Presidente do Tribuna 2016) Vice-Presidente do (2013/2014) Ministro do Tribunal 2016) Ministro Substituto de (2009 – 2012) Professor do Curso de UniCEUB – Centro Un Presidente da 1ª Turma (2012) Advogado-Geral da Un Subchefe para Assunt Presidência da Repúbli Professor da disciplia Curso Extensivo de Jurídicas da Escola de dos Magistrados do Brasília/DF (2002) Professor das disciplia Direito de Família da la de Ensino Unificado de Disciplinas: Direito Família (1996-2002) Chefe de Gabinete da das Subprefeituras do	os Jurídicos da Casa Civil da	Filiação: Luiz Toffoli e Sebastiana Seixas Dias Toffoli. 418 "Em 1995, Toffoli ingressou na Câmara como assessor parlamentar da liderança do PT, cargo que exerceu até 2000. Antes de ser nomeado advogado-geral da União, em 2007, ele exerceu a função de advogado do PT nas campanhas de Lula em 1998, 2002 e 2006 e ocupou o cargo de subchefe para assuntos jurídicos da Casa Civil, de 2003 a 2005. Em sua carreira jurídica, Toffoli também acumula duas reprovações em seleções para o cargo de juiz. Ele não passou sequer na primeira fase dos concursos para ingresso à magistratura de São Paulo, nos anos de 1994 e 1995. Ele será o mais novo dos ministros indicados para o Supremo dos últimos 20 anos. "Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ouvidos pela Folha sob a condição de anonimato disseram que manter a independência em relação ao PT será o grande desafio de Toffoli no TSE, como ocorreu quando ele chegou ao Supremo, em 2009. Indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o tribunal, Toffoli logo se tornou alvo de críticas por ser jovem e menos experiente do que os outros ministros. Ele fez carreira jurídica no PT. Bacharel em direito pela Universidade de São Paulo, advogou para a liderança do PT na Câmara e foi advogado do partido em três campanhas presidenciais de Lula. Em 2003, Toffoli foi levado para a subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, comandada pelo ex-ministro

*Algumas informações que constam no texto estão repetidas nesta tabela a fim de facilitar a consulta do leitor e sua compreensão.

416 CNJ – Conselho Nacional de Justiça. José Antonio Dias Toffoli. https://www.cnj.jus.br/jose-

José Dirceu. Chegou à Advocacia-Geral da União em

2007. Sua antiga ligação com o partido foi questionada

em 2012, durante o julgamento do mensalão. Toffoli

votou pela condenação de, entre outros, José Genoino

e Delúbio Soares. Porém votou pela absolvição de José

Dirceu, por julgar insuficientes as provas contra

Assessor Jurídico da Liderança do PT na Câmara dos

Assessor Parlamentar na Assembléia Legislativa do

Consultor Jurídico do Departamento Nacional dos

Deputados (1995-2000)

Advogado (1991-2007)

Estado de São Paulo (1994)

antonio-dias-toffoli/

Trabalhadores Rurais da CUT Nacional (1993/1994)⁴¹⁷

ele.",420

"Em outubro de 2005, no ápice do escândalo do mensalão, o ainda deputado José Dirceu tentou barrar no STF o processo que enfrentava no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Dirceu era acusado de quebrar o decoro parlamentar, em razão de seu envolvimento com a organização criminosa do mensalão. O processo no Conselho de Ética era a última etapa antes da cassação de seu mandato no plenário da Câmara. A revista Época conta, em sua edição desta semana, ter descoberto na época o nome da advogada à qual Dirceu recorreu para salvar seu mandato no Supremo. Chama-se Roberta Rangel, então sócia de José Antônio Dias Toffoli - um advogado do PT que assessorava Dirceu na Casa Civil, e que deixara a Casa Civil junto com o chefe. Atualmente, Roberta é namorada de Toffoli. E como se sabe Toffoli é um dos 11 ministros do Supremo que julga daqui o processo do mensalão. A revista teve acesso ao pedido formulado pela defesa de Dirceu. Um mandado de segurança foi protocolado no Supremo em 5 de outubro de 2005. Uma semana antes, em 28 de setembro, Dirceu assinara uma procuração conferindo a Roberta Rangel poderes para representá-lo. Toffoli, o ex-assessor de Dirceu, retomara às atividades de advogado em agosto. Ele atuava como sócio da namorada Roberta Rangel no escritório Toffoli & Rangel, segundo ele mesmo informou em currículo enviado ao Senado quando de sua indicação para o STF em 2009. Nos registros da seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o escritório foi formalizado em 13 de setembro de 2005. No pedido ao Supremo, Dirceu argumentou que o processo de cassação do mandato dele da Câmara era conduzido de "forma arbitrária e ilegal". Sob a relatoria do ex-ministro Sepúlveda Pertence, o Supremo negou o pedido para suspender o processo na Câmara. Logo depois, em dezembro de 2005, Dirceu foi cassado. Por questões meramente formais, o mandado de segurança ainda tramitou alguns anos. Coincidentemente, com a aposentadoria de Sepúlveda Pertence, Toffoli assumiu a relatoria. Com a posse do

Curriculum Vitae de José Antônio Dias Toffoli disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/ane xo/CV Min DiasToffoli 2019 jun 18.pdf

xo/CV Min DiasToffoli 2019 jun 18.pdf

419 RIBEIRO, Jefferson e ABREU, Diego. Do G1 em Brasília. Publicado em 17/09/2009. Lula indica Toffoli para vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal. Advogado Geral da União tem de ter nome aprovado pelo Senado. Planalto confirmou ainda indicação de José Múcio para o TCU. http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0, MUL1308645-5601,00-LULA+INDICA+TOFFOLI+PARA+VAGA+DE+MINISTRO+DO+SUPREMO+TRIBUNAL+FED ERAL.html

⁴¹⁷ CNJ – Conselho Nacional de Justiça. José Antonio Dias Toffoli. https://www.cnj.jus.br/jose-antonio-dias-toffoli/420 Expanded de DT Toff.

⁴²⁰ Ex-advogado do PT, Toffoli assume presidência do TSE. Publicado em Brasília em 13/05/2014. https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1453429-ex-advogado-do-pt-toffoliassume-presidencia-do-tse.shtml

namorado no STF, Roberta Rangel abandonou a causa. Em 2010, o processo foi arquivado."421

"Principal delator contra Lula no caso do sítio de Atibaia, o ex-presidente da OAS, Léo Pinheiro, afirmou que pagou propina por meio de caixa dois para o ex-prefeito de Marília José Ticiano Dias Toffoli (PT) na campanha do político à prefeitura da cidade em 2012. José Ticiano é irmão do atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Toffoli, A delação premiada foi divulgada nesta terça-feira (5) pelo jornal Folha de São Paulo . Segundo a delação, Léo Pinheiro conheceu José Ticiano Dias Toffoli em um jantar em Brasília junto de Antonio Carlos Guilherme de Souza Vieira, então presidente do DAEM (Departamento de Água e Esgoto de Marília). Ali teria começado uma relação que envolvia pagamento de caixa dois em troca de benefícios a OAS em obras na cidade em que o candidato do PT seria prefeito. Após a OAS se apresentar para continuar a obra veio, segundo o delator, o pedido de propina para que Mario Bulgarelli (PDT) renunciasse ao cargo de prefeito, passando o comando a seu vice, José Ticiano. De acordo com Léo Pinheiro, R\$ 1 milhão foi passado ao ex-prefeito e, assim, a licitação foi ganha pela empreiteira em seguida.",422

"O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, pode ter agido em benefício próprio quando determinou, na última terça-feira (16), que processos baseados em dados sigilosos do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) e da Receita Federal obtidos sem autorização prévia da Justiça seriam suspensos. Informações obtidas pela revista Crusoé apontam que Tofolli já estava tentando pausar esse tipo de investigação após a Receita começar a buscar dados sobre o escritório da mulher, a advogada Roberta Maria Rangel.",423

NOME	Carmen Lúcia Antunes Rocha	
PERIODO	2016 – 2018	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	19 de abril de 1954, em Montes Claros, MG	

⁴²¹ JUSBRASIL. A namorada de Toffoli, no dia de sua posse como ministro do STF. https://espaco-vital.jusbrasil.com.br/noticias/100020779/a-namorada-de-toffoli-no-dia-de-suaposse-como-ministro-do-stf

Fonte: Último Segundo – iG. Por iG São Paulo. Publicado em 05/02/2019. Ex-presidente da pagou revela em delação que propina para irmão https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-02-05/irmao-dias-toffoli-propina.html

⁴²³ Jovem Pan. Publicado em 19/07/2019. Receita mirou esposa de Toffoli semanas antes de travar investigações do Coaf. diz revista. ele https://jovempan.com.br/noticias/brasil/suspensao-de-investigacoes-beneficia-esposa-detoffoli-que-esta-na-mira-da-receita-diz-revista.html

225

FORMAÇÃO

- Curso de Graduação

Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1973 a 1977)

- Cursos de Pós Graduação

- Mestrado em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1980/1981) - dissertação defendida em 1982

- Especialização em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral (1979) 424

CARGOS QUE EXERCEU

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

- Advogada
- Procuradora do Estado de Minas Gerais
- Professora Titular de Direito Constitucional da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional

- Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (1994 – 2006)
- Membro da Comissão de Reforma Constitucional da Seccional Mineira da OAB (1993)
- Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB
- Ex-Diretora da Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros IAB
- Membro fundadora do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas
- IDID (1997)
- Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, editada pela Ed. Nota Dez (2003 -)
- Membro do Conselho Editorial do Boletim NDJ, editado pela Editora NDJ (2002)
- Membro da Academia Internacional de Direito e Economia (2007-)
- Ministra do Supremo Tribunal Federal (2006)
- Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral (2007)
- Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (2008) ⁴²⁵

Solteira.

Apesar de nascida em Montes Claros, Carmen Lúcia é oriunda de Espinosa, MG, onde passou a maior parte da vida e onde seus pais viviam, assim como a família materna estendida. A mãe Anésia Antunes Rocha tinha o sobrenome de solteira de Sepulveda Antunes. Nascida em 04/12/1920 e falecida em 05/02/1989, era filha de Lúcio Antunes Sobrinho nascido em 11/04/1896 e falecido em 27/06/1972 e de Amélia Antunes Sobrinho nascida em 08/12/1900 e falecida em 14/12/1991. Lucio Antunes Sobrinho era filho de Felisberto Antunes de Souza e Júlia Antunes de Souza (nascida Alves Tolentin(o)). Amélia Antunes Sobrinho era filha de Antonio Pereira Sepulveda e de Amélia Pereira Sepulveda (nascida da Cruz).

A ligação das famílias Antunes e Sepulveda não se restringia ao casamento, mas era comercial também. No jornal, A Vanguarda⁴²⁷, de 1928, relata sobre "os ilustres conterrâneos (de Espinosa) dr. A. Antunes Netto e Azemar **Sepulveda**, grandes comerciantes de algodão no Norte de Minas, acabam de constituir uma sociedade comercial, com séde em Bello Horizonte.' (grifos nossos). Esta noticia demonstra o poder econômico das citadas famílias da qual Carmen Lúcia Antunes Rocha descende. Nesta mesma página, é citado coronel Joaquim Tolentino, "cavalheiro distinctissimo, não só nesta zona como em Bello Horizonte", figura ilustre de Espinosa, e Antonio **Antunes** Junior, presidente da Câmara (atual câmara de vereadores).

Este jornal, da cidade de Espinosa, em 1928, noticia o aniversário de **Antonio Sepulveda (patriarca da família)**, cuja descrição é como "conceituado negociante desta praça". Noticia ainda o nascimento de

Curriculum vitae. Carmen Lúcia Antunes Rocha. http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/ane xo/cv carmen lucia 2009nov04.pdf

Curriculum vitae. Carmen Lúcia Antunes Rocha. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/ane xxo/cv carmen-lucia-2009nov04.pdf

Site My heritage. Site genealógico. https://www.myheritage.com.br/site-family-tree-6944852/rubim?rootIndivudaIID=2000089&familyTreeID=2 visitado em 26/05/2018.

A Vanguarda : orgam dos interesses do norte de Minas, literario, independente e noticioso (MG) – 1928 Ano 1928\Edição 00021, pág. 10. In http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=851426&PagFis=10&Pesq=antunes%20+%20sepulveda visitado em 26/05/2018.

mais um filho de Azemar Sepulveda e de Joanna Antunes de Lourdes Sepulveda. Aqui, mais um entrelaçamento de famílias influentes da região (Antunes e Sepulveda)⁴²⁸. Heitor **Antunes de Souza** Junior, aparece como promotor de justiça. Em razão da coincidência de sobrenomes entre Heitor e Felisberto (bisavô de Carmen Lúcia), acredita-se que sejam da mesma família, uma vez que partilham o mesmo sobrenome (Antunes de Souza) e são de Espinosa – MG, mas não há como comprovar. O sr. Felisberto Antunes de Souza (bisavô de Carmen Lúcia) foi nomeado capitão da 1ª companhia, no 91º batalhão de serviço activo da Guarda Nacional, na comarca de Boa Vista, isto noticiado em 24 de novembro de 1891. 429 Deve-se ressaltar que a Guarda Nacional somente aceitava aqueles que tinham renda acima de 200.000 réis nas capitais e 100.000 réis em outras áreas 430. Para contextualizar 1.000 réis equivalia em 2018 a 123,00 reais 431, logo, no interior, o salário exigido para ingressar na Guarda Nacional era de R\$ 12.300,00 de renda anual aproximadamente. O menor salário era de 25000 réis anuais, provavelmente. 432 No entanto, em que pese se verificar o salário como demonstrativo de poder econômico, deve-se ressaltar que tal família tinha poder politico, também, além de terras e heranças, como está demonstrado.

Há representantes da família Antunes no legislativo de Espinosa – MG, na figura de **Antonio Antunes Junior**, vereador de 1927 a 1930. Nas legislaturas de 1927 a 1935 há a presença da família Tolentino, cuja ligação foi com o casamento dos bisavós de Carmen Lúcia, Felisberto e Júlia. 433

Azemar Sepulveda, foi vereador em três legislaturas de 1936 a 1951. Era "abastado comerciante, fazendeiro e presidente da ex U.D.N". Filho de **Antonio Sepulveda**.

De 1955 a 1959 e de 1959 a 1963 foi vice-prefeito de Espinosa - MG Darci Saviola Antunes, irmão de Anésia Antunes Rocha e tio de Carmen Lúcia

lveda visitado em 31/05/2018.

⁴²⁸ A Vanguarda : orgam dos interesses do norte de Minas, literario, independente e noticioso 1928 Ano 1928\Edição 00024, pág. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=851426&PagFis=10&Pesq=antunes% 20+%20sepulveda visitado em 26/05/2018.

O Estado de Minas Geraes : Orgão Official (MG) - 1891 a 1897 - Ano 1891\Edição 00253, 04. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=305367&pesq=antunes%20+%20sepu

https://pt.wikipedia.org/wiki/Guarda Nacional (Brasil) visitado em 31/05/2018. http://diniznumismatica.blogspot.com/2015/11/conversao-hipotetica-dos-reis-para-o.html visitado em 31/05/2018.

http://diniznumismatica.blogspot.com/2015/11/conversao-hipotetica-dos-reis-para-o.html visitado em 31/05/2018.

http://nossaespinosa.blogspot.com/ visitado em 31/05/2018.

Antunes Rocha.

De 1963 a 1967 e de 1967 a 1971 foi vice prefeito de Espinosa – MG José Yeyê Antunes irmão de Anésia Antunes Rocha e tio de Carmen Lúcia Antunes Rocha.

O pai da ministra Carmen Lúcia, Florival Rocha era empresário, dono de lojas de materiais de construção e de postos de gasolina. Foi também vereador de Espinosa na legislatura de 1947 a 1951. Quando do seu falecimento foi decretado luto de três dias no município e ponto facultativo nas repartições públicas. 435

A ministra estudou no secundário no tradicional Colégio Sacré Couer de Jésus, em Belo Horizonte. Na página da instituição, na rede social Facebook, há uma foto da ministra Carmen Lúcia adulta e um comentário de Eneida Cangussu Soares que diz: "Que legal!!!eu descobri q o pai dela foi amigo do meu pai e agora essa noticia boa.!!!mais uma "ESC"!!!!adorei !!!!". 436

A família Cangussu tem uma forte história política em Espinosa, estando imiscuída na política municipal, com prefeitos e vereadores eleitos com frequência de 1935 a 2000⁴³⁷. O fato de ter frequentado o Colégio Sacre Couer consta em seu Curriculum Vitae, arquivado no STF. Fica claro que a elite local mandava as filhas para uma das escolas tradicionais de Belo Horizonte e relacionava-se entre si. José Raimundo Gomes da Cruz, Procurador de Justiça de São Paulo aposentado, escreveu sobre o parentesco com Carmen Lúcia:

"Minha mãe, Eponina Ribeiro da Cruz, que se casou com Raimundo Gomes, meu pai, farmacêutico prático licenciado, era neta de Amélia e Antônio Sepúlveda. Neto destes, da mesma geração da minha mãe, era o Florival Rocha, que se casou com a Anésia, sua prima, por ser neta, pelo lado materno, do mesmo casal Sepúlveda."

O avó de Carmen Lúcia era Reinaldo Rocha, empresário. Casou-se com uma das filhas de Antonio Sepulveda e Amelia Sepulveda, fazendo com que Antonio e Amelia fossem avós por parte de mãe de Florival e de Anésia.

NOME	Enrique Ricardo Lewandowski	
PERIODO	2014 – 2016	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	11 de maio de 1948, Rio de Janeiro/RJ	
FORMAÇÃO	Formação Militar - Segundo-tenente da Reserva do Exército, da Arma de Cavalaria, formado no Curso Preparatório de Oficiais da Reserva de São Paulo - CPOR SP, em 1967, com estágio no	

https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/02/09/espinosa-mg-decreta-luto-eponto-facultativo-pelo-pai-de-carmen-lucia.htm visto em 31/05/2018

https://www.facebook.com/253439381341536/photos/a.435879233097549.106236.25343938 1341536/618906308128173/?type=3&theater visitado em 01/06/2018 http://nossaespinosa.blogspot.com/ visitado em 01/06/2018

- 17º Regimento de Cavalaria de Pirassununga, São Paulo, em 1968.
- 3. Títulos Universitários
- Bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1971).
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, autarquia municipal (1973).
- Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a dissertação Crise Institucional e Salvaguardas do Estado (1980).
- Master of Arts em Relações Internacionais pela Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, administrada em cooperação com a Harvard University, com a dissertação International Protection of Human Rights: A study of the brazilian situation and the policy of the Carter Administration (1981).
- Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese rigem, estrutura e eficácia das normas de proteção dos Direitos Humanos na ordem interna e internacional (1982). Livre-docente em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil (1994).
- Professor Titular de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso público de provas e títulos, com a tese Globalização, Regionalização e Soberania (2003).
- Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade do Estado do Amazonas, em 7 de agosto de 2015.
- Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade do Estado de Roraima, em 4 de setembro de 2015.
- Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Faculdade Católica de Rondônia, em 14 de setembro de 2015.
- Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade São Francisco, em Bragança Paulista SP, 19 de fevereiro de 2016.
- Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade de Vila Velha, em Vitória ES, 22 de fevereiro de 2016.
- Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade de Taubaté, em Taubaté/SP, 11 de agosto de 2016. 438

CARGOS QUE EXERCEU

Advogado militante, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 33.174, em 08.10.1974 (1974 a 1990).

- Advogado, Consultor Jurídico e Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo SA – EMPLASA, vinculada à antiga Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos (1977 a 1979 e 1983).
- Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo (1984 a 1988).
- Presidente da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo SA - EMPLASA (1988 a 1989).
- Consultor Jurídico do Grupo Pró-Constituinte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encarregado de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual (1987 a 1989).
- Consultor Jurídico dos Municípios de Araraquara, Guarulhos, São José do Rio Preto e São Bernardo do

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

"Indicado pelo ex-ministro Márcio Thomaz Bastos, Enrique Ricardo Lewandowski teve o apoio da primeira-dama Marisa Letícia para ser nomeado ministro do STF pelo presidente Lula. A mãe de Lewandowski, Karolina, é amiga de Marisa. Elas se conheceram em São Bernardo do Campo (SP), onde o hoje ministro foi criado e formou-se em direito. Auxiliares de Lula admitem que a amizade ajudou, mas não teria sido decisiva. O aval de Bastos e de juristas de São Paulo é que teria feito o presidente decidir por ele após analisar mais de 11 nomes. Os defensores do hoje ministro elogiaram sua "sólida formação jurídica" e o fato de ser professor titular da Faculdade de Direito da USP. O próprio Lewandowski procurou Bastos para manifestar seu desejo de ocupar a vaga. Ao final do processo, ele disputou o cargo com Misabel de Abreu Machado Derzi e Luiz Edson Fachin.

Lewandowski e Lula se conhecem de São Bernardo do Campo, antes de o petista se tornar presidente. Ele

³⁸ Curriculum Vitae Enrique Ricardo Lewandowski disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/ane xo/CV_Min_RicardoLewandowski_2019_ago_19.pdf

Campo para a elaboração das respectivas Leis Orgânicas e legislação complementar (1989 a 1990).

- Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, tendo ingressado pelo Quinto Constitucional da classe dos advogados (de 11 de setembro de 1990 até 06 de março de 1997).
- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promovido por merecimento, onde integrou, sucessivamente, a Seção de Direito Privado, a Seção de Direito Público e o Órgão Especial (06 de março de 1997 até 16 de março de 2006).
- Ministro do Supremo Tribunal Federal (de 16 de março de 2006 até a presente data).
- Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (de 20 de junho de 2006, quando ingressou como Ministro Substituto, até 18.04.2012).
- Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (2010-2012).
- Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, empossado em 22 de novembro de 2012, para um mandato de dois anos.
- Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça do Brasil, empossado em 10 de setembro de 2014.
- Presidente da República Federativa do Brasil de 15 a 17 de setembro de 2014.
- 5. Principais Atividades Acadêmicas
- Vice-Diretor e Diretor interino da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1987 a 1989).
- Diretor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1990).
- Conselheiro da Escola Paulista de Magistratura (1998 até 2000).
- Membro titular do Conselho de Coordenação da Cátedra UNESCO de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (de 12.12.1998 até 2008).
- Integrante da Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (de 08.08.2002 até 2008).
- Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso público de provas e títulos (desde 17 de março de 2004, tendo ingressado na carreira, em 1978, como Docente Voluntário).
- Chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (de 17 de março de 2004 até 16 de março de 2006).
- Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura (2004 a 2006).
- Coordenador do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (de 2005 até 16 de março de 2006).
- Atividades em Academias, Associações e Órgãos de Classe

costuma dizer, porém, não se considerar um amigo de Lula.

Quando foi indicado para o STF, Lewandowski disse que admirava o presidente, mas afirmou que isso não influenciaria sua conduta no tribunal, por ser apartidário.

Nos anos 80, ele teve ligações com o PMDB -foi secretário de Governo do prefeito de São Bernardo Aron Galante (1984-1988).

Foi ele quem abriu inquérito para investigar o presidente do Senado, Renan Calheiros, e determinou a quebra do sigilo fiscal e bancário do senador desde 2000.

Carioca, três filhos, a posse de Lewandowski em 2006 contou com a presença de Lula e de Geraldo Alckmin."

Pela carreira, percebe-se que Lewandowski chegou a Magistratura pelo quinto constitucional, após uma carreira como advogado ligado ao Estado.

⁴⁴⁰ CRUZ, Valdo. DA SUCURSAL DE BRASÍLIA. Publicado em 30/08/2007. Primeira-dama é amiga da mãe de Lewandowski http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3008200703.htm

- Acadêmico Titular, na cadeira de Rui Barbosa, da Academia de Letras da Grande São Paulo (1986 até a presente data).
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (1989 a 1990).
- Diretor Jurídico da Associação Paulista de Magistrados (1992 a 1994).
- Diretor Tesoureiro Adjunto da Associação Paulista de Magistrados (1994 a 1996).
- Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (1993 a 1995).
- Acadêmico Titular da Academia Paulista de Magistrados (2001 até a presente data).
- Acadêmico Titular, na cadeira de Pedro Lessa, da Academia Paulista de Direito (2006 até a presente
- Associado Honorário do Instituto dos Advogados de São Paulo (2010 até a presente data).
- Acadêmico Perpétuo da Academia Paulista de Letras Jurídicas, titular da Cadeira nº 12, patrono José Carlos Ataliba Nogueira (admitido em 11 de agosto de 2010).
- Sócio Titular do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (admitido em 19 de setembro de 2011). 439

NOME	Joaquim Benedito Barbosa Gomes		
PERIODO	2012 – 2014		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Paracatu - MG, 7 de outubro de 1954		
FORMAÇÃO	Graduação – Bacharel em Direito – Universidade de Brasília (1979) Especialização em Direito e Estado – Universidade de Brasília (1980-1982) Mestrado – DEAde DRoit Public Interne (Droit Constituionnel Administratif et Droit Public Comparé – Universidade de Paris – II (Panthéon-Assas) – Outubro de 1990; Diplôme de Troisième Cicle : Diplôme Supèrieur d' Université – DSU (DRoit Constitutionnel – Universidade de Paris – II (Panthéon Assas) – Outubro de 1989. Doutorado (PhD) Universidade de Paris – II (Panthéon-Assas) – junho de 1993.		
CARGOS O	UE EXERCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Advogado desde 1979, cargo que deixa de exercer ao ingressar no Ministério Público. Foi membro do Ministério Público Federal de 1984 a 2003, com atuação em Brasília (1984-1993) e no Rio de Janeiro (1993-2003); foi Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (1985-88); foi Advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (1979-84); foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979), tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia; foi compositor gráfico do Centro Gráfico do Senado

É o primogênito de oito filhos. Pai pedreiro e mãe dona de casa, passou a ser arrimo de família quando estes se separaram. Nasceu em Paracatu, MG, onde fez os estudos primários no Grupo Escolar Dom Serafim Gomes Jardim e no Colégio Estadual Antonio Carlos. ⁴⁴³Aos 16 anos foi sozinho para Brasília, arranjou emprego na gráfica do Correio Braziliense e terminou o segundo grau, sempre estudando em colégio público. Obteve seu bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília em 1979, onde

Curriculum Vitae Enrique Ricardo Lewandowski disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao/ane xo/CV Min RicardoLewandowski 2019 ago 19.pdf

Curriculum Vitae Joaquim Benedito Barbosa disponível Gomes em http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39

Federal.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal por Decreto de 5 de junho de 2003, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Carlos Moreira Alves e tomou posse em 25 do mesmo mês. Foi eleito por seus pares na Sessão Plenária de 22 de novembro de 2012 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2012-2014. Aposentou-se por Decreto de 30 de julho de 2014, publicado no DOU, Seção 2, p.3 em 31 de julho de 2014. É Professor licenciado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde ensinou as disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Foi Visiting Scholar (1999-2000) no Human Rights Institute da Columbia University School of Law, New York, e na University of California Los Angeles School of Law (2002-2003). É assíduo conferencista, tanto no Brasil quanto no exterior. Foi bolsista do CNPg (1988-92), da Ford Foundation (1999-2000) e da Fundação Fullbright (2002-2003).441

Após a sua saída do STF recebeu sua inscrição na OAB/DF. Abriu um escritório de advocacia no Rio de Janeiro. Dedica-se exclusivamente a elaborar pareceres.

também obteve especialização em Direito do Estado em 1982. 444

Foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores de 1976 a 1979, tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia. Foi advogado do Serpro de 1979 a 1984.

Prestou concurso público para o cargo de Procurador da República e foi aprovado, em 1984. Chefe da consultoria jurídica do Ministério da Saúde de 1985 a 1988. Licenciou-se do cargo em 1988 e foi estudar na França, por quatro anos, tendo obtido seu mestrado e doutorado, ambos em Direito Público, pela Universidade de Paris-II (Panthéon-Assas) em 1990 e 1993. Retornou ao cargo de procurador no Rio de Janeiro.

NOME	Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto	
PERIODO	2011 – 2012	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	18 de novem	bro de 1942, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe
FORMAÇÃO	obtendo o diploma de B advocacia. Realizou os cursos de po Privado pela Faculdade Direito do Estado (198 Paulo - PUCSP, e de 1	de Direito da Universidade Federal de Sergipe em 1962, acharel em 1966. A partir de 1967, passou a militar na os-graduação em Aperfeiçoamento em Direito Público e de Direito de Sergipe (1974/1975); de Mestrado em 1/1982) pela Pontifícia Universidade Católica de São Doutorado em Direito Constitucional (1998) por essa tentado pelo jurista Celso Ribeiro Bastos, nome forte no 446
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Em Sergipe exerceu os cargos de Consultor-Geral do Estado, de 15-3-1975 a 15-3-1979; de Procurador-Geral de Justiça, de 15-3-1983 a 27-4-1984; de		Freitas Britto. É casado com D. Rita de Cássia

Gurriculum Vitae Joaquim Benedito Barbosa Gomes disponível em http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39

Curriculum Vitae Joaquim Benedito Barbosa Gomes disponível em http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39

⁴⁴¹ Curriculum Vitae Joaquim Benedito Barbosa Gomes disponível em http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39

⁴⁴² CANÁRIO, Pedro. OAB do Distrito Federal concede inscrição de advogado a Joaquim Barbosa. Publicado em 20 de outubro de 2014. https://www.conjur.com.br/2014-out-20/oab-df-concede-inscrição-advogado-joaquim-barbosa

https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1005200321.htm

Chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado - CONDESE, de 1970 a 1978. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por decreto de 5 de junho de 2003, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ilmar Galvão, havendo tomado posse em 25 do mesmo mês. Aposentou-se por Decreto de 14 de novembro de 2012, publicado no DOU, Seção 2, p. 2 em 16 de novembro de 2012 sendo homenageado na Sessão Plenária do dia 14 de novembro de 2012. Foi eleito pelos seus pares na Sessão Plenária de 14 de abril de 2012 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2012-2014, tendo sido empossado em 19 de abril de 2012.

Dedicando-se ao magistério superior, foi Professor de Direito Constitucional da Faculdade Tiradentes, em Aracaju, de 1980 a 1983; Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe - UFS, de 1973 a 1976 e de 1990 em diante; Professor de Direito Administrativo da mesma Faculdade, de 1976 a 1983; Professor de Direito Constitucional, como Assistente do Professor Michel Temer, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, em 1981; Professor de Teoria do Estado, de 1993 a 1999, e de Ética Geral e Profissional, em 2000 e 2001, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe. No âmbito de pósgraduação, foi Professor de Direito Constitucional do Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, de 1993 a 2000; de cursos de mestrado da Universidade Federal do Ceará, em convênio com a Universidade

Pinheiro Reis Ayres de Britto, Tainan Pinheiro Reis Ayres de Britto e Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto.

O pai foi juiz em várias comarcas de Sergipe, na região de Propiá terrra natal do Ministro. 449

Em Porto da Folha/SE, foi nomeado o sr. João Fernandes de Britto como um dos intendentes. 450

Em março de 1890, em carta publicada Folha Diaria, o sr. João Fernandes de Britto informa que possui uma grande área de terra composta de várzeas, que possui muitos trabalhadores, mas que todos são honestos. Afirma que reside próximo a "villa". Afirma ainda: "E' facto que para mover os diversos ramos de indústria, com que me occupo, necessitei de muitos trabalhadores;" 451

Nomeação do Capitão João Fernandes de Britto como intendente de Porto da Folha. 452

Registro da Empreza Industrial Propiá (Empresa de fiação e Tecelagem). Empresa fundada em 1913, com 231 teares e 3.360 funcionários. Foram diretores: os Coronéis Francisco Porfírio de Britto, João Fernandes de Britto, Manoel Joaquim de Souza Britto e dr. Josino Menezes. Há uma Praça, no centro da cidade de Propiá com o nome de Coronel João Fernandes de Britto. Logo pode-se concluir que a Praça foi nomeada em homenagem ao intendente e que um dos fundadores da Tecelagem com o mesmo nome era, possivelmente, o avô do ex Ministro Carlos Ayres de Britto.

Em jornal de 1908 aparecem ainda atividades políticas do Coronel João Fernandes de Britto. 455

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/56872/complemento_1.htm?sequence=2 Título: O poeta do São Francisco Autor: Almeida, Amanda Fonte: Correio Braziliense, 14/11/2012, Política, p. 2

450 Gazeta de Sergipe: Folha Diaria (SE) 1890 a 1891. Ano 1890\Edição 00043 http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=810045&pesq=Jo%C3%A3o%20Fern andes%20de%20Britto

451 Gazeta de Sergipe: Folha Diaria (SE) 1890 a 1891. Ano 1890\Edição 00058 http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=810045&pesq=Jo%C3%A3o%20Fern andes%20de%20Britto

⁴⁵² Gazeta de Sergipe: Folha Diaria (SE) 1890 a 1891. Ano 1891\Edição 00341 http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=810045&pesq=Jo%C3%A3o%20Fern andes%20de%20Britto

453 Cadastro : Commercial, Industrial, Agrícola e Informativo do Estado de Sergipe (SE). Ano 1933\Edição 00001, pág. 103. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=356581&pesq=Jo%C3%A3o%20Fern

andes%20de%20Britto

454 Cadastro: Commercial, Industrial, Agrícola e Informativo do Estado de Sergipe (SE). Ano

1933\Edição 00001, pág. 338 http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=356581&pesq=Jo%C3%A3o%20Fern andes%20de%20Britto

Folha de Sergipe : Orgam Republicano (SE) - 1908 a 1910. Ano 1908\Edição 00095. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=818720&pesq=Jo%C3%A3o%20Fern andes%20de%20Britto

-

⁴⁴⁸ http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=38

1999; de cursos Federal de Sergipe, em especialização da Universidade Federal de Santa Catarina, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Sergipe; de cursos de especialização da Universidade de Salvador- UNIFACS, a partir de 1999; da Escola Superior de Magistratura do Estado de Sergipe - ESMESE; da Escola Superior de Advocacia de Sergipe - ESA e da Fundação de Estudos Superiores do Ministério Público de Mato Grosso. Participou de bancas de mestrado nas Faculdades de Direito das Universidades Federais do Paraná (2002), da Bahia (1999), de Sergipe (2001/2002/2006), do Ceará (2001/2002), essa em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, da Universidade Gama Filho (2004), no Rio de Janeiro, e da Universidade Católica de Brasília (2006).

Integrou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de 1993 a 1994, sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça do órgão nos períodos de 1995/1996 e 1998/1999. Presidiu o Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC a partir de janeiro de 2002, sendo Vice-Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas - ABDC e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo -IBDA, em 1997/1998.

É membro dos Conselhos Editoriais das publicações especializadas Revista Trimestral de Direito Público, Vox Legis, Ciência Jurídica e Fórum. Participou, como sócio fundador, do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas - IDID, da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas - ABCD, do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional -IBDC, do Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC e do Instituto Sergipano de Direito Administrativo - ISDA. É sócio, também, do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM. Tomou posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, ocupando a cadeira de nº 17, no Rio de Janeiro/RJ, em 7-5-2007.447

NOME	Antonio Cezar Peluso	
PERIODO	2009 – 2011	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	3 de setembro de 1942, Bragança Paulista- SP	
FORMAÇÃO	Fez o Curso Ginasial no Seminário Diocesano São José, em São Vicente (1955-1958), e o Clássico no Colégio Estadual Arnolfo Azevedo, em Lorena, e no Instituto de Educação Canadá, em Santos (1959-1961), todas cidades paulistas. Foi primeiro classificado no concurso vestibular quando ingressou na Faculdade Católica de Direito de Santos em 1962 e conquistou o diploma de Bacharel em Ciências jurídicas no ano de 1966. Fez jus a registros escolares de Louvor, na cadeira de Direito Constitucional, propostos pelos Professores Olavo de Paula Borges e Carlos de Alvarenga Bernardes, e de Láurea da Turma em todos os anos do curso de Bacharelado. Fez os cursos de Especialização em Filosofia do Direito sob orientação do Professor Miguel Reale, na Faculdade de Direito da	

⁴⁴⁷ http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=38

Universidade de São Paulo (1967) e Direito Processual Civil, coordenado pelo Professor José Manuel de Arruda Alvim Neto, na Faculdade Paulista de Direito da PUC de São Paulo, nos períodos de agosto a dezembro dos anos de 1974 e 1975. Realizou os cursos de Pós-Graduação, para o Mestrado em Direito Civil, orientado pelo Professor Sílvio Rodrigues, na Faculdade de Direito da USP, de agosto de 1974 a dezembro de 1975, e sob orientação do Professor Agostinho Neves de Arruda Alvim, na Faculdade Paulista de Direito da Universidade Católica de São Paulo, de agosto de 1973 a dezembro de 1975. Participou do Curso de Doutorado em Direito Processual Civil, sob orientação do Professor Alfredo Buzaid, na Faculdade de Direito da USP, de agosto de 1973 a dezembro de 1975.⁴⁵⁶

CARGOS QUE EXERCEU

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Obteve o segundo lugar no 135º Concurso Público de Filho de Daniel Deusdedit Peluso e de D. Maria Provas e Títulos para ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo em 1967. Exerceu os cargos de Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária, sediada em Itapetininga (9-1 a 26-11-1968), e de Juiz de Direito nas comarcas de São Sebastião, 1ª entrância, promovido por merecimento (27-11-1968 a 18-2-1970); Igarapava, 2ª entrância, mediante promoção antigüidade (19-2-1970 a 1º-8-1972), sendo promovido por merecimento a 47º Juiz Substituto da Capital, 3ª entrância (2-8-1972 a 15-12-1975).

16-12-1975, em virtude de promoção por merecimento, assumiu o cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, entrância especial, no qual permaneceu até 10-11-1982. No intervalo de 1º-1-1978 a 31-12-1979, convocado pelo Conselho Superior de Magistratura, foi Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Ainda pelo critério de merecimento, foi promovido a Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, 5ª Câmara, exercendo as funções de 11-11-1982 a 13-4-1986. A 14-4-1986 ascendeu, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado. Integrou, como membro efetivo, o Orgão Especial da referida Corte. Foi indicado, a 26-2-1991, em lista tríplice elaborada pelo Superior Tribunal de Justiça, para o provimento da vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite. Coordenou o Curso de Iniciação Funcional dos juízes aprovados no 156° Concurso de Ingresso

Apparecida Bueno Peluso. Seu pai era jornalista no Jornal Bragantino e funcionário da Caixa Econômica Estadual. 458

Em entrevista para o livro História Oral do Supremo, o ex ministro alega que nenhum dos seus pais tinha interesses políticos, e que seu pai era jornalista, mas que nunca se ocupou de temas políticos.

Contou também que foi para o Seminário influenciado pela família paterna: "Aliás, três irmãos, meu pai e dois outros dois irmãos foram todos seminaristas, um deles se ordenou padre, foi bispo de Lorena, depois foi bispo de Cachoeira do Itapemirim, no Espírito Santo, onde ele faleceu. Tinha uma tia que era religiosa, faleceu há três anos, já bastante avançada de idade... A família era muito religiosa. Essa influência, sobretudo do tio bispo, como a gente o chamava, acabou me levando ao seminário. E eu digo francamente hoje assim, na verdade, não queria ser padre, na verdade queria ser bispo, porque achava muito importante a maneira como eles se vestiam, as relações que eles tinham com os padres, um certo poder, vamos dizer assim, em relação à diocese, uma certa posição hierárquica e de respeitabilidade que me atraiu, então eu acabei indo para o seminário convencido de que ia seguir uma carreira eclesiástica.",460

Na biografia do ex-ministro fica evidente que frequentou excelentes escola, tendo estudado com o escritor Pedro Bandeira, um médico que foi reitor da

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13670/Hist%C3%B3ria%20Oral %20do%20Supremo%20-%20Volume%2004%20-

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13670/Hist%C3%B3ria%20Oral %20do%20Supremo%20-%20Volume%2004%20-

%20Cezar%20Peluso.pdf?sequence=1&isAllowed=y págs. 29 e 30. História Oral do Supremo, Volume 4. Cezar Peluso.

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13670/Hist%C3%B3ria%20Oral do%20Supremo%20-%20Volume%2004%20-%20Cezar%20Peluso.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Pág. 30. Volume 4 História Oral do Supremo. Cezar Peluso.

⁴⁵⁶ http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=37

^{%20}Cezar%20Peluso.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Magistratura, promovido pela Escola Paulista de Magistratura (março de 1991) e foi membro das Comissões Examinadoras do 163° e do 164° Concursos de ingresso na magistratura paulista (1993).

Integrou, em 1993, as Comissões designadas pela Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo para estudar alterações nas Leis Complementares estaduais nº 370, de 1984 e nº 670, de 1989, e para estudo da viabilidade de projeto de lei dispondo sobre estágio no Poder Judiciário estadual.

Presidiu a Comissão de Concursos para Provimento das Serventias Extrajudiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo (1994). Por eleição do Órgão Especial, foi membro titular da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça paulista (1994-1998) e da Comissão de Redação (1998-1999).

Ainda por eleição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi Vice-Diretor e Diretor da Escola Paulista de Magistratura nos biênios consecutivos de 1998-1999 e 2000-2001. A partir de março de 2002 assumiu a Diretoria da revista "Diálogos e Debates" da referida instituição.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal por decreto de 5 de junho de 2003 do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Sydney Sanches, tomou posse em 25 do mesmo mês.

Escolhido pelo Supremo Tribunal Federal, integrou o Tribunal Superior Eleitoral em 24 de agosto de 2004, como Ministro Substituto, e como Ministro Efetivo tomou posse em 7 de fevereiro de 2006. Foi eleito pelos seus pares na Sessão Plenária de 10 de março de 2010 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2010-2012, tendo sido empossado em 23 de abril de 2010.

Universidade Estadual Júlio Mesquita, uma ex deputada federal e ex-prefeita de Santos, Telma de Souza. 461

Os avós paternos do ministro, Maria Luiza Peluso e Daniel Peluso Junior casaram em 1903. 462

Daniel Peluso Junior faleceu em 1936. Caous-se duas vezes, primeiro com Rosina Peluso e após com Maria Luiza Peluso

Os nomes dos avós estão no Cartório de Bragança Paulista. 463

Daniel Peluso Junior era capitão. 464 Pelas informações coletadas no jornal, Daniel Peluso Junior era filho do Coronel Daniel Peluso e de Rufina Maria da Conceição 465, e irmão de Maria Josephina Peluso, Francisco Antonio Peluso Sobrinho. Também há possibilidade de ser irmão do tenente Daniel Peluso Filho. 467

O coronel Daniel Peluso era um importante comerciante na cidade de Bragança Paulista, e com muitos bens, tanto em dinheiro quanto em joias.

Os bisavós do ex ministro, pais de Maria Luiza Peluso eram Beraldo Leme de Moraes e Maria Deolinda Paiva de Moraes. 469

Daniel Peluso foi admitido no Seminário menor de Pirapora em 1935. 470

Era tia-avó do ex-ministro, a sra. Egidia Emilia Pais Peluso Franchini, falecida em 21 de novembro de 1958. Era irmã de Daniel Peluso Junior por parte de pai, sendo filha do Coronel Daniel Peluso e de Egidia Emilia Pais Peluso. Foi casada com Angelo Erasmo Brasilio De FRanchinideixou os filhos ministro Miguel Franchini Neto, assessor do presidente da República, casado com Maria Antonia de Campos Sales Franchini

461

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13670/Hist%C3%B3ria%20Oral%20 do%20Supremo%20-%20Volume%2004%20-

%20Cezar%20Peluso.pdf?sequence=1&isAllowed=y págs. 35. História Oral do Supremo, Volume 4. Cezar Peluso.

Gorreio Paulistano (SP) – 1900 a 1903. Ano 1903\Edição 14146. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972_06&pesq=Daniel%20Peluso 463http://www.cartoriobraganca.com.br/nascimentos_list.asp?acao=&keyword=&txDATAi=0&txDATAi=0&OrdenarPor=&RequestTimeout=800&StartRow=53181&wMaxRows=20

1905\Edição Correio Paulistano (SP) 1900 а 1903. Ano 15132. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx ?bib=090972_06&pesq=Daniel%20Peluso Ano Correio Paulistano (SP) 1930 а 1939. 1936\Edição 24650. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972_08&pesq=Daniel%20Peluso Correio Paulistano (SP) 1900 1903. Ano 1908\Edição 15959. а http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972 06&pesq=Daniel%20Peluso 1908\Edicão Correio Paulistano (SP) 1900 а 1903. Ano 16030. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972 06&pesq=Daniel%20Peluso Correio Paulistano (SP) 1900 а 1903. Ano 1908\Edicão 16293. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972 06&pesg=Daniel%20Peluso (SP) Correio Paulistano 1900 1903. Ano 1913\Edição 18033. а http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972 06&pesq=Daniel%20Peluso Correio (SP) Ano 24189. Paulistano 1930 а 1939. 1913\Edição http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972 08&pesq=Daniel%20Peluso

Foi aposentado do Supremo Tribunal Federal pelo Decreto de 30 de agosto de 2012, a partir de 31 do mesmo mês. Na área do magistério é Professor Regente contratado de Direito Processual Civil na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade de São Paulo desde agosto de 1975. Foi Professor Instrutor de Direito Civil designado pela Vice-Reitoria na Faculdade Paulista de Direito da PUC-SP de agosto de 1974 a julho de 1975; foi Professor Assistente no IV e no V Curso de Especialização em Direito Processual Civil, por designação do Coordenador, na referida Faculdade, de agosto a dezembro de 1974 e de agosto a dezembro de 1975.

Foi, também, Professor contratado de Direito Civil no Curso de Preparação à Magistratura e ao Ministério Público do Instituto dos Advogados de São Paulo, de janeiro de 1975 a dezembro de 1977, e Professor Regente contratado de Prática Judiciária Civil, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie de São Paulo, de agosto de 1976 a julho de 1977. Igualmente como Professor contratado de Direito Civil, lecionou no curso de pós-graduação lato sensu, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, de agosto a dezembro de 1992. Durante o curso escolar mereceu diplomas de Honra ao Mérito concedido pelo Colégio Estadual Arnolfo Azevedo por "Aproveitamento Ímpar na Totalidade das Matérias", "Dedicação ao Dever", "Solidariedade Escolar" e "Comportamento Digno de Menção dentro e fora do Estabelecimento" (1959-1960) e as medalhas "Governador Carvalho Pinto" e "Plano de Ação", da Secretaria de Educação, e medalha "Grêmio Estudantil Vicente de Carvalho", no Instituto de Educação Canadá, pela obtenção da maior média da classe, do curso clássico e do estabelecimento (1961). Na XXII Maratona Intelectual Euclidiana (1960), promovida pela Casa de Euclides da Cunha em São José do Rio Pardo, consistente em concurso sobre a vida e a obra do escritor, foi o primeiro classificado. Idêntica classificação obteve no Concurso Literário "Penas de Ouro", promovido pelo jornal "A Tribuna", Lojas Gomes S.A. e Centro dos Estudantes, na categoria colegial, em Santos (1962). Posteriormente também foi primeiro classificado no mesmo Concurso Literário "Penas de Ouro", categoria universitária (1963). 457

Neto e Ruth Aparecida Franchini, casada com o sr. Gualter Godinho, advogado do Estado. Era irmã do capitão Daniel Peluso Filho, de Maria Josefina Peluso Improta e do engenheiro Daniel Peluso.⁴⁷¹

O sr. Daniel Deusdit Peluso, pai do ex-ministro foi conselheiro municipal de Turismo. 472

Daniel Peluso, jornalista e bacharel em direito eraa membro efetivo do Conselhol da OTAIC – Organização Tecnica Assistente da Insdustria e Comercio S.A. 473

NOME	Gilmar Mendes
PERIODO	2008 – 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Diamantino - Mato Grosso, 30 de dezembro de 1955

457 http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=37

Correio Paulistano (SP) 1950 а 1959. Ano 1958\Edicão 31488. http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972_08&pesq=Daniel%20Peluso Correio Paulistano (SP) 1950 1959. Ano 1959\Edição 31577. а http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972 08&pesq=Daniel%20Peluso Correio Paulistano (SP) 1960 1963. Ano 1959\Edição 32258. а http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=090972 08&pesq=Daniel%20Peluso

FORMAÇÃO	Graduação em Direito pela UnB e Doutorado pela UnB em 1985.
REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	Vindo de família jurídica, Gilmar Mendes possui parente no Judiciário, tais como juízes, desembargadores e procuradores, além de ser ligado a um escritório de advocacia da mulher GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES. O escritório de Sérgio Bermudes tem fortes vínculos com a família de Gilmar Mendes. ⁴⁷⁴

NOME	Ellen Gracie Northfleet	
PERIODO	2006 – 2008	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Rio de Janeiro – RJ, 16 de fevereiro de 1948	
FORMAÇÃO	Bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo iniciado seus estudos na UEG – Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ. Graduou-se, em nível de especialização, em Antropologia Social, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1980/1982) Durante o ano letivo de 1991/1992, foi bolsista da Fundação Fulbright do Governo dos EUA- Hubert Humphrey Fellowship Program, com vinculação acadêmica à American University, Washington D.C. School of Public Affairs - Department of Justice, Law & Society, onde cursou Complex Organizational Theories in Court Systems and Legal Organizations e Court Management Practices. Foi Jurista em Residência junto à Law Library of Congress dos EUA, tendo participado da elaboração do Projeto GLIN -Global Legal Information Network.	
CARGOS QUE		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Foi aprovada, em 1983, media Provas e Títulos para o p Professor-horista no Departame Processual Civil da Facu Universidade Federal do Rio em Concurso da mesma natur foi aprovada Docente do Centa Universidade do Vale do disciplina de Direito Constituci Exerceu a advocacia liber solicitadora acadêmica e, apó foro de Porto Alegre. Integrou OAB/RS, foi fundadora da Advocacia da OAB/RS e el Instituto dos Advogados do RS	rovimento de vaga de ento de Direito Privado e ldade de Direito da Grande do Sul. Também reza, realizado em 1987, tro de Ciências Jurídicas Rio dos Sinos, RS, na ional. ral, inicialmente como s a colação de grau, no o Conselho Seccional da a Escola Superior de leita Vice-Presidente do	Filha de José Barros Northfleet e Helena Northfleet. O sr. José de Brros Northfleet foi candidato à Escola de Aeronáutica no Rio de Janeiro em 1942. Em 1945 estava lotado no C.P.O.R. Aéreo como 2º tenente. Em 1947 recebeu a Cruz da Aviação como 2º tenente aviador da reserva convocado. Em 1949, foi reformado, isto quer dizer que não poderia mais ser chamado a atuar na ativa da Aeronáutica. Em 1966, a ex-ministra, então com 18 anos e no 1º ano da Faculdade de Direito na UEG, dá uma entrevista ao jornal na Coluna "Os jovens". Em 1965 e 1966 a ex ministra passa a figura em pequenas notas nas colunas sociais d'O Jornal. Inclusiva é associada a outras

http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Northfleet

Noticias (RJ) - 1940 a 1949. And 1949|

Biario de Notícias (RJ) - 1940 a 1949. And 1947|Edição 007722.

Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1947|Edição 007722 http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Northfleet

Diário de Notícias (RJ) - 1940 a 1949. Ano 1949|Edição 08310. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718 02&pesg=Northfleet

O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1966|Edição 013867. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&pesq=Northfleet

⁴⁷⁴ OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Política, Direito, Judiciário e Tradição Familiar *in* Estado, Classe Dominante e Parentesco no Paraná. – Blumenau: Nova Letra, 2015. Pág. 338-341.

http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=35

Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1942|Edição 05910.
 http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Northfleet
 Diário de Notícias (RJ) – 1940 a 1949. Ano 1945|Edição 07012.

Ingressou no serviço público ao ser nomeada para o cargo em comissão de Assistente Técnico, junto ao Gabinete do Consultor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo de 11 de outubro de 1971 a 25 de outubro de 1973, período em que editou a Revista da Consultoria-Geral.

Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo Procurador da República de 3ª Categoria, foi nomeada em 5 de novembro de 1973, tomando posse e entrando em exercício a 7 do mesmo mês. Foi promovida, por merecimento, à 2ª Categoria, em 12 de março 1974, passando à 1ª Categoria, por antigüidade, em 28 de maio de 1980, cargo que exerceu até 30 de março de 1989.

Durante a permanência no Ministério Público Federal exerceu o cargo de Procuradora Regional Eleitoral Substituta em sessões do Tribunal Regional Eleitoral, integrou o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, de 31 de março de 1976 a 14 de março de 1978, e foi membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul SUDESUL, como representante do Ministério da Justiça.

Em 22 de março de 1989, foi nomeada para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em vaga destinada a membros do Ministério Público Federal, tomando posse e entrando em exercício em 31 do mesmo mês, sendo indicada pelo Plenário, nessa data, para compor a Comissão Elaboradora do Regimento

moças tais como Maria Luíz Newlands, Rosa Lúcia Magalhães e Thereza Cristina Portella.. 484

Foi casada com Ênio Corrêa Palmeiro da Fontoura, médico psiquiatra, que pertence a tradicional família do Rio Grande do Sul. 485

No tronco genealógico da família Palmeiro da Fontoura está o "(...) Marechal Bibiano Sérgio Macedo da Fontoura Costalat, 1845-1904, combateu na Guerra do Paraguai e já na República apoiou o Marechal Floriano Peixoto, opondo-se à Revolta da Armada, em 1894, sendo Ajudante General do Exército e depois Ministro do Superior Tribunal Militar, morrendo como chefe do Estado-Maior do Exército. Seu irmão, o General José Alípio Costalat era comandante da Escola Militar em 1904, por ocasião da arruaça no Rio de janeiro chamada "Revolta da Vacina".

O coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura adotou o sobrenome materno, Carneiro da Fontoura, e não o paterno, (que era) Casado, 486

A família Palmeiro da Fontoura entinua a circular nas altas rodas, como comprova a reportagem de Caras referente ao casamento da filha da ex-ministra Ellen Gracie, que hoje tambpem tem seu próprio peso social. 487

Conforme jornal de 1983, num primeiro momento, a ex-ministra utilizava o sobrenome Palmeiro de Fontoura.

00190.

⁴⁸⁴ O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1965|Edição 13523. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523 06&pesq=Northfleet

O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1966|Edição 13631. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523 06&pesq=Northfleet

O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1966|Edição 13649. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523 06&pesq=Northfleet

O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1966|Edição 13712. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523 06&pesq=Northfleet

O Jornal (RJ) – 1960 a 1974. Ano 1966|Edição 13736. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&pesq=Northfleet

Doct teader: aspx: bib=110325_00apesq=140ft meet

Boot teader: aspx: bib=110325_00apesq=140ft me

DocReader.aspx?bib=093726 04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1966\Edição 00092. http://memoria.bn.br/DocReader/

DocReader.aspx?bib=093726 04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1966\Edição 00160. http://memoria.bn.br/DocReader/

DocReader.aspx?bib=093726 04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

Diario de Noticias (RS) - 1960 a 1969. Ano 1968\Edição 00269. http://memoria.bn.br/DocReader/

_DocReader.aspx?bib=093726_04&pesq=palmeiro%20da%20fontoura

http://sanguepalmeiro.blogspot.com/2011/05/balbina-francisca-da-fontoura-palmeiro.html
https://caras.uol.com.br/arquivo/ellen-gracie-northfleet-casa-a-filha-clara-em-porto-alegre.phtml

https://caxias.rs.gov.br/servicos/cultura/arquivo-historico. Ano 1983\Edição 00251. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=885959&PagFis=40063&Pesq=palmei ro%20da%20fontoura

Interno da Corte.

Escolhida em reunião plenária do TRF 4ª Região, de 22 de agosto 1990, integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, biênio 1990-1992.

Participou da Comissão de Estudos e Cursos do TRF 4ª Região, dedicada ao aperfeiçoamento de magistrados.

Integrou a Comissão Permanente de Magistrados do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, como representante do TRF-4ª Região, exercendo a função até 9 de dezembro de 1994. A partir de 10 de outubro de 1994, passou a compor o Conselho de Administração do TRF-4ª Região. Membro integrante da 1ª Turma do Tribunal, desde a sua criação, passou a presidir a 4ª Turma (especializada em Previdência Social) em dezembro de 1994.

Foi eleita pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª/Região, sessão de 31 de maio de 1995, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tomando posse em 21 de junho de 1995.

Em sessão plenária de 28 de maio de 1997, foi eleita para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª/Região, no biênio 1997-1999, tomando posse em 20 de junho de 1997, tendo dedicado sua gestão às metas de ampliação e interiorização da Justiça Federal de Primeira Instância e à racionalização dos serviços e praxes judiciários.

Ao término da gestão, passou a presidir a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Por decreto de 23 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do dia imediato, foi nomeada, pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti. Tomou posse em 14 de dezembro de 2000, tornando-se a primeira mulher a integrar a Suprema Corte do Brasil desde a sua criação. Eleita por seus pares, empossou-se no cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 3 de junho de 2004; e também eleita por seus pares, em sessão plenária de 25 de março de 2006, no cargo de Presidente empossou-se Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2006, para o biênio 2006-2008. Aposentou-se por Decreto de 5 de agosto de 2011, publicado no DOU, Seção 2, p.1 em 8 de agosto de 2011.

Integrou o Tribunal Superior Eleitoral, primeiro como Ministra Substituta (fevereiro a junho/2001) e foi, após, eleita por seus pares do Supremo Tribunal Federal, Ministra Efetiva para o biênio junho/2001 a junho/2003. Assumiu a Vice-Presidência dessa Corte para o biênio fevereiro/2003 a fevereiro/2005.

Compôs a Comissão Permanente de Regimento do Supremo Tribunal Federal (2001/2002); integrou a Comissão Permanente de Documentação do mesmo Tribunal (junho/2002).⁴⁷⁶

https://caxias.rs.gov.br/servicos/cultura/arquivo-historico. Ano 1984\Edição 00192. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=885959&PagFis=40063&Pesq=palmei ro%20da%20fontoura

http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=35

Em 1989, foi nomeada juíza do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, que abrange os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. No TRF, integrou a comissão de regimento interno, de 1990 a1991, e o conselho de administração, em 1994. Vice-presidente de 1995 a 1997, assumiu a presidência da corte nesse último ano. Nessa condição cassou (com base no disposto na Lei 4.348/64) os efeitos de aproximadamente 90% das liminares, deferidas em diversos juízos sob a alçada de sua corte, que suspendiam, no todo ou em parte, os processos de privatização das empresas estatais brasileiras iniciados no governo de Fernando Henrique Cardoso. 477

A partir de dezembro de 2011, advogada com inscrição na OAB/RS e OAB/RJ, membro do Conselho de Administração da Empresa Souza Cruz, membro do International Advisory Council da Zurich Seguros; membro do Conjur da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Vice-Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP; membro do Conselho Técnico da Federação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; membro do Conselho do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo IEA/USP; membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB; membro do Interamerican Dialogue; membro do Conselho Diretor do Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr; membro do Board do International Center for Sports - ICAS; e membro do Sanctions Board do Banco Mundial.478

NOME	Nelson Jobim	
PERIODO	2005 – 2006	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Santa Maria, 12 de abril de 1946	
FORMAÇÃO	Formou-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, onde obteve o diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais (1964 – 1968)	
CARGOS QUE	E EXERCEU REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	

CARGOS QUE EXERCEU

Nelson Jobim é filho de Hélvio Jobim e D. Namy Azevedo Jobim. 491

Após a formatura, dedicou-se ao exercício advocacia, foi Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Maria-RS, no biênio 1977-1978, e Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, no biênio 1985-1986. Também foi membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul e do Instituto dos Advogados Brasileiros, sediado no Rio de Janeiro. Advogou de 1969 até 1994.

Seu avô, Walter Só Jobim, filho de Labieno de Castro Jobim e de Alzira da Silva Só, foi casado com Ana Niederauer, união que gerou três filhos, Helvio, Labieno, e Walter Jobim Filho. Formado na Faculdade de Direito de Porto Alegre, foi indicado juiz em Santa Maria, onde depois foi promotor público. Nas primeiras eleições para governador após a Ditadura Vargas, derrotou o favorito Alberto Pasqualini, do PTB, por cerca de 19 mil votos e elegeu-se no pleito de 19 de janeiro de 1947. Seu mandato durou de 26 de

Professor Adjunto do Departamento de Direito da UFSM/RS em Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito.

http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbete-biografico/gracie-ellen

Site de **Aspis** е Palmeiro da Fontoura: Advogados Associados. http://www.apfdireitomedico.com.br/

http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=34. Portal do STF. Ministros. Visitado em 15/10/2019.

No magistério, foi Professor da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, lecionando Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito (1980-1986). Também lecionou na Escola Superior do Ministério Público da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, até 1986. É Professor-Adjunto da Fundação Universidade de Brasília.

Na Política, foi Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, para a 48ª legislatura (1987-1991). Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi Relator-Substituto na elaboração do Regimento Interno da ANC; Suplente da Subcomissão do Poder Legislativo; Suplente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo; membro titular da Comissão de Sistematização; Relator-Adjunto da Comissão de Sistematização. Exerceu as funções de Vice-Líder e, posteriormente, Líder do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, em 1989.

Reeleito Deputado Federal para a 49ª legislatura (1991-1995), foi Relator da Comissão de Reestruturação da Câmara dos Deputados (1991), Relator da Comissão Especial relativa à denúncia contra o Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, pela prática de crime de responsabilidade (1992) e Relator da Revisão Constitucional (1993-1994).

Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Justiça, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante o período de 1º de janeiro de 1995 a 7 de abril de 1997.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 7 de abril de 1997, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Rezek, havendo tomado posse em 15 de abril de 1997.

Aposentou-se, a pedido, em 29 de março de 2006, por decreto do mesmo dia, publicado no DOU do dia 30 seguinte.

Foi nomeado, pelo Presidente da República, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa, pelo decreto de 25 de julho de 2007 (DOU 25/7/2007. Seção 2).

Atuou no escritório da família, **JOBIM ADVOGADOS, fundado em 1915,** de 2016 a 2018 Desde 28 de dezembro de 2018, faz parte do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual. (O Banco BTG Pactual é um banco de investimento e gestor de ativos e fortunas, com posição dominante no Brasil, tendo estabelecido uma bem sucedida plataforma internacional de investimentos e distribuição.)

março de 1947 a 31 de janeiro de 1951. Foi embaixador do Brasil no Uruguai (1951-1955). Iniciou suas atividades na advocacia em agosto de 1915, montando seu escritório em Santa Maria – RS, na Rua José Bonifácio, quase esquina com a Rua do Acampamento, no imóvel conhecido como "A Casa dos Leões". Seu legado profissional foi passado para o seu filho mais velho, Helvio, que assumiu sua clientela, dando seguimento à tradição jurídica da família Jobim.

Helvio Jobim, foi casado com Namy Azevedo Jobim, com quem teve três filhos, Walter Jobim Neto, Nelson Azevedo Jobim e Helvio Jobim Filho. Teve participação profissional e política destacada, sendo homenageado em inúmeras oportunidades, onde sempre era destacado a retidão e o profissionalismo com que conduzia as causas que lhe eram confiadas, tornando-se Deputado Estadual para a gestão 1959/1963. Por ter exercido a advocacia por mais de 68 anos, foi laureado pela Ordem dos Advogados do Brasil com o título de "advogado exemplar". Dr. Helvio, como era popularmente conhecido, faleceu em 2005, justamente no mês no qual o escritório completava 90 anos de história, tendo passado seus conhecimentos profissionais para os filhos:

Walter Jobim Neto, filho mais velho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aposentado e ex-professor da UFSM e que exerceu também o ofício de Defensor Militar da União por 23 anos, paralelamente ao exercício da advocacia. Walter Jobim Neto ainda atua no escritório (Advogado Sênior), e exerce a função de Provedor do Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo (HCAA).

Nelson Azevedo Jobim, filho do meio, traçou carreira na advocacia e na política, tendo sido Deputado Federal por dois mandatos, Ministro da Justiça, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, além de primeiro presidente do Conselho Nacional de Justiça e Ministro da Defesa, hoje advogando em Brasília e São Paulo. 492

Walter Jobim Filho também atuou na política como ministro das Minas e Energia, em 1977. 493

Em 1885, Labieno de castro Jobim frequentava o curso primário no Instituto Brazileiro, em Porto Alegre. 494

Labieno de Castro Jobim era filho do Comendador Francisco Martins de Cruz Jobim⁴⁹⁵, que foi nomeado 3° suplente de delegado de polícia de São Gabriel/RS em 1873.⁴⁹⁶

Nelson Jobim possui o mesmo tio-trisavô do que o

http://ri.btgpactual.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=64802 Retirado do site do BTG Pactual em 15/10/2019/

http://ri.btgpactual.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=64810. Retirado do site do BTG Pactual em 15/10/2019/

⁴⁹² Retirado do site Jobim Advogados Associados. https://www.jobimadvogados.com.br/o-escritorio/ visitado em 16/10/2019.

compositor Tom Jobim, **José Martins da Cruz Jobim.**

"Nelson Jobim é advogado, é meu primo. Nós temos o mesmo tio-trisavô, que é o doutor José Martins da Cruz Jobim, que fundou a Sociedade Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, que depois virou Academia de Medicina. Tem um retrato dele lá, que era a minha cara, ou seja, eu sou a cara dele. É gozado como persistem essas coisas... e hoje em dia a Faculdade de Medicina também tem o retrato do José Martins da Cruz Jobim, que o Dom Pedro II mandou estudar em Paris."

Pelos relatos, José Martins da Cruz Jobim era irmão de Francisco Martins da Cruz Jobim.

José Martins da Cruz Jobim nasceu na cidade do Rio Pardo, na então província do Rio Grande do Sul, em 26 de fevereiro de 1802. Era filho de José Martins da Cruz e Eugênia Fortes Jobim. Ainda criança, veio para a cidade do Rio de Janeiro, onde iniciou seus estudos no Seminário Episcopal de São José. Viajou para a França, em 1821, onde ingressou na Faculté de Médecine de Montpellier, tendo se transferido posteriormente para a Faculté de Médecine de Paris, instituição na qual diplomou-se como bacharel em ciências físicas (1826) e doutor em medicina (1828). Ao retornar ao Brasil, em 5 de março de 1828, foi nomeado médico do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, onde chefiou uma de suas enfermarias. Teve presença marcante nesta instituição, exonerando-se de suas funções no ano de 1859. Em 1860 lhe foi concedido o título de primeiro e único médico honorário do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Dedicou-se também às atividades clínicas em seu consultório particular, situado à rua do Lavradio nº 53, no bairro da Lapa, na cidade do Rio de Janeiro.

Ainda em 1828, José Martins da Cruz Jobim ingressou na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, associação criada em 1824 e direcionada ao aperfeiçoamento dos estudos da agricultura, comércio e indústria, integrando a Comissão de Analises e Processos Químicos.

Foi um dos fundadores da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, criada em 1829 e posteriormente denominada Academia Imperial de Medicina, juntamente com Joaquim Cândido Soares de Meirelles, Luís Vicente de Simoni, José Francisco Xavier Sigaud e Jean Maurice Faivre. Na eleição da primeira diretoria desta instituição foi nomeado arquivista-tesoureiro, e

. .

 ⁴⁹³ Fonte: Hemeroteca digital. Jornal de Caxias (RS) - 1973 a 1989. Ano 1977\Edição 00252
 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/882470/6080
 ⁴⁹⁴ Fonte: Hemeroteca digital. Jornal de Caxias (RS) - 1973 a 1989. Ano 1977\Edição 00252

Fonte: Hemeroteca digital. A Federação : Orgam do Partido Republicano (RS) - 1884 a 1937. http://memoria.bn.br/DocReader/388653/1017

Fonte: Hemeroteca digital. A Federação : Orgam do Partido Republicano (RS) - 1884 a 1937. http://memoria.bn.br/DocReader/388653/18797

⁴⁹⁶ Fonte: Hemeroteca digital. O Constitucional : Folha Politica e Noticiosa (RS) - 1871 a 1873. Ano 1873\Edição 00300 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/213519/1290

Tom Jobim no Roda Viva. 20 de dezembro de 1993. Consultado em 16 de outubro de 2019. http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/260/entrevistados/tom_jobim_1993.htm

foi seu presidente nos anos de 1831(3° trimestre), 1834 (3° e 4° trimestres), 1839-1840 e 1848-1851. Foi um dos redatores da Revista Médica Fluminense, publicação da então Academia Imperial de Medicina que circulou entre os anos de 1835 e 1841.

José Martins da Cruz Jobim participou de várias comissões organizadas pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo sido, em 1830, indicado como relator da Comissão de Salubridade designada para examinar a situação das prisões, hospitais, casa de expostos e hospícios. Neste mesmo ano integrou a comissão, encarregada pela Câmara dos Deputados, para elaborar um plano para as escolas médicas. O projeto elaborado intitulou-se "Plano de Organização das Escolas Médicas do Império. Redigido pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, por Convite que a Augusta Câmara dos Deputados lhe dirigiu em 07 de outubro de 1830", e foi apresentado por José Martins da Cruz Jobim à Câmara dos Deputados do Império, sendo votado e aprovado.

Em 1831 foi nomeado, por José Bonifácio de Andrada e Silva, médico dos filhos de D. Pedro I, que naquela ocasião havia renunciado ao trono. Dispensou cuidados médicos à princesa D. Paula Marianna Joana Carlota de Bragança, que veio a falecer de varíola aos 10 anos de idade, e escreveu posteriormente um relatório sobre o ocorrido, intitulado "Relatório da moléstia de sua alteza a sereníssima Princesa D. Paula Marianna".

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi lente de medicina legal e toxicologia (1833-1854), e diretor (1842-1872), tendo sido jubilado e aposentado como diretor em 1872.

Foi nomeado médico efetivo da Imperial Câmara em 1840.

Em novembro de 1842 foi o primeiro médico a ser nomeado pela Mesa Administrativa do Hospício de Pedro II, fundado em 1841, com a atribuição de visitar, prescrever e formular o tratamento aos alienados recolhidos. Entre os anos de 1847 e 1851 integrou o quadro de médicos do Hospício de Pedro II, juntamente com Luís Vicente de Simoni, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Luiz Bompani, Augusto Cezar de Souza, e Antonio José Pereira das Neves.

José Martins da Cruz Jobim foi médico e diretor (1842-1872) da Casa de Saúde de Saco do Alferes, inaugurada em 1849 na rua do Saco do Alferes nº 253 (posteriormente rua de Santo Cristo dos Milagres), no centro do Rio de Janeiro. Nesta Casa de Saúde também fizeram parte do quadro de médicos José Francisco Xavier Sigaud, Joaquim Cândido Soares de Meirelles, Manoel do Valladão Pimentel, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho e Luís Vicente de Simoni.

Em 1844, José Martins da Cruz Jobim viajou para Nápoles (Itália), como emissário particular de D.Pedro II junto à Corte do Rei das Duas Sicílias, e no seu retorno foi designado médico da comitiva do Imperador que realizaria sua primeira visita às províncias do sul do império brasileiro. Nesta ocasião, foi nomeado, ainda em Porto Alegre, para

244

<u>o Conselho da Coroa.</u> Na viagem de retorno ao Rio de Janeiro, na passagem pela província de Santa Catarina, realizou a análise química das águas, da qual resultou a monografia intitulada "Exame das águas minerais de Santa Catarina" (1845).

Foi deputado geral, nas 7a e 8a legislaturas, pela província do Rio Grande do Sul (1849-1851), e senador do Império pela província do Espírito Santo (01/03/1851), cargo este que assumiu em 6 de maio do mesmo ano e onde permaneceu até a data de sua morte, em 1878. Em função destes cargos políticos, afastou-se temporariamente por várias vezes da direção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Participou ainda em 1867, como conselheiro, do quadro de membros honorários do Imperial Instituto Médico Fluminense. Foi membro correspondente da Real Academia de Ciências de Nápoles, da Academia de Ciências de Lisboa e de outras associações científicas e literárias no Rio de Janeiro, em Paris, Roma, Lille (França) e Hamburgo (Alemanha). Pertenceu à Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, agremiação política fundada em 1831 por Evaristo da Veiga e instalada no Rio de Janeiro.

TABELA 2 - CORREGEDORES NACIONAIS DE JUSTIÇA INDICADOS PELO STJ

NOME	Antônio de Pádua Ribeiro	
PERIODO	2005 – 2006	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Pará de Minas – MG, em 22 de outubro de 1940	
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB, com especialização em Direito Processual Civil.	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Integrou os Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal; e a Associação dos Procuradores da República, da qual foi membro fundador. Membro fundador do Instituto de Direito Processual Civil – Seção do Distrito Federal. Revisor do Departamento de Imprensa Nacional (5.8.1960 a 29.4.1962). Auxiliar Legislativo da Câmara dos Deputados (30.4.1962 a 6.8.1964). Secretário da Comissão de Redação da Câmara dos		Firmiano Ribeiro e Maria Antonieta Ribeiro. O estudo primário, fez na própria cidade de Pará de Minas, e também o curso ginasial. Já o curso secundário, o segundo grau, foi no Rio de Janeiro, no Colégio Pedro II, no Campo de São Cristóvão. A partir da formatura no segundo grau mudou-se para Brasília, e fez o curso de Direito na Universidade de Brasília, o qual terminou em 1967. "O meu pai, ele fez o curso de Direito. Agora, naquela época, a faculdade não tinha sido reconhecida. Mas

http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/jobimjmcr.htm. Acessado em 16/10/2019.

FGV. Acervo de história oral sobre o CNJ. Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Antônio Pádua. Entrevistadores: Tânia Rangel, Christiane Jalles de Paula. Local: Rio de Janeiro – RJ – Brasil. Data da entrevista: 18 de maio de 2012, 22 de junho de 2012 e 01 de abril de 2013. Transcrição: Ana Paula Nunes. Conferência de fidelidade: Leonardo Sato. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. <a href="https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-fgv.br/sites/projetoc

Deputados (28.4.1964 a 3.5.1967).

Oficial Legislativo da Câmara dos Deputados (7.8.1964 a 20.11.1972).

Assessor da Mesa da Câmara dos Deputados (1967-1969).

Exerceu a advocacia, na Capital da República, entre os anos de 1967 e 1979, com alguns intervalos decorrentes de incompatibilidade oriunda do exercício de cargos públicos.

Procurador da Câmara dos Deputados, junto à Procuradoria-Geral da República (2.7.1969 a 4.3.1970). Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal (5.3.1970 a 31.7.1972).

Assessor Especial do Ministro da Justiça (6.9.1972 a 20.11.1972)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador da República no Distrito Federal, exercendo as funções junto ao Colendo Supremo Tribunal Federal (22.11.1972 a 24.8.1979).

Assessor do Procurador-Geral da República (23.11.1972 a 20.9.1976).

Procurador da República de 3ª Categoria (21.11.1972).

Procurador da República de 2ª Categoria (31.3.1973). Procurador da República de 1ª Categoria (30.6.1973).

Membro da Comissão encarregada de elaborar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal (1974).

Membro da Comissão encarregada de preparar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal (1975).

Membro da Comissão indicada para elaborar o Anteprojeto de Lei Complementar que estabelece normas gerais sobre a organização do Ministério Público (1977).

Membro da Comissão de Promoções do Ministério Público Federal (1979).

Subprocurador-Geral da República (24.8.1979).

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS⁴⁹⁹

Ministro do Tribunal Federal de Recursos (posse e início do exercício em 23.6.1980).

Membro da Quarta Turma (1980).

Membro suplente da Comissão de Jurisprudência (1980).

Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência (1983). Diretor da Revista (biênio 1983-1985).

quer dizer, isso nos anos [19]30, [19]20, ele auxiliava muito, na cidade, aqueles que precisavam de recorrer à parte jurídica. A minha mãe, não. Era filha de fazendeiros e sempre foi ligada a essa parte rural. O meu bisavô paterno, Fidélis Evaristo Firmiano Ribeiro, foi um dos fundadores de Pará de Minas. Quer dizer, nasci no ato da fundação da cidade, cuja cópia eu até tenho aqui. E o meu bisavô era coletor de rendas. O meu avô, o filho de Fidélis Evaristo, Antônio Carlos Firmiano Ribeiro, também ele era... Esse era uma pessoa assim de cultura alta, porque, para a época, ele era formado... ele não era formado, mas era coletor federal. Ele era coletor de impostos, então tinha um relacionamento grande, não é? Porque naquela época o coletor viajava a cavalo por regiões amplas, não é? E assim, esse era o meu avô. O meu pai, conforme disse, era ligado à área jurídica, mas foi também

República | fazendeiro. Ele plantou algodão, exatamente na época | em que veio a Segunda Guerra Mundial.

Christiane Jalles - Que sorte! [risos]

Antônio de Pádua - [risos] É, mas não... Ele teve sorte, mas não foi de muita sorte porque o comércio ficou paralisado, não é? Foi um problema seriíssimo, mas ele conseguiu se recuperar, o que não aconteceu com muitos fazendeiros que plantavam algodão. E assim foi, a vida lá era uma vida assim, que misturava muito essa parte rural, e paralelamente a cidade foi desenvolvendo. Uma cidade assim, que hoje tem uns 100 mil habitantes, uma cidade que tem um nível muito bom.

inclusive econômico, porque ela fica a uma meia distância de Belo Horizonte, a uns 100 quilômetros de Belo Horizonte, não é uma cidade dormitório, é uma cidade que tem vida própria. Então isso é interessante. Agora, a minha mãe, conforme disse, de ascendência rural, e os pais fazendeiros, avós fazendeiros, bisavós fazendeiros. Era uma fazenda enorme, que veio desde o Império e foi sendo retalhada de acordo com o desenvolver dos tempos, por herança. Hoje a fazenda ainda existe, é a Fazenda da Cachoeira, mas é uma fazenda mais restrita, em termos de tamanho, por que a maior parte dos familiares foi se dedicando a outras atividades e a parte rural foi ficando deixada de lado.",503

_

⁴⁹⁹ O Tribunal Federal de Recursos (TFR) foi um dos órgãos máximos do Poder Judiciário do Brasil. Criado pela Constituição de 1946 (arts. 103/105), tinha como função os julgamentos de ações em que constasse, como interessada, a União ou autoridade federal, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar. A Emenda Constitucional nº 7, de 1977 alterou sua composição para vinte e sete ministros, sendo quinze dentre juízes federais, indicados em lista tríplice pelo próprio tribunal, quatro dentre membros do Ministério Público Federal, quatro dentre advogados e quatro dentre magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal (e dos Territórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 16, de 1980). Com a Constituição de 1988, foi extinto e, em seu lugar, criados cinco Tribunais Regionais Federais (TRF), ocorrendo a descentralização prevista desde 1965, passando os seus ministros a integrar o recém-criado Superior Tribunal Justiça (STJ). Site Wikipedia enciclopédia https://pt.wikipedia.org/wiki/Tribunal Federal de Recursos

Membro suplente do Conselho da Justiça Federal (23.6.1987 a 23.6.1989).

Presidente da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988). 500

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde a instalação do Tribunal, em 7.4.1989.

Corregedor-Geral da Justiça Federal (23.6.1989 a 23.6.1991).

Membro da Comissão que elaborou o Regimento Interno do STJ (1988-1989).

Membro efetivo da Comissão de Coordenação (1990). Membro do Conselho de Administração.

Membro da Corte Especial.

Membro suplente do Conselho da Justiça Federal (7.4.1989 a 23.4.1989).

Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal (23.6.1989 a 23.6.1991).

Membro efetivo da Comissão de Documentação.

Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência.

Membro da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à revisão de que trata o art. 3° do ADCT da Constituição Federal.

Membro da 6ª Turma.

Membro da 2ª Turma.

Coordenador dos serviços de informática do Superior Tribunal de Justiça e Conselho da Justiça Federal.

Designação para Comissão da Reforma do Judiciário (Coordenador da Revisão Constitucional - Ato n° 174/93 - D.O. de 5.8.1993).

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça (23.6.1997 a 1°.4.1998).

Presidente do Superior Tribunal de Justiça (2.4.1998 a 2.4.2000).

Membro da 3ª Turma, da 2ª Seção e da Corte Especial. Presidente da Comissão de Jurisprudência (Ato nº 130, de 11.10.2001).

OUTRAS ATIVIDADES

Coordenador-Geral e Professor titular interino de Prática Forense da Faculdade de Direito do CEUB

Evaristo Firmiano Ribeiro (Evaristinho) (22 de março de 1897 – 24 de janeiro de 1973)

Guarda-livros, cursou Ciências Contábeis (curso não reconhecido oficialmente) em Belo Horizonte, onde foi colega do ex-Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto

Em 1936, foi candidato a Vereador, pelo partido PRM de Pará de Minas/MG, tendo como líder o Governador Benedicto Valadares Ribeiro, conforme publicação da Gazeta de Notícias, de 05 de junho de 1936, visualizada no "site" da "Fundação Biblioteca Nacional".

Trabalhou na Fábrica de Tecidos Cedro/Cachoeira, em Caetanópolis/MG, antes de seu casamento (1939), em Pará de Minas/MG, onde residiu até 1965, quando mudou-se para Brasília/DF.

Seu batismo foi localizado, depois de muitas pesquisas, nos arquivos da cidade de Divinópolis, na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em 30 de julho de 1897, informando que nasceu em 22.03.1897, na cidade de Pará de Minas/MG, conforme visualizado no "site" "Family Search".

Casou-se com **Maria Antonieta Miranda (Nieta)** (18 de agosto de 1911 – 11 de junho de 1988)

Evaristo Firmiano Ribeiro (Evaristinho) era filho de **Antonio Carlos Firmiano Ribeiro (1872 - 1950)** e **Maria das Dores da Fonseca (1873 - 1943)**.

Antonio Carlos Firmiano Ribeiro (08/03/1872 – 10/07/1950). Seu batismo foi visualizado no "site" "Family Search", em 20 de maio de 1872, na Igreja Nossa Senhora da Piedade, na cidade de Pará de Minas/MG.

Em 1892, foi nomeado Escrivão para a Coletoria de Pará de Minas/MG.

Em 1896, foi nomeado Segundo Suplente do Delegado Antônio José de Paiva, na cidade de Pará de Minas/MG.

Em 04.04.1898, foi nomeado para o cargo de Suplente do Inspetor Escolar do Município de Pará de Minas/MG.

Dados obtidos no "site" da Fundação Biblioteca

⁵⁰³ FGV. Acervo de história oral sobre o CNJ.

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ)

Entrevistado: Antônio Pádua

Entrevistadores: Tânia Rangel, Christiane Jalles de Paula

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Data da entrevista: 18 de maio de 2012, 22 de junho de 2012 e 01 de abril de 2013

Transcrição: Ana Paula Nunes

Conferência de fidelidade: Leonardo Sato Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira

Transcrição literal de parte da entrevista.

https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-

fgv antonio de padua ribeiro.pdf. Acessado em 19/10/2019.

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 1989-2006: dados biográficos.

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/presidentestj/article/view/1080/1014.

Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas. https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1345392. Acessado em 19/10/2019

(1971-1979).

Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito do CEUB.

Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil Faculdade de Direito da AEUDF.

Professor de Direito Processual Civil e de Direito Administrativo da Faculdade de Direito do CEUB.

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal.

Professor titular de Direito Processual Civil e de Teoria Geral do Processo, da Faculdade de Direito da A.E.U.D.F. (Parecer nº 1.225/73 do Conselho Federal de Educação) e do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da referida Faculdade (Parecer nº 291/84 do Conselho Federal de Educação). 501

Nacional, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Encontrado registro do sepultamento datado de 10 de julho de 1950, no Cemitério do Bonfim em Belo Horizonte/MG.

Dores da Fonseca Casou-se com Maria das $(19/02/1873 - 28/04/1943)^{505}$

Antonio Carlos Firmiano Ribeiro era filho de Major Fidelis Evaristo Firmiano Ribeiro (26/10/1815 -31/01/1894) e de Francisca de Assis Silva Resende (1834 - 10/05/1907).

Major Fidelis Evaristo Firmiano Ribeiro, foi Administrador de Pará de Minas/MG no século XIX. Encontrada notícia de falecimento, datada de 01 de janeiro de 1894, informando que faleceu nesta data, às 4 e 1/2 da manhã, no jornal: O Contemporaneo (MG), onde menciona, que nasceu em Pará de Minas, em 26 de outubro de 1815. 506

Pelo lado materno Antônio de Pádua Ribeiro é filho de Maria Antonieta Miranda (Nieta) (18 de agosto de 1911 - 11 de junho de 1988).

Maria Antonieta Miranda (Nieta) era filha de Francisco Correa de Miranda (04/11/1882 09/12/1948) e Rosa Amélia de Freitas (24/10/1888 -1949)

Fazendeiro, proprietário da Fazenda Cachoeira, município de Pará de Minas/MG.

Seu batismo (03.03.1883) seu casamento (25.01.1908) foram visualizados no "site" "Family Search", na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas/MG.

Encontrado registro de óbito, onde consta os nomes de seus pais João Felisberto Correa de Miranda e Emilia Augusta das Chagas Torres, em 09 de dezembro de 1948.⁵⁰⁷

Casou-se com Rosa Amélia de Freitas (24/10/1888 -1949). Ela era filha do 1º Tabelião para oficial de registro geral de hipotecas da Comarca de Pará de Minas/MG, segundo publicação no Diário Oficial de "Minas Gerais", em 24 de abril de 1892, visualizado no "site" da "Fundação Biblioteca Nacional", Antônio Júlio Teixeira de Faria (1833 – 1915). Ele era casado com Maria Cândida de Freitas (1845 – 1892). 508

Francisco Correa de Miranda (04/11/1882 09/12/1948) era filho de João Felisberto Correa de

⁵⁰¹ Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Presidentes do STJ 1989-2006: dados biográficos.

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/presidentestj/article/view/1080/1014. Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas. mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1320684 Acessado em 19/10/2019. Genea Minas

mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=13

Genea

https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

https://www.geneaminas.com.br/genealogia-20991 Acessado em 19/10/2019

https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

Genea Minas mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1 346049 Acessado em 19/10/2019

Minas

https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1355296 Acessado em 19/10/2019

Miranda (1849 - ?) e de Emília Augusta das Chagas

João Felisberto Correa de Miranda (1849 - ?) era filho de João Felisberto Correa de Miranda (1791 -1868) e de Leonor Carolina de Abreu e Mello (? -?)⁵⁰⁹

Capitão João Felisberto Correa de Miranda (1791 -1868). Fazendeiro, proprietário da Fazenda da Cachoeira, no município de Pará de Minas/MG.

"1º Juiz de Paz, eleitor e camarista, seu mérito, igualmente apreciado ante o governo, havia sido galardoado em 1819, pela munificência de Sua Alteza Real, conferindo-lhe, então, a graça de Cavalheiro da Ordem de Cristo", conforme consta em homenagem publicada, em 25 de março de 1868, no Jornal " O Constitucional", visualizado no "site" da "Fundação Biblioteca Nacional". 510

Leonor Carolina de Abreu e Mello (? - ?) era filha de José Luis Pinto Coelho da Cunha (1769 - ?) e de Lourença Maria de Abreu e Mello (1781 - ?)

Capitão José Luis Pinto Coelho da Cunha. Visualizado no "site" "geneall.net", sendo informado que seu casamento ocorreu em 13.11.1797, onde constam as notas biográficas: Moço Fidalgo da Casa Real; Cavaleiro da Ordem de Cristo; Capitão; e Dono de lavras em Santa Bárbara, Minas Gerais. Segundo Claus Rodarte, o casamento teria ocorrido em 13.11.1796.

Primeiras Famílias do Rio de Janeiro, Carlos G. Rheingantz, Livraria Brasiliana Editora, Rio de Janeiro, 1965 - Vol.I pag. 154, Baú de Ossos, Pedro Nava, São Paulo, 1972 (10^a ed., Ateliê Editorial, 2002) pág.140. 511

"A história da Câmara Municipal de Pará de Minas remonta ao ano de 1859. Em 20 de setembro daquele ano, em virtude da Lei Provincial nº: 882, de 8 de junho de 1858, foi instalada solenemente a Vila do Pará (hoje Pará de Minas) pelo presidente da Câmara de Pitangui, Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares. Após as cerimônias de instalação da "Vila", houve a primeira reunião extraordinária da Câmara. Os primeiros vereadores foram: Francisco de Assis dos Santos Réo (Alferes Réo e o primeiro presidente da Câmara); Fidélis Evaristo Firmiano Ribeiro (Major Fidélis) (bisavô de Antônio de Pádua Ribeiro); Francisco Esteves Rodrigues (Alferes Esteves); Belmiro José Pinto Coelho; Manoel Teixeira Duarte (Capitão Teixeira); Antônio José de Abreu e Silva(Capitão Abreu).

Em 1872, por questões políticas, a Vila do Pará foi suprimida e, em 25 de março de 1876 - com a

509 Genea Minas mineira/restrita/enlace.asp

https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

?codenlace=1355309 Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas ?codenlace=1355428 Acessado em 19/10/2019. mineira/restrita/enlace.asp Genea Minas

https://www.geneaminas.com.br/genealogia-

https://www.geneaminas.com.br/genealogiamineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1355561 Acessado em 19/10/2019.

reinstalação da Vila do Pará por efeito da Lei
Provincial nº 2.081, de 23 de dezembro de 1874 -
deu-se nova instalação da Câmara Municipal.
Até 1931, o presidente da Câmara era também o
agente executivo, cargo equivalente hoje ao de
prefeito. No mesmo ano, foi instituído o regime das
prefeituras, e o regime das câmaras municipais foi
suspenso, sendo restabelecido em 1948. Na nova fase,
o primeiro presidente de Câmara Municipal de Pará
de Minas foi o escritor e fazendeiro José Augusto
Corrêa de Miranda. 512 (tio-avô materno de Antônio
de Pádua Ribeiro) ⁵¹³
ue r auua Kibelio)

NOME	Francisco Cesar Asfor Rocha	
PERIODO	2005 - 2008	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Fortal	eza – CE, 05 de fevereiro de 1948. ⁵¹⁴
FORMAÇÃO	Bacharel em "Ciências Jurídicas e Sociais", pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1971, tendo sido o Orador da Turma, por concurso e posterior aprovação pelos Colegas. Curso de Especialização em Teoria Geral do Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Mestre em Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, tendo defendido a dissertação A Luta Pela Efetividade da Jurisdição. Título de Notório Saber Jurídico, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, pela unanimidade de seu Colegiado Superior, em votação secreta, em 2005. Título de Doutor Honoris Causa, outorgado pela Universidade de Fortaleza, por deliberação unânime do Conselho Universitário, em 2010. Título de Professor Honoris Causa, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, por deliberação unânime do Conselho Universitário, em 2010. Diploma de Professor Honorário da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo, em 2008.	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
No Superior Tribunal de Justiça: Nomeado Ministro do Superior Tribunal de em 5 de maio de 1992, posse e exercício em 22/5/1992. Presidente, de 3/9/2008 a 3/9/2010.		patriarca do clã Bezerra de Menezes e "último sobrevivente dos coronéis que mandaram na política
Presidente em exercício de 22/7 a 3/9/2008;		cearense nas décadas de 60 e 70",522

⁵¹² Câmara Municipal de Pará de Minas. História. http://www.parademinas.mg.leg.br/?op=historia Acessado em 19/10/2019.

Genea Minas https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1346049 Acessado em 19/10/2019.

mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1346049 Acessado em 19/10/2019.

514 Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

For the second s

Vice-Presidente:

Diretor da Revista;

Diretor da Ouvidoria;

Presidente e Membro da 4ª Turma por treze anos;

Presidente e membro da 2ª Seção por treze anos;

Membro da 1ª Turma por dois anos;

Membro da 2ª Turma por dois anos;

Membro da 1ª Seção por quatro anos;

Presidente da Comissão de Regimento Interno;

Presidente da Comissão de Coordenação;

Presidente da Comissão de Jurisprudência;

Membro da Comissão de Documentação;

Membro do Conselho de Administração;

Membro da Comissão de Jurisprudência;

Membro da Corte Especial;

Aposentado do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 3/9/2012.

No Conselho Nacional de Justiça:

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, representando o Superior Tribunal de Justiça, de 15/6/2007 a 8/9/2008.

Corregedor Nacional de Justiça, de 15/6/2007 a 8/9/2008.

Presidente da Comissão de Informática, Modernização e Projetos Especiais.

No Conselho da Justiça Federal:

Presidente, de 3/09/2008 a 3/9/2010.

Presidente em exercício de 22/7 a 3/9 de 2008.

Vice-Presidente.

Coordenador-Geral da Justiça Federal.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

Presidente da Turma Nacional de Uniformização das Decisões dos Juizados Especiais Federais.

Presidente do Fórum Nacional de Corregedores da Justiça Federal.

Presidente da Comissão Nacional Permanente dos

Filho de Alcimor Aguiar Rocha e Síria Maria Asfor Rocha.

"Mas retrocedamos no tempo e falemos um pouco do Cesinha, nascido na maternidade César Cals, que morava no <u>bairro de Jacarecanga</u>⁵²³, onde também residiam Virgílio Távora, Flávio Marcílio e o Desembargador Leite Albuquerque.

Acrescente-se que teve uma infância muito saudável e feliz, na vila da Avenida Francisco Sá, próximo à pracinha do Liceu, vivendo na casa em frente à de seus avós - Afife e Wadih Asfor que, com bons libaneses, eram comerciantes de tecidos.

Os grandes amigos de infância eram os Figueiredo, Philomeno Gomes e Arthur Silva, presente a esta solenidade.

Foi alfabetizado pela Professora Margarida de Carvalho, mãe do Senador Cid Carvalho. O primário e o ginasial foram cursados no Ginásio 7 de Setembro; o científico no Colégio Castelo Branco. Fez o CPOR e foi atleta de basketball nos colégios onde estudou e da seleção cearense.

Cesinha saiu de casa para se inscrever no vestibular de engenharia civil, como era desejo de seu pai, pois aquele era, na época, o curso de maior destaque. Voltou inscrito para o curso de Direito, na dicção de seu filho Caio, tamanha era sua admiração pelo pai advogado, que apenas teve conhecimento do fato tempos depois, porque era Diretor da Faculdade de Direito. Formou-se em 1971.

Na advocacia, foi, de início, trabalhar com o pai no edifício Sul América, montando depois seu próprio escritório em uma sala ao lado, transferindo-se, posteriormente para uma casa na Praia de Iracema, onde teve grande militância na vida forense com o seu colega de escritório, o hoje Ministro Napoleão Nunes Maia.

Para ressarcir os clientes lesados, a diretoria do Bic estabeleceu que iria indenizá-los pelo valor das aplicações registrado na última declaração de Imposto de Renda. Dona de 80% do dinheiro desviado, ou R\$ 7,3 milhões, a família do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Cesar Asfor Rocha, não concordou com o critério. Cesar Asfor é casado com Margarida Magda Bezerra, sobrinha de Adauto. "Fomos estupidamente pressionados", diz o superintendente-jurídico do Bic, Eugênio Collares.

Cesar Asfor nega ter usado a condição de integrante da segunda mais alta corte de Justiça do país para ameaçar o BicBanco com um processo judicial que poderia levá-lo de vez à bancarrota. Confirma, no entanto, que discordou do critério de ressarcimento decidido pelos parentes. Em 31 de dezembro de 1998, as aplicações de Asfor no Bic, segundo extratos bancários apresentados pelo ministro, somavam R\$ 758.759,80.

Em setembro de 1999, os mesmos investimentos chegavam a R\$ 1.011.234,15. Ou seja, se vingasse o critério de indenização pelo último valor declarado ao Fisco, Asfor deixaria de receber R\$ 252 mil. "Esse dinheiro era meu seguro de vida. Pensei em entrar com uma ação, mas a medida se tornou desnecessária porque fizemos um acordo amigável", diz o ministro.

Ele se contentou em receber R\$ 957.747,14, quantia R\$ 53 mil inferior a que supostamente tinha direito. Sua mulher, Margarida, tinha R\$ 2 milhões na conta, mas fez acordo para ser indenizada por R\$ 100 mil a menos. Os exemplos foram seguidos por Síria Maria e Sílvia Helena Asfor Rocha, mãe e irmã do ministro, e Maria Alacoque Bezerra, sogra de Asfor e irmã de Adauto.

Das primeiras décadas até as décadas de 40 do seculo XX, o Jacarecanga viveu o seu apogeu, quando este era o bairro da elite de Fortaleza. Wikipedia – A enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Jacarecanga. Acessado em 21/10/2019.

Juizados Especiais Federais.

No Tribunal Superior Eleitoral:

Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 25/4/2003 a 25/4/2005.

Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 26/4/2005 a 27/4/2007.

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no período de 28/4/2006 a 27/4/2007.

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, do TSE, no período de 26/4/2006 a 27/4/2007.

Na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados:

Diretor-Geral da ENFAM, de 6 de setembro de 2010 a 2/9/2011.

Cargos Públicos ocupados antes de ser Ministro:

Procurador Geral do Município de Fortaleza.

Procurador Judicial do Instituto de Previdência do Estado do Ceará.

Procurador Judicial da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará.

Juiz do Tribunal Regional do Ceará, por quatro biênios, dois a dois intercalados.

No Magistério Superior:

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Professor de vários cursos de pós-graduação.

Integrante de Bancas Examinadoras de vários concursos para Professor e Monitor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Atividades na Advocacia:

Advogado militante, inscrito na OAB-CE, desde 1972 até a posse como Ministro.

Vice-Presidente do Conselho Seccional do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE). 516

Sócio fundador do escritório de advocacia CESAR ASFOR ROCHA ADVOGADOS (em 2012) com sedes em Brasília e São Paulo. A sede de Brasília é compartilhada com o escritório de advocacia ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS. Em comum os escritórios tem o sócio Caio Cesar Rocha. Tiago Asfor Rocha Lima também pertence aos quadros do escritório ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS. 818

Cesar Asfor Rocha também presta Consultoria Jurídica. ⁵¹⁹ O endereço do escritório de São Paulo é no bairro Itaim Bibi ⁵²⁰, área nobre da cidade. ⁵²¹

Em 1974, pelas estreitas e democráticas portas do concurso público, na atividade docente obteve aprovação em primeiro lugar, na mesma universidade onde se graduara, merecendo destaque suas lições nas disciplinas de Direito Civil, Introdução ao Estudo do Direito e Teoria Geral do Direito.

(...)

Com todos estes méritos, não soa estranho nem admiração causa que o Min. CESAR ROCHA tenha títulos honoríficos, homenagens universitárias e judiciárias, comendas e medalhas que, em ligeiro apanhado, somam mais de quarenta, e de todos, vale destacar o título de Cidadão Honorário de Camocim, no Ceará, terra de nascimento de seu pai, Alcimor Aguiar Rocha, já no oriente eterno.

(...)

E, quando se fala de sua família, impõe-se lembrar de seus diletos filhos Caio Cesar Vieira Rocha, casado com Tatiana Feitosa Luna, e Juliana Rocha Pires, casada com Jorge Aloísio Pires, que lhe deram, respectivamente, a neta Maria Isadora Feitosa Rocha e os netos Luana e Estela Rocha Pires, além de seus filhos do coração, Tércio, casado com Marcela, e Ana Amélia, casada com Marcelo, e os netos Jaime e João. (...)

Cesar, o Presidente, filho de um professor."524

Site do Superior Tribunal de Justiça. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha. Ministros Aposentados e ex-Ministros. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod matriculamin=0001098. Acessado em 20/10/2019.

⁵¹⁷ Site do escritório de advocacia CESAR ASFOR ROCHA – ADVOGADOS. http://car.adv.br/. Acessado em 20/10/2019

Site do escritório de advocacia ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS. http://rochamarinho.adv.br/advogados Acessado em 20/10/2019

⁵¹⁹ "Em 2012, Cesar Asfor Rocha abriu seu escritório. Com sede em São Paulo e filial em Brasília, a banca é especializada na advocacia contenciosa estratégica, arbitragens, processos administrativos e pareceres jurídicos, com atuação nos Tribunais Superiores.

NOME	Gilson Langaro Dipp
PERIODO	2008 - 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Passo Fundo, 1º de outubro de 1944
FORMAÇÃO	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968. 525

CARGOS QUE EXERCEU

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 30/4/1989, nomeado pelo Presidente da República - Decreto Presidencial de 22/3/1989, publicado no DOU de 27/3/1989.

Presidente da 3ª Turma do TRF da 4ª Região no período de abril/1989 a junho 1991.

Membro efetivo do Conselho de Administração do TRF da 4ª Região, desde junho/1989.

Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1995 a 1997.

Presidente do TRF da 4ª Região - Biênio 21/6/1993 a 21/6/1995.

Membro integrante do Conselho da Justiça Federal, a partir de 21/6/1993, data de sua posse como Presidente do TRF da 4ª Região.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 29/6/1998.

Presidente da 5ª Turma do STJ - Biênio 7/2002 7/2004.

Membro da Comissão de Coordenação.

Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal - 2007.

Corregedor Nacional de Justiça - Biênio 2008/2010. Membro da 5a. Turma e da 3a. Seção. Filho de Daniel Dipp e Helena Langaro Dipp. Casado com Luisa Arruda Dipp.

Daniel Dipp nasceu em Passo Fundo (RS) no dia 5 de fevereiro de 1914, filho de Salima Dipp e de Isa Dipp, de tradicional e conceituada família sírio-libanesa radicada no município.

Fez os estudos primário e secundário em sua cidade natal, bacharelando-se em 1940 pela Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Com a desagregação do Estado Novo e a redemocratização do país em 1945, filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e, em 1947, elegeu-se vice-prefeito de sua cidade natal. Em outubro de 1950 conquistou uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Logo passou a integrar a Comissão de Obras Públicas da Assembleia, mas, eleito prefeito de Passo Fundo nesse mesmo ano, renunciou ao mandato.

No pleito de outubro de 1954 elegeu-se <u>deputado</u> <u>federal</u> por seu estado, sempre na legenda do PTB, assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Em 1957 tornou-se professor de direito administrativo da Faculdade de Direito de Passo

Os serviços oferecidos diferenciam-se dos de outros grandes escritórios brasileiros. Ao invés de operar em larga escala, o ex-presidente do STJ e seus advogados oferecem serviços individualizados, uma espécie de alfaiataria jurídica. Cada processo conduzido pelo escritório recebe atenção integral." Site do escritório de advocacia CESAR ASFOR ROCHA – CONSULTORIA JURÍDICA. https://www.cesarasfor.com.br/#atuacao Acessado em 20/10/2019.

⁵²⁰ Itaim Bibi é um bairro nobre situado na Zona Oeste do município de São Paulo no distrito de Fonte: Wikipedia Α enciclopédia livre: mesmo nome. https://pt.wikipedia.org/wiki/Itaim Bibi (bairro de S%C3%A3o Paulo)#cite note-1 е **JOSÉ** CARLOS. Paulistana». NAZÁRIO, «Elite https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/949

521 CONTATO: São Paulo – SP. Rua Tabapuã, 1227 – 29º andar - Conj. 291. Itaim Bibi – São Paulo – 04533-014

55 11 3078 3377 <u>www.car.adv.br</u> <u>https://www.cesarasfor.com.br/#contato</u>. Acessado em 20/10/2019.

Ata da Sessão Solene do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, de 03/09/2008. Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ. Págs. 63-66

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/coletanea/author/proofGalleyFile/1004/934

STJ. Ministros Aposentados e ex-ministros. Gilson Langaro Dipp. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=3&cod matriculamin=0001111&aplicacao=ministros.aposentados.ex-ministros.. Acessado em 23/10/2019.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, de 4/4/2011 a 6/9/2012.

Ministro do TSE, biênio 2011/2013.

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, de 31/8/2012 a 1º/9/2014.

Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal, a partir de 31/8/2012 a 1°/9/2014.

Presidente da Comissão de Jurisprudência.

Presidente da Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar o anteprojeto do Código Penal, a partir de 18/10/2011.

Aposentado do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 25/9/2014.

Magistério:

Foi Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Outras atividades:

Advogado no período de 1968 a 1989, em escritório particular, atuando, entre outros, nos ramos do Direito Cível, do Trabalho, Comercial, Administrativo e Penal. 526

Fundo e, no pleito de outubro de 1958, reelegeu-se na mesma legenda. Em 1960, porém, deixou o PTB, alinhando-se com a dissidência liderada por Fernando Ferrari que deu origem ao Movimento Trabalhista Renovador (MTR).

Após a renúncia do presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, votou a favor da Emenda Constitucional nº 4 (2/9/1961), que implantou no país o sistema parlamentarista de governo e possibilitou cinco dias depois a posse do vicepresidente João Goulart, vetada pelos ministros militares. Por essa época aderiu à Ação Democrática Parlamentar, grupo interpartidário que tinha por objetivo combater a infiltração comunista na sociedade brasileira e que desenvolveria intensa oposição ao governo Goulart. Ainda em novembro de 1961, apoiou a Emenda Constitucional nº 5 ampliou a participação dos municípios na arrecadação tributária nacional. Opôs-se ao reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética e em seguida combateu a antecipação do plebiscito destinado a determinar em definitivo o sistema de governo do país. Prevista para o início de 1965, a consulta popular acabaria por se realizar em janeiro de 1963, decidindo por ampla margem de votos o retorno ao presidencialismo.

Membro das comissões de Economia e de Orçamento da Câmara dos Deputados, presidente da comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investigou os problemas da triticultura e membro da CPI instaurada para apurar irregularidades na administração do então território do Acre, segundo declarou ao Correio Brasiliense em agosto de 1962, era partidário de uma reforma agrária cooperativista, que deveria começar pela disposição dos bens dominiais, cedidos pela União aos lavradores em regime de comodato. A renda proveniente dessas vendas seria adjudicada a um banco rural destinado a incrementar a produção agropecuária. Defensor do regime de propriedade então vigente, admitia a desapropriação por interesse social mediante prévia indenização em dinheiro. Declarava-se também favorável à nacionalização dos depósitos bancários, à criação de um banco central emissor, de maneira que a renda creditícia oficial fosse destinada exclusivamente ao financiamento e ao fomento da produção, e à continuidade da reforma administrativa com vistas à criação de um ministério do planejamento nacional. Apoiava por fim a adoção da cédula única em todos os pleitos, declarando-se contrário à criação dos distritos eleitorais.

Em outubro de 1962 tentou reeleger-se à Câmara dos Deputados, obtendo apenas uma suplência. Concluiu o mandato em janeiro de 1963, e, após a edição do Ato Institucional nº 2 (27/10/1965) e a conseqüente implantação do bipartidarismo, filiou-se ao

STJ. Ministros Aposentados e ex-ministros. Gilson Langaro Dipp. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=3&cod matriculamin=0001111&aplicacao=ministros.aposentados.ex-ministros. Acessado em 23/10/2019.

Movimento Democrático Brasileiro (MDB) partido de oposição ao regime militar instaurado no país em abril de 1964.

Candidatou-se mais uma vez à Câmara Federal em novembro de 1966 e em novembro de 1970, desta feita pelo MDB. Conquistando apenas uma suplência nas duas oportunidades, afastou-se da vida pública e passou a advogar em seu escritório, na cidade de Passo Fundo.

Após a extinção do bipartidarismo em 21 de novembro de 1979 e a conseqüente reformulação partidária, participou da fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Daniel Dipp faleceu em Passo Fundo, no dia 25 de novembro de 1987.

Era casado com Helena Langaro Dipp, com quem teve três filhos, entre os quais Gílson Dipp, nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 1998, e Aírton Dipp, eleito deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em outubro de 1994 e reeleito em 1998.

FONTES: CÂM. DEP. Deputados; CÂM. DEP. Deputados federais. Inventário; CÂM. DEP. Deputados brasileiros. Repertório (1946-1967); CÂM. DEP. Relação dos dep.; CAMPOS, Q. Fichário; INF. Aírton Dipp; TRIB. SUP. ELEIT. Dados (6, 8 e 9).

DIPP, Aírton

dep. fed. RS 1995-2003.

Aírton Langaro Dipp nasceu em Passo Fundo (RS) no dia 15 de outubro de 1950, filho de Daniel Dipp e de Helena Langaro Dipp. Seu pai foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul entre 1955 e 1963. O irmão Gílson Dipp tornou-se ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em junho de 1998.

Formou-se em engenharia civil em 1973 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Iniciou sua atuação política em 1981, quando ingressou no Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1987, tornou-se coordenador da comissão para implantação do curso de engenharia civil na Universidade de Passo Fundo, função que exerceu até o ano seguinte.

Em novembro de 1988, elegeu-se prefeito de Passo Fundo, assumindo o mandato em janeiro de 1989. Membro do diretório municipal do PDT até 1992, foi também presidente da Associação dos Municípios da Zona de Produção, de 1991 a 1992. Em agosto deste último ano, renunciou à prefeitura para ser secretário das Minas, Energia e Comunicações do Rio Grande do Sul no governo de Alceu Colares (PDT), assumindo em seu lugar o vice-prefeito Carlos Armando Salton, também do PDT. Dipp permaneceu na secretaria até 1993, ano

_

FGV – CPDOC. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dipp-daniel.
Acessado em 23/10/2019.

em que representou o estado em visita oficial a várias cidades da África do Sul.

Indicado para o diretório regional do PDT em 1993, em outubro do ano seguinte candidatou-se a deputado federal pelo Rio Grande do Sul, tendo como base eleitoral Passo Fundo e a região norte do estado. Eleito, tomou posse em fevereiro de 1995, passando a integrar, como titular, a Comissão de Minas e Energia e, como suplente, as comissões de Defesa Nacional, Relações Exteriores, Agricultura e Política Rural e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Em outubro de 1996, foi novamente candidato a prefeito de Passo Fundo na coligação formada pelo PDT, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Derrotado pelo médico Júlio César Cancild Teixeira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), continuou exercendo o mandato de deputado federal, sendo indicado, no início de 1997, terceiro vicepresidente da Comissão de Minas e Energia. Dipp participou ainda de várias comissões especiais da Câmara.

Reelegeu-se em outubro de 1998, na coligação Frente Trabalhista Rio-Grandense, formada pelo PDT, pelo Partido Social Trabalhista (PST) e pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN). Em novembro, votou contra os destaques da reforma da previdência que propunham o estabelecimento de um teto para as aposentadorias dos funcionários públicos e a adoção dos critérios de idade mínima e de tempo de contribuição para a concessão de aposentadorias no setor privado. Assumiu novo mandato em fevereiro de 1999. Neste mesmo ano foi nomeado presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Tentou reeleger-se em 2002, mas obteve apenas uma suplência.

De fevereiro de 2003 a janeiro de 2004, Airton Dipp assumiu a presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em 2004, foi novamente eleito prefeito de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, na legenda do PDT, reelegendo-se para este cargo em 2008.

Casou-se com Maria Cristina Handel Dipp, com quem teve dois filhos. 528

NOME	Eliana Calmon Alves
PERIODO	2009 - 2012
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Salvador – BA, 05 de novembro de 1944.
FORMAÇÃO	Bacharelada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, 1968. Curso de Especialização em processo pela Fundação Faculdade de Direito da

FGV - CPDOC. http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/airton-langaro-dipp Acessado em 23/10/2019.

_

256

UFBA,	1982.

CARGOS QUE EXERCEU

MAGISTRATURA

- Juíza Federal na Seção Judiciária da Bahia, 1979/1989.
- Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 1989/1999.
- Coordenadora do Núcleo de Preparação Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais do TRF da 1ª Região, 1993/1997.
- Ministra do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 30/6/1999.
- Secretária Executiva da Escola Nacional de Magistratura, 1998.
- Presidente da 2ª Turma do STJ Biênio 6/2001
- Presidente da 1ª Seção do STJ Biênio 8/2003 8/2005.
- Membro do Conselho da Justiça Federal.
- Ministra Substituta do TSE, biênio 2008/2010.
- Corregedora Nacional de Justiça, de 8/09/2010 a 6/9/2012.
- Membro da Corte Especial e do Conselho de Administração.

MAGISTÉRIO

- Professora, Auxiliar de Ensino, por concurso público de provas e títulos na disciplina de Direito Processual Civil, 1972/1974.
- Universidade Católica de Salvador, 1982/1989.
- Professora de Direito Processual Civil da Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, (1982/1989).

OUTRAS ATIVIDADES

- Procuradora da República no Estado de Pernambuco. por concurso público de provas e títulos, 1974/1976.
- Procuradora da República na Subprocuradoria Geral da República, 1976/1979.
- Professora de Direito Processual Civil da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, 1977/1979.
- Participa de duas ONGS: ABMCJ E CFEMEA, como Colaboradora

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Divorciada. Mãe de um filho.

Filha de Almiro Petronilho Alves e Elisabete Calmon Alves.

"Primeira mulher a chegar à cúpula do Judiciário, Eliana Calmon, 54, contou com a ajuda decisiva de três homens para conseguir sua indicação: os senadores Edison Lobão (PFL-MA), Jader Barbalho (PMDB-PA) e Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). "Sem o apoio deles, eu não seria escolhida", afirma <u>Calmon</u>, que no dia 30 toma posse como ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça). "A nomeação é um processo eminentemente político."

Separada há 10 anos de um oficial da Marinha com quem esteve casada por 20 anos, acredita que marido e carreira bem-sucedida não se conjugam para as mulheres de sua geração.

(...)

Baiana e mãe de um rapaz de 20 anos, foi professora universitária e procuradora da República antes de se tornar juíza, em 1979. Dez anos depois de iniciar a carreira, foi nomeada para o Tribunal Regional Federal em Brasília. Ela será a única representante do sexo feminino entre 33 ministros do STJ. (...)

Folha - Qual a relação com Antônio Carlos Magalhães? Ele foi o padrinho de sua indicação? Calmon - Foi sim. Antônio Carlos Magalhães é o • Professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da | maior líder do meu Estado, mas até aqui me mantive longe de qualquer atividade política e de qualquer envolvimento político. Minha família é absolutamente apolítica. Eles são empresários e não são ligados a Antônio Carlos Magalhães. Quando eu me candidatei a primeira vez a uma vaga no STJ, no ano

passado...,530 "A ministra aposentada do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Eliana Calmon vai apoiar e engajar-se na campanha de Jair Bolsonaro (PSL) da República neste segundo turno.

Conhecida por sua atuação no CNJ (Conselho Nacional de Justiça), onde

ganhou notoriedade após afirmar que existem "bandidos de toga", Calmon é filiada à Rede Sustentabilidade, partido de Marina Silva, e em 2014 chegou a disputar o Senado pela Bahia, sendo derrotada nas urnas.",531

"Almiro Petronilho Alves era dono de uma empresa de reboques de carro em Salvador. Sua mulher,

529 Ministra Eliana Calmon Alves - STJ. https://ww2.stj.jus.br > index.php > coletanea > article > download Acessado em 02/11/2019

⁵³⁰ Folha de São Paulo. São Paulo, domingo 06 de junho de 1999. TREVISAN, Claúdia. Juíza chega ao STJ com aiuda de senadores. https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc06069924.htm. Acessado em 02/11/2019

⁵³¹ Folha de São Paulo, São Paulo, 11 de outubro de 2018. PITOMBO, João Pedro. Eliana Calmon apoia Bolsonaro fará Judiciário. diz que ponte com е https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/eliana-calmon-apoia-bolsonaro-e-diz-que-faraponte-com-judiciario.shtml. Acesso em 02/11/2019.

Elizabete, tinha modos finos, bom gosto e habilidade manual. Seus três filhos, Eliana, Almiro e Rosário, cresceram num loteamento de casas de classe média, sob uma educação rígida e distante. A família era vizinha do ex-deputado federal e presidente do DEM baiano, José Carlos Aleluia.

Quando Eliana Calmon tinha 15 anos, seu pai saiu de casa e formou outra família – episódio que a marcou profundamente. Como tinham boa situação financeira, pôde se dedicar aos estudos em vez de trabalhar. Na juventude, era a única da turma que tinha carro, um Fusca creme, o que a tornava a carona oficial das amigas.

 (\dots)

"'Eu tenho foro privilegiado, quando não tiver mais, vamos ver. Mas hoje só me tiram daqui com impeachment no Senado. Se o STF quiser me tirar, não me tira', comentou, enfática. 'E também não sei quem vai ter coragem de me tirar com o argumento de que estou fazendo algo errado ou falando alguma mentira', disse.

A blindagem não significa que ela tenha se mantido à margem da política. Pelo contrário, buscou apoio de quem estivesse à mão. Em 1998, Calmon concorreu a uma vaga no STJ. Não teve sucesso e no ano seguinte entrou novamente na lista de indicações. "Na primeira vez, eu achava que poderia ser escolhida sem falar com nenhum político", disse. "Estava enganada: o processo de escolha é essencialmente político. Tive que aprender na marra."

Sabia-se que o presidente Fernando Henrique Cardoso tinha a intenção de nomear uma mulher para o cargo. A candidata mais cotada era Ellen Gracie, juíza do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, apoiada pelo então ministro da Justiça, Nelson Jobim. O senador Antônio Carlos Magalhães, que seria um forte cabo eleitoral, estava comprometido com a candidatura de um desembargador baiano.

Eliana Calmon consultou um deputado, cuja irmã era sua amiga, que a desencorajou quanto à ajuda de ACM. Ela se lembrou, então, do senador Edison Lobão, à época do PFL do Maranhão, ligado ao expresidente José Sarney. Ambos haviam se conhecido anos antes, quando ele a procurou para tratar de um processo de seu interesse. "Imediatamente abracei a candidatura dela. Saí com ela pelos gabinetes de todos os senadores", contou Lobão, ministro das Minas e Energia, hoje no PMBD. "Ela era o nome ideal: séria, não comprometida com nenhuma agenda ou ninguém."

Foi apresentada ao senador Jader Barbalho, do PMDB do Pará. Ele lhe disse que gostava de "juíza séria porque meu pai quase se arrebentou numa eleição por causa de um juiz venal"; e passou a defendê-la. Quando a lista sêxtupla de indicações virou tríplice, o candidato de Antonio Carlos Magalhães foi excluído e ela se animou a procurá-lo. "Lembrei a ele o compromisso que tinha com a Bahia.

Se o candidato dele não havia entrado, tinha eu, que era baiana", falou. ACM se tornou o principal artífice de sua candidatura.

Nesse intervalo, um dossiê com todas as decisões proferidas por ela contra a União chegou às mãos de Fernando Henrique, como prova de que não seria fiel ao governo. Novamente, Calmon acionou seus contatos e foi orientada a preparar um "antidossiê" para entregar ao advogado-geral da União. Uma das contraprovas foi a sua decisão sobre títulos da dívida pública do início do século XX, na qual afirmava que eram de papéis podres sem validade, o que livrou o governo de pagar indenizações milionárias.

A escolha de seu nome demorou quatro meses. Na cúpula do governo, fechou-se o compromisso de que Ellen Gracie ocuparia a próxima vaga de um tribunal superior - o que ocorreu logo depois, quando foi nomeada ministra do Supremo. Na sabatina no Senado, perguntaram-lhe se tinha padrinhos políticos. Eliana Calmon não titubeou: "Sim, Jader Barbalho, Edison Lobão e Antonio Carlos Magalhães." Sua indicação foi aprovada por 65 votos favoráveis e nove contrários. Houve toma-lá-dá-cá? "Nunca, nunca, nenhum desses políticos me pediu nada em troca", respondeu. Há quem veja com ironia o fato de a magistrada mais empenhada em levantar publicamente a bandeira da moralização do Judiciário ter como padrinhos figuras identificadas com a política do mandonismo." 532

NOME	F	rancisco Cândido de Melo Falcão Neto	
PERIODO		2012 - 2014	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		30 de maio de 1952, em Recife - PE	
FORMAÇÃO		ências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da versidade Federal de Pernambuco em 1976	
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	
CARGOS QUE EXERCEU Magistratura: Indicado em fevereiro de 1989, em lista tríplice, em 1º lugar, pelos Ministros do Tribunal Federal de Recursos, na vaga de advogado, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1989/1999), nomeado por ato do Presidente da República, no dia 22 de março de 1989, empossado em 22 de março de 1989. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Biênio 1989/1991. Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal		FALCÃO, Djaci *magistrado; min. STF 1967-1979. Djaci Alves Falcão nasceu em Monteiro (PB) no dia 4 de agosto de 1919, filho de Francisco Cândido de Melo Falcão, industrial e fazendeiro, e de Inês Alves Falcão. Seu irmão, Djair Falcão Brindeiro, foi senador por Pernambuco entre 1953 e 1955. Djacir Falcão cursou o primário em sua cidade natal, o	

Folha de São Paulo. Revista Piauí. Edição 66. Março de 2012. Vultos da República. PINHEIRO, Daniela. NÃO GOSTO DE FIRULA: Criticada pelo estilo ruidoso, a corregedora Eliana Calmon diz que seus adversários defendem valores que a sociedade não comporta mais. https://piaui.folha.uol.com.br/materia/nao-gosto-de-firula/. Acessado em 03/11/2019.

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Biênio 1997/1999.

Indicado em lista tríplice, em março de 1999, em 1º lugar, para o Superior Tribunal de Justiça.

Membro da Comissão Permanente do Regimento Interno do TRF 5ª Região.

Membro Titular do Conselho de Justiça Federal 1997/1999.

Presidente da 1ª Turma - Biênio 2/2002 - 2/2004.

Presidente da 1ª Seção - Biênio 8/2005 - 5/8/2007.

Presidente da Comissão de Documentação.

Presidente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - Período: 8/2009 - 8/2011.

Corregedor-Geral da Justiça Federal - Biênio 2009/2011.

Membro Efetivo do Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Presidente da Comissão de Coordenação.

Diretor do Gabinete da Revista do STJ de 27/6/2011 a 6/9/2012.

Corregedor Nacional de Justiça - Biênio 2012/2014.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 1º/09/2014.

Presidente do Conselho da Justiça Federal, a partir de 1º/09/2014.

Presidente da Corte Especial.

Presidente do Conselho de Administração.

Outras Atividades:

Oficial de Gabinete da Prefeitura da Cidade do Recife. Assessor de Educação e Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife.

Assessor do Secretário de Trabalho e Ação Social do Governo do Estado de Pernambuco.

Procurador Judicial do Estado de Pernambuco.

Advogado militante nos Estados de Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro e Brasília, de 1976 a 1989.

Assessor do Governador do Estado de Pernambuco Governo Marco Maciel.

Assessor do Governo do Estado de Pernambuco Governo Roberto Magalhães.

Assessor do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nomeado por ato do Presidente da República, no dia 10 de junho de 1999, tendo tomado posse no dia 30 de junho do mesmo ano.

Membro da 1ª Sessão.

Membro da 2ª Turma. 533

idade mínima permitida por lei, ingressou por concurso na magistratura, passando a atuar em comarcas do interior. Em 1957 foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cuja presidência assumiu em 1961. Em dezembro de 1965 passou a integrar o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do qual foi também presidente. Como representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco, participou do Congresso de Desembargadores realizado no Rio de Janeiro.

Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em fevereiro de 1967 pelo presidente Humberto Castelo Branco, integrou também o Tribunal Superior Eleitoral, do qual foi vice-presidente e presidente em 1972. Em fevereiro de 1975 assumiu a presidência do STF em substituição ao ministro Elói José da Rocha, tendo como principal tarefa preparar a reforma judiciária e a do próprio Supremo. Desempenhou a função até fevereiro de 1977, quando foi substituído por Carlos Thompson Flores. Em maio de 1979 foi eleito pelo STF para integrar o Conselho Nacional de Magistratura.

Em 1989, ao completar 70 anos, aposentou-se compulsoriamente como ministro do Supremo, voltando a atuar como advogado em Recife.

Djaci Falcão foi ainda professor assistente da cadeira de direito civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e titular da mesma cadeira na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Recife.

Casou-se com Maria do Carmo de Araújo Falcão, com quem teve três filhos. Seu sobrinho Geraldo Brindeiro tornou-se procurador geral da República em 1995. Seu filho Francisco Cândido de Melo Falcão Neto foi nomeado ministro do Tribunal Superior de Justiça em 1999. 534

Francisco Cândido de Mello Falcão, o avô, denominado capitão, teve 39 sacas de algodão queimadas em frente a seu armazém. A notícia diz que é casado com uma prima do capitão Zacharias Neves. Esta prima seria Inês Alves Falcão. 535 Esta era filha do Coronel Paraguay. 536

"Convenção do partido opposicionista e escolha de seus chefes políticos locaes (...) Parahyba, 12 de agosto de 1917. (...) Terminada essa aclamação passou-se à direcção dos partidos nos municípiosa qual ficou assim organizada:

(...)

Alagoa do Monteiro – Cel. Francisco Candido de Mello Falcão." 537

Francisco Cândido de Melo Falcão era cunhado de Frederico Alves do Rego Maciel, que era casado com

FGV – CPDOC. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/djaci-alves-falcao. Acessado em 03/11/2019

STJ. Ministros em atividade. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod matriculamin=0001116&aplicacao=ministros.ativos. Acessado em 03/11/2019

⁵³⁵ Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Francisco Cândido de Melo Falcão*. Diário de Pernambuco (PE) – 1900 a 1909. http://memoria.bn.br/DocReader/029033_08/11326. Acessado em 03/11/2019

260

	Maria Eulália Falcão Maciel. 538 Maria do Carmo de Araújo Falcão, mãe de Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, era filha de Manuel Caldas de Araújo e Isolina França de Araújo. 539 Manuel Caldas de Araújo era comerciante. 540
--	---

NOME		Fátima Nancy Andrighi		
PERIODO	2014 - 2016			
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Soledade – RS 27 de outubro de 1952			
FORMAÇÃO	Sul, 1975. Curso de Pós-graduação 1976. Curso de Pós-graduação de Brasília - CEUB, com Curso de Pós-graduação Brasília, 1999. Mestre em Mediação (Minstituto Universitaire Ku	o em Direito Privado, pela Universidade Católica de Master Latinoamericano Europeo em Mediación) pelo		
CARGOS QUE	EXERCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR		
Principais Atividades Exercidas Datilógrafa da 7ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Porto Alegre - TJRS, 1970/1974. Funcionária concursada do TRE do Rio Grande do Sul, 1974. Funcionária cedida para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com exercício na Comarca de Viamão, 1975/1976. Magistratura: Juíza de Direito no Tribunal de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul, 1976/1980. Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 1980/1992. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 1992 a 7/12/1999. Coordenadora da Implantação e Funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Distrito Federal, 1996.		Solteira. Filiação: Vivaldino Anthério Andrighi e Anari Ferri Andrighi. Nancy Andrighi foi nomeada para o STJ por Fernando Henrique Cardoso em 27 de outubro de 1999. "'Eu saí de Porto Alegre sem saber onde iria morar. Volto no ano de 1976. Quando assumi o cargo de juíza no Rio Grande do Sul, fui mandada para uma comarca a mais de mil quilômetros da capital, onde não tinha luz, mas eu não sabia antes de chegar lá, e o ônibus só ia para a comarca se não chovesse', relatou a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nancy Andrighi () Durante o congresso, Nancy Andrighi falou sobre seu primeiro dia como juíza e contou as dificuldades que encontrou ao sair de Porto Alegre, com apenas 23 anos, para iniciar a carreira de magistrada em uma comarca na divisa do Brasil com o Uruguai. 'No primeiro dia, lembro que cheguei lá às 6 da tarde. Eu me vi às 6h30 na porta do fórum, com uma mala,		

https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/coletanea/article/viewFile/1694/1618

⁵³⁶ Hemeroteca Digital. Pesquisa por Francisco Cândido de Melo Falcão. Diário de Pernambuco (PE) – 1900 a 1909. http://memoria.bn.br/DocReader/029033_08/11342. Acessado em 03/11/2019

⁵³⁷ Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Francisco Cândido de Melo Falcão*. Diário de Pernambuco (PE) – 1910 a 1919. http://memoria.bn.br/DocReader/029033_09/14890. Acessado em 03/11/2019

⁵³⁸ Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Francisco Cândido de Melo Falcão*. Diário de Pernambuco (PE) – 1940 a 1949. http://memoria.bn.br/DocReader/029033 12/31514. Acessaddo em 03/11/2019

⁵³⁹ Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Maria do Carmo de Araújo Falcão*. Diário de Pernambuco (PE) – 1960 a 1969. http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/32080. Acessado em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Manuel Caldas de Araújo*. Diário de Pernambuco (PE) –
 1950 a 1959. http://memoria.bn.br/DocReader/029033 13/34155. Acessado em 03/11/2019.

Processo Civil, 1993.

Secretaria da Escola Nacional de Magistratura, 1990.

Diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal,

Coordenadora dos trabalhos de Reforma do Código de Processo Civil de Moçambique - África, 1997.

Presidente da 3ª Turma do STJ.

Presidente da 2ª Seção do STJ.

Ministra Substituta do TSE, de 06/05/2010 26/04/2011.

Corregedora-Geral do TSE, biênio 2011/2013.

Presidente da Comissão de Regimento Interno.

Vice -Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

Membro da 3ª Turma e da 2ª Seção.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Presidente da Comissão de Jurisprudência.

Diretora da Revista do STJ.

Corregedora Nacional de Justiça - biênio 2014/2016.

Funções Atuais

Ministra do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 27/10/1999.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Membro da 2ª Sessão. Membro da 3ª Turma. 541

uma caixa de livros, e pensando: onde eu vou dormir? Não tinha opção, então entrei e disse: vou dormir aqui. E dormi no fórum aquela noite. Quando deu 9h, a luz apagou. A luz só funcionava por gerador, quando tinha combustível. Eu dormi naquele quartinho em um sofá pequeno, e ali foi minha primeira noite na minha primeira comarca, em 1976. ,, 543

Em 1980 Nancy Andrighi passa a ser juíza substituta da 4ª Vara Cível do Distrito Federal, em Brasília. 544

Em 22 de julho de 1980 aparece sendo elogiada em uma coluna social como "a mais nova e eficiente representante do sexo feminino na magistratura do DF. Tem 27 anos e ingressou na carreira aos 23 no Rio Grande do Sul. Calma e trabalhadora ela está pondo em dia os processos de sua competência. "⁵⁴⁵

NOME	João Otávio de Noronha			
PERIODO		2016 - 2018		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Três Corações – MG, 30 de agosto de 1956.			
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, 1978/1981. Curso de Especialização em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil na Faculdade de Direito do Sul de Minas.			
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR		
Magistratura: Corregedor Nacional de Justiça. Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de				

STJ. Ministros atividade. Fátima Nancy Andrighi. em http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod matriculamin=0001118. 03/11/2019

⁵⁴³ STJ - Comunicação - Eventos. 09/05/2019. Ministra Nancy Andrighi é homenageada e primeiro juíza. lembra seu dia como http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/Ministra-Nancy-Andrighi-ehomenageada-e-lembra-seu-primeiro-dia-como-juiza.aspx. Acessado em 03/11/2019

Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Andrighi*. Correio Braziliense (DF) - 1980 a 1989. http://memoria.bn.br/DocReader/028274 03/3594. Acessado em 03/11/2019.

Hemeroteca Digital. Pesquisa por Andrighi. Correio Braziliense (DF) - 1980 a 1989. http://memoria.bn.br/DocReader/028274 03/7945 Acessado em 03/11/2019

Figueiredo Teixeira (Enfam), de 18/12/2013 17/12/2015.

Corregedor-Geral Eleitoral, de 2/9/2014 a 1°/10/2015. Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, de 1°/10/2013 a 1°/10/2015.

Ministro substituto do TSE, de 14/5/2013 a 30/9/2013. Corregedor-Geral da Justiça Federal, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários, 3/8/2011 a 15/3/2013.

Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Membro da Quarta Turma e da Segunda Seção do STJ. Presidente da Segunda Turma, de acordo com o Ato n. 110 de 9/6/2005, pelo período regimental de 21/6/2005 a 20/6/2007.

Membro da Segunda Turma e da Primeira Seção do STJ.

Magistério:

Professor Titular de Direito Processual Civil e Direito Comercial – Faculdade de Direito de Varginha (MG).

Professor de Direito Bancário na Escola Superior de Advocacia da OAB/MG.

Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade de Itaúna (MG), 1992/1993.

Outras Atividades:

Funcionário do Banco do Brasil – posse na Agência Andradas (MG), em 22/12/1975.

Advogado do Banco do Brasil - desde 1984.

Chefe do Núcleo Jurídico do Banco do Brasil em Varginha (MG), em 1987.

Chefe da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil em Vitória (ES), 1990/1991.

Chefe da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil em Belo Horizonte (MG), 1991/1994.

Consultor Jurídico Geral do Banco do Brasil, de abril de 1994/2001.

Diretor Jurídico do Banco do Brasil, de setembro de 2001 a dezembro de 2002.

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, 1993/1994.

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – 1998/2002.

Integrou o Conselho de Administração das seguintes empresas:

- Cia. Energética do Rio Grande do Norte (COSERN);

eram: Antonio Pinto de Oliveira Noronha, Marieta Noronha Caridade, Otávio Pinto de Noronha Jr. ⁵⁴⁷

"Sua nomeação, na vaga do ministro Costa Leite, ocorreu após intenso lobby do Banco do Brasil e da Febraban, com o respaldo do então ministro da Fazenda, Pedro Malan. Embora os outros tivessem conhecimentos jurídicos, faltava-lhe o essencial: padrinho. E Noronha tinha." 548

Encontrou-se um Octavio Pinto de Noronha, que era vereador da cidade de São José do Paraízo, atualmente Paraisópolis, no dia 27 de março de 1889. 549, mas não se sabe se era parente do ex-conselheiro do CNJ.

⁵⁴⁷ Hemeroteca Digital. Pesquisa por *João Pinto de Noronha*. O Correio de Itajubá (MG) - 1949 a 1960. http://memoria.bn.br/DocReader/090140/252 Acessado em 04/11/2019.

Hemeroteca Digital. Pesquisa por *Pinto de Noronha*. Jornais de Ouro Preto : Orgão do Partido Conservador (MG) - 1884 a 1947. http://memoria.bn.br/DocReader/222747/1583 Acessado em 04/11/2019.

GGN. O Jornal de Todos os Brasis. Quem é o Ministro do STJ, João Otávio de Noronha?, por Liberato Póvoa (desembargador aposentado do TJ-TO, membro-fundador da Academia Tocantinense de Letras, escritor, jurista, historiador e advogado – liberatopovoa@uol.com.br). NASSIF, Lourdes. 25/10/2017. https://jornalggn.com.br/justica/quem-e-o-ministro-do-stj-joao-otavio-de-noronha-por-liberato-povoa/. Acessado em 04/11/2019.

- ITAPEBI Geração de Energia S.A.;

- Companhia de Seguros Aliança do Brasil;

- Valesul Alumínios S.A.

Funções Atuais

Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal desde 29 de agosto de 2018

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 3 de dezembro de 2002.

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, a partir de 10 de junho de 2014.

Membro da Corte Especial, de acordo com o disposto no art. 2°, § 2°, II, do Regimento Interno.

Presidente da Terceira Turma do STJ, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Membro da Terceira Turma e da Segunda Seção do STJ.

Membro do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça.

Professor de Direito Processual Civil do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), desde 3/2/2003. Professor da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Professor de pós-graduação do UNICEUB. 546

NOME	Humberto Eustáquio Soares Martins		
PERIODO	2018 -		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Maceió – AL, 07 de outubro de 1956		
FORMAÇÃO	Primeiro (1°) e Segundo (2°) graus do ensino, no Colégio Marista de Maceió Estado de Alagoas. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tendo colado grau em julho de 1979. Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, tendo colado grau em janeiro de 1980. Curso de Extensão Consumidor e Seus Direitos, Universidade Federal Alagoas , 1991. Direito Civil e Processual Civil, pela Escola Superior de Advocacia, 1992. Atividades Editoriais e de Pesquisa Membro do Conselho de Orientação Jurisprudencial da Revista de Direito Civil Contemporâneo - RDCC, da Thompson Reuters - Revista dos Tribunais. Coordenador da coluna Direito Civil Atual, da revista Consultor Jurídico. Membro da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo (USP: Universidade de Lisboa, Universidade de Girona, UFPR, UFSC, UFPE, UFRGS, UFF e UFMT).		
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	
Magistratura: Desembargador do TJ/AL, pelo Quinto Constitucional, pela classe dos advogados, nomeado em 22/03/2002, tendo tomado posse em 25/03/2002, com exercício de		Cônjuge: Rita de Cássia Castro Alves Martins Filiação: José Martins Filho e Dalva Soares Martins. "O nome de Humberto Martins está entre os que podem ser indicados ao STF. Ele é vice-presidente do Superior	

Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal. Composição. João Otávio de Noronha. https://www.cjf.jus.br/cjf/composicoes/joao-otavio-de-noronha. Acessado em 04/11/2019.

_

STJ. Ministros em atividade. Humberto Eustáquio Soares Martins. http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod matriculamin=0001182. Acessado em 04/11/2019

suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas, 1^a Câmara Cível e Seção Especializada Cível, 03/2002 a 02/2003.

Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas, 02/2003 a 02/2005.

Membro da 1ª Câmara Cível e Seção Especializada Cível, 02/2005 a 06/2006.

Juiz Substituto do TRE/AL, pela classe dos Desembargadores, 2002/2004.

Juiz efetivo do TRE/AL, pela classe dos Desembargadores, 2005/2006.

Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Corregedor Regional Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, em 21/06/2005 a 13/06/2006.

Presidente da 2ª Turma do STJ, de 21/06/09 a 20/06/11. Membro Suplente da Comissão de Regimento Interno do STJ.

Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal.

Membro Efetivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -ENFAM.

Presidente da Comissão de Jurisprudência do STJ.

Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Ouvidor do Superior Tribunal de Justiça de 05/09/2013 a 04/09/2014.

Presidente da Comissão de Coordenação do STJ.

Corregedor-Geral da Justiça Federal - a partir de 23/04/2014.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários do CJF - 23/04/2014.

Presidente da TNU (Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais) - CJF - 23/04/2014.

Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal.

Presidente da 1ª Seção do STJ, de 06/08/2013 a 05/08/2015.

Membro da 2ª Turma.

Membro da 1ª Seção.

Membro da Corte Especial.

Membro do Conselho de Administração.

Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM - de 16/12/2015 a 30/08/2016.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 18/01/2017 a 31/01/2017.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça en exercício, de 20/07/2017 a 31/07/2017.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 18/01/2018 a 31/01/2018.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça em exercício, de 18/07/2018 a 31/07/2018.

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça a partir de 1°/9/2016 a 27/08/2018.

Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Vice-Presidente do Conselho de Administração do

Tribunal de Justiça (STJ) e corregedor nacional de Justiça. Martins é membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia."552

pleno.news. Saiba quem são os cristãos que podem ocupar vaga no STF. Presidente Jair Bolsonaro prometeu indicar um ministro "terrivelmente evangélico". Pleno. News – 12/07/2019. 11h12. https://pleno.news/fe/saiba-quem-sao-os-cristaos-que-podem-ocupar-vaga-no-stf.html Acessado em 04/11/2019.

Superior Tribunal de Justiça.

Ministério Público:

Promotor de Justiça Adjunto, na Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas, no período de 1979/1982.

Atividades na Advocacia:

Advogado militante, inscrito na OAB/AL desde 1979 a 03/2002 (Advogado credenciado do Banco do Brasil, Banco do Estado de Alagoas e Banco Real).

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Alagoas, em eleição para os biênios 1991/1993 e 1993/1995.

Presidente da Comissão de Defesa e Assistência do Advogado da OAB/AL, 1993 a 1995.

Integrante da banca examinadora para o concurso de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, na condição de representante da OAB/AL, 1995.

Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL, para o triênio 1995/1998.

Presidente da OAB/AL, para o triênio 1998/2000; reeleito para o triênio 2001/2003.

Executivo:

Procurador do Estado de Alagoas, 1982/2002.

Coordenador da Procuradoria Judicial do Estado de Alagoas, 1987/1989.

Subprocurador Geral do Estado de Alagoas, por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, 1989/1990.

Coordenador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de Alagoas, 1990/1992.

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, 1992/1994.

Conselheiro da Advocacia Geral do Estado de Alagoas, representando a PGE, 1993/1995.

Membro do Conselho Administrativo da Companhia de Abastecimento e Saneamento de Água de Alagoas - CASAL, representando a Procuradoria Geral do Estado, 1995/1998.

Magistério:

Professor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, 07/1992 a 06/2006.

Integrante de Bancas de concursos para professor da Universidade Federal de Alagoas.

Instituições de Classe:

AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros.

AJUFE – Associação dos Juizes Federais.

Membro da Associação dos Magistrados de Alagoas.

Membro do Instituto dos Advogados de Alagoas.

Membro Honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Membro Honorário do Instituto Sergipano de Estudos Tributários.

Membro Honorário da Associação dos Procuradores do

Estado de	e Alagoas.				
Membro	Honorário d	da Ordem	dos	Advogados	do
Brasil/Se	ecção de Alago	oas. 551			

TABELA 3 - INDICADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

NOME	Rogério José Bento Soares do Nascimento
PERIODO	2015 - 2017
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	
FORMAÇÃO	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1985), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1989), doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002) e pós-doutorado pela Universidade Federal do Paraná (2009) ⁵⁵³
	CARGOS QUE EXERCEU

Professor do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Procurador Regional da República na 2ª Região.(Rio de Janeiro e Espirito Santo)

Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: controle de constitucionalidade, democracia, acesso à justiça, garantias constitucionais do processo penal e direito penal. 554

Nomeado pela presidente Dilma Roussef para o cargo de Conselheiro do CNJ em 26 de fevereiro de 2016. 555

NOME	Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior			
PERIODO	2015 - 2019			
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Paulo – SP, 1° de julho de 1961			
FORMAÇÃO	Mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) – 2004 Especialista em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP) – 1988 Bacharel em Direito pela Faculda de Direito da Universidade de São Paulo (USP) – 1983 ⁵⁵⁶			
	CARGOS OUE EXERCEU			

Principais Atividades Exercidas

Membro eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça - 2014/2015

Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas na gestão do Procurador-Geral de Justiça Marcio Fernando Elias Rosa - 2012 a 2015

Ex Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública em São Paulo

Ex Sub-procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Membro eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça – 2010/2011

Integrante da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça Fernando Grella Vieira – 2011/2012

Procurador de Justiça – 2009

551 STJ. Ministros atividade. Humberto Eustáquio Martins. em Soares http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=1&cod matriculamin=0001182 Acessado em 04/11/2019

⁵⁵³ CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 5814418212845829. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/5814418212845829. Acessado em 04/11/2019.

⁵⁵⁴ CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 5814418212845829. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5814418212845829 . Acessado em 04/11/2019.

555 Site do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. 26 de fevereiro de 2016. Procurador Rogério Nascimento é nomeado novo conselheiro do CNJ. https://www.cnj.jus.br/cnj-completa-<u>colegiado-com-nomeacao-do-procurador-rogerio-nascimento/</u>. Acessado em 04/03/2019.
⁵⁵⁶ Site do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior.

https://www.cnj.jus.br/arnaldo-hossepian-salles-lima-junior/ Acessado em 04/11/2019.

Integrante da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça Fernando Grella Vieira – 2009/2010

Responsável pela investigação do desabamento em obras do metrô paulistano, em acidente que vitimou sete pessoas e resultou em denúncia, com processo em andamento - 2007

Integrante da Assessoria do procurador-Geral de Justiça do estado de São Paulo Rodrigo César Rebello Pinho -2004-2007

Funções Atuais

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1987

Professor de Direito Penal na faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) desde 2001 Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2015-2017⁵⁵⁷

NOME	Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
PERIODO	2013 - 2015
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ em 1989. Mestre em Direito do Estado pela Pontífica Universidade Católica de São Paulo - PUC/São Paulo em 1999. Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo - USP em 2004. 558
	CARGOS OUE EXERCEU

Procuradoria Regional da República da 3ª Região, PRR/3REGIÃO, Brasil.

1998 - Atual: Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Regional. Outras informações Com área de distribuição nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

2008 - 2012: Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora-Chefe

Outras informações: Eleita pelos pares e designada pelo Procurador Geral da República para os períodos de 28/06/2008 a 28/06/2010 e 28/06/2010 a 28/06/2012,

2006 - 2008 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora-Chefe Substituta

Outras informações: Eleita pelos pares designada pelo Procurador Geral da República para mandato de 2 anos. ⁵⁵⁹

"Luiza Frischeisen integra o Ministério Público Federal desde 1992 e atua na 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), onde foi procuradora-chefe no período de 2008 a 2012. Ela foi indicada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para compor o Conselho (CNJ) no biênio 2013-2015, na vaga destinada a membro do Ministério Público da União", 560

"A Subprocuradora-Geral da República, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, foi eleita para um novo mandato de dois anos no Conselho Superior do Ministério Público Federal. Ela foi a mais votada em uma eleicão realizada nesta terça-feira (11/6) entre todos os procuradores do país para uma renovação parcial do Conselho.

A segunda vaga ficou com o Subprocurador-Geral da República, José Elaeres Marques Teixeira, que, até então, era suplente do Conselho. Luiza Frischeisen também é uma das dez candidatas à lista tríplice para ocupar o cargo de Procurador-Geral da República.

O Conselho Superior do MPF é responsável pela instauração de processos administrativos contra procuradores, além de conceder autorizações, pela maioria absoluta de votos, para que sejam ajuizadas ações de perda de cargo contra membros vitalícios da instituição."561

NOME	Gilberto Valente Martins
	<u> </u>

⁵⁵⁷ Site do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior. https://www.cnj.jus.br/arnaldo-hossepian-salles-lima-junior/ Acessado em 04/11/2019.

CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 7130300042130000. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/7130300042130000. Acessado em 04/11/2019

CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 7130300042130000. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/7130300042130000. Acessado em 04/11/2019

Revista Consultor Jurídico, 17 de outubro de 2013,14h56 . conjur.com.br Senado aprova indicação de Luiza Frischeisen para o CNJ. https://www.conjur.com.br/2013-out-17/senadoaprova-indicacao-procuradora-luiza-frischeisen-cnj. Acessado em 04/11/2019.

Revista Consultor Jurídico, 11 de junho de 2019, 21h14 . conjur.com.br Luiza Frischeisen é eleita para novo mandato no Conselho Superior do MPF. https://www.conjur.com.br/2019-jun-11/luiza-frischeisen-reeleita-conselho-superior-mpf. Acessado em 04/11/2019.

PERIODO	2011 - 2015	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	28 de dezembro de 1961	
FORMAÇÃO	Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará em 1986. Obteve o título de Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra, em 2010, com a Dissertação Ministério Público Europeu – Competência Material. Ademais, participou de cursos na área de inteligência, promovidos pelo Comando do Exército e pela Agência Brasileira de Inteligência, e exerceu magistério na Escola Superior do Ministério Público. 562	
CARGOS QUE EXERCEU		

No início de sua trajetória profissional, atuou na assessoria jurídica da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena. Nos anos de 1988 e a 1990, exerceu o cargo de Defensor Público Estadual, tendo atuado como Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Naquele período, logrou aprovação em diversos concursos públicos para cargos da área jurídica, tais como o de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de Procurador Autárquico Federal e de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA). Tomou posse neste último cargo, em agosto de 1990, tendo exercido, por longo período, funções de assessoria ao Procurador-Geral de Justiça, na administração superior do MPE/PA.

Promotor de Justiça da 3ª Entrância (Especial), é titular da 1ª Promotoria de Justiça Militar, na fiscalização da atividade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, com atuação no Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas – GEPROC, de âmbito estadual, e no Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, de âmbito nacional. Ao longo de sua carreira, participou de diversas ações integradas de repressão ao crime organizado, tendo colaborado também com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pirataria, criada pela Câmara dos Deputados, em 2003. 563

"O promotor de Justiça Gilberto Valente Martins foi reconduzido, na noite da última quarta-feira, 10, ao cargo de procurador-geral de Justiça do Pará no biênio 2019-2021. Em solenidade que contou com a participação de várias autoridades nacionais e locais, no Teatro Maria Sylvia Nunes, o chefe do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) tomou posse, anunciando que pretende trabalhar de forma integrada com outras instituições, como o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), para reforçar o combate à corrupção e às organizações criminosas. O presidente do TJPA, desembargador Leonardo de Noronha Tavares, participou da cerimônia." 564

NOME	Wellington Cabral Saraiva	
PERIODO	2011 - 2013	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		
FORMAÇÃO	Graduação em Direito – 1984 – 1988 – Universidade Federal de Pernambuco Mestrado em Direito – 1993 – 1999 – Universidade de Brasília, UnB 2006 – 2006 – IRS Money Laundering Training Program. (Carga horária: 36h). , International Law Enforcement Academy Latin America, ILEA, Estados Unidos. 2006 – 2006 – Investigación Simulada en Caso de Lavado de Activo. , Fundo Monetário Internacional, FMI, Estados Unidos. 1987 – 1987 – Certificat Pratique de Langue Française 1er Degré. , Université de Nancy II, U.N. II, França. 1982 – 1982 – Teachers' Training Course. (Carga horária: 200h). , Sociedade	

⁵⁶² [RTF]Minuta - Senado Federal. legis.senado.leg.br - sdleg-getter - documento. Acessado em 04/11/2019

http://portal.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/948023-gilberto-martins-inicia-novo-mandato-no-mppa.xhtml Acessado em 04/11/2019

_

[[]RTF]Minuta - Senado Federal. legis.senado.leg.br - sdleg-getter - documento. Acessado em 04/11/2019

Poder Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Portal de Notícias. 11/04/2019, 9h25. Gilberto Martins é reconduzido ao MP. Presidente Leonardo Tavares participou da solenidade de posse.

Cultural Brasil Estados Unidos, SCBEU, Brasil.
1982 – 1982 – Certificate of Proficiency in English., University of Michigan
UMICH, Estados Unidos. 565

CARGOS QUE EXERCEU

Procurador Regional da República (Ministério Público Federal) desde 1995. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (1999). Procurador Regional Eleitoral Substituto em Pernambuco (2017-2019). Membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do MPF (2013-2017). Coordenador da Assessoria Jurídica Constitucional do Procurador-Geral da República (2013-2017); Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2011-2013). Coordenador do Grupo de Trabalho do MPF sobre Convenções Internacionais de Combate à Corrupção (2010-2013). Ex-membro do Grupo de Trabalho do MPF para Combate aos Crimes Financeiros e de Lavagem de Dinheiro. Twitter: @WSarai. Blog: www.wsaraiva.com.

"Membro do Ministério Público Federal (MPF) desde 1995, quando tomei posse como Procurador da República. Fui promovido em 2003 ao cargo de Procurador Regional da República, que é a "segunda instância" da carreira do MPF. Antes, fui promotor de justiça do Distrito Federal (1992-1995), assessor de ministro no Superior Tribunal de Justiça (1991-1992), assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (1991), advogado militante (1988-1991) e empregado do Banco do Brasil (1987-1991).

(...)

De agosto de 2011 a agosto de 2013, representei o Ministério Público da União como Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça. Fui reconduzido pelo Procurador-Geral da República, mas minha recondução foi rejeitada pelo Senado Federal.

No Ministério Público Federal, fui Coordenador do Grupo de Trabalho em Convenções Internacionais contra a Corrupção e membro de outros, como o Grupo de Trabalho sobre Crimes Financeiros e Lavagem de Bens e o Grupo Executivo de sua Secretaria de Cooperação Internacional, de 2013 a 2017. Fui Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco (1.ª instância) e da Procuradoria Regional da República da 5.ª Região (2.ª instância), Diretor e depois Vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. De setembro de 2013 a setembro de 2017, fui Coordenador da Assessoria Constitucional do Procurador-Geral da República.

Desde outubro de 2017, sou Procurador Regional Eleitoral Substituto em Pernambuco.",567

NOME	José Adonis Callou de Araujo Sá	
PERIODO	2007 -2011	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Juazeiro – CE	
FORMAÇÃO	FORMAÇÃO Formado em Direito	
CARGOS QUE EXERCEU		

"Novo procurador-chefe da Lava Jato na PGR, Adonis Callou (à direita) foi relator de processos administrativos e julgou conduta de magistrados e procuradores no CNJ e CNMP.\ Foto: Divulgação / TRT 1ª Região

Novo procurador-geral da República, Augusto Aras já tem o novo procurador-chefe da Lava Jato na PGR: José Adonis Callou de Araújo Sá, subprocurador-geral da República, aceitou o convite, segundo informou o jornal O Globo. Adonis Callou já atuou em recursos de ações da operação junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e foi membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por quatro anos. O órgão é responsável por julgar magistrados. No conselho, Adonis foi o relator de processos administrativos disciplinares.

Antes do CNJ, em 2006, o novo procurador-chefe da Lava Jato na PGR foi nomeado secretário-geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão que julga a conduta de procuradores. Durante o mandato de Raquel Dodge como procuradora-geral da República, nos últimos dois anos, Adonis Callou atuou como membro titular Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Ele parece ir na linha do que Augusto Aras queria para a operação: revisar o que ele chama de desvios." 568

⁵⁶⁵ CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 6523206913896749. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6523206913896749. Acessado em 04/11/2019.

⁵⁶⁶ CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 6523206913896749. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6523206913896749. Acessado em 04/11/2019.

Blog de Wellington Saraiva ~ Temas de Direito explicados para cidadão e cidadãos. Sobre mim. https://wsaraiva.com/sobre-mim/. Acessado em 04/11/2019.

Gazeta do Povo. República/Breves 04/10/2019 21:55h. Escolha de Aras: Experiente em julgar procuradores e magistrados, novo chefe da Lava Jato na PGR é definido. :

NOME	Felipe Locke Cavalcanti	
PERIODO		2007 -2011
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		São Paulo – SP, 28 de junho de 1964.
FORMAÇÃO	Pós-graduado em Te Formou-se Especial	pela Universidade de São Paulo, em 1987. coria Geral do Processo pela Universidade Paulista (UNIP) ista em recuperação de empresas e falência sob a ótica da alimentar, na Escola de Direito da Fundação Getúlio
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
nova legislação fa		"A Associação Paulista do Ministério Público (APMP), inaugurou o retrato do Procurador de Justiça Felipe Locke Cavalcanti na galeria de ex-presidentes, localizada no hall principal da instituição. O retrato foi descerrado pela esposa do ex-presidente, Renata Guardia, em solenidade que aconteceu na sede Executiva da associação na manhã desta quarta-feira (28), data especialmente escolhida pela diretoria atual, por coincidir com o aniversário natalício de Felipe Locke, que ocupou a presidência por dois mandados consecutivos (2013 – 2016). O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, Silvio Oyama, prestigiou a cerimônia em homenagem ao colega de instituição a que pertencia antes de assumir a vaga reservada ao quinto constitucional do Ministério Público na Corte castrense. No evento, que reuniu promotores, procuradores, servidores do Ministério Público e autoridades dos poderes, Felipe Locke agradeceu a todos que foram prestigiá-lo e fez questão de destacar: "Fico honrado pela presença do Dr. Silvio, estreitando os laços entre a Justiça Militar e o Ministério Público". Compareceram também à ocasião, o Procurador-Geral da Justiça, Gianpaolo Poggio Smanio; o Procurador e atual Presidente da APMP, José Oswaldo Molinero, o Procurador Antonio Carlos da Ponte, o Promotor Pedro

https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/novo-procurador-chefe-lava-jato-pgr/. Acessado 04/11/2019.

Acessado em 04/11/2019

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/publicacao noticias/2009/abr09/Confirmad a%20indica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Felipe%20Locke%20para%20novo%20mandato %20no. Acessado em 04/11/2019.

curriculum vitae - Senado Federal. www.senado.leg.br > atividade > rotinas > materia > getDocumento. Acessado em 04/11/2019

Curriculum vitae - Senado Federal. www.senado.leg.br > atividade > rotinas > materia > getDocumento. Acessado em 04/11/2019

^{247.} Alckmin nomeia segundo colocado para ser chefe do MP: Governador paulista rompe com a tradição e coloca Márcio Fernando Elias Rosa para o cargo de procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo. 6 de abril de 2012, 15:13 h. https://www.brasil247.com/poder/alckmin-nomeia-segundo-colocado-para-ser-chefe-do-mp.

Jusbrasil. Felipe Locke é eleito presidente da APMP. https://consultorjuridico.jusbrasil.com.br/noticias/100218610/felipe-locke-e-eleito-presidente-da-apmp. Acessado em 04/11/2019.

Eduardo de Camargo Elias, além de familiares, amigos e funcionários da instituição. "574 "(...)De maio a junho de 2018, o então procurador Felipe Locke Cavalcanti trabalhou ao lado do procurador-geral até se aposentar e, em seguida, passar a advogar. Segundo ele, sua função não foi política, mas técnica. "Estive com doutor Smanio por cerca de 15 dias para resolver um problema pontual no concurso de ingresso [ao MP]. Antes de ocupar essa última função no Ministério Público eu fui escolhido no Conselho Superior para ocupar a banca de concurso", afirma o exprocurador. "Um candidato de outro estado se insurgiu contra o resultado e fez uma representação no Conselho Nacional do Ministério Público questionando a imparcialidade da banca, dizendo que nós estaríamos beneficiando os candidatos de São Paulo em detrimento dos candidatos de outro estados", disse Locke. "A posse foi suspensa e o doutor Smanio me pediu que atuasse no conselho para que pudesse defender o Ministério Público de São Paulo no concurso de ingresso, até porque eu

Locke e Rosa afirmam que não receberam adicionais pela função e que já poderiam se aposentar antes de ocupá-la. Ambos afirmam que cumprem quarentena de três anos prevista na Constituição e não atuam no TJ-SP em processos relacionados aos temas que tratavam quando eram procuradores." 575

havia feito parte da banca do concurso."

NOME	Eduardo Kurtz Lorenzoni	
PERIODO	2005 - 2007	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Porto Alegre – RS, 09 de fevereiro de 1958.	
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1981.	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
"eu (Eduardo Lorenzoni) fui servidor da Procuradoria- Geral de Justiça. Durante um ano. Depois fiz um novo concurso para escriturário da Caixa Econômica Federal. Posteriormente, dentro da Caixa ainda, era permitido processo seletivo interno, a Caixa fez um processo seletivo interno e passei para advogado. Exerci mais uns quatro anos." 576		Filho de Antonio Domingos Lorenzoni e Clori Kurtz Lorenzoni. O pai era advogado.

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. Notícias. APMP inaugura retrato de Felipe Locke Cavalcanti na galeria de ex-presidentes. http://www.tjmsp.jus.br/Noticias/716. Acessado em 04/11/2019.

Folha de São Paulo. 27 jul 2019 às 10h20. TAVARES, Joelmir. Veteranos do MP-SP viram assessores de 'missões políticas' de chefe do órgão: Em fim de carreira, ex-membros da entidade têm sido designados para tarefas externas por alguns meses. https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/veteranos-do-mp-sp-viram-assessores-de-missoes-politicas-de-chefe-do-orgao.shtml. Acessado em 04/11/2019.

Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Eduardo Lorenzoni. Entrevistadores: Tânia Rangel e Leandro Molhano. Local da Entrevista: Porto Alegre. Data da entrevista: 19 de fevereiro de 2014. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/eduardo-lorenzoni. Pág. Acessado em 04/11/2019

Após isto que chegará ao Ministério Público Federal como procurador.⁵⁷

"Como havia uma vaga para um representante do MP da União no Conselho Nacional de Justiça, a Associação Nacional dos Procuradores da República oficiosamente, vamos dizer assim, porque é uma Associação, corporativa, abriu uma espécie de enquete sobre quem teria interesse em participar. Era algo muito novo, ninguém sabia bem o que significava, enfim, mas eu achei interessante, pois a reforma do Poder Judiciário foi muito interessante... Tudo o que foi feito.",578

NOME	Ruth Lies Scholte Carvalho	
PERIODO	2005 - 2007	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Ouro Preto - MG	
FORMAÇÃO	Formada em Direito pela faculdade federal e em Filosofia pela Faculdade de Belo Horizonte. 579	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
profissional de carreira. Passou pelas entrâncias		

NOME	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
PERIODO	2018 - 2020
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Piraju – SP, 6 de junho de 1965.
FORMAÇÃO	Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Taubaté- 1995 Especialista em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica

⁵⁷⁷ Proieto CNJ - FGV. Entrevistado: Eduardo Lorenzoni. Entrevistadores: Tânia Rangel e Leandro Molhano. Local da Entrevista: Porto Alegre. Data da entrevista: 19 de fevereiro de 2014. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/eduardo-lorenzoni. Acessado Pág. 04/11/2019

⁵⁷⁸ Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Eduardo Lorenzoni. Entrevistadores: Tânia Rangel e Leandro Molhano. Local da Entrevista: Porto Alegre. Data da entrevista: 19 de fevereiro de https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/eduardo-lorenzoni. 2014. Pág. Acessado 04/11/2019

⁵⁷⁹ Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Ruth Carvalho. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano, Local da entrevista: Belo Horizonte, Data da entrevista: 24 de setembro de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/ruth-carvalho-0. Pág. Acessado em 04/11/2019.

Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Ruth Carvalho. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano. Local da entrevista: Belo Horizonte. Data da entrevista: 24 de setembro de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/ruth-carvalho-0. Pág. Acessado em 04/11/2019.

Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Ruth Carvalho. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano. Local da entrevista: Belo Horizonte. Data da entrevista: 24 de setembro de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/ruth-carvalho-0. Pág. Acessado em 04/11/2019.

de São Paulo- 1991 Bacharel em Direito pela Universidade de Taubaté/SP- 1988. ⁵⁸² REDE E ESTRUTURA FAMILIAR **CARGOS QUE EXERCEU** Conselheira do Conselho Nacional de Justica Aprovação 2018/2020 A Constituição Federal estabelece que os membros do Procuradora Regional da República na 3ª Região -CNJ, com a exceção de presidente, serão nomeados pelo desde 2003 presidente da República, depois de aprovada a escolha pela Procuradora Chefe da Procuradoria Regional da maioria absoluta do Senado Federal. Em 6 de novembro, o República – desde 2015 Plenário da Casa aprovou a indicação da conselheira, por Principais Atividades Exercidas 46 votos favoráveis e seis contrários, além de uma Integrante da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do abstenção. Maria Cristina já havia sido sabatinada, no mês Ministério Público Federal - 2018/2020 anterior, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi aprovada, por unanimidade. 584 Integrante do Comitê de Restruturação Organizacional da Atuação Ministerial - 2017/2018 Integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Procuradores da República – 2013/2015 Corregedora- Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal – 2009/2017 Integrante do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo - 1999/2003 Procuradora chefe da Procuradoria da República do Estado de São Paulo - 1998 Procuradora Chefe Substituta da Procuradoria da República do Estado de São Paulo - 1997/1998 Integrante do Conselho Estadual de Entorpecentes, como representante do Ministério Público Federal -1997 Procuradora da República na 3ª Região – 1995/2003⁵⁸³

TABELA 4 - INDICADOS PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB

NOME	Oscar Otávio Coimbra Argollo	
PERIODO	2005 - 2007	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Rio de Janeiro – 6 de junho de 1949.	
FORMAÇÃO	Universidade Gama	l Colégio Santo Agostinho. Filho 1969-1977 s Unidos neste período também. ⁵⁸⁵
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
		Oscar Otávio Coimbra Argollo. Oscar Argollo avô paterno, Otávio Coimbra, o avô materno. O Argollo é
Sarney [de Araújo Costa].		toponímico, data de 441 na Astúrias, e no Brasil data de 29
		de março de 1529, eu sou a 11ª geração Primeiro nobre
Ferreira de Souza, filho do professor Ferreira de Souza,		espannoi que veio para o Brasil, era amigo de infancia de

⁵⁸² CNJ. Maria Cristina Simões Amorim Ziouva. https://www.cnj.jus.br/maria-cristiana-simoes-amorim-ziouva/. Acessado em 04/11/2019.

583 CNJ. Maria Cristina Simões Amorim Ziouva. https://www.cnj.jus.br/maria-cristiana-simoes-amorim-ziouva/. Acessado em 04/11/2019.

AMB. Associação dos Magistrados Brasileiros. 20/11/2018 às 16:27. CNJ empossa conselheira Maria Cristiana Ziouva. https://www.amb.com.br/cnj-empossa-conselheira-maria-cristiana-ziouva/?doing_wp_cron=1572916158.1752269268035888671875. Acessado em 04/11/2019.

Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Oscar Otávio Coimbra Argollo. Entrevistadores: Christiane Jalles de Paula, Tânia Abrão Rangel. Local da Entrevista: Brasília. Data da entrevista: 16 de abril de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/oscar-argollo Acessado em 04/11/2019.

que foi um grande catedrático de direito comercial da Faculdade Nacional de Direito. Chegou a ser senador da República pelo Rio Grande do Norte.

Foi professor de Introdução ao Estudo do Direito na Universidade Gama Filho, por cinco anos.

Foi Conselheiro Federal da OAB, quando este era presidido por Raymundo Faoro.

Segundo Secretário na OAB/RJ. 586

dona Catarina, a mulher de Dom João III.

O pai chamava-se Américo Severiano Argollo. Nasceu em Paulista, do lado de Olinda, em Pernambuco, porque o avô, que era advogado nessa época, ajudou a família Lundgren a criar as famosas Casas Pernambucanas.

"O avô chamava-se Oscar Argollo, o avô paterno, casado com Raimunda Pinto, nascida em Viana, no fundo da Baía de São Marcos, lá no Maranhão, onde ele foi juiz de paz, na época. Minha mãe era gaúcha, Ruth Coimbra, filha de gaúchos também, com algumas origens já importadas. A minha avó materna era filha de uma irlandesa com um francês de nascimento, mas espanhol de criação. O meu avô, não. Era filho de um português, bigodudo, com uma gaúcha morena, lá costumam chamar de bugre, no Rio Grande." 587

"Christiane Jalles - Ah, seu pai era jornalista.

Oscar Argollo - É, já falecido, e eu dizia que ele era rábula.

Christiane Jalles - Sua mãe era do lar?

Oscar Argollo - A minha mãe era do lar. Foi professora, mas era do lar. E o meu avô era advogado,

o velho Oscar Argollo.

Tânia Rangel - Ele também nessa época já estava aqui no Rio [de Janeiro]?

Oscar Argollo - Já. É baiano, a família tem origem na Bahia. E ele já vivia aqui no Rio de Janeiro há muito tempo. E advogava, e frequentava a nossa sociedade com vários conhecimentos. Um dos grandes amigos do Eurico Gaspar Dutra, que foi presidente da República, se falavam diariamente, enfim. E a família vivia aqui, eu nasci aqui. E se saí daqui foi coisa eventual, uma pequena temporada no Rio Grande, quando meu avô materno estava doente, com minha mãe. E algumas saídas, já grandinho fui estudar nos Estados Unidos uma ocasião, depois fui fazer um estágio na Inglaterra, já advogado, num escritório do qual fui sócio. Mas a minha formação foi em Direito. Estudei na Universidade Gama Filho, na época do saudoso professor Gama Filho, ainda."

Amigo das filhas de Raymundo Faoro. Tornou-se Conselheiro Federal da OAB em 1986⁵⁸⁸

NOME	Paulo Luiz Neto Lôbo
PERIODO	2005 - 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	
FORMAÇÃO	1988/1990 – Doutorado em Direito Universidade de São Paulo, USP, Brasil. 1977/1979 – Mestrado em Direito. Universidade Federal de Pernambuco,

Fojeto CNJ – FGV. Entrevistado: Oscar Otávio Coimbra Argollo. Entrevistadores: Christiane Jalles de Paula, Tânia Abrão Rangel. Local da Entrevista: Brasília. Data da entrevista: 16 de abril de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/oscar-argollo Acessado em 04/11/2019.

Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Oscar Otávio Coimbra Argollo. Entrevistadores: Christiane Jalles de Paula, Tânia Abrão Rangel. Local da Entrevista: Brasília. Data da entrevista: 16 de abril de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/oscar-argollo Acessado em 04/11/2019.

_

Projeto CNJ – FGV. Entrevistado: Oscar Otávio Coimbra Argollo. Entrevistadores: Christiane Jalles de Paula, Tânia Abrão Rangel. Local da Entrevista: Brasília. Data da entrevista: 16 de abril de 2013. https://projetocnj.fgv.br/entrevistados/oscar-argollo Acessado em 04/11/2019.

UFPE, Brasil. 1968/1972 – Graduação em Direito. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.⁵⁸⁹

CARGOS QUE EXERCEU

É diretor do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família) Região Nordeste sendo um de seus fundadores e integrando desde então a diretoria nacional.

Professor e advogado. 590

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, PGE-AL, Brasil.

1976 - 1994

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador de Estado, Carga horária: 20

Procurador de Estado aposentado.

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

1973 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

2012 - 2014

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Regime: Dedicação exclusiva.

Centro Universitário CESMAC, FEJAL, Brasil.

1976 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Licenciado

Outras informações

Professor Titular de direito civil, licenciado. 591

NOME	Técio Lins e Silva		
PERIODO		2007 - 2009	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Rio de Janeiro – RJ em 16 de junho de 1945		
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito formado pela Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil (UFRJ), turma de 1968, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o número 16.165, desde 1969. ⁵⁹²		
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	
Advogado criminal no Rio de Janeiro, tendo curso de		Filho de Raul Lins e Silva, que foi advogado criminal,	
Mestrado em Direito Penal e de Doutorado em Direito Político, na Faculdade de Direito da Universidade		nascido em 1913, na cidade de Parnaíba – PI. Era o quarto de treze filhos. Seu escritório foi fundado em 1932, na	
Federal do Rio de Janeiro.		companhia de seu irmão Evandro Lins e Silva, já no Rio	
Militante na advocacia contenciosa perante a Justiça		de Janeiro. Neto de Raul Lins e Silva e Maria do Carmo	
Comum (estadual e federal), na primeira e segunda		Cavalcanti Lins e Silva (nome de solteira Maria do	
instâncias (Tribunais de Justiça do Estado e Regional		Carmo Uchôa Cavalcanti) 594	

589. CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 7529179450647482. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7529179450647482 Acessado em 03/11/2019

591 CNPq. Currículo lattes. ID Lattes: 7529179450647482. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7529179450647482 Acessado em 03/11/2019

Técio Lins e Silva & Ilídio Moura – Advogados Associados. http://www.linsesilva.adv.br/advogados/tecio-lins-e-silva . Acessado em 03/11/2019.

Técio Lins e Silva & Ilídio Moura – Advogados Associados. http://www.linsesilva.adv.br/o-escritorio/centenario Acessado em 03/11/2019

IBDFAM. Notícias. Direito de Família na mídia. Paulo Lôbo mais dois anos no CNJ. 06/05/2007. Fonte: ASCOM. http://ibdfam.org.br/noticias/na-midia/1583/Paulo+L%C3%B4bo+mais+dois+anos+no+CNJ Acessado em 03/11/2019

Federal), na Justiça Militar, no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Professor licenciado de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro.

Membro Titular e Diretor para o biênio 2012/2014 do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Membro do Conselho Diretor do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, gestão 2012/2015.

Membro do Conselho de Defesa dos Direitos da pessoa Humana (CDDPH), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

Membro da Comissão Especial de Garantia do Direito de Defesa - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 2014.

Funções e cargos públicos exercidos:

Conselheiro da OAB do Rio de Janeiro e do Conselho Federal por vários biênios (1975/1981, 1983/1985 e 2007/2010).

Vice-presidente eleito da OAB/RJ para o biênio 1987/1989, período em que se licenciou da advocacia para participar do Governo do Rio de Janeiro.

Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes, Ministério da Justiça, 1985/1987.

Secretário de Estado de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1987/1990.

Procurador-geral de Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1987/1990.

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, 2007/2010.

Membro da Comissão de Juristas para a elaboração do Projeto de Código Penal, 2011.

Membro da Comissão de Juristas do Senado para a reforma da Lei de Execução Penal, 2013.

Presidente do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, 09/05/2014 a 12/04/2016 (1º mandato), 13/04/2016 a 09/05/2018 (2º mandato).

Instituições internacionais de classe a que pertence:

Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), Paris, França, Federação Interamericana de Advogados (FIA), Washington, DC, EUA.

União Internacional de Advogados (UIA), Paris, França. 593

O avô Raul Lins e Silva era juiz. Sobrinho de Evandro Lins e Silva, que foi membro da Academia Brasileira de Letras, quinto ocupante da Cadeira 1.

"Nascido em 30 de agosto de 1913, Raul Lins e Silva formou-se pela Faculdade Nacional de Direito, na popular Turma de 1937, célebre por contar com bacharéis de famílias tradicionais, como Alzira Vargas, filha do então presidente Getúlio Vargas.

Antes mesmo da formatura, em 1932, juntou-se aos irmãos Evandro e Haroldo Lins e Silva para dar início a uma longa tradição de advogados criminalistas. Raul e Evandro permaneceram juntos até os anos 60, quando Evandro foi para a vida pública e se tornou ministro do Supremo Tribunal Federal.

Raul Lins e Silva faleceu precocemente, em 9 de maio de 1968, no Hospital da Beneficência Portuguesa, onde se internara para se submeter a cirurgia. O corpo foi sepultado no cemitério de São João Batista/RJ.

O filho assumiu a banca, que viria a ser a Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados. Desde então, sua memória é cultuada pelos que seguiram o seu exemplo de extraordinário advogado criminal e se esforçam em manter a tradição de honradez e eficiência profissionais." 596

Raul Lins e Silva, avô, assumiu o cargo de Juiz Municipal da cidade do Brejo, no Maranhão. ⁵⁹⁷

Sua avó, Maria do Carmo Cavalcanti Lins e Silva (nome de solteira Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti), era sobrinha-neta de João Barbalho Uchôa Cavalcanti 598 (Sirinhaém, 13 de junho de 1846 - Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1909) que foi um advogado e político brasileiro. Era filho de Ana Maurício Vanderlei Cavalcanti e do senador do Império Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti. Diplomado pela Faculdade de Direito do Recife em 1867, cinco anos depois foi nomeado promotor público no Recife. Mais tarde, na mesma cidade, exerceu as funções de curador-geral dos órfãos. Em 1873, foi nomeado diretor-geral da Instrução Pública Pernambuco, cargo em que permaneceu até a proclamação da República. 599

Maria do Carmo Cavalcanti Lins e Silva (nome de solteira Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti) era filha de Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Maria da Conceição Cavalcanti

Técio Lins e Silva & Ilídio Moura – Advogados Associados. http://www.linsesilva.adv.br/advogados/tecio-lins-e-silva Acessado em 03/11/2019.

Folha de São Paulo. Cotidiano. 17/12/2002. GRABOIS, Ana Paula. Lins e Silva morreu em seu "auge intelectual", diz filho.

https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u64943.shtml Acessado em 03/11/2019 Migalhas. Quarta-feira, 11 de setembro de 2013. Homenagem. Centenário do criminalista Raul Lins e Silva é lembrado em sessão solene IAB realiza nesta quarta-feira,11, às 18h, sessão em homenagem ao centenário do advogado. https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI186152,91041-

<u>Centenario+do+criminalista+Raul+Lins+e+Silva+e+lembrado+em+sessao</u> Acessado em 03/11/2019.

Semana (PI) - 1910 a 1911. Pesquisa por *Raul Lins e Silva*. http://memoria.bn.br/DocReader/844152/120 Acessado em 02/11/2019.

de Albuquerque. 600

Pedro Celso Uchôa Cavalcanti (1864 – 1949) era filho de ÁLVARO BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI -SENADOR DO IMPÉRIO EM PERNAMBUCO -SEGUNDA CADEIRA

N. 30-11-1818 no engenho Canto Escuro, em Sirinhaém PE, f. 19-12-1889 no Recife. Advogado formado em Olinda em 1838. Deputado pela província de Pernambuco na Assembleia Geral, por três legislaturas. Desembargador do Tribunal da Relação de Pernambuco. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Conselheiro de S.M. o Imperador. Oficial da Imperial Ordem de Cristo. Oficial da Imperial Ordem da Rosa. Senador de 1871 a 1889. Filho de José Cavalcanti de Albuquerque e de Francisca de Assis Cavalcanti. Neto paterno de João Cavalcanti de Albuquerque e de Leonor Serafina Cavalcanti. Neto materno de Álvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e de Francisca de Paula Maria da Conceição.

Casou-se com ANNA MAURÍCIA WANDERLEY n. na vila de São Francisco das Chagas (na barra do Rio Grande, região que pertencia à província de Pernambuco e que depois da Revolução Pernambucana de 1817 passou a fazer parte da província da Bahia), f. no Recife. Irmã do barão de Cotegipe, João Maurício Wanderley (n. 23-10-1815 na vila de São Francisco das Chagas, na barra do Rio Grande, f. 13-02-1889 no Rio de Janeiro), casado com Antônia Teresa de Sá da Rocha Pita e Árcolo (n. 16-01-1834 no distrito de Passê, na Bahia, f. 26-06-1864). Filha de João Maurício Wanderley (n. 1760 no Recife, f. 1840 na vila da Barra, na Bahia; capitão-mor) e de Francisca Antônia do Sacramento. [Barata, Cunha Bueno, t.1, v.2, p. 2221-2, 2303-6; Borges da Fonseca, v.1, p.23, 40, 443; v.2, p. 478; Taunay, p. 136; Valle, p. 405-6].

NOME		Jefferson Kravchychyn
PERIODO		2009 - 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Canoinhas – SC, 26.10.1954
FORMAÇÃO	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais / UFSC (1980) Especialização em Gestão Previdenciária pela UFSC (1996)	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Wikipedia. A enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Evandro_Lins_e_Silva Acessado em 04/11/2019.

GENI. Pesquisado pelo nome de Maria do Carmo Uchôa Cavalcanti. https://www.geni.com/people/Maria-do-Carmo-Lins-e-Silva/6000000039192940527 . Acessado em 04/11/2019.

.

Wikipedia. A enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o Barbalho Uch%C3%B4a Cavalcanti Acessado em 04/11/2019.

A mística do parentesco. Árvore genealógica de Álvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=8591&ver=por Acessado em 04/11/2019.

Advogado militante desde 1980

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional de Santa Catarina triênio 1998/2000;

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) biênios 2009/2011 e 2011/2013

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) triênios 2001/2003 e 2004/2007;

Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênio 1991/1993;

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênio 1993/1995 e triênio 1995/1997;

Diretor Executivo do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1995 a 1998;

Presidente do Conselho Curador do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1998/2005;

Membro da Comissão de Combate à Corrupção do Conselho Federal no triênio 2001/2003

Presidente da Editora da OAB Nacional nos triênios 2001/2003 e ano de 2004.

Presidente da Comissão de Previdência e Seguridade Social da Ordem dos do Brasil triênios 2001/2003 e 2004/2007; 2008/2010.

Membro Consultor da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil triênio 2001/2003;

Membro da Comissão Especial para Apoio e Estudo das Atividades Concernentes Às Caixas de Assistência dos Advogados no triênio 2004/2007.

Presidente do Conselho Curador Federal da OAB PREV no ano de 2006.

Presidente da OABPREVSC no triênio 2008/2011

Membro do Conselho Fiscal da OABCRED/SC nos ano de 2007, 2008 e 2009.

Membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina desde 1996.

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Previdenciária Privada do CESUSC – 2008/2009.

Presidente da OABPREV/SC para o triênio 2008/2011.

Professor do CESUSC desde 2007 ministrando a matéria Previdência Privada em Pós-Graduação

Coordenador do Curso de Pós Graduação em Gestão de Previdência Privada do CESUSC 2006/2009;

Coordenador do Conselho Auditor Federal da OAB Nacional 2013/2015. 602

Filho de Waldomiro Kravchychyn e Pierina Passamai Kravchychyn. Waldomiro Kravchychyn se tornou nome de rua em Biguaçu – ${\rm SC.}^{603}$

NOME	Jorge Hélio Chaves de Oliveira
PERIODO	2009 - 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Fortaleza – Ceará, 5 de dezembro de 1961

⁰² Kravchychyn Advocacia e Consultoria. http://www.krav.com.br/jefferson-kravchychyn/ Acessado em 02/11/2019.

Leis Municipais. Santa Catarina. Biguaçu. LEI Nº 3884, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018. https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/biguacu/lei-ordinaria/2018/389/3884/lei-ordinaria-n-3884-2018-denomina-via-publica-rua-waldomiro-kravchychyn-e-da-outras-providencias Acessado em 01/11/2019.

FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1981). Pós-graduado, com título de Especialista em Direito Público, pela Universidade de Fortaleza (1996); Mestrado em Direito Constitucional inacabado (créditos concluídos, sem defesa de dissertação), pela Universidade de Fortaleza.
CARGOS QUE EXERCEU	

- Membro da Comissão Permanente do CNJ de Acesso à Justiça e Cidadania;
- Advogado consultor do escritório Oliveira Freitas Advogados, em Fortaleza, Ceará (licenciado);
- Professor de Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, desde 1987, na graduação e em cursos de pósgraduação lato sensu, onde também já ministrou as disciplinas de Direito Administrativo e Direito Internacional Público:
- Professor de Direito Constitucional da Pólis Cursos, Treinamento e Consultoria S/C Ltda., em Fortaleza, Ceará;
- Professor da Escola Nacional de Advocacia (ENA), vinculada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Principais funções exercidas

- Procurador-assistente da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, de 1990 a 1994;
- Conselheiro Estadual da Seccional cearense da Ordem dos Advogados do Brasil, no triênio 2001/2003, período em que exerceu a presidência da Comissão de Estudos Constitucionais;
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, eleito pelo Ceará, para o triênio 2007/2010, até julho de 2009, onde foi membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, exerceu o cargo de secretário da Comissão Especial de Direito de Concorrência e da Regulação e de Estudo das Agências Reguladoras e é membro do Conselho Editorial da OAB Editora;
- Palestrante em mais de uma centena de eventos jurídicos (congressos, seminários, painéis), nacionais, regionais ou locais, tendo por público-alvo magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e os mais diversos operadores do Direito, além de estudantes, graduandos e pós-graduandos, nas searas pública e privada;
- Participou da equipe de comentadores que analisou todas as constituições estaduais cearenses, tendo sido responsável pela apreciação da Constituição do Estado do Ceara de 1967 (projeto desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará).
- Co-autor do livro História do Brasil (Fortaleza: Ed. Lowes, 1992). 605

NOME	Gisela Gondin Ramos	
PERIODO	2013 – 2015	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Florianópolis/SC	
FORMAÇÃO	Formada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1977 - 1981) ⁶⁰⁶	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Catarina (OAB/SC), foi Vice-Presidente da Comissão		"Após quatro meses de reforma, o auditório da OAB/SC foi reinaugurado nesta segunda-feira, 11 de agosto, Dia do Advogado. () Participaram da cerimônia familiares do advogado Túlio César Gondin, falecido em 2003 aos 74 anos, e que agora dá nome ao auditório. Sua filha e ministra do Conselho Nacional de Justiça Gisela Gondin Ramos, estava presente. Em cinco décadas de advocacia, Túlio foi conselheiro estadual da OAB/SC, secretário da Seccional,

Jusbrasil. O currículo de Jorge Hélio, o advogado indicado duas vezes pela OAB para integrar o CNJ. Publicado por Espaço Vital. https://espaco-vital.jusbrasil.com.br/noticias/100410951/o-curriculo-de-jorge-helio-o-advogado-indicado-duas-vezes-pela-oab-para-integrar-o-cnj Acessado em 01/11/2019.

Jusbrasil. O currículo de Jorge Hélio, o advogado indicado duas vezes pela OAB para integrar o CNJ. Publicado por Espaço Vital. https://espaco-vital.jusbrasil.com.br/noticias/100410951/o-curriculo-de-jorge-helio-o-advogado-indicado-duas-vezes-pela-oab-para-integrar-o-cnj Acessado em 01/11/2019.

606 https://br.linkedin.com/in/giselagondin

da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional. Conselheira e diretora da OAB/SC no triênio 1998-2000, exerceu o cargo de Secretária Geral Adjunta, Presidente da 3ª Câmara Julgadora, e Coordenadora Geral das Comissões. Conselheira e diretora da OAB/SC no triênio 2001-2003, exerceu os cargos de Secretária Geral e Presidente da 2ª Câmara Julgadora. Conselheira Federal da OAB nos triênios 2004-2007, 2007-2010.

Membro da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), presidida pelo professor e jurista Fábio Konder Comparato (2008-2010).

Vice-presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), no período 2005 a 2010. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), atualmente integrando a Comissão de Direito Constitucional.

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2013/2015.

Autora das obras Estatuto da Advocacia: Comentários e Jurisprudência Selecionada (ed. Forum), Advocacia: inexistência de relação de consumo (ed. Fórum); e Princípios jurídicos (ed. Forum). Colaboradora na obra A importância do advogado para o direito, a justiça e a sociedade, organizada pelo Dr. Mário Antônio Lobato de Paiva (ed. Forense).

de Estágio e Exame de Ordem e, ainda, Vice-Presidente | presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina (CAASC).

Trajetória

Após a cerimônia, Gisela Gondin relembrou alguns momentos marcantes vividos pelo pai. "No período da Ditadura ele advogava no Tribunal do Júri e defendeu muitas pessoas acusadas, tanto presos políticos como militares presos por indisciplina", lembrou Gisela. Aurélio Furtado Ramos, esposo da ministra, contou um episódio que resume a conduta de Túlio naquele tempo. "Francisco Dall'Igna era vice governador do Estado e foi cassado no período militar. Ele e Túlio eram colegas no INPS. Quiseram, depois de cassado, que Dall'Igna fosse também demitido do INPS, mas ninguém tinha coragem de fazer um parecer contrário a isso. Túlio fez o parecer e Dall'Igna foi readmitido nas suas funções no INPS. Foi um ato de coragem, desprendimento pelo colega e em prol da justiça".

indicada pelo Conselho Federal da OAB. Período Segundo a filha, a conduta do pai no trabalho era reflexo de seu modo de vida em casa. "A história dele é muito parecida com a de Sobral Pinto. Quando eu era pequena, havia dias em que meu pai chegava em casa sem camisa porque havia dado para alguém. Ele sempre chegava sem alguma coisa porque tinha dado para alguém. Meu pai e Sobral foram inclusive da mesma época, assim como Evandro Lins e Silva e Paulo Bonavides", disse.

> A influência de Túlio para que muitos familiares seguissem a advocacia foi determinante, mas não impositiva, como contou a esposa Maria de Lourdes Brina Gondin. "Túlio influenciou os familiares a seguirem a carreira pelo exemplo, pela sua atitude". Para Gisela, a proximidade com o trabalho do pai marcou sua entrada na profissão. "Quando entrei na faculdade de direito eu já sabia fazer habeas corpus, petição, tudo, de tanto que eu datilografava para ele", disse.",608

NOME	Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
PERIODO	2013 - 2015
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Natal – RN, 1963
FORMAÇÃO	Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Nor (UFRN) e especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho também pela UFRN 609.
CARGOS QUE EXERCEU	

⁶⁰⁷ https://br.linkedin.com/in/giselagondin

608 OAB/SC. Notícias. 12/08/2014 - Geral. Assessoria de Comunicação da OAB/SC. Auditório é reinaugurado e abre na Seccional. http://www.oabsc.org.br/noticias/auditorio-e-reinaugurado-

abre-mes-do-advogado-na-seccional/10327 Acessado em 06/08/2019. Jurinews. Notícias jurídicas. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira. Segunda, 16 de Janeiro de 2012 às 07h05. http://jurinews.com.br/paulo-eduardo-pinheiro-teixeira. Acessado 06/08/2019.

Iniciou sua trajetória na advocacia no ano de 1985 atuando como estagiário do escritório José Arno Galvão Associados. Anos depois, tornou-se sócio do referido escritório. Exerceu a função de assessor jurídico do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte (Bandern) por 12 anos e do Sistema FIERN por mais seis anos, além de ter prestado serviços advocatícios para várias empresas locais. Ele foi também integrante das Comissões de concursos para o cargo de promotor de Justiça e de juiz do Trabalho, interventor da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol no ano de 2006 e auditor do Tribunal de Justiça Desportiva. Antes de assumir a presidência da entidade, foi conselheiro por dois mandatos, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do RN, presidente das Comissões de Estágio e Exame de Ordem e de Seleção e Prerrogativas, membro do Conselho Curador do Instituto Assistencial dos Advogados do Nordeste, membro do Conselho Federal da Comissão Especial para apoio e estudos das atividades concernentes às Caixas de Assistência dos Advogados. No ano de 2010 abriu seu próprio escritório: o Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira Advogados Associados.

Leciona a disciplina de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Universidade Potiguar (UnP). Foi também professor da Fundação Escola do Ministério Público do RN. 610

Tornou-se Conselheiro Federal da OAB pelo Rio Grande do Norte em 2013. 611

NOME		José Norberto Lopes Campelo
PERIODO		2015 – 2017
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Piauí, 31 de outubro de 1965.
FORMAÇÃO	Federal do Piauí, es	encias Econômicas e Ciências Jurídicas pela Universidade pecializou-se em Direito Público pela Universidade Federal e em Direito Empresarial pela Universidade Estadual do Ceará. 612
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Advogado militante. Ex-presidente Seccional Piauiense da OAB, entre 2007 e 2009. Conselheiro Federal pela OAB/PI. Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB Nacional ex-presidente da Comissão de Relação Institucionais da OAB Nacional (2010/2012) e membro das Comissões de Estágio e Exame de Ordem e Segurança Pública da OAB-PI. Atuou como professor do Curso de Especialização em Gestão Pública da Faculdade CEUT e como conferencista em diversos eventos científicos, além de autor dos Manuais das Eleições Municipais 2000 e 2004. 613		"A tarde de terça-feira, 22/09/2015, foi histórica para a advocacia do Piauí. Pela primeira vez, um advogado piauiense é empossado como membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de cúpula do Poder Judiciário Brasileiro. José Norberto Lopes Campelo tomou posse durante a 216ª Sessão Ordinária do Conselho e representará a advocacia no colegiado."

⁶¹⁰ Jurinews. Notícias jurídicas. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira. Segunda, 16 de Janeiro de 07h05. http://jurinews.com.br/paulo-eduardo-pinheiro-teixeira. Acessado 2012 às 06/08/2019.

611 Tribuna do Norte. Advogado Paulo Teixeira toma posse amanhã no CNJ. Publicado em http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/advogado-paulo-teixeira-toma-posse-

613 SaraivaRepórter.com. Escrito por Saraiva. Quarta, 20 de maio de 2015, 08h48. Saiba mais а vitória do advogado piauiense Norberto Campelo para o CNJ. http://www.saraivareporter.com/index.php?option=com_content&view=article&id=15150:saiba -mais-sobre-a-vitoria-do-advogado-norberto-campelo-para-o-cnj-

&catid=39:quentinhas&Itemid=57 Acessado em 07/08/2019

Portal Pauta Judicial. Últimas notícias. ALENCAR, Telsírio. Em 15/09/2017 06h32. Conselheiro piauiense Norberto Campelo deixa CNJ dia 19/09 O piauiense que integra pela

amanha-no-cni/259454 Acessado em 06/08/2019.
612 SaraivaRepórter.com. Escrito por Saraiva. Quarta, 20 de maio de 2015, 08h48. Saiba mais vitória do advogado piauiense Norberto Campelo para o http://www.saraivareporter.com/index.php?option=com_content&view=article&id=15150:saiba -mais-sobre-a-vitoria-do-advogado-norberto-campelo-para-o-cnj-&catid=39:guentinhas&Itemid=57 Acessado em 07/08/2019

NOME		Luiz Cláudio Silva Allemand
PERIODO		2015 - 2017
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Muqui, Espírito Santo, 1968
FORMAÇÃO	(Carga Horária: 365 2000 – 2001 Pós- Horária: 360h). Fund 1995 – 1996 Pós-C Instituto Brasileiro (1988 – 1993 Gradu Vila Velha, CSCSV Formado em direito	pela Universidade de Vila Velha. 616
CARGOS QUE EXE		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Presidente da Comissão Especteriologia da Informação e da Comissão e de Comissão e de Comissão e representante da OA debatem o uso do Processo Judipaís. É advogado em Vitória-ES, preconciliação, mediação e Arbitrage ES, Conselheiro e Ouvidor do Comissão do Forema dos Advogados do Forema dos Advogados do Forema dos Advogados do Forema dos Paulo - DEJUR, Membro do Tributários da Federação das Indús Membro da Comissão de Diffederação das Indústrias do Espír do Instituto de Governança Desenvolvimento Organizacional ? Conselho Editorial da Revista Bras Dispute Resolution - RBADR, a Editora Fórum, de Belo Horizon com o Centro Brasileiro de Medica (CBMA), sócio da Allemand Conselho da Justiça Federal -	omissão Especial de formação da OAB o Santo no terceiro B em grupos que licial Eletrônico no eside a Câmara de m da Cindes/Findes-Conselho Federal da Brasil, Diretor do ão das Indústrias de o Grupo de Estudos strias de São Paulo, eito Tributário da ito Santo-ES, Sócio a, Integridade e IGIDO, Membro do sileira de Alternative ser publicada pela te/MG, em parceria tiação e Arbitragem sultoria e Advocacia o Federal da OAB no	"() filho de um bancário aposentado, com curso técnico em contabilidade, e de uma dona de casa com segundo grau completo, nascido na cidade de Muqui, interior do Espírito Santo, com aproximadamente 15 mil habitantes, tendo passado minha juventude na cidade de Vila Velha, famosa pelo Convento da Penha, construção iniciada em 1558 pelo Frei Pedro Palácios, e hoje residindo na cidade de Vitória. Na juventude, trabalhei como office boy no Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes), sendo que, no início da minha graduação em Direito, no curso noturno, trabalhei como encarregado em armazéns gerais de café, estagiei na Defensoria Pública do Espírito Santo e trabalhei em empregos temporários, no final do ano, em lojas de roupas da capital do Estado. Concluí o curso de Direito no ano de 1993, com o título de Mestre em Direito no ano de 2009 pela Universidade Cândido Mendes, na cidade do Rio de Janeiro, também com pós-graduação em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário, pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e Direito Processual pela Faculdade de Direito de Vitória. No ano de 1990, iniciei estágio em escritório de Direito Tributário, tornei-me sócio desse mesmo escritório no ano de 1994, no qual permaneço até hoje, exercendo a profissão que sempre desejei ao longo de 25 anos." 619

primeira vez na história uma cadeira no Conselho Nacional de Justiça encerra seu mandato no próximo dia 19, terça feira. https://www.pautajudicial.com.br/noticia/o-conselheiro-piauiense-norberto-campelo-deixa-cnj-dia-1909.html Acessado em 07/08/2019

CNPq Lattes. ID Lattes: 6675633832450653. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/6675633832450653 Acessado em 04/08/2019.

⁶¹⁶ SaraivaRepórter.com. Escrito por Saraiva. Quarta, 20 de maio de 2015, 08h48. Saiba mais sobre a vitória do advogado piauiense Norberto Campelo para o CNJ. http://www.saraivareporter.com/index.php?option=com content&view=article&id=15150:saiba -mais-sobre-a-vitoria-do-advogado-norberto-campelo-para-o-cnj-

[&]amp;catid=39:quentinhas&Itemid=57 Acessado em 07/08/2019

617 SaraivaRepórter.com. Escrito por Saraiva. Quarta, 20 de maio de 2015, 08h48. Saiba mais sobre a vitória do advogado piauiense Norberto Campelo para o CNJ. http://www.saraivareporter.com/index.php?option=com content&view=article&id=15150:saiba -mais-sobre-a-vitoria-do-advogado-norberto-campelo-para-o-cnj-&catid=39:quentinhas&Itemid=57 Acessado em 07/08/2019

Nacional da Escola Nacional de Advocacia do CFOAB para temática do Direito Digital e Representante Titular do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, no Estado do Espírito Santo-ES. ⁶¹⁸

NOME	André Luis Guimarães Godinho
PERIODO	2017 - 2019
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Salvador- BA, 26 de dezembro de 1977.
FORMAÇÃO	Mestrando em Direito e Ciência Jurídica – Especialidade História do Direito pela Faculdade de Direito na Universidade de Lisboa Pós-graduado em Processo Civil pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA (2088/2009) Pós-graduado em Direito Eleitoral pela Fundação César Montes (2007/2008) Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador – UCSAL (1997-2002)

CARGOS QUE EXERCEU

Função Atual

Conselheiro no Conselho Nacional de Justica

Principais atividades exercidas

Advogado sócio no escritório Tourinho e Godinho Advogados Associados (desde 2004)

Assessor Jurídico Chefe na Superintendência de Transportes Públicos de Salvador - STP (2008)

Assessor Jurídico Chefe na Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade -SUMAC (2008)

Estagiário/ Advogado Associado no Escritório de Advocacia Barachísio Lisbôa (1998-2004)

Conselheiro Federal da OAB, representado o Estado da Bahia (2013/2015 e 2016/2018)

Presidente da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados (2013/2015 e 2016/2017)

Representante Institucional do Conselho Federal da OAB perante o Conselho Nacional de Justiça (2015)

Secretário Geral Adjunto da OAB/BA (2010/2012)

Membro da Comissão Especial de Gestão Participativa e Descentralização Administrativa do CFOAB (2013/2015)

Membro da Comissão Especial para Análise do Aviltamento de Honorários Advocatícios do CFOAB (2014/2015)

Membro da banca examinadora de juiz substituto do Tribunal de Justiça da Bahia – concurso público (2012/2013)

Representante da OAB/BA no comitê gestor do Programa Pacto Pela Vida (Governo do Estado da Bahia) (2011/2012)

Presidente da Comissão de Apoio às Sociedades de Advogados da OAB/BA (2007/2009)

Presidente da Comissão da OAB/BA de acompanhamento das eleições estaduais e nacionais perante o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no ano de 2010

Diretor do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, Seccional da Bahia (2011/2013)

Membro da ABAT – Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (2006/2015)

Palestrante em diversos eventos jurídicos, inclusive a Conferência Nacional da OAB, realizada no Rio de Janeiro/RJ (2014) e a Conferência Nacional do Jovem Advogado, realizada em Porto Seguro/BA (2015).

NOME	Valdetário Andrade Monteiro
PERIODO	2017 - 2019
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Arneiroz – CE, 10 de julho de 1971

⁶¹⁹ Senado Federal. Notas Taquigráficas. 08/07/2015 - 16ª - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/3602. Acessado em 04/08/2019.

CNPq Lattes. ID Lattes: 6675633832450653. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/6675633832450653 Acessado em 04/08/2019.

CNJ. André Luis Guimarães Godinho. https://wwwh.cnj.jus.br/andre-luis-guimaraesgodinho/. Acessado em 04/08/2019.

CNJ. André Luis Guimarães Godinho. https://wwwh.cnj.jus.br/andre-luis-guimaraes-godinho/ Acessado em 04/08/2019.

	1999/2000 — Especialização em Direito Empresarial. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. 1992/1996 — Graduação em Direito. Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.
CARCOC QUE EVERCEU	

CARGOS QUE EXERCEU

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, Conselheiro do Conselho Nacional de Justica - CNJ.

Presidente da Academia Cearense de Letras Jurídicas - ACLJUR.

Ex-Presidente da OAB Ceara por dois mandatos consecutivos (2010/2012-2013/2015).

Advogado licenciado.

Conselheiro Federal da OAB, tendo ocupado o cargo de Representante Institucional da OAB no CNJ (mandato: fev/2016-set/2017).

Presidente da Comissão Nacional de Saúde Suplementar da OAB (mandato fev/2016-set/2017).

Presidente da Comissão Estadual de Saúde Suplementar e Direito Securitário da OAB-CE (mandato fev/2016-set/2017).

Advogado empresarial, com especial atuação em Direito Privado.

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará - OAB/CE (mandato 2010/2012).

Coordenador Nacional do Colégio de Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil (mandato 2014-2015).

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará - OAB/CE (mandato 2013/2015).

Professor da disciplina de Processo Civil da Faculdade de Direito Christus, em Fortaleza - Ceará (2008-2010).

Professor da Escola Superior de Advocacia - ESA/OAB-CE.

Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Estácio na disciplina de Direito Tributário e Financeiro, em Fortaleza - Ceará.

Membro Titular do Instituto dos Advogados do Ceará - IAC.

Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas do Ceará, Cadeira 05, patrono Gustavo Barroso.

Membro da Academia Cearense de Direito, Cadeira 39, patrona Auri Moura Costa.

Membro da Academia Brasileira de Cultura Jurídica, ocupando a Cadeira nº 11, patrono Fran Martins.

Membro Honorário da Academia Cearense de Literatura e Jornalismo do Estado do Ceará.

Membro Honorário da Academia Cearense de Turismo. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Ceará - CAACE (mandato 2007/2009).

Fundador e presidente da Comissão de Estudos Tributários da OAB - Seccional Ceará, 2000/2003.

Presidente da Comissão de Acesso à Justiça da OAB - Seccional Ceará (mandato 2003/2006).

Secretário Geral Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Estado do Ceará, (mandato 2004/2006). 622

Presidente de dezenas de conclaves jurídicos nacionais e internacionais.

"O advogado e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Valdetário Andrade Monteiro foi nomeado, nesta quarta-feira (26), chefe da Casa Civil do Distrito Federal. O secretário de Justiça, Gustavo Rocha, ocupava o cargo temporariamente. A escolha de Monteiro para ficar à frente pasta havia sido anunciada há duas semanas pelo governador, Ibaneis Rocha (MDB)." 623

TABELA 5 - CIDADÃO DE NOTÁVEL SABER JURÍDICO E REPUTAÇÃO ILIBADA INDICADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS E PELO SENADO FEDERAL

NOME	Alexandre de Moraes
PERIODO	2005 - 2007
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Paulo – SP, 13 de dezembro de 1968

⁶²² CNPq lattes. ID Lattes: 5183074466067478. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5183074466067478. Acessado em 05/11/2019.

G1 – Distrito Federal. Valdetário Monteiro é nomeado chefe da Casa Civil do DF. Novo membro do primeiro escalão do GDF é advogado e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por TV Globo e G1 DF. 26/06/2019 09h31 https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/06/26/valdetario-monteiro-e-nomeado-chefe-da-casa-civil-do-df.ghtml Acessado em 04/08/2019.

FORMAÇÃO

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

CARGOS QUE EXERCEU

Iniciou sua carreira como Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo, de 1991 até 2002, sendo o primeiro colocado no concurso de ingresso. Dentro da instituição, exerceu os cargos de assessor do Procurador-Geral de Justiça e Primeiro-Secretário da Associação Paulista do Ministério

Público, eleito pela classe (biênio 1994-1996).

Em janeiro de 2002, deixou o Ministério Público e foi nomeado Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo pelo governador Geraldo Alckmin, exercendo o cargo de até maio de 2005. Também acumulou, de agosto de 2004 até maio de 2005, a presidência da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), hoje Fundação CASA.

Em abril de 2005, foi nomeado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva para integrar a primeira composição (biênio 2005-2007) do Conselho Nacional de Justiça Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por indicação da Câmara dos Deputados, em vaga destinada aos "Cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada".

De agosto de 2007 até 2010, exerceu na gestão do prefeito Gilberto Kassab o cargo de Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, acumulando as presidências da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e SPTrans (São Paulo Transportes – Companhia de Transportes Públicos da Capital) e, também, a titularidade da Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo de fevereiro de 2009 a junho de 2010.

Após sua saída da Secretaria de Transportes, em 2010, fundou o escritório Alexandre de Moraes Advogados Associados, banca voltada ao Direito Público, com destaque em casos envolvendo políticos e agentes públicos, tendo defendido o deputado Eduardo Cunha em uma ação sobre uso de documento falso.

Licenciou-se da advocacia após sua nomeação por Geraldo Alckmin, em dezembro de 2014, para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o qual exerceu até 2016. Ele assumiu a secretaria prometendo o fortalecimento da legislação estadual no setor, entretanto sua passagem como secretário foi colocada em xeque diversas vezes por conta da violência excessiva diante de protestos e atos políticos. Segundo dados levantados pela TV Globo, a Polícia Militar foi responsável pela morte de uma em cada quatro pessoas assassinadas no estado paulista em 2015. Ainda em 2015, reportagem do Estado de S. Paulo afirmou que Alexandre constava no Tribunal de Justiça de São Paulo como advogado em pelo menos 123 processos da área civil da Transcooper. A cooperativa é

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Glaucia de Almeida Moraes e Leon Lima de Moraes. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Casado com Viviane Barci de Moraes, com quem tem três filhos ;Gabriela de Moraes; Giuliana de Moraes; Alexandre de Moraes. Foi filiado ao PSDB (2015-2017).

"Alexandre de Moraes ainda era secretário de Segurança de São Paulo quando o então vice presidente, Michel Temer, o procurou, em abril de 2016. O celular de Marcela, hoje primeira-dama, havia sido clonado. Um homem acessara seus e-mails e fotos íntimas e pedia dinheiro para não espalhar os dados. Moraes tratou de tudo pessoalmente, com discrição. Em cerca de 40 dias, prendeu o responsável. Nenhum detalhe vazou. Deu a Temer demonstração cabal de que merecia seu voto de confiança. Os dois já conviviam havia mais de 20 anos. Conheceram-se na seara acadêmica, mas se aproximaram com a política. Em sua trajetória, Moraes sempre fez questão de alinhar as duas correntes. Promotor de carreira, primeiro galgou espaços no universo acadêmico. Fez especializações, doutorado. Escreveu livros de Direito Constitucional que venderam bem. Depois, advogado, projetou-se como conselheiro de políticos e grupos influentes. Será indicado ao STF (Supremo Tribunal Federal) com o apoio de ao menos três partidos: PMDB, DEM e PSDB -hoje ele é tucano, mas já foi filiado às outras duas siglas. Na outra frente, a dedicação à academia

o aproximou de nomes como os ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski, do STF. Foi, inclusive, para Lewandowski que perdeu um concurso de professor titular da USP. No magistério, protagonizou polêmica ao ser acusado por alunos de ter relativizado a tortura em sala de aula. Ele nega e diz que sua fala foi tirada de contexto. Temer lançou um argumento infalível. Disse que conhecia o sonho de Moraes de ser ministro do STF e concluiu: "Ninguém chega lá sem passar por Brasília".

"A esposa do Ministro Alexandre de Moraes é a advogada mais requisita por políticos do PSDB no estado de São Paulo. Recentemente, Viviane Barci de Moraes, que é casada com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, que já foi filiado ao PSDB, assumiu uma causa que está prestes a subir aos tribunais superiores em nome do prefeito José Auricchio Júnior (PSDB-SP), condenado em segunda instância por crimes de corrupção. A esposa do Ministro, está tendo sucesso para manter o prefeito condenado em segunda instância no cargo, graças a uma resolução do CNJ que declarou em seu artigo 2º que "continuam suspensos durante a vigência do regime diferenciado de trabalho instituído pela Resolução-TSE nº 23.615, os prazos processuais dos processos que tramitam

_

⁶²⁵ https://pt.wikipedia.org/wiki/Alexandre_de_Moraes#cite_note-50

LIMA, Daniela e BILENKY, Thais. De SÃO PAULO em 07/02/2017. Indicado, Moraes ganhou confiança de Temer com apuração de crime https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/02/1856449-indicado-moraes-ganhou-confianca-de-temer-com-apuracao-de-crime.shtml

uma das cinco empresas e associações que está presente em uma investigação que trilha movimentações de lavagem de dinheiro e corrupção engendrado pela organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). À época, Alexandre disse, por meio de nota, que "renunciou a todos os processos que atuava como um dos sócios do escritório de advocacia" e que estava de licença da OAB durante o período investigado.

Convidado pelo então vice-presidente da República, Michel Temer, para compor seu governo em caso de afastamento da presidente Dilma Rousseff, Alexandre de Moares tornou-se Ministro da Justiça em 12 de maio de 2016. Em 3 de fevereiro de 2017, o ministério passou a se chamar Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em 22 de fevereiro, Moraes foi exonerado do cargo e nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal. 624

em meio físico". A situação se enquadra no caso do processo de José Auricchio Júnior. Condenado, Auricchio, contratou Viviane Barci de Moraes para se manter no cargo por meio de liminares na Justiça dos tribunais superiores, local de trabalho do marido de Viviane, o Ministro. Vivi, como é conhecida pelos colegas do direito gosta das causas que já estão nos tribunais superiores, mas, de acordo com fontes do Agora Paraná ligadas ao PSDB paulista, o grosso das ações que trazem recursos para o escritório vem da parceria de seu sócio Gabriel Chalita, ex-deputado federal, que também foi filiado ao PSDB, mas que apoiou o nome de Fernando Haddad para prefeitura de São Paulo, com seu irmão Tony Chalita. O nome de Gabriel aparece em destaque nos sócios do escritório de Direito liderado pela mulher de Alexandre de Moraes, Barci e Moraes advogados associados onde atuam também os jovens Alexandre Barci de Moraes e Giuliana Barci de Moraes, filhos do Ministro do STF. Tony Chalita, foi o principal advogado da campanha de João Dória para o governo de São Paulo. Ele é o coordenador eleitoral do

624 https://pt.wikipedia.org/wiki/Alexandre_de_Moraes#cite_note-50

Referências no artigo: Cristiane Sampaio (10 de fevereiro de 2017). «Ato reúne manifestantes contra nomeação de Alexandre de Moraes». Brasil de Fato. Consultado em 23 de fevereiro de 2017

- «Composição 2005-2007». Conselho Nacional de Justiça. Consultado em 5 de janeiro de 2017
- «Secretários da Justiça». Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. Consultado em 22 de janeiro de 2017
- «Alexandre de Moraes (PSDB), ministro da Justiça do governo Temer». G1. 12 de maio de 2016. Consultado em 12 de maio de 2016
- Filipe Amorim (7 de fevereiro de 2017). «Indicado ao STF, ministro da Justiça pede desfiliação do PSDB». Consultado em 7 de fevereiro de 2017
- «Comunidade jurídica deve se unir contra Alexandre de Moraes no STF». Justificando. 6 de fevereiro de 2017. Consultado em 29 de dezembro de 2017
- «Senado aprova Alexandre de Moraes para vaga de Teori no Supremo Tribunal Federal». G1
- «Novo secretário de segurança de SP promete combate ao crime organizado». Folha de S.Paulo. 17 de dezembro de 2014. Consultado em 23 de fevereiro de 2017
- «Alexandre de Moraes assume Ministério da Justiça e Cidadania». Agência Brasil
- «Alexandre de Moraes toma posse no próximo dia 22 de março, informa STF». G1
- Filipe Figueiredo (6 de fevereiro de 2017). «Alexandre de Moraes indicado ao STF: Feliz 2043!». Xadrez Verbal. Consultado em 6 de fevereiro de 2017. Cópia arquivada em 6 de fevereiro de 2017
- «Novo secretário de Alckmin defende cooperativa de van». Estadão. 26 de janeiro de 2016
- .«Composição 2005-2007». Conselho Nacional de Justiça. Consultado em 20 de abril de 2016
- «Alexandre de Moraes será novo secretário de Segurança Pública de São Paulo». IG. 31 de janeiro de 2016
- «O Roda Viva com Alexandre de Moraes, secretário de Segurança Pública de SP». Veja São Paulo. 31 de janeiro de 2016
- «Não custa Sonhar!». Veja. 26 de janeiro de 2016
- Pedro Willmersdorf (12 de maio de 2016). «Cunha, PCC e repressão policial: o passado polêmico de Alexandre de Moraes, novo ministro da Justiça e Cidadania». Extra. Consultado em 6 de fevereiro de 2017. Cópia arquivada em 6 de fevereiro de 2017
- «O secretário de Segurança de SP foi cotado para a AGU, mas Temer deve colocá-lo no comando da Justiça, em eventual governo». O Estado de S. Paulo. Estadão. 5 de maio de 2016. Consultado em 10 de maio de 2016
- «Mudança em nome de ministério reforça Plano de Segurança, diz Moraes». Estado de Minas. 3 de fevereiro de 2017. Consultado em 4 de fevereiro de 2017
- «Temer exonera Alexandre de Moraes do Ministério da Justiça e o efetiva no STF». Isto É. 22 de fevereiro de 2017. Consultado em 23 de fevereiro de 2017

Escritório BNZ - "BRAGA NASCIMENTO E ZILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS", que recebeu R\$ 300 mil na campanha de Dória ao governo de São Paulo, de acordos com dados do TSE. Tony é advogado famoso no meio dos tucanos, apenas as ações que envolvem Flávio Henrique Costa Pereira, que foi coordenador jurídico nacional do PSDB na campanha de Aécio neves, são 71 processos. No TRE-SP são 217 processos, a maior parte em defesa de tucanos e de João Dória, na última campanha ao governo de São Paulo. O escritorio coordenado por Tony na área eleitoral, parceiro de Viviane hoje atua como parceiro de Dória na elaboração de projetos como o da Arena Hub. Tony é um entusiasta da Suprema Corte e compartilha as mensagens do Twitter de Gilmar Mendes e Barroso recorrentemente. Dessa forma, a esposa do Ministro Alexandre de Moraes tem ligações pesadas em contratos com políticos, sobretudo ligados ao PSDB, através do irmão do seu sócio Gabriel Chalita. Como revelado na matéria são centenas de processos patrocinados pelo grupo de advogados para políticos do

Mas afinal, quem são os irmãos Chalita, amigos de dentro da casa e no caso de Gabriel, sócio da esposa de Alexandre Moraes? Gabriel Chalita chegou a ser deputado federal, foi sondado para ser candidato a prefeito em SP, mas declarou apoio a Haddad. O analista de sistemas Roberto Leandro Grobman procurou integrantes da campanha de José Serra (PSDB). Dizia ele estar munido de uma denúncia bombástica contra o então deputado federal Gabriel Chalita, um dos cabos eleitorais do então candidato do PT, Fernando Haddad, e crítico ferrenho da gestão de Serra. No comitê do PSDB, Grobman foi recebido com entusiasmo. A pedido do deputado federal e coordenador da campanha de Serra, Walter Feldman, o analista dirigiuse ao Ministério Público acompanhado pelo jornalista Ivo Patarra, assessor político do PSDB. Em depoimento aos procuradores. Grobman revelou uma série irregularidades cometidas de 2002 a 2006 por Chalita, então secretário estadual da Educação filiado ao PSDB, para favorecer o grupo educacional COC.

Em troca, segundo o delator, Chalita teria recebido benefícios financeiros, entre os quais o pagamento de US\$ 600 mil para a reforma desua cobertura no bairro de Higienópolis.De acordo com as informações prestadas pelo delator, Chalita montou um esquema de

arrecadação pessoal na secretaria da Educação. Exigia comissão em contratos e tinha contas pagas por fornecedores, como o grupo

educacional COC. A companhia, vendida em 2010 pelo empresário Chaim Zaher ao conglomerado britânico Pearson, teria inclusive

indicado funcionários a cargos para setores estratégicos do seu ramo de atividade. Por meio desse suposto esquema, a empresa

Interactive, ligada ao grupo COC e que tinha como sócio o próprio denunciante, comercializou 2,5 milhões em softwares educativos com a Secretaria da Educação paulista. Em troca, o grupo de Zaher oferecia uma série de benefícios a Chalita. Pagou US\$ 600 mil na reforma do seu apartamento de alto-padrão em Higienópolis, bairro

288

NOME	Joaquim de Arruda Falcão Neto	
PERIODO		2005 - 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943.
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro, é mestre em Direito na Harvard Law School, mestre em Planejamento de Educação e doutor pela Universidade de Genebra. 628	
CARCOC OHE EV	EDCELL	

CARGOS QUE EXERCEU

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Foi Diretor, na década de 70, da Faculdade de Direito da PUC-Rio. Professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco e Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fundador e professor titular da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Trabalhou diretamente com a família Marinho e foi convidado a dirigir a Fundação Roberto Marinho, na década de 90. Na época, criou o Telecurso 2000, que chegou a ter mais de 2 milhões de alunos. Criou, também, o pioneiro Globo Ecologia e o Canal Futura. Na área jurídica, especializou-se no Supremo Tribunal Federal e publicou o livro O Supremo, em 2015. Organizou com colegas os livros Onze Supremos, publicado pela Editora Letramento – Belo Horizonte, em 2017; Impeachment de Dilma Rousseff: entre o Congresso e o Supremo, em 2017, editora Letramento – Belo Horizonte; e em breve sairá o novo livro O Supremo Criminal.Com informações da ABL.

Filho de Maria de Lourdes Saldanha de Arruda Falção e Corintho de Arruda Falção. O pai foi advogado e diretor do Banco Auxiliar da Produção S.A., do Rio de Janeiro e diretor presidente da Sociedade de Expansão Comercial e Imobiliária do Rio de Janeiro. Conforme consta no Diário Pernambuco, "Banqueiro", que "descende de tradicional família pernambucana" 630. É bisneto (por parte da avó paterna) de Firmina de Meneses Lima e Aureliano de Albuquerque Lima, magistrado aposentado pelo Estado do Pará. Os avós paternos são Belmira Lima de Arruda Falcão (única filha do casal) e Joaquim de Arruda Falcão, advogado, deputado federal e industrial. 631 São tios dele Bernadete de Arruda Falcão Cavalcanti de Albuquerque casada com Manoel Cavalcanti de Albuquerque, médico e diretor do Colégio Leão XIII, Albertina de Arruda Falcão Montenegro casada com o juiz Pedro de Albuquerque Montenegro, Maria Luiza de Arruda Falcão Brito Cavalcanti casada com Francisco de Assis Brito

⁶²⁷ EUSTÁQUIO, Oswaldo. Esposa de Alexandre de Moraes atende políticos condenados do PSDB em Tribunais Superiores. Além disso, o irmão do sócio de Viviane Barci de Moraes, Tony Chalita, é responsável pelas principais ações da campanha de João Dória em 2018. Jornal Agora Paraná. Publicado em 29/05/2020. Disponível em https://www.agoraparana.com.br/noticia/esposa-de-alexandre-de-moraes-atende-politicos-condenados-do-psdb-em-tribunais-

superiores?fbclid=lwAR0b625zvyCUknyiRljuTFEVZTynQsslrXirb8lTxXKEi2QWpB3SaLQ5XA o#.XtGTjl-NbzR.whatsapp

⁶²⁸ CORRÊA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado emb24/11/2018 - 09:49 Por Douglas Corrêa - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro. http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/jurista-e-educador-joaquim-falcao-toma-posse-na-abl. Acessado em 30/04/2019

⁶²⁹ CORRÊA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado emb24/11/2018 - 09:49 Por Douglas Corrêa - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro. http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/jurista-e-educador-joaquim-falcao-toma-posse-na-abl. Acessado em 30/04/2019.

Diario de Pernambuco (PE) - 1960 a 1969 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033 14/53568. Acessado em 06/08/2019.

Cavalcanti ⁶³² . Conforme o obituário de Manuel Cavalcanti
d'Albuquerque, as famílias mostram um grande
entrelaçamento entre si através de casamentos e
interligação de sobrenomes. Aparecem no obituário
sobrenomes conhecidos como Maranhão, Brito e
Montenegro ⁶³³ . São Avós maternos, Horácio Saldanha,
que era um alto comerciante no Rio de Janeiro, e Edméa
Saldanha. ⁶³⁴
"Jurista, educador, intelectual público, Joaquim Falcão é
o sexto ocupante da cadeira 3 da ABL. Ele tem 74 anos,
nasceu no bairro de Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro,
mas mantém origem e vínculos com Olinda,
Pernambuco.". 635

NOME	Marcelo Rossi Nobre	
PERIODO	2008 - 2012	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	05 de fevereiro de 1967, São Paulo – SP.	
FORMAÇÃO		o pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC- SP) 1990 -1995
	Pós-graduado e	m Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas. 636
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Advogado que atua no Suprem	o Tribunal Federal,	Filho de José Freitas Nobre, jornalista, professor advogado
Superior Tribunal de Justiça,	Tribunal Superior	e de Marlene Nobre, médica.
Eleitoral e Tribunal de Contas da União, pós-graduado		Sempre filiado ao PMDB ou MDB
em Direito Societário. De 2008 a 2012 foi conselheiro		Mandatos (na Câmara dos Deputados):
do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), onde se		Deputado(a) Federal - 1971-1975, SP, MDB, Dt. Posse:
destacou por integrar comissões técnicas que		01/02/1971; Deputado(a) Federal - 1975-1979, SP, MDB,
deliberaram temas considerados estratégicos para o		Dt. Posse: 01/02/1975; Deputado(a) Federal - 1979-1983,
Judiciário. 637	_	SP, MDB, Dt. Posse: 01/02/1979; Deputado(a) Federal -

(PE) 1898 1955 Pequeno Jornal Jornal Pequeno а http://memoria.bn.br/DocReader/800643/72076 Acessado em 06/08/2019. http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/falcao-joaquim-de-arruda. Acessado em 06/08/2019. Diario de Pernambuco (PE) 1950 1959 http://memoria.bn.br/DocReader/029033 13/326. Acessado em 06/08/2019. Diario de Pernambuco (PE) - 1950 a 1959 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033 13/3194. Acessado em 06/08/2019. Diario de Pernambuco (PE) 1950 1959 http://memoria.bn.br/DocReader/029033 13/326. Acessado em 06/08/2019. Diario de Pernambuco (PE) - 1950 a 1959 - http://memoria.bn.br/DocReader/029033 13/3194. Acessado em 06/08/2019. Pequeno Pequeno (PE) 1898 1955 Jornal Jornal http://memoria.bn.br/DocReader/800643/69635. Acessado em 06/08/2019. Pequeno 1955 Jornal Jornal Pequeno (PE) 1898 а http://memoria.bn.br/DocReader/800643/70432. Acessado em 06/08/2019. CORRÊA, Douglas. Jurista e educador Joaquim Falcão toma posse na ABL Publicado emb24/11/2018 - 09:49 Por Douglas Corrêa - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro. http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/jurista-e-educador-joaquim-falcao-tomaposse-na-abl. Acessado em 30/04/2019

getDocumento Baixado em 06/11/2019. Marcelo Nobre. Advogados. http://www.marcelonobreadvogados.com.br/. Acessado em 06/11/2019.

relatório nº, de 2010 - Senado Federal. www.senado.leg.br - atividade - rotinas - materia -

É ligado ao ex-presidente Lula e foi o coordenador jurídico da campanha do petista Alexandre Padilha ao governo de São Paulo. 638

Foi estagiário do Professor Freitas Nobre (seu pai) em seu escritório, entre 1989 e 1990, data a partir da qual se torna proprietário do escritório em razão de sucessão.

Exerceu funções como advogado nas áreas de Direito Público, Civil, Comercial, e Eleitoral. Destaca-se ainda a informação de que foi advogado nomeado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para administrar judicialmente a Companhia Bombril S/A na finalização/término da "intervenção judicial".

É advogado voluntário da orientação jurídica gratuita às pessoas carentes da cidade de Diadema/SP e região, junto à Creche "Lar do Alvorecer". A creche foi fundada pela família de sua mãe e continua em funcionamento, atendendo 900 famílias mensalmente com alimentos e dinheiro.

Exerceu a função pública de membro do Conselho Nacional de Justiça, representando a Câmara dos Deputados entre 2008 e 2010, e várias funções públicas decorrentes do exercício do cargo de confiança na Prefeitura do Município de São Paulo.

Exerceu atividades acadêmicas junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na condição de docente e de discente. Exerceu também atividades em associações de classe.

Como atividade voluntária, foi auxiliar do ex-Deputado Freitas Nobre na Luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, e secretário do ex-parlamentar na campanha das Diretas Já.

Ministrou diversos cursos jurídicos, destacando-se o Curso sobre a Lei de Imprensa no Instituto dos Advogados de São Paulo nos anos de 1995, 1997 e 1998. Veiculou os artigos "A Nova Lei de Imprensa", na Internet, e "A Lei de Imprensa e os Princípios Constitucionais", em jornais regionais, no ano de 1997. Por fim, deu palestras em São Paulo e em outros Estados, sobre temas relacionados à Lei de Imprensa e reforma processual civil. 639

1983-1987, SP, PMDB, Dt. Posse: 01/02/1983.

Atividades Partidárias:

Atividades Partidárias - Câmara dos Deputados Vice-Líder do MDB, 1971-1973, 1975-1977, 1979-1980, 1983-1984; Vice-Líder da Minoria, 1971..

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54°:

MESA DIRETORA: Segundo-Vice-Presidente, 1981-1983.

COMISSÕES PERMANENTES: Finanças: Suplente, 1971, 1973; Comunicação: Suplente, 1976-1977, 1979 e Membro efetivo, 1975, 1980; Serviço Público: Membro efetivo, 1971, 1973, 1976-1977, 1979, Presidente, 1973, 1976-1977 e Suplente, 1975, 1980; Trabalho e Legislação Social: Membro efetivo, 1978.

COMISSÕES ESPECIAIS: Código Penal: Relator parcial, 1975-1977; Código de Processo Civil: Sub-Relator, 1972; Código de Processo Penal: Membro efetivo, 1975; Código Civil: Relator parcial, 1975.

CPI: Invasão das Reservas Indígenas: Presidente, 1977; Política Mineral Brasileira: Suplente, 1977.

CONGRESSO NACIONAL:

COMISSÕES MISTAS: Mensagem 14/71, que submete ao Congresso Nacional o texto do DL 1145/71, que prorroga o disposto no CAPUT do artigo 28 da lei 4862/65 e dá outras providências: Membro, Relator, 1971; Mensagem 20/71, que submete ao Congresso Nacional o texto do DL 1153/71, que altera a redação do artigo 9º do DL 401/68: Membro, 1971; PL 20/71, que estabelece permissão de desconto no salário do empregado de prestações relativas a financiamento para aquisição de unidade habitacional: Vice-Presidente, 1971.

Mandatos Externos:

Vereador(a); Vice-Prefeito(a), Período: 1961 a 1965.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Professor, Universidade de São Paulo, curso de Doutoramento em Direito da Informação; Editor, Jornal Folha Espírita; Professor catedrático, Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero, PUC/SP; Professor, Curso de Extensão em jornalismo, Sindicato dos Jornalistas profissionais, São Paulo.

Atividades Sindicais Representativas de Classe Associativas e Conselhos:

Presidente, Federação Nacional dos Jornalistas; Presidente, Sindicato de Jornalistas Profissionais, São Paulo;

Acessado em 06/11/2019

639 relatório nº, de 2010 - Senado Federal. www.senado.leg.br > atividade > rotinas > materia > getDocumento Baixado em 06/11/2019.

_

⁶³⁸ Consultor Jurídico. CHAMADA SURPEENDENTE: Ex-CNJ, Marcelo Nobre é convidado para ser secretário de Justiça de São Paulo. 25 de dezembro de 2014, 16h33. https://www.conjur.com.br/2014-dez-25/marcelo-nobre-recusar-convite-secretaria-justica-sp.

Presidente, Diretório Latino-Americano de Jornalistas; Membro, Academia de Letras da Universidade de São Paulo..

Estudos e Cursos Diversos:

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Fac. de Direito, USP, 1948; Doutor em Direito e Economia da Informação, Faculté de Droit et Sciences Économiques, L'Université de Paris, 1970. 640

Nasceu em Fortaleza no dia 24 de março de 1921, filho de Manuel Aprígio Nobre e de Letícia Freitas Nobre. Em 1936 se mudou para São Paulo e formou-se em direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1948.

Além do direito, também se dedicou ao jornalismo. Freitas Nobre foi professor titular da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi também presidente do Diretório Latino-Americano de Jornalistas, além de ter representado o Brasil em vários congressos mundiais de imprensa. Membro da Academia de Letras da Universidade de São Paulo, foi o primeiro orador público do Centro Acadêmico 11 de Agosto, da Faculdade de Direito.

Em 1958, após presidir o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo por três gestões e a Federação Nacional dos Jornalistas por duas, Freitas Nobre ingressou na vida pública, se elegendo pela primeira vez como vereador de São Paulo pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro). Dois anos depois, foi escolhido vice-prefeito de São Paulo em chapa adversária à do prefeito eleito Prestes Maia, tendo em vista que, naquela época, as eleições para prefeito e vice podiam ser separadas, como acontecia com o pleito para presidente da República e vice-presidente.

Esse breve começo na vida pública foi interrompido, em 1964, pelo golpe militar, impedindo que ele se lançasse a uma nova candidatura e retirando da cidade de São Paulo a esperança de ter um prefeito ungido pela vontade popular. A perseguição política dos militares o levou ao exílio na França, onde cursou doutorado em Direito e Economia da Informação, na Universidade Sorbonne de Paris, sob a orientação de Fernand Terrou, diplomata que fundou e dirigiu o Instituto Francês de Imprensa e ícone da liberdade de expressão da época. Sua esposa, Marlene Nobre, médica fez residência no Hospital de Paris. Retornam ao Brasil 2 anos depois.

Alguns anos depois, Freitas Nobre retornou ao Brasil em pleno período eleitoral faltando apenas 40 dias para o pleito que elegeria os novos membros da Câmara Municipal de São Paulo. Com a abdicação da candidatura de um colega em seu favor, teve uma votação histórica: 120 mil votos, o maior percentual de votos válidos de um vereador até os dias de hoje na capital paulista.

Dois anos depois, se elegeu deputado federal e forma junto com outros líderes nacionais uma trincheira de resistência

Câmara dos Deputados. Deputados. FREITAS NOBRE. https://www.camara.leg.br/deputados/131975/biografia. Acessado 10/11/2019.

à ditadura na Câmara Federal em prol da redemocratização do Brasil.

Defensor do voto direto para todos os governantes, inclusive, e principalmente, para presidente da República, o então líder da oposição ao governo militar na Câmara dos Deputados, cargo que ocupou por seis vezes consecutivas, foi escolhido, em 1984, coordenador responsável pela elaboração do programa de governo do então candidato civil à Presidência da República, Tancredo Neves.

Freitas Nobre foi casado até falecer com a médica Marlene Nobre, com quem teve dois filhos, Marcelo Nobre, advogado e ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Marcos Nobre, professor de filosofia na

Faleceu em São Paulo no dia 19 de novembro de 1990. A mãe, Marlene Nobre, falece em 2015.

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Homenagens

Em junho de 2017, o Aeroporto de Congonhas passou a se chamar Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre em homenagem ao parlamentar. A lei proposta pelo ex-deputado João Bittar, foi sancionada pelo Presidente Michel Temer. 641

Marcelo Rossi Nobre é casado com Monica Autran Campos Machado 642 , promovida a desembargadora no TRF 3 em 2013. 643

NOME	Marcelo da Costa Pinto Neves
PERIODO	2009 - 2011
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	
FORMAÇÃO	Formação acadêmica/titulação 1987 – 1991. Doutorado em Direito. Universidade de Bremen, U.B., Alemanha. Ano de obtenção: 1991. Bolsista do(a): Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, DAAD, Alemanha. 1981 – 1986. Mestrado em Direito. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. Ano de Obtenção: 1986. 1976 – 1980. Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. 1973 – 1975. Ensino Médio (2º grau). Colégio Torres e Colégio União, TORRES, Brasil. 1969 – 1972 Ensino Fundamental (1º grau). Colégio São Luís e Colégio Padre Félix, CSL/CPF, Brasil. Pós-doutorado e Livre-docência 2000. Livre-docência. Université de Fribourg, U.FRIBOURG, Suiça. Ano de obtenção: 2000. 2000 – 2000. Pós-Doutorado. Universidade Johann Wolfgang Goethe -

⁶⁴¹ Marcelo Nobre. Advogados. http://www.marcelonobreadvogados.com.br/historia/. Acessado em 06/11/2019.

Entrevista com Marlene Nobre. http://www.diasdacruz.org.br/2014/07/15/entrevista-com-marlene-nobre/?print=pdf

⁶⁴³ Consultor Jurídico. JUSTIÇA DE QUALIDADE. Mônica Nobre toma posse em sessão solene no TRF-3. 7 de junho de 2013. https://www.conjur.com.br/2013-jun-07/monica-autran-nobre-toma-posse-sessao-solene-trf

Frankfurt am Main, JWGU, Alemanha. Bolsista do(a): Fundação Alexander von Humboldt, FAH, Alemanha.

1996 – 1998. Pós-Doutorado. Universidade Johann Wolfgang Goethe Frankfurt am Main, JWGU, Alemanha. Bolsista do(a): Fundação Alexander von Humboldt, F.A.H, Alemanha.

1997 - 1997. Pós-Doutorado. London School of Economics and Political Science, LSEPS, Alemanha. Bolsista do(a): Fundação Alexander von Humboldt, FAH, Alemanha.

Formação Complementar

1990 – 1991. Sociologia do Sistema Político - Prof. Luhmann. Universidade de Bielefeld, U.B., Alemanha.

1990 – 1991. Análise Sociológica da Justiça - Prof. Claus Offe. Universidade de Bremen, U.B., Alemanha.

1989 - 1990. Filosofia do Direito - Prof. Karl-Heinz Ladeur. Universidade de Bremen, U.B., Alemanha.

1988 - 1988. Demokratieyheorien - Prof. Habermas. Universidade Johann Wolfgang Goethe - Frankfurt am Main, JWGU, Alemanha.

1987 - 1988. Teoria do Agir Comunicativo - prof. Habermas. Universidade Johann Wolfgang Goethe - Frankfurt am Main, JWGU, Alemanha.

1987 - 1988. Projeto Direitos Subjetivos - Prof. Habermas. Universidade Johann Wolfgang Goethe - Frankfurt am Main, JWGU, Alemanha.

1987 - 1987. Extensão universitária em Curso Intensivo de alemão. Instituto Goethe de Mannheim, GOETHE, Alemanha.

1987 – 1987. Curso intensivo de língua Alemã. (Carga horária: 320h). Instituto Goethe de Mannheim, GOETHE, Alemanha.

1985 – 1985. Pesquisa Jurídica e Metodologia Comparada. Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, FJNPS, Brasil. 644

CARGOS QUE EXERCEU

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2011 – Atual. Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva. Direito da UnB

Atividades

03/2012 - Atual. Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito. Presidente de Comissão para revalidação de Diplomas de Cursos obtidos no Exterior. 01/2011 – Atual. Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito.

Linhas de pesquisa: Constituição e Democracia: Teoria, História, Fundamentais Jurisdição Direitos Constitucional

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2011. Vínculo: Servidor Público, horária: 24

Outras informações

Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

2007 – 2011. Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Prof. do Programa de Pós-Graduação em

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

""Gilmar Mendes só poderia ser mantido na magistratura em uma República de Bananas", afirmou ao GGN o professor doutor Marcelo Neves, um dos autores do Professor Titular de Direito Público da Faculdade de pedido de impeachment no Senado, do pedido de denúncia na Procuradoria-Geral da República e de afastamento do ministro junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

> Ocupando o cargo de conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), por indicação do Senado, mais especificamente do então parlamentar Mercadante (PT), os anos de 2009 a 2011 foram suficientes para Neves conhecer de perto algumas posturas do ministro do Supremo, quando Gilmar presidiu a Corte e também o Conselho (2008-2010).

> Começando por sua própria entrada no órgão, Marcelo Neves acompanhou, como observador, a relação do jurista nas indicações e o poder político de influência que exercia sobre elas.

Enquadramento Funcional: Professor Associado, Carga A época, Neves era professor de Teoria do Direito no Programa de Estudos da Pós-Graduação da PUC/SP e professor doutor de Teoria do Estado da USP. Não esperava se enredar por cargos da vida pública. Até que o líder do PT no Senado, Mercadante, analisasse quem seria um forte indicado para ser conselheiro do órgão e, juntamente com Gilmar, tomaram conhecimento de seu nome.

> "Mentira [o ministro] falar que eu era desempregado, eu era professor da USP, da Universidade Católica de São

CNPq lattes. ID Lattes: 1840609836260977. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/1840609836260977. Acessado em 10/11/2019

Direito, Carga horária: 5

Outras informações: Carga horária semanal: 40 horas semanais de 08/2007 a 02/2008; 20 horas semanais de 03/2007 a 06/2009; 10 horas semanais de 07/2009 a 07/2010; 5 horas semanais de 08/2010 a 07/2011.

2003 – 2003. Vínculo: Prestação de Serviço Enquadramento Funcional: Professor Visitante.

Outras informações: 5 palestras, de 2 horas, sobre o tema: "Teoria dos Sistemas e Direito". Carga horária total: 10hrs, das quais 6 horas em setembro, 2 horas em outubro e 2 horas em novembro. Horário das palestras: 20.00 a 22.00 h.

9/2003 – 12/2003. Ensino, Teoria do Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas: Teoria dos Sistemas e Direito

Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.

2006 – 2009. Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Professor do Mestrado.

2004 – 2006. Vínculo: Prestação de Serviço, Enquadramento Funcional: Professor Visitante da Especialização, Carga horária: 12

04/2006 – 12/2009. Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas: Fundamentos de Teoria Geral do Direito

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional: 2009 - 2011

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. 1993 – 2002. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Outras informações: Aprovado em 1º. lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento da vaga de Professor Titular, realizado de 15 a 17 de dezembro de 1992, conforme decisão da banca examinadora composta pelos professores Tércio Sampaio Ferraz Jr. (USP), José Afonso da Silva (USP), Sílvio de Macedo (UFAL), Sylvio Loreto (UFPE) e Gláucio Veiga (UFPE).

1991 – 1992. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor adjunto, Carga horária: 40

Outras informações: Progressão vertical automática com base na conclusão do doutorado.

1986 – 1991. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor assistente, Carga horária: 20

Outras informações: Progressão vertical automática com base na conclusão do Curso de Mestrado.

1983 – 1986. Vínculo: Servidor Público,

Paulo, quando fui para o CNJ. A indicação foi de Aloisio Mercadante, liderança do PT. Gilmar me procurou para eu entrar lá, e eu disse que não queria, que sou mais acadêmico. Depois eu falei com o Mercadante, e ele me indicou", contou.

No órgão, Marcelo disse que "foi um grande problema" ter ingressado na carreira, pelas posições adversas: "Quando eu votava contra [o Gilmar], ele se irritava profundamente e um dos episódios graves envolveu José Serra (PSDB-SP). Havia um caso de grande interesse do ex-governador de São Paulo [2007-2010] e o ministro ficou muito irritado, a ponto de ele e a sua esposa, depois de um jantar de confraternização do CNJ, a me agredir [verbalmente] porque eu votei contra esse interesse. Ele ficava irritado muitas vezes", narrou.

Já no fim de suas atividades como conselheiro, Marcelo Neves conta que houve um movimento contra a sua tentativa de recondução, entre Gilmar Mendes, José Sarney (PMDB), então presidente do Senado, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) e o ex-conselheiro do CNJ e atual ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas."

"Protagonista de uma polêmica demissão do cargo de professor da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, o advogado Marcelo Neves enfrenta novamente problemas na vida acadêmica. O exconselheiro do Conselho Nacional de Justiça e atual professor da Universidade de Brasília foi acusado pela Fundação da UNB de ter ofendido e humilhado servidores, funcionários terceirizados e estagiários.

(...)

Um dos casos polêmicos envolvendo a vida acadêmica de Neves foi sua saída da FGV-SP. A decisão foi do então diretor do curso Ary Oswaldo Mattos Filho, que não revelou seus motivos, mas disse que não era devido ao desempenho acadêmico de Neves.

Na época, com ajuda do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, os professores alemães Hauke Burnkhorst, da Universidade de Flensburg, e Gunther Teubner da Universidade de Frankfurt, saíram em defesa de Neves. Afirmaram que a demissão se deu de forma arbitrária e sem fundamentação e que o diretor da escola de Direito tomou a decisão de demitir Neves sem consultar o corpo docente da escola ou a direção da fundação.

Naquele momento corria pelos corredores da FGV que o motivo da demissão teria sido a decisão do professor de se ausentar da faculdade para participar, na condição de observador acadêmico, das eleições alemãs. De público, a direção da escola informou que a demissão se deu por razões administrativas. Mas a razão teriam sido os sucessivos atritos de Neves com colegas e coordenadores. O mesmo motivo que impediu sua recondução no CNJ,

Acessado em 10/11/2019.

⁶⁴⁶ GGN. O jornal de todos os Brasis. Justiça/Opinião. FAERMANN, Patrícia. 23/06/2017. Gilmar Mendes é "manipulador", "vingativo" e "cooptador", denuncia advogado. https://jornalggn.com.br/justica/advogado-denuncia-carater-vingativo-manipulador-e/.

Enquadramento Funcional: Professor auxiliar, Carga horária: 20

Outras informações: Primeiro classificado no concurso público de provas e títulos para o preenchimento da vaga existente de Professor Auxiliar, realizado em outubro de 1982, com a participação de nove candidatos.

03/1983 - 02/2002: Ensino, Direito, Nível: Graduação. Disciplinas ministradas: Teoria Geral do Estado

1992 – 1999. Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Direito de Recife,

Linhas de pesquisa: Estado e Direito na Modernidade Central e Periférica

08/1996 - 12/1996. Direção e administração, Departamento de Direito Público Geral e Processual. Chefe de Departamento.

1/1992 - 12/1996

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria da Faculdade de Direito de Recife, .

Cargo ou função

Membro da Comissão encarregada de assessorar a Diretoria da Faculdade de Direito em assuntos de pesquisa, conforme Portaria nº 13/84.

Universidade Johann Wolfgang Goethe - Frankfurt am Main, JWGU, Alemanha.

2004 – 2004. Vínculo: Bolsista-pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, a convite do Prof. Gunther Teubner.

2001 – 2002. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

2000 – 2000. Vínculo: Bolsista-pequisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações: Atividade desenvolvida com bolsa da Fundação Alexander von Humboldt.

Universität Flensburg - Instituto de Sociologia, UNI-FLENSBURG, Alemanha.

2004 – 2004. Vínculo: Bolsista-pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante Outras informações: Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite do Prof. Dr. Hauke Brunkhost, e no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, a convite do Prof. Dr. Gunther Teubner.

órgão ao qual chegou também por indicação de Gilmar Mendes." ⁶⁴⁷

⁶⁴⁷ Consultor Jurídico. conjur.com.br. BRIGA NA ACADEMIA. Ex-conselheiro do CNJ, professor da UNB é acusado de ofender servidores. 11 de outubro de 2016 18h00 https://www.conjur.com.br/2016-out-11/ex-conselheiro-cnj-professor-acusado-ofender-servidores. Acessado em 10/11/2019.

2002 — 2003. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor visitante, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Programa de Docente Visitante do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD)

Universite de Fribourg, U.FRIBOURG, Suiça.

2001 – 2001: Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor visitante, Carga horária: 40

1998 – 2000: Vínculo: Bolsista-pesquisador, Enquadramento Funcional: Visiting Fellow, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Instituto Universitário Europeu, IUE, Itália.

2000 – 2001: Vínculo: Pesquisador visitante, Enquadramento Funcional: Jean Monnet Fellow, Carga horária: 40

Outras informações: Atividade desenvolvida no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, em Florença, Itália.

Universidade de Hamburgo, UNI-HAMBURG, Alemanha.

2005 – 2005. Vínculo: Bolsista-pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações: Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Hamburgo, Alemanha, a convite do Prof. Dr. Karl-Heinz Ladeur

Universidade Humboldt, HU-BERLIN, Alemanha.

2007 – 2007. Vínculo: Bolsista-pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, FGV/EDESP, Brasil.

2004 – 2005. Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

2003 – 2004. Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Projeto de Pesquisa, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Prefeitura da Cidade do Recife, PCR, Brasil.

1981 – 1996. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Judicial, Carga horária: 20

Outras informações: Classificado em 1º. lugar, em concorrência com 1.150 candidatos, no concurso para preenchimento dos cargos de Procurador Judicial da Prefeitura da Cidade do Recife, realizado em junho de 1981. Posse em novembro de 1981 e exoneração, a pedido, em novembro de 1996.

Atividades

1986 – 1986. Membro da Comissão interdisciplinar encarregada de elaborar estudo relativo à

regulamentação das multas por infração aos dispositivos referentes à limpeza urbana, mensagem e anteprojeto de diplomas legais necessários (Portaria nº. 919, de 15 de maio.

1982 – 1982. Membro da Comissão encarregada de analisar e opinar sobre o anteprojeto do Código de Administração Financeira do Município do Recife Portaria nº. 04, de 20.08.1982 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administrativos de Recife.

Instituto dos Advogados de Pernambuco, IAPE, Brasil.

1985 – Atual. Foi admitido por força de aprovação de seu trabalho "O Direito Positivo Enquanto Subsistema Social", apresentado em junto de 1984, perante a banca examinadora composta pelos Professores Lourival Vila Nova, Nelson Saldanha e Elcias Ferreira.

Atividades

01/1995 - 12/1997. Vice-Presidente.

01/1993 - 12/1995. Direção e administração. Primeiro-Secretário.

Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

01/1995 - 12/1996. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais.

Instituto dos Advogados do Brasil, IAB, Brasil.

2006 - Atual. Membro efetivo

Instituto Max Planck de História do Direito Europeu, MAX PLANCK, Alemanha.

2017 – 2017. Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante Outras informações: Instituição: Instituto Max Planck de História do Direito Europeu Posição: Pesquisador visitante Período: 5 de janeiro a 3 março de 2017 Local: Frankfurt am Main, Alemanha

Yale University, YALE, Estados Unidos.

2015 – 2016. Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Docente Visitante ⁶⁴⁵

NOME	Emmanoel Campelo de Souza Pereira
PERIODO	2011 – 2017
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Natal – RN, 28 de janeiro de 1981.
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Também é mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília Doutorando na PUC-SP. 648

⁴⁵ CNPq lattes. ID Lattes: 1840609836260977. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/1840609836260977. Acessado em 10/11/2019

⁶⁴⁸ Consultor Jurídico. conjur.com.br. CENTRALIZADOR DE METAS. "Tribunais só deixaram de ser ilhas com a criação do Conselho Nacional de Justiça". LUCHETE, Felipe. 06 de

CARGOS QUE EXERCEU REDE E ESTRUTURA FAMILIAR Advogado, mediador e conselheiro da Anatel desde Filho do ministro do TST, Emmanoel Pereira, atualmente novembro de 2017. Foi Conselheiro Nacional de Justiça conselheiro do CNJ, na vaga de Aloysio Corrêa da Veiga e nos biênios 2012-2014 e 2014-2016. da advogada Maria Cristina Campelo de Souza Pereira. 652 É professor da pós-graduação em Direito Processual Civil do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e da pós-graduação em Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos. No IDP, também foi professor da graduação na disciplina de Métodos de Solução de Conflito, de 2014 a 2015. De 2009 a 2016, Emmanoel Pereira foi professor do curso de direito do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. No mesmo período, foi, ainda, no IESB, professor da pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho. 649 Foi assessor parlamentar da Câmara dos Deputados entre 2008 e 2011. A indicação do advogado é da cota do senador Garibaldi Alvez (PMDB-RN) e do ex-ministro Henrique Eduardo Alves, preso pela Lava-Jato. Inicialmente, a sua indicação estava prevista para o Conselho do Ministério Público, mas essa vaga acabou sendo preenchida por um indicado do presidente do Senado, Eunício de Oliveira e, então, ele acabou

NOME	Bruno Dantas Nascimento
PERIODO	2011 - 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	06 de março de 1978, Salvador - BA
FORMAÇÃO	Graduação em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF) em 2002. Mestrado em Direito Processual Civil. Em 2005, foi admitido no programa de
	Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-

novembro de 2016. https://www.conjur.com.br/2016-nov-06/entrevista-emmanoel-campelo-advogado-ex-conselheiro-cnj Acessado em 10/11/2019.

Terra tecnologia. TeleSíntese. Portal de Telecomunicações, Internet e TICs. POLÍTICA. AQUINO, Miriam. 06 de outubro de 2017. EMMANUEL CAMPELO, ADVOGADO, E DA COTA DO PMDB, É INDICADO PARA A ANATEL. http://www.telesintese.com.br/emmanuel-campelo-advogado-e-proximo-ao-pmdb-e-indicado-para-anatel/ Acessado em 10/11/2019.

Mobile Time. Da Redação do Teletime. 18/02/19 19:19. Emmanoel Campelo é nomeado vice-presidente da Anatel. https://www.mobiletime.com.br/noticias/18/02/2019/emmanoel-campelo-e-nomeado-vice-presidente-da-anatel/ Acessado em 10/11/2019.

⁵² Terra tecnologia. TeleSíntese. Portal de Telecomunicações, Internet e TICs. POLÍTICA. AQUINO, Miriam. 06 de outubro de 2017. EMMANUEL CAMPELO, ADVOGADO, E DA COTA DO PMDB, É INDICADO PARA A ANATEL. http://www.telesintese.com.br/emmanuel-campelo-advogado-e-proximo-ao-pmdb-e-indicado-para-anatel/ Acessado em 10/11/2019.

transferido para a Anatel. 650

Atualmente é vice presidente da Anatel. 651

⁴⁹ Agência Nacional de Telecomunicações. Governo Federal. Página inicial > Conselho Diretor > Reuniões > Conselho Diretor Detalhe > Votos dos Conselheiros > Reuniões > Conselho Diretor > Emmanoel Campelo de Souza Pereira. <a href="https://www.anatel.gov.br/institucional/conselho-diretor/reunioes-e-sorteios-de-materias-do-conselho-diretor/conselho-diretor-detalhe/votos-dos-conselheiros/76-reunioes/conselho-diretor/1822-emmanoel-campelo-de-souza-pereira. Acessado em 10/11/2019.

SP). Realizou parte da pesquisa de seu mestrado na Ludwig-Maximilians Universität (LMU), em Munique na Alemanha, por ocasião do curso em direito alemão e europeu, que frequentou em 2006.

Apresentou sua dissertação em 2007, sob a orientação da Professora Doutora Teresa Arruda Alvim e coorientação do Professor Titular Arruda Alvim, perante banca examinadora composta pelos ilustres Professores Doutores Nelson Nery Jr. e Rodolfo de Camargo Mancuso. Seu trabalho de conclusão teve como tema a "Repercussão Geral da Questão Constitucional", no qual realizou investigação quanto aos aspectos processuais civis e as transformações impostas por este instituto ao recurso extraordinário brasileiro.

Doutorado em Direito Processual Civil

Continuando seus estudos, ingressou em 2009 no Doutorado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Em seu trabalho de conclusão sustentou tese sobre a "Tutela Recursal Pluri-individual", na qual apresentou compreensões sobre sua formulação, natureza jurídica, regime jurídico e efeitos, sob a orientação da Professora Doutora Teresa Arruda Alvim, perante banca examinadora composta pelos Professores Doutores Luiz Fux, José Roberto dos Santos Bedaque, Arlete Inês Aurelli e João Batista Lopes.

Pós-Doutorado em Direito Processual Civil

Em 2015, realizou estágio de pós-doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Professor Doutor Luiz Fux.

Visiting Researcher Scholar

Entre 2015 e 2016, foi pesquisador visitante da Benjamin N. Cardozo School of Law, da Yeshiva University, em Nova York, Estados Unidos, desenvolvendo estudos sobre as class actions e técnicas de tutela pluri-individual no direito norte-americano. As conclusões da pesquisa foram apresentadas em entrevista concedida à revista eletrônica Consultor Jurídico, disponível http://www.conjur.com.br/2016-jul-03/entrevista-bruno-dantas-ministro-tcuprofessor.

Em 2017, convidado pelo renomado Max Planck Institute for Regulatory Procedural Law, em Luxemburgo, conduziu pesquisa sobre técnicas de julgamento de processos repetitivos. 653

CARGOS QUE EXERCEU

Aprovado em terceiro lugar no concurso público de Filho de Arnaldo José do Nascimento e Isis Dantas do provas e títulos para o cargo de consultor legislativo do Senado Federal quando ainda cursava o último semestre da graduação em direito, Bruno Dantas tomou posse em 24 de outubro de 2003, aos 25 anos de idade. Foi o mais jovem consultor legislativo que tomou posse no Senado Federal.

Fez diversos concursos durante a Faculdade Indicado ao cargo de ministro do TCU em 2014 após mais de 11 anos de atuação no Senado Federal.

O ministro Bruno Dantas, do TCU, foi o mais jovem a chegar a quase todos os cargos que ocupou. Numa época em que os consultores legislativos (servidores de carreira do Senado que prestam assessoramento a todos os parlamentares, independentemente de partido ou ideologia) eram quase todos de idade superior a 50 anos e, por isso, apelidados de "cardeais do Senado", ele foi aprovado em concurso e tomou posse, em 2003, com 25 anos, o mais jovem da história da carreira, que já existia havia mais de 40 anos.

No Senado, auxiliou na elaboração de projetos

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Nascimento. Tem um irmão, Hugo Dantas Silva do Nascimento.

"Passei infância e adolescência como uma pessoa de classe média baixa. Morava num conjunto residencial popular na periferia de Feira de Santana/BA, porque meus pais não tinha renda para morar em Salvador, onde nasci. Estudei em boas escolas para o padrão de Feira de Santana. Meus pais pagavam. Minha mãe era funcionária do Banco do Brasil. Funcionária sem grande expressão, jamais investiu na carreira. Sempre optou por trabalhar 6 horas para se dedicar à família. Meu pai era um pequeno comerciante que quebrou no governo Collor. Lia muito porque tinha duas tias professoras que me só me davam livros de presente. Uma fazia Letras na Católica de Salvador e lecionava literatura. E a outra fez magistério e lecionava História num colégio em Feira. Irmãs do meu pai: Maria Eunice Pires é a professora de história e Mare Stella Pires é a de literatura

Minha mãe também incentivava muito as minha leituras. Comprava muitas coleções de livros, desde muito novo.

⁶⁵³ Wikipedia. Enciclopédia livre. https://pt.wikipedia.org/wiki/Bruno Dantas. Consultado em 28/05/2020.

importantes e auxiliou atividades de parlamentares de diversos partidos, como Antero Paes de Barros, na CPI do Banestado, José Jorge, na reforma do Judiciário, e Marco Maciel, na Comissão de Constituição e Justiça. Em 2007, com a saída do então consultor-geral, a associação dos consultores mobilizou-se para fazer uma eleição e indicar ao presidente do Senado um nome para a função. Houve apenas dois candidatos e Bruno Dantas venceu com 70% dos votos de seus pares, tornando-se o mais jovem consultor-geral da história do Senado, com 30 anos. A história repetiu-se quando foi eleito pelo plenário do Senado para mandatos no Conselho Nacional do Ministério Público (2009) e no Conselho Nacional de Justiça (2011), quando tinha 31 e 33 anos respectivamente. A chegada no Tribunal de Contas da União com 36 anos seguiu o mesmo script. 654

Entre seus pares no TCU, recebeu o reconhecimento, nas palavras de Benjamin Zymler:

"Bruno Dantas é ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), um órgão administrativo federal. Os ministros do TCU não são necessariamente formados em direito. O Ministro Bruno Dantas, além de ser extremamente inteligente, é formado na área. Além de ser processualista, tem mestrado, doutorado e pósdoutorado. Também possui uma extraordinária capacidade de decidir e de dialogar com os outros ministros do TCU se tornando, sem dúvidas, uma grande aquisição para o Tribunal. Para o TCU, cujas decisões jurídicas têm repercussão política, sua capacidade intelectual de relacionamento com pessoas de outros poderes é muito importante para tratar dos efeitos das decisões do Tribunal, para buscar soluções de problemas que surgem no aspecto político do Estado Brasileiro."

Quando cheguei em Brasília em 1998 eu não tinha consciência do meu potencial e tinha muito medo de concluir a faculdade e acabar num subemprego. Fui um aluno exemplar no primário, mas no segundo grau fui apenas regular. Então passei a estudar muito e fixar objetivos. Fiz muitos concursos e passei em quase todos. Era a forma que eu tinha para testar se estava indo bem nos estudos. Fui fazendo concursos cada vez mais difíceis Mas o meu primeiro emprego ajudou muito. Era um cargo de nível médio no TJDFT, que passei com 19 anos, quando estava no segundo período da faculdade.

Minha mãe fez faculdade em Brasília. Ela dizia que estudava para conseguir ter assunto comigo e meu irmão. Estudou Administração em Marketing. E agora cursa Direito

Meus avós paternos eram analfabetos

Meu avô materno era o mais culto de toda minha família. Era servidor público, oficial do registro civil da cidade de Queimadas/BA, onde minha mãe nasceu. Mas eu convivi pouco com ele. Eu morava em Feira e ele em Queimadas, que fica a 250km. Estrada ruim. Íamos pouco lá

(O nome do avô materno era) Daniel Marques.

Mas sempre ouço histórias dele. E minha mãe sempre dizia que se ele tivesse vivido mais, seria o que melhor entenderia minha vida. Minha mãe relata que ele ouvia rádios estrangeiras em ondas curtas, para tentar saber o que estava acontecendo no mundo. E lia muito.

Cheguei no Senado muito jovem - passei no concurso com 24 e tomei posse com 25 anos, em 2003 - e não tinha ideia do que era trabalhar aqui. Mas a Consultoria Legislativa ficava um pouco isolada dos políticos

A Consultoria do Senado é o maior celeiro de cérebros por metro quadrado do Brasil. Só gente brilhante. Aprendi tudo com eles. É era um espaço pequeno para 150 mentes privilegiadas. Gente de todas as áreas. Porque nosso trabalho quase sempre era multidisciplinar.

Eu havia sido eleito pelos meus colegas em 2007 para o cargo de consultor-geral. Lá fazemos como na PGR.

[15:12, 31/05/2020] Andréia Zanella: A sua indicação foi por notável saber jurídico.

[15:13, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Durante a crise que derrubou o senador Renan Calheiros da Presidência do Senado em 2007, eu fiquei conhecido entre os senadores por ter um bom raciocínio jurídico

[15:13, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Daí em 2009 na Presidência de Sarney eles já queriam me indicar para o CNJ, mas eu não tinha 35 anos como exigia a Constituição

[15:14, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Me indicaram para o CNMP

[15:14, 31/05/2020] Andréia Zanella: Foi o Marcelo Neves que entrou..

[15:14, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: E fiquei lá de 2009 a 2011, acumulando o cargo de

_

⁶⁵⁴ PINTO, José Nêumanne. Estação Nêumanne. Site oficial do escritor e jornalista José Nêumanne Pinto Nêumanne entrevista Bruno Dantas (2019 – 26ª). Ministro do TCU diz que todas as instituições falharam em mensalão e petróleo. Disponível em http://neumanne.com/novosite/neumanne-entrevista-bruno-dantas-2019-26a/#.Xt6PwdVKjIX

conselheiro com o de consultor-geral do Senado

[15:15, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Isso [15:15, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Mas em 2010 houve uma mudança na Constituição para acomodar a situação do Peluso, que iria assumir a Presidência do STF, mas não poderia ir para o CNJ por já ter mais de 65 anos.

[15:16, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Daí houve uma emenda constitucional que tirou a idade

[15:16, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Em 2011 Marcelo Neves queria ser reconduzido, e eu tinha 33 anos, mas a limitação constitucional já não existia

[15:16, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: E o Peluso era contra a recondução do Marcelo, que tinha apoio do Gilmar

[15:17, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Criou-se um impasse e Sarney, que era Presidente, acho que era melhor me indicar para o CNJ. Assim não se indispunha com nenhum dos dois

[15:17, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: * achou

[15:18, 31/05/2020] Andréia Zanella: Entendo.

[15:18, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Daí eu disputei com Marcelo no Plenário do Senado e ganhei [15:18, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: 43 a 31, acho.

[15:18, 31/05/2020] Andréia Zanella: E como foi sua passagem no CNJ?

[15:19, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Não gostei muito

[15:19, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Gostei mais do CNMP

[15:19, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Por isso não quis recondução no CNJ

[15:19, 31/05/2020] Andréia Zanella: Por quê?

[15:20, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Judiciário é muito hierarquizado

[15:20, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: E os representantes externos eram tratados como intrusos

[15:21, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Eu era conselheiro externo, indicado pelo Senado

[15:21, 31/05/2020] Andréia Zanella: O senhor era considerado externo?

[15:24, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: Sim [15:24, 31/05/2020] Bruno Dantas - Ministro do TCU: E eu também me comportava como tal. Nunca fui nos convescotes deles. Sabia que meu público eram os senadores." Tinha um bom relacionamento com os conselheiros do CNJ oriundos da OAB.

NOME Fabiano Augusto Martins Silveira

NASCIMENTO, Bruno Dantas. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia. [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella em 31 de maio de 2020, por whatsapp, via mensagens escritas. Aprovada na hora pelo entrevistado por mensagem escrita. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-

_

2019.

PERIODO	2013 - 2017	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO]	Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1974
FORMAÇÃO	instituição na qual	to pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998), obteve o grau de Mestre (2003) e de Doutor em Ciências o realizado estudos doutorais na Università degli Studi di a entre 2006 e 2007.
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
É Consultor Legislativo do Senadáreas de direito penal, processual p desde 2002. Advogado desde 1998, foi Memb Reforma do Código de Processo Federal (2008-2009) e Membro do Pacto Republicano de Estado por un mais Acessível, Ágil e Efetivo (200 Foi Professor Substituto da Facul Universidade Federal de Minas Ger 2000) e da Pontifícia Universidado Gerais – PUC Minas (2001). Profeursos de especialização e pós-grainstituições públicas e privadas. Autor do livro Da criminalização o jurídicos e sociocriminológicos, o (2006) e de diversos artigos public especializados. 656	enal e penitenciário, pro da Comissão de penal do Senado Comitê Gestor do II m Sistema de Justiça 9-2010). Edade de Direito da rais – UFMG (1999-te Católica de Minas ressor Convidado de aduação de diversas do racismo: aspectos la Editora Del Rey	"Nomeado pelo presidente em exercício Michel Temer (PMDB) para o Ministério da Fiscalização, Transparência e Controle (ex-CGU), Fabiano Augusto Martins Silveira tem uma forte relação com Pedro Afonso (Município de Tocantins). O ministro que tomou posse na quinta-feira, 12 de maio, é ligado a duas famílias tradicionais da cidade. Sua mãe Sebastiana pertence a família Martins Pinheiro. Além disso, é casado com Gylwania Peres Machado, neta do saudoso Erotides Costa Machado, militar, barqueiro e comerciantes que faleceu em 2015. Na infância e adolescência, Fabiano Martins costumava vir com frequência a Pedro Afonso no período de férias. Na cidade tem muitos familiares e alguns amigos." Escolhido ministro de Fiscalização, Transparência e Controle no governo Temer, Fabiano Augusto Martins Silveira, 41 anos, é conselheiro no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo segundo mandato. Ele é casado e tem dois filhos." O Conselho Nacional de Justiça solicitou nesta sextafeira, 3, ao Supremo Tribunal Federal (STF) os detalhes da delação do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado para conduzir um pedido de providências – procedimento investigativo -, da Corregedoria contra o ex-ministro da Transparência Controle e Fiscalização Fabiano Silveira. Silveira pediu demissão do cargo na segunda-feira, 30, após vir à tona gravações de conversas dele com o presidente do Senado Renan Calheiros (PMDB-AL) nas quais o ex-ministro, na época conselheiro do CNJ, fazia críticas à Lava Jato e indicava que havia procurado o MPF para obter informações que pudessem ajudar a defesa de Calheiros, alvo de 12 inquéritos no Supremo Tribunal Federal decorrentes da operação. As gravações foram feitas por Sérgio Machado, também alvo da Lava Jato, que conversou com vários políticos da cúpula do PMDB e registrou todos os diálogos antes de fechar um acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República para contar o que sabe sobre o esquema de

Conselho Nacional do Ministério Público. Conselheiros anteriores. Fabiano Augusto Martins Silveira. https://www.cnmp.mp.br/portal/conselheiros/894-anteriores/1217-fabiano-augusto-martins-silveira.
 MARTINS, Fabiano. Portal CNN: Do interior de Tocantins para o Mundo. Ministro de Temer

MARTINS, Fabiano. Portal CNN: Do interior de Tocantins para o Mundo. Ministro de Temer tem familiares em Pedro Afonso. Publicado em 18/05/2016. https://www.centronortenoticias.com.br/noticia-1469531804-ministro-de-temer-tem-familiares-em-pedro-afonso

em-pedro-afonso

658 G1. Política. Do G1 MG. Fabiano Silveira, ministro de Fiscalização, Transparência e Controle: A pasta substitui a Controladoria Geral da União. É bacharel, mestre e doutor em direito pela UFMG e tem 41 anos.

	corrupção na Petrobras e na BR Distribuidora envolvendo peemedebistas. O procedimento contra Silveira é inédito e o próprio plenário do CNJ terá de definir como será analisada a conduta dele enquanto ocupava um cargo de conselheiro no órgão. Além de eventuais punições administrativas, o caso dele pode ser encaminhado ao Ministério Público Federal para que sejam tomadas outras medidas."
--	---

NOME		Maria Tereza Uille Gomes
PERIODO		2017 –
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		8 de abril de 1964 Natural de Londrina/PR
FORMAÇÃO	Especialista em Dire Especialista em Dir do Paraná (PUC-PR Mestre em Educação Doutora em Sociol	pela Universidade Estadual de Londrina/PR (1985). Lito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar Leito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Federal Lo pela Pontifícia Universidade Federal do Paraná (PUC-PR) Logia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) sob Listor Ricardo Costa de Oliveira
		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
		É filha da professora Maria do Carmo Galvão e sobrinha do Dr. Lúcio Uilli, também é neta da compositora do hino de Ibiporã, a professora Maria Galvão. Atualmente é promotora de justiça do Ministério Público e faz parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 661

Estadão Conteúdo. POLÍTICA: CNJ pede ao STF delação de Sérgio Machado para investigar Fabiano Silveira. Publicado em 03/06/16. https://istoe.com.br/cnj-pede-ao-stfdelacao-de-sergio-machado-para-investigar-fabiano-silveira/

2001/2002, 2005/2007 e 2007/2009)
Assessora da Corregedoria-Geral e do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (1998)
Promotora no Ministério Público do Paraná (1987 - 1994)⁶⁶⁰

NOME	Henrique de Almeida Ávila	
PERIODO	2017 – 2019	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		30/05/1983 Natural de Volta Redonda/R
FORMAÇÃO	Un	Mestre (2014) em Direito Processual Civil pela Pontifícia iversidade Católica de São Paulo (PUC/SP) to pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RIO)
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
FORMAÇÃO CARGOS QUE EXERCEU Funções Atuais Conselheiro do CNJ (2017-2019 e 2019-2021) Professor Adjunto de Direito Processual Civil do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) Professor convidado da Escola Paulista da Magistratura (EPM), da Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG) e da pós-graduação em Direito Processual Civil da FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), e do Conselho Consultivo da Escola Nacional da Advocacia do Conselho Federal da OAB (ESA Nacional) Funções no CNJ Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos e do Comitê Gestor da Conciliação Coordenador do Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal		"O novo integrante do Conselho Nacional de Justiça, Henrique Ávila, foi homenageado com um jantar na sede da Associação Paulista dos Magistrados, em São Paulo, na noite desta sexta-feira (7/4), organizado com apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros. () Também na mesma época (novembro de 2016 na época da sabatina), o advogado Arnoldo Wald declara que "Ávila reúne as melhores condições para preencher a vaga. Além da sólida formação profissional, com o professor Sérgio Bermudes, ele associa grande experiência com formação acadêmica admirável"." "O presidente Michel Temer nomeou o advogado Henrique Ávila para integrar o Conselho Nacional de Justiça na vaga de "cidadão de notável saber jurídico" reservada ao Senado. A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União. No Senado, ele recebeu 49 votos favoráveis à indicação e 15 contra. Dois senadores se abstiveram na votação que aconteceu em novembro do ano passado. Com 33 anos, Ávila é professor de Processo Civil da PUC de São Paulo. Edilson Rodrigues/Agência Senado Ávila havia sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado no início de outubro, depois do parecer favorável do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES). Advogado do escritório Sérgio Bermudes Advogados, ele tem 33 anos e é professor de Processo Civil da PUC de São Paulo, além de mestre e doutorando pela mesma universidade." "O novo materior de mestre e doutorando pela mesma universidade."

661 IBIPORÃ PREFEITURA. Secretaria de Cultura e Turismo de Ibiporã. KASTER, Jaime e CAMARGO, Matheus. Publicado em 07/07/2017. NOTÍCIA: Conheça os homenageados do Contos e Causos Vol. 8. Oitava edição do projeto será lançada nesta sexta-feira (7), às 20h, no Cine Teadro Pe. José Zanelli.

http://culturaeturismo.ibipora.pr.gov.br/noticia/mostrar/id/965/titulo/conheca-os-

homenageados-do-contos-e-causos-vol-8/noticia/sem-noticias-no-periodo-eleitoral

660 CNJ. Maria Tereza Uille Gomes. https://www.cnj.jus.br/maria-tereza-uille-gomes/

⁶⁶³ Consultor Jurídico. BOAS VINDAS: Jantar da magistratura homenageia Henrique Ávila, novo conselheiro do CNJ. Publicado em 8 de abril de 2017.

⁶⁶⁴ GALLI, Marcelo. Consultor Jurídico. VAGA DO SENADO Advogado Henrique Ávila é nomeado para o Conselho Nacional de Justiça. Publicado em 2 de janeiro de 2017. https://www.conjur.com.br/2017-jan-02/henrique-avilae-nomeado-conselho-nacional-justica

Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência Diagnóstico, avaliação e proposição de políticas judiciárias e melhoria aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais Aprimoramento da atuação do Poder Judiciário nas ações de tutela de direitos coletivos e difusos Membro do Conselho Técnico-Científico Jurisprudencial da Revista CNJ Principais Atividades Exercidas Advogado (licenciado para o exercício do cargo de Conselheiro do CNJ) Professor-Assistente de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da PUC-SP (até 2017)⁶⁶²

TABELA 6 - INDICADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (um ministro do TST, um juiz de Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e um juiz de primeiro grau)

NOME	Vantuil Abdala
PERIODO	2005 - 2007
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Muzambinho (MG), em 13 de março de 1943
FORMAÇÃO	Cursou Licenciatura na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1966. Ainda na UFMG, graduou-se como Bacharel em Direito, em 1968, e concluiu a Pós-Graduação, em 1969, Doutorado.
CARGOS QUE EXERCEU	

No Estado de São Paulo, como Juiz do Trabalhista, presidiu as Varas do Trabalho de Mauá, 1978 a 1979; São Bernardo do Campo, 1979 a 1981 e de São Paulo, de 1981 a 1986. Presidiu, também, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, de 1983 a 1984. Em 1986, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Em 29 de abril de 1991, tomou posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Foi Ágraciado com as medalhas: Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho pelo TST, no grau Comendador e Grã-Cruz; dentre outras. Integrou o Instituto de Direito do Trabalho do MERCOSUL, em 2001; o Instituto de Direito do Trabalho de São Paulo e de Minas Gerais; e a Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Foi nomeado Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 25/06/2001 a 09/04/2002(mandato complementar). Exerceu a Vice-Presidência do TST no período de 2002 a 2004. Foi eleito Presidente do Tribunal para o biênio de 2004 a 2006. Aposentou-se em 22 de fevereiro de 2010. [51]

Presidente do TST (2003-2006), Ministro do TST (1991 – 2010), Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2005 – 2007), Corregedor Geral da Justiça do Trabalho (2002 – 2004), Professor de Direito. Sócio-fundador do escritório Abdala Advogados com sede em Brasília e São Paulo. [52]

NOME	Douglas Alencar Rodrigues
PERIODO	2005 - 2007
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	26 de março de 1965, Goiânia – GO.
FORMAÇÃO	Cursou Direito na UnB – Universidade de Brasília. Especialização em Direito Constitucional no ano de 2000 também na Universidade de Brasília. Fez mestrado na PUC – Pontifícia Universidade Católica, em São Paulo.

⁶⁶² CNJ. Henrique de Almeida Ávila. https://www.cnj.jus.br/henrique-de-almeida-avila-2/

CARGOS QUE EXERCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Foi servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10 ^a	Filho de Wilton Honorato Rodrigues e de Maria Décia
Região. Aprovado no	Alencar Rodrigues. Membro de uma família de juristas,
concurso para ingresso na magistratura no ano de 1990,	seu pai foi presidente da Federação do Comércio do
no Tribunal Regional de Campinas, na 15ª Região. Em	Estado de Goiás e juiz classista do Tribunal Superior do
janeiro de 2002 foi para Brasília ingressando no TRT da	Trabalho (TST), e seu irmão Walton Alencar Rodrigues é
10ª Região.	ministro do Tribunal de Contas da União. [55] O irmão,
	nascido em 19 de abril de 1962 foi Promotor de Justiça,
	Procurador da República, Procurador do Tribunal de
	Contas da União. ^[56]

NOME	Paulo Luiz Schmidt
PERIODO	2005 - 2007
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Santa Cruz do Sul – RS. ⁶⁶⁵
FORMAÇÃO	Graduado em Direito pela UNISINOS.
CARGOS QUE EXERCEU	

Dirigente Sindical e Advogado Sindical de 1986/1994;

Juiz do Trabalho de 1994/2016 (aposentado);⁶⁶⁶

Presidente da AMATRA-4 (Associação dos Magistradosdo Trabalho do RS 2004/2005;

Presidente da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho 2013/2015;

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça 2005/2007;⁶⁶⁷

Juiz Auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal - STF 2015/2016. 668

NOME	João Oreste Dalazen	
PERIODO	2007 - 2009	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Getúlio Vargas – RS em 12 de janeiro de 1953.	
FORMAÇÃO	Obteve graduação e pós-graduação em Direito, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Paraná.	
CARGOS QUE EXERCEU		

Foi procurador da Caixa Econômica Federal (1978/80) e aprovado em primeiro lugar no concurso público para promotor de Justiça substituto no Estado do Paraná (1978). Juiz do Trabalho substituto do TRT da 9ª Região (PR), de dezembro de 1980 a junho de 1982, foi promovido, por merecimento, ao então cargo de Juiz-Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ). Presidiu no Paraná, sucessivamente, as JCJs de Maringá (1982/1983), Guarapuava (1983 a 1986) e 4ª de Curitiba (1986/1993).

PORTARIA Nº 6.576, de 18 de novembro de 2016. https://www.trt4.jus.br/portais/media/81256/DEJT-vigencia-21-11-2016.pdf

AMATRAIV. Colega Paulo Schmidt é eleito presidente da Anamatra. Publicado em 22 abril 2013. https://www.amatra4.org.br/noticias/notinst/colega-paulo-schmidt-e-eleito-presidente-da-anamatra/

MATSUURA, Lilian. Consultor Jurídico. PERDA DE FOCO: "Hoje, a magistratura só vai ao CNJ para se defender". Publicado em 26 de maio de 2013. https://www.conjur.com.br/2013-mai-26/entrevista-juiz-paulo-luiz-schmidt-presidente-anamatra.

⁶⁶⁸ SINPRO/RS. Notícia: Paulo Luiz Schmidt designado juiz auxiliar no STF. Ele foi indicado pelo presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, seguindo uma tradição de valorização das associações de magistrados. Comunicação Sinpro/RS. STF|Publicado em 03/06/2015. https://www.sinprors.org.br/comunicacao/noticias/paulo-luiz-schmidt-designado-juiz-auxiliar-no-stf/

Presidiu a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região em dois mandatos (1984/1985). Foi professor concursado da Faculdade de Direito da PUC/PR (86/89), professor assistente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e, atualmente é professor da Faculdade de Direito da UnB. Foi juiz do TRT da 9ª Região (1993/1996), mediante promoção por merecimento. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho a partir de julho de 1996, é autor da monografia "Competência Material Trabalhista" e de dezenas de artigos doutrinários.

Foi Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no biênio 2007/2009. É membro nato do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). No dia 2 de março de 2009, tomou posse como vice-presidente do TST para o biênio 2009/2011. Foi Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no biênio de 2011/2013 e aposentou-se no dia 16 de novembro de 2017. 669

NOME	Altino Pedrozo dos Santos
PERIODO	2007 - 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Tanabi – SP, 1946.
FORMAÇÃO	Formou-se em Direito pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, de Marília, São Paulo. ⁶⁷⁰ Especialista em Direito pela Universidade de Castilla-La Mancha, na Espanha. ⁶⁷¹
CARGOS QUE EXERCEU	

Atuou como advogado, de 1976 a 1988, assessor técnico e jurídico da Câmara Municipal de Goioerê, de 1977 a 1979, e assessor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertanópolis, Paraná, de 1981 a 1988. Foi professor concursado de Prática de Processo Civil na Universidade Estadual de Londrina, de 1986 a 1990. 672 Ingressou na Justiça do Trabalho em 1988. Foi juiz presidente das então Juntas de Conciliação e Julgamento de Toledo, 2ª de Londrina e 3ª e 18ª de Curitiba. Em 1998, foi promovido, por merecimento, para o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. Foi juiz convocado pelo Tribunal Superior do Trabalho, de agosto de 2000 a dezembro de 2002 e de fevereiro de 2004 a fevereiro de 2006. Foi conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na gestão 2007 - 2009. 673

NOME	Antonio Umberto de Souza Júnior
PERIODO	2007 - 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	
FORMAÇÃO	É graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1985). Concluiu seu Mestrado em Direito e Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (2001), tendo a dissertação final sido publicada com o nome O

Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Galeria dos Ex-dirigentes. 29 - João Oreste Dalazen. http://www.tst.jus.br/galeria-dos-ex-dirigentes1/-/asset publisher/4Vjg/content/29-joao-oreste-dalazen

Justiça do Trabalho. TRT 9ª Região (PR). Aposentadoria do desembargador Altino Pedrozo dos Santos. Notícia publicada em 07/08/2019.

https://www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=6890491

OAB – Paraná. Altino Pedrozo dos Santos é eleito presidente do TRT do Paraná. Escrito em: 2 de outubro de 2013. https://www.oabpr.org.br/altino-pedrozo-dos-santos-e-eleito-presidente-do-trt-do-parana
 Barria do Trabalho. TRT 08 Barria (RR). A constituir de la Trabalho.

dos Santos. Notícia publicada em 07/08/2019. https://www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=6890491

OAB – Paraná. Altino Pedrozo dos Santos é eleito presidente do TRT do Paraná. Escrito em: 2 de outubro de 2013. https://www.oabpr.org.br/altino-pedrozo-dos-santos-e-eleito-presidente-do-trt-do-parana/

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AS QUESTÕES POLÍTICAS (Porto Alegre: Síntese, 2004)⁶⁷⁴

CARGOS QUE EXERCEU

Atualmente é professor universitário do UniCEUB - Centro Universitário de Brasília e da ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho e Coordenador Acadêmico dos Cursos de Especialização em Direito e Processo do Trabalho do IDP Instituto Brasíliense de Direito Público (Brasília) e da ATAME (Brasília e Goiânia). É Juiz do Trabalho em Brasília. Suas áreas de pesquisa e docência são, em especial, o Direito Processual do Trabalho e o Direito do Trabalho.

NOME		Ives Gandra Martins Filho
PERIODO		2009 -2011
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		São Paulo, 9 de maio de 1956
FORMAÇÃO	mestrado pela Unive	to pela Universidade de São Paulo em 1981. Concluiu o ersidade de Brasília em 1991, tendo sido orientado por José es e o doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Carlos Moreira Alve do Sul em 2014. CARGOS QUE EXERCEU Atuou como advogado nas áreas cível e trabalhista em 1982. De 1983 a 1988, foi analista judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tendo sido assessor do ministro Carlos Coqueijo Costa. Tornou-se procurador do trabalho em 1988, e foi assessor especial do então subchefe de assuntos jurídicos Gilmar Mendes		Filho de Rute Salles Vidal e de Ives Gandra da Silva Martins (São Paulo, 12 de fevereiro de 1935), jurista, advogado, professor e escritor brasileiro. Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e membro da Academia Brasileira de Filosofia. Sobrinho do pianista e maestro João Carlos Martins e do pianista e professor José Eduardo Martins. Católico, Gandra Filho é dedicado à vida religiosa, sendo membro numerário da prelazia Opus Dei residindo em uma casa pertencente à ordem e tendo feito votos de pobreza e de castidade. Seus avós paternos são Alay Gandra Martins e José da Silva Martins. Foi vice presidente da Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista, incorporada nesta cidade (Santos) para a exploração da navegação, subvencionada, dos rios Ribeira e seus afluentes.

674 CNPq. Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico. Antonio Umberto

ID Lattes: 0579879480081800. Última atualização do currículo em 28/03/2019

escravidão, acolheu, como presidente do TST, em março de 2017, o pedido de suspensão da divulgação da "lista suja" de empregadores que exploram trabalho

de Souza Júnior. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0579879480081800.

⁶⁷⁵ CNPq. Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico. Antonio Umberto de Souza Júnior. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0579879480081800. Última atualização do currículo em 28/03/2019

escravo, apesar de a lista ser considerada pelas Nações Unidas como uma medida fundamental na repressão a práticas de violação de direitos humanos no Brasil. Em abril de 2017, posicionou-se a favor do fim do imposto sindical, proposta do deputado federal Rogério Simonetti Marinho Em audiência no Senado Federal, em maio de 2017, afirmou que indenizações por acidentes do trabalho não podem ser "altas", porque isso estimularia a automutilação pelos trabalhadores. Segundo ele, existe um "ativismo judicial prótrabalhador" na Justiça do Trabalho e em outras esferas do Poder Judiciário. [66]

NOME		Nelson Tomaz Braga
PERIODO		2009 -2011
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	R	io de Janeiro – RJ, 02 de outubro de 1945
FORMAÇÃO	tradicional do Rio médio (antigo cient outra tradicional es Ministro do STF Ma Bacharel em Direito Janeiro - conclusão:	o e ginásio no Instituto La-Fayette (considerada uma escola de Janeiro) ^{[73][74]} nos anos de 1961 e 1962. Fez o ensino cífico – concluído em 1965) no Colégio Souza Marques, cola do Rio de Janeiro, que tem outro ex-aluno ilustre, o urco Aurélio Mello. ^[75] o pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de 20 de dezembro de 1970
CARGOS QUE EXE		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Desembargador Presidente do Regional do Trabalho da Primeir 2003/2005 Membro do Conselho Nacional di pelo Tribunal Superior do Trabalho biênio 2009/2011 Desembargador Vice-Presidente di Regional do Trabalho da Primeir 2001/2003 Desembargador Presidente da 5ª Tribunal Regional do Trabalho da biênio 1992/1994 Desembargador Presidente da Seçã Dissídios Individuais (SEDI) - biêni Desembargador Presidente da 8ª Tribunal Regional do Trabalho da biênio 1997/1999 Membro da Comissão de Re Trabalhista do Colégio de Presidente da Justiça do Trabalho Membro da Comissão de Qualidado e Aperfeiçoamento do Colégio Corregedores da Justiça do Trabalho Membro da Comissão de Orçamo Presidentes e Corregedores da Justiça Membro do Conselho Superior da Justipalho Vice-Presidente do Superior Trabalho Vice-Presidente do Superior Trab	ra Região - biênio de Justiça (indicado o em 23/04/2009); - o Egrégio Tribunal ra Região - biênio Turma do Egrégio a Primeira Região - do Especializada em o 1994/1996 Turma do Egrégio a Primeira Região - do Egrégio de tes e Corregedores de de Vida, formação de Presidentes e o ento do Colégio de ga do Trabalho ento da Justiça do Egrego do E	Filho de Nelson Braga e Georgette Tomaz Braga. Em discurso de posse se refere aos avós maternos dizendo: "() aos meus avós maternos Afif e Zaque a dedicação que sempre tiveram na formação ética e moral dos seus filhos e netos. Foram dois imigrantes sírios que deixaram sua terra, por causa das guerras, em busca de um "Eldorado" na América". Recorda também da avó paterna: "Guardo da minha avó paterna Ephigenia, a quem devo a minha formação religiosa, as lembranças dos momentos em que me punha a estudar as lições colegiais. "[78]

Membro da Comissão Permanente de Relacionamento Institucional e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça

Coordenador Nacional da Justiça Trabalhista no Comitê Nacional do Poder Judiciário para a Copa do Mundo e Copa das Confederações (CNJ) – 2012/2014

Vice-Presidente de Assuntos Legislativos Trabalhistas da Associação dos Magistrados Brasileiros Diretor de Comunicação Social da Associação Nacional dos Desembargadores (ANDES)

Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no Grupo de Trabalho (GTRAB), instituído com a finalidade de equacionar problemas de instalação das Varas do Trabalho de todo o Estado do Rio de Janeiro, objetivando acabar com os contratos de locação firmados pelo Regional

Membro da banca da 4.ª Prova – Oral do "Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região" (BA), onde atuou como examinador nas áreas do Direito Processual do Trabalho e do Direito Processual Civil

Suplente do Presidente da comissão Examinadora da 4.ª Prova – Oral do "Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região" (BA).

Presidente da Comissão de Estudos para Reavaliação da Proposta de Resolução Administrativa que estabelece a divisão da jurisdição das Varas do Trabalho do Município do Rio de Janeiro

Presidente da Banca Examinadora da Prova de Sentença do Concurso de Provimento ao Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2014

Conselheiro da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas do Rio de Janeiro

Membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas na área da Justiça do Trabalho na Cidade do Rio de Janeiro

Membro de Comissões Permanentes da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ

Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho da Faculdade Benett do Rio de Janeiro Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho da Faculdade Estácio de Sá

Presidente da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito do Trabalho

Membro da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais e da Academia Ibero-Americana de Derecho del Trabajo y Seguridad Social

Membro Titular Acadêmico da Academia Nacional de Economia, 1.º

Titular Imortal ocupante da Cátedra n.º 56, Patrono Walter Braga

Irmão da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro [76]

Atualmente é sócio do escritório N. Tomaz Barga & Schuch Advogados Associados, com sede em São

Paulo, Belo Horizonte São Luís do Maranhão e Rio de Janeiro. [77]

NOME		Morgana de Almeida Richa
PERIODO		2009 -2011
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Toledo – PR
FORMAÇÃO	Direito (2014) e de	ito pela Universidade Federal do Paraná (1989). Mestre em outoranda em Direito (2016- atual), ambas na Pontifícia ca de São Paulo (PUC-SP) [79]
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Atualmente é Juíza Titular da 15 ^a Tribunal Regional do Trabalho da como Juíza Convocada do Tril Trabalho da 9 ^a Região e Conse Nacional de Justiça. Experiência com ênfase em Direito do Constitucional e Administrativo.[80]	a 9ª Região. Atuou bunal Regional do lheira do Conselho na área de Direito, Trabalho, Direito	Esposa de José Richa Filho e cunhada de Beto (Carlos Alberto) Richa. Nora do finado governador José Richa. Na época em que estava no CNJ, o cunhado era prefeito de Curitiba – PR. [81][82]

NOME		Carlos Alberto Reis de Paula
PERIODO	2011 - 2013	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Ped	ro Leopoldo – MG, 26 de fevereiro de 1944
FORMAÇÃO	licenciou-se em Fi	ito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1970, e losofia pela Faculdade de Divinópolis. Mestre (1984) e Faculdade de Direito da UFMG.[83]
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
CARGOS QUE EXERCEU Iniciou a carreira no serviço público como professor do Colégio Estadual de Pedro Leopoldo. Em 1972, foi aprovado em concurso público para técnico de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Obteve segundo lugar nas provas escritas para Procurador da República e no concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região (Minas Gerais). Presidiu Juntas de Conciliação e Julgamento e chegou, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desde 25 de junho de 1998, foi presidente da Terceira e Oitava Turmas do TST e diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) no biênio 2007-2009. Em 2 de março de 2009, assumiu a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para o biênio 2009-2011. Integrou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho como membro eleito de 2007 a 2009, e como membro nato, por ser Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de 2009 a 2011. Indicado pelo TST, tomou posse como		Foi o primeiro presidente afro-brasileiro do Tribunal Superior do Trabalho, entre 2013 e 2014.[85]

conselheiro do Conselho Nacional de Justiça em 15 de
agosto de 2011.
Tomou posse como Presidente do TST no dia 5 de
março de 2013 e aposentou-se no dia 26 de fevereiro de
2014. É autor de livros e artigos diversos.[2]
É torcedor do América Mineiro, clube do qual já
integrou o Conselho Deliberativo.
Foi professor de Direito do Trabalho e Direito
Processual do Trabalho da UFMG e, desde 1999, é
professor adjunto da Universidade de Brasília
(UnB).[84]

NOME	Ney José de Freitas
PERIODO	2011 - 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Curitiba – PR, 1953.
FORMAÇÃO	Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1980), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2003) e Pósdoutorado pela Università Del Salento - Facoltá Di Giurisprudenza.[86]
CARGOS QUE EXERCEU	

Desembargador Federal do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Curitiba, Paraná). Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná) para o biênio 2010-2011. Conselheiro do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Possui experiência em Direito, com ênfase em Direito Público (Direito Administrativo) e Direito do Trabalho.[87]

NOME	José Lucio Munhoz	
PERIODO	2011 - 2013	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	16 de maio de 1966, na cidade de São Paulo – SP.[88]	
FORMAÇÃO	Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie em dezembro de 1990. Participou do Curso de Aperfeiçoamento em Direito promovido pela Universidade de Lisboa em Portugal, nos anos de 1998 e 1999. Na mesma universidade obteve o título de Mestre, com a Dissertação Dano Moral no Contrato de Trabalho no Brasil.[89]	
CARGOS QUE EXERCEU		

Iniciou sua trajetória profissional como Advogado Trabalhista no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuários de Cotia e Região, no período de 1991 a 1992. Também atuou como advogado autônomo no período de 1991 a 1995 e como Procurador-Geral do Município de Vargem Grande Paulista, entre 1993 e 1994. Em 1995 tomou posse como Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, em virtude de aprovação em quarto lugar no XVI Concurso Público de Ingresso na Carreira da Magistratura. A partir de 2004 assumiu a titularidade da 1a Vara do Trabalho de Cotia, Estado de São Paulo.

Em junho de 2008 foi removido, por permuta, para o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, na 12a Região, onde exerce, desde fevereiro corrente, a titularidade da 3a Vara do Trabalho em Blumenau. Foi eleito Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de São Paulo (AMATRA-SP), tendo sua gestão ocorrido no período de abril de 2004 a abril de 2006. Exerceu o cargo de Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2010, onde atuou como Diretor Cultural da entidade.

No que se refere às atividades acadêmicas, destacam-se a atuação como professor de direito processual do trabalho, a realização de palestras e participação em debates, bem como a publicação de obras jurídicas.[90]

NOME	Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	
PERIODO	2013 -2015	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	21	de dezembro de 1952, Melo - Uruguai[91]
FORMAÇÃO	Federal do Rio Gran	e Direito, iniciado na Faculdade de Direito da Universidade de do Sul, na Universidade de Brasília, em 1975. Estado e Constituição" pela Universidade de Brasília.[92]
CARGOS QUE EXE		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
É Ministra do Tribunal Superior de de junho de 2001, tendo sido non Henrique Cardoso, na vaga do questinada a advogados. É Diretora da Escola Nacional Aperfeiçoamento de Magistrados ENAMAT, eleita para o biênio 2016 Conselho Consultivo nos biên 2010/2011. Integra a 8ª Turma, a Seção de Dis Órgão Especial do Tribunal Superio Vice-Presidente do Tribunal Superio Vice-Presidente do Tribunal Superio Vice-Presidente do Conselho Nacional 2013/2015. Conselheira do Conselho Nacional 2013/2015. Conselheira do Conselho Superi Trabalho de 2009 a 2013. Presidente da Comissão TST 2011/2013. Presidente da Comissão de Documo Superior do Trabalho, que compre TST no biênio 2009/2011. Foi advogada, com atuação per Superiores, de 1975 até sua posse Tribunal Superior do Trabalho, em 2 Foi Procuradora da República (198 Trabalho (1992) e professora univer pós-graduação (UnB, CEUB, Macke Presidente da Academia Brasilei Trabalho de 2002 a 2005. É membinstituições jurídicas. Recebeu diversos Tribunais. Integrou bar públicos. É articulista, conference congressos jurídicos, nacionais e into Autora de livros e trabalhos publicados.	o Trabalho desde 21 neada por Fernando unto constitucional de Formação e s do Trabalho — 6/2018. Integrou seu ios 2008/2009 e sídios Coletivos e o r do Trabalho. ior do Trabalho no de Justiça no biênio dor da Justiça do Saúde no biênio entação do Tribunal cende a Revista do rante os Tribunais e como Ministra do 2001. 34), Procuradora do resitária, graduação e enzie, IDP). ira de Direito do ro efetivo de várias condecorações de neas de concursos cista em inúmeros ernacionais.	Filha de pai uruguaio e mãe brasileira, Peduzzi nasceu no Uruguai e foi criada em Bagé, no Rio Grande do Sul, optando pela nacionalidade brasileira.

NOME	Flavio Portinho Sirangelo
PERIODO	2013 -2015

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		
FORMAÇÃO	Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – em 1977.	
	Especialista em Direito Público e Administração Judiciária – American	
	University, The School of International Service – Washington, DC, 2002.	
	Pesquisador convidado do Centro Federal da Justiça dos Estados Unidos	
	(Federal Judicial Center) em Washington, EUA – (Visiting Foreign Judicial	
	Fellow – área de administração judiciária – 2002).	
	Mestre em Direito – American University Washington College of Law – LL.M.	
	Program on Law and Government, Washington, DC – EUA, 2003.[94]	
CARGOS QUE EXERCEU		

Desembargador aposentado e ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, iniciou sua carreira profissional como advogado corporativo em Porto Alegre de 1977 a 1985, assessorando empresas em casos relacionados ao direito do trabalho. Em 1985, assumiu o cargo de Procurador Federal do Trabalho, junto ao Ministério Público do Trabalho em Brasília. Foi Assessor Jurídico do Ministro de Estado da Justiça de 1986 a 1987. Desde 1987, passou a ocupar uma das cadeiras do Tribunal Regional do Trabalho da 4ªRegião (Porto Alegre, Brasil), onde atuou como desembargador federal por quase 28 anos, até a aposentadoria em 2015.

Professor de Direito do Trabalho - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) - 1988-1989.

Presidente do Tribunal nos anos de 1998/1999.

Fundador e primeiro Diretor da Escola Judicial do TRT da 4ª Região - TRT-RS (2006/2010). Foi também ministro substituto no TST (Tribunal Superior do Trabalho), Brasília, nos anos de 2010 a 2012. No biênio de 2013 a 2015, foi membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília. Em 2016, retomou a profissão de advogado e ingressou no escritório do Souto Correa Advogados, onde atua como consultor sênior O escritório tem sedes em São Paulo – SP, Rio de Janeiro – RJ, Porto Alegre – RS e Brasília – DF.[95]

NOME	Rubens Curado Silveira	
PERIODO	2013 -2015	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		
FORMAÇÃO	Graduação em Direito - 1989 – 1993. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Especialização em Direito Constitucional - 2001 – 2003.Universidade de Brasília Mestrado em Direito - 2003 – 2005. Universidade de Brasília[96]	
CARGOS QUE EXERCEU		

Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região - Distrito Federal e Tocantins. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília - UnB. Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho de março de 2011 a março de 2013. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça de abril de 2009 a abril de 2010. Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça de 2007 a abril de 2010. Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho ENAMAT. Autor do livro A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos . São Paulo: LTr, 2007.[97]

NOME	Lelio Bentes Corrêa
PERIODO	2015 - 2017

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Niterói (RJ), em 3 de julho de 1965[98]	
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília em 1986 e mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade de Essex, Inglaterra, em 2000. Foi bolsista do Programa Chevening do Governo Britânico, mediante seleção pública.[99]	
CARGOS QUE EXERCEU		

Ingressou no Ministério Público do Trabalho, por concurso público de provas e títulos, em 1989, onde ocupou os cargos de Procurador do Trabalho, Procurador Regional do Trabalho e de Subprocurador-Geral do Trabalho, a partir de 2001. Em 2002, chefiou a Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente, e integrou o Conselho Superior do MPT de 2001 a 2003, eleito pelos integrantes da categoria.

Presidiu a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, por dois mandatos, entre 1992 e 1996.

Cedido à Organização Internacional do Trabalho (OIT), atuou em Genebra (Suíça), como oficial de programas para a América Latina do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), entre 2002 e 2003. Foi professor da Escola Superior do Ministério Público da União entre 2001 e 2003; da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), de 1988 a 1990; do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), de 1992 a 2004; e do Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB) desde 2009.

Autor de estudos diversos, com destaque para a área dos direitos humanos, em especial trabalho infantil e trabalho escravo. Foi secretário-geral da International Coalition for the Elimination of Child Labour and for Education, com sede em Washington, e membro do Conselho Consultivo da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança (SP) de 1996 a 2010, e da ONG Missão Criança (DF), de 1998 a 2002. Coordenou a Marcha Global contra o Trabalho Infantil na América do Sul de 1997 a 1999.

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 29 de julho de 2003, em posto destinado pela Constituição a membros do Ministério Público do Trabalho.

No TST, atuou como membro eleito do Órgão Especial de 2007 a 2009 e de 2011 a 2013. Integrou ainda, na qualidade de membro eleito: o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), de 2011 a 2013; o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), de 2007 a 2011 e de 2013 a 2015; e a Comissão de Jurisprudência, de 2007 a 2009 e de 2011 a 2015. Designado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho presidiu a Comissão da Justiça do Trabalho para a Erradicação do Trabalho Infantil, de 2012 a 2015. Presidiu a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho de 2007 a 2015. Atuou na Subseção Especializada em Dissídios Individuais – SBDI-II, de 2015 a 2018.

Participou de diversas bancas de exame em concursos para admissão nas carreiras da Magistratura do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho.

Nomeado para o Conselho Nacional de Justiça em junho de 2015, após indicação unânime de seus pares. No CNJ, foi presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do Conselho Nacional de Justiça e da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual. Presidiu, ainda, o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ) e o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas. Coordenou o Grupo de Trabalho Permanente para assessoramento aos órgãos do CNJ na elaboração de atos normativos atinentes às especificidades da Justiça Eleitoral; o Grupo de Trabalho constituído para elaborar estudos visando à regulamentação da Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho; e o Grupo de Trabalho incumbido de coordenar o projeto "melhoria da eficiência e do desempenho do Judiciário brasileiro".

É membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde 2006 e membro da Comissão Julgadora do Prêmio Innovare, de 2013 até a presente data. É membro da Academia Brasiliense de Direito do Trabalho desde 2016.

Em 07 de dezembro de 2017, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, foi eleito Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para o biênio 2018-2020.[100]

NOME	Gustavo Tadeu Alkmim
PERIODO	2015 - 2017

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	8 de outubro de 1960, Três Lagoas - MG[101]		
FORMAÇÃO	Graduado em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – 1980 a 1985 Mestre em Literatura Brasileira pelo Programa de Pós-Graduação em Letras do Departamento de Letras do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio – 2008 Doutor em Literatura Brasileira e Estudos Culturais pelo Programa de Pós-Graduação em Letras do Departamento de Letras do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio – 2011 Especialista pós-graduado lato sensu em "Literatura Brasileira – Mediações entre Literatura e Cultura" – Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio) – 2004/2005[102]		
CARGOS OUE EXERCEU			

CHROOD QUE EMERCE

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2015-2017

Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ, sendo atualmente integrante da 1ª Turma – desde 2003

Exercício da advocacia, entre 1985 e 1989, como profissional liberal, e como contratado no Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, Sindicato dos Artistas, Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato dos Urbanitários e Federação Nacional dos Médicos

Juiz substituto do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) - 1989

Juiz titular, em 1995, assumindo a então 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro. Remoção, a pedido, para 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1998

Ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro (2005-2007)

Presidente da AMATRA I – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (RJ), no biênio 1995 - 1997

Vice-presidente da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no biênio 1997 - 1999

Presidente da ANAMATRA, no biênio 1999 - 2001

Vice-presidente da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, no período de 2002 a 2004[103]

NOME	Carlos Eduardo Oliveira Dias		
PERIODO		2015 - 2017	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO			
FORMAÇÃO	Artes do Centro de (Argentina). Doutor Mestre pela Pontifíc em Ciências Jurídica	do multidisciplinar em Ciências Sociais, Humanidades e Estudios Avanzados da Universidad Nacional de Córdoba em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo e cia Universidade Católica de São Paulo. Possui graduação as e Sociais e Especialização em Direito do Trabalho pela dade Católica de Campinas. Conselheiro do Conselho (2015-2017) ⁶⁷⁶	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	
Juiz do Trabalho em Campinas e Doutor em Direito pela USP. Foi Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2015-2017). ⁶⁷⁷ Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (2018-2020). Juiz Titular da 1a. Vara do		Não foram localizadas redes de estrutura familiar	

677 Carlos Eduardo Oliveira Dias. http://www.justificando.com/author/carlos-eduardo/

⁶⁷⁶ Escavador. Carlos Eduardo Oliveira Dias. Informações coletadas do Lattes em 02/02/2020. https://www.escavador.com/sobre/5705487/carlos-eduardo-oliveira-dias

Trabalho de Campinas/SP (Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região). Professor do Curso de Pós Graduação "lato sensu" da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Campinas). Professor do Curso de Pós Graduação "lato sensu" da Faculdade de Direito de Franca-SP Professor Convidado dos Cursos de Pós Graduação "lato sensu" da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP-RP); da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - Cogeae; e da Escola Superior da Advocacia (ESA). Tem ampla experiência no Direito do Trabalho, em Processo do Trabalho e em Direitos Humanos. 678

NOME	Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
PERIODO	2017 - 2019	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		01 de outubro de 1950 Petrópolis/RJ
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito 1974.	pela Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro,
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Funções Atuais Ministro do Tribunal Superior de 28/12/2004. Conselheiro do Conselho Naciona 2017/2019. Presidente da Comissão Permane Interno do Tribunal Superior do 2016/2018. Membro da Comissão Executiva Na Público Nacional Unificado para ing Magistratura do Trabalho – ENAMA Principais Atividades Exercidas Presidiu a Sexta Turma do TST desem fevereiro de 2006 até o mês de a Integrou a Seção Especializad Individuais 1 (SDI-1) desde 14.02. agosto de 2017. Conselheiro do Conselho Super Trabalho (CSJT) – 2012/2014. Foi membro da Comissão Permanente e Precedentes Normativos do TST, of Membro da Academia Brasileir Trabalho. Membro do Instituto dos Advogados Membro da Academia Brasileir Trabalho. Professor Honoris Causa da Univer Petrópolis/RJ. Diretor da Escola Nacional Aperfeiçoamento de Magistrad	lo Trabalho, desde l de Justiça, biênio ente de Regimento Trabalho – Biênio acional de Concurso gresso na carreira da AT. sde a sua instalação, gosto de 2017. da em Dissídios 2005 até o mês de ior da Justiça do ate de Jurisprudência de 2007 a 2011. ra de Direito do es Brasileiros. see de Direito do ersidade Católica de de Formação e	Não foram localizadas redes de estrutura familiar.

⁶⁷⁸ Escavador. Carlos Eduardo Oliveira Dias. Informações coletadas do Lattes em 02/02/2020. https://www.escavador.com/sobre/5705487/carlos-eduardo-oliveira-dias

Católica de Petrópolis de 1984 até 2016. Autor de trabalhos jurídicos publicados em livros em coautoria e em diversas revistas especializadas.⁶⁷⁹

NOME	Valtércio Ronaldo de Oliveira	
PERIODO	2017 - 2019	
LOCAL E DATA DE	27 de agosto de 1949	
NASCIMENTO		Natural de Buquim/SE
FORMAÇÃO	UESC Graduado em Direit atual Universidade E Licenciatura em ciá	ocesso Civil pela Universidade Estadual de Santa Cruz – o pela Federação das escolas de Ilhéus e Itabuna – FESPI, Estadual de Santa Cruz – UESC (1982) Encias físicas e biológicas pela Universidade Federal da mas – BA
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
FORMAÇÃO Graduado em Direito atual Universidade E Licenciatura em ciê Bahia – Cruz das Alı CARGOS QUE EXERCEU		Não foram localizadas redes de estrutura familiar.

_

680 CNJ. Valtércio Ronaldo de Oliveira. https://www.cnj.jus.br/valtercio-ronaldo-de-oliveira/
681 Da Redação em Salvador. CORREIO. Desembargador baiano é nomeado assessor do

ministro Dias Toffoli. Publicado em 10.01.2020. https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/desembargador-baiano-e-nomeado-assessor-do-ministro-dias-toffoli/

⁶⁷⁹ CNJ. Aloysio Corrêa da Veiga. https://www.cnj.jus.br/aloysio-correa-da-veiga/

NOME	Francisco Luciano de Azevedo Frota	
PERIODO	2017 - 2019	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Sobral/CE em 28 de outubro de 1966	
FORMAÇÃO	Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1990)	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Brasília – DF. Principais Atividades Exercidas Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2018-2020) Juiz auxiliar da presidência do TRT-10 (2016) Membro do Comitê de Priorização de 1º grau instituído pela Resolução n. 194 do CNJ (2015-2016) Membro do Comitê Regional do Processo Judicial Eletrônico do TRT-10 (2014-2016). Diretor do Foro Trabalhista de Brasília (2010 – 2012) Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região (Amatra-X) no biênio 2003-2005 Professor de Direito do Trabalho no Centro Universitário de Brasília – UniCeub (2001-2002) Professor convidado da disciplina Direito do Trabalho em cursos de pós-graduação lato sensu e a disciplina Direito Sindical em curso de extensão, ambos promovidos pelo Centro Universitário IESB		Não foram encontradas redes e estruturas familiares.

TABELA 7 - INDICADOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOME	Germana de Oliveira Moraes	
PERIODO	2005 - 2007	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		
FORMAÇÃO	Graduada (1984) e Mestre(1989) em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com doutorado em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa (1998), estágio pós-doutoral na PUC-PR (2013) e Pós-doutorado na PUC-RJ, com pesquisas sobre a perspectiva do tratamento jurídico internacional da Harmonia com a Natureza e sua eventual incorporação ao direito brasileiro.	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Professora Titular de Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará. Aposentada. Lecionou no Programa de Pós-graduação em Direito da UFC. Direitos da Natureza. Integrante da Rede de especialistas sobre Harmonia		Não foram encontradas redes e estruturas familiares.

Valtércio Ronaldo de Oliveira atua no TRT5, em Salvador ⁶⁸² CNJ. Francisco Luciano de Azevedo Frota. https://www.cnj.jus.br/francisco-luciano-de- azevedo-frota/

CNPq. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Germana de Oliveira Moraes. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0346533270455854 .ID Lattes: 0346533270455854 Última atualização do currículo em 17/03/2020. http://buscatextual.cnpg.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785977J9

com a Natureza junto às Nações Unidas (HwN UN). Foi Professora do Curso de Graduação da UFC das disciplinas Direito Constitucional, Direito das águas e Direito da Integração. Foi Coordenadora Nacional, no Brasil, da Rede para o Constitucionalismo democrático latino-americano. (2014-2016). Desenvolve pesquisas acadêmicas sobre Harmonia com a Natureza, direitos da Mãe Terra. Tem experiência nas áreas de Direito Administrativo e Direito Constitucional, com atuação profissional e/ou trabalhos escritos sobre direitos fundamentais políticas públicas, e princípios constitucionais, controle jurisdicional da administração pública, conciliação, sistema judicial e formação de magistrados Bem Viver, integração sul americana, direitos humanos das mulheres, relações internacionais, e regime jurídico das águas. Juíza Federal no Ceará, desde 1991. De 2005 a 2007 foi membro na primeira gestão do Conselho Nacional de Justiça, onde participou da coordenação de projetos nacionais relativos à instalação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Movimento pela Conciliação. Representou os juízes federais no Conselho Superior da ENFAM, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Juízes, de 2011 a 2013 e foi Diretora da Escola da Magistratura Federal cearense, no período de 2009 a 2013. Foi representante, na América Latina e no Caribe, da IAWJ - International Association of Women Judges (2006-2008 e 2012-2014). Ademais atuou, no Ceará, como Diretora do Foro Federal, de 2000 a 2005, Juíza do Tribunal Regional Eleitoral, de 1994 a 1997 e Procuradora da Fazenda Nacional, de 1986 a 1991.⁶⁸⁴ Informatização da Justiça, criação do Banco Nacional de Dados e instalação da Corregedoria Nacional de Justiça foram os três pontos positivos destacados pela

juíza federal Germana de Oliveira Moraes, entre os benefícios decorrentes da instalação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁶⁸⁵

NOME	Jirair Aram Meguerian
PERIODO	2005 - 2007
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Eu nasci em 13 de março de 1946, no Egito. Vim para o Brasil com 12 anos de idade, em [19]58, e sou brasileiro naturalizado. é brasileiro naturalizado desde 1967. 686

⁶⁸⁴ CNPq. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Germana de Oliveira Moraes. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/0346533270455854 .ID 0346533270455854 Última atualização 17/03/2020. currículo http://buscatextual.cnpg.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785977J9

TRF5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Notícias - Juíza critica rebuscamento da linguagem jurídica: Germana Moraes fez palestra para os novos magistrados federais. Publicado em 07/08/2007. http://www5.trf5.jus.br/noticias/956/juaza critica rebuscamento da linguagem jura-dica.html

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Jirair Meguerian. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano. Local da entrevista: Brasília. Data da entrevista: 26 de fevereiro de 2014. Transcrição: Alessandra Corrêa Cid. Conferência

FORMAÇÃO

Graduação em Direito na a Faculdade Nacional de Direito. Antigamente era Nacional de Direito, hoje é Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio. De 1966, a [19]70.⁶⁸⁷

CARGOS QUE EXERCEU

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR Não possui redes e estruturas familiares no Brasil. Filho de

Seu ingresso na Justiça Federal deu-se em 1979, no Rio Grande do Sul. Foi juiz federal no Amazonas, em Minas Gerais e em Mato Grosso do Sul. Tomou posse no TRF1 em 27 de maio de 1994, promovido por antiguidade. Em maio de 2005, o desembargador federal foi empossado no cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde permaneceu até julho de 2007. Corregedor-Geral da Justiça da 1ª Região em 2008.

Nos próximos dias, Jirair Meguerian transmitirá o cargo de presidente do TRF1 ao desembargador federal Olindo Herculano de Menezes. 689

imigrantes egípcios, com aparente boa situação financeira. "O nome dos meus pais são Aram Habob Menguerian e

Serpouhie Menguerian. (...)vim para o Brasil, fui para o Rio de Janeiro. De onde só saí quando fiz o concurso para o Ministério da Fazenda, de técnico em tributação, em 1970, [19]71. Então vim para Brasília, pois eu trabalhava no órgão central do Ministério da Fazenda. E de lá, depois, fiz o concurso para juiz federal. Em 1979 fui nomeado juiz federal, em 19 de outubro, e fui juiz federal em Porto Alegre, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, depois retornei a Porto Alegre e no final eu estava em Uberlândia, Minas Gerais, quando fui promovido por antiguidade para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 1994 (...) Essa ajuda tem sido feita até hoje através das resoluções que estabelecem algumas rotinas, alguns princípios que os tribunais têm que obedecer. Porque o que ocorre é o seguinte. Por exemplo, a Constituição prevê hoje, é... Estou dando um exemplo entre muitos... Que os cartórios extrajudiciais têm que ser ocupados por concursados. Muitos tribunais não fazem concurso. Porque há um lobby muito forte dos cartórios, porque o cartorário era nomeado e ele nomeava o seu substituto e demais funcionários, como se fosse uma empresa. E eles, aposentando ou morrendo, esse substituto automaticamente ficava como substituto em exercício, sem ser oficialmente herdeiro, mas como se fosse herdeiro. Então esses jamais vão querer concurso, porque no momento em que houver concurso, eles vão perder o posto, não é? Então havia muitas pressões e contra isso é que o CNJ trabalhou muito, baixou muitas resoluções, exigiu realização de concurso, anulou vários concursos nos quais havia certas irregularidades, e assim por diante. A mesma coisa no que diz respeito às promoções de juízes nos tribunais, porque havia tribunais que faziam certo

apadrinhamento. Por exemplo, só desembargadores chegavam para o tribunal e assim por diante.

de fidelidade: Leonardo Sato. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnjfgv jirair meguerian.pdf

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Jirair Meguerian. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano. Local da entrevista: Brasília. Data da entrevista: 26 de fevereiro de 2014. Transcrição: Alessandra Corrêa Cid. Conferência de fidelidade: Leonardo Sato. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnjfgv jirair meguerian.pdf

Consultor Jurídico. DIREÇÃO DO TRIBUNAL. Novos dirigentes do TRF-1 são eleitos e tomam posse em abril. Publicado em 17/03/2008. https://www.conjur.com.br/2008-mar-17/novos dirigentes trf-

1 tomam posse 22 abril#:~:text=Jirair%20Aram%20Meguerian%2C%20natural%20do,no% 20Rio%20Grande%20do%20Sul.&text=Foi%20promovido%20ao%20TRF%2D1%C2%AA,em possado%20em%20mar%C3%A7o%20de%202000.

JUSTICA FEDERAL. Conselho da Justica Federal. CJF:boas-vindas a Luiz Fux e se despede de Jirair Meguerian.

Publicado em 16/04/2010. http://www.justicafederal.jus.br/cjf/noticias/2010/abril/cjf-da-boasvindas-a-luiz-fux-e-se-despede-de-jirair-meguerian

E essas coisas foram sanadas pelo CNJ e hoje a transparência
do Judiciário, o exercício e o desempenho melhores estão aí
para provar isso." ⁶⁹⁰

NOME	Mairan Gonçalves Maia Júnior	
PERIODO	2007 - 2009	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Fortaleza/CE em 06 de agosto de 1964.
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela UFC (1987). Bacharel em Administração de Empresas, com habilitação em Administração Pública, pela UECE (1987). Mestre em Direito pela PUC-SP (1991), na área de Direito das Relações Sociais. Doutor em Direito pela PUC-SP (2008), na área de Direito Civil. Professor Livre-Docente em Direito pela PUC-SP (2018), na área de Direito Civil. Pós-Doutor pelo Max-Planck Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, na Alemanha (2018). Professor visitante do Instituto de Direito Europeu e Comparado da Faculdade de Direito de Oxford, Reino Unido (2019).	
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Funções Atuais Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, empossado no cargo em 02/02/2020, após eleição em 04/12/19. Desembargador Federal do Tribunal da 3ª região, promoção por merecimento. Data da posse: 27/01/1999. Integrante do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região desde 11/06/2003. Membro do Conselho de Administração do TRF3. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Principais Atividades Exercidas Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2007-2009). Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2016-2018) Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (2012-2014). Presidente da 6ª Turma da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (2014-2015). Presidente das Bancas Examinadoras dos XV e XVI Concursos Públicos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região. Membro da Banca Examinadora do XII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª		Filiação: Mairan Gonçalves Maia e Tânia Maria Couto Maia. Não foram encontradas redes de relacionamento e estruturas familiares.

Gonçalves Maia Júnior. https://www.cjf.jus.br/cjf/composicoes/terezinha-astolphi-cazerta

⁶⁹⁰ Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Jirair Meguerian. Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano. Local da entrevista: Brasília. Data da entrevista: 26 de fevereiro de 2014. Transcrição: Alessandra Corrêa Cid. Conferência de fidelidade: Leonardo Sato. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnjfgv jirair meguerian.pdf

691 JUSTIÇA FEDERAL. Conselho da Justiça Federal. Desembargador Federal Mairan

Região.

Vice-diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (1998-1999).

Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Bauru e da 17ª Vara Federal em São Paulo. 692

NOME	Jorge Antônio Maurique
PERIODO	2007 - 2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Luiz Gonzaga/RS, 1960
FORMAÇÃO	Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1984.

CARGOS QUE EXERCEU

"Atuou como advogado até 1987, quando assumiu Não foram encontradas redes de relacionamento como juiz de Direito no Estado de Santa Catarina. Ingressou na magistratura federal da 4ª Região em setembro de 1993. Atuou nas Subseções Judiciárias de Caxias do Sul (RS), Porto Alegre e Florianópolis. Atualmente, é o juiz titular da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Criciúma (SC). Esteve atuando como convocado no TRF4 entre junho de 2009 e novembro de 2011.

Em sua carreira jurídica, destaca-se ainda sua atuação como presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), entre 2004 e 2006. Maurique também atuou como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2007 a 2009". 693

"O desembargador federal Jorge Antônio Maurique, coordenador do Sistema de Conciliação (Sistema do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), comunicou nesta manhã (24/10), durante a sessão mensal do Pleno da corte, que irá se aposentar. Maurique agradeceu aos colegas e servidores. "Foi um período muito rico, 32 anos de magistratura, e tenho muita gratidão por tudo que o Judiciário me ofereceu. Agradeço de forma especial a este plenário, não há honra maior que participar deste colegiado. De uma maneira especial, sou grato aos servidores deste tribunal, sem eles não conseguiríamos desenvolver o trabalho de alto nível que desenvolvemos", declarou Maurique.",694

"O gabinete do desembargador Jorge Antonio Maurique, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, acaba de conseguir o primeiro ISO 9001 entre todos os gabinetes de TRFs do Brasil. (...)Hoje, o gabinete julga em até 40 dias todos os recursos distribuídos pelo processo eletrônico (e-proc),

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

estruturas familiares.

No impasse envolvendo o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva, Jorge Antônio Maurique não era da 8ª Turma responsável pelo julgamento. Tanto assim que após o impasse e no clima tenso na posse do desembargador Osni Cardoso Filho ocorreu o que segue: "No plenário da Corte, cada magistrado se sentou em seu lugar determinado pelo tempo de casa. Favreto ficou próximo ao desembargador Leandro Paulsen, presidente da 8ª Turma, que julga os casos relacionados à Lava Jato. De semblante fechado, Favreto passou boa parte da cerimônia de braços cruzados e digitando no celular e num computador portátil. O magistrado reclamou ao desembargador Jorge Antonio Maurique e a um advogado amigo sobre o fato de o ator Alexandre Frota ter divulgado seu número de telefone nas redes sociais. Favreto se queixou do excesso de ligações e mensagens que recebeu."696

JUSTICA FEDERAL. Conselho da Justica Federal. Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior. https://www.cjf.jus.br/cjf/composicoes/terezinha-astolphi-cazerta

Justiça Federal. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Jorge Maurique é nomeado desembargador do TRF4. Publicado em 25/01/2012. https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=7868

Justiça Federal. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. DESPEDIDA. Desembargador aposentadoria. Publicado Antônio Maurique anuncia 24/10/2019. https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia visualizar&id noticia=14846

número bem abaixo da meta estabelecida para a concessão da certificação, que é de 120 dias. Atualmente, o acervo não passa de 400 ações, pois o sistema permite mais rapidez na elaboração das decisões, garante o desembargador."

NOME		Leomar Barros Amorim de Souza
PERIODO	2009 -2011	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Itapecuru-Mirim/Maranhão, 24 de outubro de 1955 – São Paulo/SP, 5 de março de 2014	
FORMAÇÃO		to pela Universidade Federal do Maranhão em 1978. as jurídico-politicas na Universidade de Lisboa, Portugal,
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Em 1979 foi vitorioso no concurso BASA Banco da Amazônia S/A. logrou êxito no concurso para juiz do Maranhão, sendo nomeado para do Corda, não entrando em ex familiares. Por fim foi aprovado Substituto em 1986, sendo nomeado Foi Juiz Federal titular da 3ª Vara do Maranhão, especializada em quembro do Tribunal Regional Ele diretor de Foro daquela Seção Jupela Seção Judiciária do Piauí e tai 1993 e 1994, no Tribunal Regional	o para advogado do Depois, em 1982, de direito do Estado a Comarca de Barra tercício por razões para Juiz Federal o no mesmo ano. da Seção Judiciária testões agrárias; foi itoral do Maranhão, adiciária, respondeu mbém judicou, entre Federal da 1ª região stituindo o ex-Silveira. Tra do Colégio Leonel período 1975-1978. to da Universidade 1987, onde lecionou sial III. Foi também Curso de Direito da Foi professor das o, Constitucional e da Magistratura do Administrativo da do Trabalho do sustiça (STJ) indicou, o de 2009, Leomar compor o Conselho representando os o país. O plenário de julho, o nome do sse no CNJ ocorreu	Não foram encontradas redes e estruturas familiares.

Estado de Minas. Política. Clima fica tenso entre desembargadores após impasse envolvendo Lula. EC – Estadão Conteúdo. Postado em 10/07/2018. https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/07/10/interna_politica.972417/clima-fica-tenso-entre-desembargadores-apos-impasse-envolvendo-lula shtml

tenso-entre-desembargadores-apos-impasse-envolvendo-lula.shtml

695 Consultor Jurídico. CERTIFICADO DE QUALIDADE: Desembargador do TRF-4 consegue
ISO 9001 inédito na Justiça Federal. Publicado em 13/11/2016.

https://www.conjur.com.br/2016-nov-13/desembargador-iso-9001-inedito-justica-federal

69

maranhense a ocupar o cargo de conselheiro daquele Conselho. ⁶⁹⁷

NOME		Walter Nunes da Silva Junior
PERIODO		2009 -2011
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Natal – RN em 16 de outubro de 1963.
FORMAÇÃO	UFRN, em 1986. Mestrado em Direito em convênio com a	eito – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – o – Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em 2000. to. Universidade Federal de Pernambuco –UFPE, em 2006.
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Professor Associado da Universido Grande do Norte – UFRN, onde le as disciplinas Direito Processual Processual Penal II, e na Pós Constitucional do Processo Penal. Foi Promotor de Justiça, Juiz de Direito Promotor de Justiça, Juiz de Direitoral do Rio Grande do Norte, e Durante o biênio 2006-2008, Associação dos Juízes Federais o período em que integrou, com direitoral do Rio Grande do Norte, e Durante o biênio 2006-2008, Associação dos Juízes Federais o período em que integrou, com direitoras elho da Justiça Federal – Permanente dos Juizados Especiais No período de julho/2009 a julho/2 do Conselho Nacional de Justiça - O De outubro de 2010 a julho de 20 Departamento de Monitoramento Sistema Carcerário e do Sistem Medidas Socioeducativas – DMF 1991 é Juiz Federal da Segunduciária do Rio Grande do Normatéria criminal e, depois de ence Conselheiro do CNJ, assumiu Corregedor do Presídio Fede Conselheiro da ENFAM, Escola Ne e Aperfeiçoamento de Magistrado 2015. Autor de diversos artigos jurís	ade Federal do Rio ciona na Graduação, Penal I e Direito s-Graduação Teoria reito e Procurador da o Tribunal Regional m 1993-1995. foi Presidente da do Brasil - AJUFE, to a assento e voz, o CJF e a Comissão Federais. 011, foi Conselheiro CNJ. 11 foi Supervisor do e Fiscalização do a de Execução de Desde outubro de da Vara da Seção te, especializada em errado o mandato de a função de Juiz ral em Mossoró. acional de Formação os no biênio 2013-	"Foi indicado para o Conselho pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Natural de Natal, no Rio Grande do Norte, Walter Nunes <u>atua como juiz auxiliar da Presidência do STJ e possui larga experiência em vários ramos do Judiciário brasileiro</u> . Foi promotor de Justiça, juiz de Direito e Procurador da República, antes de assumir como juiz federal, em 1991."

NOME	Fernando da Costa Tourinho Neto
PERIODO	2011 - 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Salvador – BA em 17 de abril de 1943

Wikipédia. A enciclopédia livre. Leomar Amorim. https://pt.wikipedia.org/wiki/Leomar Amorim

⁶⁹⁸ WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR. Juiz Federal da Segunda Vara – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. CURRICULUM VITAE. Natal – RN - AGOSTO 2015. https://www.jfrn.jus.br/institucional/magistrados/Docs/Curriculo-Dr-Walter.pdf ⁶⁹⁹ CNJ. Agência CNJ de Notícias. Walter Nunes da Silva assina termo de posse como

⁹⁹ CNJ. Agência CNJ de Notícias. Walter Nunes da Silva assina termo de posse como conselheiro do CNJ. Publicado em 29/07/2009. https://www.cnj.jus.br/walter-nunes-da-silva-assina-termo-de-posse-como-conselheiro-do-cnj/

Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em 1965. Especializou-se, em 1988, em processo, em nível de pós-graduação, pela Universidade Federal da Bahia. Professor de História Geral, OSPB e Estudos Baianos no Colégio Normal de

Santa Inês – BA **FORMAÇÃO**

Diretor OSPB e Estudos Baianos no Colégio Normal de Santa Inês - BA nos anos de 1967 e 1968.

Professor de Processo Penal, de Finanças Públicas e de Estudos dos Problemas Brasileiros na Faculdade de Ilhéus-BA de 1969 a 1971.

Em 1986, assumiu a cadeira de Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador.

CARGOS QUE EXERCEU

Bancário em 1964.

Promotor Público

Em 1971, obteve o 1º lugar, em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para o cargo de Juiz de Direito.No mesmo período, foi Juiz Eleitoral naquele Estado.

Diretor do Foro em 1981 e 1982 a 1983, atuando, como Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Em 1989, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No TRF, foi Presidente da 2ª Seção e da 3ª e 2ª Turmas; Diretor da Revista; membro do Conselho Administração e das Comissões de Promoção de Juízes Federais Substitutos, de Regimento e de Jurisprudência; Coordenador do Núcleo de Preparação Aperfeiçoamento de Juízes Federais; Coordenador do Enfoque Jurídico (suplemento do Jornal Informe TRF-1ª Região);

Membro da Comissão Examinadora do I, II e XII Concursos Públicos para Juiz Federal Substituto, nos anos de 1991, 1992 e 2007, tendo sido Presidente das duas últimas; e presidente da Comissão para Debates de Questões Agrárias na Justiça Federal (1996).

De 1997 a 1998, atuou como Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Em 16 de abril de 1998, tomou posse como Vice-

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

Filho de Armando da Costa Tourinho e de Rilza Souza A partir de 1966, além de atuar como advogado, foi Tourinho. Fernando da Costa Tourinho Neto é irmão mais velho de Arx da Costa Tourinho (Salvador, 5 de novembro de 1947 - 6 de janeiro de 2005) foi um professor, jurista, advogado e Procurador da República brasileiro, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil e ex-Presidente da Ordem no Estado da Bahia. 701702 Após a sua morte Arx Tourinho também teve seu nome atribuído a uma escola pública municipal em Salvador, sob a égide de "Professor". Foi professor, mas de Direito e graduação não de ensino fundamental. A atuação do professor universitário difere em muito da atuação do professor universitário. Outrossim, recebeu diversas homenagens em salas da OAB, onde atuava e era conhecido, sendo tal nomeação com sentido e coerente. 703

Neto de Fernando da Costa Tourinho e Luiza Freire Tourinho. Sobrinho de Fernando da Costa Tourinho Filho, também filho destes. 704

"ISTOÉ – Como ex-promotor e filho de promotor, como o sr. vê a proposta de emenda constitucional que tira o poder de investigação do MP?

Tourinho Neto – A política investiga, o MP acusa e o juiz julga. Essa separação de poderes garante o estado democrático de direito. A quebra dessa lógica é uma miséria. Sou contra o poder de investigação do Ministério Público, porque normalmente o procurador ou promotor se envolve na investigação.",705

702 OAB - Bahia. De Conselho Federal da OAB. Britto recebe discurso de juíza Nilza Reis em homenagem Arx Tourinho. Publicado em 06/01/2009. http://www.oabba.org.br/noticia/britto-recebe-discurso-de-juiza-nilza-reis-em-homenagem-a-arx-tourinho

Família Tourinho desde século XIV. http://www.angelfire.com/ct3/tourinho/novo/pafg09.htm#232

https://istoe.com.br/277705 A+POLICIA+E+O+MP+TRABALHAM+MUITO+MAL+/

⁷⁰¹ Wikipedia. A enciclopédia livre. Arx Tourinho. https://pt.wikipedia.org/wiki/Arx_Tourinho e disponível também em http://www.oab.org.br/espacocultural/biografiaArxTourinho.asp

⁷⁰³ Escola Municipal de Nova Esperanca Professor Arx Tourinho. Escola Pública Municipal. Pré-escola - Ensino Fundamental - Anos Iniciais https://www.escol.as/135896-escolamunicipal-de-nova-esperanca-professor-arx-tourinho. Discorre sobre o tema da perpetuação dos capitais familiares em nomes de escolas em PODLASEK, L. Trajetorias, famílias e capitais: os agentes homenageados na nomenclatura de escolas estaduais em Curitiba (1985-2009). 255f. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

⁷⁰⁵Revista Istoé. Entrevista: TOURINHO NETO. "A polícia e o MP trabalham muito mal". Publicada 27/02/2013. em

Presidente do TRF -1^a Região e Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1^a Região, com mandato de dois anos.

Em 17 de abril de 2000, assumiu a Presidência do TRF-1^a Região, para o biênio 2000/2002.

Juiz do TRF da 1ª Região

Vice-Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE.

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, no período de 1998 a 2000, o Juiz Tourinho também foi membro da Associação dos Juízes para a Democracia, membro do Instituto dos Advogados da Bahia, sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado da Bahia, membro da Associação Brasileira de Direito Tributário, membro do Conselho Editorial da Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário e membro do Conselho Editorial da Revista Diálogo Jurídico do Curso de Direito da Faculdade Frias Brito - Fortaleza/CE.

Conselheiro do CNJ no biênio 2011 – 2013.

Aposentadoria, 01/04/2013. 700, pelo quesito idade ao completar 70 anos.

Refere-se a pergunta a Armando da Costa Tourinho que foi promotor e era pai de Fernando Tourinho Neto. 706

Fernando da Costa Tourinho é avô de Fernando da Costa Tourinho Neto. Em 1912 constava no jornal Gazeta de Notícias "...que o bacharel Fernando da Costa Tourinho pôde se considerar, desde já, o Promotor Público da Barra;" ⁷⁰⁷ No mesmo jornal em 1913, consta que: "Foi removido, a pedido para a promotoria de Remanso, o dr. Fernando da Costa Tourinho, que exercia igual cargo na comarca do Rio S. Francisco." ⁷⁰⁸

A filha de Fernando Tourinho Neto é a magistrada federal Lilian Tourinho conforme reportagem: "De acordo com o jornal, Tourinho Neto pediu ao conselheiro Jorge Hélio, ocupante da vaga destinada à advocacia no CNJ, que desse celeridade à análise de um pedido da juíza Lilian Tourinho. Ela queria transferência do Pará para Salvador. O caso se tornou público porque o desembargador mandou por engano para a Associação dos Juízes Federais (Ajufe) um e-mail destinado à filha."

NOME		Guilherme Calmon Nogueira da Gama
PERIODO		2011 - 2015
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		
FORMAÇÃO	Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1988), mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1997) e doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002).	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Desembargador Federal do Tribunda 2ª Região (RJ e ES).	nal Regional Federal	O sobrenome "Calmon Nogueira da Gama" aparece em diversos jornais do Rio de Janeiro na década de 1950.

https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/magistrado/desembargadores/aposentados-edesligados/tourinho-neto.htm

Gazeta de Noticias : Sociedade Anonyma (BA) - 1912 a 1914. Ano 1912\Edição 00044 (1). http://memoria.bn.br/DocReader/721026/225?pesq=%22Fernando%20da%20Costa%20Tourinho%22

708 Gazeta de Noticias: Sociedade Anonyma (BA) - 1912 a 1914. Ano 1913\Edição 00269 (1) http://memoria.bn.br/DocReader/721026/1129?pesq=%22Fernando%20da%20Costa%20Tourinho%22

Justiça Federal. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Desembargadores Aposentados e Desligados.
 Tourinho
 Neto.

OAB Nacional. Notícias. Tourinho Neto faz agradecimento emocionado por homenagem. Publicado em 25/11/2005. https://www.oab.org.br/noticia/5185/tourinho-neto-faz-agradecimento-emocionado-por-homenagem

⁷⁰⁹ G1. Política. Do G1 em Brasília. Publicado em 21/03/2013. E-mail aponta suposta tentativa de favorecimento a filha de magistrado. Conselheiro do CNJ, Tourinho Neto negou ter cometido tráfico de influência. Na terça, presidente do STF criticou 'conluio' entre juízes e advogados. http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/03/e-mail-aponta-suposta-tentativa-de-favorecimento-filha-de-magistrado.html

Professor Associado de Direito Civil da UERJ (Graduação e Pós-Graduação).

Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá (RJ).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

2017 - Atual.

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

2014 - Atual. Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Professor Adjunto de Direito Civil (graduação e pósgraduação). É docente de disciplinas híbridas do Curso de Direito da Unesa, com atividades EaD (2018-2019). Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.

2003 – 2014. Vínculo: Professor Adjunto.

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito (níveis de Mestrado e Doutorado) da Universidade Gama Filho (UGF), do Rio de Janeiro, área de concentração "Direito, Estado e Cidadania".

03/2003 - Atual. Pesquisa e desenvolvimento , Pós-Graduação em Direito.

Linhas de pesquisa

Estado e Direito: Internacionalização e Regulação

Direito, Constituição e Cidadania

03/2003 - 05/2014. Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação.

Disciplinas ministradas:

Estado, Constituição e Relações Privadas.

Regulação Jurídica e Direito Civil.

Seminário de Pesquisa.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

2017 - Atual. Professor titular, Carga horária: 40

Promoção ao cargo de Professor Titular da disciplina "Direito Civil", da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 2017.

2013 – Atual. Servidor Público. Professor Associado Promoção ao cargo de Professor Associado de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Portaria n. 059/2013, da Reitoria, publicada no DOERJ de 03/04/2013, p. 42).

2003 – Atual. Professor Colaborador

Outras informações

Professor do Programa de Pós Graduação em Direito (níveis de Mestrado e Doutorado), área de concentração "Direito Civil".

2002 - Atual. Professor

Outras informações

Promoção ao cargo de Professor Adjunto, da disciplina

Pode-se fazer referência ao deputado Lauro Calmon Nogueira da Gama⁷¹¹. O promotor Augusto Calmon Nogueira da Gama⁷¹². Há o pai de Lauro Calmon Nogueira da Gama, o sr. Augusto Calmon Nogueira da Gama, que foi homenageado em 10 de outubro de 1957, em que seria seu centenário.⁷¹³

O Jornal (RJ) - 1950 a 1959. Ano 1956\Edição 11086. http://memoria.bn.br/DocReader/110523 05/47158?pesq=%22calmon%20nogueira%20da%2 0gama%22

O Jornal (RJ) - 1950 a 1959. Ano 1956. Ano 1956\Edição 10897. http://memoria.bn.br/DocReader/110523_05/41899?pesq=%22calmon%20nogueira%20da%20gama%22

O Jornal (RJ) - 1950 a 1959. Ano 1957\Edição 11382 http://memoria.bn.br/DocReader/110523 05/56066?pesq=%22calmon%20nogueira%20da%2 0gama%22

Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 304/REITORIA/2002, a contar de 12 de julho de 2002.

2004 – 2004. Servidor Público, Coordenador-Geral

Outras informações

Coordenador-Geral do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Direito

2003 – 2004. Servidor Público, Coordenador de Pesquisa

Outras informações

Coordenador de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Direito

1997 – 2002. Professor assistente

Outras informações

Promoção ao cargo de Professor Assistente, da disciplina Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 617/REITORIA/97, a contar de 28 de outubro de 1997.

1996 – 1996. Professor auxiliar

Outras informações

Nomeação ao cargo de Professor Auxiliar, da disciplina "Direito Civil", da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por ato datado de 22 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial - Poder Executivo, de 26 de novembro de 1996 1994 – 1996. Professor contratado, Carga horária: 40

Outras informações

Prestador de serviços em atividades docentes em Direito Civil, junto ao Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito.

1991 – 1993. Professor colaborador na disciplina Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté.

3/1994 - Atual: Ensino, Direito, Nível: Graduação.

1/2000 - 07/2003. Membro do Conselho Assessor da Revista Trimestral de Direito Civil.

Instituto dos Advogados Brasileiros, IAB, Brasil.

2016 – Atual. Membro da Comissão de Direito Civil do Instituto dos Advogados Brasileiros para o biênio 2016/2018 (Portaria n. 34/2016)

Centro Universitário Ibmec, IBMEC, Brasil.

2018 – Atual. Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Escola da Magistratura Regional Federal da 2a. Região, EMARF, Brasil.

2013 – 2015. Diretor-Geral, Carga horária: 40

Outras informações

No período da gestão do Dr. Guilherme, como Diretor-Geral da EMARF, foram realizados treze cursos na modalidade à distância.

2009 – 2011. Diretor de Cursos e Pesquisas, Carga horária: 40

Outras informações
No período de gestão do Dr. Guilherme, como Diretor
de Cursos e Pesquisas, foram realizados onze cursos na
modalidade à distância. 710

NOME	Saulo José Casali Bahia	
PERIODO	2013 - 2015	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	1969. ⁷¹⁴	
FORMAÇÃO	mestrado em Direito	em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1988), pela Universidade Federal da Bahia (1994) e doutorado em ia Universidade Católica de São Paulo (1999).
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Conselheiro (Conselho Nacional 2015). Juiz do TRE/BA (2012/20 República (PR/BA, 1993). Juiz Est 1993). Professor Visitante (Université François Rabelais, Touriversité François Rabelais, Conselhos, Comi Coordenação de Aperfeiçoamen Nível Superior, CAPES, Brasil. 2003 — Atual. Vínculo: Colaborac Funcional: CONSULTOR DA ARE 12/2003 — Atual. Conselhos, Comi COMITE DA AREA DE DIREITO Magistério Universidade Federal da Bahia, U	de Justiça, 2013- 2014). Procurador da 2014). Procurador da 2014). Procurador da 2014). Procurador da 2009, 2011 e 2012 - 2015 e 2012 - 2015 e 2012). 2016 e 2012 - 2017 e 2012 - 2018 e 2012). 2018 e 2012 e 2019 e 2012 - 2019 e	Não foram encontradas redes de parentesco.

⁷¹⁰ CNPq. Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/1241510728752911 ID Lattes: 1241510728752911. Última atualização do currículo em 25/05/2020. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774731E4

Tribunal Regional Eleitoral – BA. Em despedida, colegas ressaltam trajetória moral e intelectual do Juiz Saulo Casali. A despedida com homenagem ao magistrado, membro da Corte pela classe dos juízes federais, foi realizada na tarde desta segunda-feira (28/4), na Sala de Sessões do TRE-BA. Publicado em 28.04.2014. http://www.tre-ba.jus.br/imprensa/noticias-tre-ba/2014/Abril/colegas-lembram-conduta-moral-e-intelectual-de-juiz-saulo-casali-em-despedida

10/1999 – Atual. Ensino, Direito, Nível: Pós-
Graduação.
Disciplinas ministradas:
DIREITO E ARGUMENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS E DIREITOS
FUNDAMENTAIS
DIREITO CONSTITUCIONAL DA ORDEM
ECONOMICA
DIREITO TRIBUTÁRIO
HERMENEUTICA JURÍDICA
PROJETO DE PESQUISA
10/1993 – Atual. Ensino, Direito, Nível: Graduação.
Disciplinas ministradas:
DIREITO CONSTITUCIONAL I
DIREITO CONSTITUCIONAL II
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
DIREITOS FUNDAMENTAIS
TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO
CONSTITUCIONAL
05/1999 – 02/2006. Direção e administração, Colegiado
do Curso de Graduação em Direito, MEMBRO.
3/2005 – 12/2005.Direção e administração, Programa
de Pós-Graduação em Direito, Vice-Coordenador de
Programa.
03/2001 – 3/2005. Direção e administração, Programa
de Pós-Graduação em Direito, Coordenador de
Programa.
03/2000 – 04/2001. Direção e administração,
Departamento de Direito Público, Chefe de
Departamento. 115

NOME	Daldice Maria Santana de Almeida	
PERIODO	2015 - 2019	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Riacho de Santana/BA, 26 de setembro de 1963	
FORMAÇÃO	Especialização em Lato Sensu em Direito Constitucional Aplicado pela escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – EMAG/TRF3 (2008) Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (2000) Especialização em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (1992) Especialização em Processo Civil pela Universidade Federal da Bahia (1989) Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1986)	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Funções Atuais Desembargadora Federal do TRF 3, desde 2010. Principais Atividades Exercidas		"A desembargadora Daldice Santana falou de sua origem de família simples. Natural de Riacho de Santana, cidade localizada no chamado polígono da seca, no estado da
Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (2015-2019)		Bahia, dali seguiu uma trajetória de sucesso profissional ouvindo os conselhos do pai, "galgando degraus na vida,
Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Santos (1993-2010)		sempre utilizando da simplicidade e humildade perante o próximo". "O investimento de meu pai nos estudos dos

-

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Saulo José Casali Bahia. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7398414546353246 Última atualização do currículo em 03/06/2020. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4705722E1

Coordenadora do Programa de Conciliação da 3ª Região (2012-2014)

Coordenadora do Programa de Conciliação no âmbito da 3ª Região (2005 a 2009)

Juíza Federal Coordenadora Administrativa da Subseção Judiciária de Santos (4/9/1998 a 29/8/2003) Juíza Federal Coordenadora Administrativa da Subseção Judiciária de Bauru (11/11/1996 a 7/7/1997) Professora de Direito Tributário em Curso Preparatório para cargos de juiz federal e Ministério Público Federal

Gestora da Qualidade Total (ISO/9000) no Fórum Federal de Santos no período de 2001 a 2003

(1994 a 2002)

Procuradora da Fazenda do Estado da Bahia (4/1991 a 11/1993)

Palestrante na área de Direito Ambiental, Sistema Financeiro da Habitação e Conciliação (instrutora); no XVII Congresso Internacional CLAD "sobre la Reforma del Estado y de La Administración Pública" em Cartagena/Colômbia; e no "Encontro sobre Mediação e Conciliação", em Hamamatsu/Japão.

filhos deixou uma marca indelével em minha vida. Rompi as dificuldades por meio da educação, levando em consideração as palavras dele, homem simples e honesto", ressaltou a desembargadora. A desembargadora comentou sobre as duas pautas centrais nas quais atua pelo CNJ. A primeira delas é a política de conciliação e mediação; a segunda é a política nacional de combate à violência doméstica contra a mulher. "Em ambas eu reputo os direitos humanos, onde o foco é a pessoa. Pois, entre capas de processos estão vidas em conflito, para quem o significado pessoal de um processo que julga um salário mínimo é o mesmo de um processo que julga um milhão de reais", disse a magistrada."

"A juíza federal Daldice Maria Santana de Almeida foi nomeada desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na quinta-feira (9/12). Ela foi promovida pelo critério de merecimento e deixará a 1ª Vaga Federal de Santos, em São Paulo, para ocupar o cargo do desembargador Carlos André de Castro Guerra. Ele se aposentou da 10ª Turma do TRF-3 ao completar 70 anos.

Para o preenchimento da vaga por merecimento, Daldice concorreu com os juízes federais Luiz Alberto de Souza Ribeiro e Mônica Autran Machado Nobre. A lista tríplice enviada ao presidente Lula foi formada em sessão plenária do TRF-3. Na ocasião, ela recebeu 24 votos, contra 23 de Souza Ribeiro e 25 de Mônica Autran. Além de atuar na Vara de Santos, Daldice também é coordenadora dos Mutirões de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região."

NOME	Fernando César Baptista de Mattos			
PERIODO		2015 - 2019		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Paulo – SP, 27 de dezembro de 1973.			
FORMAÇÃO	Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da UERJ (2003). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (1992 a 1996). Colégio de São Bento (1981/1991).			
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR		
Funções Atuais • Juiz Federal Titular da 1ª Vara Fiscal de Vitória – ES (2005 até ho • Professor de Direito Administra	oje).	Não foram encontradas redes familiares.		

⁷¹⁶ CNJ. Daldice Maria Santana de Almeida. https://www.cnj.jus.br/daldice-maria-santana-de-almeida/

Poder Judiciário do Estado do Amapá. Tribunal de Justiça. No Amapá, Conselheira Daldice Santana concede entrevista ao programa Conciliando as Diferenças e fala de sua trajetória profissional no Poder Judiciário. Macapá, 18 de novembro de 2018. https://www.tjap.jus.br/portal/publicacoes/noticias/8199-no-amap%C3%A1,-conselheira-daldice-santana-concede-entrevista-ao-programa-conciliando-as-diferen%C3%A7as-e-fala-de-sua-trajet%C3%B3ria-profissional-no-poder-judici%C3%A1rio.html

AJUFE. Comissão Ajufe Mulheres. Decreto de nomeação publicado em 09 de dezembro de 2010. https://www.ajufe.org.br/comissao-ajufe-mulheres/146-internet/imprensa/3030-daldice-santana-e-promovida-desembargadora-do-trf-3

Direito de Vitória - FDV.

Principais Atividades Exercidas

2.1. Justiça Federal da 2ª Região:

- Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo (biênios 2011/2013 e 2013/2015)
- Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes (2004/2005).
- Juiz Federal Substituto perante a 1ª, 3ª, 10ª, 17ª, 24ª Varas Federais Cíveis da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro, Vara Federal da Subseção de Resende e 1ª e 2ª Vara Federais da Subseção Judiciária de Petrópolis (2000/2004).
- Juiz Federal convocado para prestar auxílio ao TRF da 2ª Região (dezembro de 2010 a abril de 2011).
- Juiz Federal convocado para compor quórum do TRF da 2ª Região (julho de 2011).
- Juiz Federal designado para prestar auxílio à Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo (julho a dezembro de 2010).

2.2. Conselho da Justiça Federal:

- Assento no plenário, com direito a voz (Lei 11.798/08).
- Membro da Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais (junho de 2008 a junho de 2010).
- Membro do Conselho das Escolas da Magistratura Federal (junho de 2008 a junho de 2010).

2.3. Conselho Nacional de Justiça:

- Juiz Federal auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, no período da presidência do Ministro Ayres Britto, quando exerceu ainda as funções de Secretário-Geral Adjunto e de Coordenador do Comitê Nacional do Fórum da Saúde.
- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, de 2015 a 2019, tendo exercido o mandato por dois biênios.

2.4. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo:

• Membro suplente, na classe dos Juízes Federais, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo (2011/2015).

2.5. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:

• Procurador da Fazenda Nacional, no período de maio de 1998 a dezembro de 1999, tendo exercido suas funções na cidade de São Paulo.

2.6. Comissão de Valores Mobiliários:

• Advogado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no período de dezembro de 1997 a maio de 1998.

2.7. Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro:

• Assistente e, posteriormente, assessor jurídico lotado na Assessoria de Assuntos Legislativos da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de março de 1995 a dezembro de 1997.

Aprovações em concursos públicos

- Concurso Público de provas para provimento do cargo de advogado da Comissão de Valores Mobiliários CVM (1997).
- Concurso Público de provas e de títulos para provimento do cargo de procurador da fazenda nacional de 2ª categoria (1998).

334

• Concurso público de provas e de títulos para provimento do cargo de juiz federal substituto da 2ª Região (VI Concurso – 1999).

Associações de classe

- Diretor Coordenador de Comissões da Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE (biênio 2004-2006).
- Vice-Presidente da 2ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE (biênio 2006-2008).
- Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE (biênio 2008-2010).

TABELA 8 - INDICADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

NOME	Marcus Antônio de Souza Faver	
PERIODO	2005 - 2007	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Cantagalo – RJ em 5 de março de 1940.
FORMAÇÃO		3, bacharel em Direito, pela então Faculdade Nacional de idade do Brasil – atual Universidade Federal do Rio de
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Na década de 1960, iniciou a sua pública como vereador da Câm Miracema. Em 2 de julho de 1 magistratura fluminense, no cargo Com a fusão dos antigos estados do Guanabara em 1975, passou a integratual estado do Rio de Janeiro. Asc Tribunal de Alçada Cível em 1983, do Tribunal de Justiça em 1993, do no biênio 2001-2002. Presidiu o Eleitoral do Rio de Janeiro, no biê Colégio Permanente dos Presidente Justiça em 2008. Integrou o Con Justiça no período 2005-2007. Apo março de 2010. 720	ara Municipal de 1969, ingressou na de juiz de direito. Rio de Janeiro e da ar a magistratura do cendeu a juiz do 1° e a desembargador o qual foi presidente Tribunal Regional nio 2003-2005, e o es dos Tribunais de aselho Nacional de	Nasceu na década de 1940, em Cantagalo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, onde, na mais tenra idade, deu os primeiros passos, no ofício jurídico, com a avó Alba, a primeira tabeliã mulher do Brasil. 721

NOME	Claudio Luiz Bueno de Godoy
PERIODO	2005 - 2007
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Paulo, SP, 11 de julho de 1964
FORMAÇÃO	Fez Direito em São Paulo, na Faculdade de Direito da USP, , no Largo de São Francisco. Formou-se em 1986. Fez pós-graduação em Direito Civil na USP, sob a influência do professor Antônio Junqueira de Azevedo.

⁷¹⁹ CNJ. Fernando César Baptista de Mattos. https://www.cnj.jus.br/fernando-cesar-baptista-de-mattos/

720 CCMJ – Museu da Justiça – Centro de Cultural do Poder Judiciário. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. GALERIA DE PRESIDENTES - PERÍODO REPUBLICANO. Marcus Antônio de Souza Faver (2001-2002) https://ccmj.tjrj.jus.br/marcos-antonio-faver

721 Tribunal de Contas da União – Secretaria das Sessões. PLENÁRIO. Sessão Extraordinária Pública. – Grande Colar do Mérito – https://portal.tcu.gov.br/atas/ATA-N%C2%BA%2043 de 6-11-2019-JM-REDE-G.Colar.pdf

335

CARGOS QUE EXERCEU

"(...) até o final de 1988 eu advoguei, e então prestei concurso para a magistratura. Ainda na época de faculdade não me passava pela ideia prestar esse concurso. Não tenho nenhum parente juiz que me tivesse influenciado, mas foi algo por que me interessei ainda advogando, alguns amigos prestaram e aquilo me encantou, especialmente a independência intelectual. Enfim, também foi uma escolha tranquila. Prestei o concurso, fui aprovado em 1989 e aqui estou desde lá (...)Fui secretário da Escola Paulista da Magistratura na década de [19]90. Não sei precisar exatamente o ano, não sou bom para datas, mas... Sempre participei, desde o início da Escola... Aliás, a Escola de São Paulo nasceu no ano em que ingressei. A minha turma foi a primeira turma que cursou a Escola da Magistratura em um dos cursos que ela empreendeu, que era para juízes recém-aprovados, um curso de adaptação. Logo depois, vindo para a capital, me envolvi com a Escola e Magistratura por muito tempo).(...)

Tânia Rangel - E como surge o seu nome para o CNJ? Claudio Godoy - Então, suponho... [riso] porque eu na verdade acabei, de certa maneira, surpreendido. Eu, na época, era assessor do então presidente do tribunal, que era o desembargador Luiz [Elias] Tâmbara. Um dia ele me chamou à sala e disse que recebera um telefonema de Brasília e que o estado de São Paulo indicaria o juiz de primeiro grau para a primeira composição do CNJ. E na época se cogitou o meu nome, disse que eu era assessor dele, portanto ele indicava ou corroborava o nome. Recebi, na época, um telefonema do Supremo, porque a indicação do desembargador estadual e do juiz estadual são duas indicações que competem constitucionalmente ao Supremo. E recebi um telefonema do ministro [Nelson] Azevedo] Jobim pedindo que eu fosse a Brasília, conversamos lá, e foi assim que fui indicado.

(...)uma deliberação de priorização da organização do Judiciário, ou seja, foi definir qual seria o perfil que nós daríamos ao CNJ de acordo com o projeto constitucional representado pela Ementa 45, e a ideia fundamental foi implementar um órgão de gestão do Judiciário. O que se entendia é que o CNJ deveria cumprir duas funções, claro, básicas: essa de gestão e evidentemente uma função censória."722

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

"Filho de Carlos Godoy e Maria Luísa Bueno de Godoy. Ambos formados em Direito e possivelmente, então, este contato desde cedo com a matéria tenha me influenciado, mas numa escolha que para mim nunca foi duvidosa.

(...)na verdade, desde o primeiro dia de aula, do primeiro ano, passei a estagiar. Estagiava no escritório de um advogado que havia sido presidente da Ordem dos Advogados, era um advogado, de nomeada, muito culto e que advogava na área cível. Chamava-se José Eduardo Loureiro, era colega do meu pai, que advogava também, mas na área criminal. E a minha ideia foi começar a trabalhar não com o meu pai, com quem me dou enormemente bem, mas com outro alguém em uma área mais genérica. E assim comecei nesse escritório, onde fiquei, na verdade, até prestar concurso para a magistratura. (...) tomei posse em dois de janeiro de [19]89 e fiquei juiz substituto... Na época houve uma abertura até hoje, sempre que chamado... (Deu aula na Escola da grande de cargos na base da carreira. Então para quem entrava a carreira andava relativamente rápido. Então fui substituto em Osasco de janeiro de [19]89 até, se não me engano, agosto do mesmo ano. Aí fui promovido para Juquiá, que foi minha primeira comarca, onde fiquei um ou dois meses. E logo na sequência já fui promovido para uma comarca um pouco maior no interior chamada Penápolis - mais ou menos quinhentos quilômetros da capital, perto de Araçatuba. E lá fiquei mais tempo: de setembro, salvo engano, de [19]89 até o primeiro semestre de [19]91. Daí, então, vim para capital e desde essa época em que vim para a capital acabei ficando sempre em varas, e agora aqui no tribunal, em Câmaras Cíveis. (...) O meu pai era advogado criminal, foi advogado criminal por muitos anos e depois de mais trinta anos de advocacia, eu já era juiz aqui na capital, ele veio ao Tribunal de Justiça pelo Quinto Constitucional. Foi indicado pela Ordem dos Advogados, escolhido pelo governador. (...) (O pai atua na) área penal, área criminal. Primeiro, deixei claro já na minha sabatina que havia esse vínculo de parentesco com um desembargador, e no CNJ tudo aquilo que não fosse institucional e, portanto, que contasse ou tivesse contado com a votação do meu pai... Porque ele depois foi eleito. Aliás, depois que o CNJ regulamentou a eleição de parte do Órgão Especial, e aqui o tribunal na mesma esteira, ele foi eleito para o Órgão Especial e a partir da sua eleição que coincidiu com a minha gestão no CNJ... Eu usava mais ou menos a mesma tese dos ministros do Supremo em relação ao que eles tinham julgado no TSE. Quando era matéria institucional eles não se davam por impedidos, quando fosse matéria específica, caso particular, iam fazer a mesma coisa em relação ao

https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnjfgv claudio godov.pdf

⁷²² Proieto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Claudio Godoy. Entrevistadores: Tânia Rangel e Claudiane Torres. Local: São Paulo. Data da entrevista: 20 de março de 2013. Transcrição: Letícia Cristina Fonseca Destro. Conferência de fidelidade: Izabel Nunes. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira.

Tribunal de São Paulo. Mas, de fato, quando fui ao CNJ o
meu pai já era desembargador aqui em São Paulo.
()Minha mãe foi procuradora autárquica. Ela exerceu
também, trabalhou a vida toda. Ela era procuradora do
IPESP – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.
()Naquela época o Supremo tinha alguns ministros
oriundos da magistratura paulista, [Antonio Cezar] Peluso
e [Enrique Ricardo] Lewandowski Eu os conhecia daqui
de São Paulo. Já havia trabalhado aqui em São Paulo na
Escola da Magistratura com o ministro Peluzo. Conhecia o
ministro Lewandowski, que, aliás, foi
meu professor na faculdade. () (Tem contato com
conselheiros daquela época): encontra ocasionalmente o
desembargador Marcus [Antôniode Souza] Faver, do Rio
de Janeiro. Falo com ele sempre, tenho muito prazer em
falar com ele. Recentemente encontrei-me também com o
conselheiro Douglas [Alencar Rodrigues], que era o
desembargador federal; o conselheiro Alexandre de
Morais, nós damos aula na Faculdade de Direito da USP
aqui em São Paulo". ⁷²³

NOME		Rui Stoco
PERIODO		2007 -2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		Ituvera – SP, 30 de março de 1944
FORMAÇÃO	SP. Pós-graduação, con	o, pela Faculdade Laudo de Camargo, de Ribeirão Preto – m especialização em Direito Processual Civil, na al do Paraná, em convênio com o Instituto de Ciências e (SC)
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Exerceu a advocacia entre 1972 e Preto e, em seguida, assumiu o Público Substituto no Estado de Sá Juiz de Direito Substituto, também Paulo, a partir do final de 1980. Exerce a docência, em caráter perminstituições de ensino superior e to para ministrar aulas ou proferir concursos de pós-graduação do País, comatérias atinentes ao direito civil, penal econômico. Fundou, e integra, como membro, vinculadas às Ciências Jurío representativas da Magistratura o dessa categoria. Também é membro de conselho co de diversas publicações jurídic permanente, mediante publicação	cargo de Promotor do Paulo. Tornou-se a no Estado de São de lanente, em diversas de misdo convidado a deferências em vários do destaque para as a processual civil e diversas instituições dicas, associações de cooperativas de colaborador	Não foram encontradas redes ou estrutura familiar.

-

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ). Entrevistado: Claudio Godoy. Entrevistadores: Tânia Rangel e Claudiane Torres. Local: São Paulo. Data da entrevista: 20 de março de 2013. Transcrição: Letícia Cristina Fonseca Destro. Conferência de fidelidade: Izabel Nunes. Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira. <a href="https://projetocnj.fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-fgv.br/sites/projetocnj.fgv.br/files/entrevistados/arquivos/projetocnj-fgv.claudio godoy.pdf

"Revista dos Tribunais" (Ed. RT, São Paulo) e da "Revista de Derecho Penal" da Fundación de Cultura Universitária, sediada em Montevideo no Uruguai.

Integrou a Comissão de Juristas, nomeada pelo Ministro de Estado da Justiça, encarregada da reforma do Código de Processo Civil, tendo sido o relator do projeto do júri, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Exerceu as funções de Promotor Público Substituto no Estado de São Paulo nas Comarcas de Monte Aprazível, Jales e Araraquara, e, como Promotor de 1ª Entrância, na comarca de Santa Rosa de Viterbo. Em seguida, exerceu o cargo de assessor do Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Ingressou na magistratura em 1981, como juiz substituto na 40ª Circunscrição Judiciária, com sede em Ribeirão Preto. Atuou nas comarcas de Pitangueiras e Guarujá. Promovido a juiz auxiliar da Capital, em 1984, judicou na 12ª Vara da Fazenda Pública. Atuou como juiz substituto em segundo grau, a partir de 2 de janeiro de 1998, no Tribunal de Alçada Criminal, e em agosto do mesmo ano, no Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 2002 foi designado como juiz assessor da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde exerceu o cargo de juiz eleitoral substituto. Assumiu o cargo de desembargador em 2005. 725

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, que foi conselheiro do CNJ de 2007 a 2009, <u>atuou como promotor e como advogado antes de ingressar na magistratura</u>, conhece o Judiciário sob os seus mais diferentes pontos de vista. Autor, entre outros, do livro Abuso do direito e má-fé processual, Stoco se incomoda com a quantidade de recursos interpostos na Justiça. Para ele, é um "mania" recorrer de tudo, assim como é uma "mania" pedir gratuidade de Justiça.

NOME	Andréa Maciel Pachá
PERIODO	2007 -2009
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Petrópolis, 04 de janeiro de 1964.

⁷²⁴ Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o OFÍCIO "S" nº 28, de 2007, do Supremo Tribunal Federal (Ofício nº 41, de 2007, na origem), que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Desembargador RUI STOCO, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para integrar o Conselho Nacional de Justiça — Biênio 2007/2009". rui stoco - Senado Federallegis.senado.leg.br - sdleg-getter - documento PDF

Jusbrasil. Publicado por Tribunal de Justiça de São Paulo em 24/02/2014. Rui Stoco é homenageado em sua última sessão antes da aposentadoria. https://tj-sp.jusbrasil.com.br/noticias/113698782/rui-stoco-e-homenageado-em-sua-ultima-sessao-antes-da-

aposentadoria#:~:text=Rui%20Stoco%20%C3%A9%20um%20dos,juiz%20escreve%20para%20a%20parte.

VASCONCELLOS, Marcos de. Consultor Jurídico. JUSTAS CUSTAS: "Virou mania recorrer e pedir gratuidade de Justiça". Publicado em 18/11/2012. https://www.conjur.com.br/2012-nov-18/entrevista-rui-stoco-desembargador-tribunal-justica-sao-paulo

FORMAÇÃO	Estudou no Co	olégio Werneck e se formou em Direito pela UERJ. 727
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
CARGOS QUE EXEMENTA DE LA CARGOS QUE EXEMENTA DE LA CONSULTA DE LA CONSULTA DE LA CONSULTA DE LA CARGOS QUE EXEMENTA DE LA CONSULTA DE LA CARGOS QUE EXEMENTA DE LA CONSULTA DE LA CARGOS QUE EXEMENTA DE LA CARGOS QUE	para a magistratura. grar o CNJ. Foi responsável pela Vacional de Adoção Violência Contra a responsável pela Vacional de Adoção Violência Contra a responsável pela Vacional de Adoção Violência Contra a responsável pela Violência Contra a respons	
sucesso por todo o Brasil. Presidiu em 2008 e 2009 duas jornadas sobre a Lei Maria da Penha, com objetivo de discutir aspectos doutrinários e traçar políticas para especialização das Varas. Foi vice-presidente de Comunicação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e integrou a equipe que produziu a Cartilha sobre as novas regras para a adoção. Coordenou a campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica, publicando uma cartilha para entender o juridiquês. Andréa também é convidada para dar palestras sobre casos de violência doméstica e tráfico de mulheres. Foi produtora de teatro e trabalhou com Amir Haddad, Aderbal-Freire Filho, Luis Arthur Nunes e Rubens Correa. Lançou três livros: 2012 – A Vida Não é Justa pela Editora Agir; 2014 – Segredo de Justiça pela Editora Harpercollins; 2018 – Velhos são os outros pela Editora Intrínseca.		

NOME	Milton Augusto de Brito Nobre	
PERIODO	2009 – 2011	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Belém – PA, 21 de dezembro de 1946	
FORMAÇÃO	Formação Acadêmica e Pós - Graduação Bacharelado em Direito pela UFPA em 1970. Aperfeiçoamento em Teoria Geral do Direito em 1975. Especialização em Direito Privado em 1981. Mestrado em 1985. Título de Notório Saber equivalente a Doutor, para fins acadêmicos, por deliberação do seu Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em 2005. Título de Doutor Honoris Causa outorgado pelo CESUPA em 2011.	

Wikipédia. A enciclopédia livre. Andréa Maciel Pachá. https://pt.wikipedia.org/wiki/Andr%C3%A9a Maciel Pach%C3%A1

DIÁRIO DE PETRÓPOLIS. Perfil: Andréa Pachá. Publicado em 24/02/2013. http://www.diariodepetropolis.com.br/integra.aspx?e=16397&c=00020

⁷²⁸ DIÁRIO DE PETRÓPOLIS. Perfil: Andréa Pachá. Publicado em 24/02/2013. http://www.diariodepetropolis.com.br/integra.aspx?e=16397&c=00020

G1 SERRA, LAGOS E NORTE. Do G1 Região Serrana. Juíza petropolitana lança livro sobre casos ocorridos em varas de família. 'A vida não é justa' será lançado em Petrópolis, RJ, na segunda-feira (12). Zuenir Ventura assina "orelha" e elogia crônicas da juíza Andréa Pachá. Publicado em 08/11/2012. http://g1.globo.com/rj/serra-lagos-norte/noticia/2012/11/juiza-petropolitana-lanca-livro-sobre-casos-ocorridos-em-varas-de-familia.html

Professor Emérito da UNAMA em 2006. Título de Doutor Honoris Causa outorgado pela UNAMA em 2017. 731

CARGOS QUE EXERCEU

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

pelo quinto constitucional.

Magistratura

Posse no Desembargo: 22 de dezembro de 1999.

Exerceu durante o período de 2003/2005 a Vice Presidência do TJ/PA e, anteriormente, presidiu a 3ª Câmara Criminal Isolada.

Presidente do Tribunal de Justiça do Pará no período de 2005/2007. No mesmo período presidiu o Órgão Especial e o Conselho Superior da Magistratura.

Membro do CNJ no período de 2009/2011.

Presidente do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, atual Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, eleito para o período de 2013/2015.

Ex Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura.

Magistério

Ex - Professor Titular de Direito Comercial do antigo CESEP, atual UNAMA.

Professor Associado I (aposentado) de Direito Comercial da UFPA, onde ingressou por concurso público em 1972, no qual foi aprovado em 1º lugar.

Professor de cursos de pós - graduação.

Outras atividades docentes

Chefe do Departamento de Propedêutica Jurídica e Direito Comercial do Centro Sócio - Econômico da UFPA no período de 1984/1986.

Coordenador do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária do Centro Sócio - Econômico da UFPA.

Coordenador da área de Direito Privado do Curso de Especialização em Ciências Jurídicas da UFPA em 1982.

Professor do Curso de Extensão Universitária em Direito Cambiário, promovido pela UFPA e Associação Comercial do Pará em 1974.

Professor do Curso de Especialização em Direito Empresarial no CESEP.

Professor do Curso de Especialização em Ciências Jurídicas na UFPA, na disciplina Direito Comercial em

Professor do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento de Magistrados, promovido pela UFPA, em convênio com o TRT 8ª Região, na disciplina Introdução Crítica do Direito Privado.

Professor de Direito Comercial na Escola Superior da Magistratura do Pará.

Professor do quadro permanente do Curso de Especialização em Direito Municipal do Centro de Ciências da UFPA em 2000.

Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do

Atuou como advogado ingressando na Magistratura Filiação: Altino Flávio de Farias Nobre e Regina Coeli de Brito Nobre. Casado com Olga Maria Teixeira de Brito Nobre. Filhos: Carlos Augusto Teixeira de Brito Nobre e Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre.

⁷³¹ Poder Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Memória do Judiciário Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre. http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/memoriajudiciario.xhtml#/magistrado/82

Pará.

Cargos e Funções Públicas exercidos

Governador do Estado do Pará, em exercício, por duas vezes, no ano de 2006.

Chefe de Gabinete do Prefeito de Belém.

Consultor Geral do Município de Belém.

Procurador Geral da UFPA.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Belém.

Foi membro efetivo da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB e Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da UFPA, em cujo Conselho Docente representou os Professores Adjuntos.

Assessor Jurídico da Presidência do TCM do Pará em 1993

Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência do TCM do Pará em 1994.

Vinculação a Entidades e Associações

Ex - Presidente da OAB, Seção do Pará e Ex - Presidente do Instituto dos Advogados do PARÁ - IAP. Conselheiro Federal da OAB, períodos de 1987/1989, 1989/1991, 1996/1998 e Conselheiro - Secretário da 2ª Câmara do mesmo Conselho.

É membro de diversas instituições científicas dentre as quais se destacam: a Internacional Fiscal Association - IFA, o Instituto dos Advogados Brasileiros, Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF e a Academia Paraense de Letras Jurídicas, da qual é Titular da cadeira n°21, que tem como patrono Inglês de Souza.

Ex - Presidente da Academia Paraense de Letras Jurídicas. ⁷³²

NOME		Paulo de Tarso Tamburini
PERIODO	2009 – 2011	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Alfenas – MG	
FORMAÇÃO		m Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de torado interrompido em Direito pela Universidade Federal 05).
CARGOS QUE EXE	RCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Atualmente é Juiz de Direito da Ti	0 3	Não foram encontrados registros familiares. Mas trabalhou
Minas Gerais e Juiz Auxiliar da Presidencia da Tribunal		durante 04 anos como juiz auxiliar no CNJ, antes de ser
Superior Eleitoral. Tem experiência Atuando principalmente nos segui		nomeado pelo STF.
eleitoral comparado.	intes temas.eienorai,	
Tribunal Superior Eleitoral, TSE.		
	Servidor Público,	
Enquadramento Funcional: Ju	iz Auxiliar da	
Presidencia, Carga horária: 40,	Regime: Dedicação	
exclusiva.		
2011 – 2012. Vínculo:		
Enquadramento Funcional: Juiz		
Presidência, Carga horária: 40,	Regime: Dedicação	

Poder Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Memória do Judiciário - Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre. http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/memoria-judiciario.xhtml#/magistrado/82

exclusiva.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas gerais, TRE MG.

2005 – 2008. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juiz Diretor da escola Judiciária Eleitoral, Carga horária: 10.

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

2009 – 2011. Vínculo: , Enquadramento Funcional: <u>Conselheiro do CNJ</u>, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

2008 — 2009. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: <u>Juiz Auxiliar da</u> <u>Presidência</u>, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

2005 — 2006. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: <u>Juiz Auxiliar da</u> <u>Corregedoria</u>, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Tribunal de justiça de Minas Gerais, TJMG.

1992 — Atual. Vínculo: , Enquadramento Funcional: Juiz de Direito, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva. Atuou nas seguintes comarcas: Ponte Nova, Piumhi, Guaxupé, Muzambinho, Paraguaçu, Boa Esperança, Três Pontas, Três Corações e Belo Horizonte (onde é titular da 7a Vara de Fazenda Pública Estadual e Autarquias).

Secretaria de Estado da Justiça, SEJ, Brasil.

1989 – 1990. Enquadramento Funcional: Chefe de Gabinete do Secretário, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações: Exerceu cumulativamente as funções de Superintendente de Planejamento e Coordenação, Superintendente de Pessoal da Justiça e Superintendente Administrativo

Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais, SEDS/MG, Brasil.

1989 – 1992. <u>Delegado de Polícia</u>, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações: Coordenador do Curso de Formação Policial na Academia da Policia Civil Assessor Jurídico da Secretaria de Estado da Segurança Pública Professor de Direito Penal da Academia da Policia Militar de Minas Gerais

1987 — 1989. Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial de Gabinete do Secretário, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva. 733

NOME	José Roberto Neves Amorim
PERIODO	2011 – 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Fevereiro de 1958, em São Paulo – SP
FORMAÇÃO	Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -

⁷³³ CNPq. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Paulo de Tarso Tamburini Souza. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3252167072241426 ID Lattes: 3252167072241426

Ultima atualização do currículo em 11/11/2013

PUC/SP (1981). Mestrado em Direito (2002) e Doutorado em Direito (2009) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Ensino Médio (2º grau) - 1969 – 1976 – Colégio São Luís. Ensino Fundamental (1º grau) 1965 – 1968 – Colégio Dante Alighieri⁷³⁴

CARGOS QUE EXERCEU

Desembargador aposentado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, advogado, consultor jurídico, professor, coordenador do curso e diretor da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado, atuando principalmente nos seguintes temas: Processo Civil, Apelação (Processo Civil), Sentença (Processo Civil), Direito ao Nome e Mediação.

Atuou no CNJ representando o Tribunal de Justiça de São Paulo. 736

Em 19 de janeiro de 2017 o ex-desmbargador passa a integrar a equipe do escritório de advocacia Lee, Brock, Camargo Advogados, como consultor associado, conforme informado no site do escritório. Cargo em que se encontra até o presente momento.

REDE E ESTRUTURA FAMILIAR

"Muitas e saudosas as recordações da minha infância e juventude, onde tudo era mais bonito, mais tranquilo e, sobretudo, mais seguro. Nossa cidade maravilhosa, onde passava férias ao lado dos meus queridos avós, pais de minha mãe, com muita praia e sol, na linda Copacabana. Outros locais, de preocupação zero, eram as cidades de Avaré, onde nasceu meu pai, e Angatuba, onde ainda moram parentes de minha avó paterna.

Comecei minha vida estudantil no Colégio Dante Alighieri (colégio tradicional já com 110 anos de história), onde cursei até o 3.º ano primário, como se falava na época, mas as recordações são apenas de muito estudo e de um imenso gramado onde eu queria muito jogar futebol, porém como era pequeno demais não era permitido. Foi no Colégio São Luis, (Fundado em 1867 em Itu (interior de São Paulo) pelos padres jesuítas e transferido para a cidade de São Paulo em 1918, o Colégio São Luís foi uma das primeiras escolas a se fixar em território nacional. Hoje, consolidada como sinônimo de tradição, a instituição é um marco da educação e se mantém antenada às transformações da sociedade. Na recém inaugurada Avenida Paulista (1891), encontraram um espaço adequado e, em 1918, começava a primeira turma de alunos.)⁷³⁸ ali na Avenida Paulista, menos pujante do que hoje, que feliz da vida terminaria meu ciclo de aprendizado.

básico, antes da faculdade.

<u>Desde a matrícula no 1.º ano (no curso de direito) eu já sabia que queria seguir a mesma carreira de meu pai, a magistratura.</u> Focado nesse objetivo,

cursei os cinco anos, chegando a fazer cursinho preparatório para magistratura já no 5.º ano. Foi um sacrifício, pois fazia o cursinho pela manhã, trabalhava à tarde e completava o dia na faculdade. (...) ouvindo os conselhos do meu juiz mais velho, meu pai. Escolhi minha primeira Comarca, como Juiz Substituto: Sorocaba. Depois, já como titular, em Morro Agudo, Franco da Rocha, São Caetano do Sul, Juiz Auxiliar da Capital, Juiz da 40.ª Vara Cível Central, Juiz Substituto em 2.º grau e, finalmente, Desembargador do Tribunal de Justiça do

⁷³⁵ Escavador. José Roberto Neves Amorim. https://www.escavador.com/sobre/5520501/jose-roberto-neves-amorim

⁷³⁷ LBCA. Lee, Brock, Camargo ADVOGADOS. Neves Amorim é o novo consultor associado da LBCA. https://lbca.com.br/neves-amorim-e-o-novo-consultor-associado-da-lbca/

Colégio São Luís. Rede Jesuíta de Educação. História.
https://web.archive.org/web/20120729052200/http://www.saoluis.org/pagina_dinamico.php?id
=236

⁷³⁴ Escavador. José Roberto Neves Amorim. https://www.escavador.com/sobre/5520501/jose-roberto-neves-amorim

Jusbrasil. Publicado por Tribunal de Justiça de São Paulo em 25 de outubro de 2016. https://tj-sp.jusbrasil.com.br/noticias/398523349/desembargador-neves-amorim-deixa-a-magistratura

Estado de São Paulo, sempre com muito orgulho. Exerci
duas importantes funções dentro da magistratura paulista,
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e Juiz
Auxiliar da Presidência do Tribunal.", ⁷³⁹

NOME	José Guilherme Vasi Werner
PERIODO	2011 – 2013
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Rio de Janeiro
FORMAÇÃO	2016 – 2020. Doutorado em História, Política e Bens Culturais. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Título: Mais do Mesmo? O Isomorfismo nos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, Ano de obtenção: 2020. Orientador: Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos. 2012 – 2014. Mestrado em SOCIOLOGIA. Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. Título: O CNJ e a reconfiguração do campo judiciário. Ano de Obtenção: 2014. Orientador: Aurélio Wander Chaves Bastos. 1989 – 1993. Graduação em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil. Formação Complementar 2012 – 2012. The Judicial System in the U.S. (Carga horária: 50h). United State Department of State Bureau of Educational and Cultural Affairs, ECA, Estados Unidos. 2002 – 2002. Metodologia SIstêmica-Constitucional de Resolução. Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. 1998 – 1998. Desequilíbrios e Desigualdades Socias a Perspectiv. (Carga horária: 40h). Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil. 1997 – 1997. A Proteção do Consumidor na Sociedade de Informaçã. (Carga horária: 24h). Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, BRASILCON, Brasil. 1994 – 1994. Introdução a Finanças de Empresas. (Carga horária: 60h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. 1994 – 1994. Planejamento Tributário. (Carga horária: 12h). IOB-INF.OBJETIVAS PUBL.JURIDICAS LTDA., IP_FORN, Brasil. 1992 – 1992. Direito Tributário - Parte Geral. (Carga horária: 33h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.
CARGOS QUE EX	
Conselho Nacional de Justiça, C 2011 – 2013. Vínculo: Mano Funcional: Conselheiro 2010 – 2011. Vínculo: Ces	

Revista Juris da FACULDADE DE DIREITO. FAAP – JURIS Ano I/Volume 3/São Paulo – 201.0 ENTREVISTA COM O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FAAP. Desembargador José Roberto Neves Amorim. http://www.faapmba.org.br/revista-faap/juris/juris-vol-3-2010.pdf

⁷⁴⁰ CNPq. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. José Guilherme Vasi Werner.

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4079857333306556. ID Lattes: 4079857333306556. Última atualização do currículo em 27/05/2020. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4693586Y9

Funcional: Juiz Auxiliar Supremo Tribunal Federal, STF, Brasil. Vínculo institucional

Supremo Tribunal de Justiça

2008 – 2009. Vínculo: Cessão, Enquadramento Funcional: Juiz Auxiliar

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, Brasil. Vínculo institucional

2001 – Atual. Vínculo: Expositor eventual. Enquadramento Funcional: Expositor

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, TJ/RJ, Brasil. Vínculo institucional

1998 — Atual. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juiz de DIreito, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Vínculo institucional

2014 – Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8⁷⁴¹

Janeiro (duas) São Paulo, Brasília e Montevideo - Uruguai. A lista de advogados atuantes é grande, mas há a diferença do advogado e do sócio.

José Henrique é advogado sênior e sócio com 24 anos de experiência em contencioso cível e criminal. Atuação irrestrita no contencioso criminal ligado à atividade empresarial, com ênfase na atuação acusatória, representando os direitos de vítimas dos mais variados crimes. Responsável pela organização e administração de campanhas maciças ou ações pontuais de combate a fraudes, falsificações e pirataria, elaboração de pareceres e pela coordenação e administração de casos de Identificação, Análise & Gestão de Riscos, Compliance, Due Diligence, Inteligência Empresarial, análise de informações e investigações. 743

"o país corre o risco de sofrer embargos comerciais dos EUA, segundo o advogado José Henrique Vasi Werner, do Dannemann Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, escritório que representante de empresas como Time Warner, Disney e Hanna-Barbera. Estimativa do escritório indicam que as perdas de empresas nacionais e multinacionais com o comércio pirata no chegam US\$ 7,3 bilhões por ano -US\$ 2,2 bilhões deixam de ser recolhidos aos cofres públicos na forma de impostos."

NOME		Ana Maria Duarte Amarante Brito	
PERIODO		2013 – 2015	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Itajubá – MG, 22 de fevereiro de 1948		
FORMAÇÃO	Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – UnB, agosto de 1983 Pós-Graduação: Especialista em Direito Público e Estado, UnB Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes		
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	
Delegacia Regional do Trabalho de período de 1984 a 1987. MPDFT - Promotora de Justiça Substituta	o Distrito Federal, no a, entre fevereiro de		
1987 e agosto de 1988. 1988, pro Promotora de Justiça em agosto de TJDFT		marcado. Então estava dentro dos parâmetros da época. Casei-me com 16 anos e com 17 já nasceu a Beth, a minha filha juíza, aqui do próprio Distrito Federal. E com 19	

⁷⁴¹ CNPq. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. José Guilherme Vasi Werner.

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4079857333306556. ID Lattes: 4079857333306556. Última atualização do currículo em 27/05/2020. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4693586Y9

DANNEMANN SIENSEM. Site de escritório de advogados. https://www.dannemann.com.br/historia.html

DANNEMANN SIENSEM. Site de escritório de advogados. https://www.dannemann.com.br/perfil.html?slug=jose-henrique-vasi-werner&lang=pt

744 SIQUEIRA, Fausto. Da Agência Folha, em Santos. FALSIFICAÇÃO. Operação é tida como "a maior do mundo": Receita Federal destrói toneladas de produtos piratas e tenta o "Guinness". Publicada em 16/02/2002.

https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1604200215.htm

- Aprovada, em segundo lugar, para o cargo de Juíza de Direito Substituta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), no XIV Concurso para magistratura do DF, em agosto de 1988.
- Promovida ao cargo de Juíza de Direito do TJDFT / 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, em 1992.
- Nomeada Juíza Eleitora, responsável pela 10^a Zona Eleitoral de Brasília, entre maio 1994 e maio de 1996.
- Nomeada Juíza do Tribunal Regional Eleitoral para o período entre abril de 2002 e fevereiro de 2004.
- Promovida ao cargo de Desembargadora do TJDFT, com posse em 18/02/2004.
- Eleita Diretora da Escola da Magistratura do DF para o biênio 2011/2012.
- Escolhida para compor o colegiado do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como Conselheira, para o biênio 2013/2015. Responsável pela Coordenação do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica contra Mulher no âmbito do CNJ.
- Eleita para o cargo de 2ª Vice-Presidente do TJDFT para o biênio 2018-2020 em 6/2/2018, com posse em 23/4/2018.

MAGISTÉRIO

UDF

- Professora de Introdução ao Estudo do Direito I, 1897-1988.
- Professora de Direito Processual Civil III, 1989.
- Professora do curso de pós-graduação em Direito Processual Civil, 1991 a 1996.

UNB

- Professora de Direito Judiciário Civil II, 1990.
- Direito Civil V, 1990.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

- Professora de Direito Processual Civil do curso de pós-graduação, entre 1992 e 1993.

INSTITUTO PROCESSUS

- Professora de Direito Constitucional, 1991 a 2011.
- Direito Processual Civil, 1991 a 2011.

FACULDADE PROCESSUS

 Professora de Direito Processual Civil do curso de pós-graduação, entre 2005 a 2011.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO DF - IMAG

- Professora de Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Civil de 2001 até o momento. ⁷⁴⁵

anos, a Aninha, minha filha promotora. Com 22 anos, a Patrícia. E um pouco mais desgarrada veio, feliz temporã, a Débora, quando eu já tinha 35 anos. Detalhe: só pude começar a estudar já para o vestibular aos 29 anos. Passei no vestibular da UnB com 30. Então, o processo vocacional foi assim, já, bem amadurecido. Na adolescência eu queria mesmo era ser psicóloga. Não tinha nenhuma tradição jurídica na família... e.... depois conversando com o marido, que vivia sendo transferido a todo momento. Eu lá, gente Universidade de Brasília lá... marido militar, com transferência, pai também militar, então, eu já me acostumei a viver com a mala nas costas durante um período. Pude mesmo parar para estudar um pouco quando tinha já 30 anos. Então, em conversa com o marido foi, assim, uma decisão comum. Um encaminhamento para a área jurídica. E assim foi. Fiz o vestibular da UnB com 30 anos. Treze sem estudar. E aí foi minha façanha. Eu estudei pela (revista) Abril Cultural, naqueles fascículos de vestibular, é... sem mestre. Estudando por fascículos, 13 anos sem estudo, eu passei então na UnB para Direito. E, com três transferências de faculdade, para o Rio (de Janeiro), para Santa Maria no Rio Grande do Sul, e depois de volta para a UnB, para a faculdade de origem.

E então consegui me formar com 35 anos e meio, só que engravidara com 34 e meio da Débora. Então inclusive terminei em trabalhos domiciliares. Foi bem acidentada a faculdade.

(Foi chamada ao gabinete do Ministro Joaquim Barbosa) Cheguei lá. "Tudo bem, doutor?! Prazer, tudo bem?! A senhora é desembargadora do TJ desde quando..." não sei o que... Expliquei tudo. Aí depois: "É, a chuva está demorando a terminar". Aquelas coisas (risos). Aí, quando esgotou o assunto ameno ele olhou pra mim: "O que a senhora acha do CNJ?" Aí eu fui sincera com ele. Eu disse: "Ministro, quando veio a Emenda 45 confesso como professora de Constitucional que eu era - fiquei preocupada com a composição mista. Figuei preocupada com a autonomia do Poder Judiciário. Com os limites que imporiam à atuação do Conselho na esfera administrativa e não jurisdicional." É importante mesmo fazer essa baliza. Mas hoje eu vejo. Depois que teve o fim de nepotismo. Vejo grandes realizações. Hoje eu vejo que foi um órgão necessário, certo?! Eu sempre me preocupo com a aquela máxima romana "quis custodiet custodes": Quem vigia o vigia? Quem custodia o custodiador? E sempre há necessidade sim, mas com uma permanente preocupação de impor limites a fim de que, no exercício da jurisdição, não possa um juiz ser submetido - certo?! - então, ao crivo de um órgão que tem competência administrativa. Então eu fiz essas ponderações e ele gostou. Eu falei: "Eu já devo estar inteirando, - porque nestas tantas eu já tinha adivinhado vem convite aí". (risos) Mas ele gostou da minha sinceridade, da minha preocupação com a limitação da

OURRICULUM VITAE. 86 – Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito. Disponível em https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-do-conhecimento/centro-de-memoria-digital/historico/linha-do-tempo/desa-ana-maria-amarante

atividade e o reconhecimento da importância do órgão. Porque realmente, quem vigia o vigia? Então há necessidade, no âmbito administrativo - certo?! Precatórios, atividades de cartórios... Há necessidade, quando houver, principalmente, inércia, inatividade da parte do órgão de origem...que coloque panos quentes, ou que coloque em ação o chamado sprit de corps. Então, há necessidade sim de um custodiador para controlar. Hoje eu vejo como necessária a atuação. De qualquer sorte, está submetido ao crivo do Supremo quando houver qualquer problema de extrapolar a sua atuação. E quero registrar o seguinte. Trabalhar com o ministro Joaquim (Barbosa), de quem inclusive já discordei - o pessoal até fez um levantamento - quase 60% das 17 vezes, mas ali em questões administrativas. Mas trabalhar sob a batuta do ministro Joaquim (Barbosa), com a grandeza de sempre conosco... um alto nível de relacionamento... eu considero um dos pontos altos da minha vida. Foi uma grata surpresa que a vida me reservou. Foi uma honra muito grande para mim ver a problemática do Poder Judiciário - Meu Deus do céu! - Justiça em Números, porque quando a gente está no tribunal não vive aquele momento de expor... não acompanha a estatística. A gente olha: "Nossa! Tem sempre muito!" Não, mas você tem que expor. Você sente o problema. Você diz: "Meu Deus, onde estão as soluções?" Uma abordagem técnica das possíveis soluções que podem, ou, pelo menos, buscá-las, à luz de dados... Começou então a ser levantado um quadro atualizado da magistratura. Isso era importante um órgão fazer isso. Do ponto de vista administrativo. Então vamos ver só este lado positivo. Eu gostei. Foi muito boa esta visão do judiciário. A problemática do judiciário. Há a necessidade de algum controle sim, ante à inércia de alguns tribunais em matéria administrativa. Então por isso valeu. Valeu, mas desde o dia em que eu cheguei eu sabia que ia passar rápido.",746

O pai da desembargadora por estar em Itajubá em 1948, quando do seu nascimento é do Exército. Já o marido da desembargadora não foi possível determinar. Deduz-se que pertencem ao oficialato. Ter vindo de família militar de oficialato lhe dá um capital social diferenciado.

NOME	Deborah Ciocci
PERIODO	2013 – 2015
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Paulo – SP
FORMAÇÃO	Graduação em Direito pela Universidade Católica de Santos(1989), Especialização em Direito Civil pela Universidade Anhanguera - Uniderp(2015) e Doutorado pela Universidade de São Paulo(2005)

Programa História Oral. Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito. Data da Entrevista: 20/01/2016

Local: Brasília-DF. Entrevistado: Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito. Entrevistadores: Desembargadora Carmelita Brasil e Desembargador Antoninho Lopes. Transcrição: Celso Mendes Lobato – SERAMI. Revisão: Virgínia Reis da Costa – SERAMI. Disponível em https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-do-conhecimento/centro-dememoria-digital/historia-oral/desa-ana-maria-amarante

_

CARGOS QUE EXERCEU	REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Ingressou na magistratura em 1992, nomeada para a 44ª	Casada com o médico e professor Edson Borges Júnior,
Circunscrição Judiciária. Após passar pelas comarcas de	vice-presidente da Rede Latino-Americana, organizou
Boituva, Cruzeiro e algumas varas criminais da capital,	recentemente em São Paulo um importante painel prático
exerce atualmente a função na 2ª Vara da Família e	sobre os reflexos da reprodução assistida na área jurídica,
Sucessões do Foro Regional de Santana. ⁷⁴⁷	especialmente no Registro Civil. ⁷⁴⁹
Atualmente é juíza da 3ª Vara de Família e Sucessões	Edson Borges Júnior é formado em medicina pela
do Jabaquara (SP). ⁷⁴⁸	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em
	1984, concluiu seu primeiro Doutorado em Urologia, na
	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em 2005 e
	o segundo Doutorado em Ginecologia, na Universidade
	Estadual Paulista (UNESP), em 2007. Atualmente é Sócio
	Fundador do Fertility Medical Group e Diretor Cientifico
	do Instituto Sapientiae - Centro de Estudos e Pesquisa em
	Reprodução Assistida. (Fonte: Currículo Lattes) ⁷⁵⁰

NOME	Carlos Augusto de Barros Levenhagen	
PERIODO	2015 – 2017	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Baependi – MG, 21/09/1960	
	Cursou as três primeiras séries do ensino fundamental na Escola Estadual Felipe dos Santos, em Itanhandu/MG; concluindo o ensino médio no CETEM, em	
FORMAÇÃO	Varginha/MG;	
	Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha, Minas Gerais, colando grau em 1984.	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Servidor do Cartório Eleitoral da Zona Eleitoral de		FILIAÇÃO
Varginha, Minas Gerais, de 1981 a 1983;		Antônio José de Souza Levenhagen Thereza de Barros
Exerceu a advocacia nos anos de 1984 e 1985;		Levenhagen. 752
Aprovado, em 1985, em concurso público para o		Irmão de Antônio José de Barros Levenhagen, nascido em
cargo de Promotor de Justiça do Estado de Minas		08 de novembro de 1953, em Baependi - MG e atual
Gerais, exercendo suas funções n	as comarcas de Rio	Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ⁷⁵³

⁷⁴⁷ Tribunal de Justiça de São Paulo. Magistrada paulista é indicada para o CNJ. Publicado em 20/06/2013. https://www.tjsp.jus.br/Noticias/noticia?codigoNoticia=18738

borges-junior/

levenhagen?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.tst.jus.br%2Fweb%2Fcorr egedoria%2Fex-

corregedores%3Fp p id%3D101 INSTANCE ws1gH9a5fKbP%26p p lifecycle%3D0%26p

⁷⁴⁸ ARPEN – SP. DEBORAH CIOCCI: "HOJE EXISTE UMA PRESERVAÇÃO DO ANONIMATO QUE É EXIGIDO DOS MÉDICOS". Publicado em: 29/01/2018. Entrevista da Semana: Deborah Ciocci. Juíza da 3ª Vara da Família e Sucessões do Jabaguara (SP). http://www.arpensp.org.br/?pG=X19leGliZV9ub3RpY2lhcw==&in=NjlyNjE=

⁷⁴⁹ ARPEN – SP. DEBORAH CIOCCI: "HOJE EXISTE UMA PRESERVAÇÃO DO ANONIMATO QUE É EXIGIDO DOS MÉDICOS". Publicado em: 29/01/2018. Entrevista da Semana: Deborah Ciocci. Juíza da 3ª Vara da Família e Sucessões do Jabaquara (SP). http://www.arpensp.org.br/?pG=X19leGliZV9ub3RpY2lhcw==&in=NjlyNjE= bv-cdi fapesp. Edson Borges Junior. https://bv.fapesp.br/pt/pesquisador/669071/edson-

⁷⁵² Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Institucional. Magistratura. Carlos Augusto de Barros Levenhagen. https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/magistratura/carlosaugusto-de-barros-levenhagen.htm

Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. 33 - Ministro Antonio José de Barros http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/ex-corregedores/-Levenhagen. /asset publisher/ws1qH9a5fKbP/content/33-ministro-antonio-jose-de-barros-

Preto e Lambari;

Aprovado, em 1988, em concurso público para o cargo de Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, entrando em exercício no mesmo ano e exercendo a judicatura nas comarcas de Conceição do Rio Verde, Aiuruoca, Lavras (Vara Criminal e Infância e Juventude) e Belo Horizonte, como titular da 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado;

Integrante da 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais de Belo Horizonte;

Juiz-Orientador da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

Juiz suplente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 2002/2003;

Juiz efetivo da Corte do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 2003/2007.

Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS) para o triênio 2004/2006.

Justiça (biênio 2011/2013);

Designado conselheiro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -Estado de Minas Gerais, em 2010;

Eleito membro titular da Comissão Salarial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (biênio 2012/2014);

Presidente da Comissão de Concurso do Extrajudicial -TJMG - Edital 02/2011;

Designado membro da Comissão Administrativa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (biênio 2014/2016);

Vice-Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais – TJMG

Presidente da Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos - TJMG

Conselheiro do Conselho Nacional de Justica (CNJ), por indicação do Supremo Tribunal Federal (STF) biênio 2015/2017

Eleito Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ, período 2016/2017.

Indicado a compor a comissão julgadora do I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, por indicação conjunta da Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH) do Ministério da Justiça, em 2016.

Designado, pela Portaria nº 714/2017, da Presidência do TSE, membro do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444/2017. 751

Antônio José de Souza Levenhagen é "natural de Baependi, Estado de Minas Gerais, onde nasceu a 8 de junho de 1915, filho de Raul Levenhagen e Aurélia de Souza Levenhagen, Antônio José de Souza Levenhagen fez seu curso primário no Grupo Escolar de Baependi. Em Campanha fez o curso ginasial, e no Ginásio Municipal São João, também naquela cidade, bacharelou-se em Ciências e Letras, no ano de 1932.

Em 1934 prestou concurso na antiga Rede Sul Mineira, tendo sido admitido como conferente, e em 1938 foi designado chefe do Escritório da Residência de Itajubá (8ª Residência de Rede), onde trabalhou até o começo de 1941.

Em princípios de 1941 prestou concurso para o cargo de Escrivão do Crime da Comarca de Baependi, permanecendo nesse posto até 1959. Em tal período desenvolveu várias atividades de cunho social, que serão relatadas a seguir.

Foi provedor do Hospital Cônego Monte Raso, tendo sido, Eleito membro titular do Órgão Especial do Tribunal de à frente da administração, o responsável maior pelo soerguimento da entidade, inclusive construindo seu atual prédio, amplo, imponente e dotado dos mais requintados recursos hospitalares da época.

> Fundou o Ginásio Nossa Senhora de Montserrat, instandoo provisoriamente num velho e tradicional solar e depois se lançando a nova aventura: construir o prédio próprio do Ginásio, o que conseguiu num tempo recorde, de apenas seis meses, aproximadamente. Demoliu o antigo prédio da Santa Casa de Baependi e aí construiu o edifício do Ginásio, sem que para isso contasse com qualquer recurso público, valendo-se tão somente das contribuições de seus concidadãos. Instalado em prédio próprio, o Ginásio se expandiu nas suas atividades, tendo sido nele criado, além do 1º Grau, a Escola Técnica de Comércio. Ao Ginásio foi dado o nome de Nossa Senhora de Montserrat por ser ela a padroeira de Baependi. Dr. Levenhagen foi diretor e professor da instituição de ensino por mais de oito anos.

> Ainda nesse período de 1941 a 1959 fundou e dirigiu o jornal semanal "O Baependiense".

> Em 1957, recebeu no Teatro Municipal do Rio de Janeiro o seu diploma de Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas (hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro).

> Em 1960, depois de aprovado em concurso público promovido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Ervália. Exerceu a Judicatura nessa cidade e depois em Passa Quatro, Itanhandu e Diamantina, tendo se aposentado em setembro de 1971.

> Foi agraciado em 1965 com o Diploma de Cidadania pela Câmara Municipal de Passa Quatro/MG.

> Em 1970 foi admitido Professor Catedrático de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Varginha.

> Valendo-se de sua prática como Magistrado e de seus

p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p p col count%3D2

⁷⁵¹ Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Institucional. Magistratura. Carlos Augusto de Barros Levenhagen. https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/magistratura/carlosaugusto-de-barros-levenhagen.htm

estudos especializados em Direito Processual Civil e Direito Civil, editou, em 1973, o seu primeiro trabalho, intitulado "Curso de Direito Processual Civil", sobre o revogado Código de 1939.

De 1973 a 1982 escreveu inúmeros outros trabalhos jurídicos, todos pela Editora Atlas S/A, de São Paulo, parte dos quais se encontra inclusive na Biblioteca de Washington, U.S.A., tendo sido comercializados desde então cerca de 3 milhões de exemplares dos seguintes títulos: "Novo Código de Processo Civil", "Código Civil à Luz da Nova Lei Processual", "Leis do Inquilinato Comentadas", "Posse, Possessória e Usucapião", "Manual de Direito Processual Civil", "Medidas Cautelares e Ações Especiais", "Sucessão Legítima, Inventário e Partilha", "Do Casamento ao Divórcio", "Nova Lei do Inquilinato", "Comentários Didáticos ao Código Civil", "Vade Mecum" e "Nova Lei de Execução Fiscal".

Em 1973 recebeu o troféu DESTAQUE DAS LETRAS, conferido pela Academia Varginhense de Letras.

Foi patrono e paraninfo de várias turmas de bacharéis em Direito, tendo sido eleito em 1978 o PROFESSOR DO ANO de Varginha, quando a Câmara Municipal lhe outorgou o título de CIDADÃO VARGINHENSE. Permaneceu na Faculdade de Direito daquela cidade lecionando até 10 de março de 1984, quando veio a falecer.

Após seu falecimento **recebeu várias homenagens nas Comarcas onde exerceu a Judicatura**, além de ter seu nome associado a ruas nas cidades de Baependi e Itanhandu, município no qual, inclusive, a biblioteca da Ordem dos Advogados do Brasil chama-se "Biblioteca Dr. Levenhagen". O Fórum da Comarca de Itamonte/MG, igualmente, tem estampado na sua fachada o nome "Professor Antônio José de Souza Levenhagen", o mesmo ocorrendo com o Salão do Júri da Comarca de Passa Ouatro/MG.

Dr. Levenhagen também foi agraciado "post mortem" com o Mérito da Ordem do Judiciário, no grau de Comendador, pelo TST." ⁷⁵⁴

Em pesquisa na hemeroteca digital Raul Levenhagen aparece como Agente da "Estrada de Ferro Rêde Sul-Minieira na Estação de Baependy". 755

NOME	Bruno Ronchetti de Castro	
PERIODO	2015 – 2017	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	São Bernardo do Campo, 02 de junho de 1979	

 ⁷⁵⁴ Correio do Papagaio. Baependi – Notícias. Personagens que fazem parte da Nossa História
 - Antônio José de Souza Levenhagen Grande homem e generoso, Antônio José construiu sua história na cidade de Baependi. Publicado em 10/04/2014.
 http://www.correiodopapagaio.com.br/baependi/noticias/personagens que fazem parte da nossa hist aria ant enio jos o de souza levenhagen
 ⁷⁵⁵ Almando Legendario de legendario de levenhagen

Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) – 1891 a 1940. Ano 1917\Edição B00073. http://memoria.bn.br/DocReader/313394/67305

_

FORMAÇÃO		n Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de São
FURNIAÇAU	Bernardo do Campo (2002). ⁷⁵⁶	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Justiça de São Paulo em 2006 Ingresso na Magistratura). Foi sub Circunscrições Judiciárias (Araçatu Serra, respectivamente) e, na participou da instalação do Foro I Pirapora (Comarca de Sorocaba) - unidades judiciárias totalmente dig 2007, tomou posse como auxiliar da no Foro Cível Central, nos foros re Recursal Cível e Criminal da C Criminal da Barra Funda. Ainda, re	(177° Concurso de stituto das 36° e 52° aba e Itapecerica da entrância inicial, Distrital de Salto de uma das primeiras itais do Interior. Em a Capital, onde atuou egionais, no Colégio apital e no Fórum la Capital, ministrou incional na Escola monitor. a, pelo critério de puando, em outubro o juiz auxiliar da	1 750 / 1

NOME	Maria Iracema Martins do Vale		
PERIODO	2017 - 2019		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Fortaleza, 17 de abril de 1952		
FORMAÇÃO	UFC (1974) Bacharela em Adm UECE (1980)	ias Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará – inistração Pública pela Universidade Estadual do Ceará – reito Público pela Universidade Federal do Ceará – UFC	
	(1980) Especialista em Processo Civil pela Escola Superior do Ministério Público (2002) ⁷⁵⁹		
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR	
Funções Atuais Ouvidora-geral do Conselho nacional de Justiça, desde		"Ocupa lugar de continuidade. É neta e filha de advogados. Ao pai , Francisco Ferreira do Vale ,	
6/2/2018 Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (biênio		advogado por formação e vocação, ela deve a inclinação de lidar com as causas jurídicas e sociais que pautaram a	
2017-2019) Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado		estrada pessoal e profissional. Dele, guarda ainda uma lembrança forte e bela, que desafia a dobra do tempo.	
do Ceará, nomeada em 28 de outubro de 2005		"Meu pai tinha muita vontade de ter uma filha advogada.	
Principais Atividades Exercidas		Então, fiz Direito e fui começar minha carreira. Infelizmente, o destino não quis que ele acompanhasse	

<u>cnj</u> SITE MIGALHAS. Pílulas. CNJ. Publicado 05/08/2015. em

https://www.escavador.com/sobre/1205083/bruno-ronchetti-de-castro
 Jusbrasil. Bruno Ronchetti de Castro é nomeado conselheiro do CNJ Publicado por Tribunal 02/10/2015. Justiça de São Paulo em https://tjsp.jusbrasil.com.br/noticias/238920552/bruno-ronchetti-de-castro-e-nomeado-conselheiro-do-

https://www.migalhas.com.br/pilulas/224632

759 CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Currículo Maria Iracema Martins do Vale. https://www.cnj.jus.br/maria-iracema-martins-do-vale/

Membro do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, eleita em 2011.

Integrante da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de fevereiro a outubro de

Corregedora Geral em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em junho de 2017.

Governadora em exercício do Estado do Ceará, durante a gestão do atual Governador Camilo Santana no período de 14 a 19 de janeiro de 2017.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJ/CE (2015 a 2017).

Secretária Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça (2015 a 2017).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/CE (2013 a 2015).

Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (2014 a 2015).

Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE (2011 a 2013).

Suplente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE (2009 a 2011).

Presidente da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2007 a 2015).

Membro do Conselho Superior da Magistratura (2009 a

Ouvidora do Tribunal de Justiça durante gestão do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (2007 a 2009).

Integrante da 1ª Câmara Cível – TJ/CE (2005 a 2007). Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará -

MP/CE (2004 a 2005).

Membro da Diretoria do Conselho Nacional dos Estados e da União (2004 a 2005).

Secretária Executiva das Procuradorias Cíveis do Ministério Público do Estado do Ceará (2003).

Membro da Comissão de Revisão do Código do Ministério Público do Estado do Ceará (2000).

Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1998, 1999, 2003 e 2004).

Procuradora de Justiça, promovida pelo critério de merecimento (1997).

Promotora de Justiça MP/CE (1982).

Condecorações, Títulos, Medalhas

Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, concedida pelo Tribunal do Estado do Maranhão (2017).

Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, concedida pelo Tribunal do Estado do Maranhão (2017).

Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (2017).

meus passos nessa área, tendo em vista que faleceu no primeiro ano da faculdade", recorda.

O que poderia ser motivo de esmorecimento, logo potencializou um prosseguir seguro, abrangente, com vistas a eternizar o legado paterno. "Continuei e trilhei os mesmos caminhos que ele. Terminei a graduação e fui me aprofundando em outras instâncias, seguindo minha vida", afirma.

É diplomada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1974, e Administração Pública pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), em 1980. Concluiu especialização em Direito Público pela UFC, também em 1980, e especialização em Processo Civil pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP), em 2002.

(...)Esse olhar esmerado por quem mais precisa - não à toa, considera que a justica é uma pacificadora social, com foco em melhorar a vida das pessoas - exerce influência também da mãe, Iracema Martins do Vale. "Ela era professora e servidora pública da Secretaria de Atendimento ao Menor (SAM), na qual exercia dignamente seu trabalho ao doar amor aos desassistidos afetivamente, evidenciando a essência de uma mulher aguerrida, de conduta firme e pautada nos princípios éticos e cristãos, com os quais soube muito bem educar os filhos".

Laços

Diante desse panorama, Iracema do Vale considera-se uma pessoa bastante realizada. Seguindo a tradição familiar, os dois filhos, Paulo Vale e Cláudio Vale, são também advogados, exercendo a carreira na retidão de conduta, feito que sublima a alma da mãe. Também é avó de Cláudia, Lara e Lina, "para mim, três fontes de alegria, carinho e amor".

Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Os contentamentos, por vezes imensuráveis, são divididos com o esposo, João Soares Neto, advogado, empresário e escritor, observado por ela como uma pessoa culta, justa e comprometida com o bem-estar social, com quem partilha a luta e os desafios da vida.",760

"Estudante de Direito e cheia de sonhos. No mundo das leis, a jovem Maria Iracema Martins do Vale deu os primeiros passos ainda na década de 1960, como estagiária na Justiça do Trabalho, época em que cursava o curso de direito, na Universidade Federal do Ceará. Após formada, tornou-se servidora da corte trabalhista onde permaneceu até 1982. "Eu ganhava um salário, para a época, que me garantiria segurança financeira para o resto da vida, mas não era dinheiroque eu queria, eram novos desafios. Sou uma mulher de desafios, nada fácil me agrada."

Foi em 1982, durante o período da Copa do Mundo da Espanha, que ela resolveu se preparar para o concurso público para o Ministério Público Estadual (MPCE). Foi aprovada e posteriormente nomeada para o cargo de promotora de Justiça da comarca de Beberibe, no Litoral

⁷⁶⁰ Diário do Nordeste. Da Redação. Desembargadora Iracema do Vale é homenageada com o Publicado Troféu Sereia de Ouro. em 23/09/2019. https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/desembargadora-iracema-do-vale-ehomenageada-com-o-trofeu-sereia-de-ouro-1.2153007

conferida pela Associação Cearense do Ministério Público pelos relevantes serviços prestados ao MP/CE (2016).

Homenagem prestada pelo Ministério Público em reconhecimento ao profícuo trabalho em prol da autonomia do MP/CE (2016).

Medalha Conhecimento, Cidadania, Cultura Confiança concedida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP (2016).

Medalha de Honra ao Mérito Municipal Governador Raul Barbosa outorgada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE (2016).

Medalha do Mérito de Justiça e Disciplina conferida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD

Medalha José Moreira da Rocha concedida pela Casa Militar do Governo do Estado do Ceará (2015).

Medalhão Martim Soares Moreno conferido pelo Comando da 10ª Região Militar (2015).

Homenagem por ocasião da comemoração dos 30 anos do Batalhão de Choque PM/CE (2015).

Homenagem especial por ocasião dos 90 anos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (2015).

Homenagem concedida pela 3ª CPG e 8ª Seção de Bombeiro Militar, ambos vinculados à Assistência Militar do TJ/CE (2015).

Medalha do Grande Mérito da Polícia Militar do Estado do Ceará (2015).

Homenagem concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados (2015).

Medalha Pinto Martins em reconhecimento compromisso dispensado para o engrandecimento da aviação de segurança pública do Estado do Ceará, outorgada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER (2013).

Homenagem por ocasião do Dia Internacional da Mulher prestada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (2013).

Judiciário do Trabalho - TRT (2009).

Medalha concedida pelo Tribunal de Contas do Estado TCE, por ocasião das comemorações alusivas aos 70 anos daquela Corte (2005).

Medalha de Mérito Policial Militar pelos serviços prestados à Polícia Militar do Ceará (2005).

Medalha Mérito Bombeiro Militar pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros do Ceará (2005).

Troféu de Reconhecimento conferido pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará (1998 e 1999).

Comenda Promotor de Justiça Guido Furtado Pinto Leste do Ceará. "Ali, de fato estava realizando um sonho. O Tribunal do Trabalho era muito perto da minha casa, a decisão de mudar para trabalhar no Ministério Público não foi fácil, mas não podia ter a minha vida resumida a um relógio. Assumi Beberibe e se fosse para recomeçar, recomeçaria da mesma forma", fala orgulhosa da conquista.

> Depois de Beberibe, Iracema Vale, então promotora de Justiça passou também pelas comarcas de Acaraú e Sobral. Em Fortaleza, ela trabalhou inicialmente no antigo Decom (Serviço Especial de Defesa Comunitária). Promovida ao cargo de procuradora de Justiça, chegou à chefia do Ministério Público do Ceará em 2003, eleita pelos colegas de classe. "No Ministério Público deixei tudo preparado para a realização de concurso público para servidores da casa. Não cheguei a concluir o mandato porque foi promovida a desembargadora pelo critério do quinto constitucional. após O falecimento do então desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, em outubro de 2006".

> "É um desafio grande. Fui a segunda mulher a presidir o Tribunal de Justiça, a primeira foi a desembargadora Agueda Passos Rodrigues Martins. Sempre fui recebida e respeitada pelos meus colegas e como maior feito creio que foi a implantação das audiências de custódia, com uma parceria com o governador Camilo Santana que liderou o Pacto por um Ceará Pacífico e o Tribunal de Justiça entendeu a necessidade de fazer parte deste momento e também fiz concurso público para 76 novos juízes de Direito, para atender a uma demanda grande por Justiça no Estado", afirmou.

> Iracema Vale ressaltou ainda que uma parceria com o Supremo Tribunal Federal resultou no Projeto "Paz em Casa", cujo objetivo era proteger mulheres vítimas de violência doméstica. "Levei a ideia ao governador Camilo Santana, que ele abraçou de imediato e viabilizou o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza".

A carreira no Tribunal de Justiça a credenciou para ser a representante do Ceará no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Quando pensei que estava no final da minha Medalha Comendador Ordem Alencarina do Mérito carreira, me deparei com este desafio. Inicialmente fui ouvidora do CNJ, a convite do ministro Dias Toffoli. É uma função complexa, mas que procuro sempre manter o diálogo com os tribunais de todo o país".

> Ao final da carreira e agraciada com a Medalha da Abolição, Iracema revela que tem um sonho. "Quando me aposentar, quero contribuir com as pessoas, ou ensinar crianças ou cuidar de idosos que não têm ninguém por eles(...)",761

⁷⁶¹ FILHO, Lúcio e PINHEIRO, Davi. MEDALHA DA ABOLIÇÃO: Homenagem marca trajetória dedicada ao Direito

Cearense Publicado em 19/11/2019. https://www.ceara.gov.br/2019/11/19/homenagem-marcatrajetoria-dedicada-ao-direito-cearense/

NOME	Márcio Schiefler Fontes	
PERIODO	2017 - 2019	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	Florianopólis – SC, 29 de setembro de 1980	
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2003. No mesmo ano, entrou na Escola Superior de Magistratura de SC. Tem no currículo especializações em Direito Processual civil, Direito Tributário, Gestão do Poder Judiciário, Direito Previdenciário, Direito Notarial e Registro, Direito Militar e mestrado em Estudos de Tradução.	
CARGOS QUE EXERCEU		REDE E ESTRUTURA FAMILIAR
Ingressou na carreira de juiz em 2005		Eilha da Cláudia Dambasa Fantas 762 dantista a da Vara

Ingressou na carreira de juiz em 2005.

No Tribunal de Justiça (TJ-SC), atuou como assessor e professor da escola de magistratura. Em 2010 e 2013, representou o judiciário brasileiro em missões fora do país. Esteve no Japão e na Suíça. Além disso, em 2013 foi homenageado como cidadão honorário de Canoinhas, onde atuou por três anos. Ele chegou aos STF aos 35 anos, em 2015. Chegou ao CNJ em 2017 aos 37 anos.

Filho de Cláudio Barbosa Fontes 102, dentista e de Vera Lúcia Schiefler 763 Fontes, advogada. Seus irmãos são Álvaro Schiefler Fontes, advogado e Cláudio Barbosa Fontes Filho, juiz desde 2003. Pelo lado paterno, é neto de Carlos Barbosa Fontes e Ruth Wehmuth Fontes, casados em 1945. Carlos Barbosa Fontes era contador renomado, atuava para as grandes empresas estabelecidas em Gaspar. Trabalhou também com seguros. Foi líder da UDN (União Democrática Nacional) e vereador em Gaspar por duas legislaturas (1951-1954/1955-1958) até sua morte prematura em 1958. O Estádio Carlos Barbosa Fontes, do Clube Tupy em Gaspar – SC foi batizado em seu nome. O irmão de Carlos Barbosa Fontes era Hélio Barbosa Fontes, advogado, formado em 1945 pela Faculdade de Direito de Florianópolis. Ambos eram filhos de Eurico da Silva Fontes, industrial e Hilda Barbosa Fontes⁷⁶⁴. Eurico da Silva Fontes era irmão de Tomás Adalberto da Silva Fontes ou Cônego Tomás Fontes, como era conhecido, que foi padre e Deputado Estadual em Santa Catarina na 38ª legislatura (1947-1951) ⁷⁶⁵, e de Henrique da Silva Fontes casado com Clotilde da Luz Fontes. Henrique da Silva Fontes passou a residir em Florianópolis, em 1910, lecionando no então Gymnasio Catharinense (atual Colégio Catarinense). Foi bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em 1927. Tornou-se juiz federal e desembargador. Foi secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura no governo Adolfo Konder. Foi o fundador da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, atualmente Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, além de ter sido o idealizador da Cidade Universitária da UFSC na Trindade, em Florianópolis. 766 Henrique da Silva Fontes é patriarca do ramo Orofino da Luz Fontes, das quais descendem o Ricardo Orofino da Fontes desembargador Luz

http://www.cruzeirodovale.com.br/artigos/descendente-de-gaspar-no-supremo/visitado em 03/05/2018

http://www.cruzeirodovale.com.br/artigos/descendente-de-gaspar-no-supremo/visitado em 03/05/2018

http://www.cruzeirodovale.com.br/geral/carlos-barbosa-fontes-sessenta-anos-de-memoriagasparense/ visitado em 04/05/2018

http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/tomas-adalberto-da-silvafontes visitado em 06/05/2018.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Henrique_Fontes visitado em 06/05/2018.

(promovido a desembargador do TJ/SC em 2003), José Eduardo Orofino da Luz Fontes, Procurador de Justiça e eleito Ouvidor do Ministério Público de Santa Catarina por aclamação e como candidato único em 25/10/2017. Alguns bisnetos são: Marcelo Suplicy Vieira Fontes, Simone Suplicy Vieira Fontes, Paulo de Tarso da Luz Fontes Neto, Rafael Steffen da Luz Fontes. Outro irmão de Eurico da Silva Fontes, era Emmanuel da Silva Fontes, advogado, formado pela faculdade de direito em 1937, e casado com Maria Gomes Nóbrega.

Pelo lado materno, é neto de Aristeu Ruy Gouvêa Schiefler casado com Dulce de Oliveira Schiefler (pais de Vera Márcia Schiefler Fontes, Nancy Maria Schiefler Trevisan e Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, advogado). Aristeu e Emmanuel foram contemporâneos no Gymnasio Catharinense e posteriormente na Faculdade de Direito. Aristeu Schiefler foi desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina 767. Dá nome ao salão do Tribunal do Júri da Comarca de Blumenau - SC⁷⁶⁸ O bisavô do juiz⁷⁶⁹, foi escrivão da comarca e assumiu o posto de juiz em Canoinhas quando da Guerra do Contestado. O único nome que supria a todas essas situações era Adolfo Bading 770, mas não encontrou-se fontes que o ligassem efetivamente a família Schiefler. Primo, pelo lado materno de Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho Diretor-Geral eleito do Campus Curitiba na empresa UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Professor Associado na empresa Universidade Tecnológica Federal do Paraná, filho de Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, falecido em 2019.

60E7AD83D611466A903ACDDB2F0CB4F0?_101_INSTANCE_I22DU7evsBM8_redirect=https://doi.org/10.1011/10.1011/10.1011/10.1011/10.1011/j.c.jus.br%2Fweb%2Fsala-de-imprensa%2Fnoticias-

old%3Bjsessionid%3D65EDFB517C28234

4CB60E9DBB

 $9BD37C3\%3Fp_p_id\%3D101_INSTANCE_3dhclc9H4ihA\%26p_p_lifecycle\%3D0\%26p_p_state\%3Dnormal\%26p_p_mode\%3Dview\%26p_p_col_id\%3Dcolumn-$

1%26p_p_col_pos%3D2%26p_p_col_count%3D4%26_101

INSTANCE_3dhclc9H4ihA_advancedSearch%3Dfalse%26_101_INSTANCE_3dhclc9H4ihA_keywords%3D%26_101_INSTANCE_3dhclc9H4ihA_delta%3D20%26p_r_p_564233524_resetCur%3Dfalse%26_101_INSTANCE_3dhclc9H4ihA_cur%3D172%26_101_INSTANCE_3dhclc9H4ihA_andOperator%3Dtrue visitado em 06/05/2018

"Durante sua fala, o homenageado citou a família. Falou da ligação pessoal com Canoinhas, pois seu bisavô foi escrivão nos primeiros anos de instalação do Fórum da Comarca. "Em 1915, quando o juiz e o próprio promotor deixaram a cidade temendo os ataques dos rebeldes da Guerra do Contestado, meu bisavô foi o único a permanecer e responder por este município. E isso é motivo de muito orgulho", comentou." http://www.vvale.com.br/politica/juiz-marcio-schiefler-fontes-recebe-titulo-cidadao-honorario-canoinhas/ visitado em 01/05/2018

"Nova ata foi redigida aos 10 de maio (de 1915), desta vez sob a presença do juiz de direito em exercício, Adolph Bading, figura das mais ilustres de Canoinhas, que assumiu as funções em substituição aos fujões."http://jmais.com.br/100-anos-da-comarca-a-comarca-de-canoinhas-e-os-primeiros-jurados/ visitado em 04/05/2018.

http://tjsc25.tjsc.jus.br/academia/arquivos/60anos_aula_direito_sc_noberto_ungaretti.htm visitado em 06/05/2018

https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/noticias/visualizar/-/asset_publisher/I22DU7evsBM8/ content/blumenau-recebe-2%C2%BA-jec-do-forum-universitario-novo-tribunal-do-juri-e-cejusc; jsessionid=

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. N. R. D. A Nobreza Togada - As Elites Jurídicas e a Política da Justiça no Brasil [TESE]. São Paulo: Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2010.

ALVES, A. C. A referência: A família patriarcal brasileira. In: OLIVEIRA, R. C. D. **FAMÍLIA IMPORTA E EXPLICA:** instituições políticas e parentesco no Brasil. São Paulo: LiberArs, 2018. Cap. 2, p. 49-63.

AZEVEDO, R. Veja. Joaquim Barbosa acaba de votar. Para ele, só é contra cotas quem defende os próprios interesses!, 2012. Disponivel em:

<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/joaquim-barbosa-acaba-de-votar-para-ele-so-e-contra-cotas-quem-defende-os-proprios-interesses/>.

BEMFICA, F. Jornal Extra Classe. A elite do atraso, da escravidão até hoje em dia - Entrevista com Jossé Souza, 2017. Disponivel em: https://www.extraclasse.org.br/geral/2017/08/a-origem-do-odio-de-classes-e-a-fome-das-elites/. Acesso em: 30 out. 2017.

BIANECK, W. C. **A Porta dos Fundos do Judiciário:** O Quinto Constitucional como Meio de Efetivação do Nepotismo no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná [DISSERTAÇÃO]. Curitiba: Usiversidade Federal do Paraná - Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, 2019.

BORBA, J. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, v. XI, n. 1, p. 147-168, mar. 2015.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

BRASIL. Constituição Politica do Imperio do Brazil, 1824.

BRASIL. Lei № 556, de 25 de Junho de 1850. **Código Comercial**, 1850. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0556-1850.htm>. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Lei Nº 1.079, de 10 de Abril de 1950. **Define os crimes deresponsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento**, 1950. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1079.htm.

BRASIL. Lei Complementar Nº 35, de 14 de Março de 1979. **Lei Orgânica da Magistratura Nacional**, 1979. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lcp/lcp35.htm>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 fev. 2020.

BRASIL. Lei № 8.112, de 11 de Dezembro de 1990. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e Dasfundações Públicas Federais**, 1990. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm.

BRASIL. Lei Complementar nº 73, de 10 de Fevereiro de 1993. **Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União**, 1993. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp73.htm.

BRASIL. Lei Nº 8.906, de 4 de Julho de 1994. **Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, 1994. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm>.

BRASIL. Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999. **Regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal**, 1999. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm.

CÂMARA dos Deputados. **DECRETO № 7.247, DE 19 DE ABRIL DE 1879**. Disponivel em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html.

CARVALHO, A. D. Z. D. ENTRE O DEVER DA TOGA E O APOIO À FARDA: Independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, v. 32, n. 95.

CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem: a elite imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CATANI, A. M. et al. Vocabulário Bourdieu. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2017.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Regimento Interno № 67 de 03/03/2009**, 2009. Disponivel em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453>.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Emendas № 1 de 09/03/2010**, 2010. Disponivel em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2439.

CONSULTOR Jurídico. **CNJ homenageia o ex-conselheiro Marcelo Nobre**, 2012. Disponivel em: https://www.conjur.com.br/2012-mai-08/marcelo-nobre-deixa-cnj-15-mil-processos-julgados.

CORRÊA, R. Eduardo Bolsonaro ataca a China, que reage, e força Maia a pedir desculpas. **Portal O Tempo**, 2020. Disponivel em: https://www.otempo.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-ataca-a-china-que-reage-e-forca-maia-a-pedir-desculpas-1.2313145. Acesso em: 09 abr. 2020.

CRISTÓVAM, J. S. D. S. jus.com.br. **O combate à sonegação fiscal e o direito ao sigilo bancário**, 2001. Disponivel em: https://jus.com.br/artigos/3664/o-combate-a-sonegacao-fiscal-e-o-direito-ao-sigilo-bancario>. Acesso em: 20 mar. 2020.

CRISTÓVAM, J. S. D. S. A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa. **ÂMBITO JURÍDICO**, 2008. Disponivel em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/a-evolucao-do-principio-da-legalidade-e-o-controle-jurisdicional-da-discricionariedade-administrativa/. Acesso em: 20 mar. 2020.

DECRETO № 7.247, DE 19 DE ABRIL DE 1879. **Câmara dos Deputados**. Disponivel em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html. Acesso em: 20 mar. 2020.

ETIMOLOGIAS de Chile. **Etimología de PROSOPOGRAFÍA**. Disponivel em: http://etimologias.dechile.net/?prosopografi.a. Acesso em: 29 nov. 2018.

FABRINI, F. Folha de S.Paulo. **Invicto no CNJ, Moro teve arquivados 34 processos por suspeita de infração**, 2019. Disponivel em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/conselho-de-justica-ja-arquivou-34-dos-55-processos-instaurados-contra-moro.shtml.

FAGUNDEZ, I. BBC Brasil. **Alexandre de Moraes tem os requisitos para ser ministro do STF?**, 2017. Disponivel em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39034441.

FALCÃO, J. D. Os Advogados: Ensino Jurídico e Mercado de Trabalho. Recife: [s.n.], 1984.

FRAZÃO, D. Rui Barbosa. **ebiografia.com**. Disponivel em: https://www.ebiografia.com/rui_barbosa/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

G1. Ernesto Araújo pede que embaixador da China se retrate por resposta a Eduardo Bolsonaro. 'Temos expectativa de uma retratação por sua repostagem ofensiva ao chefe de Estado', afirmou o ministro de Relações Exteriores. **Portal G1**, 2020. Disponivel em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/19/ernesto-araujo-quer-que-embaixador-da-china-se-retrate-por-resposta-a-eduardo-bolsonaro.ghtml. Acesso em: 09 abr. 2020.

GOFFMANN, E. **Os Quadros da Experiência Social:** Uma Perspectiva de Análise. Petrópolis: Vozes, 2012.

GOULART, M. H. H. S. Classe dominante e jogo político na Assembléia Legislativa paranaense (1889-1930) [TESE]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciencias Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2008.

GOULART, M. H. H. S. Família e política: Repensando Relações. In: OLIVEIRA, R. C. D. **FAMÍLIA IMPORTA E EXPLICA:** Instituições políticas e parentesco no Brasil. São Paulo: LiberArs, 2018. Cap. 3, p. 65-94.

GRACIE, E. FGV-CPDOC. **Ellen Gracie Northfleet - BIOGRAFIA**. Disponivel em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/gracie-ellen>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponivel em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html. Acesso em: 20 abr. 2020.

JUSTIÇA do Trabalho. **Tribunais Regionais do Trabalho**. Disponivel em: http://www.tst.jus.br/web/acesso-a-informacao/trts Acessado em 20/04/2020.>. Acesso em: 20 abr. 2020.

JUSTIÇA do Trabalho. **Nossa História**. Disponivel em: https://ww2.trt2.jus.br/institucional/otrt-2/nossa-historia/. Acesso em: 25 maio 2020.

JUSTIÇA do trabalho. **Histórico**. Disponivel em: https://trt15.jus.br/institucional/estrutura-do-tribunal/historico. Acesso em: 20 maio 2020.

JUSTIÇA do Trabalho. **Justiça do Trabalho - TRT**. Disponivel em: http://www.tst.jus.br/justica-do-trabalho>. Acesso em: 20 maio 2020.

LELLIS, L. Veja. **Punições do CNJ atingem de juiz 'barraqueiro' a 'vingativo'**, 2018. Disponivel em: https://veja.abril.com.br/politica/punicoes-do-cnj-atingem-de-juiz-barraqueiro-a-vingativo/?utm_source=whatsapp.

LIGORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano (1926 – 1937)**. Tradução de Ana Maria Chiarini; Diego Silveira Coelho Ferreira e Leandro de Oliveira Galastri e Silva de Bernardis. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, D.; BILENKY, T. Floha de S.Paulo. **Indicado, Moraes ganhou confiança de Temer com apuração de crime**, 2017. Disponivel em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/02/1856449-indicado-moraes-ganhou-confianca-de-temer-com-apuracao-de-crime.shtml>.

MANZINI, E. J. Entrevista Semi-Estruturada: Análise de Objetivos e de Roteiros. **SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS**, Bauru, p. 10, fev. 2004.

MARTINS, R. Entenda rito de impeachment de Dilma após julgamento do STF. Pontos votados alteram os trabalhos previstos pela lei de 1950, 2016. Disponivel em: https://exame.abril.com.br/brasil/entenda-rito-de-impeachment-de-dilma-apos-julgamento-do-stf/>. Acesso em: 26 fev. 2020.

MINISTRO do TCU Bruno Zymler via e-mail para Andréia Pereira Zanella.

MONTEIRO, J. M. A política como negócio de família: para uma sociologia das elites do poder político-familiar. São Paulo: LiberArs, 2016.

MONTEIRO, L. M. Prosopografia de grupos sociais, políticos situados historicamente: método ou técnica de pesquisa? **Pensamento Plural**, Pelotas, v. 1, n. 14, p. 11-21, jun. 2014. ISSN 1982-2707.

MONTESQUIEU, C. D. S. B. D. **O espírito das leis**. Tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996. 187-194 p.

MPPR. Mnistério Público do Paraná. **Estrutura Organizacional**. Disponivel em: http://www.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5693.

NOBRE, M. R. Ex-conselheiro do CNJ – 2008-2012. Prosopografia, [Entrevista concedida a] Andréia Pereira Zanella 02 de Junho de 2020, por telenone. Transcrita e aprovada pelo entrevistado via e-mail. Dissertação de Mestrado em Sociologia. CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Uma prosopografia 2005-2020.

OLIVEIRA VIANNA, F. J. Instituições Políticas Brasileiras. Rio de Janeiro: Record, v. 2, 1974.

OLIVEIRA, R. C. D. Nepotismo, Parentesco e Mulheres. 2ª. ed. Curitiba: Urbi et Orbi, 2016.

OLIVEIRA, R. C. D. et al. Operação "Lava-jato" e o primeiro Ministério Temer: apontamentos prosopográficos. In: VANALI, A. C.; OLIVEIRA, R. C. D. **Instituições e Poder Político**. 1ª. ed. Curitiba: Prismas, 2017.

OLIVEIRA, R. C. D. O. **O silêncio dos vencedores:** genealogia, classe dominante e estado do Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PAINEL de dados sobre a Portaria 63/2017. **CNJ - Conselho Nacional de Justiça**. Disponivel em: ">https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPORT63Relatorios>">https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPORT63Relatorios>">https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPORT63Relatorios>">https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPORT63Relatorios>">https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPORT63Relatorios>">https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw

PETER Pessuto Advogado. **Notório saber, e notável saber jurídico, é a mesma coisa?**, 2016. Disponivel em: http://www.advogadopeter.com.br/blog/post/17/notorio-saber-e-notavel-saber-juridico-e-a-mesma-

coisa.html#:~:text=A%20express%C3%A3o%20not%C3%B3rio%20saber%20tem,)%2C%20mas %20possui%20conhecimentos%20equivalentes>.

PINHEIRO, D. Não Gosto de Firula. **Revista Piauí**, v. 66, mar. 2012. ISSN 1980-1750. Disponivel em: https://piaui.folha.uol.com.br/materia/nao-gosto-de-firula/>.

PINTO, J. N. Estação Nêumanne. Site oficial do escritor e jornalista José Nêumanne Pinto. Nêumanne entrevista Bruno Dantas (2019 – 26ª). Ministro do TCU diz que todas as instituições falharam em mensalão e petróleo, 2019. Disponivel em: http://neumanne.com/novosite/neumanne-entrevista-bruno-dantas-2019-26a/#.Xt8D8qZYZ9D>.

PORTAL Geledés. **Cotas raciais:** O voto do Ministro Joaquim Barbosa, 2012. Disponivel em: https://www.geledes.org.br/cotas-raciais-o-voto-do-ministro-joaquim-barbosa/.

PRADO JÚNIOR, T. **Livrai-nos do mal:** a tecnologia do imaginário na construção do herói Moro pela mídia. Curitiba: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, 2019.

RETRATO das Desigualdades de Gênero e Raça. Indicadores - Pobreza, distribuição e desigualdade de renda. Disponivel em:

https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_pobreza_distribuicao_desigualdade_renda.ht ml>. Acesso em: 10 out. 2018.

RODRIGUES, B. blog.meuprecatorio.com.br. **TRF:** Como funcionam os Tribunais Regionais Federais? Disponivel em: https://blog.meuprecatorio.com.br/trf-como-funcionam-os-tribunais-regionais-federais/.

SILVA, R. T. D.; AGUIAR, L. G. F.; GENVIGIR, E. C. Ecossistema de Software no Contexto do Poder Judiciário - Apontamentos Sobre o ECOS Projudi no Estado do Paraná. Conference: 9th Workshop on Distributed Software Development, Software Ecosystems and Systems-of-Systems (WDES 2015). Belo Horizonte: CBSoft. 2015. p. 49-56.

SILVEIRA, D. G1. Em sete anos, aumenta em 32% a população que se declara preta no Brasil. De 2012 a 2018, número de declarados pretos aumentou em quase 5 milhões no país.

População branca segue encolhendo e pardos seguem sendo maioria, 2019. Disponivel em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/22/em-sete-anos-aumenta-em-32percent-a-populacao-que-se-declara-preta-no-brasil.ghtml.

SOARES, R. H. B. Magistratura. **Enciclopédia Jurídica da PUCSP**, 2018. Disponivel em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/185/edicao-1/magistratura. Acesso em: 2020 fev. 23.

STONE, L. Prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011. ISSN 0104-4478.

SUPERIOR Tribunal de Justiça. **Regimento Interno**, 2020. Disponivel em: https://ww2.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/Regimento/article/view/3115/3839

SUPREMO Tribunal Federal. **Supremo reconhece união homoafetiva**, 2011. Disponivel em: http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>. Acesso em: 2020 fev. 26.

TJPR. Tribunal de Justiça do Paraná. **Código de Organização e Divisão Judiciárias - LEI № 14.277**, 2003. Disponivel em: https://www.tjpr.jus.br/codj>.

TOLEDO, C. www.emporiododireito.com.br. Sistema De Freios e Contrapesos – A Difícil Medida Entre Ativismo e Omissão Judicial, jan. 2018. Disponivel em: https://emporiododireito.com.br/leitura/sistema-de-freios-e-contrapesos-a-dificil-medida-entre-ativismo-e-omissao-judicial>. Acesso em: 2020 fev. 20.

WIKIPÉDIA. Ruy Barbosa. **WIKIPEDIA**. Disponivel em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ruy_Barbosa>. Acesso em: 20 mar. 2020.

WOLKMER, A. C. História do Direito no Brasil. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.